PREFEITURA DOS BARREIROS
GOVERNAR É CUIDAR DAS PESSOAS

Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS ARTUR SOARES DE AVELLAR JUNIOR
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 85b53081-e7a2-4edd-999b-4e71948808ba

Oficio GP nº 380/2023

Barreiros, 28 de março de 2023.

Ilmo. Sr. Inspetor
Inspetoria Regional –Palmares - PE

Finalidade: Remeter a Prestação de Contas de Governo, Exercício financeiro de 2022.

Senhor Inspetor,

A Prefeitura Municipal dos Barreiros, cumprindo as exigências da Resolução T.C. Nº 190/2022, no prazo previsto, apresenta ao Tribunal de Conta do Estado de Pernambuco – TCE/PE, a **Prestação de Contas Consolidada – Contas de Governo - relativa ao exercício financeiro de 2022**, devidamente inseridos no Sistema Processo Eletrônico e-TCEPE, relativas ao exercício financeiro de 2022, atendendo todos os itens exigidos na referida Resolução.

Desta forma, apresento a todos que fazem este Conselho de Contas, os mais sinceros votos de estimas e considerações

Atenciosamente,

CARLOS ARTUR SOARES DE AVELLAR JUNIOR:76470466400
Assinado de forma digital por CARLOS ARTUR SOARES DE AVELLAR JUNIOR:76470466400
Dados: 2023.03.30 12:47:51 -03'00'

Carlos Artur Soares de Avellar Júnior

-PREFEITO-

PREFEITURA DOS
BARREIROS
GOVERNAR E CUIDAR DAS PESSOAS

Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS ARTUR SOARES DE AVELLAR JUNIOR
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e4c764dc-9772-46a1-a3a4-01d9df832bd0

DECLARAÇÃO

Eu, **AUGUSTO CÉSAR ROCHA DE SOUZA PAIVA**, portador do Registro Geral nº 7.244.939, SDS/PE e do CPF/MF nº 072.996.824-35, lotado e com Cargo Comissionado de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, com Portaria de Nomeação sob o nº 007, desde 01 de janeiro de 2021, DECLARO para os devidos fins e de direitos, que no Exercício 2022, o Senhor JOÃO BATISTA DOS SANTOs FILHO, eleito Vice-Prefeito Municipal, exerceu o Cargo de PREFEITO INTERINO em três ocasiões, a saber:

1- Durante todo o mês de Fevereiro de 2022, por ocasião do gozo de férias do atual prefeito;
2- Durante o período compreendido entre 25 de Junho a 09 de julho de 2022, por ocasião de Ausência do atual prefeito em viagem no exterior;
3- Durante o período compreendido entre 25 de Dezembro de 2022, estendendo-se até 07 de Janeiro do corrente, de igual modo do item anterior.

Barreiros em, 23 de Março de 2023

AUGUSTO CÉSAR ROCHA DE SOUZA PAIVA

Secretário Municipal de Governo

PREFEITURA DOS BARREIROS

ATA DE TRANSMISSÃO TEMPORÁRIA DO CARGO DE PREFEITO DO MUNICÍPIO DOS BARREIROS-PE

Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de junho do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois), às 09:00h, na sede da Prefeitura Municipal dos Barreiros, Estado da Pernambuco, presentes o Exmo. Senhor ***CARLOS ARTUR SOARES DE AVELLAR JÚNIOR****, Prefeito Constitucional, e o Exmo. Senhor* ***JOÃO BATISTA DOS SANTOS FILHO****, Vice-Prefeito Constitucional, registrando-se, ainda, as presenças dos Secretários Municipais Sr. Augusto César Rocha de Souza Paiva (Governo), Sr. José Milton dos Santos Júnior (Fazenda) e o Sr. José Misael do Nascimento (Segurança Pública), com o objetivo de participarem da solenidade de transmissão temporária de cargo da Chefia do Poder Executivo Municipal, uma vez que o Prefeito Municipal precisa realizar viagem internacional para tratar de assuntos pessoais, inclusive se utilizando do seu direito ao gozo de férias, conforme previsto expressamente na legislação municipal (Lei nº 1.054/2021). O Senhor Prefeito, de início, usando da palavra, disse que estava se sentindo muito feliz em transmitir, pela primeira vez, a Chefia do Poder Executivo ao Vice-Prefeito JOÃO BATISTA DOS SANTOS FILHO, que certamente saberá se comportar como um verdadeiro e digno substituto do titular da Chefia do Executivo Municipal, dando continuidade aos trabalhos desenvolvidos pelo Prefeito e sua equipe, na forma como têm agendado e organizado, tudo em nome da harmonia e da busca pelo desenvolvimento do nosso Município. O Vice-Prefeito, por sua vez, disse que é uma enorme satisfação assumir a Chefia do Poder Executivo, mesmo que seja por um curto espaço de tempo, dizendo ainda que isso vem a comprovar a boa relação profissional e pessoal entre o Prefeito e o Vice-Prefeito. O Vice-Prefeito disse, ainda, que todas as ações em andamento pelas secretarias municipais continuarão em seu regular funcionamento. Os Secretários presentes ao ato também usaram da palavra se prontificando em colaborar com a Administração enquanto estiver no mandato o Vice-Prefeito. Em seguida, ficou declarado que a partir do dia* ***25/06/2022*** *até o próximo dia* ***09/07/2022*** *permanecerá no mandato da Chefia do Poder Executivo Municipal o Senhor JOÃO BATISTA DOS SANTOS FILHO, enquanto o Prefeito estará em gozo de férias por 15 (quinze) dias, conforme Lei Municipal nº 1.054/2021. Nada mais havendo a tratar, foi este o Termo digitado, o qual vai assinado pelo Exmo. Senhor Prefeito, pelo Vice-Prefeito, e pelas demais pessoas presentes à solenidade.*

CARLOS ARTUR SOARES DE AVELLAR JÚNIOR
(Prefeito)

JOÃO BATISTA DOS SANTOS FILHO
(Vice-Prefeito)

AUGUSTO CÉSAR ROCHA DE SOUZA PAIVA
(Secretário de Governo)

JOSÉ MILTON DOS SANTOS JÚNIOR
(Secretário da Fazenda)

JOSÉ MISAEL DO NASCIMENTO
(Secretário de Segurança Pública)

Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS ARTUR SOARES DE AVELLAR JUNIOR
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e4c764dc-9772-46a1-a3a4-01d9df832bd0

PREFEITURA DOS
BARREIROS
GOVERNAR E CUIDAR DAS PESSOAS

ATA DE TRANSMISSÃO TEMPORÁRIA DO CARGO DE PREFEITO DO MUNICÍPIO DOS BARREIROS-PE

Aos 21 (vinte e hum) dias do mês de dezembro do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois), às 11:00h, na sede da Prefeitura Municipal dos Barreiros, Estado de Pernambuco, presentes o Exmo. Senhor **CARLOS ARTUR SOARES DE AVELLAR JÚNIOR**, Prefeito Constitucional, e o Exmo. Senhor **JOÃO BATISTA DOS SANTOS FILHO**, Vice-Prefeito Constitucional, registrando-se, ainda, as presenças dos Secretários Municipais Sr. Augusto César Rocha de Souza Paiva (Governo) e do Sr. José Misael do Nascimento (Segurança Pública), bem como do V. Revmº Padre Antônio Guilherme, com o objetivo de participarem da solenidade de transmissão temporária de cargo da Chefia do Poder Executivo Municipal, uma vez que o Prefeito Municipal precisa realizar viagem internacional para tratar de assuntos pessoais, inclusive se utilizando do seu direito ao gozo de férias, conforme previsto expressamente na legislação municipal (Lei nº 1.054/2021). O Senhor Prefeito, de início, usando da palavra, disse que estava se sentindo muito feliz em transmitir, pela segunda vez, a Chefia do Poder Executivo ao Vice-Prefeito JOÃO BATISTA DOS SANTOS FILHO, que certamente saberá se comportar como um verdadeiro e digno substituto do titular da Chefia do Executivo Municipal, dando continuidade aos trabalhos desenvolvidos pelo Prefeito e sua equipe, na forma como têm agendado e organizado, tudo em nome da harmonia e da busca pelo desenvolvimento do nosso Município. O Vice-Prefeito, por sua vez, disse que é uma enorme satisfação assumir novamente a Chefia do Poder Executivo, mesmo que seja por um curto espaço de tempo, dizendo ainda que isso vem a comprovar a boa relação profissional e pessoal entre o Prefeito e o Vice-Prefeito. O Vice-Prefeito disse, ainda, que todas as ações em andamento pelas secretarias municipais continuarão em seu regular funcionamento. Os Secretários e o pároco presentes ao ato também usaram da palavra se prontificando em colaborar com a Administração enquanto estiver no mandato o Vice-Prefeito. Em seguida, ficou declarado que a partir do dia **25/12/2022** até o próximo dia **07/01/2023** permanecerá no mandato da Chefia do Poder Executivo Municipal o Senhor JOÃO BATISTA DOS SANTOS FILHO, enquanto o Prefeito estará em gozo de férias por 15 (quinze) dias, conforme Lei Municipal nº 1.054/2021. Nada mais havendo a tratar, foi este o Termo digitado, o qual vai assinado pelo Exmo. Senhor Prefeito, pelo Vice-Prefeito, e pelas demais pessoas presentes à solenidade.

CARLOS ARTUR SOARES DE AVELLAR JÚNIOR
(Prefeito)

JOÃO BATISTA DOS SANTOS FILHO
(Vice-Prefeito)

AUGUSTO CÉSAR ROCHA DE SOUZA PAIVA
(Secretário de Governo)

REVMº ANTÔNIO GUILHERME
(Padre)

JOSÉ MISAEL DO NASCIMENTO
(Secretário de Segurança Pública)

Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS ARTUR SOARES DE AVELLAR JUNIOR
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e4c764dc-9772-46a1-a3a4-01d9df832bd0

Digitalizado com CamScanner

PREFEITURA DOS
BARREIROS
GOVERNAR É CUIDAR DAS PESSOAS

PORTARIA DE FÉRIAS
100/2022

A SECRETARIA DE ADMINSITRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DOS BARREIROS, por seu Secretário(a) devidamente nomeado(a) por meio da Portaria Gabinete, nº 001/2021, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER FÉRIAS ao (a) servidor (a), abaixo indicado(a), conforme as demais referências ao seu período aquisitivo.

SERVIDOR	MAT.	CARGO FUNÇÃO	LOTAÇÃO	PERIODO AQUISITIVO	MÊS CONCESSÃO
CARLOS ARTUR SOARES DE AVELLAR JUNIOR- ELETIVO	9897	PREFEITO	GABINETE	2021/2022	FEV/22

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, observando o período real do gozo, conforme a determinação do respectivo setor de lotação do (a) servidor (a).

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Barreiros em, em 03 de Fevereiro de 2022

MARCELO LUIZ GUIMARAES CAVALCANTI
SEC.ADM/GESTÃO DE PESSOAL

Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS ARTUR SOARES DE AVELLAR JUNIOR
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e4c764dc-9772-46a1-a3a4-01d9df832bd0

PREFEITURA DOS BARREIROS
GOVERNAR É CUIDAR DAS PESSOAS

UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS NA PRESTAÇÃO DE CONTAS
(ITEM 03, ANEXO I, Resolução T.C. Nº 190/2022)

D E C L A R A Ç Ã O

Declaro para os devidos fins de direito junto ao Tribunal de Contas do Estado - PE, conforme solicitado no **Item 03, Anexo I da Resolução T.C. Nº 190/2022**, relativo a Prestação de Contas do exercício de 2022, que foram consolidadas as informações das Unidades Orçamentárias abaixo relacionadas:

- **Unidades Orçamentárias:**

  - Câmara Municipal dos Barreiros;
  - Fundo Municipal de Saúde;
  - Fundo Municipal de Assistência Social;
  - Fundo Municipal do Direito da Criança e Adolescente –FUMDCA;
  - Fundo Previdenciário do Município dos Barreiros;
  - Portal da Mata Sul Consórcio;

Barreiros- PE, 30 de dezembro de 2022.

CARLOS ARTUR SOARES DE AVELLAR JUNIOR:76470466400

Assinado de forma digital por CARLOS ARTUR SOARES DE AVELLAR JUNIOR:76470466400
Dados: 2023.03.15 11:25:08 -03'00'

Carlos Artur Soares de Avellar Júnior
-PREFEITO-

Documento Assinado Digitalmente por: IVALDENICIO HIPOLITO DE MEDEIROS, CARLOS ARTUR SOARES DE AVELLAR JUNIOR
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e4fc21ec-89d9-4796-8351-7b723b46f48a

Prefeitura Municipal dos Barreiros - 2022

RUA AYRES BELO, 136 -
Barreiros/PE - CEP: 55560-000
CNPJ Nº: 10.110.989/0001-40 Telefone:

Balanço Orçamentário

Anexo 12, Lei nº4.320/64
2022 - Consolidado

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
	(a)	(b)	(c)	(d) = (c - b)
Receitas Correntes (I) (Nota 1)	**127.900.000,00**	**127.900.000,00**	**158.833.984,97**	**30.933.984,97**
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	5.715.000,00	5.715.000,00	7.006.330,35	1.291.330,35
Impostos	5.120.000,00	5.120.000,00	6.361.884,89	1.241.884,89
Taxas	545.000,00	545.000,00	644.445,46	99.445,46
Contribuição de Melhoria	50.000,00	50.000,00	-	-50.000,00
Contribuições	7.000.000,00	7.000.000,00	10.437.370,65	3.437.370,65
Contribuições Sociais	6.000.000,00	6.000.000,00	9.222.609,97	3.222.609,97
Contribuições Econômicas	-	-	-	-
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação	-	-	-	-
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	1.000.000,00	1.000.000,00	1.214.760,68	214.760,68
Receita Patrimonial	460.000,00	460.000,00	2.075.275,23	1.615.275,23
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	30.000,00	30.000,00	-	-30.000,00
Valores Mobiliários	430.000,00	430.000,00	2.075.275,23	1.645.275,23
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização	-	-	-	-
Exploração de Recursos Naturais	-	-	-	-
Exploração do Patrimônio Intangível	-	-	-	-
Cessão de Direitos	-	-	-	-
Demais Receitas Patrimoniais	-	-	-	-
Receita Agropecuária	-	-	-	-
Receita Industrial	-	-	-	-
Receita de Serviços	-	-	-	-
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	-	-	-	-
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	-	-	-	-
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	-	-	-	-
Serviços e Atividades Financeiras	-	-	-	-
Outros Serviços	-	-	-	-
Transferências Correntes	114.415.000,00	114.415.000,00	137.406.104,59	22.991.104,59

Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS ARTUR SOARES DE AVELLAR JUNIOR, IVALDENICIO HIPOLITO DE MEDEIROS
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e039de63-a6ad-4395-9aa2-c1911e8ef68e

Prefeitura Municipal dos Barreiros - 2022

RUA AYRES BELO, 136 -
Barreiros/PE - CEP: 55560-000
CNPJ Nº: 10.110.989/0001-40 Telefone:

Balanço Orçamentário

Anexo 12, Lei nº4.320/64
2022 - Consolidado

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
	(a)	(b)	(c)	(d) = (c - b)
Transferências da União e de suas Entidades	67.723.000,00	67.723.000,00	87.975.767,83	20.252.767,83
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	13.692.000,00	13.692.000,00	14.746.735,26	1.054.735,26
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	-	-	-	-
Transferências de Instituições Privadas	-	-	-	-
Transferências de Outras Instituições Públicas	33.000.000,00	33.000.000,00	34.683.601,50	1.683.601,50
Transferências do Exterior	-	-	-	-
Transferências de Pessoas Físicas	-	-	-	-
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	-	-	-	-
Outras Receitas Correntes	310.000,00	310.000,00	1.908.904,15	1.598.904,15
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	15.000,00	15.000,00	3.293,53	-11.706,47
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	160.000,00	160.000,00	1.446.382,05	1.286.382,05
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	-	-	-	-
Demais Receitas Correntes	135.000,00	135.000,00	459.228,57	324.228,57
Receitas de Capital (II) (Nota 2)	**1.700.000,00**	**1.700.000,00**	**431.134,90**	**-1.268.865,10**
Operações de Crédito	-	-	-	-
Operações de Crédito - Mercado Interno	-	-	-	-
Operações de Crédito - Mercado Externo	-	-	-	-
Alienação de Bens	200.000,00	200.000,00	-	-200.000,00
Alienação de Bens Móveis	200.000,00	200.000,00	-	-200.000,00
Alienação de Bens Imóveis	-	-	-	-
Alienação de Bens Intangíveis	-	-	-	-
Amortização de Empréstimos	-	-	-	-
Transferências de Capital	1.500.000,00	1.500.000,00	431.134,90	-1.068.865,10
Transferências da União e de suas Entidades	1.000.000,00	1.000.000,00	211.668,00	-788.332,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	500.000,00	500.000,00	219.466,90	-280.533,10
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	-	-	-	-
Transferências de Instituições Privadas	-	-	-	-

Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS ARTUR SOARES DE AVELLAR JUNIOR, IVALDENICIO HIPOLITO DE MEDEIROS
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e039de63-a6ad-4395-9aa2-c1911e8ef68e

Prefeitura Municipal dos Barreiros - 2022

RUA AYRES BELO, 136 -
Barreiros/PE - CEP: 55560-000
CNPJ Nº: 10.110.989/0001-40 Telefone:

Balanço Orçamentário

Anexo 12, Lei nº4.320/64
2022 - Consolidado

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
	(a)	(b)	(c)	(d) = (c - b)
Transferências de Outras Instituições Públicas	-	-	-	-
Transferências do Exterior	-	-	-	-
Transferências de Pessoas Físicas	-	-	-	-
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	-	-	-	-
Outras Receitas de Capital	-	-	-	-
Integralização de Capital Social	-	-	-	-
Resultado do Banco Central	-	-	-	-
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	-	-	-	-
Resgate de Títulos do Tesouro	-	-	-	-
Demais Receitas de Capital	-	-	-	-
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	**129.600.000,00**	**129.600.000,00**	**159.265.119,87**	**29.665.119,87**
Operações de Crédito / Refinanciamento (IV)	**-**	**-**	**-**	**-**
Operações de Crédito Internas	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-
Operações de Crédito Externas	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV) (Nota 3)	**129.600.000,00**	**129.600.000,00**	**159.265.119,87**	**29.665.119,87**
DÉFICIT (VI) (Nota 7)	-	-	-	-
TOTAL (VII) = (V + VI)	**129.600.000,00**	**129.600.000,00**	**159.265.119,87**	**-**
Saldos de Exercícios Anteriores	-	-	-	-
(Utilizados para Créditos Adicionais)	-	-	-	-
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	-	-	-	-
Superávit Financeiro	-	-	-	-
Reabertura de Créditos Adicionais	-	-	-	-

Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS ARTUR SOARES DE AVELLAR JUNIOR, IVALDENICIO HIPOLITO DE MEDEIROS
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e039de63-a6ad-4395-9aa2-c1911e8ef68e

Prefeitura Municipal dos Barreiros - 2022

RUA AYRES BELO, 136 -
Barreiros/PE - CEP: 55560-000
CNPJ Nº: 10.110.989/0001-40 Telefone:

Balanço Orçamentário

Anexo 12, Lei nº4.320/64
2022 - Consolidado

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DA DOTAÇÃO
	(e)	(f)	(g)	(h)	(i)	(j) = (f - g)
Despesas Correntes (VIII) (Nota 4)	**117.970.000,00**	**148.922.240,00**	**146.842.559,67**	**146.826.284,72**	**141.005.245,74**	**2.079.680,33**
Pessoal e Encargos Sociais	77.185.000,00	93.809.990,00	92.534.335,49	92.523.560,54	86.735.736,28	1.275.654,51
Juros e Encargos da Dívida	400.000,00	123.200,00	123.162,69	123.162,69	123.162,69	37,31
Outras Despesas Correntes	40.385.000,00	54.989.050,00	54.185.061,49	54.179.561,49	54.146.346,77	803.988,51
Despesas de Capital (IX) (Nota 5)	**10.330.000,00**	**8.477.760,00**	**8.050.742,45**	**6.160.742,45**	**6.160.742,45**	**427.017,55**
Investimentos	8.310.000,00	5.935.260,00	5.552.055,32	3.662.055,32	3.662.055,32	383.204,68
Inversões Financeiras	20.000,00	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	2.000.000,00	2.542.500,00	2.498.687,13	2.498.687,13	2.498.687,13	43.812,87
Reserva de Contingência (X)	**1.300.000,00**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (VIII + IX + X)	**129.600.000,00**	**157.400.000,00**	**154.893.302,12**	**152.987.027,17**	**147.165.988,19**	**2.506.697,88**
Amortização da Dívida / Refinanciamento (XII)	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**
Amortização da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-
Dívida mobiliária	-	-	-	-	-	-
Outras dívidas	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-
Dívida mobiliária	-	-	-	-	-	-
Outras dívidas	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII) = (XI + XII) (Nota 6)	**129.600.000,00**	**157.400.000,00**	**154.893.302,12**	**152.987.027,17**	**147.165.988,19**	**2.506.697,88**
SUPERÁVIT (XIV) (Nota 7)	-	-	4.371.817,75	-	-	-
TOTAL (XV) = (XIII + XIV)	**129.600.000,00**	**157.400.000,00**	**159.265.119,87**	**152.987.027,17**	**147.165.988,19**	**-1.865.119,87**
Reserva do RPPS	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**

Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS ARTUR SOARES DE AVELLAR JUNIOR, IVALDENICIO HIPOLITO DE MEDEIROS
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e039de63-a6ad-4395-9aa2-c1911e8ef68e

Prefeitura Municipal dos Barreiros - 2022

RUA AYRES BELO, 136 -
Barreiros/PE - CEP: 55560-000
CNPJ Nº: 10.110.989/0001-40 Telefone:

Balanço Orçamentário

Anexo 12, Lei nº4.320/64
2022 - Consolidado

Execução de Restos a Pagar Não Processados	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo a Pagar
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior				
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f) = (a + b - d - e)
Despesas Correntes	**11.043.754,03**	**1.091.576,12**	**810.239,66**	**810.239,66**	**-**	**11.325.090,49**
Pessoal e Encargos Sociais	5.455.137,73	-	229.615,32	229.615,32	-	5.225.522,41
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	5.588.616,30	1.091.576,12	580.624,34	580.624,34	-	6.099.568,08
Despesas de Capital	**2.930.545,22**	**-**	**-**	**-**	**-**	**2.930.545,22**
Investimentos	1.221.171,56	-	-	-	-	1.221.171,56
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	1.709.373,66	-	-	-	-	1.709.373,66
TOTAL (Nota 8)	**13.974.299,25**	**1.091.576,12**	**810.239,66**	**810.239,66**	**-**	**14.255.635,71**

Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS ARTUR SOARES DE AVELLAR JUNIOR, IVALDENICIO HIPOLITO DE MEDEIROS
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e039de63-a6ad-4395-9aa2-c1911e8ef68e

Prefeitura Municipal dos Barreiros - 2022

RUA AYRES BELO, 136 -
Barreiros/PE - CEP: 55560-000
CNPJ Nº: 10.110.989/0001-40 Telefone:

Balanço Orçamentário

Anexo 12, Lei nº4.320/64
2022 - Consolidado

Execução de Restos a Pagar Processados	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo a Pagar
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior			
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e) = (a + b - c - d)
Despesas Correntes	**44.571.394,56**	**4.025.903,27**	**4.293.968,83**	**400,00**	**44.302.929,00**
Pessoal e Encargos Sociais	27.337.996,67	3.256.243,83	3.541.319,75	-	27.052.920,75
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	17.233.397,89	769.659,44	752.649,08	400,00	17.250.008,25
Despesas de Capital	**194.566,85**	**7.236,47**	**7.236,47**	**-**	**194.566,85**
Investimentos	176.326,92	7.236,47	7.236,47	-	176.326,92
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	18.239,93	-	-	-	18.239,93
TOTAL (Nota 9)	**44.765.961,41**	**4.033.139,74**	**4.301.205,30**	**400,00**	**44.497.495,85**

CARLOS ARTUR SOARES DE AVELLAR JÚNIOR
Prefeito
CPF 764.704.664-00

IVALDENÍCIO HIPOLITO DE MEDEIROS
Contador
CRC 9.479

Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS ARTUR SOARES DE AVELLAR JUNIOR, IVALDENICIO HIPOLITO DE MEDEIROS
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e039de63-a6ad-4395-9aa2-c1911e8ef68e

Prefeitura Municipal dos Barreiros

Nota Explicativa

Balanço Orçamentário

Anexo 12, Lei nº4.320/64

Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS ARTUR SOARES DE AVELLAR JUNIOR, IVALDENICIO HIPOLITO DE MEDEIROS
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e039de63-a6ad-4395-9aa2-c1911e8ef68e

a) Informações Gerais

a.1. Nome da entidade

Prefeitura Municipal dos Barreiros **CNPJ:** 10.110.989/0001-40

a.2. Domicílio da entidade

Rua Ayres Belo, nº 136, Centro, Barreiros – PE - CEP: 55560-000

a.3. Dados do gestor

Carlos Artur Soares de Avellar Júnior
Cargo: Prefeito
CPF: 764.704.664-00

a.4. Dados do contador responsável pelos aspectos formais das demonstrações contábeis inclusive das notas explicativas

Ivaldenício Hipolito de Medeiros
CRC: 9.479

a.5. Natureza das operações e principais atividades da entidade

A Prefeitura Municipal dos Barreiros concebida quanto à natureza jurídica perante à Receita Federal do Brasil através do código 124-4 "Município" possui como atividade principal "Administração Pública em Geral". Durante o exercício de 2022 a execução orçamentária foi feita baseada na Lei Municipal nº 1051 de 03 de dezembro de 2021 (LOA 2022). Sua fonte financeira deriva da arrecadação de tributos e demais receitas correntes, além de repasses dos governos estadual e federal através dos repasses fundo a fundo ou de convênios (receitas de capital).

a.6 Declaração de conformidade com a legislação e com as normas de contabilidade aplicáveis

Este balanço contábil foi elaborado de acordo com a estrutura definida no Anexo 12 da Lei Federal nº 4.320/64, atualizado pelo Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), 9ª Edição, bem como orientações das Instruções de Procedimentos Contábeis (IPC) nº 07 (atualizado em Janeiro/2020). Os registros contábeis estão aderentes as regras estabelecidas na Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 117, de 28 de outubro de 2021, Portaria Interministerial STN/SPREV/ME/MTP nº 119, de 04 de novembro de 2021, Portaria STN nº 1.131, de 04 de novembro de 2021 e nas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP) do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), com destaque para a NBC TSP Estrutura Conceitual, NBC TSP nº 11, Apresentação das Demonstrações Contábeis, e NBC TSP nº 13, Apresentação de Informações Orçamentárias nas Demonstrações Contábeis. As situações contábeis não previstas na legislação e nas normas de contabilidade foram tratadas segundo as regras do International Federation of Accountants (IFAC) através das International Public Sector Accounting Standards (IPSAS) das quais destacamos as de número 1 e 35. Quanto aos aspectos de escrituração e consolidação das contas este demonstrativo atende as exigências contidas no art. 50 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). Declaramos ainda que este demonstrativo atende as exigências normativas e legais estabelecidas para a contabilidade aplicada ao setor público e está em conformidade as regras estabelecidas pelo Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) do TCE-PE.

a.7 Aspectos relevantes sobre a consolidação das demonstrações contábeis

Esta demonstração contábil abrange exclusivamente as informações consolidadas da(s) seguinte(s) Entidades do Município de Barreiros:

Fundo Municipal de Saúde dos Barreiros, Fundo Municipal de Ação Social dos Barreiros, Fundo Municipal da Criança e do Adolescente dos Barreiros, Fundo de Previdência de Barreiros, Câmara Municipal de Barreiros, Fundo Municipal de Educação dos Barreiros, Prefeitura Municipal dos Barreiros .

b) Resumo das Políticas Contábeis Significativas

b.1. Estrutura e apresentação das demonstrações contábeis aplicadas ao setor público (Parte V do MCASP e NBC 16.6) ajustado ao ICC do TCE-PE

Esta demonstração contábil atende as exigências do Índice de Consistência Contábil (ICC) do TCE-PE, apresentando quadro principal da receita orçamentária detalhada por categoria econômica e origem. O demonstrativo evidencia a previsão inicial da receita, a previsão atualizada para o exercício, a receita realizada e o saldo a realizar; e separadamente: receitas correntes, receitas de capital, recursos arrecadados em exercícios anteriores, subtotal das receitas, operações de crédito/refinanciamento, subtotal com refinanciamento, déficit e saldos de exercícios anteriores (utilizados para créditos adicionais). Quanto aos desembolsos, este demonstrativo detalha a despesa por categoria econômica e grupo de natureza da despesa, discriminando a dotação inicial, a dotação atualizada para o exercício, as despesas empenhadas, as despesas liquidadas, as despesas pagas e o saldo das dotações. As despesas são segregadas em: despesas correntes, despesas de capital, reserva de contingência, reserva de RPPS, subtotal das despesas, amortização da dívida/refinanciamento, subtotal com refinanciamento, subtotal com refinanciamento e superávit. Já os restos a pagar são evidenciados por um quadro principal, um quadro da execução dos restos

Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS ARTUR SOARES DE AVELLAR JUNIOR, IVALDENICIO HIPOLITO DE MEDEIROS
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e039de63-a6ad-4395-9aa2-c1911e8ef68e

a pagar não processados e um quadro de restos a pagar processados e não processados liquidados e inclui no quadro da execução dos restos a pagar não processados constando: os restos inscritos em exercícios anteriores, inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior, liquidados, pagos, cancelados e saldo. Este demonstrativo demonstra em caso de desequilíbrio orçamentário o déficit decorrente da utilização do superávit financeiro de exercícios anteriores para abertura de créditos adicionais ou pela reabertura de créditos adicionais, especificamente os créditos especiais e extraordinários que tiveram o ato de autorização promulgado nos últimos quatro meses do ano anterior. Por fim, o demonstrativo apresenta consistência entre as contas filhas e mães dos grupos de contas.

b.2. Bases de mensuração utilizadas
Quanto ao sistema orçamentário, de acordo com art. 35 da Lei no 4.320/64 e NBCASP, será utilizado o regime misto nas operações orçamentarias. De caixa para as receitas e competência para as despesas. O orçamento para o exercício de 2022 seguiu a estrutura da despesa até o nível de elemento, as receitas serão apresentadas por natureza e as despesas serão utilizadas a classificação funcional e por natureza. As receitas são apresentadas pelos valores líquidos das respectivas deduções, tais como restituições, retificações, deduções para o Fundeb e outros conforme regras estabelecidas na Parte I – Procedimentos Contábeis Orçamentários do MCASP 8ª edição. Os restos a pagar não processados liquidados foram transferidos ao final do exercício para restos a pagar processados conforme determinação do MCASP.

b.3. Novas normas e políticas contábeis alteradas
Não houve mudanças nas políticas contábeis utilizadas que impliquem em alteração significativas no Balanço Orçamentário.

b.4. Julgamento pela aplicação das políticas contábeis
Não houve julgamentos pela aplicação das políticas contábeis significativas quanto ao Balanço Orçamentário.

c) Informações de Suporte e Detalhamento de Itens Apresentados nas Demonstrações Contábeis Através das Referências Cruzadas

c.1 Orçamento do município de Barreiros – Exercício de 2022
A receita orçamentária prevista para o exercício de 2022 foi de R$ 129.600.000,00 e a despesa foi fixada no valor de R$ 129.600.000,00, ocorreram atualizações por meios de decretos de suplementações orçamentárias, resultando em uma previsão atualizada de R$ 157.400.000,00, assim distribuídas:

Lei Orçamentária			
RECEITA PREVISTA POR CATEGORIA	VALOR (R$)	DESPESA PREVISTA POR CATEGORIA	VALOR (R$)
RECEITAS CORRENTES	127.900.000,00	DESPESAS CORRENTES	117.970.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	1.700.000,00	DESPESAS DE CAPITAL	10.330.000,00
		RESERVA DE CONTINGÊNCIA E DO RPPS	1.300.000,00
TOTAL	**129.600.000,00**	TOTAL	**129.600.000,00**

c.2. Notas com Referenciadas Cruzadas
A seguir serão apresentadas as referências cruzadas com o título "Nota" seguida do respectivo número, baseadas em grupos de contas ou informações do balanço facilitando a interpretação dos usuários:

Nota 1: Receitas Correntes
A previsão de arrecadação de receitas corrente da entidade para o exercício de 2022 foi de R$ 127.900.000,00. Durante o exercicio o valor arrecadado foi de R$ 158.833.984,97, o que representa um superávit de arrecadação corrente de R$ 30.933.984,97.

Nota 2: Receitas de Capital
A previsão de arrecadação de receitas de capital da entidade para o exercício de 2022 foi de R$ 1.700.000,00. Durante o exercicio o valor arrecadado foi de R$ 431.134,90, o que representa um déficit de arrecadação corrente de R$ 1.268.865,10.

Nota 3: Total das Receitas
O total de receitas previstas para o exercício de 2021 conforme Lei Orçamentária Anual foi de R$ 129.600.000,00, sendo arrecadado o valor de R$ 159.265.119,87, o que gerou um superávit de arrecadação de R$ 29.665.119,87. Desta forma, o coeficiente geral de arrecadação foi de 122,89%.

Nota 4: Despesas Correntes
As despesas correntes fixadas para o exercício de 2022 foram de R$ 117.970.000,00, atualizada pelos créditos adicionais tem-se o valor de R$ 148.922.240,00, o qual serviu de base para o empenhamento no valor de R$ 146.842.559,67. As liquidações totalizaram R$ 146.826.284,72, sendo pagos o montante de R$ 141.005.245,74, restando de economia orçamentária corrente no valor de R$ 2.079.680,33.

Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS ARTUR SOARES DE AVELLAR JUNIOR, IVALDENICIO HIPOLITO DE MEDEIROS
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e039de63-a6ad-4395-9aa2-c1911e8ef68e

Nota 5: Despesas de Capital
As despesas de capital fixadas para o exercício de 2022 foram de R$ 10.330.000,00, atualizada pelos créditos adicionais tem-se o valor de R$ 8.477.760,00, o qual serviu de base para o empenhamento no valor de R$ 8.050.742,45. As liquidações totalizaram R$ 6.160.742,45, sendo pagos o montante de R$ 6.160.742,45, restando de economia orçamentária de capital no valor de R$ 427.017,55.

Nota 6: Total das Despesas
A despesa total autorizada para o exercício de 2022 foi de R$ 129.600.000,00 somando-se os créditos adicionais tem-se o valor de R$ 157.400.000,00. O valor total empenhado foi de R$ 154.893.302,12, o liquidado R$ 152.987.027,17, e o pago R$ 147.165.988,19. A economia orçamentária foi de R$ 2.506.697,88. O coeficiente de execução foi de 98,41%.

Nota 7: Resultado Orçamentário
A execução orçamentária compara as receitas arrecadadas R$ 159.265.119,87, menos as despesas empenhadas R$ 154.893.302,12, houve um superávit de execução orçamentária na ordem de R$ 4.371.817,75. É necessário deixar evidente que este demonstrativo em sua estrutura definida em lei reflete apenas o aspecto orçamentário.

Orçamento	
Receita	
Realizada	159.265.119,87
Prevista	129.600.000,00
(=) Excesso de Arrecadação	**29.665.119,87**
Despesa	
Realizada	154.893.302,12
Previsto	157.400.000,00
(=) Economia Orçamentária	**2.506.697,88**
Resultado	
(+) Receita Realizada	159.265.119,87
(-) Despesa Executada	154.893.302,12
(=) Superávit / Déficit de Execução	**4.371.817,75**

Nota 8: Execução de Restos a Pagar Não Processados
Os restos a pagar inscritos em exercícios anteriores totalizam R$ 13.974.299,25, e inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior R$ 1.091.576,12. Desde montante foram pagos R$ 810.239,66 e cancelados R$ 0,00, restando de saldo a pagar R$ 14.255.635,71.

Nota 9: Execução de Restos a Pagar Processados
Os restos a pagar inscritos em exercícios anteriores totalizam R$ 44.765.961,41, e inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior R$ 4.033.139,74. Desde montante foram pagos R$ 4.301.205,30 e cancelados R$ 400,00, restando de saldo a pagar R$ 44.497.495,85.

c.3. Procedimentos adotados em relação aos Restos a Pagar Não Processados Liquidados
Os restos a pagar não processados liquidados foram transferidos ao final do exercício para restos a pagar processados conforme determinação do MCASP.

c.4. Utilização do Superávit Financeiro e/ou Reabertura de Créditos Especiais ou Extraordinários
Não houve abertura de crédito adicional utilizando a fonte de equilíbrio Superávit Financeiro o que justificaria possível desequilíbrio orçamentário. Não houve também a reabertura de saldos de dotações devido a créditos adicionais especiais ou extraordinário abertos nos últimos quatro meses do exercício de 2021. Houve abertura de crédito adicional por excesso de arrecadação do exercício corrente no valor de R$ 27.800.000,00.

c.5. Detalhamento das Receitas Intra-Orçamentárias
Foi arrecadado no exercício de 2022 o valor de R$ **0,00**, decorrentes de receitas intra-orçamentárias auferidas entre a PM e o Regime Próprio de Previdência Municipal.

RECEITA INTRAORÇAMENTÁRIA	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITA REALIZADA (c)	SALDO A REALIZAR (d) = (c)-(b)
RECEITAS CORRENTES	4.165.000,00	4.165.000,00	4.982.830,86	817.830,86
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**4.165.000,00**	**4.165.000,00**	**4.982.830,86**	**817.830,86**

Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS ARTUR SOARES DE AVELLAR JUNIOR, IVALDENICIO HIPOLITO DE MEDEIROS
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e039de63-a6ad-4395-9aa2-c1911e8ef68e

c.6. Detalhamento das Despesas Intra-Orçamentárias
No exercício de 2022 o valor empenhado de despesas intraorçamentárias foi de R$ 8.119.319,77, decorrentes das contribuições previdenciárias em favor do Regime Próprio de Previdência.

DESPESA INTRAORÇAMENTÁRIA	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i) = (e)-(f)
DESPESAS CORRENTES	7.950.000,00	8.218.240,00	8.119.319,77	8.108.544,82	4.588.875,24	98.920,23
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**7.950.000,00**	**8.218.240,00**	**8.119.319,77**	**8.108.544,82**	**4.588.875,24**	**98.920,23**

c.7. Despesa Executada por Tipo de Crédito (Inicial, Suplementar, Especial e Extraordinário)
Das dotações orçamentárias iniciais somados com os créditos suplementares foi empenhado o valor de R$ **154.893.302,12**

TIPOS DE CRÉDITO	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i) = (e)-(f)
INICIAL/ SUPLEMENTAR	129.600.000,00	157.100.000,00	154.642.289,12	152.736.014,17	146.914.975,19	2.457.710,88
ESPECIAL	0,00	300.000,00	251.013,00	251.013,00	251.013,00	48.987,00
EXTRAORDINÁRIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**129.600.000,00**	**157.400.000,00**	**154.893.302,12**	**152.987.027,17**	**147.165.988,19**	**2.506.697,88**

c.8. Atualização monetária autorizadas por lei antes e após a publicação da LOA
Não houve atualização monetária autorizadas por lei utilizadas neste demonstrativo.

c.9. Detalhamento dos Recursos de Exercícios Anteriores utilizados para financiar as Despesas Orçamentárias do Exercício Corrente
As disponibilidades de caixa e equivalentes de caixa vindas do exercício de 2021 foram de R$ 20.601.793,27. Destes valores vindos do exercício anterior, quanto aos recursos próprios, foram utilizados para realização de despesas orçamentárias do exercício corrente, enquanto os recursos vinculados obedeceram às regras definidas em legislação própria.

d) Outras Informações Relevantes

d.1. Passivos contingentes e compromissos contratuais não reconhecidos
Não se aplica a este demonstrativo.

d.2. Divulgações não financeiras
Não se aplica a este demonstrativo.

d.3. Reconhecimento de inconformidades que podem afetar a compreensão do usuário sobre o desempenho e o direcionamento das operações da entidade no futuro
Não há registro de eventos que possam afetar a compreensão do usuário quanto ao desempenho futuro das operações da entidade.

d.4. Ajustes decorrentes da omissão e erros de registros
Não há o que registrar quanto a este demonstrativo.

CARLOS ARTUR SOARES DE AVELLAR JÚNIOR
Prefeito, CPF 764.704.664-00

IVALDENÍCIO HIPOLITO DE MEDEIROS
Contador, CRC 9.479

Prefeitura Municipal dos Barreiros - 2022

RUA AYRES BELO, 136 -
Barreiros/PE - CEP: 55560-000
CNPJ Nº: 10.110.989/0001-40 Telefone:

Balanço Financeiro

Anexo 13, Lei nº4.320/64
2022 - Consolidado

Ingressos	Exercício Atual	Exercício Anterior	Dispêndios	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária (Nota 1)	159.265.119,87	121.701.668,58	Despesa Orçamentária (Nota 5)	154.893.302,12	114.289.436,46
Ordinária	65.217.518,60	52.029.029,22	Ordinária	63.241.574,52	47.500.368,12
Recursos Vincunlados à Educação	49.593.190,91	38.872.246,20	Recursos Vincunlados à Educação	50.450.653,37	35.253.990,17
Recursos Vinculados à Saúde	29.481.041,90	21.883.565,83	Recursos Vinculados à Saúde	34.574.331,11	27.048.615,30
Recursos Vinculados à Assistência Social	3.237.997,29	761.013,32	Recursos Vinculados à Assistência Social	1.037.836,22	717.982,25
Recursos Vinculados à Previdência Social RPPS	10.520.610,49	8.155.814,01	Recursos Vinculados à Previdência Social RPPS	3.877.367,89	1.366.312,84
Outras Destinações de Recursos	1.214.760,68	0,00	Outras Destinações de Recursos	1.711.539,01	2.402.167,78
Transferências Financeiras Recebidas (Nota 2)	25.779.107,30	20.233.892,47	Transferências Financeiras Concedidas (Nota 6)	25.779.107,30	20.233.892,47
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária	25.779.107,30	20.233.892,47	Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária	25.779.107,30	20.233.892,47
Prefeitura - Repasses Recebidos do(a) Câmara	0,00	0,00	Prefeitura - Repasses Concedidos a(o) Câmara	4.303.780,31	3.222.726,40
Prefeitura - Repasses Recebidos do(a) FME	0,00	21.000,00	Prefeitura - Repasses Concedidos a(o) FMAS	4.329.457,02	3.204.955,22
Prefeitura - Repasses Recebidos do(a) RPPS	91.000,00	84.000,00	Prefeitura - Repasses Concedidos a(o) FMCA	168.473,13	48.799,06
Câmara - Repasses Recebidos do(a) Prefeitura	4.303.780,31	3.222.726,40	Prefeitura - Repasses Concedidos a(o) FME	2.937.544,30	1.637.011,14
FMS - Repasses Recebidos do(a) Prefeitura	13.646.757,19	11.670.864,60	Prefeitura - Repasses Concedidos a(o) FMS	13.646.757,19	11.670.864,60
FMAS - Repasses Recebidos do(a) FMCA	37.174,52	0,00	RPPS - Repasses Concedidos a(o) Prefeitura	91.000,00	84.000,00
FMAS - Repasses Recebidos do(a) Prefeitura	4.329.457,02	3.204.955,22	FMAS - Repasses Concedidos a(o) FMCA	264.920,83	344.536,05
FMCA - Repasses Recebidos do(a) FMAS	264.920,83	344.536,05	FMCA - Repasses Concedidos a(o) FMAS	37.174,52	0,00
FMCA - Repasses Recebidos do(a) Prefeitura	168.473,13	48.799,06	FME - Repasses Concedidos a(o) Prefeitura	0,00	21.000,00
FME - Repasses Recebidos do(a) Prefeitura	2.937.544,30	1.637.011,14	Transferências Concedidas Independentes de Execução Orçamentária	0,00	0,00
Transferências Recebidas Independentes de Execução Orçamentária	0,00	0,00	Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o RPPS	0,00	0,00
Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RPPS	0,00	0,00			
Recebimentos Extraorçamentários (Nota 3)	24.903.896,07	18.624.918,97	Pagamentos Extraorçamentários (Nota 7)	21.705.065,71	17.080.286,98
Inscrito de Restos a Pagar Não-Processados	1.906.274,95	1.091.576,12	Pagamentos de Restos a Pagar Não-Processados	810.239,66	392.424,29
Inscrito de Restos a Pagar Processados	5.821.038,98	4.033.139,74	Pagamentos de Restos a Pagar Processados	4.301.205,30	2.538.855,97
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	17.166.788,29	13.490.359,27	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	16.583.251,80	13.226.798,53
Outros Recebimentos Extra-Orçamentários	9.793,85	9.843,84	Outros Pagamentos Extra-Orçamentários	10.368,95	922.208,19
Saldo do Exercicio Anterior	20.601.793,27	11.644.929,16	Saldo para o Exercicio Seguinte	28.172.441,38	20.601.793,27

Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS ARTUR SOARES DE AVELLAR JUNIOR, IVALDENICIO HIPOLITO DE MEDEIROS
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c53fb86a-a45f-42f2-a442-9fb341730f2a

Prefeitura Municipal dos Barreiros - 2022

RUA AYRES BELO, 136 -
Barreiros/PE - CEP: 55560-000
CNPJ Nº: 10.110.989/0001-40 Telefone:

Balanço Financeiro

Anexo 13, Lei nº4.320/64

2022 - Consolidado

TOTAL GERAL:	230.549.916,51	172.205.409,18	**TOTAL GERAL:**	230.549.916,51	172.205.409,18

CARLOS ARTUR SOARES DE AVELLAR JÚNIOR
Prefeito
CPF 764.704.664-00

IVALDENÍCIO HIPOLITO DE MEDEIROS
Contador
CRC 9.479

Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS ARTUR SOARES DE AVELLAR JUNIOR, IVALDENICIO HIPOLITO DE MEDEIROS
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c53fb86a-a45f-42f2-a442-9fb3417 3cf2a

Prefeitura Municipal dos Barreiros
Nota Explicativa
Balanço Financeiro
Anexo 13, Lei nº4.320/64

Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS ARTUR SOARES DE AVELLAR JUNIOR, IVALDENICIO HIPOLITO DE MEDEIROS
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c53fb86a-a45f-42f2-a442-9fb34173cf2a

a) Informações Gerais

a.1. Nome da entidade
Prefeitura Municipal dos Barreiros **CNPJ:** 10.110.989/0001-40

a.2. Domicílio da entidade
Rua Ayres Belo, nº 136, Centro, Barreiros – PE - CEP: 55560-000

a.3. Dados do gestor
Carlos Artur Soares de Avellar Júnior
Cargo: Prefeito
CPF: 764.704.664-00

a.4. Dados do contador responsável pelos aspectos formais das demonstrações contábeis inclusive das notas explicativas
Ivaldenício Hipolito de Medeiros
CRC: 9.479

a.5. Natureza das operações e principais atividades da entidade
A Prefeitura Municipal dos Barreiros concebida quanto à natureza jurídica perante à Receita Federal do Brasil através do código 124-4 "Município" possui como atividade principal "Administração Pública em Geral". Durante o exercício de 2022 a execução orçamentária foi feita baseada na Lei Municipal nº 1051 de 03 de dezembro de 2021 (LOA 2022). Sua fonte financeira deriva da arrecadação de tributos e demais receitas correntes, além de repasses dos governos estadual e federal através dos repasses fundo a fundo ou de convênios (receitas de capital).

a.6. Declaração de conformidade com a legislação e com as normas de contabilidade aplicáveis
Este balanço contábil foi elaborado de acordo com a estrutura definida no Anexo 13 da Lei Federal nº 4.320/64, atualizado pelo Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), 9ª Edição, bem como orientações das Instruções de Procedimentos Contábeis (IPC) nº 06 (atualizado em Dezembro/2020). Os registros contábeis estão aderentes as regras estabelecidas na Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 117, de 28 de outubro de 2021, Portaria Interministerial STN/SPREV/ME/MTP nº 119, de 04 de novembro de 2021, Portaria STN nº 1.131, de 04 de novembro de 2021 e nas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP) do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), com destaque para a NBC TSP Estrutura Conceitual, NBC TSP nº 11, Apresentação das Demonstrações Contábeis, e NBC TSP nº 13, Apresentação de Informações Orçamentárias nas Demonstrações Contábeis. As situações contábeis não previstas na legislação e nas normas de contabilidade foram tratadas segundo as regras do International Federation of Accountants (IFAC) através das International Public Sector Accounting Standards (IPSAS) das quais destacamos as de número 1 e 35. Quanto aos aspectos de escrituração e consolidação das contas este demonstrativo atende as exigências contidas no art. 50 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). Declaramos ainda que este demonstrativo atende as exigências normativas e legais estabelecidas para a contabilidade aplicada ao setor público e está em conformidade as regras estabelecidas pelo Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) do TCE-PE.

a.7. Aspectos relevantes sobre a consolidação das demonstrações contábeis
Esta demonstração contábil abrange exclusivamente as informações consolidadas da(s) seguinte(s) Entidades do Município de Barreiros:

Fundo Municipal de Saúde dos Barreiros, Fundo Municipal de Ação Social dos Barreiros, Fundo Municipal da Criança e do Adolescente dos Barreiros, Fundo de Previdência de Barreiros, Câmara Municipal de Barreiros, Fundo Municipal de Educação dos Barreiros, Prefeitura Municipal dos Barreiros

b) Resumo das Políticas Contábeis Significativas

b.1. Estrutura e apresentação das demonstrações contábeis aplicadas ao setor público (Parte V do MCASP e NBC 16.6) ajustado ao ICC do TCE-PE
Esta demonstração contábil atende as exigências do Índice de Consistência Contábil (ICC) do TCE-PE, apresentando a receita orçamentária realizada e a despesa orçamentária executada, por fonte/destinação de recursos discriminando as ordinárias e as vinculadas; os recebimentos e pagamentos extraorçamentários; as transferências financeiras recebidas e concedidas, decorrentes ou independentes da execução orçamentária; e o saldo em espécie do exercício anterior e para o exercício seguinte (caixa e equivalente de caixa e depósitos restituíveis e valores vinculados). O demonstrativo também evidencia em coluna específica os valores do exercício anterior permitindo a comparação de valores e a análise vertical ou horizontal. Por fim, o demonstrativo apresenta consistência entre as contas filhas e mães dos grupos de contas.

Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS ARTUR SOARES DE AVELLAR JUNIOR, IVALDENICIO HIPOLITO DE MEDEIROS
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c53fb86a-a45f-42f2-a442-9fb34173cf2a

b.2. Bases de mensuração utilizadas
Quanto ao sistema orçamentário, de acordo com art. 35 da Lei no 4.320/64 e NBCASP, será utilizado o regime misto nas operações orçamentarias. De caixa para as receitas e competência para as despesas. O orçamento para o exercício de 2022 seguiu a estrutura da despesa até o nível de elemento, as receitas serão apresentadas por natureza e as despesas serão utilizadas a classificação funcional e por natureza. As receitas são apresentadas pelos valores líquidos das respectivas deduções, tais como restituições, retificações, deduções para o Fundeb e outros conforme regras estabelecidas na Parte I – Procedimentos Contábeis Orçamentários do MCASP 9ª edição.

b.3. Novas normas e políticas contábeis alteradas
Não houve mudanças nas políticas contábeis utilizadas que impliquem em alteração significativas no Balanço Financeiro.

b.4. Julgamento pela aplicação das políticas contábeis
Não há julgamentos pela aplicação das políticas contábeis significativa quanto ao Balanço Financeiro.

c) Informações de Suporte e Detalhamento de Itens Apresentados nas Demonstrações Contábeis Através das Referências Cruzadas

c.1. Notas com Referências Cruzadas
A seguir serão apresentadas as referências cruzadas com o título "Nota" seguida do respectivo número, baseadas em grupos de contas ou informações do balanço facilitando a interpretação dos usuários:

Nota 1: Receita Orçamentária
Os ingressos orçamentários do exercicio de 2022 totalizaram R$ 159.265.119,87. Houve um aumento de R$ 37.563.451,29 em relação ao exercicio de 2021 que foi de R$ 121.701.668,58.

Nota 2: Transferências financeiras recebidas
O valor das transferências recebidas do exercício de 2022, foi composto por transferências financeiras recebidas para execução orçamentária, que totalizaram R$ 25.779.107,30. Houve um aumento de R$ 5.545.214,83 em relação ao exercicio de 2021 que foi de R$ 20.233.892,47.

Notta 3: Recebimentos Extraorçamentários
Os recebimentos extra orçamentários totalizam R$ 24.903.896,07, sendo R$ 17.166.788,29 decorrentes de depósitos restituíveis e valores vinculados, R$ 1.906.274,95 decorrentes de inscrito de restos a pagar não-processados, R$ 5.821.038,98 decorrentes de inscrito de restos a pagar processados e R$ 9.793,85 decorrentes de outros recebimentos extra-orçamentários.

Nota 4: Saldo do exerício anterior
O saldo disponível em 31/12/2021 foi de R$ 20.601.793,27, sendo R$ 20.601.793,27 decorrentes de caixa e equivalentes de caixa e R$ 0,00 decorrentes de depósitos restituíveis e valores vinculados.

Nota 5: Despesa orçamentaria
O despesa orçamentária empenhada do exercicio de 2022 totalizaram R$ 154.893.302,12. Houve um aumento de R$ 40.603.865,66 em relação ao exercicio de 2021 que foi de R$ 114.289.436,46.

Nota 6: Transferências financeiras concedidas
O valor das transferências concedidas do exercício de 2022, foi composto por transferências financeiras concedidas para execução orçamentária, que totalizaram R$ 25.779.107,30. Houve um aumento de R$ 5.545.214,83 em relação ao exercicio de 2021 que foi de R$ 20.233.892,47.

Nota 7: Desembolsos extra orçamentários
Os desembolsos extra orçamentários totalizam R$ 21.705.065,71, sendo R$ 16.583.251,80 decorrentes de depósitos restituíveis e valores vinculados, R$ 10.368,95 decorrentes de outros pagamentos extra-orçamentários, R$ 810.239,66 decorrentes de pagamentos de restos a pagar não-processados e R$ 4.301.205,30 decorrentes de pagamentos de restos a pagar processados.

Nota 8: Saldo para o exercício seguinte
O saldo disponível em 31/12/2022 foi de R$ 28.172.441,38, sendo R$ 28.172.441,38 decorrentes de caixa e equivalentes de caixa e R$ 0,00 decorrentes de depósitos restituíveis e valores vinculados.

Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS ARTUR SOARES DE AVELLAR JUNIOR, IVALDENICIO HIPOLITO DE MEDEIROS
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c53fb86a-a45f-42f2-a442-9fb34173cf2a

d) Outras Informações Relevantes

d.1. Resultado financeiro do período
O saldo final do exercicio de 2022 totalizarou R$ 28.172.441,38.

O resultado apresentado foi obtido da seguinte forma:

+	Saldo do Exercício Anterior	20.601.793,27
+	Receita Orçamentária	159.265.119,87
+	Transferências Financeiras Recebidas	25.779.107,30
+	Recebimentos Extra Orçamentários	24.903.896,07
-	Despesas Orçamentárias	154.893.302,12
-	Transferências Financeiras Concedidas	25.779.107,30
-	Pagamentos Extra Orçamentários	21.705.065,71
=	**Saldo para o Exercício Seguinte**	**28.172.441,38**

d.2. Receitas Orçamentárias Líquidas de Deduções por Fonte de Recursos
Pela natureza e estrutura do demonstrativo as receitas foram evidenciadas pelos valores líquidos após o abatimento das deduções exclusivamente na fonte de recursos ordinários.

d.3. Passivos contingentes e compromissos contratuais não reconhecidos
Não se aplica a este demonstrativo.

d.4. Divulgações não financeiras
Não se aplica a este demonstrativo.

d.5. .Reconhecimento de inconformidades que podem afetar a compreensão do usuário sobre o desempenho e o direcionamento das operações da entidade no futuro
Não há registro de eventos que possam afetar a compreensão do usuário quanto ao desempenho futura das operações da entidade.

d.6. Ajustes decorrentes da omissão e erros de registros
Não há o que registrar quanto a este demonstrativo.

e) Segregação das Transferências Financeiras recebidas e concedidas:

TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS (TFR):
Para Execução Orçamentária R$ 25.779.107,30
Independente da Execução Orçamentária R$ 0,00
Para Cobertura de Déficit Financeiro do RPPS R$ 0,00

TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS (TFC):
Para Execução Orçamentária R$ 25.779.107,30
Independente da Execução Orçamentária R$ 0,00
Para Cobertura de Déficit Financeiro do RPPS R$ 0,00

f) Detalhamento das Deduções das Receitas Orçamentárias por fonte de recurso:

RECURSO ORDINÁRIOS:
1.7.1.1.51.1.1.99 - Dedução de Rec. do FPM - FUNDEB e Redutor Financeiro (R$ 9.760.185,44). 1.7.1.1.52.0.1.99 - Dedução de Rec. para Formação do FUNDEB - ITR (R$ 12.567,19). 1.7.2.1.50.0.1.99 - Dedução de Rec. para a Formação do FUNDEB - ICMS (R$ 1.767.086,80). 1.7.2.1.51.0.1.99 - Dedução de Rec. para Formação do FUNDEB - IPVA (R$ 450.516,88). 1.7.2.1.52.0.1.99 - Dedução de Rec. para a Formação do FUNDEB - IPI -Exportação (R$ 6.076,48). Totalizando R$ 11.996.432,79.

RECURSOS VINCULADOS:
Não ocorreram deduções da Receita orçamentária em Recursos Vinculados

g) Saldos Significativos de Caixa e Equivalente de Caixa Mantidos, mas que não Estejam Disponíveis para Uso Imediato por Restrições Legais ou Controle Cambial

Saldo do Exercício Anterior	Saldo para o Exercício Seguinte
R$ 0,00	R$ 0,00

h) Informações Relevantes sobre Transações de Investimentos e Financiamentos que não Envolvem o Uso de Caixa

Saldo do Exercício Anterior	Saldo para o Exercício Seguinte
R$ 0,00	R$ 0,00

i) Eventuais Ajustes Relacionados às Retenções e Outras Operações que Impactem no Balanço Financeiro

As retenções são consideradas como pagas no momento da liquidação, em contrapartida com contas do grupo extraorçamentário e apropriados orçamentariamente para cada caso, não implicando em interferência no saldo que necessitem de eventuais ajustes.

CARLOS ARTUR SOARES DE AVELLAR JÚNIOR
Prefeito, CPF 764.704.664-00

IVALDENÍCIO HIPOLITO DE MEDEIROS
Contador, CRC 9.479

Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS ARTUR SOARES DE AVELLAR JUNIOR, IVALDENICIO HIPOLITO DE MEDEIROS
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c53fb86a-a45f-42f2-a442-9fb34173cf2a

Prefeitura Municipal dos Barreiros - 2022

RUA AYRES BELO, 136 -
Barreiros/PE - CEP: 55560-000
CNPJ Nº: 10.110.989/0001-40 Telefone:

Balanço Patrimonial

Anexo 14, Lei nº4.320/64
2022 - Consolidado

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	**EXERCICIO ATUAL**	**EXERCICIO ANTERIOR**	**ESPECIFICAÇÃO**	**EXERCICIO ATUAL**	**EXERCICIO ANTERIOR**
ATIVO CIRCULANTE (Nota 1)	**46.601.917,82**	**35.576.203,27**	**PASSIVO CIRCULANTE (Nota 11)**	**70.501.351,59**	**68.187.093,96**
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA (Nota 2)	28.172.441,38	20.601.793,27	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	33.387.238,74	31.284.534,09
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	28.172.441,38	20.601.793,27	PESSOAL A PAGAR	4.123.783,35	6.829.210,45
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL - CONSOLIDAÇÃO (F)	28.172.441,38	20.601.793,27	PESSOAL A PAGAR - CONSOLIDAÇÃO (F)	4.123.783,35	6.829.210,45
CRÉDITOS A CURTO PRAZO (Nota 3)	18.429.476,44	14.974.410,00	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS A PAGAR	9.555.996,04	9.555.996,04
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR	4.402.600,33	4.402.600,33	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS A PAGAR- CONSOLIDAÇÃO (F)	8.992,59	8.992,59
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR - INTER OFSS - MUNICÍPIO	4.402.600,33	4.402.600,33	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS A PAGAR- INTRA OFSS (P)	9.547.003,45	9.547.003,45
OUTROS TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR (F)	4.402.600,33	4.402.600,33	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	19.707.459,35	14.899.327,60
CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS A RECEBER A CURTO PRAZO	14.026.198,47	10.571.707,13	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR-CONSOLIDAÇÃO (F)	2.690.081,89	1.252.519,55
CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS A RECEBER A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	2.049.008,47	1.198.239,42	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR-INTRA OFSS (F)	17.017.377,46	13.503.008,19
CONTRIBUIÇÕES DO RPPS A RECEBER - SERVIDOR, APOSENTADO E PENSIONISTA	2.049.008,47	1.198.239,42	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR-INTER OFSS - UNIÃO (F)	0,00	143.799,86
CONTRIBUIÇÕES DO RPPS A RECEBER - SERVIDOR - PREFEITURA (P)	453.391,17	405.584,26	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DO RPPS A RECEBER - SERVIDOR - FMS (P)	1.552.608,54	786.837,01	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	16.931.296,09	17.514.567,06
CONTRIBUIÇÕES DO RPPS A RECEBER - SERVIDOR - FMAS (P)	42.665,12	5.818,15	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	16.931.296,09	17.514.567,06
CONTRIBUIÇÕES DO RPPS A RECEBER - SERVIDOR - CÂMARA (P)	343,64	0,00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO (F)	16.931.296,09	17.514.567,06
CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS A RECEBER A CURTO PRAZO - INTRA OFSS	11.809.829,02	9.373.467,71	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO	0,00	0,00
CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS A RECEBER A CURTO PRAZO - INTRA OFSS (P)	167.360,98	0,00	OBRIGAÇÕES DE REPARTIÇÃO A OUTROS ENTES	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DO RPPS A RECEBER - PATRONAL	10.783.305,90	7.258.493,99	PROVISÕES A CURTO PRAZO	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DO RPPS A RECEBER - PATRONAL - PREFEITURA (P)	4.673.676,60	4.023.965,74	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	20.182.816,76	19.387.992,81
CONTRIBUIÇÕES DO RPPS A RECEBER - PATRONAL - FMS (P)	4.864.958,03	3.203.143,64	VALORES RESTITUÍVEIS	20.182.816,76	19.387.992,81
CONTRIBUIÇÕES DO RPPS A RECEBER - PATRONAL - FMAS (P)	49.296,86	7.185,99	VALORES RESTITUÍVEIS - CONSOLIDAÇÃO (F)	20.182.816,76	19.387.992,81
CONTRIBUIÇÕES DO RPPS A RECEBER - PATRONAL - FME (P)	0,00	23.994,36			
CONTRIBUIÇÕES DO RPPS A RECEBER - PATRONAL - CÂMARA (P)	596,96	204,26			
CONTRIBUIÇÕES DO RPPS A RECEBER - PATRONAL - OUTROS (P)	1.194.777,45	0,00			
CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS DO RPPS PARCELADOS - PATRONAL (P)	1.026.523,12	2.114.973,72			
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO	677,64	102,54			
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO (F)	677,64	102,54			

Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS ARTUR SOARES DE AVELLAR JUNIOR, IVALDENICIO HIPOLITO DE MEDEIROS
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 2bdaab53-92e5-4c69-9173-5672f67be920

Prefeitura Municipal dos Barreiros - 2022

RUA AYRES BELO, 136 -
Barreiros/PE - CEP: 55560-000
CNPJ Nº: 10.110.989/0001-40 Telefone:

Balanço Patrimonial

Anexo 14, Lei nº4.320/64
2022 - Consolidado

INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO (Nota 4)	0,00	0,00
ESTOQUES (Nota 5)	0,00	0,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE MANTIDO PARA VENDA	0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	0,00	0,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE (Nota 7)	**79.351.199,64**	**64.691.732,16**
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	50.486.944,86	39.388.136,42
CRÉDITOS A LONGO PRAZO (Nota 8)	50.486.944,86	39.388.136,42
CRÉDITOS A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	30.216.925,40	32.624.609,95
DEMAIS CONTRIBUIÇÕES (P)	210.220,75	210.220,75
CRÉDITOS NÃO PREVIDENCIÁRIOS INSCRITOS (P)	24.535.300,37	18.819.509,28
DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA (P)	7.924.934,32	15.476.830,85
(-) AJUSTE DE PERDAS DE DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA (P)	-2.453.530,04	-1.881.950,93
CRÉDITOS A LONGO PRAZO - INTRA OFSS	20.270.019,46	6.763.526,47
CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS DO RPPS PARCELADOS - PATRONAL (P)	20.270.019,46	6.763.526,47
INVESTIMENTOS	0,00	0,00
IMOBILIZADO (Nota 9)	28.864.254,78	25.303.595,74
BENS MÓVEIS	14.502.004,91	12.314.421,54
BENS MÓVEIS- CONSOLIDAÇÃO	14.502.004,91	12.314.421,54
OUTRAS MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS (P)	0,00	902,41
EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS (P)	0,00	720,00
OUTROS BENS MÓVEIS (P)	14.502.004,91	12.312.799,13
BENS IMÓVEIS	14.366.618,39	12.991.268,45
BENS IMÓVEIS- CONSOLIDAÇÃO	14.366.618,39	12.991.268,45
OBRAS EM ANDAMENTO (P)	1.721,45	1.721,45
OUTROS BENS IMÓVEIS (P)	14.364.896,94	12.989.547,00
(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS	-4.368,52	-2.094,25
(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS - CONSOLIDAÇÃO	-4.368,52	-2.094,25
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE DEMAIS BENS MÓVEIS (P)	-4.368,52	-2.094,25
INTANGÍVEL (Nota 10)	0,00	0,00

PASSIVO NÃO-CIRCULANTE (Nota 12)	**-54.953.478,27**	**-267.817.685,61**
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO (Nota 13)	32.440.952,80	34.710.781,99
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	32.440.952,80	34.710.781,99
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR-INTRA OFSS (P)	7.444.503,36	7.845.588,34
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR-INTER OFSS - UNIÃO (P)	24.996.449,44	26.865.193,65
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO (Nota 15)	0,00	0,00
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A LONGO PRAZO (Nota 16)	5.518.079,23	5.746.937,17
FORNECEDORES NACIONAIS E CONTAS A PAGAR A LONGO PRAZO	5.518.079,23	5.746.937,17
FORNECEDORES NACIONAIS E CONTAS A PAGAR A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO (P)	5.518.079,23	5.746.937,17
OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO	0,00	0,00
PROVISÕES A LONGO PRAZO (Nota 17)	-92.912.510,30	-308.275.404,77
PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDÊNCIÁRIAS A LONGO PRAZO (Nota 19)	-92.912.510,30	-308.275.404,77
PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDÊNCIÁRIAS A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO (P)	-92.912.510,30	-308.275.404,77
DEMAIS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO (Nota 20)	0,00	0,00
RESULTADO DIFERIDO	0,00	0,00
TOTAL DO PASSIVO	**15.547.873,32**	**-199.630.591,65**

PATRIMÔNIO LIQUIDO

ESPECIFICAÇÃO	EXERCICIO ATUAL	EXERCICIO ANTERIOR
PATRIMÔNIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL	-19.058.084,16	-19.058.084,16
PATRIMÔNIO SOCIAL	-45.670,79	-45.670,79
PATRIMÔNIO SOCIAL - CONSOLIDAÇÃO	-45.670,79	-45.670,79
CAPITAL SOCIAL REALIZADO	-19.012.413,37	-19.012.413,37
CAPITAL SOCIAL REALIZADO - CONSOLIDAÇÃO	-19.012.413,37	-19.012.413,37
ADIANTAMENTO PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL	0,00	0,00
RESERVAS DE CAPITAL	0,00	0,00

Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS ARTUR SOARES DE AVELLAR JUNIOR, IVALDENICIO HIPOLITO DE MEDEIROS
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 2bdaab53-92e5-4c69-9173-5672f67be920

Prefeitura Municipal dos Barreiros - 2022

RUA AYRES BELO, 136 -
Barreiros/PE - CEP: 55560-000
CNPJ Nº: 10.110.989/0001-40 Telefone:

Balanço Patrimonial

Anexo 14, Lei nº4.320/64
2022 - Consolidado

DIFERIDO	0,00	0,00	AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	0,00	0,00
			RESERVAS DE LUCROS	0,00	0,00
			DEMAIS RESERVAS	0,00	0,00
			RESULTADOS ACUMULADOS	129.463.328,30	318.956.611,24
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	131.880.139,93	321.373.422,87
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - CONSOLIDAÇÃO	131.880.139,93	321.373.422,87
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO (P)	-189.493.282,94	521.506.668,10
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (P)	321.373.422,87	-200.133.245,23
			AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS RESULTANTES DE EXTINÇÃO, FUSÃO E CISÃO	0,00	0,00
			LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS	-2.416.811,63	-2.416.811,63
			LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS - CONSOLIDAÇÃO	-2.416.811,63	-2.416.811,63
			(-) AÇÕES/COTAS EM TESOURARIA	0,00	0,00
			TOTAL DO PATRIMÔNIO LIQUIDO (Nota 22)	**110.405.244,14**	**299.898.527,08**
TOTAL	**125.953.117,46**	**100.267.935,43**	**TOTAL**	**125.953.117,46**	**100.267.935,43**
ATIVO FINANCEIRO	**32.575.719,35**	**25.004.496,14**	**PASSIVO FINANCEIRO (Nota 21)**	**77.116.258,80**	**73.705.965,88**
ATIVO PERMANENTE	**93.377.398,11**	**75.263.439,29**	**PASSIVO PERMANENTE**	**-45.406.474,82**	**-258.270.682,16**
			SALDO PATRIMONIAL (Nota 23)	**94.243.333,48**	**284.832.651,71**

SALDO DOS ATOS POTENCIAIS DO ATIVO			SALDO DOS ATOS POTENCIAIS DO PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	**EXERCICIO ATUAL**	**EXERCICIO ANTERIOR**	**ESPECIFICAÇÃO**	**EXERCICIO ATUAL**	**EXERCICIO ANTERIOR**
EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	21.463.903,56	9.017.760,48	EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	69.200,00	0,00
EXECUÇÃO DE DIREITOS CONTRATUAIS	21.463.903,56	9.017.760,48	EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	69.200,00	0,00
EXECUÇÃO DE DIREITOS CONTRATUAIS - CONSOLIDAÇÃO	21.463.903,56	9.017.760,48	EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES -CONSOLIDAÇÃO	69.200,00	0,00
TOTAL	**21.463.903,56**	**9.017.760,48**	**TOTAL**	**69.200,00**	**0,00**

Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS ARTUR SOARES DE AVELLAR JUNIOR, IVALDENICIO HIPOLITO DE MEDEIROS
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 2bdaab53-92e5-4c69-9173-5672f67be920

Prefeitura Municipal dos Barreiros - 2022

RUA AYRES BELO, 136 -
Barreiros/PE - CEP: 55560-000
CNPJ Nº: 10.110.989/0001-40 Telefone:

Balanço Patrimonial

Anexo 14, Lei nº4.320/64
2022 - Consolidado

SUPERÁVIT / DÉFICIT FINANCEIRO (Nota 24)

ESPECIFICAÇÃO	EXERCICIO ATUAL	EXERCICIO ANTERIOR
500 - Recursos não vinculados de Impostos	-51.480.405,11	23.846.242,46
501 - Outros Recursos não Vinculados	-108.217,64	-175.905,16
540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	-12.644.374,26	-103.947.132,56
541 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	4.252.760,55
550 - Transferência do Salário-Educação	-420.731,25	2.367.845,20
551 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	0,00	52.124,19
552 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	-798.084,27	-1.675.802,33
553 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	191.820,22	1.282.978,96
569 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	0,00	-509.878,21
570 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação	0,00	-783.413,76
576 - Transferências de Recursos dos Estados para programas de educação	132.859,97	0,00
599 - Outros Recursos Vinculados à Educação	0,00	384.666,56
600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	-300.819,04	21.150.165,84
601 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	160.803,22	570.420,00
621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	419.431,66	-69.106,60
622 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes dos Governos Municipais	-501.292,97	0,00
631 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Saúde	0,00	1.216.975,65
660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	-137.986,57	1.011.061,84
661 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	423.420,01	0,00
665 - Transferências de Convênios e outros Repasses vinculados à Assistência Social	8.623,53	0,00
669 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	-4.143,79	7.500,00
700 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	87.838,57	0,00
701 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados	10.239,31	-500.000,00
706 - Transferência Especial da União	1.588,14	0,00
749 - Outras vinculações de transferências	0,00	-328.381,65
751 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	0,00	-4.629.981,34
800 - Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	21.467.218,48	14.914.575,88

Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS ARTUR SOARES DE AVELLAR JUNIOR, IVALDENICIO HIPOLITO DE MEDEIROS
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 2bdaab53-92e5-4c69-9173-5672f67be920

899 - Outros Recursos Vinculados	-1.048.327,66	-7.139.185,26
TOTAL	**-44.540.539,45**	**-48.701.469,74**

CARLOS ARTUR SOARES DE AVELLAR JÚNIOR
Prefeito
CPF 764.704.664-00

IVALDENÍCIO HIPOLITO DE MEDEIROS
Contador
CRC 9.479

Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS ARTUR SOARES DE AVELLAR JUNIOR, IVALDENICIO HIPOLITO DE MEDEIROS
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 2bdaab53-92e5-4c69-9173-5672f67be920

Prefeitura Municipal dos Barreiros

Nota Explicativa

Balanço Patrimonial

Anexo 14, Lei nº4.320/64

Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS ARTUR SOARES DE AVELLAR JUNIOR, IVALDENICIO HIPOLITO DE MEDEIROS
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 2bdaab53-92e5-4c69-9173-5672f67be920

a) Informações Gerais

a.1. Nome da entidade

Prefeitura Municipal dos Barreiros **CNPJ:** 10.110.989/0001-40

a.2. Domicílio da entidade

Rua Ayres Belo, nº 136, Centro, Barreiros – PE - CEP: 55560-000

a.3. Dados do gestor

Carlos Artur Soares de Avellar Júnior
Cargo: Prefeito
CPF: 764.704.664-00

a.4. Dados do contador responsável pelos aspectos formais das demonstrações contábeis inclusive das notas explicativas

Ivaldenício Hipolito de Medeiros
CRC: 9.479

a.5. Natureza das operações e principais atividades da entidade

A Prefeitura Municipal dos Barreiros concebida quanto à natureza jurídica perante à Receita Federal do Brasil através do código 124-4 "Município" possui como atividade principal "Administração Pública em Geral". Durante o exercício de 2022 a execução orçamentária foi feita baseada na Lei Municipal nº 1051 de 03 de dezembro de 2021 (LOA 2022). Sua fonte financeira deriva da arrecadação de tributos e demais receitas correntes, além de repasses dos governos estadual e federal através dos repasses fundo a fundo ou de convênios (receitas de capital).

a.6. Declaração de conformidade com a legislação e com as normas de contabilidade aplicáveis

Este balanço contábil foi elaborado de acordo com a estrutura definida no Anexo 14 da Lei Federal nº 4.320/64, atualizado pelo Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), 9ª Edição, bem como orientações das Instruções de Procedimentos Contábeis (IPC) nº 04 (atualizado em Janeiro/2020). Os registros contábeis estão aderentes as regras estabelecidas na Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 117, de 28 de outubro de 2021, Portaria Interministerial STN/SPREV/ME/MTP nº 119, de 04 de novembro de 2021, Portaria STN nº 1.131, de 04 de novembro de 2021 e nas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP) do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), com destaque para a NBC TSP Estrutura Conceitual, NBC TSP nº 11, Apresentação das Demonstrações Contábeis, e NBC TSP nº 13, Apresentação de Informações Orçamentárias nas Demonstrações Contábeis. As situações contábeis não previstas na legislação e nas normas de contabilidade foram tratadas segundo as regras do International Federation of Accountants (IFAC) através das International Public Sector Accounting Standards (IPSAS) das quais destacamos as de número 1 e 35. Quanto aos aspectos de escrituração e consolidação das contas este demonstrativo atende as exigências contidas no art. 50 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). Declaramos ainda que este demonstrativo atende as exigências normativas e legais estabelecidas para a contabilidade aplicada ao setor público e está em conformidade as regras estabelecidas pelo Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) do TCE-PE.

a.7. Aspectos relevantes sobre a consolidação das demonstrações contábeis

Esta demonstração contábil abrange exclusivamente as informações consolidadas da(s) seguinte(s) Entidades do Município de Barreiros:

Fundo Municipal de Saúde dos Barreiros, Fundo Municipal de Ação Social dos Barreiros, Fundo Municipal da Criança e do Adolescente dos Barreiros, Fundo de Previdência de Barreiros, Câmara Municipal de Barreiros, Fundo Municipal de Educação dos Barreiros, Prefeitura Municipal dos Barreiros

b) Resumo das Políticas Contábeis Significativas

b.1. Estrutura e apresentação das demonstrações contábeis aplicadas ao setor público (Parte V do MCASP e NBC 16.6) ajustado ao ICC do TCE-PE

Esta demonstração contábil atende as exigências do Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) do TCE-PE, apresentando quadro principal dos ativos, incluindo na coluna do ativo: Ativo Circulante (caixa e equivalente de caixa, créditos de curto prazo, investimentos, demais créditos e aplicações temporárias a curto prazo, estoques, variações diminutivas pagas antecipadamente) e Ativo Não Circulante (Realizável a longo prazo: créditos a longo prazo, investimentos temporários a longo prazo, estoques, variações diminutivas pagas antecipadamente; Investimentos, Imobilizado e Intangível). No passivo este balanço apresenta quadro principal incluindo na coluna do passivo: Passivo Circulante (obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar de curto prazo, empréstimos e financiamentos a curto prazo, fornecedores e contas a pagar a curto prazo, obrigações fiscais a curto prazo, demais obrigações a curto prazo e provisões) e Passivo não Circulante (obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar de longo prazo, empréstimos e financiamentos a longo prazo, fornecedores e contas a pagar a longo prazo, obrigações fiscais a longo prazo, provisões a longo prazo, demais obrigações a

Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS ARTUR SOARES DE AVELLAR JUNIOR, IVALDENICIO HIPOLITO DE MEDEIROS
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 2bdaab53-92e5-4c69-9173-5672f67be920

longo prazo e resultado diferido). No quadro principal na coluna Patrimônio Líquido consta as contas mínimas de Capital Social e Resultados Acumulados. Em quadro específico são evidenciados os ativos e passivos financeiros e permanentes, além do saldo patrimonial. Ao final do balanço são evidenciados em quadro próprio as contas do sistema compensado ou de controle com destaque para os atos potenciais dos ativos e passivos. O balanço mostra também quadro próprio com o superávit/déficit financeiro com códigos, descrição e saldos das fontes de recursos, inclusive as que apresentam valores negativos. Neste demonstrativo constam colunas com os saldos do exercício anterior possibilitando a comparação de valores. Foram utilizados os atributos (P) para "Permanente" e (F) para "Financeiro" quanto as contas patrimoniais. Por fim, o demonstrativo apresenta consistência entre as contas filhas e mães dos grupos de contas.

b.2. Bases de mensuração utilizadas

O Balanço Patrimonial foi elaborado seguindo o regime de competência, exceto para as contas de controle por sua natureza gerencial. O quadro principal do Balanço Patrimonial foi elaborado utilizando-se a classe 1 (Ativo) e a classe 2 (Passivo e Patrimônio Líquido) do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público, em contas sintéticas até no mínimo o 3º nível (subgrupo). A apresentação de ativos e passivos está segregada em circulante e não circulante em atendimento as exigências da NBC TSP nº 11. Quanto a base temporal para definição de circulante e não circulante, utilizou-se os seguintes critérios: 1) para ativo circulante, quando se estima que a arrecadação seja realizada até 12 meses após a data das demonstrações contábeis; 2) para ativo não circulante, todos os ativos que não se enquadrem na classificação anterior para ativo circulante; 3) para passivo circulante, para passivos que devem ser pagos no período de até doze meses após a data das demonstrações contábeis; e 4) para o passivo não circulante, todos os demais passivos que não se enquadrem na classificação anterior para passivo circulante. As contas patrimoniais estão destacadas com a sigla (F), para "Financeiro", e (P), para "Permanente", conforme regras estabelecidas no MCASP e em atendimento as exigências previstas na Resolução TCE-PE nº 147/2021. Os elementos patrimoniais foram mensurados pelo valor de custo, excepcionalmente, as contas intituladas no grupo "Imobilizado" foram reconhecidas inicialmente com base no valor de aquisição, construção ou produção. Após o reconhecimento inicial, ficam sujeitos à depreciação, amortização ou exaustão (quando possuírem vida útil definida), bem como à redução ao valor recuperável e à reavaliação. Os gastos posteriores à aquisição, construção ou produção são incorporados ao valor do imobilizado desde que tais gastos aumentem a vida útil do bem e sejam capazes de gerar benefícios econômicos futuros. Se os gastos não gerarem tais benefícios, eles são reconhecidos diretamente como variações patrimoniais diminutivas do período.
Quanto a execução orçamentária e fiscal os atos e fatos contábeis se basearam nas políticas de registros patrimoniais dos grupos descritos a seguir:

b.2.1. O caixa e equivalente de caixa

Incluem dinheiro, demais valores depositados em instituições bancárias e aplicações de liquidez imediata. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor de custo, e quando estes recursos são aplicados, são acrescidos os rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis. Em algumas situações poderão estar registrados no caixa e equivalentes de caixa, valores no grupo "depósitos restituíveis", que são ativos financeiros de natureza extraorçamentária e que representam entradas transitórias do atributo "F" de financeiro. Poderá a equipe contábil, analisado cada caso, e decorrente do prazo de realização destes valores, proceder os lançamentos de ajustes do curto para o longo prazo, alterando o atributo das contas para "P" de permanente, sempre utilizando variações patrimoniais aumentativas e diminutivas, ao tempo que não prejudica o resultado do exercício.

b.2.2. Créditos a curto prazo

Compreendem os direitos a receber a curto prazo relacionados, principalmente, com: créditos tributários; créditos não tributários; dívida ativa; transferências concedidas; empréstimos e financiamentos concedidos; adiantamentos; e valores a compensar. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor original, acrescido das atualizações monetárias e juros, quando aplicável. É registrado também o ajuste para perdas, com base na análise dos riscos de realização dos créditos a receber.

b.2.3. Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo

São as aplicações de recursos em títulos e valores mobiliários, não destinadas à negociação e que não fazem parte das atividades operacionais do município. Os valores são avaliados e mensurados pelo valor de custo e, quando aplicável, são acrescidos dos rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis. Quando mensuráveis, são registrados os ajustes para perdas de tais ativos.

b.2.4. Estoques

Compreendem as mercadorias para uso (dentre elas, os estoques reguladores do município), os produtos acabados e os em elaboração, almoxarifado e adiantamento a fornecedores. Na entrada, esses bens são avaliados pelo valor de aquisição ou produção/construção. O método para mensuração e avaliação das saídas dos estoques é o custo médio ponderado. Há, também, a possibilidade de redução de valores do estoque, mediante as contas para ajustes para perdas ou para redução ao valor de mercado, quando o valor registrado estiver superior ao valor de mercado. Os estoques, são avaliados e mensurados da seguinte forma: nas entradas, pelo valor de aquisição ou produção; e nas saídas, pelo custo médio ponderado. Para os ativos desse item, quando mensuráveis, são registrados os ajustes para perdas.

b.2.5. Ajuste para perdas dos créditos tributários

Os créditos tributários são ajustados contabilmente com base no percentual de perda real calculado sobre o saldo do estoque da dívida em 01 de janeiro de 2022, em comparação com o valor efetivamente arrecadado até o dia 31 de dezembro de 2022 o

Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS ARTUR SOARES DE AVELLAR JUNIOR, IVALDENICIO HIPOLITO DE MEDEIROS
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 2bdaab53-92e5-4c69-9173-5672f67be920

qual apresentará o percentual de efetividade de arrecadação e de perda. Desta forma, ao se identificar o percentual de perda de arrecadação é realizado lançamento em conta retificadora de ativo do montante provável de insucesso de arrecadação.

b.2.6. Imobilizado
O imobilizado é composto pelos bens móveis e imóveis. É reconhecido inicialmente com base no valor de aquisição, construção ou produção. Após o reconhecimento inicial, ficam sujeitos à depreciação, amortização ou exaustão (quando possuírem vida útil definida), bem como à redução ao valor recuperável e à reavaliação. Os gastos posteriores à aquisição, construção ou produção são incorporados ao valor do imobilizado desde que tais gastos aumentem a vida útil do bem e sejam capazes de gerar benefícios econômicos futuros. Se os gastos não gerarem tais benefícios, eles são reconhecidos diretamente como variações patrimoniais diminutivas do período. O setor de patrimônio Prefeitura Municipal deverá fornecer em tempo hábil ao setor contábil as informações sintéticas do imobilizado, inclusive com os valores relativos à depreciação, amortização e/ou exaustão, os valores da redução ao valor recuperável (impairment) e possíveis reavaliações. Quando estas informações não são disponibilizadas o imobilizado apresenta equivocadamente aumento de valor sem os devidos ajustes determinados pelos normativos contábeis.

b.2.7. Intangível
Os direitos que tenham por objeto bens incorpóreos, destinados à manutenção da atividade pública ou exercidos com essa finalidade, devem ser mensurados ou avaliados com base no valor de aquisição ou de produção, deduzido o saldo da respectiva conta de amortização acumulada (quando possuírem vida útil definida) e o montante acumulado de quaisquer perdas do valor que tenham sofrido ao longo de sua vida útil por redução ao valor recuperável (impairment). No entanto, tais práticas contábeis ainda não estão profundamente adotadas, especialmente o registro de amortização e redução ao valor recuperável do intangível.

b.2.8. Reavaliação, redução ao valor recuperável, depreciação, amortização e exaustão
Os procedimentos para registro da reavaliação, redução a valor recuperável, depreciação, amortização e exaustão na Administração Pública Direta, suas autarquias e fundações, tem como base legal a Lei nº 4.320/64, a LC nº 101/2000, as NBCASP e o MCASP. Por simetria, adotando os critérios de mensuração utilizados pelo governo federal sugerimos a utilização dos procedimentos contábeis do Manual SIAFIWeb, disponível no sítio da STN e na Portaria Conjunta STN/SPU nº 3/2014.

b.2.9. Passivo circulante e não circulante
As obrigações do município são evidenciadas por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos das variações monetárias e cambiais ocorridas até a data das demonstrações contábeis. Os passivos circulantes e não circulantes apresentam a seguinte divisão: obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais; empréstimos e financiamentos; fornecedores e contas a pagar; obrigações fiscais; obrigações de repartições a outros entes (exclusivo no passivo circulante); provisões; e demais obrigações. Além disso, o resultado diferido consta especificamente do passivo não circulante.

b.2.10. Empréstimos e financiamentos
Compreendem as obrigações financeiras, internas e externas, do município a título de empréstimos, bem como as aquisições financiadas efetuadas diretamente com o fornecedor. Os empréstimos são segregados em dívida mobiliária (emissão de títulos da dívida pública) e dívida contratual (contratos de empréstimos). Os empréstimos são avaliados observando-se os seguintes critérios: I. Dívida Pública Mobiliária Interna (DPMI): pelo valor a pagar ao final do período, incluindo os deságios, juros e encargos por competência devidos até o fechamento do exercício; II. Dívida Pública Externa (DPE): por seu saldo devedor (principal, acrescido dos juros apropriados por competência de cada obrigação). É realizada a conversão da moeda estrangeira para a moeda nacional, de acordo com a cotação cambial da data de elaboração das demonstrações contábeis.

b.2.11. Provisões
As provisões estão segregadas em seis categorias: riscos trabalhistas; riscos fiscais; riscos cíveis; repartição de créditos tributários; provisões matemáticas; e outras. As provisões são reconhecidas quando é provável a saída de recursos no futuro e é possível estimar o seu valor com suficiente segurança. São atualizadas até a data das demonstrações contábeis pelo montante provável de perda, observadas suas naturezas e os relatórios técnicos emitidos pelas áreas responsáveis. As provisões matemáticas previdenciárias (passivo atuarial) referentes ao Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) dos servidores civis do município, está registrada no passivo não circulante.

b.2.12. Apuração do resultado
No modelo de contabilidade aplicada ao setor público, é possível a apuração dos seguintes resultados: I. Patrimonial; II. Orçamentário; e III. Financeiro. A apuração do resultado patrimonial consiste no confronto das variações patrimoniais aumentativas (VPA) e das variações patrimoniais diminutivas (VPD). As VPA são reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos fluirão para o município e quando puderem ser mensuradas confiavelmente, utilizando-se o regime de competência. As VPD são reconhecidas quando for provável que ocorrerão decréscimos nos benefícios econômicos para o município, implicando em saída de recursos ou em redução de ativos ou na assunção de passivos, seguindo o regime de competência. A apuração do resultado se dá pelo encerramento das contas de VPA e VPD, em contrapartida a uma conta de apuração. Após a apuração, o resultado é transferido para a conta de Superávit/Déficit do Exercício. O detalhamento do confronto entre VPA e VPD é apresentado na Demonstração das Variações Patrimoniais. O regime orçamentário do Prefeitura Municipal segue o descrito no art. 35 da Lei nº 4.320/64. Desse modo, o resultado orçamentário representa o confronto entre

Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS ARTUR SOARES DE AVELLAR JUNIOR, IVALDENICIO HIPOLITO DE MEDEIROS
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 2bdaab53-92e5-4c69-9173-5672f67be920

as receitas orçamentárias arrecadadas e as despesas orçamentárias empenhadas. O superávit/déficit é apresentado diretamente no Balanço Orçamentário. O resultado financeiro representa o confronto entre ingressos e dispêndios, orçamentários e extraorçamentários, que ocorreram durante o exercício e alteraram as disponibilidades do município. No Balanço Financeiro, é possível realizar a apuração do resultado financeiro. Em função das particularidades do município, pela observância do princípio de caixa único, é possível, também, verificar o resultado financeiro na Demonstração dos Fluxos de Caixa, pela geração líquida de caixa e equivalentes de caixa.

b.3. Novas normas e políticas contábeis alteradas
Não houve mudanças nas políticas contábeis que impliquem em alterações significativas no Balanço Patrimonial.

b.4. Julgamento pela aplicação das políticas contábeis
Quanto a classificação de ativos, não houve mais de uma base de mensuração de classes de ativos similares. Quanto a constituição de provisões, não houve registro de provisões para esta entidade. Em relação ao reconhecimento de variações patrimoniais, não houve reconhecimento de variações patrimoniais significativas além das operações comuns resultantes e independentes da execução orçamentária.

c) Informações de Suporte e Detalhamento de Itens Apresentados nas Demonstrações Contábeis Através das Referências Cruzadas

Nota 1: Ativo circulante
Os bens e direitos de curto prazo evidenciados no Balanço Patrimonial do exercício de 2022 foram de R$ 46.601.917,82. São compostos pelas contas: CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA (R$ 28.172.441,38); CRÉDITOS A CURTO PRAZO (R$ 18.429.476,44); INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO (R$ 0,00); ESTOQUES (R$ 0,00); ATIVO NÃO CIRCULANTE MANTIDO PARA VENDA (R$ 0,00); VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE (R$ 0,00);

Nota 2: Caixa e Disponibilidade de Caixa
O saldo das disponibilidades financeiras deixadas em 31/12/2022 somam R$ 28.172.441,38

Nota 3: Créditos a Curto Prazo
Os Créditos a curto prazo são compostos pelas contas 1.1.2 (Créditos a Curto Prazo) e 1.1.3 (Demais Créditos e Valores a Curto Prazo), que totalizam R$ 18.429.476,44.

Detalhamento dos Créditos a Curto Prazo

Registros de Créditos a Curto Prazo: OUTROS TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR (F) (R$ 4.402.600,33); CONTRIBUIÇÕES DO RPPS A RECEBER - SERVIDOR - PREFEITURA (P) (R$ 453.391,17); CONTRIBUIÇÕES DO RPPS A RECEBER - SERVIDOR - FMS (P) (R$ 1.552.608,54); CONTRIBUIÇÕES DO RPPS A RECEBER - SERVIDOR - FMAS (P) (R$ 42.665,12); CONTRIBUIÇÕES DO RPPS A RECEBER - SERVIDOR - CÂMARA (P) (R$ 343,64); CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS A RECEBER A CURTO PRAZO - INTRA OFSS (P) (R$ 167.360,98); CONTRIBUIÇÕES DO RPPS A RECEBER - PATRONAL - PREFEITURA (P) (R$ 4.673.676,60); CONTRIBUIÇÕES DO RPPS A RECEBER - PATRONAL - FMS (P) (R$ 4.864.958,03); CONTRIBUIÇÕES DO RPPS A RECEBER - PATRONAL - FMAS (P) (R$ 49.296,86); CONTRIBUIÇÕES DO RPPS A RECEBER - PATRONAL - CÂMARA (P) (R$ 596,96); CONTRIBUIÇÕES DO RPPS A RECEBER - PATRONAL - OUTROS (P) (R$ 1.194.777,45); CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS DO RPPS PARCELADOS - PATRONAL (P) (R$ 1.026.523,12); OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO (F) (R$ 677,64);

Nota 4: Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo
O valor evidenciado no total de R$ 0,00, compreende as aplicações de recursos em títulos e valores mobiliários, não destinadas à negociação e que não façam parte das atividades operacionais da entidade. Registra os investimentos realizados pelo RPPS em títulos de emissão do Tesouro Nacional, efetuados em conformidade com as Resoluções CMN n° 3.992/2010 e 4.392/2014

Nota 5: Estoque / Almoxarifado
Os registros de estoque totalizaram R$ 0,00.

Nota 6: Política contábil e critérios de valoração adotada na mensuração do estoque
Os Estoques, são avaliados na entrada pelo valor de aquisição ou produção/construção. O método para mensuração e avaliação das saídas dos estoques é o custo médio ponderado. Há, também, a possibilidade de redução de valores do estoque, mediante as contas para ajustes para perdas ou para redução ao valor de mercado, quando o valor registrado estiver superior ao valor de mercado. Os valores dos estoques foram compatibilizados pela contabilidade pelos saldos residuais ao final do exercício, disponibilizados pelo setor responsável baseados em seus controles. O tratamento contábil dado mensalmente ao material de consumo (elemento 3.3.90.30), foi registrado diretamente numa variação patrimonial diminutiva.

DESCRIÇÃO	VALOR (R$)
Valor total contabilizado em estoque	0,00
Valor classificado em outras contas específicas da entidade	0,00
Valor do estoque contabilizado pelo valor justo menos as despesas de vendas	0,00
Valor de estoques reconhecidos como despesa durante o período	0,00
Valor de qualquer redução de estoque reconhecido como despesa no resultado do período	0,00
Valor contabilizado de estoques dados como garantia a passivos	0,00
Valor de qualquer reversão de redução do valor dos estoques reconhecido no resultado do ano	0,00
Valor contabilizado de estoques dados como garantias de passivos	0,00

Nota 7: Ativo Não Circulante
Os ativos de longo prazo totalizam R$ 79.351.199,64. São compostos pelas contas: ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO (R$ 50.486.944,86); INVESTIMENTOS (R$ 0,00); IMOBILIZADO (R$ 28.864.254,78); INTANGÍVEL (R$ 0,00); DIFERIDO (R$ 0,00);

Nota 8: Créditos a Longo Prazo
O Total em Créditos a Longo Prazo é de R$ 50.486.944,86.

Detalhamento dos Créditos a Longo Prazo

Registros de Créditos a Longo Prazo: DEMAIS CONTRIBUIÇÕES (P) (R$ 210.220,75); CRÉDITOS NÃO PREVIDENCIÁRIOS INSCRITOS (P) (R$ 24.535.300,37); DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA (P) (R$ 7.924.934,32); (-) AJUSTE DE PERDAS DE DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA (P) (R$ -2.453.530,04); CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS DO RPPS PARCELADOS - PATRONAL (P) (R$ 20.270.019,46);

Nota 9: Imobilizado
O saldo do imobilizado ao final do exercício de 2022 foram de R$ 28.864.254,78. É composto pelas contas: BENS MÓVEIS (R$ 14.502.004,91); BENS IMÓVEIS (R$ 14.366.618,39); (-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS (R$ -4.368,52);

DESCRIÇÃO	2022 (R$)	2021 (R$)
Bens Móveis	14.502.004,91	12.314.421,54
Depreciação/Amortização/Exaustão Acumulada (bens móveis)	-4.368,52	-2.094,25
Bens Imóveis	14.366.618,39	12.991.268,45
Depreciação/Amortização/Exaustão Acumulada (bens imóveis)	0,00	0,00
TOTAL	28.864.254,78	25.303.595,74

Nota 10: Intangível
0,00

Nota 11: Passivo Circulante
Os bens e direitos de longo prazo evidenciados no Balanço Patrimonial do exercício de 2022 foram de R$ 70.501.351,59. São compostos pelas contas: OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO (R$ 33.387.238,74); EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO (R$ 0,00); FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO (R$ 16.931.296,09); OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO (R$ 0,00); OBRIGAÇÕES DE REPARTIÇÃO A OUTROS ENTES (R$ 0,00); PROVISÕES A CURTO PRAZO (R$ 0,00); DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO (R$ 20.182.816,76);

Nota 12: Passivo Não Circulante
Os bens e direitos de curto prazo evidenciados no Balanço Patrimonial do exercício de 2022 foram de R$ -54.953.478,27. São compostos pelas contas: OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO (R$ 32.440.952,80); EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO (R$ 0,00); FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A LONGO PRAZO (R$ 5.518.079,23); OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO (R$ 0,00); PROVISÕES A LONGO PRAZO (R$ -92.912.510,30); DEMAIS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO (R$ 0,00); RESULTADO DIFERIDO (R$ 0,00);

Nota 13 Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistências a longo prazo
O saldo das Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistências a longo prazo ao final do exercício de 2022 é de R$ 32.440.952,80.

Nota 14: Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistências de curto e longo prazo
obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar a curto prazo no valor de R$ 33.387.238,74, fornecedores e contas a pagar a curto prazo no valor de R$ 16.931.296,09 e demais obrigações a curto prazo no valor de R$ 20.182.816,76. Totalizando passivo circulante em R$70.501.351,59.
obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar a longo prazo no valor de R$ 32.440.952,80 e fornecedores e contas a pagar a longo prazo no valor de R$ 5.518.079,23. Totalizando restos a pagar a longo prazo em R$37.959.032,03.
Os valores com obrigações trabalhistas de curto e longo prazo encontram-se abaixo discriminados:

Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS ARTUR SOARES DE AVELLAR JUNIOR, IVALDENICIO HIPOLITO DE MEDEIROS
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 2bdaab53-92e5-4c69-9173-5672f67be920

Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS ARTUR SOARES DE AVELLAR JUNIOR, IVALDENICIO HIPOLITO DE MEDEIROS
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 2bdaab53-92e5-4c69-9173-5672f67be920

OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS DE CURTO PRAZO		OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS DE LONGO PRAZO	
PESSOAL	R$ 4.123.783,35	PESSOAL	R$ 0,00
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	R$ 9.555.996,04	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	R$ 0,00
BENEFÍCIOS ASSISTÊNCIAIS	R$ 0,00	BENEFÍCIOS ASSISTÊNCIAIS	R$ 0,00
ENCARGOS SOCIAIS	R$ 19.707.459,35	ENCARGOS SOCIAIS	R$ 32.440.952,80

Nota 15: Empréstimos e Financiamentos
O saldo de Empréstimos e Financiamentos a longo prazo ao final do exercício de 2022 é de R$ 0,00.

Nota 16: Fornecedores e Contas a Pagar a longo prazo
O saldo de Fornecedores e Contas a Pagar a longo prazo ao final do exercício de 2022 é de R$ 5.518.079,23.

Nota 17: Provisões a Longo Prazo
O saldo de Provisões a longo prazo ao final do exercício de 2022 é de R$ -92.912.510,30.

Nota 18: Provisões
O total de provisões de curto prazo para o exercício de 2022 totalizou R$ 0,00. O total de provisões de longo prazo para o exercício de 2022 foi de R$ -92.912.510,30 o que resultou num total de provisões de R$ -92.912.510,30 distribuídas na tabela a seguir .

PROVISÕES DE CURTO PRAZO		PROVISÕES DE LONGO PRAZO	
PROVISÕES TRABALHISTAS	R$ 0,00	PROVISÕES TRABALHISTAS	R$ 0,00
PROVISÕES FISCAIS	R$ 0,00	PROVISÕES PREVIDENCIÁRIAS	R$ -92.912.510,30
OUTRAS PROVISÕES	R$ 0,00	PROVISÕES FISCAIS	R$ 0,00
		OUTRAS PROVISÕES	R$ 0,00

Nota 19: Provisões Matemáticas Previdenciárias
O Total das Provisões Matemáticas Previdenciárias para o exercício de 2022 é de R$ -92.912.510,30. É Composto pelas contas: APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS (R$ 56.945.166,89); (-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS (R$ 8.351.763,54); (-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS (R$ 187.490,51); APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS A CONCEDER DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS (R$ -278.390.874,33); (-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS (R$ 28.546.130,57); (-) CONTRIBUIÇÕES DO ATIVO PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS (R$ 28.546.130,57); (-) OUTROS CRÉDITOS DO PLANO DE AMORTIZAÇÃO (R$ 316.556.572,27);

Nota 20: Demais Obrigações a Longo Prazo
O saldo das Demais Obrigações a Longo Prazo ao final do exercício de 2022 é de R$ 0,00.

Nota 21: Passivo Financeiro
O passivo financeiro no final do exercício de 2022 totalizou R$ 77.116.258,80. dos quais R$ 60.954.348,14 são de elementos do passivo com atributo F e R$ 16.161.910,66 são restos a pagar não-processados.

Nota 22: Patrimônio Líquido
O Patrimônio Líquido (R$ 110.405.244,14) trata-se do resultado da diferença entre todos os ativos (R$ 125.953.117,46) e passivos (R$ 15.547.873,32). É composto pelas contas: PATRIMÔNIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL (R$ -19.058.084,16); ADIANTAMENTO PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL (R$ 0,00); RESERVAS DE CAPITAL (R$ 0,00); AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL (R$ 0,00); RESERVAS DE LUCROS (R$ 0,00); DEMAIS RESERVAS (R$ 0,00); RESULTADOS ACUMULADOS (R$ 129.463.328,30); (-) AÇÕES/COTAS EM TESOURARIA (R$ 0,00);

Nota 23: Saldo Patrimonial
O saldo patrimonial no final do exercício de 2021 totalizou R$ 299.898.527,08. O resultado econômico da entidade no exercício de 2022 foi de R$ -189.493.282,94, quando somado ao saldo anterior resultou no saldo patrimonial final de R$ 110.405.244,14.

Nota 24: Quadro de Superávit/Déficit Financeiro

- Apresentação de ativos e passivos está segregada em circulante e não circulante em atendimento as exigências da NBC TSP nº 11.

- Quanto a base temporal para definição de circulante e não circulante, utilizou-se os seguintes critérios: a) para ativos circulantes, quando se espera que sejam realizados até 12 meses após a data das demonstrações contábeis; b) para ativos não circulantes, todos os ativos que não se enquadrem na classificação anterior (a); c) para passivo circulante, para passivos que devem ser pagos no período de até doze meses após a data das demonstrações contábeis; e d) para o passivo não circulante, todos os demais passivos que não se enquadrem na classificação anterior (c).

Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS ARTUR SOARES DE AVELLAR JUNIOR, IVALDENICIO HIPOLITO DE MEDEIROS
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 2bdaab53-92e5-4c69-9173-5672f67be920

- As contas patrimoniais estão destacadas com a sigla (F), para "Financeiro", e (P), para "Permanente", conforme regras estabelecidas no MCASP.

- Em algumas situações poderão estar registrados no caixa e equivalentes de caixa, valores no grupo "depósitos restituíveis", que são ativos financeiros de natureza extraorçamentária e que representam entradas transitórias do atributo "F" de financeiro. Poderá a equipe contábil, analisado cada caso, e decorrente do prazo de realização destes valores, proceder os lançamentosde ajustes do curto para o longo prazo, alterando o atributo das contas para "P" de permanente, sempre utilizando variações patrimoniais aumentativas e diminutivas, ao tempo que não prejudica o resultado do exercício.

- Os atos potenciais passivos inerentes aos contratos a executar, foram estruturadas no PCASP a nível de item e subitem (6º e 7º níveis).

- O quadro de superávit e déficit financeiro, apurado conforme regras do §2º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, foi estruturado com base nas contas do nível PCASP 8.2.1.1.1.00.00 - Disponibilidade por Destinação de Recursos (DDR), segregado por fonte/destinação.

ANALISE DO BALANÇO PATRIMONIAL
A avaliação dos elementos do Ativo e Passivo pode ser realizada mediante a utilização da análise por quocientes, dentre os quais se destacam os índices de liquidez e endividamento.

1. Liquidez corrente (LC) = Ativo Financeiro (AF) / Passivo Financeiro (PF)

$$LC = \frac{\text{Ativo Financeiro (AF)}}{\text{Passivo Financeiro (PF)}} = \frac{32.575.719,35}{77.116.258,80} = 0,42$$

A liquidez corrente demonstra quanto a entidade poderá dispor em recursos a curto prazo (caixa, bancos, clientes, estoques etc.) para pagar suas dívidas circulantes (fornecedores, empréstimos e financiamentos a curto prazo, contas a pagar, etc.). Neste caso, o índice apresentado demonstra uma situação favorável, em que a entidade tem saldo do AF para poder pagar suas dívidas registradas no PF, então terá superávit financeiro, poderá dispor no ano seguinte para abertura, por exemplo, de créditos adicionais.

d) Outras Informações Relevantes

d.1. Passivos contingentes e compromissos contratuais não reconhecidos
Não houve registro e execução de passivos contingentes dos previstos na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

d.2. Divulgações não financeiras
Não foi necessário adotar política de gestão de risco financeiro pela entidade.

d.3. Reconhecimento de inconformidades que podem afetar a compreensão do usuário sobre o desempenho e o direcionamento das operações da entidade no futuro
Não há eventos que possam afetar a compreensão do usuário quanto ao desempenho futura das operações da entidade.

d.4. Ajustes decorrentes da omissão e erros de registros:
Não foram feitos ajustes significativos decorrentes da omissão e erros de registro para este exercício.

d.5. Atualização da Dívida (Passivo Não-Circulante):
No Exercício de 2022 houve uma atualização positiva no valor da dívida.

e) Saldos Significativos de Caixa e Equivalente de Caixa Mantidos, mas que não Estejam Disponíveis para Uso Imediato por Restrições Legais ou Controle Cambial

Saldo do Exercício Anterior	Saldo para o Exercício Seguinte
R$ 0,00	R$ 0,00

f) Informações Relevantes sobre Transações de Investimentos e Financiamentos que não Envolvem o Uso de Caixa

Saldo do Exercício Anterior	Saldo para o Exercício Seguinte
R$ 0,00	R$ 0,00

Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS ARTUR SOARES DE AVELLAR JUNIOR, IVALDENICIO HIPOLITO DE MEDEIROS
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 2bdaab53-92e5-4c69-9173-5672f67be920

g) Eventuais Ajustes Relacionados às Retenções e Outras Operações que Impactem no Balanço Patrimonial

As retenções são consideradas como pagas no momento da liquidação, em contrapartida com contas do grupo extraorçamentário e apropriados orçamentariamente para cada caso, não implicando em interferência no saldo que necessitem de eventuais ajustes.

h) Informações Adicionais Exigidas

h.1. Descrição de ajustes decorrentes de omissões e erros de anos anteriores ou de mudanças de critérios contábeis

Não houve ajustes decorrentes de omissões ou erros de anos anteriores.

h.2. Ativos imobilizados obtidos a título gratuito

Não houve no exercício de 2022 bens recebidos por doação.

h.3. Transferência de Ativos

Não houve transferência de ativos para outras entidades que ensejem registro na entidade de origem.

h.4. Ativos Intangíveis obtidos a título gratuito

Não houve doação de ativos intangíveis no exercício de 2022.

h.5. Componentes patrimoniais avaliados por critérios distintos

Na mensuração dos bens do imobilizado foi utilizado um único critério de mensuração para toda a classe do ativo.

h.6. Relação de Provisões e Passivos Contingentes

Não houve durante o exercício de 2022, relação de provisões e passivos contingentes inerentes ao mesmo fenômeno contábil.

h.7. Informações de Passivos Contingentes

Não foram realizados registros de passivos contingentes que acarretem estimativa de seus efeitos financeiros, indicação de incerteza em relação à periodicidade de saída, bem como da possibilidade de algum reembolso.

h.8. Perdas da Dívida Ativa

Foram registrados valores de perdas da dívida ativa durante o exercício de 2022 no valor de R$ -2.453.530,04, correspondente a 10% da dívida ativa tributária.

h.9. Informações adicionais

Não houve situações relativas a passivos reconhecidos sujeitos a transferência de ativos, ou empréstimos subsidiados, bem como não houve ativos reconhecidos sujeitos a restrições ou recebimentos antecipados em relação a transações sem contraprestação. Não houve registro de passivos perdoados.

h.10. Probabilidade de Benefícios Econômicos ou Potencial de Serviços

Não houve entradas de benefícios econômicos ou potencial de serviços prováveis que se sujeitem a estimativas financeiras de recebimentos.

h.11. Avaliações Externas de Mensuração de Provisões

Não houve avaliações externas de mensuração de provisões para esta entidade.

h.12. Teste de Imparidade (Impairment)

Não houve a realização de testes de imparidade de ativos com interrupção do poder de geração de caixa.

h.13. Ganhos e Perdas decorrentes de Baixas no Imobilizado

Até o fechamento deste balanço o setor de patrimônio não disponibilizou informações inerentes a ganhos ou perdas decorrentes de baixas no imobilizado.

h.14. Passivos reconhecidos referentes a Ativos Transferidos

Não houve passivos reconhecidos referentes a ativos transferidos.

h.15. Passivos reconhecidos em relação a Empréstimos Subsidiados

Não houve passivos reconhecidos em relação aos empréstimos subsidiados que estão sujeitos a condições sobre os ativos transferidos.

Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS ARTUR SOARES DE AVELLAR JUNIOR, IVALDENICIO HIPOLITO DE MEDEIROS
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 2bdaab53-92e5-4c69-9173-5672f67be920

h.16. Ativos reconhecidos que estão sujeitos a Restrições e a Natureza de tais Restrições
Não há ativos reconhecidos que estão sujeitos a restrições.

h.17. Recebimentos Antecipados em relação a Transações sem Contraprestação
Não houve recebimentos antecipados em relação a transações sem contraprestação.

h.18. Passivos Perdoados
Não houve passivos perdoados durante o exercício de 2022.

h.19. Ativos Contingentes
Não houve ativos contingentes com entrada de benefícios econômicos ou potenciais de serviços.

h.20. Avaliação Externa das Provisões
Não houve registro para esta entidade.

CARLOS ARTUR SOARES DE AVELLAR JÚNIOR
Prefeito, CPF 764.704.664-00

IVALDENÍCIO HIPOLITO DE MEDEIROS
Contador, CRC 9.479

PREFEITURA MUNICIPAL DOS BARREIROS

ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE CONTAS
Resolução TC nº 190, de 14 dezembro de 2022
ANEXO IV

DEMONSTRATIVO DE IMPLANTAÇÃO DAS NOVAS REGRAS CONTÁBEIS APLICADAS AO SETOR PÚBLICO (PODER EXECUTIVO):

PROCEDIMENETOS CONTÁBEIS ORÇAMENTÁRIOS - PARTE I DO MCASP				
Ação	**Adoção de Procedimentos Contábeis Orçamentários**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
1	Registro contábeis conforme MCASP	Secretário de Finanças	Imediato	Concluída

PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS - PARTE II DO MCASP				
Ação	**1. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos oriundos de receitas tributárias e de contribuições (exceto créditos previdenciários), bem como dos respectivos encargos, multas, ajustes para perdas e registro de obrigações relacionadas à repastição de receita.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registro contábeis conforme MCASP	Secretário de Finanças	01/01/2022	Andamento
Ação	**2. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos previdenciários, bem como dos respectivos encargos, multas e ajustes para perdas.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registro contábeis conforme MCASP	Secretário de Finanças	01/01/2022	Andamento
Ação	**3. Reconhecimeneto, mensuração e evidenciação dos demais créditos a receber, (exceto créditos tributários, previdenciários e de contribuição a receber), bem como dos respectivos encargos, multas e ajustes para perdas.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registro contábeis conforme MCASP	Secretário de Finanças	01/01/2019	Concluída
Ação	**4. Reconhecimento, mensuração e evidenciação da Dívida Ativa, tributária e não-tributária, e respectivo ajuste para perdas.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registro contábeis conforme MCASP	Secretário de Finanças	Imediato	Concluída
Ação	**5. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações e provisões por competência**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registro contábeis conforme MCASP	Secretário de Finanças	01/01/2021	Concluída
Ação	**6. Evidenciação de ativos e passivos contingentes em contas de controle e em notas explicativas.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registro contábeis conforme MCASP	Secretário de Finanças	01/01/2021	Concluída

Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS ARTUR SOARES DE AVELLAR JUNIOR, IVALDENICIO HIPOLITO DE MEDEIROS
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: fac45064-4db5-45f4-8334-2e038b8cfe9e

Ação	**7. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens móveis e imóveis; respectiva depreciação ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável (exceto bens do patrimônio cultural e de infraestrutura.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registro contábeis conforme MCASP	Secretário de Finanças	01/01/2021	Andamento
Ação	**8. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens de infraestrutura; respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável.**			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registro contábeis conforme MCASP	Secretário de Finanças	01/01/2024	Andamento
Ação	**9. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens do patrimônio cultural; respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável (quando passível de registro segundo IPSAS, NBC, TSP E MCASP).**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registro contábeis conforme MCASP	Secretário de Finanças	01/01/2024	Andamento
Ação	**10. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de empréstimos, financiamento e dívidas contratuais e mobiliáras.**			
subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registro contábeis conforme MCASP	Secretário de Finanças	01/01/2021	Concluída
Ação	**11. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de benefícios a empregados (ex.: 13º salários, férias, etc).**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registro contábeis conforme MCASP	Secretário de Finanças	01/01/2019	Concluída
Ação	**12. Reconhecimento, mensuração e evidenciação da provisão atuarial do regime próprio de previdência dos servidores públicos civis e militares.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registro contábeis conforme MCASP	Secretário de Finanças	Imediato	Concluído
Ação	**13. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações com fornecedores por competência.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registro contábeis conforme MCASP	Secretário de Finanças	01/01/2016	Concluído
Ação	**14. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das demais obrigações por competência.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registro contábeis conforme MCASP	Secretário de Finanças	A ser Definido em ato Normativo Especifico	Andamento
Ação	**15. Reconhecimento, mensuração e evidenciação de softwares, marcas, patentes, licenças e congêneres, classificados como intangível e eventuais amortizações, reavaliações e redução ao valor recuperável.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registro contábeis conforme MCASP	Secretário de Finanças	01/01/2022	Andamento

Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS ARTUR SOARES DE AVELLAR JUNIOR, IVALDENICIO HIPOLITO DE MEDEIROS
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: fac45064-4db5-45f4-8334-2e038b8cfe9e

Ação	16. Outros ativos intangíveis e eventuais amortizações e reduções a valor recuperável.			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registro contábeis conforme MCASP	Secretário de Finanças	A ser Definido em ato Normativo Especifico	Andamento

Ação	17. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos investimentos permanentes, e respectivos ajustes para perdas e redução ao valor recuperável.			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registro contábeis conforme MCASP	Secretário de Finanças	01/01/2021	Concluída

Ação	18. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos estoques.			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registro contábeis conforme MCASP	Secretário de Finanças	01/01/2023	Andamento

Ação	19. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos demais aspectos referentes aos procedimentos patrimoniais estabelecidos nas IPSAS, NBC TSP e MCASP.			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registro contábeis conforme MCASP	Secretário de Finanças	A ser Definido em ato Normativo Especifico	Andamento

PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS ESPECÍFICOS - PARTE III DO MCASP				
Ação	**Registro de Procedimentos Contábeis Específicos - FUNDEB**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
1	Registro contábeis conforme MCASP	Secretário de Finanças	Imediato	Concluída
Ação	**Registro de Procedimentos Contábeis Específicos - OPERAÇÕES DE CRÉDITO**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
1	Registro contábeis conforme MCASP	Secretário de Finanças	Imediato	Concluída
Ação	**Registro de Procedimentos Contábeis Específicos - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
1	Registro contábeis conforme MCASP	Secretário de Finanças	Imediato	Concluída
Ação	**Registro de Procedimentos Contábeis Específicos - DÍVIDA ATIVA**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
1	Registro contábeis conforme MCASP	Secretário de Finanças	Imediato	Concluída
Ação	**Registro de Procedimentos Contábeis Específicos - PRECATÓRIOS**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
1	Registro contábeis conforme MCASP	Secretário de Finanças	Imediato	Concluída

Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS ARTUR SOARES DE AVELLAR JUNIOR, IVALDENICIO HIPOLITO DE MEDEIROS
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: fac45064-4db5-45f4-8334-2e038b8cfe9e

Ação	Registro de Procedimentos Contábeis Específicos - CONSÓRCIOS			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
1	Registro contábeis conforme MCASP	Secretário de Finanças	Imediato	Concluída

PLANO DE CONTAS APLICADO AO SETOR PÚBLICO - PARTE IV DO MCASP				
Ação	**Aplicação do Plano de Contas, detalhado no nível exigido para a consolidação das contas nacionais**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registro contábeis conforme MCASP	Secretário de Finanças	Imediato	Concluída

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS APLICADAS AO SETOR PÚBLICO - PARTE V DO MCASP				
Ação	**Adoção das Demonstrações Contábeis Aplicados ao Setor Público**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registro contábeis conforme MCASP	Secretário de Finanças	Imediato	Concluída

Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS ARTUR SOARES DE AVELLAR JUNIOR, IVALDENICIO HIPOLITO DE MEDEIROS
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: fac45064-4db5-45f4-8334-2e038b8cfe9e

PREFEITURA MUNICIPAL DOS BARREIROS - PE

PLANO DE AÇÃO - REQUISITOS MINIMOS DE SISTEMA DECRETO FEDERAL 10.540/2020 - ATUALIZADO

ITEM	AÇÃO	QUANDO		Responsável	Situação Atualizada 20/07/2022
		INÍCIO	FIM		
1	Instituir Comissão Mista para estudos e avaliação do padrão mínimo de qualidade do SIAFIC: Compor servidores de todas as entidades para alinhamento de providências; Designação dos integrantes da Comissão Mista	02/05/2021	30/06/2021	Chefe do Executivo	Concluído
2	Levantar e avaliar o sistema informatizado atual: Levantar as informações acerca da solução atual à observância do Decreto 10.540/21, levando à sua manutenção ou tomada de providências; Analisar o Decreto 10.540/21 e todos os critérios técnicos frente à solução atualmente em uso pelas entidades do Município. Verificação dos sistemas atuais, análise e conformidade com o decreto.	01/06/2021	31/12/2021	Comissão Mista	Concluído
3	Apresentação com a empresa fornecedora do Sistema Informatizado: Tomar ciência das medidas adotadas ou planejadas pela empresa que fornece o sistema informatizado às entidades municipais. Apresentar à empresa a análise realizada pela Comissão; Analisar eventual necessidade de adequação da solução informatizada; Estipular data para adequação, se necessário;	01/12/2021	30/11/2022	Comissão Mista	Em Andamento
4	Mapear os contratos em vigência: Verificar os vencimentos dos contratos de licenciamento de sistema informatizado de cada entidade, para análise de possibilidade de aditamento, unificação ou necessidade de nova licitação conjunta.	01/12/2021	31/06/2022	Comissão Mista	Concluído
5	Incluir no PPA as ações necessárias para a elaboração do projeto e consecução do sistema. Dotar orçamentáriamente (LDO e LOA de 2022 as ações com gastos necessários para a implantação do SIAFIC local, incluindo as fontes de recursos)	01/08/2021	05/10/2021	Secretaria de Finanças	Concluído
6	Atestar que o SIAFIC é integrado a outros sistemas estruturantes tais como RH, Tributário, Patrimônio, almoxarifado, etc .	01/07/2022	30/11/2022	Comissão Mista	Em Andamento
7	Garantir que o SIAFIC é sistema único e a cuja base de dados é compartilhada entre os seus usuários.	01/07/2022	30/11/2022	Comissão Mista	Em Andamento
8	Atestar que o SIAFIC permita a atualização, a consulta e a extração de dados e de informações de maneira centralizada.	01/07/2022	30/11/2022	Comissão Mista	Em Andamento
9	Atestar que SIAFIC é mantido e gerenciado pelo Poder Executivo.	01/07/2022	30/11/2022	Comissão Mista	Em Andamento
10	Atestar que o SIAFIC registra os atos e fatos relacionados com a administração orçamentária, financeira e patrimonial.	01/07/2022	30/11/2022	Comissão Mista	Concluído
11	Garantir que há apenas um SIAFIC em uso pelo ente.	01/07/2022	30/11/2022	Comissão Mista	Em Andamento
12	Garantir que o SIAFIC permita o armazenamento, integração, importação e exportação de dados;	01/07/2022	30/11/2022	Comissão Mista	Concluído
13	Atestar que o SIAFIC contém mecanismos que garantem a Integridade, a Confiabilidade, a Auditabilidade e a Disponibilidade das Informações.	01/07/2022	30/11/2022	Comissão Mista	Concluído
14	Garantir que o SIAFIC permite a Identificação do Sistema e Desenvolvedor nos Documentos Contábeis que deram origem aos registros;	01/07/2022	30/11/2022	Comissão Mista	Em Andamento
15	Garantir que o SIAFIC contem controle de acesso dos usuários por segregação de funções, para controle ou consulta e também de acesso aos dados das demais Unidades Gestoras (cadastros com CPF ou Certificado Digital e codificação própria e intransferível)	01/07/2022	30/11/2022	Comissão Mista	Em Andamento

Documento Assinado Digitalmente por: SEVERINO COUTINHO DA SILVA FILHO, CARLOS ARTUR SOARES DE AVELLAR JUNIOR
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 8eb08738-c0af-4c15-be03-09c8e814c304

16	Garantir que o acesso ao SIAFIC para usuários cadastrados seja dado por autorização de superiores do administrador do SIAFIC mediante assinatura de Termo de Responsabilidade e e que seja realizado login através de CPF e Senha ou Certificado Digital	01/07/2022	30/11/2022	Comissão Mista	Em Andamento
17	Garantir que o SIAFIC permita auditoria de dados para controlar Inserções, Exclusões ou Alterações efetuadas pelos Usuários com a identificação do CPF, operação Realizada, Data e Hora com acesso restrito à usuários permitidos	01/07/2022	30/11/2022	Comissão Mista	Em Andamento
18	Garantir que o SIAFIC evidencie, NO MÍNIMO: - I. os bens, os direitos, as obrigações, as receitas e as despesas orçamentárias ou patrimoniais - II. a execução das receitas e despesas orçamentárias, bem como suas alterações - III. a situação patrimonial e sua variação - IV. a apuração dos custos - V. controle de convênios, contratos e instrumentos congêneres - VI. Diário, Razão e Balancetes (individuais e consolidados) - VII. demonstrações contábeis, relatórios e demonstrativos fiscais, orçamentários, econômicos e financeiros - VIII. operações intragovernamentais - IX. origem e destinação dos recursos legalmente vinculados	01/07/2022	30/11/2022	Comissão Mista	Em Andamento
19	Assegurar que o SIAFIC possui rotinas Backup	01/07/2022	30/11/2022	Comissão Mista	Concluído

Documento Assinado Digitalmente por: SEVERINO COUTINHO DA SILVA FILHO, CARLOS ARTUR SOARES DE AVELLAR JUNIOR
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 8eb08738-c0af-4c15-be03-09c8e814c304

20	Assegurar que a sociedade tenha acesso às informações sobre a execução orçamentária e financeira em meio eletrônico que possibilite amplo acesso público.	01/07/2022	30/11/2022	Comissão Mista	Em Andamento
21	Atestar que as Informações são disponibilizadas em tempo real e pormenorizadas, Disponibilização de informações ATÉ O PRIMEIRO DIA ÚTIL subsequente à data do registro contábil.	01/07/2022	30/11/2022	Comissão Mista	Em Andamento
22	Assegurar que as informações disponibilizadas pelo SIAFIC observam as questões de acessibilidade	01/07/2022	30/11/2022	Comissão Mista	Em Andamento
23	Certificar que o SIAFIC observa a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD)	01/07/2022	30/11/2022	Comissão Mista	Em Andamento
24	Garantir que o SIAFIC permite a disponibilização em meio eletrônico de, no mínimo: a- DESPESA I. execução II. Classificação orçamentária, com a especificação da unidade orçamentária, da função, da subfunção, da natureza da despesa, do programa e da ação e da fonte dos recursos que financiou o gasto. III. desembolsos independentes da execução orçamentária IV. PF ou PJ beneficiária do pagamento, com seu respectivo CPF ou CNPJ, EXCETO folha e benefícios previdenciários V. convênios realizados, com o número do processo correspondente, o nome e identificação por CPF ou CNPJ do convenente, o objeto e o valor VI. licitação, ou a sua dispensa ou inexigibilidade, com o número do respectivo processo bem ou serviço adquirido, quando for o caso b- RECEITA : I. previsão na LOA II. lançamento, resguardado o sigilo fiscal III. arrecadação, inclusive recursos extraordinários IV. recolhimento V. classificação orçamentária, com a especificação da natureza da receita e da fonte de recursos	01/07/2022	30/11/2022	Comissão Mista	Em Andamento
25	Atestar que o SIAFIC processa e centraliza o registro contábil dos atos e fatos que afetem ou possam afetar o patrimônio da entidade.	01/07/2022	30/11/2022	Comissão Mista	Em Andamento
26	Assegurar que o registro representa integralmente o fato ocorrido, observada a tempestividade necessária.	01/07/2022	30/11/2022	Comissão Mista	Em Andamento
27	Assegurar que o o registro : 1. Foi feito conforme partidas dobradas 2. Foi feito em idioma e moeda corrente nacionais.	01/07/2022	30/11/2022	Comissão Mista	Concluído
28	Assegurar que o SIAFIC gera os livros razão, diários e demais demonstrativos contábeis em consonancia as regras contidas no Manual de Contabilidade aplicado ao Setor Público (MCASP) e no Plano de Contas Aplçicado ao Setor Público (PCASP), de forma individual e consolidada, e que ficam à disposição dos usuários e dos órgãos de controle interno e externo.	01/07/2022	30/11/2022	Comissão Mista	Concluído
29	Assegurar que os registros contábeis são efetuados de forma analítica e reflete a transação com base em documentação de suporte.	01/07/2022	30/11/2022	Comissão Mista	Em Andamento
30	Garantir que o registro contábil conterá, NO MÍNIMO: I. data da transaçãoII. conta debitada III. conta creditadaIV. histórico da transação- com referência à documentação de suporte, de forma descritiva ou por meio do uso de código de histórico padronizadoV. valor da transaçãoVI. número de controle dos registros eletrônicos que integrem um mesmo lançamento contábil.	01/07/2022	30/11/2022	Comissão Mista	Em Andamento
31	Assegurar que o SIAFIC permite a acumulação dos registros por centros de custos.	01/07/2022	30/11/2022	Comissão Mista	Em Andamento
32	Assegurar que o SIAFIC não permita : I. contabilização apenas na exportação de dados II. registro cuja data não corresponda à data do fato contábil ocorrido III. alteração dos códigos-fonte ou das bases de dados do Siafic IV. utilização de ferramentas de sistema que refaçam os lançamentos contábeis em momento posterior ao fato contábil ocorrido.	01/07/2022	30/11/2022	Comissão Mista	Em Andamento

Documento Assinado Digitalmente por: SEVERINO COUTINHO DA SILVA FILHO, CARLOS ARTUR SOARES DE AVELLAR JUNIOR
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 8eb08738-c0af-4c15-be03-09c8e814c304

33	Garantir que até o dia 25 - Para fechar o balancete do mês anterior.	01/07/2022	30/11/2022	Comissão Mista	Em Andamento
34	Garantir que até o dia 30/01 - Para registrar os atos de Gestão Orçamentária e Financeira do ano anterior (inclusive inscrição e cancelamento de Restos a Pagar).	01/07/2022	30/11/2022	Comissão Mista	Em Andamento
35	Garantir que até o dia 28 ou 29/02 - Para o fechamento dos Balanços e outras informações com periodicidade Anual.	01/07/2022	30/11/2022	Comissão Mista	Em Andamento
36	Certificar que o SIAFIC impede o registros contábeis após o balancete encerrado.	01/07/2022	30/11/2022	Comissão Mista	Em Andamento
37	Cadastro de usuários de senha dos deversos setóres: contabilidade, tributos, patromônio, Rh e outros	01/12/2022	30/12/2022	Comissão Mista	Em Andamento
38	Liberação do SIAFIC para os diversos setores das entidades municipais	-	01/01/2023	Comissão Mista	Em Andamento

Documento Assinado Digitalmente por: SEVERINO COUTINHO DA SILVA FILHO, CARLOS ARTUR SOARES DE AVELLAR JUNIOR
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 8eb08738-c0af-4c15-be03-09c8e814c304

Prefeitura Municipal dos Barreiros - 2022

RUA AYRES BELO, 136 -
Barreiros/PE - CEP: 55560-000
CNPJ Nº: 10.110.989/0001-40 Telefone:

Demonstrações das Variações Patrimoniais

Anexo 15, Lei nº4.320/64
2022 - Consolidado

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS			VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCICIO ATUAL	EXERCICIO ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO	EXERCICIO ATUAL	EXERCICIO ANTERIOR
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	**12.721.121,44**	**5.887.695,07**	**PESSOAL E ENCARGOS**	**88.370.138,91**	**71.462.188,61**
IMPOSTOS	12.076.675,98	5.311.834,40	REMUNERAÇÃO A PESSOAL	73.705.597,99	59.935.248,62
TAXAS	644.445,46	496.586,51	ENCARGOS PATRONAIS	14.664.540,92	11.526.939,99
CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	79.274,16	BENEFÍCIOS A PESSOAL	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	**10.440.664,18**	**8.758.678,09**	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	9.225.903,50	7.553.488,76	**BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS**	**4.296.912,53**	**1.856.671,95**
CONTRIBUIÇÕES DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	0,00	0,00	APOSENTADORIAS E REFORMAS	4.019.143,32	1.616.774,03
CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	1.214.760,68	1.205.189,33	PENSÕES	277.769,21	239.897,92
CONTRIBUIÇÕES DE INTERESSE DAS CATEGORIAS PROFISSIONAIS	0,00	0,00	BENEFÍCIOS DE PRESTAÇÃO CONTINUADA	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	**0,00**	**0,00**	BENEFÍCIOS EVENTUAIS	0,00	0,00
VENDA DE MERCADORIAS	0,00	0,00	POLÍTICAS PÚBLICAS DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA	0,00	0,00
VENDA DE PRODUTOS	0,00	0,00	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	0,00	0,00	**USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO**	**53.202.407,23**	**35.013.271,97**
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	**2.076.275,23**	**784.857,43**	USO DE MATERIAL DE CONSUMO	17.347.544,95	7.924.529,59
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS	0,00	0,00	SERVIÇOS	35.852.588,01	27.088.742,38
JUROS E ENCARGOS DE MORA	1.000,00	0,00	DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	2.274,27	0,00
VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS	0,00	0,00	**VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS**	**123.162,69**	**470.284,81**
DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS	0,00	0,00	JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS OBTIDOS	123.162,69	470.284,81
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	2.073.390,66	784.857,43	JUROS E ENCARGOS DE MORA	0,00	0,00
APORTES DO BANCO CENTRAL	0,00	0,00	VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS – FINANCEIRAS	1.884,57	0,00	DESCONTOS FINANCEIROS CONCEDIDOS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	**163.616.346,79**	**104.509.624,10**	APORTES AO BANCO CENTRAL	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	25.779.107,30	20.233.892,47	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - FINANCEIRAS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	137.837.239,49	84.275.731,63	**TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS**	**25.881.027,30**	**20.292.392,47**
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	25.779.107,30	20.233.892,47
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00	TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	101.920,00	1.500,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONSÓRCIOS PÚBLICOS	0,00	0,00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00

Documento Assinado Digitalmente por: ANA MARIA DA SILVA CAVALCANTE, CARLOS ARTUR SOARES DE AVELLAR JUNIOR, IVALDENICIO HIPOLITO DE MEDEIROS
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 368d1985-d5a0-495a-ad08-d4b6f492db2c

Prefeitura Municipal dos Barreiros - 2022

RUA AYRES BELO, 136 -
Barreiros/PE - CEP: 55560-000
CNPJ Nº: 10.110.989/0001-40 Telefone:

Demonstrações das Variações Patrimoniais

Anexo 15, Lei nº4.320/64
2022 - Consolidado

TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA	0,00	0,00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	0,00	57.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	0,00	0,00	TRANSFERÊNCIAS AO EXTERIOR	0,00	0,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	0,00	0,00	EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA	0,00	0,00
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	**50.869,99**	**1.522.501,58**	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	0,00	0,00
REAVALIAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00	**DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS**	**8.484.355,10**	**6.507.082,15**
GANHOS COM ALIENAÇÃO	0,00	0,00	REAVALIAÇÃO, REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL E AJUSTE PARA PERDAS	571.579,11	1.132.765,16
GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	50.469,99	0,00	PERDAS COM ALIENAÇÃO	0,00	0,00
GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	400,00	1.522.501,58	PERDAS INVOLUNTÁRIAS	0,00	0,00
REVERSÃO DE REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL	0,00	0,00	INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	211.287,46	1.947.538,44
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	**155.535.837,76**	**613.695.025,15**	DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	7.701.488,53	3.426.778,55
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA A CLASSIFICAR	0,00	0,00	**TRIBUTÁRIAS**	**1.544.257,29**	**1.019.423,98**
RESULTADO POSITIVO DE PARTICIPAÇÕES	0,00	0,00	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	1.544.257,29	1.019.423,98
OPERAÇÕES DA AUTORIDADE MONETÁRIA	0,00	0,00	CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00
SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	0,00	0,00	**CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS, DOS PRODUTOS VENDIDOS E DOS SERVIÇOS PRESTADOS**	**0,00**	**0,00**
REVERSÃO DE PROVISÕES E AJUSTES DE PERDAS	126.827.445,16	587.356.420,24	CUSTO DE MERCADORIAS VENDIDAS	0,00	0,00
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	28.708.392,60	26.338.604,91	CUSTO DE PRODUTOS VENDIDOS	0,00	0,00
			CUSTO DE SERVIÇOS PRESTADOS	0,00	0,00
			OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	**352.032.137,28**	**77.030.397,38**
			PREMIAÇÕES	0,00	0,00
			RESULTADO NEGATIVO DE PARTICIPAÇÕES	0,00	0,00
			OPERAÇÕES DA AUTORIDADE MONETÁRIA	0,00	0,00
			INCENTIVOS	0,00	0,00
			SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	0,00	0,00
			PARTICIPAÇÕES E CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00
			VPD DE CONSTITUIÇÃO DE PROVISÕES	0,00	0,00
			DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	352.032.137,28	77.030.397,38
TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (I) (Nota 1)	**344.441.115,39**	**735.158.381,42**	**TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (II) (Nota 2)**	**533.934.398,33**	**213.651.713,32**

Documento Assinado Digitalmente por: ANA MARIA DA SILVA CAVALCANTE, CARLOS ARTUR SOARES DE AVELLAR JUNIOR, IVALDENICIO HIPOLITO DE MEDEIROS
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 368d1985-d5a0-495a-ad08-d4b6f492db2c

Prefeitura Municipal dos Barreiros - 2022

RUA AYRES BELO, 136 -
Barreiros/PE - CEP: 55560-000
CNPJ Nº: 10.110.989/0001-40 Telefone:

Demonstrações das Variações Patrimoniais

Anexo 15, Lei nº4.320/64
2022 - Consolidado

RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I - II) (Nota 3)	**-189.493.282,94**	**521.506.668,10**

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA (Nota 4)

ESPECIFICAÇÃO	EXERCICIO ATUAL	EXERCICIO ANTERIOR
INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	**3.662.055,32**	**2.463.197,03**
AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS	2.286.705,38	974.240,29
CONSTRUÇÃO E AQUISIÇÃO DE BENS IMÓVEIS	1.375.349,94	1.488.956,74
DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	**2.498.687,13**	**1.247.496,28**
INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	**0,00**	**0,00**
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	**203.337,83**	**212.292,80**
COBRANÇA DA DIVIDA ATIVA	203.337,83	212.292,80

CARLOS ARTUR SOARES DE AVELLAR JÚNIOR
Prefeito
CPF 764.704.664-00

IVALDENÍCIO HIPOLITO DE MEDEIROS
Contador
CRC 9.479

Documento Assinado Digitalmente por: ANA MARIA DA SILVA CAVALCANTE, CARLOS ARTUR SOARES DE AVELLAR JUNIOR, IVALDENICIO HIPOLITO DE MEDEIROS
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 368d1985-d5a0-495a-ad08-d4b6f492db2c

Prefeitura Municipal dos Barreiros
Nota Explicativa
Demonstração das Variações Patrimoniais
Anexo 15, Lei nº4.320/64

Documento Assinado Digitalmente por: ANA MARIA DA SILVA CAVALCANTE, CARLOS ARTUR SOARES DE AVELLAR JUNIOR, IVALDENICIO HIPOLITO DE MEDEIROS
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 368d1985-d5a0-495a-ad08-d4b6f492db2c

a) Informações Gerais

a.1. Nome da entidade
Prefeitura Municipal dos Barreiros **CNPJ:** 10.110.989/0001-40

a.2. Domicílio da entidade
Rua Ayres Belo, nº 136, Centro, Barreiros – PE - CEP: 55560-000

a.3. Dados do gestor
Carlos Artur Soares de Avellar Júnior
Cargo: Prefeito
CPF: 764.704.664-00

a.4. Dados do contador responsável pelos aspectos formais das demonstrações contábeis inclusive das notas explicativas
Ivaldenício Hipolito de Medeiros
CRC: 9.479

a.5. Natureza das operações e principais atividades da entidade
A Prefeitura Municipal dos Barreiros concebida quanto à natureza jurídica perante à Receita Federal do Brasil através do código 124-4 "Município" possui como atividade principal "Administração Pública em Geral". Durante o exercício de 2022 a execução orçamentária foi feita baseada na Lei Municipal nº 1051 de 03 de dezembro de 2021 (LOA 2022). Sua fonte financeira deriva da arrecadação de tributos e demais receitas correntes, além de repasses dos governos estadual e federal através dos repasses fundo a fundo ou de convênios (receitas de capital).

a.6. Declaração de conformidade com a legislação e com as normas de contabilidade aplicáveis
Este balanço contábil foi elaborado de acordo com a estrutura definida no Anexo 15 da Lei Federal nº 4.320/64, atualizado pelo Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), 9ª Edição, bem como orientações das Instruções de Procedimentos Contábeis (IPC) nº 05 (atualizado em Janeiro/2020). Os registros contábeis estão aderentes as regras estabelecidas na Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 117, de 28 de outubro de 2021, Portaria Interministerial STN/SPREV/ME/MTP nº 119, de 04 de novembro de 2021, Portaria STN nº 1.131, de 04 de novembro de 2021 e nas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP) do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), com destaque para a NBC TSP Estrutura Conceitual, NBC TSP nº 11, Apresentação das Demonstrações Contábeis, e NBC TSP nº 13, Apresentação de Informações Orçamentárias nas Demonstrações Contábeis. As situações contábeis não previstas na legislação e nas normas de contabilidade foram tratadas segundo as regras do International Federation of Accountants (IFAC) através das International Public Sector Accounting Standards (IPSAS) das quais destacamos as de número 1 e 35. Quanto aos aspectos de escrituração e consolidação das contas este demonstrativo atende as exigências contidas no art. 50 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). Declaramos ainda que este demonstrativo atende as exigências normativas e legais estabelecidas para a contabilidade aplicada ao setor público e está em conformidade as regras estabelecidas pelo Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) do TCE-PE.

a.7. Aspectos relevantes sobre a consolidação das demonstrações contábeis
Esta demonstração contábil abrange exclusivamente as informações consolidadas da(s) seguinte(s) Entidades do Município de Barreiros:

Fundo Municipal de Saúde dos Barreiros, Fundo Municipal de Ação Social dos Barreiros, Fundo Municipal da Criança e do Adolescente dos Barreiros, Fundo de Previdência de Barreiros, Câmara Municipal de Barreiros, Fundo Municipal de Educação dos Barreiros, Prefeitura Municipal dos Barreiros

b) Resumo das Políticas Contábeis Significativas

b.1. Estrutura e apresentação das demonstrações contábeis aplicadas ao setor público (Parte V do MCASP e NBC 16.6) ajustado ao ICC do TCE-PE
Esta demonstração contábil atende as exigências do Índice de Consistência Contábil (ICC) do TCE-PE, apresentando as variações patrimoniais aumentativas (VPAS): Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria; Contribuições; Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos; Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras, Transferências e Delegações Recebidas, Valores e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos; Outras Variações Patrimoniais Aumentativas. Quanto as variações patrimoniais diminutivas (VPDS) o demonstrativo evidencia: Pessoal e Encargos; Benefícios Previdenciários e Assistenciais; Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo; Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras; Transferências e Delegações Concedidas; Desvalorização e Perdas de Ativos e Incorporação de Passivos; Tributárias; Outras Variações Patrimoniais Diminutivas. O demonstrativo apresenta o resultado econômico do exercício, além de apresentar em coluna separada os valores do exercício anterior permitindo a comparação de valores. Por fim, o demonstrativo apresenta consistência entre as contas filhas e mães dos grupos de contas.

Documento Assinado Digitalmente por: ANA MARIA DA SILVA CAVALCANTE, CARLOS ARTUR SOARES DE AVELLAR JUNIOR, IVALDENICIO HIPOLITO DE MEDEIROS
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 368d1985-d5a0-495a-ad08-d4b6f492db2c

b.2. Bases de mensuração utilizadas
Quanto ao sistema orçamentário, de acordo com art. 35 da Lei no 4.320/64 e NBCASP, será utilizado o regime misto nas operações orçamentarias. De caixa para as receitas e competência para as despesas. O orçamento para o exercício de 2022 seguiu a estrutura da despesa até o nível de elemento, as receitas serão apresentadas por natureza e as despesas serão utilizadas a classificação funcional e por natureza. As receitas são apresentadas pelos valores líquidos das respectivas deduções, tais como restituições, retificações, deduções para o Fundeb e outros conforme regras estabelecidas na Parte I – Procedimentos Contábeis Orçamentários do MCASP 9ª edição.

b.3. Novas normas e políticas contábeis alteradas
Não houve mudanças que levem a alguma alteração significativa neste demonstrativo.

b.4. Julgamento pela aplicação das políticas contábeis
Não houve mudanças que levem a alguma alteração significativa neste demonstrativo.

c) Informações de Suporte e Detalhamento de Itens Apresentados Nas Demonstrações Contábeis Através das Referências Cruzadas

c.1. Modelo de elaboração da DVP
O modelo utilizado para elaboração do demonstrativo das variações patrimoniais foi analítico.

c.2. Notas com Referenciadas Cruzadas
A seguir serão apresentadas as referências cruzadas com o título "Nota" seguida do respectivo número, baseadas em grupos de contas ou informações do balanço facilitando a interpretação dos usuários:

Nota 1: Variações patrimoniais aumentativas
Variações patrimoniais aumentativas do exercicio de 2022 totalizaram R$ 344.441.115,39. Houve uma queda de R$ 390.717.266,03 em relação ao exercicio de 2021 que foi de R$ 735.158.381,42.

Nota 2: Variações patrimoniais diminutivas
Variações patrimoniais diminutivas do exercicio de 2022 totalizaram R$ 533.934.398,33. Houve um aumento de R$ 320.282.685,01 em relação ao exercicio de 2021 que foi de R$ 213.651.713,32.

Nota 3: Resultado econômico (Patrimonial) do exercício
O resultado patrimonial do exercicio de 2022 totalizaram R$ -189.493.282,94. Houve uma queda de R$ 710.999.951,04 em relação ao exercicio de 2021 que foi de R$ 521.506.668,10.

Nota 4: Variações patrimoniais qualitativas decorrentes de incorporação de ativos, desincorporação de passivos, incorporação de passivos e desincorporação de ativos
A incorporação de ativos somou R$ 3.662.055,32, sendo R$ 2.286.705,38 de aquisição de bens móveis e R$ 1.375.349,94 de construção e aquisição de bens imóveis.
Não ocorreu registros de incorporação de passivos.
A desincorporação de ativos somou R$ 203.337,83 que corresponde a cobrança da divida ativa no mesmo valor.
A desincorporação de passivos somou R$ 2.498.687,13.

c.3. ANÁLISE DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
O quociente do Resultado das Variações Patrimoniais, que é resultante da relação entre o total das Variações Patrimoniais Aumentativas e o total das Variações Patrimoniais Diminutivas. O Resultado indica outra maneira de se evidenciar o resultado patrimonial.

$$\frac{\text{Variações Patrimoniais Aumentativas}}{\text{Variações Patrimoniais Diminutivas}} = \frac{344.441.115,39}{533.934.398,33} = 0,65$$

d) Outras Informações Relevantes

d.1. Passivos contingentes e compromissos contratuais não reconhecidos:
Não houve registro e execução de passivos contingentes dos previstos na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

d.2. Divulgações não financeiras
Não foi necessário adotar política de gestão de risco financeiro pela entidade.

d.3. Reconhecimento de inconformidades que podem afetar a compreensão do usuário sobre o desempenho e o direcionamento das operações da entidade no futuro
Não há eventos que possam afetar a compreensão do usuário quanto ao desempenho futura das operações da entidade.

d.4. Ajustes decorrentes da omissão e erros de registros
Não foram feitos ajustes significativos decorrentes da omissão e erros de registro para este exercício.

e) Itens Mais Relevantes que Compôem a VPA e a VPD

Variações Patrimoniais Aumentativas (VPA)			
Relevância	**Natureza da Conta**	**2022 (R$)**	**2021 (R$)**
1º	TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	137.837.239,49	84.275.731,63
2º	REVERSÃO DE PROVISÕES E AJUSTES DE PERDAS	126.827.445,16	587.356.420,24
3º	DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	28.708.392,60	26.338.604,91

Variações Patrimoniais Diminutivas (VPD)			
Relevância	**Natureza da Conta**	**2022 (R$)**	**2021 (R$)**
1º	DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	352.032.137,28	77.030.397,38
2º	REMUNERAÇÃO A PESSOAL	73.705.597,99	59.935.248,62
3º	SERVIÇOS	35.852.588,01	27.088.742,38

f) VPA e VPD de Repasse a Maior ou Menor do FPM (Portaria STN nº 327/2001)
Não houve registro de VPA ou VPD relevante, lançada em decorrência da Portaria STN nº 327/2001 para repasse a maior ou menor do FPM.

CARLOS ARTUR SOARES DE AVELLAR JÚNIOR
Prefeito, CPF 764.704.664-00

IVALDENÍCIO HIPOLITO DE MEDEIROS
Contador, CRC 9.479

Documento Assinado Digitalmente por: ANA MARIA DA SILVA CAVALCANTE, CARLOS ARTUR SOARES DE AVELLAR JUNIOR, IVALDENICIO HIPOLITO DE MEDEIROS
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 368d1985-d5a0-495a-ad08-d4b6f492db2c

Prefeitura Municipal dos Barreiros - 2022

RUA AYRES BELO, 136 -
Barreiros/PE - CEP: 55560-000
CNPJ Nº: 10.110.989/0001-40 Telefone:

Demonstração dos Fluxos de Caixa

2022 - Consolidado

FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	Exercício Atual	Exercício Anterior
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS (I) (Nota 1.0)	13.738.627,03	12.660.320,95
INGRESSOS (Nota 1.1)	202.220.809,31	155.435.764,16
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	7.006.330,35	6.099.987,87
Receita de Contribuições	10.437.370,65	8.758.678,09
Receita Patrimonial	2.075.275,23	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades	0,00	784.857,43
Transferências Recebidas	163.616.346,79	125.886.274,75
Outras Receitas/Ingressos Operacionais	19.085.486,29	13.905.966,02
Outras Receitas	1.908.904,15	405.762,91
Ingressos Extraorçamentários	17.176.582,14	13.500.203,11
DESEMBOLSOS (Nota 1.2)	188.482.182,28	142.775.443,21
Pessoal e Demais Despesas	145.986.291,54	107.922.259,21
Juros e encargos da dívida	123.162,69	470.284,81
Transferências Concedidas	25.779.107,30	20.233.892,47
Outros desembolsos operacionais	16.593.620,75	14.149.006,72
Desembolsos Extraorçamentários	16.593.620,75	14.149.006,72

FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	Exercício Atual	Exercício Anterior
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO (II) (Nota 2.0)	-3.669.291,79	-2.455.960,56
INGRESSOS (Nota 2.1)	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Outros ingressos de investimentos	0,00	0,00
DESEMBOLSOS (Nota 2.2)	3.669.291,79	2.455.960,56
Aquisição de Ativo Não-Circulante	3.669.291,79	2.455.960,56
Concessão de Empréstimos e Financiamentos	0,00	0,00
Outros desembolsos de investimentos	0,00	0,00

FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	Exercício Atual	Exercício Anterior
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO (III) (Nota 3.0)	-2.498.687,13	-1.247.496,28
INGRESSOS (Nota 3.1)	0,00	0,00
Operações de Crédito	0,00	0,00
Integralização do capital social de empresas dependentes	0,00	0,00
Outros ingressos de financiamentos	0,00	0,00
DESEMBOLSOS (Nota 3.2)	2.498.687,13	1.247.496,28
Amortização/Refinanciamento da Dívida	2.498.687,13	1.247.496,28
Outros desembolsos de financiamentos	0,00	0,00

GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I + II + III) (Nota 4)	7.570.648,11	8.956.864,11
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA INICIAL	20.601.793,27	11.644.929,16
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL	28.172.441,38	20.601.793,27

Documento Assinado Digitalmente por: ANA MARIA DA SILVA CAVALCANTE, CARLOS ARTUR SOARES DE AVELLAR JUNIOR, IVALDENICIO HIPOLITO DE MEDEIROS
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 7038d5f7-898c-46a7-a723-e3fcc0f14fe5

Prefeitura Municipal dos Barreiros - 2022

RUA AYRES BELO, 136 -
Barreiros/PE - CEP: 55560-000
CNPJ Nº: 10.110.989/0001-40 Telefone:

Demonstração dos Fluxos de Caixa

2022 - Consolidado

Quadro de Transferências Recebidas e Concedidas	Exercício Atual	Exercício Anterior
Intergovernamentais	137.837.239,49	105.652.382,28
da União	122.871.037,33	96.052.189,97
de Estados e Distrito Federal	14.966.202,16	9.600.192,31
de Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	25.779.107,30	20.233.892,47
Outras transferências recebidas	0,00	0,00
Total das Tranferências Correntes Recebidas	163.616.346,79	125.886.274,75
Intergovernamentais	0,00	0,00
a União	0,00	0,00
a Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
a Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	25.779.107,30	20.233.892,47
Outras transferências concedidas	0,00	0,00
Total das Tranferências Correntes Concedidas	25.779.107,30	20.233.892,47

Quadro de Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função	Exercício Atual	Exercício Anterior
Legislativa	4.306.260,09	2.730.127,31
Judiciária	0,00	0,00
Essencial a Justiça	0,00	0,00
Administração	8.114.024,25	11.157.930,45
Defesa Nacional	0,00	0,00
Segurança Pública	4.392.041,59	3.649.457,91
Relações Exteriores	0,00	0,00
Assistência Social	8.714.218,39	3.699.538,75
Previdência Social	6.749.233,42	1.836.327,98
Saúde	43.362.631,42	34.000.018,17
Trabalho	0,00	0,00
Educação	52.755.797,68	38.213.853,85
Cultura	1.625.918,45	337.358,58
Direitos da Cidadania	0,00	0,00
Urbanismo	13.810.960,54	9.137.344,48
Habitação	0,00	0,00
Saneamento	0,00	0,00
Gestão Ambiental	38.000,00	67.644,00
Ciência e Tecnologia	0,00	0,00
Agricultura	1.508.395,31	935.675,85
Organização Agrária	0,00	0,00
Indústria	0,00	1.100,00
Comércio e Serviços	0,00	6.696,10
Comunicações	0,00	0,00
Energia	38.451,43	1.712.286,37
Transporte	18.207,12	0,00
Desporto e Lazer	552.151,85	436.899,41
Encargos Especiais	0,00	0,00
Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função	145.986.291,54	107.922.259,21

Quadro de Juros e Encargos da Dívida	Exercício Atual	Exercício Anterior
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	123.162,69	470.284,81
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00

Documento Assinado Digitalmente por: ANA MARIA DA SILVA CAVALCANTE, CARLOS ARTUR SOARES DE AVELLAR JUNIOR, IVALDENICIO HIPOLITO DE MEDEIROS
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 7038d5f7-898c-46a7-a723-e3fcc0f14fe5

Prefeitura Municipal dos Barreiros - 2022

RUA AYRES BELO, 136 -
Barreiros/PE - CEP: 55560-000
CNPJ Nº: 10.110.989/0001-40 Telefone:

Demonstração dos Fluxos de Caixa

2022 - Consolidado

Outros Encargos da Dívida	0,00	0,00
Total dos Juros e Encargos da Dívida	123.162,69	470.284,81

CARLOS ARTUR SOARES DE AVELLAR JÚNIOR
Prefeito
CPF 764.704.664-00

IVALDENÍCIO HIPOLITO DE MEDEIROS
Contador
CRC 9.479

Documento Assinado Digitalmente por: ANA MARIA DA SILVA CAVALCANTE, CARLOS ARTUR SOARES DE AVELLAR JUNIOR, IVALDENICIO HIPOLITO DE MEDEIROS
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 7038d5f7-898c-46a7-a723-e3fcc0f14fe5

Prefeitura Municipal dos Barreiros
Nota Explicativa
Demonstração dos Fluxos de Caixa
Anexo 18, Lei nº4.320/64

Documento Assinado Digitalmente por: ANA MARIA DA SILVA CAVALCANTE, CARLOS ARTUR SOARES DE AVELLAR JUNIOR, IVALDENICIO HIPOLITO DE MEDEIROS
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 7038d5f7-898c-46a7-a723-e3fcc0f14fe5

a) Informações Gerais

a.1. Nome da entidade
Prefeitura Municipal dos Barreiros **CNPJ:** 10.110.989/0001-40

a.2. Domicílio da entidade
Rua Ayres Belo, nº 136, Centro, Barreiros – PE - CEP: 55560-000

a.3. Dados do gestor
Carlos Artur Soares de Avellar Júnior
Cargo: Prefeito
CPF: 764.704.664-00

a.4. Dados do contador responsável pelos aspectos formais das demonstrações contábeis inclusive das notas explicativas
Ivaldenício Hipolito de Medeiros
CRC: 9.479

a.5. Natureza das operações e principais atividades da entidade
A Prefeitura Municipal dos Barreiros concebida quanto à natureza jurídica perante à Receita Federal do Brasil através do código 124-4 "Município" possui como atividade principal "Administração Pública em Geral". Durante o exercício de 2022 a execução orçamentária foi feita baseada na Lei Municipal nº 1051 de 03 de dezembro de 2021 (LOA 2022). Sua fonte financeira deriva da arrecadação de tributos e demais receitas correntes, além de repasses dos governos estadual e federal através dos repasses fundo a fundo ou de convênios (receitas de capital).

a.6. Declaração de conformidade com a legislação e com as normas de contabilidade aplicáveis
Este balanço contábil foi elaborado de acordo com a estrutura definida no Anexo 18 da Lei Federal nº 4.320/64, atualizado pelo Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), 9ª Edição, bem como orientações das Instruções de Procedimentos Contábeis (IPC) nº 08 (atualizado em Janeiro/2020). Os registros contábeis estão aderentes as regras estabelecidas na Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 117, de 28 de outubro de 2021, Portaria Interministerial STN/SPREV/ME/MTP nº 119, de 04 de novembro de 2021, Portaria STN nº 1.131, de 04 de novembro de 2021 nas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP) do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), com destaque para a NBC TSP Estrutura Conceitual, NBC TSP nº 11, Apresentação das Demonstrações Contábeis, e NBC TSP nº 13, Apresentação de Informações Orçamentárias nas Demonstrações Contábeis. As situações contábeis não previstas na legislação e nas normas de contabilidade foram tratadas segundo as regras do International Federation of Accountants (IFAC) através das International Public Sector Accounting Standards (IPSAS) das quais destacamos as de número 1 e 35. Quanto aos aspectos de escrituração e consolidação das contas este demonstrativo atende as exigências contidas no art. 50 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). Declaramos ainda que este demonstrativo atende as exigências normativas e legais estabelecidas para a contabilidade aplicada ao setor público e está em conformidade as regras estabelecidas pelo Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) do TCE-PE.

a.7. Aspectos relevantes sobre a consolidação das demonstrações contábeis
Esta demonstração contábil abrange exclusivamente as informações consolidadas da(s) seguinte(s) Entidades do Município de Barreiros:

Fundo Municipal de Saúde dos Barreiros, Fundo Municipal de Ação Social dos Barreiros, Fundo Municipal da Criança e do Adolescente dos Barreiros, Fundo de Previdência de Barreiros, Câmara Municipal de Barreiros, Fundo Municipal de Educação dos Barreiros, Prefeitura Municipal dos Barreiros.

b) Resumo das Políticas Contábeis Significativas

b.1. Estrutura e apresentação das demonstrações contábeis aplicadas ao setor público (Parte V do MCASP e NBC 16.6) ajustado ao ICC do TCE-PE
Esta demonstração atende as exigências do Índice de Consistência Contábil (ICC) do TCE-PE, apresentando quadro principal com destaque para as receitas derivadas e originarias; quadro de transferências recebidas e concebidas; quadro de desembolsos de pessoal e demais despesas por função e quadro de juros e encargos da dívida. A estrutura do demonstrativo está segregada em fluxo de caixa das atividades operacionais (ingressos e desembolsos), fluxo de caixa das atividades de investimentos (ingressos e desembolsos) e fluxos de caixa das atividades de financiamento (ingressos e desembolsos) e a geração liquida de caixa e equivalente de caixa. Por fim, o demonstrativo apresenta consistência entre as contas filhas e mães dos grupos de contas.

Documento Assinado Digitalmente por: ANA MARIA DA SILVA CAVALCANTE, CARLOS ARTUR SOARES DE AVELLAR JUNIOR, IVALDENICIO HIPOLITO DE MEDEIROS
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 7038d5f7-898c-46a7-a723-e3fcc0f14fe5

b.2. Bases de mensuração utilizadas
Quanto ao sistema orçamentário, de acordo com art. 35 da Lei no 4.320/64 e NBCASP, será utilizado o regime misto nas operações orçamentarias. De caixa para as receitas e competência para as despesas. O orçamento para o exercício de 2022 seguiu a estrutura da despesa até o nível de elemento, as receitas serão apresentadas por natureza e as despesas serão utilizadas a classificação funcional e por natureza. As receitas são apresentadas pelos valores líquidos das respectivas deduções, tais como restituições, retificações, deduções para o Fundeb e outros conforme regras estabelecidas na Parte I – Procedimentos Contábeis Orçamentários do MCASP 9ª edição.

b.3. Novas normas e políticas contábeis alteradas
Não houve mudanças nas políticas contábeis utilizadas que impliquem em alterações significativas no Demonstração dos Fluxos de Caixa.

b.4. Julgamento pela aplicação das políticas contábeis
Não há julgamentos pela aplicação das políticas contábeis significativas quanto ao Demonstração dos Fluxos de Caixa.

c) Informações de Suporte e Detalhamento de Itens Apresentados nas Demonstrações Contábeis Através das Referências Cruzadas

Nota 1: FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS

O valor dos ingressos decorrentes das atividades operacionais em 2022 foi de R$ 202.220.809,31.

O valor dos desembolsos decorrentes das atividades operacionais em 2022 foi de R$ 188.482.182,28.

O fluxo de caixa líquido obtido através da comparação dos ingressos menos os desembolsos do exercício de 2022 foi de R$ 13.738.627,03.

Nota 2: FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO

O valor dos ingressos decorrentes das atividades de investimentos em 2022 foi de R$ 0,00.

O valor dos desembolsos decorrentes das atividades de investimentos em 2022 foi de R$ 3.669.291,79.

O fluxo de caixa líquido obtido através da comparação dos ingressos menos os desembolsos do exercício de 2022 foi de R$ -3.669.291,79.

Nota 3: FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO

O valor dos ingressos decorrentes das atividades de financiamento em 2022 foi de R$ 0,00.

O valor dos desembolsos decorrentes das atividades de financiamento em 2022 foi de R$ 2.498.687,13.

O fluxo de caixa líquido obtido através da comparação dos ingressos menos os desembolsos do exercício de 2022 foi de R$ -2.498.687,13.

Nota 4: GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA
A geração de caixa líquida ao final do exercício de 2022 foi de R$ 7.570.648,11, resultante da comparação do saldo em caixa e equivalente de caixa inicial no valor de R$20.601.793,27 e o saldo em caixa e equivalente de caixa final no valor de R$ 28.172.441,38.

d) Outras Informações Relevantes

d.1. Passivos contingentes e compromissos contratuais não reconhecidos
Não se aplica a este demonstrativo.

d.2. Divulgações não financeiras
Não se aplica a este demonstrativo.

d.3. Reconhecimento de inconformidades que podem afetar a compreensão do usuário sobre o desempenho e o direcionamento das operações da entidade no futuro
Não há eventos que possam afetar a compreensão do usuário quanto ao desempenho futura das operações da entidade.

Documento Assinado Digitalmente por: ANA MARIA DA SILVA CAVALCANTE, CARLOS ARTUR SOARES DE AVELLAR JUNIOR, IVALDENICIO HIPOLITO DE MEDEIROS
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 7038d5f7-898c-46a7-a723-e3fcc0f14fe5

d.4. Ajustes decorrentes da omissão e erros de registros

Não foram feitos ajustes significativos decorrentes da omissão e erros de registro para este exercício.

e) Saldos Significativos de Caixa e Equivalente de Caixa Mantidos, mas que não Estejam Disponíveis para Uso Imediato por Restrições Legais ou Controle Cambial

Saldo do Exercício Anterior	Saldo para o Exercício Seguinte
R$ 0,00	R$ 0,00

f) Informações Relevantes sobre Transações de Investimentos e Financiamentos que não Envolvem o Uso de Caixa

Saldo do Exercício Anterior	Saldo para o Exercício Seguinte
R$ 0,00	R$ 0,00

g) Eventuais Ajustes Relacionados às Retenções

As retenções são consideradas como pagas no momento da liquidação, em contrapartida com contas do grupo extraorçamentário e apropriados orçamentariamente para cada caso, não implicando em interferência no saldo que necessitem de eventuais ajustes.

h) Itens mais Relevantes que Compõem os Fluxos de Caixa

h.1. Descrição dos itens Incluídos no Conceito de Caixa e Equivalentes de Caixa

O caixa e equivalentes de caixa incluem dinheiro, demais valores depositados em instituições bancárias e aplicações de liquidez imediata. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor de custo, e quando estes recursos são aplicados, são acrescidos os rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis. Os investimentos e aplicações temporárias a curto prazo, são as aplicações de recursos em títulos e valores mobiliários, não destinadas à negociação e que não fazem parte das atividades operacionais do município. Os valores são avaliados e mensurados pelo valor de custo e, quando aplicável, são acrescidos dos rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis. Quando mensuráveis, são registrados os ajustes para perdas de tais ativos.

h.2. Descrição dos Itens Mais Relevantes do Fluxo de Caixa

Relevância	Descrição	2022 (R$)	2021 (R$)
1º	Transferências Correntes Recebidas	163.616.346,79	125.886.274,75
2º	Pessoal e demais despesas	145.986.291,54	107.922.259,21
3º	Transferências Correntes Concedidas	25.779.107,30	20.233.892,47

CARLOS ARTUR SOARES DE AVELLAR JÚNIOR
Prefeito, CPF 764.704.664-00

IVALDENÍCIO HIPOLITO DE MEDEIROS
Contador, CRC 9.479

Prefeitura Municipal dos Barreiros - 2022

RUA AYRES BELO, 136 -
Barreiros/PE - CEP: 55560-000
CNPJ Nº: 10.110.989/0001-40 Telefone:

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

2022 - Consolidado

Especificação	Pat. Social / Capital Social	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital (AFAC)	Reserva de Capital	Ajustes de Avaliação Patrimonial	Reservas de Lucros	Demais Reservas	Resultados / Acumulados	Ações / Cotas em Tesouraria	Total
Saldos Iniciais	-19.058.084,16	-	-	-	-	-	318.956.611,24	-	299.898.527,08
Ajustes de Exercícios Anteriores	-	-	-	-	-	-	0,00	-	0,00
Aumento de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Resgate / Reemissão de Ações e Cotas	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Juros sobre Capital Próprio	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Resultado do Exercício	-	-	-	-	-	-	-189.493.282,94	-	-189.493.282,94
Ajustes de Avaliação Patrimonial	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Constituição / Reversão de Reservas	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Dividendos a Distribuir	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Saldos Finais	-19.058.084,16	-	-	-	-	-	129.463.328,30	-	110.405.244,14

CARLOS ARTUR SOARES DE AVELLAR JÚNIOR
Prefeito
CPF 764.704.664-00

IVALDENÍCIO HIPOLITO DE MEDEIROS
Contador
CRC 9.479

Documento Assinado Digitalmente por: ANA MARIA DA SILVA CAVALCANTE CARLOS ARTUR SOARES DE AVELLAR JUNIOR IVALDENICIO HIPOLITO DE MEDEIROS
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d773fbbc-0409-4e00-91ac-98bb9ca4d684

Prefeitura Municipal dos Barreiros - 2022

RUA AYRES BELO, 136 -
Barreiros/PE - CEP: 55560-000
CNPJ Nº: 10.110.989/0001-40 Telefone:

Demonstrativo da Dívida Fundada Interna

Anexo 16, Lei nº4.320/64
2022 - Consolidado

Títulos	Saldo do exercício anterior	Movimento no Exercício				Saldo para exercício seguinte
		Inscrição	Restabelecimento	Baixa	Cancelamento	
PGFN PASEP	2.761.892,10	0,00	0,00	204.236,92	0,00	2.557.655,18
INSS	24.459.559,14	0,00	0,00	1.868.744,21	0,00	22.590.814,93
PRECATORIOS	2.332.887,81	0,00	0,00	0,00	0,00	2.332.887,81
COMPESA	171.002,50	0,00	0,00	0,00	0,00	171.002,50
CELPE	2.090.542,07	0,00	0,00	0,00	0,00	2.090.542,07
PERT - Programa Especial de Regularização Tributária	796.247,20	0,00	0,00	24.621,02	0,00	771.626,18
INSTITUTO DE P.S.M. DE BARREIROS - Parcelamento	7.845.588,34	0,00	0,00	401.084,98	0,00	7.444.503,36
TOTAL GERAL	40.457.719,16	0,00	0,00	2.498.687,13	0,00	37.959.032,03

CARLOS ARTUR SOARES DE AVELLAR JÚNIOR
Prefeito
CPF 764.704.664-00

IVALDENÍCIO HIPOLITO DE MEDEIROS
Contador
CRC 9.479

Documento Assinado Digitalmente por: ANA MARIA DA SILVA CAVALCANTE CARLOS ARTUR SOARES DE AVELLAR JUNIOR IVALDENICIO HIPOLITO DE MEDEIROS
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 4425/041-76/1-4474-9a84-b5594010fcca

Prefeitura Municipal dos Barreiros - 2022

RUA AYRES BELO, 136 -
Barreiros/PE - CEP: 55560-000
CNPJ Nº: 10.110.989/0001-40 Telefone:

Demonstrativo da Dívida Flutuante

Anexo 17, Lei nº4.320/64

2022 - Consolidado

Títulos	Saldo Anterior	Movimentação no período					Saldo para o exercício seguinte
		Inscrição	Baixa		Transferência de restos a pagar não processados inscritos em exercícios anteriores para em liquidação ou liquidado		
			Pagamento	Cancelamento	Inscrição	Baixa	
Resto a Pagar (Subtotal)	63.864.976,52	7.727.313,93	5.111.444,96	400,00	0,00	0,00	66.480.445,49
Subtotal dos restos processados	48.799.101,15	5.821.038,98	4.301.205,30	400,00	0,00	0,00	50.318.534,83
Processados 2015	5.149.288,71	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.149.288,71
Processados 2015 (Prefeitura)	5.149.288,71	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.149.288,71
Processados 2016	19.033.280,19	0,00	21.112,09	0,00	0,00	0,00	19.012.168,10
Processados 2016 (FMAS)	903.403,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	903.403,95
Processados 2016 (FMCA)	90.331,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	90.331,80
Processados 2016 (FMS)	9.097.066,92	0,00	21.112,09	0,00	0,00	0,00	9.075.954,83
Processados 2016 (Prefeitura)	8.942.477,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.942.477,52
Processados 2017	2.062.907,86	0,00	426.794,71	0,00	0,00	0,00	1.636.113,15
Processados 2017 (FMAS)	88.222,56	0,00	3.164,02	0,00	0,00	0,00	85.058,54
Processados 2017 (FMCA)	25.587,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.587,45
Processados 2017 (FMS)	671.580,92	0,00	422.468,13	0,00	0,00	0,00	249.112,79
Processados 2017 (Prefeitura)	1.277.516,93	0,00	1.162,56	0,00	0,00	0,00	1.276.354,37
Processados 2018	3.761.276,33	0,00	123.988,61	0,00	0,00	0,00	3.637.287,72
Processados 2018 (FMAS)	83.422,57	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	83.422,57
Processados 2018 (FMCA)	9.587,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.587,48
Processados 2018 (FMS)	1.122.741,95	0,00	123.988,61	0,00	0,00	0,00	998.753,34
Processados 2018 (Prefeitura)	2.545.524,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.545.524,33
Processados 2019	4.878.180,48	0,00	17.484,16	0,00	0,00	0,00	4.860.696,32
Processados 2019 (FMAS)	81.509,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	81.509,17
Processados 2019 (FMS)	960.330,50	0,00	15.484,16	0,00	0,00	0,00	944.846,34
Processados 2019 (Prefeitura)	3.836.340,81	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	3.834.340,81
Processados 2020	9.881.027,84	0,00	2.702.686,39	0,00	0,00	0,00	7.178.341,45
Processados 2020 (FMAS)	289.578,70	0,00	160.236,41	0,00	0,00	0,00	129.342,29
Processados 2020 (FMCA)	7.274,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.274,40
Processados 2020 (FMS)	2.075.830,03	0,00	605.441,68	0,00	0,00	0,00	1.470.388,35
Processados 2020 (Prefeitura)	7.508.344,71	0,00	1.937.008,30	0,00	0,00	0,00	5.571.336,41
Processados 2021	4.033.139,74	0,00	1.009.139,34	400,00	0,00	0,00	3.023.600,40
Processados 2021 (FMAS)	62.199,52	0,00	61.829,52	0,00	0,00	0,00	370,00
Processados 2021 (FMCA)	6.800,18	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	4.800,18
Processados 2021 (FME)	45.925,24	0,00	21.615,25	0,00	0,00	0,00	24.309,99

Documento Assinado Digitalmente por: ANA MARIA DA SILVA CAVALCANTE, CARLOS ARTUR SOARES DE AVELLAR JUNIOR, IVALDENICIO HIPOLITO DE MEDEIROS
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 6b2b9e54-8a66-45cc-9192-f83f36510b04

Prefeitura Municipal dos Barreiros - 2022

RUA AYRES BELO, 136 -
Barreiros/PE - CEP: 55560-000
CNPJ Nº: 10.110.989/0001-40 Telefone:

Demonstrativo da Dívida Flutuante

Anexo 17, Lei nº4.320/64

2022 - Consolidado

Títulos	Saldo Anterior	Movimentação no período					Saldo para o exercício seguinte
		Inscrição	Baixa		Transferência de restos a pagar não processados inscritos em exercícios anteriores para em liquidação ou liquidado		
			Pagamento	Cancelamento	Inscrição	Baixa	
Processados 2021 (FMS)	2.363.620,82	0,00	249.733,32	0,00	0,00	0,00	2.113.887,50
Processados 2021 (Prefeitura)	1.551.113,98	0,00	670.881,25	0,00	0,00	0,00	880.232,73
Processados 2021 (RPPS)	3.480,00	0,00	3.080,00	400,00	0,00	0,00	0,00
Processados 2022	0,00	5.821.038,98	0,00	0,00	0,00	0,00	5.821.038,98
Processados 2022 (FMAS)	0,00	147.427,29	0,00	0,00	0,00	0,00	147.427,29
Processados 2022 (FMCA)	0,00	18.568,89	0,00	0,00	0,00	0,00	18.568,89
Processados 2022 (FMS)	0,00	3.243.185,11	0,00	0,00	0,00	0,00	3.243.185,11
Processados 2022 (Prefeitura)	0,00	2.408.546,69	0,00	0,00	0,00	0,00	2.408.546,69
Processados 2022 (RPPS)	0,00	3.311,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.311,00
Subtotal dos restos não-processados	15.065.875,37	1.906.274,95	810.239,66	0,00	0,00	0,00	16.161.910,66
Não-Processados 2020	13.974.299,25	0,00	234.365,32	0,00	0,00	0,00	13.739.933,93
Não-Processados 2020 (Prefeitura)	13.974.299,25	0,00	234.365,32	0,00	0,00	0,00	13.739.933,93
Não-Processados 2021	1.091.576,12	0,00	575.874,34	0,00	0,00	0,00	515.701,78
Não-Processados 2021 (FME)	316.135,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	316.135,00
Não-Processados 2021 (FMS)	319.180,00	0,00	319.180,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Não-Processados 2021 (Prefeitura)	456.261,12	0,00	256.694,34	0,00	0,00	0,00	199.566,78
Não-Processados 2022	0,00	1.906.274,95	0,00	0,00	0,00	0,00	1.906.274,95
Não-Processados 2022 (FMAS)	0,00	10.774,95	0,00	0,00	0,00	0,00	10.774,95
Não-Processados 2022 (FME)	0,00	1.890.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.890.000,00
Não-Processados 2022 (RPPS)	0,00	5.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.500,00
Subtotal dos Depósitos	19.387.992,81	17.166.788,29	16.583.251,80	- 211.287,46	0,00	0,00	20.182.816,76
Prefeitura - ACADEMIA NEEWFORMA	0,00	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00
Prefeitura - DESC. PREVIDENCIA	2.867.798,74	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.867.798,74
Prefeitura - DESC.SINDGUARDASUL	0,00	0,00	6.690,24	- 6.690,24	0,00	0,00	0,00
Prefeitura - DESPESAS DE EXERCICIO ANTERIOR	0,00	0,00	66.959,18	- 66.959,18	0,00	0,00	0,00
Prefeitura - EMPREST BANCO DO BRASIL	83.254,98	179.454,86	238.120,29	0,00	0,00	0,00	24.589,55
Prefeitura - EMPRÉSTIMO CONSIGNADO CAIXA	0,00	207.446,85	219.233,16	- 11.786,31	0,00	0,00	0,00
Prefeitura - EMPRÉSTIMO CONSIGNADO SANTANDER	1.098.768,77	803.914,19	1.250.545,04	0,00	0,00	0,00	652.137,92
Prefeitura - EMPRESTIMO CRUZEIRO DO SUL	104.725,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	104.725,44

Documento Assinado Digitalmente por: ANA MARIA DA SILVA CAVALCANTE, CARLOS ARTUR SOARES DE AVELLAR JUNIOR, IVALDENICIO HIPOLITO DE MEDEIROS
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 6b2b9e54-8a66-45cc-9192-f83f36510b04

Prefeitura Municipal dos Barreiros - 2022

RUA AYRES BELO, 136 -
Barreiros/PE - CEP: 55560-000
CNPJ Nº: 10.110.989/0001-40 Telefone:

Demonstrativo da Dívida Flutuante

Anexo 17, Lei nº4.320/64

2022 - Consolidado

Títulos	Saldo Anterior	Movimentação no período					Saldo para o exercício seguinte
		Inscrição	Baixa		Transferência de restos a pagar não processados inscritos em exercícios anteriores para em liquidação ou liquidado		
			Pagamento	Cancelamento	Inscrição	Baixa	
Prefeitura - INSS PODER LEGISLATIVO	0,00	772,02	0,00	0,00	0,00	0,00	772,02
Prefeitura - INSS TERCEIROS	0,00	0,00	68,15	- 68,15	0,00	0,00	0,00
Prefeitura - INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL	3.696.450,39	815.416,17	793.459,40	0,00	0,00	0,00	3.718.407,16
Prefeitura - IRRF	0,00	7.451,03	0,00	0,00	0,00	0,00	7.451,03
Prefeitura - PAGAMENTO INDEVIDUO	0,00	407,63	0,00	0,00	0,00	0,00	407,63
Prefeitura - PENSÃO ALIMENTÍCIA	64.236,72	100.653,88	92.452,21	0,00	0,00	0,00	72.438,39
Prefeitura - PLANO ODONTOLÓGICO	16.237,81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.237,81
Prefeitura - RPPS - IPB	0,00	661.228,86	520.687,99	0,00	0,00	0,00	140.540,87
Prefeitura - SALÁRIO FAMÍLIA	0,00	0,00	22.718,18	- 22.718,18	0,00	0,00	0,00
Prefeitura - SEGURO MONGERAL	0,00	216,19	0,00	0,00	0,00	0,00	216,19
Prefeitura - SINDSUL	0,00	6.217,17	62.569,14	- 56.351,97	0,00	0,00	0,00
Prefeitura - SINTEPE	0,00	1.329,08	0,00	0,00	0,00	0,00	1.329,08
Câmara - INSS	0,00	287.140,07	265.529,74	0,00	0,00	0,00	21.610,33
Câmara - IRRF	0,00	181.978,28	181.978,28	0,00	0,00	0,00	0,00
Câmara - ISS	0,00	6.895,35	6.895,35	0,00	0,00	0,00	0,00
Câmara - OUTROS VALORES RESTITUÍVES	6,43	7.894,43	0,00	0,00	0,00	0,00	7.900,86
Câmara - PENSÃO ALIMENTÍCIA	0,00	21.055,74	21.055,74	0,00	0,00	0,00	0,00
Câmara - RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS	0,00	185.420,52	185.420,52	0,00	0,00	0,00	0,00
FMS - EMPRÉSTIMO CONSIGNADO BANCO DO BRASIL	15.148,28	122.529,00	146.627,40	- 8.950,12	0,00	0,00	0,00
FMS - EMPRÉSTIMO CONSIGNADO CAIXA	641.670,56	284.374,59	268.531,63	0,00	0,00	0,00	657.513,52
FMS - EMPRÉSTIMO CONSIGNADO SANTANDER	476.775,52	1.112.745,95	1.048.157,66	0,00	0,00	0,00	541.363,81
FMS - EMPRESTIMO CRUZEIRO DO SUL	27.972,74	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	27.972,74
FMS - INSS-SERVIDORES	4.262.240,65	550.792,21	569.363,93	0,00	0,00	0,00	4.243.668,93
FMS - IR - PRESTADORES DE SERVIÇOS	85.738,69	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	85.738,69
FMS - IRRF	3.449.565,50	1.184.137,22	1.184.137,22	0,00	0,00	0,00	3.449.565,50
FMS - ISS	516.201,14	39.634,18	39.634,18	0,00	0,00	0,00	516.201,14
FMS - PENSÃO ALIMENTÍCIA	15.616,33	74.678,60	74.236,34	0,00	0,00	0,00	16.058,59

Documento Assinado Digitalmente por: ANA MARIA DA SILVA CAVALCANTE, CARLOS ARTUR SOARES DE AVELLAR JUNIOR, IVALDENICIO HIPOLITO DE MEDEIROS
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 6b2b9e54-8a66-45cc-9192-f83f36510b04

Prefeitura Municipal dos Barreiros - 2022

RUA AYRES BELO, 136 -
Barreiros/PE - CEP: 55560-000
CNPJ Nº: 10.110.989/0001-40 Telefone:

Demonstrativo da Dívida Flutuante

Anexo 17, Lei nº4.320/64

2022 - Consolidado

Títulos	Saldo Anterior	Movimentação no período					Saldo para o exercício seguinte
		Inscrição	Baixa		Transferência de restos a pagar não processados inscritos em exercícios anteriores para em liquidação ou liquidado		
			Pagamento	Cancelamento	Inscrição	Baixa	
FMS - PGMT INDEV	0,00	1.383,24	1.383,24	0,00	0,00	0,00	0,00
FMS - PLANO ODONTOLÓGICO	3.989,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.989,00
FMS - RESTITUIÇÕES	5.836,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.836,40
FMS - RPPS - IPB	1.120.937,40	1.485.285,02	688.314,70	0,00	0,00	0,00	1.917.907,72
FMS - S FAMILIA	0,00	1.966,02	11.357,22	- 9.391,20	0,00	0,00	0,00
FMS - SALÁRIO FAMÍLIA PREV	0,00	5.194,32	0,00	0,00	0,00	0,00	5.194,32
FMS - SALÁRIO FAMÍLIA PREV	0,00	101.427,91	0,00	0,00	0,00	0,00	101.427,91
FMS - SINDACSE	19.985,69	45.013,24	42.829,24	0,00	0,00	0,00	22.169,69
FMS - SINDSUL	2.345,80	1.436,67	1.363,50	0,00	0,00	0,00	2.418,97
RPPS - CONSIG BANCO DO BRASIL	0,00	21.561,11	21.561,11	0,00	0,00	0,00	0,00
RPPS - CONTRIBUIÇÃO RPPS	0,00	53.661,52	53.661,52	0,00	0,00	0,00	0,00
RPPS - INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL	214,12	9.546,04	8.253,84	0,00	0,00	0,00	1.506,32
RPPS - IRRF IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE	10.756,70	383.654,94	344.868,15	0,00	0,00	0,00	49.543,49
FMAS - EMPRESTIMO BRADESCO	2.824,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.824,68
FMAS - EMPRÉSTIMO CONSIGNADO BANCO DO BRASIL	812,68	6.484,33	7.313,51	- 16,50	0,00	0,00	0,00
FMAS - EMPRÉSTIMO CONSIGNADO CAIXA	39.761,35	16.401,30	15.665,44	0,00	0,00	0,00	40.497,21
FMAS - EMPRÉSTIMO CONSIGNADO SANTANDER	102.406,84	92.583,90	52.729,07	0,00	0,00	0,00	142.261,67
FMAS - EMPRESTIMO CRUZEIRO DO SUL	157,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	157,20
FMAS - INSS-PRESTADORES	23.164,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23.164,64
FMAS - INSS-SERVIDORES	158.602,03	153.441,57	155.495,61	0,00	0,00	0,00	156.547,99
FMAS - IR - PRESTADORES DE SERVIÇOS	16.313,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.313,27
FMAS - IRRF	53.594,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	53.594,90
FMAS - ISS	216.267,29	14.965,13	14.965,13	0,00	0,00	0,00	216.267,29
FMAS - PENSÃO ALIMENTÍCIA	5.079,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.079,98
FMAS - RPPS- PREVIDÊNCIA	32.060,31	65.273,21	30.051,21	0,00	0,00	0,00	67.282,31
FMAS - SALARIO FAMILIA	0,00	0,00	112,94	- 112,94	0,00	0,00	0,00
FMAS - SALARIO FAMÍLIA	0,00	0,00	3.843,70	- 3.843,70	0,00	0,00	0,00
FMAS - SALÁRIO FAMÍLIA PREV	0,00	4.997,21	0,00	0,00	0,00	0,00	4.997,21

Documento Assinado Digitalmente por: ANA MARIA DA SILVA CAVALCANTE, CARLOS ARTUR SOARES DE AVELLAR JUNIOR, IVALDENICIO HIPOLITO DE MEDEIROS
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 6b2b9e5d-8a66-45cc-9192-f83f36510b04

Prefeitura Municipal dos Barreiros - 2022

RUA AYRES BELO, 136 -
Barreiros/PE - CEP: 55560-000
CNPJ Nº: 10.110.989/0001-40 Telefone:

Demonstrativo da Dívida Flutuante

Anexo 17, Lei nº4.320/64

2022 - Consolidado

Títulos	Saldo Anterior	Movimentação no período					Saldo para o exercício seguinte
		Inscrição	Baixa		Transferência de restos a pagar não processados inscritos em exercícios anteriores para em liquidação ou liquidado		
			Pagamento	Cancelamento	Inscrição	Baixa	
FMAS - SINDSUL	171,66	52,04	36,36	0,00	0,00	0,00	187,34
FMCA - ACADEMIA J F FITNESS	1.720,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.720,00
FMCA - CONTRIBUIÇÃO SINDICAL ANUAL	390,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	390,95
FME - EMPRÉSTIMO CAIXA	29.432,53	340.955,22	340.956,22	0,00	0,00	0,00	29.431,53
FME - EMPRÉSTIMO CONSIG BANCO DO BRASIL	0,00	164.007,55	164.007,60	- 0,05	0,00	0,00	0,00
FMCA - EMPRÉSTIMO CONSIGNADO SANTANDER	0,00	13.860,00	13.860,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FME - EMPRÉSTIMO SANTANDER	0,00	1.454.814,42	1.465.193,94	- 10.379,52	0,00	0,00	0,00
FME - FALTAS	0,00	22.770,63	22.770,63	0,00	0,00	0,00	0,00
FME - INSS	1.467,83	766.964,91	768.742,07	- 309,33	0,00	0,00	0,00
FMCA - INSS-PRESTADORES	2.676,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.676,06
FMCA - INSS-SERVIDORES	0,00	0,00	4.800,18	- 4.800,18	0,00	0,00	0,00
FMCA - INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL	72.918,81	42.704,65	44.918,82	0,00	0,00	0,00	70.704,64
FMCA - IR - PRESTADORES DE SERVIÇOS	19,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19,55
FME - IRRF	0,00	1.959.773,62	1.959.773,62	0,00	0,00	0,00	0,00
FMCA - IRRF	25.169,43	27.606,67	27.606,67	0,00	0,00	0,00	25.169,43
FME - ISS	0,00	29.949,03	28.949,03	0,00	0,00	0,00	1.000,00
FMCA - ISS	12.004,28	640,12	640,12	0,00	0,00	0,00	12.004,28
FME - PAGT INDEVIDO	0,00	4.893,11	4.893,11	0,00	0,00	0,00	0,00
FME - PENSÃO ALIMENTÍCIA	0,00	65.039,68	65.038,48	0,00	0,00	0,00	1,20
FMCA - PENSÃO ALIMENTÍCIA	70,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	70,24
FMCA - PLANO ODONTOLÓGICO	210,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	210,00
FME - RESTITUIÇÃO	0,00	13.101,41	2.400,00	0,00	0,00	0,00	10.701,41
FMCA - RPPS - IPB	2.570,46	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.570,46
FME - RPPS IPB	0,00	2.939.447,78	2.939.447,78	0,00	0,00	0,00	0,00
FME - SALÁRIO FAMÍLIA	0,00	0,00	8.909,89	- 8.909,89	0,00	0,00	0,00
FME - SEGURO MONGERAL	1.652,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.652,04
FME - SINDSUL	0,00	1.467,18	1.467,18	0,00	0,00	0,00	0,00
FME - SINTEPE	0,00	10.379,52	0,00	0,00	0,00	0,00	10.379,52

Documento Assinado Digitalmente por: ANA MARIA DA SILVA CAVALCANTE, CARLOS ARTUR SOARES DE AVELLAR JUNIOR, IVALDENICIO HIPOLITO DE MEDEIROS
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 6b2b9e54-8a66-45cc-9192-f83f36510b04

Prefeitura Municipal dos Barreiros - 2022

RUA AYRES BELO, 136 -
Barreiros/PE - CEP: 55560-000
CNPJ Nº: 10.110.989/0001-40 Telefone:

Demonstrativo da Dívida Flutuante

Anexo 17, Lei nº4.320/64

2022 - Consolidado

TOTAL	83.252.969,33	24.894.102,22	21.694.696,76	- 210.887,46	0,00	0,00	86.663.262,25

CARLOS ARTUR SOARES DE AVELLAR JÚNIOR
Prefeito
CPF 764.704.664-00

IVALDENÍCIO HIPOLITO DE MEDEIROS
Contador
CRC 9.479

Documento Assinado Digitalmente por: ANA MARIA DA SILVA CAVALCANTE, CARLOS ARTUR SOARES DE AVELLAR JUNIOR, IVALDENICIO HIPOLITO DE MEDEIROS
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 6b2b9e5d-8a66-45cc-9192-f83f36510b04

NotaExplicativa

Demonstrativo da Dívida Flutuante

a) Informações Gerais

a.1. Nome da entidade

Prefeitura Municipal dos Barreiros **CNPJ:** 10.110.989/0001-40

a.2. Domicílio da entidade

Rua Ayres Belo, nº 136, Centro, Barreiros – PE - CEP: 55560-000

a.3. Dados do gestor

Carlos Artur Soares de Avellar Júnior
Cargo: Prefeito
CPF: 764.704.664-00

a.4. Dados do contador responsável pelos aspectos formais das demonstrações contábeis inclusive das notas explicativas

Ivaldenício Hipolito de Medeiros
CRC: 9.479

a.5. Natureza das operações e principais atividades da entidade

A Prefeitura Municipal dos Barreiros concebida quanto à natureza jurídica perante à Receita Federal do Brasil através do código 124-4 "Município" possui como atividade principal "Administração Pública em Geral". Durante o exercício de 2022 a execução orçamentária foi feita baseada na Lei Municipal nº 1051 de 03 de dezembro de 2021 (LOA 2022). Sua fonte financeira deriva da arrecadação de tributos e demais receitas correntes, além de repasses dos governos estadual e federal através dos repasses fundo a fundo ou de convênios (receitas de capital).

b) Resumo das políticas contábeis significativas

b.1. Declaração de conformidade com a legislação e com as normasde contabilidade aplicáveis

Este demonstrativo contábil foi elaborado em conformidade com o modelo definido pela Lei Federal nº 4.320/64, atualizado pelo Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), 9ª Edição. Os registros contábeis estão aderentes as regras estabelecidas na Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 117, de 28 de outubro de 2021, Portaria Interministerial STN/SPREV/ME/MTP nº 119, de 04 de novembro de 2021, Portaria STN nº 1.131, de 04 de novembro de 2021 e nas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP) do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), com destaque para a NBC TSP Estrutura Conceitual, NBC TSP nº 11, Apresentação das Demonstrações Contábeis, e NBC TSP nº 13, Apresentação de Informações Orçamentárias nas Demonstrações Contábeis. As situações contábeis não previstas na legislação e nas normas de contabilidade foram tratadas segundo as regras do International Federation of Accountants (IFAC) através das International Public Sector Accounting Standards (IPSAS) das quais destacamos as de número 1 e 35. Quanto aos aspectos de escrituração e consolidação das contas este demonstrativo atende as exigências contidas no art. 50 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). Declaramos ainda que este demonstrativo atende as exigências normativas e legais estabelecidas para a contabilidade aplicada ao setor público e está em conformidade as regras estabelecidas pelo Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) do TCE-PE.

b.2. Bases de mensuração utilizadas

De acordo com o MCASP, p. 156, 7a edição, o objetivo da mensuração é selecionar bases que reflitam de modo mais adequado o custo dos serviços, a capacidade operacional e a capacidade financeira da entidade de forma que seja útil para a prestação de contas e responsabilização e tomada de decisão. No caso das entidades deste município, as bases de mensuração utilizadas nos elementos patrimoniais estão de acordo com o exposto na Parte II do MCASP, 7a edição.

b.3. Novas normas e políticas contábeis alteradas

Não houve mudanças que levem a alguma alteração significativa neste demonstrativo.

b.4. Julgamento pela aplicação das políticas contábeis

Não houve mudanças que levem a alguma alteração significativa neste demonstrativo.

b.5. Aspectos relevantes sobre as demonstrações contábeis consolidadas

Nos demonstrativos consolidados da administração direta e indireta do município estão compreendidos os seguintes órgãos e entidades:

Fundo Municipal de Saúde dos Barreiros, Fundo Municipal de Ação Social dos Barreiros, Fundo Municipal da Criança e do Adolescente dos Barreiros, Fundo de Previdência de Barreiros, Câmara Municipal de Barreiros, Fundo Municipal de Educação dos Barreiros, Prefeitura Municipal dos Barreiros .

Documento Assinado Digitalmente por: ANA MARIA DA SILVA CAVALCANTE, CARLOS ARTUR SOARES DE AVELLAR JUNIOR, IVALDENICIO HIPOLITO DE MEDEIROS
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 6b2b9e5d-8a66-45cc-9192-f83f36510b04

NotaExplicativa

Demonstrativo da Dívida Flutuante

c) Informações de suporte e detalhamento de itens apresentados nas demonstrações contábeis

c.1. Restos a pagar processados e não processados

Os restos a pagar processados inscritos do exercicio de 2022 totalizaram R$ 50.318.534,83. Houve um aumento de R$ 1.519.433,68 em relação ao exercicio de 2021 que foi de R$ 48.799.101,15.

Os restos a pagar não processados inscritos do exercicio de 2022 totalizaram R$ 16.161.910,66. Houve um aumento de R$ 1.096.035,29 em relação ao exercicio de 2021 que foi de R$ 15.065.875,37.

O total de restos a pagar para o exercício de 2023 é de R$ 66.480.445,49.

c.2. Depósitos e Consignações

Os depósitos e consignações do exercicio de 2022 totalizaram R$ 20.182.816,76. Houve um aumento de R$ 794.823,95 em relação ao exercicio de 2021 que foi de R$ 19.387.992,81.

CARLOS ARTUR SOARES DE AVELLAR JÚNIOR
Prefeito, CPF 764.704.664-00

IVALDENÍCIO HIPOLITO DE MEDEIROS
Contador, CRC 9.479

Documento Assinado Digitalmente por: ANA MARIA DA SILVA CAVALCANTE, CARLOS ARTUR SOARES DE AVELLAR JUNIOR, IVALDENICIO HIPOLITO DE MEDEIROS
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 6b2b9e5d-8a66-45cc-9192-f83f36510b04

Prefeitura Municipal dos Barreiros - 2022

RUA AYRES BELO, 136 -
Barreiros/PE - CEP: 55560-000
CNPJ Nº: 10.110.989/0001-40 Telefone:

Balancete de Verificação

2022 - Consolidado

Conta Contabil		Saldo Inicial do Exercicio		Movimentações do Exercicio		Saldo Final do Exercicio	
Código	Descrição	Devedor	Credor	Devedor	Credor	Devedor	Credor
1.0.0.0.0.00.00.00.00.00.00	ATIVO	100.267.935,43		257.399.959,60	231.714.777,57	125.953.117,46	
1.1.0.0.0.00.00.00.00.00.00	ATIVO CIRCULANTE	35.576.203,27		233.860.727,40	222.835.012,85	46.601.917,82	
1.1.1.0.0.00.00.00.00.00.00	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	20.601.793,27		229.283.422,15	221.712.774,04	28.172.441,38	
1.1.1.1.0.00.00.00.00.00.00	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	20.601.793,27		229.283.422,15	221.712.774,04	28.172.441,38	
1.1.1.1.1.00.00.00.00.00.00	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL - CONSOLIDAÇÃO	20.601.793,27		229.283.422,15	221.712.774,04	28.172.441,38	
1.1.1.1.1.01.00.00.00.00.00	CAIXA			4.931.992,34	4.931.992,34		
1.1.1.1.1.01.01.01.00.00.00	CAIXA			1.316.118,16	1.316.118,16		
1.1.1.1.1.01.03.01.00.00.00	CAIXA			2.509.758,89	2.509.758,89		
1.1.1.1.1.01.04.01.00.00.00	CAIXA			902.650,15	902.650,15		
1.1.1.1.1.01.05.01.00.00.00	CAIXA			203.465,14	203.465,14		
1.1.1.1.1.02.00.00.00.00.00	CONTA ÚNICA	0,32		5.003.958,55	4.978.035,67	25.923,20	
1.1.1.1.1.02.01.00.00.00.00	16.722-X MOVIMENTO	0,32		5.003.958,55	4.978.035,67	25.923,20	
1.1.1.1.1.06.00.00.00.00.00	CONTA ÚNICA RPPS	14.851.628,98		10.989.034,10	4.390.981,51	21.449.681,57	
1.1.1.1.1.06.01.00.00.00.00	BANCOS CONTA MOVIMENTO – RPPS	14.851.628,98		10.989.034,10	4.390.981,51	21.449.681,57	
1.1.1.1.1.06.01.99.01.00.00	INSTITUTO PREVIDÊNCIA S M BARREIROS - C/C N° 32.395-0	1,69				1,69	
1.1.1.1.1.06.01.99.02.00.00	INSTI PREVIDENCIA -IPB - C/C n° 32.394-2	13.946.325,19		10.989.034,10	4.390.981,51	20.544.377,78	
1.1.1.1.1.06.01.99.03.00.00	INSTITUTO PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	905.302,10				905.302,10	
1.1.1.1.1.19.00.00.00.00.00	BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	2.167.499,78		143.664.432,52	142.837.636,90	2.994.295,40	
1.1.1.1.1.19.01.07.00.00.00	FUNDO D M M BARREIRO 34.925-9	94.784,78		120.116,18	214.622,52	278,44	
1.1.1.1.1.19.01.09.00.00.00	CEF 634-2	6.021,74				6.021,74	
1.1.1.1.1.19.01.16.00.00.00	B.B. SIMPLES NACIONAL C/C: 18.890-5	10.303,91		257.851,48	267.384,99	770,40	
1.1.1.1.1.19.01.18.00.00.00	B.B. FUNDO ESPECIAL C/C: 8.744-0	928,85		1.682.157,94	1.653.986,20	29.100,59	
1.1.1.1.1.19.01.20.00.00.00	CEF FEM 2 - C/C 163-4	0,02				0,02	
1.1.1.1.1.19.01.24.00.00.00	B.B. DÍVIDA ATIVA C/C: 6.656-7	142,70		45.114,79	45.187,24	70,25	
1.1.1.1.1.19.01.27.00.00.00	CEF FEM 2 - C/C 165-0	1.644,30		158,10		1.802,40	
1.1.1.1.1.19.01.28.00.00.00	B.B. ICMS DESONERAÇÃO C/C: 283.141-4	76,14		7,43		83,57	
1.1.1.1.1.19.01.29.00.00.00	CEF IPVA C/C: 26-3	16.049,85		797.221,74	807.284,49	5.987,10	

Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS ARTUR SOARES DE ARAÚJO PRIMO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIROS
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: db5d47ab-5350-42ca-97a4-017c37ea3a8a

Prefeitura Municipal dos Barreiros - 2022

RUA AYRES BELO, 136 -
Barreiros/PE - CEP: 55560-000
CNPJ Nº: 10.110.989/0001-40 Telefone:

Balancete de Verificação

2022 - Consolidado

Conta Contabil		Saldo Inicial do Exercicio		Movimentações do Exercicio		Saldo Final do Exercicio	
Código	Descrição	Devedor	Credor	Devedor	Credor	Devedor	Credor
1.1.1.1.1.19.01.31.00.00.00	CEF DIVERSOS C/C: 121-9	17.224,82		1.203.523,35	1.198.004,42	22.743,75	
1.1.1.1.1.19.01.33.00.00.00	CEF ICMS C/C: 33-6	54,27		7.307.969,06	7.163.600,49	144.422,84	
1.1.1.1.1.19.01.36.00.00.00	B.B. CIDE C/C: 11.709-9	8.273,52		65.345,70	69.740,74	3.878,48	
1.1.1.1.1.19.01.46.00.00.00	B.B. BPC NA ESCOLA C/C: 9.537-0	132,33		21.385,65	21.442,50	75,48	
1.1.1.1.1.19.01.47.00.00.00	B.B. ITR C/C: 2.921-1	19,66		50.381,43	49.486,95	914,14	
1.1.1.1.1.19.01.53.00.00.00	B.B. FPM C/C: 2.907-6	799.200,18		61.864.964,13	62.653.119,76	11.044,55	
1.1.1.1.1.19.01.54.00.00.00	B.B. IPTU C/C: 13.020-6	20.372,77		1.198.996,92	1.216.853,07	2.516,62	
1.1.1.1.1.19.01.55.00.00.00	B.B. IMPOSTOS DIVERSOS C/C: 6.070-4	184.254,79		2.000.221,87	1.058.503,04	1.125.973,62	
1.1.1.1.1.19.01.56.00.00.00	B.B. IPVA C/C: 19.844-7	6.396,40		1.009.303,06	1.010.538,89	5.160,57	
1.1.1.1.1.19.01.57.00.00.00	CEF FEM 2 C/C 156-1	7.696,82		740,03		8.436,85	
1.1.1.1.1.19.01.66.00.00.00	PM DE BARREIROS ESPECIAL C/C: 235000-8	782,96				782,96	
1.1.1.1.1.19.01.82.00.00.00	FUNDO D M M BARREIROS - 32.272-5	774,21		78,63		852,84	
1.1.1.1.1.19.01.83.00.00.00	FUNDO D M M BARREIROS - 32.273-3	501,63		50,95		552,58	
1.1.1.1.1.19.01.85.00.00.00	PREFEITURA M BARREIROS 33767-6	88.380,65		360,99		88.741,64	
1.1.1.1.1.19.02.00.00.00.00	36.104-6 FUNDO M EDUCAÇAO	941,21		2.697.939,73	2.697.239,95	1.640,99	
1.1.1.1.1.19.03.01.00.00.00	624.002-9 EMENDA PARLAMENTAR	24,49		2,35		26,84	
1.1.1.1.1.19.03.02.00.00.00	624.001-0 EMENDA PARLAMENTAR	11,12				11,12	
1.1.1.1.1.19.03.03.00.00.00	624004-5 FMS BARREIROS CONVENENTE	65,87		6,34		72,21	
1.1.1.1.1.19.03.04.00.00.00	624.001-3 EMENDA PARLAMENTAR	1.126,63		89,67		1.216,30	
1.1.1.1.1.19.03.06.00.00.00	32. 376-4 FMS INVESTIMENTO SUS	116.661,79		115.141,43	71.000,00	160.803,22	
1.1.1.1.1.19.03.09.00.00.00	25.542-4 - BB - FNS BLATB - ATENÇÃO BÁSICA	324.604,53		3.728.040,71	3.752.752,69	299.892,55	
1.1.1.1.1.19.03.15.00.00.00	32.363-2 - BB - FMS - CUSTEIO SUS	23.552,12		40.098.722,82	40.111.959,35	10.315,59	
1.1.1.1.1.19.03.20.00.00.00	624.000-2 EMENDAS PARLAMENTAR	27,99		2,69		30,68	
1.1.1.1.1.19.03.23.00.00.00	9892-2 - BB - FUS - RECURSOS PRÓRIOS	1.995,00		9.790.741,30	9.696.349,05	96.387,25	
1.1.1.1.1.19.04.04.00.00.00	32.276-8 BB FAS BENEFICIOS EVENTUAIS	115,12		52.356,45	50.564,00	1.907,57	
1.1.1.1.1.19.04.05.00.00.00	34.744-2- COVID ACO	507,26		51,52		558,78	
1.1.1.1.1.19.04.08.00.00.00	34.747-7- COVID EPI	25,93		2,63		28,56	

Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS ARTUR SOARES DE ARAUJO:04011170 DE PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIROS
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: db5d47ab-5350-420a-97a4-017c37ea3a8a

Prefeitura Municipal dos Barreiros - 2022

RUA AYRES BELO, 136 -
Barreiros/PE - CEP: 55560-000
CNPJ Nº: 10.110.989/0001-40 Telefone:

Balancete de Verificação

2022 - Consolidado

Conta Contabil		Saldo Inicial do Exercicio		Movimentações do Exercicio		Saldo Final do Exercicio	
Código	Descrição	Devedor	Credor	Devedor	Credor	Devedor	Credor
1.1.1.1.1.19.04.09.00.00.00	28.367-3 - BB	1.994,13		15.216,55	15.992,16	1.218,52	
1.1.1.1.1.19.04.10.00.00.00	32.423-X BB - MAC FNAS	3.803,54		99.260,82	95.059,87	8.004,49	
1.1.1.1.1.19.04.11.00.00.00	9.000.116-0-CEF	10.453,84		746,50		11.200,34	
1.1.1.1.1.19.04.12.00.00.00	31.301-7 - BB - BL GBF	14.787,75		1.448,04	16.092,32	143,47	
1.1.1.1.1.19.04.13.00.00.00	28.099-2 - BB - FMAS RECURSOS PRÓPRIOS	1.930,87		3.748.624,96	3.750.324,84	230,99	
1.1.1.1.1.19.04.17.00.00.00	31.302-5 - BB - BL GSUAS			25.590,80	25.304,44	286,36	
1.1.1.1.1.19.04.19.00.00.00	31.308-4 - BB - BL PSB	2.406,18		731.459,90	718.659,80	15.206,28	
1.1.1.1.1.19.04.21.00.00.00	09000111-9 CEF	6.310,93		455,76		6.766,69	
1.1.1.1.1.19.04.26.00.00.00	31.940-6 - PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA DO SUAS	71.066,98		265.121,89	327.511,86	8.677,01	
1.1.1.1.1.19.04.27.00.00.00	344.768-4 - CEF - RES	0,02				0,02	
1.1.1.1.1.19.05.01.00.00.00	28.099-2 - BB - FUNDO M DE ASS SOCIAL RECURSOS PROPRIOS			289.020,15	289.020,15		
1.1.1.1.1.19.05.02.00.00.00	B.B. 22.252-6 CONSELHO DE DIREITO	39.368,77		483.201,19	212.958,54	309.611,42	
1.1.1.1.1.19.06.00.00.00.00	133-2 FEM 2	0,02				0,02	
1.1.1.1.1.19.07.00.00.00.00	32.622-4 MP 81	192.302,67		2.110,90	194.413,57		
1.1.1.1.1.19.09.00.00.00.00	37.557-8 FUNDO M A S TA NA MESA C	12.000,00		89.075,83	7.831,44	93.244,39	
1.1.1.1.1.19.10.00.00.00.00	37.558-6 FUNDO M A S TA NA MESA I			50.067,77	48.623,54	1.444,23	
1.1.1.1.1.19.11.00.00.00.00	CONSOLIDAÇÃO 2021	77.397,72				77.397,72	
1.1.1.1.1.19.12.00.00.00.00	IGD-PAB			300.583,72	300.178,23	405,49	
1.1.1.1.1.19.13.00.00.00.00	0000 - CONTA						
1.1.1.1.1.19.14.00.00.00.00	EMENDA PARLAMENTAR			116.990,00	116.990,00		
1.1.1.1.1.19.15.00.00.00.00	EMENDA PARLAMENTAR			200.000,00	199.696,80	303,20	
1.1.1.1.1.19.16.00.00.00.00	DEMAIS CONTAS			1.867.961,24	1.569.000,00	298.961,24	
1.1.1.1.1.19.17.00.00.00.00	OUTRAS TRANSF. DA UNIÃO			1.148.982,53	1.140.359,00	8.623,53	
1.1.1.1.1.19.18.00.00.00.00	38.210-8 FUNDO MUNIC DE SAÚDE			119.466,90		119.466,90	
1.1.1.1.1.50.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA	0,02				0,02	
1.1.1.1.1.50.99.00.00.00.00	OUTRAS APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA	0,02				0,02	
1.1.1.1.1.50.99.01.01.00.00	FEM II CONST. PRACA ESPORTIVA - 171-5	0,02				0,02	

Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS ARTUR SOARES DE ARAUJO PAULA:17010170415 em: 17/03/2023 14:19:00
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: db5d47ab-5350-420a-97a4-017c37ea3a8a

Prefeitura Municipal dos Barreiros - 2022

RUA AYRES BELO, 136 -
Barreiros/PE - CEP: 55560-000
CNPJ Nº: 10.110.989/0001-40 Telefone:

Balancete de Verificação

2022 - Consolidado

Conta Contabil		Saldo Inicial do Exercicio		Movimentações do Exercicio		Saldo Final do Exercicio	
Código	Descrição	Devedor	Credor	Devedor	Credor	Devedor	Credor
1.1.3.0.0.00.00.00.00.00.00	DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	14.974.410,00		4.577.305,25	1.122.238,81	18.429.476,44	
1.1.3.2.0.00.00.00.00.00.00	TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR	4.402.600,33				4.402.600,33	
1.1.3.2.5.00.00.00.00.00.00	TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR - INTER OFSS - MUNICÍPIO	4.402.600,33				4.402.600,33	
1.1.3.2.5.99.00.00.00.00.00	OUTROS TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR	4.402.600,33				4.402.600,33	
1.1.3.6.0.00.00.00.00.00.00	CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS A RECEBER A CURTO PRAZO	10.571.707,13		4.566.936,30	1.112.444,96	14.026.198,47	
1.1.3.6.1.00.00.00.00.00.00	CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS A RECEBER A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	1.198.239,42		850.769,05		2.049.008,47	
1.1.3.6.1.01.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS A RECEBER -	1.198.239,42		850.769,05		2.049.008,47	
1.1.3.6.1.01.01.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES DO RPPS A RECEBER - SERVIDOR, APOSENTADO E PENSIONISTA	1.198.239,42		850.769,05		2.049.008,47	
1.1.3.6.1.01.01.01.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES DO RPPS A RECEBER - SERVIDOR - PREFEITURA	405.584,26		47.806,91		453.391,17	
1.1.3.6.1.01.01.02.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES DO RPPS A RECEBER - SERVIDOR - FMS	786.837,01		765.771,53		1.552.608,54	
1.1.3.6.1.01.01.03.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES DO RPPS A RECEBER - SERVIDOR - FMAS	5.818,15		36.846,97		42.665,12	
1.1.3.6.1.01.01.04.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES DO RPPS A RECEBER - SERVIDOR - FME						
1.1.3.6.1.01.01.05.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES DO RPPS A RECEBER - SERVIDOR - CÂMARA			343,64		343,64	
1.1.3.6.2.00.00.00.00.00.00	CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS A RECEBER A CURTO PRAZO - INTRA OFSS	9.373.467,71		3.716.167,25	1.112.444,96	11.977.190,00	
1.1.3.6.2.01.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS A RECEBER -	7.258.493,99		3.548.806,27	23.994,36	10.783.305,90	
1.1.3.6.2.01.01.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES DO RPPS A RECEBER - PATRONAL	7.258.493,99		3.548.806,27	23.994,36	10.783.305,90	
1.1.3.6.2.01.01.01.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES DO RPPS A RECEBER - PATRONAL - PREFEITURA	4.023.965,74		649.710,86		4.673.676,60	
1.1.3.6.2.01.01.02.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES DO RPPS A RECEBER - PATRONAL - FMS	3.203.143,64		1.661.814,39		4.864.958,03	
1.1.3.6.2.01.01.03.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES DO RPPS A RECEBER - PATRONAL - FMAS	7.185,99		42.110,87		49.296,86	
1.1.3.6.2.01.01.04.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES DO RPPS A RECEBER - PATRONAL - FME	23.994,36			23.994,36		
1.1.3.6.2.01.01.05.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES DO RPPS A RECEBER - PATRONAL - CÂMARA	204,26		392,70		596,96	
1.1.3.6.2.01.01.99.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES DO RPPS A RECEBER - PATRONAL - OUTROS			1.194.777,45		1.194.777,45	
1.1.3.6.2.02.00.00.00.00.00	CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS PARCELADOS	2.114.973,72		167.360,98	1.088.450,60	1.193.884,10	
1.1.3.6.2.02.01.00.00.00.00	CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS DO RPPS PARCELADOS - PATRONAL	2.114.973,72			1.088.450,60	1.026.523,12	
1.1.3.6.2.02.02.00.00.00.00	CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS DO RPPS PARCELADOS – SERVIDOR, APOSENTADO E PENSIONISTA			167.360,98		167.360,98	
1.1.3.8.0.00.00.00.00.00.00	OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO	102,54		10.368,95	9.793,85	677,64	
1.1.3.8.1.00.00.00.00.00.00	OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	102,54		10.368,95	9.793,85	677,64	

Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS ARTUR SOARES DE ARAÚJO PEIXOTO JUNIOR:11470178470 em: 18/05/2022 15:18:00
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: db5d47ab-5350-42da-97a4-017c37ea3a8a

Prefeitura Municipal dos Barreiros - 2022

RUA AYRES BELO, 136 -
Barreiros/PE - CEP: 55560-000
CNPJ Nº: 10.110.989/0001-40 Telefone:

Balancete de Verificação

2022 - Consolidado

Conta Contabil		Saldo Inicial do Exercicio		Movimentações do Exercicio		Saldo Final do Exercicio	
Código	Descrição	Devedor	Credor	Devedor	Credor	Devedor	Credor
1.1.3.8.1.08.00.00.00.00.00	CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO FAMÍLIA PAGO	102,54		10.368,95	9.793,85	677,64	
1.1.3.8.1.08.01.00.00.00.00	SALÁRIO FAMÍLIA			10.368,95	9.793,85	575,10	
1.1.4.0.0.00.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO						
1.1.4.9.0.00.00.00.00.00.00	(-) AJUSTE DE PERDAS DE INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS						
1.1.4.9.1.00.00.00.00.00.00	(-) AJUSTE DE PERDAS DE INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS - CONSOLIDAÇÃO						
1.1.4.9.1.01.00.00.00.00.00	(-) AJUSTE DE PERDAS ESTIMADAS COM TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS						
1.2.0.0.0.00.00.00.00.00.00	ATIVO NÃO CIRCULANTE	64.691.732,16		23.539.232,20	8.879.764,72	79.351.199,64	
1.2.1.0.0.00.00.00.00.00.00	ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	39.388.136,42		19.826.706,89	8.727.898,45	50.486.944,86	
1.2.1.1.0.00.00.00.00.00.00	CRÉDITOS A LONGO PRAZO	39.388.136,42		19.826.706,89	8.727.898,45	50.486.944,86	
1.2.1.1.1.00.00.00.00.00.00	CRÉDITOS A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	32.624.609,95		5.919.128,92	8.326.813,47	30.216.925,40	
1.2.1.1.1.01.00.00.00.00.00	CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS A RECEBER	210.220,75				210.220,75	
1.2.1.1.1.01.04.00.00.00.00	DEMAIS CONTRIBUIÇÕES	210.220,75				210.220,75	
1.2.1.1.1.04.00.00.00.00.00	DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	18.819.509,28		5.919.128,92	203.337,83	24.535.300,37	
1.2.1.1.1.04.01.00.00.00.00	CRÉDITOS NÃO PREVIDENCIÁRIOS INSCRITOS	18.819.509,28		5.919.128,92	203.337,83	24.535.300,37	
1.2.1.1.1.05.00.00.00.00.00	DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA	15.476.830,85			7.551.896,53	7.924.934,32	
1.2.1.1.1.99.00.00.00.00.00	(-) AJUSTE DE PERDAS DE CRÉDITOS A LONGO PRAZO		1.881.950,93		571.579,11		2.453.530,04
1.2.1.1.1.99.04.00.00.00.00	(-) AJUSTE DE PERDAS DE DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA		1.881.950,93		571.579,11		2.453.530,04
1.2.1.1.2.00.00.00.00.00.00	CRÉDITOS A LONGO PRAZO - INTRA OFSS	6.763.526,47		13.907.577,97	401.084,98	20.270.019,46	
1.2.1.1.2.06.00.00.00.00.00	CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS DO RPPS	6.763.526,47		13.907.577,97	401.084,98	20.270.019,46	
1.2.1.1.2.06.04.00.00.00.00	CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS DO RPPS PARCELADOS - PATRONAL	6.763.526,47		13.907.577,97	401.084,98	20.270.019,46	
1.2.3.0.0.00.00.00.00.00.00	IMOBILIZADO	25.303.595,74		3.712.525,31	151.866,27	28.864.254,78	
1.2.3.1.0.00.00.00.00.00.00	BENS MÓVEIS	12.314.421,54		2.337.175,37	149.592,00	14.502.004,91	
1.2.3.1.1.00.00.00.00.00.00	BENS MÓVEIS- CONSOLIDAÇÃO	12.314.421,54		2.337.175,37	149.592,00	14.502.004,91	
1.2.3.1.1.01.00.00.00.00.00	MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	902,41			902,41		
1.2.3.1.1.01.99.00.00.00.00	OUTRAS MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	902,41			902,41		
1.2.3.1.1.02.00.00.00.00.00	BENS DE INFORMÁTICA	720,00			720,00		
1.2.3.1.1.02.01.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	720,00			720,00		

Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS ARTUR SOARES DE ARAÚJO PEIXOTO JUNIOR, PAULO HENRIQUE TEIXEIRA DE ALBUQUERQUE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: db5d47ab-5350-420a-97a4-017c37ea3a8a

Prefeitura Municipal dos Barreiros - 2022

RUA AYRES BELO, 136 -
Barreiros/PE - CEP: 55560-000
CNPJ Nº: 10.110.989/0001-40 Telefone:

Balancete de Verificação

2022 - Consolidado

Conta Contabil		Saldo Inicial do Exercicio		Movimentações do Exercicio		Saldo Final do Exercicio	
Código	Descrição	Devedor	Credor	Devedor	Credor	Devedor	Credor
1.2.3.1.1.99.00.00.00.00.00	DEMAIS BENS MÓVEIS	12.312.799,13		2.337.175,37	147.969,59	14.502.004,91	
1.2.3.1.1.99.99.00.00.00.00	OUTROS BENS MÓVEIS	12.312.799,13		2.337.175,37	147.969,59	14.502.004,91	
1.2.3.2.0.00.00.00.00.00.00	BENS IMÓVEIS	12.991.268,45		1.375.349,94		14.366.618,39	
1.2.3.2.1.00.00.00.00.00.00	BENS IMÓVEIS- CONSOLIDAÇÃO	12.991.268,45		1.375.349,94		14.366.618,39	
1.2.3.2.1.06.00.00.00.00.00	BENS IMÓVEIS EM ANDAMENTO	1.721,45				1.721,45	
1.2.3.2.1.06.01.00.00.00.00	OBRAS EM ANDAMENTO	1.721,45				1.721,45	
1.2.3.2.1.99.00.00.00.00.00	DEMAIS BENS IMÓVEIS	12.989.547,00		1.375.349,94		14.364.896,94	
1.2.3.2.1.99.99.00.00.00.00	OUTROS BENS IMÓVEIS	12.989.547,00		1.375.349,94		14.364.896,94	
1.2.3.8.0.00.00.00.00.00.00	(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS		2.094,25		2.274,27		4.368,52
1.2.3.8.1.00.00.00.00.00.00	(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS - CONSOLIDAÇÃO		2.094,25		2.274,27		4.368,52
1.2.3.8.1.01.00.00.00.00.00	(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA – BENS MÓVEIS		2.094,25		2.274,27		4.368,52
1.2.3.8.1.01.99.00.00.00.00	(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE DEMAIS BENS MÓVEIS		2.094,25		2.274,27		4.368,52
2.0.0.0.0.00.00.00.00.00.00	PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		100.267.935,43	1.363.876.708,48	1.389.561.890,51		125.953.117,46
2.1.0.0.0.00.00.00.00.00.00	PASSIVO CIRCULANTE		68.187.093,96	169.778.542,84	172.092.800,47		70.501.351,59
2.1.1.0.0.00.00.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO		31.284.534,09	91.001.682,89	93.104.387,54		33.387.238,74
2.1.1.1.0.00.00.00.00.00.00	PESSOAL A PAGAR		6.829.210,45	76.497.149,51	73.791.722,41		4.123.783,35
2.1.1.1.1.00.00.00.00.00.00	PESSOAL A PAGAR - CONSOLIDAÇÃO		6.829.210,45	76.497.149,51	73.791.722,41		4.123.783,35
2.1.1.1.1.01.00.00.00.00.00	PESSOAL A PAGAR		6.829.210,45	76.497.149,51	73.791.722,41		4.123.783,35
2.1.1.1.1.01.01.00.00.00.00	SALÁRIOS, REMUNERAÇÕES E BENEFÍCIOS		6.829.210,45	76.497.149,51	73.791.722,41		4.123.783,35
2.1.1.2.0.00.00.00.00.00.00	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS A PAGAR		9.555.996,04	4.296.912,53	4.296.912,53		9.555.996,04
2.1.1.2.1.00.00.00.00.00.00	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS A PAGAR- CONSOLIDAÇÃO		8.992,59	4.296.912,53	4.296.912,53		8.992,59
2.1.1.2.1.01.00.00.00.00.00	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS A PAGAR		8.992,59	4.296.912,53	4.296.912,53		8.992,59
2.1.1.2.2.00.00.00.00.00.00	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS A PAGAR- INTRA OFSS		9.547.003,45				9.547.003,45
2.1.1.2.2.05.00.00.00.00.00	COMPENSAÇÃO FINANCEIRA ENTRE REGIMES PREVIDENCIÁRIOS		9.547.003,45				9.547.003,45
2.1.1.2.2.05.01.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES DO RPPS DA UNIÃO JUNTO AO RGPS		9.547.003,45				9.547.003,45
2.1.1.4.0.00.00.00.00.00.00	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR		14.899.327,60	10.207.620,85	15.015.752,60		19.707.459,35
2.1.1.4.1.00.00.00.00.00.00	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR-CONSOLIDAÇÃO		1.252.519,55	5.450.589,16	6.888.151,50		2.690.081,89

Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS ARTUR SOARES DE ARAÚJO JÚNIOR - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIROS
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: db5d47ab-5350-42ba-97a4-017c37ea3a8a

Prefeitura Municipal dos Barreiros - 2022

RUA AYRES BELO, 136 -
Barreiros/PE - CEP: 55560-000
CNPJ Nº: 10.110.989/0001-40 Telefone:

Balancete de Verificação

2022 - Consolidado

Conta Contabil		Saldo Inicial do Exercicio		Movimentações do Exercicio		Saldo Final do Exercicio	
Código	Descrição	Devedor	Credor	Devedor	Credor	Devedor	Credor
2.1.1.4.1.98.00.00.00.00.00	OUTROS ENCARGOS SOCIAIS		1.252.519,55	5.450.589,16	6.888.151,50		2.690.081,89
2.1.1.4.2.00.00.00.00.00.00	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR-INTRA OFSS		13.503.008,19	4.613.231,83	8.127.601,10		17.017.377,46
2.1.1.4.2.01.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO A REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA (RPPS)		13.503.008,19	4.613.231,83	8.127.601,10		17.017.377,46
2.1.1.4.3.00.00.00.00.00.00	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR-INTER OFSS - UNIÃO		143.799,86	143.799,86			
2.1.1.4.3.01.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES AO RGPS A PAGAR		143.799,86	143.799,86			
2.1.1.4.3.01.01.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES AO RGPS SOBRE SALÁRIOS E REMUNERAÇÕES		143.799,86	143.799,86			
2.1.2.0.0.00.00.00.00.00.00	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO			123.162,69	123.162,69		
2.1.2.5.0.00.00.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS A PAGAR DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO - INTERNO			123.162,69	123.162,69		
2.1.2.5.1.00.00.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS A PAGAR DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO - INTERNO - CONSOLIDAÇÃO			123.162,69	123.162,69		
2.1.2.5.1.03.00.00.00.00.00	JUROS DE CONTRATOS - FINANCIAMENTOS INTERNOS			123.162,69	123.162,69		
2.1.3.0.0.00.00.00.00.00.00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO		17.514.567,06	61.653.063,29	61.069.792,32		16.931.296,09
2.1.3.1.0.00.00.00.00.00.00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO		17.514.567,06	61.653.063,29	61.069.792,32		16.931.296,09
2.1.3.1.1.00.00.00.00.00.00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO		17.514.567,06	61.653.063,29	61.069.792,32		16.931.296,09
2.1.3.1.1.01.00.00.00.00.00	FORNECEDORES NACIONAIS		17.514.567,06	61.653.063,29	61.069.792,32		16.931.296,09
2.1.3.1.1.01.99.00.00.00.00	DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR		17.514.567,06	61.653.063,29	61.069.792,32		16.931.296,09
2.1.8.0.0.00.00.00.00.00.00	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO		19.387.992,81	17.000.633,97	17.795.457,92		20.182.816,76
2.1.8.8.0.00.00.00.00.00.00	VALORES RESTITUÍVEIS		19.387.992,81	17.000.633,97	17.795.457,92		20.182.816,76
2.1.8.8.1.00.00.00.00.00.00	VALORES RESTITUÍVEIS - CONSOLIDAÇÃO		19.387.992,81	17.000.633,97	17.795.457,92		20.182.816,76
2.1.8.8.1.01.00.00.00.00.00	CONSIGNAÇÕES		19.387.992,81	17.000.633,97	17.795.457,92		20.182.816,76
2.1.8.8.1.01.01.00.00.00.00	RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS		4.023.366,91	1.648.991,18	2.733.343,81		5.107.719,54
2.1.8.8.1.01.01.01.01.00.00	DESC. PREVIDENCIA		2.867.798,74				2.867.798,74
2.1.8.8.1.01.01.01.02.00.00	RPPS - IPB			876.963,75	1.017.504,62		140.540,87
2.1.8.8.1.01.01.03.02.00.00	RPPS - IPB		1.120.937,40	688.314,70	1.485.285,02		1.917.907,72
2.1.8.8.1.01.01.03.03.00.00	SALÁRIO FAMÍLIA PREV				101.427,91		101.427,91
2.1.8.8.1.01.01.03.05.00.00	SALÁRIO FAMÍLIA PREV				5.194,32		5.194,32
2.1.8.8.1.01.01.04.01.00.00	SALÁRIO FAMÍLIA PREV				4.997,21		4.997,21
2.1.8.8.1.01.01.04.02.00.00	RPPS- PREVIDÊNCIA		32.060,31	30.051,21	65.273,21		67.282,31

Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS ARTUR SOARES DE ARAÚJO PAULA:70305411400 em: 28/04/2023 15:18:00
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: db5d47ab-5350-42ba-97a4-017c37ea3a8a

Prefeitura Municipal dos Barreiros - 2022

RUA AYRES BELO, 136 -
Barreiros/PE - CEP: 55560-000
CNPJ Nº: 10.110.989/0001-40 Telefone:

Balancete de Verificação

2022 - Consolidado

Conta Contabil		Saldo Inicial do Exercicio		Movimentações do Exercicio		Saldo Final do Exercicio	
Código	Descrição	Devedor	Credor	Devedor	Credor	Devedor	Credor
2.1.8.8.1.01.01.04.03.00.00	SALÁRIO FAMÍLIA PREV						
2.1.8.8.1.01.01.05.01.00.00	RPPS - IPB		2.570,46				2.570,46
2.1.8.8.1.01.01.06.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO RPPS			53.661,52	53.661,52		
2.1.8.8.1.01.02.00.00.00.00	INSS		4.446.683,38	995.257,61	997.014,20		4.448.439,97
2.1.8.8.1.01.02.01.01.00.00	INSS PODER LEGISLATIVO				772,02		772,02
2.1.8.8.1.01.02.02.00.00.00	INSS			265.529,74	287.140,07		21.610,33
2.1.8.8.1.01.02.03.01.00.00	INSS-SERVIDORES		4.262.240,65	569.363,93	550.792,21		4.243.668,93
2.1.8.8.1.01.02.04.01.00.00	INSS-SERVIDORES		158.602,03	155.495,61	153.441,57		156.547,99
2.1.8.8.1.01.02.04.02.00.00	INSS-PRESTADORES		23.164,64				23.164,64
2.1.8.8.1.01.02.05.01.00.00	INSS-SERVIDORES			4.800,18	4.800,18		
2.1.8.8.1.01.02.05.02.00.00	INSS-PRESTADORES		2.676,06				2.676,06
2.1.8.8.1.01.02.06.00.00.00	INSS TERCEIROS			68,15	68,15		
2.1.8.8.1.01.04.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF		3.539.086,53	1.738.590,32	1.784.828,14		3.585.324,35
2.1.8.8.1.01.04.01.01.00.00	IRRF				7.451,03		7.451,03
2.1.8.8.1.01.04.02.00.00.00	IRRF			181.978,28	181.978,28		
2.1.8.8.1.01.04.03.01.00.00	IRRF		3.449.565,50	1.184.137,22	1.184.137,22		3.449.565,50
2.1.8.8.1.01.04.04.01.00.00	IRRF		53.594,90				53.594,90
2.1.8.8.1.01.04.05.01.00.00	IRRF		25.169,43	27.606,67	27.606,67		25.169,43
2.1.8.8.1.01.04.99.01.00.00	IRRF IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE		10.756,70	344.868,15	383.654,94		49.543,49
2.1.8.8.1.01.05.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		6,43		7.894,43		7.900,86
2.1.8.8.1.01.05.01.00.00.00	OUTROS VALORES RESTITUÍVES		6,43		7.894,43		7.900,86
2.1.8.8.1.01.08.00.00.00.00	ISS		744.472,71	62.134,78	62.134,78		744.472,71
2.1.8.8.1.01.08.02.00.00.00	ISS			6.895,35	6.895,35		
2.1.8.8.1.01.08.03.01.00.00	ISS		516.201,14	39.634,18	39.634,18		516.201,14
2.1.8.8.1.01.08.04.02.00.00	ISS		216.267,29	14.965,13	14.965,13		216.267,29
2.1.8.8.1.01.08.05.02.00.00	ISS		12.004,28	640,12	640,12		12.004,28
2.1.8.8.1.01.09.00.00.00.00	OUTROS TRIBUTOS ESTADUAIS E MUNICIPAIS			22.770,63	22.770,63		

Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS ARTUR SOARES DE ARAÚJO PRIMO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIROS
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: db5d47ab-5350-420a-97a4-017c37ea3a8a

Prefeitura Municipal dos Barreiros - 2022

RUA AYRES BELO, 136 -
Barreiros/PE - CEP: 55560-000
CNPJ Nº: 10.110.989/0001-40 Telefone:

Balancete de Verificação

2022 - Consolidado

Conta Contabil		Saldo Inicial do Exercicio		Movimentações do Exercicio		Saldo Final do Exercicio	
Código	Descrição	Devedor	Credor	Devedor	Credor	Devedor	Credor
2.1.8.8.1.01.09.01.00.00.00	FALTAS			22.770,63	22.770,63		
2.1.8.8.1.01.10.00.00.00.00	PENSÃO ALIMENTÍCIA		85.003,27	248.850,70	257.494,63		93.647,20
2.1.8.8.1.01.10.01.01.00.00	PENSÃO ALIMENTÍCIA		64.236,72	92.452,21	100.653,88		72.438,39
2.1.8.8.1.01.10.02.00.00.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES			61.106,41	61.106,41		
2.1.8.8.1.01.10.03.01.00.00	PENSÃO ALIMENTÍCIA		15.616,33	74.236,34	74.678,60		16.058,59
2.1.8.8.1.01.10.04.01.00.00	PENSÃO ALIMENTÍCIA		5.079,98				5.079,98
2.1.8.8.1.01.10.04.02.00.00	DESCONTO JUDICIAL -PENSÃO						
2.1.8.8.1.01.10.05.01.00.00	PENSÃO ALIMENTÍCIA		70,24				70,24
2.1.8.8.1.01.10.07.00.00.00	PENSÃO ALIMENTÍCIA			21.055,74	21.055,74		
2.1.8.8.1.01.13.00.00.00.00	RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES		390,95				390,95
2.1.8.8.1.01.13.01.01.00.00	CONSTRIBUIÇÃO SINDICAL						
2.1.8.8.1.01.13.03.01.00.00	DESCONTO SINDICAL MÉDICO						
2.1.8.8.1.01.13.03.02.00.00	CONSTRIBUIÇÃO SINDICAL						
2.1.8.8.1.01.13.03.03.00.00	CONTRIBUIÇÃO SINDICALANUAL						
2.1.8.8.1.01.13.04.01.00.00	CONSTRIBUIÇÃO SINDICAL						
2.1.8.8.1.01.13.05.02.00.00	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL ANUAL		390,95				390,95
2.1.8.8.1.01.15.00.00.00.00	RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		2.511.024,06	3.229.644,54	2.888.074,67		2.169.454,19
2.1.8.8.1.01.15.01.01.00.00	EMPRÉSTIMO CONSIGNADO CAIXA			219.233,16	219.233,16		
2.1.8.8.1.01.15.01.03.00.00	EMPRESTIMO CRUZEIRO DO SUL		104.725,44				104.725,44
2.1.8.8.1.01.15.01.04.00.00	EMPRESTIMO CONSIGNADO BANCO REAL						
2.1.8.8.1.01.15.01.05.00.00	EMPRÉSTIMO CONSIGNADO SANTANDER		1.098.768,77	1.250.545,04	803.914,19		652.137,92
2.1.8.8.1.01.15.03.01.00.00	EMPRÉSTIMO CONSIGNADO CAIXA		641.670,56	268.531,63	284.374,59		657.513,52
2.1.8.8.1.01.15.03.02.00.00	EMPRÉSTIMO CONSIGNADO BANCO DO BRASIL		15.148,28	146.627,40	131.479,12		
2.1.8.8.1.01.15.03.03.00.00	EMPRESTIMO CRUZEIRO DO SUL		27.972,74				27.972,74
2.1.8.8.1.01.15.03.05.00.00	EMPRÉSTIMO CONSIGNADO SANTANDER		476.775,52	1.048.157,66	1.112.745,95		541.363,81
2.1.8.8.1.01.15.04.01.00.00	EMPRÉSTIMO CONSIGNADO SANTANDER		102.406,84	52.729,07	92.583,90		142.261,67
2.1.8.8.1.01.15.04.02.00.00	EMPRÉSTIMO CONSIGNADO CAIXA		39.761,35	15.665,44	16.401,30		40.497,21

Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS ARTUR SOARES DE ARAÚJO PEIXOTO JUNIOR:11411211470 em: 24/01/2023 15:24:00
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: db5d47ab-5350-42ba-97a4-017c37ea3a8a

Prefeitura Municipal dos Barreiros - 2022

RUA AYRES BELO, 136 -
Barreiros/PE - CEP: 55560-000
CNPJ Nº: 10.110.989/0001-40 Telefone:

Balancete de Verificação

2022 - Consolidado

Conta Contabil		Saldo Inicial do Exercicio		Movimentações do Exercicio		Saldo Final do Exercicio	
Código	Descrição	Devedor	Credor	Devedor	Credor	Devedor	Credor
2.1.8.8.1.01.15.04.03.00.00	EMPRÉSTIMO CONSIGNADO BANCO DO BRASIL		812,68	7.313,51	6.500,83		
2.1.8.8.1.01.15.04.04.00.00	EMPRESTIMO CRUZEIRO DO SUL		157,20				157,20
2.1.8.8.1.01.15.04.05.00.00	EMPRESTIMO BRADESCO		2.824,68				2.824,68
2.1.8.8.1.01.15.05.01.00.00	EMPRÉSTIMO CONSIGNADO SANTANDER			13.860,00	13.860,00		
2.1.8.8.1.01.15.06.00.00.00	RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS			185.420,52	185.420,52		
2.1.8.8.1.01.15.07.00.00.00	CONSIG BANCO DO BRASIL			21.561,11	21.561,11		
2.1.8.8.1.01.99.00.00.00.00	OUTROS CONSIGNATÁRIOS		4.005.406,17	1.307.015,29	1.284.611,82		3.983.002,70
2.1.8.8.1.01.99.01.01.01.00	SEGURO MONGERAL				216,19		216,19
2.1.8.8.1.01.99.01.01.04.00	PLANO ODONTOLÓGICO		16.237,81				16.237,81
2.1.8.8.1.01.99.01.01.05.00	CONVENIO PMB/ABA						
2.1.8.8.1.01.99.01.01.06.00	DESPESAS DE EXERCICIO ANTERIOR			66.959,18	66.959,18		
2.1.8.8.1.01.99.01.01.07.00	PASEP SERVIDOR						
2.1.8.8.1.01.99.01.01.08.00	CONVENIO PMB/BCP						
2.1.8.8.1.01.99.01.01.09.00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO						
2.1.8.8.1.01.99.01.01.10.00	PROGRAMA DE APERFEIÇOAMENTO DE PROFESSORES						
2.1.8.8.1.01.99.01.01.12.00	DESC.SINDGUARDASUL			6.690,24	6.690,24		
2.1.8.8.1.01.99.01.01.13.00	EMPREST BANCO DO BRASIL		83.254,98	238.120,29	179.454,86		24.589,55
2.1.8.8.1.01.99.01.01.14.00	PAGAMENTO INDEVIDUO				407,63		407,63
2.1.8.8.1.01.99.01.01.15.00	ACADEMIA JF FITNESS						
2.1.8.8.1.01.99.01.01.16.00	DUODECIMO						
2.1.8.8.1.01.99.01.01.17.00	ACADEMIA NEEWFORMA				300,00		300,00
2.1.8.8.1.01.99.01.01.18.00	CAUÇÃO TERCEIROS						
2.1.8.8.1.01.99.01.01.19.00	ACADEMIA BIOFARMA						
2.1.8.8.1.01.99.01.01.20.00	SINTEPE				1.329,08		1.329,08
2.1.8.8.1.01.99.01.01.21.00	SINDSUL			62.569,14	62.569,14		
2.1.8.8.1.01.99.01.01.22.00	SALÁRIO FAMÍLIA			22.718,18	22.718,18		
2.1.8.8.1.01.99.01.01.23.00	DESCONTO POLICARD						

Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS ARTUR SOARES DE ARAÚJO PAULDENICO JUNIOR PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIROS
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: db5d47ab-5350-420a-97a4-017c37ea3a8a

Prefeitura Municipal dos Barreiros - 2022

RUA AYRES BELO, 136 -
Barreiros/PE - CEP: 55560-000
CNPJ Nº: 10.110.989/0001-40 Telefone:

Balancete de Verificação

2022 - Consolidado

Conta Contabil		Saldo Inicial do Exercicio		Movimentações do Exercicio		Saldo Final do Exercicio	
Código	Descrição	Devedor	Credor	Devedor	Credor	Devedor	Credor
2.1.8.8.1.01.99.01.01.24.00	ADIANTAMENTO DEZEMBRO						
2.1.8.8.1.01.99.01.01.25.00	DESCONTO INDEVIDO						
2.1.8.8.1.01.99.01.01.26.00	INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL		3.696.450,39	793.459,40	815.416,17		3.718.407,16
2.1.8.8.1.01.99.03.01.01.00	PLANO ODONTOLÓGICO		3.989,00				3.989,00
2.1.8.8.1.01.99.03.01.02.00	ACADEMIA JF FITNESS						
2.1.8.8.1.01.99.03.01.03.00	SALÁRIO MATERNIDADE						
2.1.8.8.1.01.99.03.01.05.00	PGMT INDEV			1.383,24	1.383,24		
2.1.8.8.1.01.99.03.01.06.00	SINDACSE		19.985,69	42.829,24	45.013,24		22.169,69
2.1.8.8.1.01.99.03.01.07.00	IR - PRESTADORES DE SERVIÇOS		85.738,69				85.738,69
2.1.8.8.1.01.99.03.01.08.00	ACADEMIA BIO FORMA						
2.1.8.8.1.01.99.03.01.10.00	RESTITUIÇÕES		5.836,40				5.836,40
2.1.8.8.1.01.99.03.01.11.00	SERVIÇOS AMBULATORIAIS (DESC)						
2.1.8.8.1.01.99.03.01.12.00	BANCO REAL						
2.1.8.8.1.01.99.03.01.13.00	DESCONTO POLICARD						
2.1.8.8.1.01.99.03.01.14.00	ASSOCIAÇÃO AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE						
2.1.8.8.1.01.99.03.01.15.00	S FAMILIA			11.357,22	11.357,22		
2.1.8.8.1.01.99.03.01.17.00	SINDSUL		2.345,80	1.363,50	1.436,67		2.418,97
2.1.8.8.1.01.99.03.01.20.00	ACADEMIA NEEWFORMA						
2.1.8.8.1.01.99.04.01.01.00	PETI-BOLSA						
2.1.8.8.1.01.99.04.01.05.00	ACADEMIA NEEWFORMA						
2.1.8.8.1.01.99.04.01.07.00	ACADEMIA BIOFARMA						
2.1.8.8.1.01.99.04.01.08.00	IR - PRESTADORES DE SERVIÇOS		16.313,27				16.313,27
2.1.8.8.1.01.99.04.01.09.00	SALARIO FAMILIA			112,94	112,94		
2.1.8.8.1.01.99.04.01.12.00	SALARIO FAMÍLIA			3.843,70	3.843,70		
2.1.8.8.1.01.99.04.01.13.00	ACADEMIA JF FITNESS						
2.1.8.8.1.01.99.04.01.15.00	SINDSUL		171,66	36,36	52,04		187,34
2.1.8.8.1.01.99.05.01.01.00	ACADEMIA J F FITNESS		1.720,00				1.720,00

Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS ARTUR SOARES DE ARAUJO PEIXOTO JUNIOR, PREFEITO DE BARREIROS
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: db5d47ab-5350-42ba-97a4-017c37ea3a8a

Prefeitura Municipal dos Barreiros - 2022

RUA AYRES BELO, 136 -
Barreiros/PE - CEP: 55560-000
CNPJ Nº: 10.110.989/0001-40 Telefone:

Balancete de Verificação

2022 - Consolidado

Conta Contabil		Saldo Inicial do Exercicio		Movimentações do Exercicio		Saldo Final do Exercicio	
Código	Descrição	Devedor	Credor	Devedor	Credor	Devedor	Credor
2.1.8.8.1.01.99.05.01.02.00	INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL		72.918,81	44.918,82	42.704,65		70.704,64
2.1.8.8.1.01.99.05.01.06.00	PLANO ODONTOLÓGICO		210,00				210,00
2.1.8.8.1.01.99.05.01.08.00	IR - PRESTADORES DE SERVIÇOS		19,55				19,55
2.1.8.8.1.01.99.05.01.09.00	SALÁRIO MATERNIDADE						
2.1.8.8.1.01.99.05.01.10.00	JF FITNES						
2.1.8.8.1.01.99.06.00.00.00	RESTITUIÇÃO			2.400,00	13.101,41		10.701,41
2.1.8.8.1.01.99.99.01.07.00	INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL		214,12	8.253,84	9.546,04		1.506,32
2.1.8.8.1.99.00.00.00.00.00	OUTROS VALORES RESTITUÍVEIS						
2.2.0.0.0.00.00.00.00.00.00	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	267.817.685,61		129.326.132,29	342.190.339,63	54.953.478,27	
2.2.1.0.0.00.00.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO		34.710.781,99	2.269.829,19			32.440.952,80
2.2.1.4.0.00.00.00.00.00.00	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR		34.710.781,99	2.269.829,19			32.440.952,80
2.2.1.4.2.00.00.00.00.00.00	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR-INTRA OFSS		7.845.588,34	401.084,98			7.444.503,36
2.2.1.4.2.01.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO A REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA (RPPS)		7.845.588,34	401.084,98			7.444.503,36
2.2.1.4.3.00.00.00.00.00.00	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR-INTER OFSS - UNIÃO		26.865.193,65	1.868.744,21			24.996.449,44
2.2.1.4.3.01.00.00.00.00.00	INSS A PAGAR		26.865.193,65	1.868.744,21			24.996.449,44
2.2.1.4.3.01.01.00.00.00.00	INSS - DÉBITO PARCELADO		26.865.193,65	1.868.744,21			24.996.449,44
2.2.3.0.0.00.00.00.00.00.00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A LONGO PRAZO		5.746.937,17	228.857,94			5.518.079,23
2.2.3.1.0.00.00.00.00.00.00	FORNECEDORES NACIONAIS E CONTAS A PAGAR A LONGO PRAZO		5.746.937,17	228.857,94			5.518.079,23
2.2.3.1.1.00.00.00.00.00.00	FORNECEDORES NACIONAIS E CONTAS A PAGAR A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO		5.746.937,17	228.857,94			5.518.079,23
2.2.3.1.1.01.00.00.00.00.00	FORNECEDORES NACIONAIS		5.746.937,17	228.857,94			5.518.079,23
2.2.3.1.1.01.99.00.00.00.00	DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR		5.746.937,17	228.857,94			5.518.079,23
2.2.7.0.0.00.00.00.00.00.00	PROVISÕES A LONGO PRAZO	308.275.404,77		126.827.445,16	342.190.339,63	92.912.510,30	
2.2.7.2.0.00.00.00.00.00.00	PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDÊNCIÁRIAS A LONGO PRAZO	308.275.404,77		126.827.445,16	342.190.339,63	92.912.510,30	
2.2.7.2.1.00.00.00.00.00.00	PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDÊNCIÁRIAS A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	308.275.404,77		126.827.445,16	342.190.339,63	92.912.510,30	
2.2.7.2.1.03.00.00.00.00.00	PLANO PREVIDENCIÁRIO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	11.718.414,42		68.678.883,53	8.523.951,83	71.873.346,12	
2.2.7.2.1.03.01.00.00.00.00	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	11.733.716,64		68.678.883,53		80.412.600,17	
2.2.7.2.1.03.03.00.00.00.00	(-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS		15.302,22		8.336.461,32		8.351.763,54

Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS ARTUR SOARES DE ANTELA AP JUNIOR PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIROS
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: db5d47ab-5350-42ba-97a4-017c37ea3a8a

Prefeitura Municipal dos Barreiros - 2022

RUA AYRES BELO, 136 -
Barreiros/PE - CEP: 55560-000
CNPJ Nº: 10.110.989/0001-40 Telefone:

Balancete de Verificação

2022 - Consolidado

Conta Contabil		Saldo Inicial do Exercicio		Movimentações do Exercicio		Saldo Final do Exercicio	
Código	Descrição	Devedor	Credor	Devedor	Credor	Devedor	Credor
2.2.7.2.1.03.04.00.00.00.00	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS				187.490,51		187.490,51
2.2.7.2.1.04.00.00.00.00.00	PLANO PREVIDENCIÁRIO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	296.556.990,35		58.148.561,63	17.109.815,53	337.595.736,45	
2.2.7.2.1.04.01.00.00.00.00	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS A CONCEDER DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	336.539.435,96		58.148.561,63		394.687.997,59	
2.2.7.2.1.04.02.00.00.00.00	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS		19.119.447,53		9.426.683,04		28.546.130,57
2.2.7.2.1.04.03.00.00.00.00	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ATIVO PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS		20.862.998,08		7.683.132,49		28.546.130,57
2.2.7.2.1.05.00.00.00.00.00	PLANO PREVIDENCIÁRIO - PLANO DE AMORTIZAÇÃO				316.556.572,27		316.556.572,27
2.2.7.2.1.05.98.00.00.00.00	(-) OUTROS CRÉDITOS DO PLANO DE AMORTIZAÇÃO				316.556.572,27		316.556.572,27
2.3.0.0.0.00.00.00.00.00.00	PATRIMÔNIO LÍQUIDO		299.898.527,08	1.064.772.033,35	875.278.750,41		110.405.244,14
2.3.1.0.0.00.00.00.00.00.00	PATRIMÔNIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL	19.058.084,16				19.058.084,16	
2.3.1.1.0.00.00.00.00.00.00	PATRIMÔNIO SOCIAL	45.670,79				45.670,79	
2.3.1.1.1.00.00.00.00.00.00	PATRIMÔNIO SOCIAL - CONSOLIDAÇÃO	45.670,79				45.670,79	
2.3.1.2.0.00.00.00.00.00.00	CAPITAL SOCIAL REALIZADO	19.012.413,37				19.012.413,37	
2.3.1.2.1.00.00.00.00.00.00	CAPITAL SOCIAL REALIZADO - CONSOLIDAÇÃO	19.012.413,37				19.012.413,37	
2.3.7.0.0.00.00.00.00.00.00	RESULTADOS ACUMULADOS		318.956.611,24	1.064.772.033,35	875.278.750,41		129.463.328,30
2.3.7.1.0.00.00.00.00.00.00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS		321.373.422,87	1.064.772.033,35	875.278.750,41		131.880.139,93
2.3.7.1.1.00.00.00.00.00.00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - CONSOLIDAÇÃO		321.373.422,87	1.064.772.033,35	875.278.750,41		131.880.139,93
2.3.7.1.1.01.00.00.00.00.00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO		521.506.668,10	1.061.633.253,07	350.633.302,03	189.493.282,94	
2.3.7.1.1.02.00.00.00.00.00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	200.133.245,23		3.138.780,28	524.645.448,38		321.373.422,87
2.3.7.2.0.00.00.00.00.00.00	LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS	2.416.811,63				2.416.811,63	
2.3.7.2.1.00.00.00.00.00.00	LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS - CONSOLIDAÇÃO	2.416.811,63				2.416.811,63	
2.3.7.2.1.03.00.00.00.00.00	AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.416.811,63				2.416.811,63	
3.0.0.0.0.00.00.00.00.00.00	VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA			534.288.619,37	534.288.619,37		
3.1.0.0.0.00.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS			88.721.350,59	88.721.350,59		
3.1.1.0.0.00.00.00.00.00.00	REMUNERAÇÃO A PESSOAL			73.705.597,99	73.705.597,99		
3.1.1.1.0.00.00.00.00.00.00	REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL – ABRANGIDOS PELO RPPS			41.545.001,75	41.545.001,75		
3.1.1.1.1.00.00.00.00.00.00	REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL – ABRANGIDOS PELO RPPS - CONSOLIDAÇÃO			41.545.001,75	41.545.001,75		
3.1.1.1.1.01.00.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - RPPS			41.545.001,75	41.545.001,75		

Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS ARTUR SOARES DE ARAÚJO PAULA:11101101470 em 31/03/2023 14:09:00
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: db5d47ab-5350-42ba-97a4-017c37ea3a8a

Prefeitura Municipal dos Barreiros - 2022

RUA AYRES BELO, 136 -
Barreiros/PE - CEP: 55560-000
CNPJ Nº: 10.110.989/0001-40 Telefone:

Balancete de Verificação

2022 - Consolidado

Conta Contabil		Saldo Inicial do Exercicio		Movimentações do Exercicio		Saldo Final do Exercicio	
Código	Descrição	Devedor	Credor	Devedor	Credor	Devedor	Credor
3.1.1.1.1.01.01.00.00.00.00	VENCIMENTOS E SALÁRIOS			41.545.001,75	41.545.001,75		
3.1.1.2.0.00.00.00.00.00.00	REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL – ABRANGIDOS PELO RGPS			32.160.596,24	32.160.596,24		
3.1.1.2.1.00.00.00.00.00.00	REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL – ABRANGIDOS PELO RGPS - CONSOLIDAÇÃO			32.160.596,24	32.160.596,24		
3.1.1.2.1.01.00.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - RGPS			32.160.596,24	32.160.596,24		
3.1.1.2.1.01.01.00.00.00.00	VENCIMENTOS E SALÁRIOS			32.160.596,24	32.160.596,24		
3.1.2.0.0.00.00.00.00.00.00	ENCARGOS PATRONAIS			15.015.752,60	15.015.752,60		
3.1.2.1.0.00.00.00.00.00.00	ENCARGOS PATRONAIS - RPPS			8.119.942,80	8.119.942,80		
3.1.2.1.2.00.00.00.00.00.00	ENCARGOS PATRONAIS - RPPS - INTRA OFSS			8.119.942,80	8.119.942,80		
3.1.2.1.2.01.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O RPPS			8.119.942,80	8.119.942,80		
3.1.2.2.0.00.00.00.00.00.00	ENCARGOS PATRONAIS - RGPS			6.895.809,80	6.895.809,80		
3.1.2.2.1.00.00.00.00.00.00	ENCARGOS PATRONAIS - RGPS - CONSOLIDAÇÃO			6.895.809,80	6.895.809,80		
3.1.2.2.1.01.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS			6.895.809,80	6.895.809,80		
3.2.0.0.0.00.00.00.00.00.00	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS			4.296.912,53	4.296.912,53		
3.2.1.0.0.00.00.00.00.00.00	APOSENTADORIAS E REFORMAS			4.019.143,32	4.019.143,32		
3.2.1.1.0.00.00.00.00.00.00	APOSENTADORIAS - RPPS			4.019.143,32	4.019.143,32		
3.2.1.1.1.00.00.00.00.00.00	APOSENTADORIAS - RPPS - CONSOLIDAÇÃO			4.019.143,32	4.019.143,32		
3.2.1.1.1.01.00.00.00.00.00	PROVENTOS - PESSOAL CIVIL			4.019.143,32	4.019.143,32		
3.2.1.1.1.01.01.00.00.00.00	APOSENTADORIAS POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO			4.019.143,32	4.019.143,32		
3.2.2.0.0.00.00.00.00.00.00	PENSÕES			277.769,21	277.769,21		
3.2.2.1.0.00.00.00.00.00.00	PENSÕES - RPPS			277.769,21	277.769,21		
3.2.2.1.1.00.00.00.00.00.00	PENSÕES - RPPS - CONSOLIDAÇÃO			277.769,21	277.769,21		
3.2.2.1.1.01.00.00.00.00.00	PROVENTOS DE PENSÕES			277.769,21	277.769,21		
3.3.0.0.0.00.00.00.00.00.00	USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO			53.205.166,59	53.205.166,59		
3.3.1.0.0.00.00.00.00.00.00	USO DE MATERIAL DE CONSUMO			17.347.849,77	17.347.849,77		
3.3.1.1.0.00.00.00.00.00.00	CONSUMO DE MATERIAL			17.347.849,77	17.347.849,77		
3.3.1.1.1.00.00.00.00.00.00	CONSUMO DE MATERIAL - CONSOLIDAÇÃO			17.347.849,77	17.347.849,77		
3.3.1.1.1.99.00.00.00.00.00	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO			17.347.849,77	17.347.849,77		

Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS ARTUR SOARES DE ARAÚJO PEIXOTO JUNIOR, PREFEITO DE BARREIROS
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: db5d47ab-5350-42ba-97a4-017c37ea3a8a

Prefeitura Municipal dos Barreiros - 2022

RUA AYRES BELO, 136 -
Barreiros/PE - CEP: 55560-000
CNPJ Nº: 10.110.989/0001-40 Telefone:

Balancete de Verificação

2022 - Consolidado

Conta Contabil		Saldo Inicial do Exercicio		Movimentações do Exercicio		Saldo Final do Exercicio	
Código	Descrição	Devedor	Credor	Devedor	Credor	Devedor	Credor
3.3.2.0.0.00.00.00.00.00.00	SERVIÇOS			35.855.042,55	35.855.042,55		
3.3.2.1.0.00.00.00.00.00.00	DIÁRIAS			56.779,00	56.779,00		
3.3.2.1.1.00.00.00.00.00.00	DIÁRIAS - CONSOLIDAÇÃO			56.779,00	56.779,00		
3.3.2.1.1.01.00.00.00.00.00	DIÁRIAS PESSOAL CIVIL			56.779,00	56.779,00		
3.3.2.2.0.00.00.00.00.00.00	SERVIÇOS TERCEIROS - PF			2.364.419,70	2.364.419,70		
3.3.2.2.1.00.00.00.00.00.00	SERVIÇOS TERCEIROS - PF - CONSOLIDAÇÃO			2.364.419,70	2.364.419,70		
3.3.2.2.1.99.00.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS PRESTADOS POR PESSOA FÍSICA			2.364.419,70	2.364.419,70		
3.3.2.3.0.00.00.00.00.00.00	SERVIÇOS TERCEIROS - PJ			33.433.843,85	33.433.843,85		
3.3.2.3.1.00.00.00.00.00.00	SERVIÇOS TERCEIROS - PJ - CONSOLIDAÇÃO			33.433.843,85	33.433.843,85		
3.3.2.3.1.01.00.00.00.00.00	CONSULTORIA E ASSESSORIA			279.515,20	279.515,20		
3.3.2.3.1.56.00.00.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			70.429,64	70.429,64		
3.3.2.3.1.99.00.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PJ			33.083.899,01	33.083.899,01		
3.3.3.0.0.00.00.00.00.00.00	DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO			2.274,27	2.274,27		
3.3.3.1.0.00.00.00.00.00.00	DEPRECIAÇÃO			2.274,27	2.274,27		
3.3.3.1.1.00.00.00.00.00.00	DEPRECIAÇÃO - CONSOLIDAÇÃO			2.274,27	2.274,27		
3.3.3.1.1.01.00.00.00.00.00	DEPRECIAÇÃO DE IMOBILIZADO			2.274,27	2.274,27		
3.3.3.1.1.01.01.00.00.00.00	DEPRECIAÇÃO DE BENS MÓVEIS			2.274,27	2.274,27		
3.4.0.0.0.00.00.00.00.00.00	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS			123.162,69	123.162,69		
3.4.1.0.0.00.00.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS OBTIDOS			123.162,69	123.162,69		
3.4.1.1.0.00.00.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA CONTRATUAL INTERNA			123.162,69	123.162,69		
3.4.1.1.5.00.00.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA CONTRATUAL INTERNA - INTER OFSS - MUNICÍPIO			123.162,69	123.162,69		
3.4.1.1.5.99.00.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DE OUTRAS DÍVIDAS CONTRATUAIS - INTERNA INTER OFSS - MUNICÍPIO			123.162,69	123.162,69		
3.5.0.0.0.00.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS			25.881.277,30	25.881.277,30		
3.5.1.0.0.00.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS			25.779.107,30	25.779.107,30		
3.5.1.1.0.00.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			25.779.107,30	25.779.107,30		
3.5.1.1.2.00.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - INTRA OFSS			25.779.107,30	25.779.107,30		
3.5.1.1.2.02.00.00.00.00.00	REPASSE CONCEDIDO			25.779.107,30	25.779.107,30		

Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS ARTUR SOARES DE ARAÚJO PRIMO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIROS
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: db5d47ab-5350-42ba-97a4-017c37ea3a8a

Prefeitura Municipal dos Barreiros - 2022

RUA AYRES BELO, 136 -
Barreiros/PE - CEP: 55560-000
CNPJ Nº: 10.110.989/0001-40 Telefone:

Balancete de Verificação

2022 - Consolidado

Conta Contabil		Saldo Inicial do Exercicio		Movimentações do Exercicio		Saldo Final do Exercicio	
Código	Descrição	Devedor	Credor	Devedor	Credor	Devedor	Credor
3.5.2.0.0.00.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS			102.170,00	102.170,00		
3.5.2.3.0.00.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS			102.170,00	102.170,00		
3.5.2.3.5.00.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS - INTER-OFSS – MUNICÍPIO			102.170,00	102.170,00		
3.5.2.3.5.01.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES			102.170,00	102.170,00		
3.5.5.0.0.00.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS						
3.5.5.0.1.00.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS - CONSOLIDAÇÃO						
3.6.0.0.0.00.00.00.00.00.00	DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS			8.484.355,10	8.484.355,10		
3.6.1.0.0.00.00.00.00.00.00	REAVALIAÇÃO, REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL E AJUSTE PARA PERDAS			571.579,11	571.579,11		
3.6.1.4.0.00.00.00.00.00.00	REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL DE INVESTIMENTOS						
3.6.1.4.1.00.00.00.00.00.00	REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL DE INVESTIMENTOS - CONSOLIDAÇÃO						
3.6.1.4.1.03.00.00.00.00.00	REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL DE INVESTIMENTOS DO RPPS DE LONGO PRAZO						
3.6.1.7.0.00.00.00.00.00.00	VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA COM AJUSTE DE PERDAS DE CRÉDITOS E DE INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIOS			571.579,11	571.579,11		
3.6.1.7.1.00.00.00.00.00.00	VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA COM AJUSTE DE PERDAS DE CRÉDITOS E DE INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIOS- CONSOLIDAÇÃO			571.579,11	571.579,11		
3.6.1.7.1.01.00.00.00.00.00	AJUSTE PARA PERDAS EM CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS			571.579,11	571.579,11		
3.6.1.7.1.05.00.00.00.00.00	AJUSTE PARA PERDAS EM DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA						
3.6.4.0.0.00.00.00.00.00.00	INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS			211.287,46	211.287,46		
3.6.4.0.1.00.00.00.00.00.00	INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS - CONSOLIDAÇÃO			211.287,46	211.287,46		
3.6.5.0.0.00.00.00.00.00.00	DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS			7.701.488,53	7.701.488,53		
3.6.5.0.1.00.00.00.00.00.00	DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS - CONSOLIDAÇÃO			7.701.488,53	7.701.488,53		
3.6.5.0.1.01.00.00.00.00.00	DESINCORPORAÇÃO DE DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA						
3.6.5.0.1.01.01.00.00.00.00	DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA -CANCELAMENTO - PRINCIPAL						
3.6.5.0.1.02.00.00.00.00.00	DESINCORPORAÇÃO DE DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA			7.551.896,53	7.551.896,53		
3.6.5.0.1.07.00.00.00.00.00	DESINCORPORAÇÃO DE IMOBILIZADO			149.592,00	149.592,00		
3.7.0.0.0.00.00.00.00.00.00	TRIBUTÁRIAS			1.544.257,29	1.544.257,29		
3.7.1.0.0.00.00.00.00.00.00	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA			1.544.257,29	1.544.257,29		
3.7.1.2.0.00.00.00.00.00.00	TAXAS			1.544.257,29	1.544.257,29		
3.7.1.2.1.00.00.00.00.00.00	TAXAS - CONSOLIDAÇÃO			1.544.257,29	1.544.257,29		

Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS ARTUR SOARES DE ARAÚJO DEPUTADO JUNIOR PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIROS
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: db5d4ab-5350-4204-9a4-017e3ea3d8a

Prefeitura Municipal dos Barreiros - 2022

RUA AYRES BELO, 136 -
Barreiros/PE - CEP: 55560-000
CNPJ Nº: 10.110.989/0001-40 Telefone:

Balancete de Verificação

2022 - Consolidado

Conta Contabil		Saldo Inicial do Exercicio		Movimentações do Exercicio		Saldo Final do Exercicio	
Código	Descrição	Devedor	Credor	Devedor	Credor	Devedor	Credor
3.7.1.2.1.01.00.00.00.00.00	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA			1.544.257,29	1.544.257,29		
3.9.0.0.0.00.00.00.00.00.00	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS			352.032.137,28	352.032.137,28		
3.9.9.0.0.00.00.00.00.00.00	DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS			352.032.137,28	352.032.137,28		
3.9.9.9.0.00.00.00.00.00.00	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS			352.032.137,28	352.032.137,28		
3.9.9.9.1.00.00.00.00.00.00	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS - CONSOLIDAÇÃO			342.190.339,63	342.190.339,63		
3.9.9.9.1.01.00.00.00.00.00	PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS			342.190.339,63	342.190.339,63		
3.9.9.9.2.00.00.00.00.00.00	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS - INTRA OFSS			9.841.797,65	9.841.797,65		
4.0.0.0.0.00.00.00.00.00.00	VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA			377.731.613,90	377.731.613,90		
4.1.0.0.0.00.00.00.00.00.00	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA			12.757.172,10	12.757.172,10		
4.1.1.0.0.00.00.00.00.00.00	IMPOSTOS			12.099.817,12	12.099.817,12		
4.1.1.2.0.00.00.00.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE PATRIMÔNIO E A RENDA			10.605.226,14	10.605.226,14		
4.1.1.2.1.00.00.00.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE PATRIMÔNIO E A RENDA - CONSOLIDAÇÃO			10.605.226,14	10.605.226,14		
4.1.1.2.1.01.00.00.00.00.00	IMPOSTO S/ PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL			614.762,48	614.762,48		
4.1.1.2.1.02.00.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA			5.919.128,92	5.919.128,92		
4.1.1.2.1.03.00.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA			3.756.791,40	3.756.791,40		
4.1.1.2.1.03.01.00.00.00.00	IR - PESSOAS FÍSICAS			3.756.791,40	3.756.791,40		
4.1.1.2.1.03.02.00.00.00.00	IR - PESSOAS JURÍDICAS						
4.1.1.2.1.04.00.00.00.00.00	ITBI			314.543,34	314.543,34		
4.1.1.3.0.00.00.00.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO E A CIRCULAÇÃO			1.494.590,98	1.494.590,98		
4.1.1.3.1.00.00.00.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO E A CIRCULAÇÃO - CONSOLIDAÇÃO			1.494.590,98	1.494.590,98		
4.1.1.3.1.02.00.00.00.00.00	ISS			1.494.590,98	1.494.590,98		
4.1.2.0.0.00.00.00.00.00.00	TAXAS			657.354,98	657.354,98		
4.1.2.1.0.00.00.00.00.00.00	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLICIA			121.279,85	121.279,85		
4.1.2.1.1.00.00.00.00.00.00	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLICIA - CONSOLIDAÇÃO			121.279,85	121.279,85		
4.1.2.1.1.99.00.00.00.00.00	OUTRAS TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLICIA			121.279,85	121.279,85		
4.1.2.2.0.00.00.00.00.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS			536.075,13	536.075,13		
4.1.2.2.1.00.00.00.00.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - CONSOLIDAÇÃO			536.075,13	536.075,13		

Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS ARTUR SOARES DE ARAÚJO PEIXOTO JUNIOR:11401110470 em 12/05/2023 14:19:00
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: db5d47ab-5350-42ba-97a4-017c37ea3a8a

Prefeitura Municipal dos Barreiros - 2022

RUA AYRES BELO, 136 -
Barreiros/PE - CEP: 55560-000
CNPJ Nº: 10.110.989/0001-40 Telefone:

Balancete de Verificação

2022 - Consolidado

Conta Contabil		Saldo Inicial do Exercicio		Movimentações do Exercicio		Saldo Final do Exercicio	
Código	Descrição	Devedor	Credor	Devedor	Credor	Devedor	Credor
4.1.2.2.1.99.00.00.00.00.00	OUTRAS TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS			536.075,13	536.075,13		
4.1.3.0.0.00.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA						
4.1.3.3.0.00.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PELA EXPANSÃO DE REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA RURAL						
4.1.3.3.1.00.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PELA EXPANSÃO DE REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA RURAL - CONSOLIDAÇÃO						
4.1.3.3.1.01.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PELA EXPANSÃO DE REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA RURAL						
4.2.0.0.0.00.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES			30.448.467,81	30.448.467,81		
4.2.1.0.0.00.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS			29.233.707,13	29.233.707,13		
4.2.1.1.0.00.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - RPPS			29.233.707,13	29.233.707,13		
4.2.1.1.1.00.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - RPPS - CONSOLIDAÇÃO			7.694.270,45	7.694.270,45		
4.2.1.1.1.02.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DO SEGURADO AO RPPS			7.694.270,45	7.694.270,45		
4.2.1.1.1.02.01.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR - RPPS			7.640.608,93	7.640.608,93		
4.2.1.1.1.02.02.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DO APOSENTADO - RPPS			53.661,52	53.661,52		
4.2.1.1.2.00.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - RPPS - INTRA OFSS			21.539.436,68	21.539.436,68		
4.2.1.1.2.01.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS AO RPPS			21.539.436,68	21.539.436,68		
4.2.1.1.2.01.01.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DE SERVIDOR ATIVO - RPPS			21.539.436,68	21.539.436,68		
4.2.3.0.0.00.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA			1.214.760,68	1.214.760,68		
4.2.3.0.1.00.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - CONSOLIDAÇÃO			1.214.760,68	1.214.760,68		
4.2.3.0.1.01.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA			1.214.760,68	1.214.760,68		
4.2.3.1.0.00.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA						
4.2.3.1.1.00.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - CONSOLIDAÇÃO						
4.2.3.1.1.01.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA						
4.4.0.0.0.00.00.00.00.00.00	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS			2.110.392,95	2.110.392,95		
4.4.2.0.0.00.00.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DE MORA			7.587,06	7.587,06		
4.4.2.4.0.00.00.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DE MORA SOBRE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS			1.000,00	1.000,00		
4.4.2.4.1.00.00.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DE MORA SOBRE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS - CONSOLIDAÇÃO			1.000,00	1.000,00		
4.4.2.4.1.06.00.00.00.00.00	MULTAS E JUROS SOBRE ITBI			1.000,00	1.000,00		
4.4.2.9.0.00.00.00.00.00.00	OUTROS JUROS E ENCARGOS DE MORA			6.587,06	6.587,06		

Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS ARTUR SOARES DE ARAÚJO PEIXOTO JUNIOR:11401170415 em 14/03/2023 15:18:00
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: db5d47ab-5350-42ba-97a4-017c37ea3a8a

Prefeitura Municipal dos Barreiros - 2022

RUA AYRES BELO, 136 -
Barreiros/PE - CEP: 55560-000
CNPJ Nº: 10.110.989/0001-40 Telefone:

Balancete de Verificação

2022 - Consolidado

Conta Contabil		Saldo Inicial do Exercicio		Movimentações do Exercicio		Saldo Final do Exercicio	
Código	Descrição	Devedor	Credor	Devedor	Credor	Devedor	Credor
4.4.2.9.1.00.00.00.00.00.00	OUTROS JUROS E ENCARGOS DE MORA - CONSOLIDAÇÃO			6.587,06	6.587,06		
4.4.5.0.0.00.00.00.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS			2.100.921,32	2.100.921,32		
4.4.5.2.0.00.00.00.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS			2.100.921,32	2.100.921,32		
4.4.5.2.1.00.00.00.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS - CONSOLIDAÇÃO			2.100.921,32	2.100.921,32		
4.4.9.0.0.00.00.00.00.00.00	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS – FINANCEIRAS			1.884,57	1.884,57		
4.4.9.0.1.00.00.00.00.00.00	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS – FINANCEIRAS - CONSOLIDAÇÃO			1.884,57	1.884,57		
4.5.0.0.0.00.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS			176.746.872,80	176.746.872,80		
4.5.1.0.0.00.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS			25.779.107,30	25.779.107,30		
4.5.1.1.0.00.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			25.779.107,30	25.779.107,30		
4.5.1.1.2.00.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - INTRA OFSS			25.779.107,30	25.779.107,30		
4.5.1.1.2.02.00.00.00.00.00	REPASSE RECEBIDO			25.779.107,30	25.779.107,30		
4.5.2.0.0.00.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS			150.967.765,50	150.967.765,50		
4.5.2.1.0.00.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS DE RECEITAS			96.627.529,14	96.627.529,14		
4.5.2.1.3.00.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS DE RECEITAS - INTER OFSS – UNIÃO			81.829.644,81	81.829.644,81		
4.5.2.1.3.02.00.00.00.00.00	COTA-PARTE FPM			43.552.503,81	43.552.503,81		
4.5.2.1.3.03.00.00.00.00.00	COTA-PARTE ITR			50.269,26	50.269,26		
4.5.2.1.3.06.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS			1.181.358,36	1.181.358,36		
4.5.2.1.3.07.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS			33.318.767,32	33.318.767,32		
4.5.2.1.3.08.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSITÊNCIA SOCIAL - FNAS			1.343.452,51	1.343.452,51		
4.5.2.1.3.09.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE			2.383.293,55	2.383.293,55		
4.5.2.1.4.00.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS DE RECEITAS - INTER OFSS - ESTADO			14.797.884,33	14.797.884,33		
4.5.2.1.4.01.00.00.00.00.00	COTA-PARTE ICMS			7.076.166,90	7.076.166,90		
4.5.2.1.4.02.00.00.00.00.00	COTA-PARTE IPVA			1.802.065,98	1.802.065,98		
4.5.2.1.4.03.00.00.00.00.00	COTA-PARTE IPI-EXPORTAÇÃO			24.305,70	24.305,70		
4.5.2.1.4.04.00.00.00.00.00	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO			32.317,59	32.317,59		
4.5.2.1.4.06.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO ESTADO PARA PROGRAMAS DE SAÚDE – REPASSE FUNDO A FUNDO			2.961.971,11	2.961.971,11		
4.5.2.1.4.99.00.00.00.00.00	OUTRAS PARTICIPAÇÕES NA RECEITA DOS ESTADOS			2.901.057,05	2.901.057,05		

Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS ARTUR SOARES DE ATAIDE AP JUNIOR PAULO DENIS DE ALBUQUERQUE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: db5d47ab-5350-42da-97a4-017c37ea3a8a

Prefeitura Municipal dos Barreiros - 2022

RUA AYRES BELO, 136 -
Barreiros/PE - CEP: 55560-000
CNPJ Nº: 10.110.989/0001-40 Telefone:

Balancete de Verificação

2022 - Consolidado

Conta Contabil		Saldo Inicial do Exercicio		Movimentações do Exercicio		Saldo Final do Exercicio	
Código	Descrição	Devedor	Credor	Devedor	Credor	Devedor	Credor
4.5.2.2.0.00.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB			52.511.320,64	52.511.320,64		
4.5.2.2.3.00.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - INTER OFSS - UNIÃO			52.511.320,64	52.511.320,64		
4.5.2.3.0.00.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS			22.893,93	22.893,93		
4.5.2.3.3.00.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS – INTER OFSS - UNIÃO			1.856,14	1.856,14		
4.5.2.3.3.99.00.00.00.00.00	DEMAIS TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS			1.856,14	1.856,14		
4.5.2.3.4.00.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS – INTER OFSS - ESTADO			21.037,79	21.037,79		
4.5.2.3.4.99.00.00.00.00.00	DEMAIS TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS			21.037,79	21.037,79		
4.5.2.4.0.00.00.00.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS			1.806.021,79	1.806.021,79		
4.5.2.4.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS – INTER OFSS - UNIÃO			1.637.703,96	1.637.703,96		
4.5.2.4.4.00.00.00.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS – INTER OFSS - ESTADO			168.317,83	168.317,83		
4.6.0.0.0.00.00.00.00.00.00	VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS			50.869,99	50.869,99		
4.6.3.0.0.00.00.00.00.00.00	GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS			50.469,99	50.469,99		
4.6.3.9.0.00.00.00.00.00.00	OUTROS GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS			50.469,99	50.469,99		
4.6.3.9.1.00.00.00.00.00.00	OUTROS GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS - CONSOLIDAÇÃO			50.469,99	50.469,99		
4.6.4.0.0.00.00.00.00.00.00	GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS			400,00	400,00		
4.6.4.0.1.00.00.00.00.00.00	GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS - CONSOLIDAÇÃO			400,00	400,00		
4.9.0.0.0.00.00.00.00.00.00	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS			155.617.838,25	155.617.838,25		
4.9.7.0.0.00.00.00.00.00.00	REVERSÃO DE PROVISÕES E AJUSTES DE PERDAS			126.827.445,16	126.827.445,16		
4.9.7.1.0.00.00.00.00.00.00	REVERSÃO DE PROVISÕES			126.827.445,16	126.827.445,16		
4.9.7.1.1.00.00.00.00.00.00	REVERSÃO DE PROVISÕES – CONSOLIDAÇÃO			126.827.445,16	126.827.445,16		
4.9.7.1.1.02.00.00.00.00.00	REVERSÃO DE PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO			126.827.445,16	126.827.445,16		
4.9.7.2.0.00.00.00.00.00.00	REVERSÃO DE AJUSTES DE PERDAS						
4.9.7.2.1.00.00.00.00.00.00	REVERSÃO DE AJUSTES DE PERDAS – CONSOLIDAÇÃO						
4.9.7.2.1.03.00.00.00.00.00	REVERSÃO DE AJUSTES DE INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES						
4.9.9.0.0.00.00.00.00.00.00	DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS			28.790.393,09	28.790.393,09		
4.9.9.6.0.00.00.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES			1.528.382,54	1.528.382,54		
4.9.9.6.1.00.00.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES - CONSOLIDAÇÃO			1.528.382,54	1.528.382,54		

Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS ARTUR SOARES DE ARAÚJO PRIMO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIROS
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: db5d47ab-5350-42ba-97a4-017c37ea3a8a

Prefeitura Municipal dos Barreiros - 2022

RUA AYRES BELO, 136 -
Barreiros/PE - CEP: 55560-000
CNPJ Nº: 10.110.989/0001-40 Telefone:

Balancete de Verificação

2022 - Consolidado

Conta Contabil		Saldo Inicial do Exercicio		Movimentações do Exercicio		Saldo Final do Exercicio	
Código	Descrição	Devedor	Credor	Devedor	Credor	Devedor	Credor
4.9.9.6.1.01.00.00.00.00.00	INDENIZ. POR DANOS CAUSADOS AO PATR. PÚBLICO						
4.9.9.6.1.02.00.00.00.00.00	INDENIZAÇÃO POR PERDA/QUEBRA DE MERCADORIAS			1.528.382,54	1.528.382,54		
4.9.9.9.0.00.00.00.00.00.00	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS			27.262.010,55	27.262.010,55		
4.9.9.9.1.00.00.00.00.00.00	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS - CONSOLIDAÇÃO			459.228,57	459.228,57		
4.9.9.9.1.02.00.00.00.00.00	OUTRAS ARRECADAÇÕES - RECEITA ORÇAMENTÁRIA			459.228,57	459.228,57		
4.9.9.9.2.00.00.00.00.00.00	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS - INTRA OFSS			26.802.781,98	26.802.781,98		
5.0.0.0.0.00.00.00.00.00.00	CONTROLES DA APROVAÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	63.721.176,66		1.195.997.992,99	1.193.382.524,02	66.336.645,63	
5.2.0.0.0.00.00.00.00.00.00	ORÇAMENTO APROVADO			876.247.752,66	876.247.752,66		
5.2.1.0.0.00.00.00.00.00.00	PREVISÃO DA RECEITA			324.293.552,66	324.293.552,66		
5.2.1.1.0.00.00.00.00.00.00	PREVISÃO INICIAL DA RECEITA			324.293.552,66	324.293.552,66		
5.2.1.1.1.00.00.00.00.00.00	PREVISÃO INICIAL DA RECEITA BRUTA			312.577.552,66	312.577.552,66		
5.2.1.1.2.00.00.00.00.00.00	(-) PREVISÃO DE DEDUÇÕES DA RECEITA			11.716.000,00	11.716.000,00		
5.2.1.1.2.01.00.00.00.00.00	(-) DEDUÇÕES POR TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS			11.716.000,00	11.716.000,00		
5.2.1.1.2.01.01.00.00.00.00	(-) FUNDEB			11.716.000,00	11.716.000,00		
5.2.2.0.0.00.00.00.00.00.00	FIXAÇÃO DA DESPESA			551.954.200,00	551.954.200,00		
5.2.2.1.0.00.00.00.00.00.00	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			551.954.200,00	551.954.200,00		
5.2.2.1.1.00.00.00.00.00.00	DOTAÇÃO INICIAL			201.850.600,00	201.850.600,00		
5.2.2.1.1.01.00.00.00.00.00	CRÉDITO INICIAL			201.850.600,00	201.850.600,00		
5.2.2.1.2.00.00.00.00.00.00	DOTAÇÃO ADICIONAL POR TIPO DE CRÉDITO			72.250.600,00	72.250.600,00		
5.2.2.1.2.01.00.00.00.00.00	CRÉDITO ADICIONAL – SUPLEMENTAR			71.950.600,00	71.950.600,00		
5.2.2.1.2.02.00.00.00.00.00	CRÉDITO ADICIONAL - ESPECIAL			300.000,00	300.000,00		
5.2.2.1.2.02.01.00.00.00.00	CRÉDITOS ESPECIAIS ABERTOS			300.000,00	300.000,00		
5.2.2.1.3.00.00.00.00.00.00	DOTAÇÃO ADICIONAL POR FONTE			233.402.400,00	233.402.400,00		
5.2.2.1.3.03.00.00.00.00.00	ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO			72.250.600,00	72.250.600,00		
5.2.2.1.3.09.00.00.00.00.00	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES			44.450.600,00	44.450.600,00		
5.2.2.1.3.99.00.00.00.00.00	VALOR GLOBAL DA DOTAÇÃO ADICIONAL POR FONTE			116.701.200,00	116.701.200,00		
5.2.2.1.9.00.00.00.00.00.00	CANCELAMENTO/REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO			44.450.600,00	44.450.600,00		

Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS ARTUR SOARES DE ARAÚJO PAULA DENIZO JUNIOR LTDA DE ARAPIRACA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: db5d47ab-5350-420a-97a4-017c37ea3a8a

Prefeitura Municipal dos Barreiros - 2022

RUA AYRES BELO, 136 -
Barreiros/PE - CEP: 55560-000
CNPJ Nº: 10.110.989/0001-40 Telefone:

Balancete de Verificação

2022 - Consolidado

Conta Contabil		Saldo Inicial do Exercicio		Movimentações do Exercicio		Saldo Final do Exercicio	
Código	Descrição	Devedor	Credor	Devedor	Credor	Devedor	Credor
5.2.2.1.9.04.00.00.00.00.00	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES			44.450.600,00	44.450.600,00		
5.3.0.0.0.00.00.00.00.00.00	INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR	63.721.176,66		319.750.240,33	317.134.771,36	66.336.645,63	
5.3.1.0.0.00.00.00.00.00.00	INSCRIÇÃO DE RP NÃO PROCESSADOS	16.020.772,93		157.886.694,02	156.790.658,73	17.116.808,22	
5.3.1.1.0.00.00.00.00.00.00	RP NÃO PROCESSADOS INSCRITOS			1.091.576,12	1.091.576,12		
5.3.1.2.0.00.00.00.00.00.00	RP NÃO PROCESSADOS - EXERCÍCIOS ANTERIORES	14.929.196,81		1.901.815,78	1.620.479,32	15.210.533,27	
5.3.1.7.0.00.00.00.00.00.00	RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	1.091.576,12		154.893.302,12	154.078.603,29	1.906.274,95	
5.3.2.0.0.00.00.00.00.00.00	INSCRIÇÃO DE RP PROCESSADOS	47.700.403,73		161.863.546,31	160.344.112,63	49.219.837,41	
5.3.2.1.0.00.00.00.00.00.00	RP PROCESSADOS - INSCRITOS			4.033.139,74	4.033.139,74		
5.3.2.2.0.00.00.00.00.00.00	RP PROCESSADOS - EXERCÍCIOS ANTERIORES	43.667.263,99		4.843.379,40	5.111.844,96	43.398.798,43	
5.3.2.7.0.00.00.00.00.00.00	RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	4.033.139,74		152.987.027,17	151.199.127,93	5.821.038,98	
6.0.0.0.0.00.00.00.00.00.00	CONTROLES DA EXECUÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO		63.721.176,66	2.122.596.582,45	2.125.212.051,42		66.336.645,63
6.2.0.0.0.00.00.00.00.00.00	EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO			1.804.664.442,33	1.804.664.442,33		
6.2.1.0.0.00.00.00.00.00.00	EXECUÇÃO DA RECEITA			510.391.320,96	510.391.320,96		
6.2.1.1.0.00.00.00.00.00.00	RECEITA A REALIZAR			313.857.227,69	313.857.227,69		
6.2.1.2.0.00.00.00.00.00.00	RECEITA REALIZADA			184.537.660,48	184.537.660,48		
6.2.1.3.0.00.00.00.00.00.00	(-) DEDUÇÕES DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA			11.996.432,79	11.996.432,79		
6.2.1.3.1.00.00.00.00.00.00	(-) DEDUÇÕES POR TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS			11.996.432,79	11.996.432,79		
6.2.1.3.1.01.00.00.00.00.00	(-) FUNDEB			11.996.432,79	11.996.432,79		
6.2.2.0.0.00.00.00.00.00.00	EXECUÇÃO DA DESPESA			1.294.273.121,37	1.294.273.121,37		
6.2.2.1.0.00.00.00.00.00.00	DISPONIBILIDADES DE CRÉDITO			1.294.273.121,37	1.294.273.121,37		
6.2.2.1.1.00.00.00.00.00.00	CRÉDITO DISPONÍVEL			216.165.753,76	216.165.753,76		
6.2.2.1.3.00.00.00.00.00.00	CRÉDITO UTILIZADO			1.078.107.367,61	1.078.107.367,61		
6.2.2.1.3.01.00.00.00.00.00	CRÉDITO EMPENHADO A LIQUIDAR			322.549.704,09	322.549.704,09		
6.2.2.1.3.03.00.00.00.00.00	CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR			300.509.291,22	300.509.291,22		
6.2.2.1.3.04.00.00.00.00.00	CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO PAGO			147.168.043,01	147.168.043,01		
6.2.2.1.3.05.00.00.00.00.00	EMPENHOS A LIQUIDAR INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS			154.893.302,12	154.893.302,12		
6.2.2.1.3.07.00.00.00.00.00	EMPENHOS LIQUIDADOS INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR PROCESSADOS			152.987.027,17	152.987.027,17		

Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS ARTUR SOARES DE ARAÚJO PRIMO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIROS
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: db5d47ab-5350-420a-97a4-017c37ea3a8a

Prefeitura Municipal dos Barreiros - 2022

RUA AYRES BELO, 136 -
Barreiros/PE - CEP: 55560-000
CNPJ Nº: 10.110.989/0001-40 Telefone:

Balancete de Verificação

2022 - Consolidado

Conta Contabil		Saldo Inicial do Exercicio		Movimentações do Exercicio		Saldo Final do Exercicio	
Código	Descrição	Devedor	Credor	Devedor	Credor	Devedor	Credor
6.3.0.0.0.00.00.00.00.00.00	EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR		63.721.176,66	317.932.140,12	320.547.609,09		66.336.645,63
6.3.1.0.0.00.00.00.00.00.00	EXECUÇÃO DE RP NÃO PROCESSADOS		15.065.875,37	157.319.561,93	158.415.597,22		16.161.910,66
6.3.1.1.0.00.00.00.00.00.00	RP NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR		13.974.299,25	810.239,66	1.091.576,12		14.255.635,71
6.3.1.3.0.00.00.00.00.00.00	RP NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS A PAGAR			1.620.479,32	1.620.479,32		
6.3.1.4.0.00.00.00.00.00.00	RP NÃO PROCESSADOS PAGOS			810.239,66	810.239,66		
6.3.1.7.0.00.00.00.00.00.00	RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO		1.091.576,12	154.078.603,29	154.893.302,12		1.906.274,95
6.3.1.7.1.00.00.00.00.00.00	RP NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR- INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO		1.091.576,12	154.078.603,29	154.893.302,12		1.906.274,95
6.3.2.0.0.00.00.00.00.00.00	EXECUÇÃO DE RP PROCESSADOS		48.655.301,29	160.612.578,19	162.132.011,87		50.174.734,97
6.3.2.1.0.00.00.00.00.00.00	RP PROCESSADOS A PAGAR		44.622.161,55	5.111.844,96	4.843.379,40		44.353.695,99
6.3.2.2.0.00.00.00.00.00.00	RP PROCESSADOS PAGOS			4.301.205,30	4.301.205,30		
6.3.2.7.0.00.00.00.00.00.00	RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO		4.033.139,74	151.199.127,93	152.987.027,17		5.821.038,98
6.3.2.9.0.00.00.00.00.00.00	RP PROCESSADOS CANCELADOS			400,00	400,00		
6.3.2.9.9.00.00.00.00.00.00	OUTROS CANCELAMENTOS DE RP			400,00	400,00		
7.0.0.0.0.00.00.00.00.00.00	CONTROLES DEVEDORES	31.872.123,80		228.012.260,21	207.926.269,02	51.958.114,99	
7.1.0.0.0.00.00.00.00.00.00	ATOS POTENCIAIS	9.017.760,48		12.515.343,08		21.533.103,56	
7.1.1.0.0.00.00.00.00.00.00	ATOS POTENCIAIS ATIVOS	9.017.760,48		12.446.143,08		21.463.903,56	
7.1.1.3.0.00.00.00.00.00.00	DIREITOS CONTRATUAIS	9.017.760,48		12.446.143,08		21.463.903,56	
7.1.1.3.1.00.00.00.00.00.00	DIREITOS CONTRATUAIS - CONSOLIDAÇÃO	9.017.760,48		12.446.143,08		21.463.903,56	
7.1.1.3.1.99.00.00.00.00.00	OUTROS DIREITOS CONTRATUAIS	9.017.760,48		12.446.143,08		21.463.903,56	
7.1.2.0.0.00.00.00.00.00.00	ATOS POTENCIAIS PASSIVOS			69.200,00		69.200,00	
7.1.2.3.0.00.00.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS			69.200,00		69.200,00	
7.1.2.3.1.00.00.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS - CONSOLIDAÇÃO			69.200,00		69.200,00	
7.1.2.3.1.02.00.00.00.00.00	CONTRATOS DE SERVIÇOS			69.200,00		69.200,00	
7.2.0.0.0.00.00.00.00.00.00	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	22.854.363,32		215.496.917,13	207.926.269,02	30.425.011,43	
7.2.1.0.0.00.00.00.00.00.00	DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO	22.854.363,32		215.496.917,13	207.926.269,02	30.425.011,43	
7.2.1.1.0.00.00.00.00.00.00	CONTROLE DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	22.854.363,32		215.496.917,13	207.926.269,02	30.425.011,43	
7.2.1.1.1.00.00.00.00.00.00	RECURSOS ORDINÁRIOS		177.378.062,62		168.871.053,90		346.249.116,52

Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS ARTUR SOARES DE ARAÚJO DEPARTAMENTO DE PREFEITURA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: db5d47ab-5350-42ba-97a4-017c37ea3a8a

Prefeitura Municipal dos Barreiros - 2022

RUA AYRES BELO, 136 -
Barreiros/PE - CEP: 55560-000
CNPJ Nº: 10.110.989/0001-40 Telefone:

Balancete de Verificação

2022 - Consolidado

Conta Contabil		Saldo Inicial do Exercicio		Movimentações do Exercicio		Saldo Final do Exercicio	
Código	Descrição	Devedor	Credor	Devedor	Credor	Devedor	Credor
7.2.1.1.2.00.00.00.00.00.00	RECURSOS VINCULADOS	200.232.425,94		215.496.917,13	39.055.215,12	376.674.127,95	
8.0.0.0.0.00.00.00.00.00.00	CONTROLES CREDORES		31.872.123,80	715.877.202,91	735.963.194,10		51.958.114,99
8.1.0.0.0.00.00.00.00.00.00	EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS		9.017.760,48		12.515.343,08		21.533.103,56
8.1.1.0.0.00.00.00.00.00.00	EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS		9.017.760,48		12.446.143,08		21.463.903,56
8.1.1.3.0.00.00.00.00.00.00	EXECUÇÃO DE DIREITOS CONTRATUAIS		9.017.760,48		12.446.143,08		21.463.903,56
8.1.1.3.1.00.00.00.00.00.00	EXECUÇÃO DE DIREITOS CONTRATUAIS - CONSOLIDAÇÃO		9.017.760,48		12.446.143,08		21.463.903,56
8.1.1.3.1.99.00.00.00.00.00	OUTROS DIREITOS CONTRATUAIS		9.017.760,48		12.446.143,08		21.463.903,56
8.1.1.3.1.99.01.00.00.00.00	OUTROS DIREITOS CONTRATUAIS - A EXECUTAR		9.017.760,48		12.446.143,08		21.463.903,56
8.1.2.0.0.00.00.00.00.00.00	EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS				69.200,00		69.200,00
8.1.2.3.0.00.00.00.00.00.00	EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS				69.200,00		69.200,00
8.1.2.3.1.00.00.00.00.00.00	EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES -CONSOLIDAÇÃO				69.200,00		69.200,00
8.1.2.3.1.02.00.00.00.00.00	CONTRATOS DE SERVIÇOS				69.200,00		69.200,00
8.1.2.3.1.02.01.00.00.00.00	A EXECUTAR				69.200,00		69.200,00
8.2.0.0.0.00.00.00.00.00.00	EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		22.854.363,32	715.877.202,91	723.447.851,02		30.425.011,43
8.2.1.0.0.00.00.00.00.00.00	EXECUÇÃO DAS DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO		22.854.363,32	715.877.202,91	723.447.851,02		30.425.011,43
8.2.1.1.0.00.00.00.00.00.00	EXECUÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS		22.854.363,32	715.877.202,91	723.447.851,02		30.425.011,43
8.2.1.1.1.00.00.00.00.00.00	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS	59.342.441,80		208.474.958,46	212.635.888,75	55.181.511,51	
8.2.1.1.1.01.00.00.00.00.00	RECURSOS DISPONÍVEIS PARA O EXERCÍCIO	59.342.441,80		208.474.958,46	212.635.888,75	55.181.511,51	
8.2.1.1.2.00.00.00.00.00.00	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO		15.065.875,37	168.466.641,63	169.562.676,92		16.161.910,66
8.2.1.1.2.01.00.00.00.00.00	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO - A LIQUIDAR		15.065.875,37	168.466.641,63	169.562.676,92		16.161.910,66
8.2.1.1.3.00.00.00.00.00.00	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO E ENTRADAS COMPENSATÓRIAS		67.130.929,75	169.645.111,93	171.958.794,46		69.444.612,28
8.2.1.1.3.01.00.00.00.00.00	COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO		48.655.301,29	152.634.109,01	154.153.542,69		50.174.734,97
8.2.1.1.3.02.00.00.00.00.00	COMPROMETIDA POR CONSIGNAÇÕES/RETENÇÕES		18.465.784,62	17.011.002,92	17.795.457,92		19.250.239,62
8.2.1.1.3.03.00.00.00.00.00	COMPROMETIDA POR ENTRADAS COMPENSATÓRIAS		9.843,84		9.793,85		19.637,69
8.2.1.1.4.00.00.00.00.00.00	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS UTILIZADA			169.290.490,89	169.290.490,89		

Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS ARTUR SOARES DE ARAÚJO PEIXOTO JUNIOR:11411211470 em: 14/03/2023 15:24:00
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: db5d47ab-5350-42ba-97a4-017c37ea3a8a

Prefeitura Municipal dos Barreiros - 2022

RUA AYRES BELO, 136 -
Barreiros/PE - CEP: 55560-000
CNPJ Nº: 10.110.989/0001-40 Telefone:

Balancete de Verificação

2022 - Consolidado

TOTAL GERAL (R$)	195.861.235,89	195.861.235,89	6.795.780.939,91	6.795.780.939,91	244.247.878,08	244.247.878,08

CARLOS ARTUR SOARES DE AVELLAR JÚNIOR
Prefeito
CPF 764.704.664-00

IVALDENÍCIO HIPOLITO DE MEDEIROS
Contador
CRC 9.479

Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS ARTUR SOARES DE AVELLAR JÚNIOR, IVALDENÍCIO HIPOLITO DE MEDEIROS
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: db5d47ab-5350-420a-97a4-017c37ea3a8a

Prefeitura Municipal dos Barreiros - 2022

RUA AYRES BELO, 136 -
Barreiros/PE - CEP: 55560-000
CNPJ Nº: 10.110.989/0001-40 Telefone:

Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada

Anexo 10, Lei nº4.320/64
2022 - Consolidado

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ORÇADA	ARRECADADA	DIFERENÇAS	
				PARA MAIS	PARA MENOS
1.0.0.0.00.0.0.00	Receitas Correntes	127.900.000,00	158.833.984,97	30.933.984,97	0,00
1.1.0.0.00.0.0.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	5.715.000,00	7.006.330,35	1.291.330,35	0,00
1.1.1.0.00.0.0.00	Impostos	5.120.000,00	6.361.884,89	1.241.884,89	0,00
1.1.1.2.00.0.0.00	Impostos sobre o Patrimônio	1.350.000,00	1.133.643,65	0,00	216.356,35
1.1.1.2.50.0.0.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	1.120.000,00	818.100,31	0,00	301.899,69
1.1.1.2.50.0.1.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	800.000,00	614.762,48	0,00	185.237,52
1.1.1.2.50.0.2.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1.1.1.2.50.0.3.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	300.000,00	203.337,83	0,00	96.662,17
1.1.1.2.53.0.0.00	Impostos sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	230.000,00	315.543,34	85.543,34	0,00
1.1.1.2.53.0.1.00	Impostos sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	200.000,00	314.543,34	114.543,34	0,00
1.1.1.2.53.0.2.00	Impostos sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros de Mora	10.000,00	1.000,00	0,00	9.000,00
1.1.1.2.53.0.3.00	Impostos sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida Ativa	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1.1.1.3.00.0.0.00	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	1.520.000,00	3.756.791,40	2.236.791,40	0,00
1.1.1.3.03.0.0.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	1.520.000,00	3.756.791,40	2.236.791,40	0,00
1.1.1.3.03.1.0.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	1.520.000,00	3.756.791,40	2.236.791,40	0,00
1.1.1.3.03.1.1.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	1.500.000,00	3.756.791,40	2.256.791,40	0,00
1.1.1.3.03.1.2.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Multas e Juros de Mora	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.1.1.3.03.1.3.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Dívida Ativa	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.1.1.4.00.0.0.00	Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços	2.250.000,00	1.471.449,84	0,00	778.550,16
1.1.1.4.51.0.0.00	Impostos sobre Serviços	2.250.000,00	1.471.449,84	0,00	778.550,16
1.1.1.4.51.1.0.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	2.250.000,00	1.471.449,84	0,00	778.550,16
1.1.1.4.51.1.1.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Principal	2.200.000,00	1.471.449,84	0,00	728.550,16
1.1.1.4.51.1.1.01	ISS - IMPOSTO SOBRE SERVIçOS DE QUALQUER NATUREZA	2.000.000,00	1.245.593,65	0,00	754.406,35
1.1.1.4.51.1.1.03	Imposto Sobre o Simples Nacional	200.000,00	225.856,19	25.856,19	0,00
1.1.1.4.51.1.2.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Multas e Juros de Mora	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.1.1.4.51.1.3.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dívida Ativa	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: ANA MARIA DA SILVA CAVALCANTE CARLOS ARTUR SOARES DE AVELLAR LINHOR VALDENICIO HIPOLITO DE MEDEIROS
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: bbf96184-32e9-43b-9c27-788f61be6b61

Prefeitura Municipal dos Barreiros - 2022

RUA AYRES BELO, 136 -
Barreiros/PE - CEP: 55560-000
CNPJ Nº: 10.110.989/0001-40 Telefone:

Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada

Anexo 10, Lei nº4.320/64
2022 - Consolidado

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ORÇADA	ARRECADADA	DIFERENÇAS	
				PARA MAIS	PARA MENOS
1.1.2.0.00.0.0.00	Taxas	545.000,00	644.445,46	99.445,46	0,00
1.1.2.1.00.0.0.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	185.000,00	121.279,85	0,00	63.720,15
1.1.2.1.01.0.0.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	155.000,00	121.279,85	0,00	33.720,15
1.1.2.1.01.0.1.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	130.000,00	121.279,85	0,00	8.720,15
1.1.2.1.01.0.1.11	Taxas de Licenças, Localização e Funcionamento	50.000,00	75.498,43	25.498,43	0,00
1.1.2.1.01.0.1.12	Taxa de Licença de Construção Civil	50.000,00	38.779,92	0,00	11.220,08
1.1.2.1.01.0.1.13	Taxa de Licença Diversas	10.000,00	7.001,50	0,00	2.998,50
1.1.2.1.01.0.1.14	Taxa de Exec. de Lot. Dememb. Rememb. e arruamento	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.1.2.1.01.0.1.15	Taxa de Licença Para ocupação de Imóveis	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.1.2.1.01.0.2.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros de Mora	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.1.2.1.01.0.3.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1.1.2.1.04.0.0.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
1.1.2.1.04.0.1.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1.1.2.1.04.0.2.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Multas e Juros de Mora	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.1.2.1.04.0.3.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Dívida Ativa	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.1.2.2.00.0.0.00	Taxas pela Prestação de Serviços	360.000,00	523.165,61	163.165,61	0,00
1.1.2.2.01.0.0.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral	360.000,00	523.165,61	163.165,61	0,00
1.1.2.2.01.0.1.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal	360.000,00	523.165,61	163.165,61	0,00
1.1.2.2.01.0.1.01	Taxa de Expediente	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00
1.1.2.2.01.0.1.02	Taxa de Coleta de Lixo Domiciliar	180.000,00	0,00	0,00	180.000,00
1.1.2.2.01.0.1.03	Taxa de Coleta de Lixo expecial	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.1.2.2.01.0.1.04	Taxa de Mercados, Feiras e Matadouros	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
1.1.2.2.01.0.1.05	Taxa de Cemitérios	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.1.2.2.01.0.1.06	Taxa de Licença Para Publicidade	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.1.2.2.01.0.1.07	Taxa de Licença Para Funcionamento de Transporte	10.000,00	6.406,72	0,00	3.593,28
1.1.2.2.01.0.1.08	Taxa de Apreensão de Dep. de Animais	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.1.2.2.01.0.1.10	Outras Taxas	10.000,00	516.758,89	506.758,89	0,00
1.1.3.0.00.0.0.00	Contribuição de Melhoria	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00

Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: bbf96184-32e9-435b-9c27-788f61be6b61
Documento Assinado Digitalmente por: ANA MARIA DA SILVA CAVALCANTE CARLOS ARTUR SOARES DE AVELLAR - UNIÃO IVALDENICIO HIPOLITO DE MEDEIROS

Prefeitura Municipal dos Barreiros - 2022

RUA AYRES BELO, 136 -
Barreiros/PE - CEP: 55560-000
CNPJ Nº: 10.110.989/0001-40 Telefone:

Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada

Anexo 10, Lei nº4.320/64
2022 - Consolidado

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ORÇADA	ARRECADADA	DIFERENÇAS	
				PARA MAIS	PARA MENOS
1.1.3.1.00.0.0.00	Contribuição de Melhoria	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.1.3.1.99.0.0.00	Outras Contribuições de Melhoria	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.1.3.1.99.0.1.00	Outras Contribuições de Melhoria - Principal	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.2.0.0.00.0.0.00	Contribuições	7.000.000,00	10.437.370,65	3.437.370,65	0,00
1.2.1.0.00.0.0.00	Contribuições Sociais	6.000.000,00	9.222.609,97	3.222.609,97	0,00
1.2.1.5.00.0.0.00	Contribuições para Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social	6.000.000,00	9.222.609,97	3.222.609,97	0,00
1.2.1.5.01.0.0.00	Contribuição do Servidor Civil	1.845.000,00	4.239.779,11	2.394.779,11	0,00
1.2.1.5.01.1.0.00	Contribuição do Servidor Civil Ativo	1.845.000,00	4.186.117,59	2.341.117,59	0,00
1.2.1.5.01.1.1.00	Contribuição do Servidor Civil Ativo - Principal	1.845.000,00	4.186.117,59	2.341.117,59	0,00
1.2.1.5.01.1.1.01	CPSSS do Servidor Civil Ativo-Principal-PREFEITURA	300.000,00	520.687,99	220.687,99	0,00
1.2.1.5.01.1.1.02	CPSSS do Servidor Civil Ativo-Principal-FMS	500.000,00	688.314,70	188.314,70	0,00
1.2.1.5.01.1.1.03	CPSSS do Servidor Civil Ativo-Principal-EDUCAÇÃO	1.000.000,00	2.937.714,25	1.937.714,25	0,00
1.2.1.5.01.1.1.04	CPSSS do Servidor Civil Ativo-Principal-FMAS	40.000,00	35.031,47	0,00	4.968,53
1.2.1.5.01.1.1.05	CPSSS do Servidor Civil Ativo-Principal- RPPS	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
1.2.1.5.01.1.1.06	CPSSS do Servidor Civil Ativo-Principal- CÂMARA	3.000,00	4.369,18	1.369,18	0,00
1.2.1.5.01.2.0.00	Contribuição do Servidor Civil Inativo	0,00	53.661,52	53.661,52	0,00
1.2.1.5.01.2.1.00	Contribuição do Servidor Civil Inativo - Principal	0,00	53.661,52	53.661,52	0,00
1.2.1.5.01.2.1.01	Contribuição do Servidor Civil Inativo - Principal	0,00	53.661,52	53.661,52	0,00
1.2.1.5.02.0.0.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil	3.955.000,00	4.581.745,88	626.745,88	0,00
1.2.1.5.02.1.0.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo	3.955.000,00	4.581.745,88	626.745,88	0,00
1.2.1.5.02.1.1.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal	3.955.000,00	4.581.745,88	626.745,88	0,00
1.2.1.5.02.1.1.01	Contribuição patronal RPPS - PREFEITURA	700.000,00	0,00	0,00	700.000,00
1.2.1.5.02.1.1.02	CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal - FMS	1.070.000,00	0,00	0,00	1.070.000,00
1.2.1.5.02.1.1.03	CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal - FMAS	70.000,00	46.145,99	0,00	23.854,01
1.2.1.5.02.1.1.04	CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal - EDUCAÇÃO	2.100.000,00	4.528.530,69	2.428.530,69	0,00
1.2.1.5.02.1.1.05	CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal - RPPS	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.2.1.5.02.1.1.06	CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal - CÂMARA	10.000,00	7.069,20	0,00	2.930,80
1.2.1.5.51.0.0.00	Contribuição Patronal - Parcelamentos	200.000,00	401.084,98	201.084,98	0,00

Documento Assinado Digitalmente por: ANA MARIA DA SILVA CAVALCANTE CARLOS ARTUR SOARES DE AVELLAR - UNIDOR IVALDENICIO HIPOLITO DE MEDEIROS
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: bbf96184-32e9-436b-9c27-788f61be6b61

Prefeitura Municipal dos Barreiros - 2022

RUA AYRES BELO, 136 -
Barreiros/PE - CEP: 55560-000
CNPJ Nº: 10.110.989/0001-40 Telefone:

Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada

Anexo 10, Lei nº4.320/64
2022 - Consolidado

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ORÇADA	ARRECADADA	DIFERENÇAS	
				PARA MAIS	PARA MENOS
1.2.1.5.51.1.0.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Parcelamentos	200.000,00	401.084,98	201.084,98	0,00
1.2.1.5.51.1.1.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Parcelamentos - Principal	200.000,00	401.084,98	201.084,98	0,00
1.2.4.0.00.0.0.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	1.000.000,00	1.214.760,68	214.760,68	0,00
1.2.4.1.00.0.0.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	1.000.000,00	1.214.760,68	214.760,68	0,00
1.2.4.1.50.0.0.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	1.000.000,00	1.214.760,68	214.760,68	0,00
1.2.4.1.50.0.1.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	1.000.000,00	1.214.760,68	214.760,68	0,00
1.3.0.0.00.0.0.00	Receita Patrimonial	460.000,00	2.075.275,23	1.615.275,23	0,00
1.3.1.0.00.0.0.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
1.3.1.1.00.0.0.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
1.3.1.1.01.0.0.00	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas de Ocupação	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
1.3.1.1.01.1.0.00	Aluguéis e Arrendamentos	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.3.1.1.01.1.1.00	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.3.1.1.01.2.0.00	Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1.3.1.1.01.2.1.00	Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação - Principal	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1.3.2.0.00.0.0.00	Valores Mobiliários	430.000,00	2.075.275,23	1.645.275,23	0,00
1.3.2.1.00.0.0.00	Juros e Correções Monetárias	400.000,00	2.073.390,66	1.673.390,66	0,00
1.3.2.1.01.0.0.00	Remuneração de Depósitos Bancários	400.000,00	2.073.390,66	1.673.390,66	0,00
1.3.2.1.01.0.1.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	400.000,00	2.073.390,66	1.673.390,66	0,00
1.3.2.1.01.0.1.01	Juros de Aplicação da EDUCAÇÃO	10.000,00	31.397,03	21.397,03	0,00
1.3.2.1.01.0.1.02	Juros de Aplicação da SAÚDE	10.000,00	158.578,24	148.578,24	0,00
1.3.2.1.01.0.1.03	Juros de Aplicação da FMAS	5.000,00	58.997,68	53.997,68	0,00
1.3.2.1.01.0.1.04	Juros de Aplicação dos DEMAIS RECURSOS	20.000,00	44.454,25	24.454,25	0,00
1.3.2.1.01.0.1.05	Juros de Aplicação do FUNDEB	50.000,00	460.929,51	410.929,51	0,00
1.3.2.1.01.0.1.06	Juros de Aplicação do FUNDECA	5.000,00	24.326,96	19.326,96	0,00
1.3.2.1.01.0.1.07	Juros de Aplicação do RPPS	300.000,00	1.294.706,99	994.706,99	0,00
1.3.2.2.00.0.0.00	Dividendos	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1.3.2.2.01.0.0.00	Dividendos	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1.3.2.2.01.0.1.00	Dividendos - Principal	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: ANA MARIA DA SILVA CAVALCANTE CARLOS ARTUR SOARES DE AVELLAR - UNIÃO IRVALDENICIO HIPOLITO DE MEDEIROS
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: bbf96184-32e9-436b-9c27-788f61be6b61

Prefeitura Municipal dos Barreiros - 2022

RUA AYRES BELO, 136 -
Barreiros/PE - CEP: 55560-000
CNPJ Nº: 10.110.989/0001-40 Telefone:

Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada

Anexo 10, Lei nº4.320/64
2022 - Consolidado

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ORÇADA	ARRECADADA	DIFERENÇAS	
				PARA MAIS	PARA MENOS
1.3.2.9.00.0.0.00	Outros Valores Mobiliários	10.000,00	1.884,57	0,00	8.115,43
1.3.2.9.99.0.0.00	Outros Valores Mobiliários	10.000,00	1.884,57	0,00	8.115,43
1.3.2.9.99.0.1.00	Outros Valores Mobiliários - Principal	10.000,00	1.884,57	0,00	8.115,43
1.7.0.0.00.0.0.00	Transferências Correntes	114.415.000,00	137.406.104,59	22.991.104,59	0,00
1.7.1.0.00.0.0.00	Transferências da União e de suas Entidades	67.723.000,00	87.975.767,83	20.252.767,83	0,00
1.7.1.1.00.0.0.00	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	37.616.000,00	43.602.773,07	5.986.773,07	0,00
1.7.1.1.51.0.0.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	37.600.000,00	43.552.503,81	5.952.503,81	0,00
1.7.1.1.51.1.0.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	33.600.000,00	39.040.743,18	5.440.743,18	0,00
1.7.1.1.51.1.1.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	33.600.000,00	39.040.743,18	5.440.743,18	0,00
1.7.1.1.51.1.1.01	Cota Parte do FPM	42.000.000,00	48.800.928,62	6.800.928,62	0,00
1.7.1.1.51.1.1.99	Dedução de Rec. do FPM - FUNDEB e Redutor Financeiro	-8.400.000,00	-9.760.185,44	0,00	1.360.185,44
1.7.1.1.51.2.0.00	Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios – 1% Cota entregue no mês de dezembro	2.000.000,00	2.504.041,01	504.041,01	0,00
1.7.1.1.51.2.1.00	Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios – 1% Cota entregue no mês de dezembro - Principal	2.000.000,00	2.504.041,01	504.041,01	0,00
1.7.1.1.51.3.0.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	2.000.000,00	2.007.719,62	7.719,62	0,00
1.7.1.1.51.3.1.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho - Principal	2.000.000,00	2.007.719,62	7.719,62	0,00
1.7.1.1.52.0.0.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	16.000,00	50.269,26	34.269,26	0,00
1.7.1.1.52.0.1.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	16.000,00	50.269,26	34.269,26	0,00
1.7.1.1.52.0.1.01	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	20.000,00	62.836,45	42.836,45	0,00
1.7.1.1.52.0.1.99	Dedução de Rec. para Formação do FUNDEB - ITR	-4.000,00	-12.567,19	0,00	8.567,19
1.7.1.2.00.0.0.00	Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	800.000,00	1.181.358,36	381.358,36	0,00
1.7.1.2.52.0.0.00	Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo	800.000,00	1.181.358,36	381.358,36	0,00
1.7.1.2.52.4.0.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP	800.000,00	1.181.358,36	381.358,36	0,00
1.7.1.2.52.4.1.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP - Principal	800.000,00	1.181.358,36	381.358,36	0,00
1.7.1.3.00.0.0.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	19.900.000,00	26.307.402,79	6.407.402,79	0,00
1.7.1.3.50.0.0.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	19.900.000,00	26.307.402,79	6.407.402,79	0,00
1.7.1.3.50.1.0.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de	7.400.000,00	10.285.174,54	2.885.174,54	

Documento Assinado Digitalmente por: ANA MARIA DA SILVA CAVALCANTE CARLOS ARTHUR SOARES DE AVELLAR UNIÃO IVALDENICIO HIPOLITO DE MEDEIROS
Acesse em: https://ece.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: bbf96184-326a-43b9-9c27-7881b1be6b61

Prefeitura Municipal dos Barreiros - 2022

RUA AYRES BELO, 136 -
Barreiros/PE - CEP: 55560-000
CNPJ Nº: 10.110.989/0001-40 Telefone:

Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada

Anexo 10, Lei nº4.320/64
2022 - Consolidado

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ORÇADA	ARRECADADA	DIFERENÇAS	
				PARA MAIS	PARA MENOS
	Saúde – Atenção Primária				
1.7.1.3.50.1.1.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Primária - Principal	7.400.000,00	10.285.174,54	2.885.174,54	0,00
1.7.1.3.50.2.0.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Especializada	11.200.000,00	14.853.725,08	3.653.725,08	0,00
1.7.1.3.50.2.1.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Especializada - Principal	11.200.000,00	14.853.725,08	3.653.725,08	0,00
1.7.1.3.50.2.1.01	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada - Principal	11.200.000,00	14.853.725,08	3.653.725,08	0,00
1.7.1.3.50.3.0.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Vigilância em Saúde	670.000,00	812.924,14	142.924,14	0,00
1.7.1.3.50.3.1.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Vigilância em Saúde - Principal	670.000,00	812.924,14	142.924,14	0,00
1.7.1.3.50.3.1.01	INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE - DESPESAS PRINCIAL	670.000,00	812.924,14	142.924,14	0,00
1.7.1.3.50.4.0.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Assistência Farmacêutica	300.000,00	255.954,00	0,00	44.046,00
1.7.1.3.50.4.1.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Assistência Farmacêutica - Principal	300.000,00	255.954,00	0,00	44.046,00
1.7.1.3.50.4.1.01	PROGRAMAS FINANC. POR TRANSF. FUNDO A FUNDO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA - Principal	300.000,00	255.954,00	0,00	44.046,00
1.7.1.3.50.5.0.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Gestão do SUS	100.000,00	10.127,67	0,00	89.872,33
1.7.1.3.50.5.1.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Gestão do SUS - Principal	100.000,00	10.127,67	0,00	89.872,33
1.7.1.3.50.5.1.01	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Gestão do SUS - Principal	100.000,00	10.127,67	0,00	89.872,33
1.7.1.3.50.9.0.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Outros Programas	230.000,00	89.497,36	0,00	140.502,64
1.7.1.3.50.9.1.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Outros Programas - Principal	230.000,00	89.497,36	0,00	140.502,64
1.7.1.3.50.9.1.01	Transferência de Recursos do SUS – Outros Programas Financiados por Transferências Fundo a Fundo - Principal	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
1.7.1.3.50.9.1.02	Receitas do SUS para Coronavirus - COVID-19	200.000,00	89.497,36	0,00	110.502,64
1.7.1.4.00.0.0.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	2.000.000,00	1.903.014,43	0,00	96.985,57
1.7.1.4.50.0.0.00	Transferências do Salário-Educação	1.100.000,00	1.176.155,07	76.155,07	0,00

Documento Assinado Digitalmente por: ANA MARIA DA SILVA CAVALCANTE CARLOS ARTUR SOARES DE AVELLAR LUNGOR VALDENICIO HIPOLITO DE MEDEIROS
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: bbf96184-32e9-436b-9c27-788f61be6b61

Prefeitura Municipal dos Barreiros - 2022

RUA AYRES BELO, 136 -
Barreiros/PE - CEP: 55560-000
CNPJ Nº: 10.110.989/0001-40 Telefone:

Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada

Anexo 10, Lei nº4.320/64
2022 - Consolidado

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ORÇADA	ARRECADADA	DIFERENÇAS	
				PARA MAIS	PARA MENOS
1.7.1.4.50.0.1.00	Transferências do Salário-Educação - Principal	1.100.000,00	1.176.155,07	76.155,07	0,00
1.7.1.4.51.0.0.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.7.1.4.51.0.1.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE - Principal	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.7.1.4.52.0.0.00	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE	700.000,00	442.846,40	0,00	257.153,60
1.7.1.4.52.0.1.00	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - Principal	700.000,00	442.846,40	0,00	257.153,60
1.7.1.4.53.0.0.00	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE	100.000,00	284.012,96	184.012,96	0,00
1.7.1.4.53.0.1.00	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE - Principal	100.000,00	284.012,96	184.012,96	0,00
1.7.1.4.99.0.0.00	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	90.000,00	0,00	0,00	90.000,00
1.7.1.4.99.0.1.00	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE - Principal	90.000,00	0,00	0,00	90.000,00
1.7.1.5.00.0.0.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	5.000.000,00	12.130.745,83	7.130.745,83	0,00
1.7.1.5.50.0.0.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAT	0,00	7.536.769,30	7.536.769,30	0,00
1.7.1.5.50.0.1.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAT - Principal	0,00	7.536.769,30	7.536.769,30	0,00
1.7.1.5.51.0.0.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAF	5.000.000,00	4.593.976,53	0,00	406.023,47
1.7.1.5.51.0.1.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAF - Principal	5.000.000,00	4.593.976,53	0,00	406.023,47
1.7.1.6.00.0.0.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	850.000,00	1.212.769,39	362.769,39	0,00
1.7.1.6.50.0.0.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	850.000,00	1.212.769,39	362.769,39	0,00
1.7.1.6.50.0.1.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Principal	850.000,00	1.212.769,39	362.769,39	0,00
1.7.1.6.50.0.1.10	Bloco de Proteção Social Básica - PSB	100.000,00	615.005,18	515.005,18	0,00
1.7.1.6.50.0.1.11	Bloco de Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade	100.000,00	74.125,55	0,00	25.874,45
1.7.1.6.50.0.1.12	Receitas do Programa Primeira Infância	280.000,00	244.410,00	0,00	35.590,00
1.7.1.6.50.0.1.13	Receitas do Programa IGD Bolsa Família	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
1.7.1.6.50.0.1.14	Receitas IGD-SUAS	30.000,00	24.334,52	0,00	5.665,48
1.7.1.6.50.0.1.15	Programa Auxílio Brasil	0,00	254.894,14	254.894,14	0,00
1.7.1.6.50.0.1.99	Outras Transferências do FNAS	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
1.7.1.7.00.0.0.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: ANA MARIA DA SILVA CAVALCANTE CARLOS ARTUR SOARES DE AVELLAR - UNIÃO IVALDENICIO HIPOLITO DE MEDEIROS
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: bbf96184-32e9-436b-9c27-788f61be6b61

Prefeitura Municipal dos Barreiros - 2022

RUA AYRES BELO, 136 -
Barreiros/PE - CEP: 55560-000
CNPJ Nº: 10.110.989/0001-40 Telefone:

Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada

Anexo 10, Lei nº4.320/64
2022 - Consolidado

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ORÇADA	ARRECADADA	DIFERENÇAS	
				PARA MAIS	PARA MENOS
1.7.1.7.50.0.0.00	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.7.1.7.50.0.1.00	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.7.1.7.51.0.0.00	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.7.1.7.51.0.1.00	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação - Principal	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.7.1.7.99.0.0.00	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.7.1.7.99.0.1.00	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - Principal	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.7.1.9.00.0.0.00	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	1.407.000,00	1.637.703,96	230.703,96	0,00
1.7.1.9.51.0.0.00	Transferências Financeiras do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	16.000,00	0,00	0,00	16.000,00
1.7.1.9.51.0.1.00	Transferências Financeiras do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96 - Principal	16.000,00	0,00	0,00	16.000,00
1.7.1.9.51.0.1.01	TRANSFERêNCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERAçãO - L.C. Nº 87/	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1.7.1.9.51.0.1.99	Dedução de Rec. para a Formação do FUNDEB - ICMSDesoneração - Lei Complementar 87/96	-4.000,00	0,00	4.000,00	0,00
1.7.1.9.99.0.0.00	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	1.391.000,00	1.637.703,96	246.703,96	0,00
1.7.1.9.99.0.1.00	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades - Principal	1.391.000,00	1.637.703,96	246.703,96	0,00
1.7.1.9.99.0.1.01	Apoio Financeiro aos Municípios - AFM	1.100.000,00	0,00	0,00	1.100.000,00
1.7.1.9.99.0.1.04	Outras Transferências da União	0,00	1.140.359,04	1.140.359,04	0,00
1.7.1.9.99.0.1.99	Demais Transferências da União	291.000,00	497.344,92	206.344,92	0,00
1.7.2.0.00.0.0.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	13.692.000,00	14.746.735,26	1.054.735,26	0,00
1.7.2.1.00.0.0.00	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	13.432.000,00	11.835.913,22	0,00	1.596.086,78
1.7.2.1.50.0.0.00	Cota-Parte do ICMS	11.200.000,00	7.076.166,90	0,00	4.123.833,10
1.7.2.1.50.0.1.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	11.200.000,00	7.076.166,90	0,00	4.123.833,10
1.7.2.1.50.0.1.01	COTA-PARTE DO ICMS	14.000.000,00	8.843.253,70	0,00	5.156.746,30
1.7.2.1.50.0.1.99	Dedução de Rec. para a Formação do FUNDEB - ICMS	-2.800.000,00	-1.767.086,80	1.032.913,20	0,00
1.7.2.1.51.0.0.00	Cota-Parte do IPVA	2.000.000,00	1.802.065,98	0,00	197.934,02
1.7.2.1.51.0.1.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	2.000.000,00	1.802.065,98	0,00	197.934,02
1.7.2.1.51.0.1.01	COTA-PARTE DO IPVA	2.500.000,00	2.252.582,86	0,00	247.417,14
1.7.2.1.51.0.1.99	Dedução de Rec. para Formação do FUNDEB - IPVA	-500.000,00	-450.516,88	49.483,12	0,00
1.7.2.1.52.0.0.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	32.000,00	24.305,70	0,00	7.694,30

Documento Assinado Digitalmente por: ANA MARIA DA SILVA CAVALCANTE CARLOS ARTUR SOARES DE AVELLAR - UNIOR IVALDENICIO HIPOLITO DE MEDEIROS
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: bbf96184-32e9-435b-9c27-788f61be6b61

Prefeitura Municipal dos Barreiros - 2022

RUA AYRES BELO, 136 -
Barreiros/PE - CEP: 55560-000
CNPJ Nº: 10.110.989/0001-40 Telefone:

Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada

Anexo 10, Lei nº4.320/64
2022 - Consolidado

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ORÇADA	ARRECADADA	DIFERENÇAS	
				PARA MAIS	PARA MENOS
1.7.2.1.52.0.1.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	32.000,00	24.305,70	0,00	7.694,30
1.7.2.1.52.0.1.01	COTA-PARTE DO IPI - MUNICíPIOS	40.000,00	30.382,18	0,00	9.617,82
1.7.2.1.52.0.1.99	Dedução de Rec. para a Formação do FUNDEB - IPI -Exportação	-8.000,00	-6.076,48	1.923,52	0,00
1.7.2.1.53.0.0.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	50.000,00	32.317,59	0,00	17.682,41
1.7.2.1.53.0.1.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	50.000,00	32.317,59	0,00	17.682,41
1.7.2.1.98.0.0.00	Transferências Decorrentes de Participação em Outras Receitas de Impostos dos Estados e do Distrito Federal	150.000,00	2.901.057,05	2.751.057,05	0,00
1.7.2.1.98.0.1.00	Transferências Decorrentes de Participação em Outras Receitas de Impostos dos Estados e do Distrito Federal - Principal	150.000,00	2.901.057,05	2.751.057,05	0,00
1.7.2.1.98.0.1.01	Participação no Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS	30.000,00	181.500,00	151.500,00	0,00
1.7.2.1.98.0.1.02	Participação no FDS	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1.7.2.1.98.0.1.03	Participação no TRANSPORTE ESCOLAR	100.000,00	875.829,15	775.829,15	0,00
1.7.2.1.98.0.1.04	Auxílio Chuva	0,00	1.843.727,90	1.843.727,90	0,00
1.7.2.3.00.0.0.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	100.000,00	2.742.504,21	2.642.504,21	0,00
1.7.2.3.50.0.0.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	100.000,00	2.742.504,21	2.642.504,21	0,00
1.7.2.3.50.0.1.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	100.000,00	2.742.504,21	2.642.504,21	0,00
1.7.2.4.00.0.0.00	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.7.2.4.99.0.0.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.7.2.4.99.0.1.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.7.2.4.99.0.1.99	OUTRAS TRANSFERêNCIAS DE CONVÊNIO DO ESTADO	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.7.2.9.00.0.0.00	Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	110.000,00	168.317,83	58.317,83	0,00
1.7.2.9.99.0.0.00	Outras Transferências dos Estados e DF	110.000,00	168.317,83	58.317,83	0,00
1.7.2.9.99.0.1.00	Outras Transferências dos Estados e DF - Principal	110.000,00	168.317,83	58.317,83	0,00
1.7.5.0.00.0.0.00	Transferências de Outras Instituições Públicas	33.000.000,00	34.683.601,50	1.683.601,50	0,00
1.7.5.1.00.0.0.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	33.000.000,00	34.683.601,50	1.683.601,50	0,00
1.7.5.1.50.0.0.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	33.000.000,00	34.683.601,50	1.683.601,50	0,00
1.7.5.1.50.0.1.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB - Principal	33.000.000,00	34.683.601,50	1.683.601,50	0,00

Documento Assinado Digitalmente por: ANA MARIA DA SILVA CAVALCANTE CARLOS ARTUR SOARES DE AVELLAR LUNGOR VALDENICIO HIPOLITO DE MEDEIROS
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: bbf96184-326e-436b-9c27-788f61be6b61

Prefeitura Municipal dos Barreiros - 2022

RUA AYRES BELO, 136 -
Barreiros/PE - CEP: 55560-000
CNPJ Nº: 10.110.989/0001-40 Telefone:

Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada

Anexo 10, Lei nº4.320/64
2022 - Consolidado

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ORÇADA	ARRECADADA	DIFERENÇAS	
				PARA MAIS	PARA MENOS
1.9.0.0.00.0.0.00	Outras Receitas Correntes	310.000,00	1.908.904,15	1.598.904,15	0,00
1.9.1.0.00.0.0.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	15.000,00	3.293,53	0,00	11.706,47
1.9.1.1.00.0.0.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	15.000,00	3.293,53	0,00	11.706,47
1.9.1.1.01.0.0.00	Multas Previstas em Legislação Específica	15.000,00	3.293,53	0,00	11.706,47
1.9.1.1.01.0.1.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	15.000,00	3.293,53	0,00	11.706,47
1.9.1.1.01.0.1.01	Multas e Juros de Outras Origens	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.9.1.1.01.0.1.02	Multas e Juros de Parcelamentos - RPPS	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
1.9.1.1.01.0.1.03	Multas e Juros de Contribuições Previdenciárias - RPPS	3.000,00	3.293,53	293,53	0,00
1.9.2.0.00.0.0.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	160.000,00	1.446.382,05	1.286.382,05	0,00
1.9.2.1.00.0.0.00	Indenizações	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1.9.2.1.99.0.0.00	Outras Indenizações	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1.9.2.1.99.0.1.00	Outras Indenizações - Principal	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1.9.2.2.00.0.0.00	Restituições	60.000,00	1.446.382,05	1.386.382,05	0,00
1.9.2.2.99.0.0.00	Outras Restituições	60.000,00	1.446.382,05	1.386.382,05	0,00
1.9.2.2.99.0.1.00	Outras Restituições - Principal	60.000,00	1.446.382,05	1.386.382,05	0,00
1.9.2.2.99.0.1.01	Outras Restituições	60.000,00	1.430.819,54	1.370.819,54	0,00
1.9.2.2.99.0.1.02	Outras Restituições - FMS	0,00	15.562,51	15.562,51	0,00
1.9.9.0.00.0.0.00	Demais Receitas Correntes	135.000,00	459.228,57	324.228,57	0,00
1.9.9.9.00.0.0.00	Outras Receitas Correntes	135.000,00	459.228,57	324.228,57	0,00
1.9.9.9.03.0.0.00	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social	95.000,00	0,00	0,00	95.000,00
1.9.9.9.03.0.1.00	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social - Principal	95.000,00	0,00	0,00	95.000,00
1.9.9.9.03.0.1.01	Compensações Financeiras Entre o RGPS E RPPS	95.000,00	0,00	0,00	95.000,00
1.9.9.9.99.0.0.00	Outras Receitas	40.000,00	459.228,57	419.228,57	0,00
1.9.9.9.99.2.0.00	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias	40.000,00	459.228,57	419.228,57	0,00
1.9.9.9.99.2.1.00	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal	40.000,00	459.228,57	419.228,57	0,00
1.9.9.9.99.2.1.01	Receitas Diversas	40.000,00	26.074,45	0,00	13.925,55
1.9.9.9.99.2.1.02	Receitas diversas	0,00	433.154,12	433.154,12	

Documento Assinado Digitalmente por: ANA MARIA DA SILVA CAVALCANTE CARLOS ARTUR SOARES DE AVELLAR UNIÃO IRVALDENICIO HIPOLITO DE MEDEIROS
Acesse em: https://elce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: bb196184-32e9-436b-9c27-788f61be6b61

Prefeitura Municipal dos Barreiros - 2022

RUA AYRES BELO, 136 -
Barreiros/PE - CEP: 55560-000
CNPJ Nº: 10.110.989/0001-40 Telefone:

Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada

Anexo 10, Lei nº4.320/64
2022 - Consolidado

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ORÇADA	ARRECADADA	DIFERENÇAS	
				PARA MAIS	PARA MENOS
2.0.0.0.00.0.0.00	Receitas de Capital	1.700.000,00	431.134,90	0,00	1.268.865,10
2.2.0.0.00.0.0.00	Alienação de Bens	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
2.2.1.0.00.0.0.00	Alienação de Bens Móveis	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
2.2.1.3.00.0.0.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
2.2.1.3.01.0.0.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
2.2.1.3.01.0.1.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
2.4.0.0.00.0.0.00	Transferências de Capital	1.500.000,00	431.134,90	0,00	1.068.865,10
2.4.1.0.00.0.0.00	Transferências da União e de suas Entidades	1.000.000,00	211.668,00	0,00	788.332,00
2.4.1.1.00.0.0.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	300.000,00	99.948,00	0,00	200.052,00
2.4.1.1.50.0.0.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	300.000,00	99.948,00	0,00	200.052,00
2.4.1.1.50.1.0.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Primária	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
2.4.1.1.50.1.1.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Primária - Principal	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
2.4.1.1.50.2.0.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Especializada	200.000,00	99.948,00	0,00	100.052,00
2.4.1.1.50.2.1.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Especializada - Principal	200.000,00	99.948,00	0,00	100.052,00
2.4.1.4.00.0.0.00	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	700.000,00	111.720,00	0,00	588.280,00
2.4.1.4.50.0.0.00	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS	200.000,00	111.720,00	0,00	88.280,00
2.4.1.4.50.0.1.00	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	200.000,00	111.720,00	0,00	88.280,00
2.4.1.4.51.0.0.00	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Educação	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
2.4.1.4.51.0.1.00	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Educação - Principal	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
2.4.1.4.99.0.0.00	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	400.000,00	0,00	0,00	400.000,00
2.4.1.4.99.0.1.00	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - Principal	400.000,00	0,00	0,00	400.000,00
2.4.2.0.00.0.0.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	500.000,00	219.466,90	0,00	280.533,10
2.4.2.1.00.0.0.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS dos Estados e DF	0,00	219.466,90	219.466,90	0,00
2.4.2.1.50.0.0.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	0,00	219.466,90	219.466,90	0,00
2.4.2.1.50.0.1.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	0,00	219.466,90	219.466,90	0,00

Documento Assinado Digitalmente por: ANA MARIA DA SILVA CAVALCANTE CARLOS ARTUR SOARES DE AVELLAR LUNGOR VALDENICIO HIPOLITO DE MEDEIROS
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: bbf96184-326e-436b-9c27-788f61be6b61

Prefeitura Municipal dos Barreiros - 2022

RUA AYRES BELO, 136 -
Barreiros/PE - CEP: 55560-000
CNPJ Nº: 10.110.989/0001-40 Telefone:

Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada

Anexo 10, Lei nº4.320/64
2022 - Consolidado

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ORÇADA	ARRECADADA	DIFERENÇAS	
				PARA MAIS	PARA MENOS
2.4.2.1.50.0.1.01	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS Estado	0,00	219.466,90	219.466,90	0,00
2.4.2.2.00.0.0.00	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
2.4.2.2.99.0.0.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
2.4.2.2.99.0.1.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
	TOTAL	129.600.000,00	159.265.119,87	29.665.119,87	0,00

CARLOS ARTUR SOARES DE AVELLAR JÚNIOR
Prefeito
CPF 764.704.664-00

IVALDENÍCIO HIPOLITO DE MEDEIROS
Contador
CRC 9.479

Documento Assinado Digitalmente por: ANA MARIA DA SILVA CAVALCANTE CARLOS ARTUR SOARES DE AVELLAR JUNIOR IVALDENICIO HIPOLITO DE MEDEIROS
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: bbf96184-32e9-435b-9c27-788f61be6b61

Prefeitura Municipal dos Barreiros - 2022

RUA AYRES BELO, 136 -
Barreiros/PE - CEP: 55560-000
CNPJ Nº: 10.110.989/0001-40 Telefone:

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº4.320/64

2022 - Consolidado

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Periodo	Realizada Até Periodo	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinario	Total			
	DESPESA ORçAMENTÁRIA	157.100.000,00	300.000,00	157.400.000,00	154.893.302,12	154.893.302,12	2.506.697,88
01.00	PODER LEGISLATIVO	5.400.000,00	0,00	5.400.000,00	4.306.787,09	4.306.787,09	1.093.212,91
01.01	CORPO DELIBERATIVO E SECRETARIA	5.400.000,00	0,00	5.400.000,00	4.306.787,09	4.306.787,09	1.093.212,91
01.01 0103100011.001	AMPLIAÇÃO E RESTAURAÇÃO DO PRÉDIO DA CÂMARA	80.000,00	0,00	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00
01.01 0103100011.001 44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES	80.000,00	0,00	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00
01.01 0103100011.001 44905100 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	80.000,00	0,00	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00
01.01 0103100011.002	REEQUIPAMENTO DA UNIDADE	60.000,00	0,00	60.000,00	527,00	527,00	59.473,00
01.01 0103100011.002 44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	60.000,00	0,00	60.000,00	527,00	527,00	59.473,00
01.01 0103100011.002 44905200 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	60.000,00	0,00	60.000,00	527,00	527,00	59.473,00
01.01 0103100012.001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS	1.340.000,00	0,00	1.340.000,00	1.283.724,00	1.283.724,00	56.276,00
01.01 0103100012.001 31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.290.000,00	0,00	1.290.000,00	1.283.724,00	1.283.724,00	6.276,00
01.01 0103100012.001 31901100 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	1.290.000,00	0,00	1.290.000,00	1.283.724,00	1.283.724,00	6.276,00
01.01 0103100012.001 33901400	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
01.01 0103100012.001 33901400 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
01.01 0103100012.002	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	2.758.000,00	0,00	2.758.000,00	2.135.604,91	2.135.604,91	622.395,09
01.01 0103100012.002 31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.900.000,00	0,00	1.900.000,00	1.600.828,52	1.600.828,52	299.171,48
01.01 0103100012.002 31901100 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	1.900.000,00	0,00	1.900.000,00	1.600.828,52	1.600.828,52	299.171,48
01.01 0103100012.002 31909100	SENTENÇAS JUDICIAIS	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
01.01 0103100012.002 31909100 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
01.01 0103100012.002 33901400	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	40.000,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
01.01 0103100012.002 33901400 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	40.000,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
01.01 0103100012.002 33903000	MATERIAL DE CONSUMO	98.000,00	0,00	98.000,00	30.461,32	30.461,32	67.538,68
01.01 0103100012.002 33903000 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	98.000,00	0,00	98.000,00	30.461,32	30.461,32	67.538,68
01.01 0103100012.002 33903300	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	50.000,00	0,00	50.000,00	48.000,00	48.000,00	2.000,00
01.01 0103100012.002 33903300 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	50.000,00	0,00	50.000,00	48.000,00	48.000,00	2.000,00
01.01 0103100012.002 33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	250.000,00	0,00	250.000,00	132.907,00	132.907,00	117.093,00
01.01 0103100012.002 33903600 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	250.000,00	0,00	250.000,00	132.907,00	132.907,00	117.093,00
01.01 0103100012.002 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	380.000,00	0,00	380.000,00	323.408,07	323.408,07	56.591,93

Documento Assinado Digitalmente por: ANA MARIA DA SILVA CAVALCANTE CARLOS ARTUR SOARES DE AVELLAR LINHOS VALDENICIO HIPOLITO DE MEDEIROS
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 09333a9c-9b11-40fa-b84f-8d98148704b2

Prefeitura Municipal dos Barreiros - 2022

RUA AYRES BELO, 136 -
Barreiros/PE - CEP: 55560-000
CNPJ Nº: 10.110.989/0001-40 Telefone:

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº4.320/64

2022 - Consolidado

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Periodo	Realizada Até Periodo	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinario	Total			
01.01 0103100012.002 33903900 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	380.000,00	0,00	380.000,00	323.408,07	323.408,07	56.591,93
01.01 0103100012.002 33909200	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
01.01 0103100012.002 33909200 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
01.01 0103100012.003	MANUTENÇÃO DA VERBA INDENIZATÓRIA	122.000,00	0,00	122.000,00	121.306,63	121.306,63	693,37
01.01 0103100012.003 33909300	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	122.000,00	0,00	122.000,00	121.306,63	121.306,63	693,37
01.01 0103100012.003 33909300 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	122.000,00	0,00	122.000,00	121.306,63	121.306,63	693,37
01.01 0112400322.004	GESTÃO DE CONTROLE INTERNO	120.000,00	0,00	120.000,00	85.564,00	85.564,00	34.436,00
01.01 0112400322.004 31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	90.000,00	0,00	90.000,00	85.564,00	85.564,00	4.436,00
01.01 0112400322.004 31901100 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	90.000,00	0,00	90.000,00	85.564,00	85.564,00	4.436,00
01.01 0112400322.004 33901400	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
01.01 0112400322.004 33901400 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
01.01 0112400322.004 33903000	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
01.01 0112400322.004 33903000 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
01.01 0112400322.004 33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
01.01 0112400322.004 33903600 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
01.01 0112400322.004 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
01.01 0112400322.004 33903900 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
01.01 0127104922.005	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA E FGTS	780.000,00	0,00	780.000,00	621.974,08	621.974,08	158.025,92
01.01 0127104922.005 31901300	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	680.000,00	0,00	680.000,00	614.315,78	614.315,78	65.684,22
01.01 0127104922.005 31901300 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	680.000,00	0,00	680.000,00	614.315,78	614.315,78	65.684,22
01.01 0127104922.005 31911300	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100.000,00	0,00	100.000,00	7.658,30	7.658,30	92.341,70
01.01 0127104922.005 31911300 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	100.000,00	0,00	100.000,00	7.658,30	7.658,30	92.341,70
01.01 0127104952.006	MANUTENÇÃO INATIVOS	140.000,00	0,00	140.000,00	58.086,47	58.086,47	81.913,53
01.01 0127104952.006 31900100	APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS	100.000,00	0,00	100.000,00	42.330,47	42.330,47	57.669,53
01.01 0127104952.006 31900100 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	100.000,00	0,00	100.000,00	42.330,47	42.330,47	57.669,53
01.01 0127104952.006 31900300	PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	40.000,00	0,00	40.000,00	15.756,00	15.756,00	24.244,00
01.01 0127104952.006 31900300 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	40.000,00	0,00	40.000,00	15.756,00	15.756,00	24.244,00
02.00	PODER EXECUTIVO	151.700.000,00	300.000,00	152.000.000,00	150.586.515,03	150.586.515,03	1.413.484,97

Documento Assinado Digitalmente por: ANA MARIA DA SILVA CAVALCANTE CARLOS ARTUR SOARES DE AVELLAR LINHOA VALDENICIO HIPOLITO DE MEDEIROS
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 09333a9c-9b11-40fa-b84f-8d98148704b2

Prefeitura Municipal dos Barreiros - 2022

RUA AYRES BELO, 136 -
Barreiros/PE - CEP: 55560-000
CNPJ Nº: 10.110.989/0001-40 Telefone:

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº4.320/64

2022 - Consolidado

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Periodo	Realizada Até Periodo	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinario	Total			
02.01	GABINETE DO PREFEITO	1.970.160,00	0,00	1.970.160,00	1.963.121,19	1.963.121,19	7.038,81
02.01 0412200201.101	REEQUIPAMENTO DA UNIDADE	5.500,00	0,00	5.500,00	5.437,96	5.437,96	62,04
02.01 0412200201.101 44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.500,00	0,00	5.500,00	5.437,96	5.437,96	62,04
02.01 0412200201.101 44905200 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	5.500,00	0,00	5.500,00	5.437,96	5.437,96	62,04
02.01 0412200202.201	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	1.719.660,00	0,00	1.719.660,00	1.715.593,23	1.715.593,23	4.066,77
02.01 0412200202.201 31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.658.860,00	0,00	1.658.860,00	1.658.858,82	1.658.858,82	1,18
02.01 0412200202.201 31901100 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	1.658.860,00	0,00	1.658.860,00	1.658.858,82	1.658.858,82	1,18
02.01 0412200202.201 33901400	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	2.400,00	0,00	2.400,00	2.400,00	2.400,00	0,00
02.01 0412200202.201 33901400 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	2.400,00	0,00	2.400,00	2.400,00	2.400,00	0,00
02.01 0412200202.201 33903000	MATERIAL DE CONSUMO	4.000,00	0,00	4.000,00	3.908,76	3.908,76	91,24
02.01 0412200202.201 33903000 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	4.000,00	0,00	4.000,00	3.908,76	3.908,76	91,24
02.01 0412200202.201 33903300	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.01 0412200202.201 33903300 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.01 0412200202.201 33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15.500,00	0,00	15.500,00	14.740,00	14.740,00	760,00
02.01 0412200202.201 33903600 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	15.500,00	0,00	15.500,00	14.740,00	14.740,00	760,00
02.01 0412200202.201 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	28.900,00	0,00	28.900,00	28.809,00	28.809,00	91,00
02.01 0412200202.201 33903900 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	28.900,00	0,00	28.900,00	28.809,00	28.809,00	91,00
02.01 0412200202.201 33909200	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.01 0412200202.201 33909200 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.01 0412200202.201 33909300	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	10.000,00	0,00	10.000,00	6.876,65	6.876,65	3.123,35
02.01 0412200202.201 33909300 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	10.000,00	0,00	10.000,00	6.876,65	6.876,65	3.123,35
02.01 0412200202.202	PROCURADORIA MUNICIPAL	245.000,00	0,00	245.000,00	242.090,00	242.090,00	2.910,00
02.01 0412200202.202 33903000	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.01 0412200202.202 33903000 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.01 0412200202.202 33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00	0,00	5.000,00	2.090,00	2.090,00	2.910,00
02.01 0412200202.202 33903600 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00	0,00	5.000,00	2.090,00	2.090,00	2.910,00
02.01 0412200202.202 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	240.000,00	0,00	240.000,00	240.000,00	240.000,00	0,00
02.01 0412200202.202 33903900 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	240.000,00	0,00	240.000,00	240.000,00	240.000,00	0,00

Documento Assinado Digitalmente por: ANA MARIA DA SILVA CAVALCANTE CARLOS ARTUR SOARES DE AVELLAR LIMOR VALDENICIO HIPOLITO DE MEDEIROS
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 09333a9c-9b11-40fa-b84f-8d98148/d52b

Prefeitura Municipal dos Barreiros - 2022

RUA AYRES BELO, 136 -
Barreiros/PE - CEP: 55560-000
CNPJ Nº: 10.110.989/0001-40 Telefone:

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº4.320/64

2022 - Consolidado

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Periodo	Realizada Até Periodo	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinario	Total			
02.01 0412400322.203	GESTÃO DE CONTROLE INTERNO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.01 0412400322.203 33903000	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.01 0412400322.203 33903000 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.01 0412400322.203 33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.01 0412400322.203 33903600 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.01 0412400322.203 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.01 0412400322.203 33903900 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.02	SECRETARIA DE DE GOVERNO	1.008.800,00	0,00	1.008.800,00	1.000.832,06	1.000.832,06	7.967,94
02.02 0412200211.102	REEQUIPAMENTO DA UNIDADE	60.000,00	0,00	60.000,00	55.539,13	55.539,13	4.460,87
02.02 0412200211.102 44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	60.000,00	0,00	60.000,00	55.539,13	55.539,13	4.460,87
02.02 0412200211.102 44905200 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	60.000,00	0,00	60.000,00	55.539,13	55.539,13	4.460,87
02.02 0412200212.204	GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA	916.900,00	0,00	916.900,00	913.726,38	913.726,38	3.173,62
02.02 0412200212.204 31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	755.100,00	0,00	755.100,00	755.010,91	755.010,91	89,09
02.02 0412200212.204 31901100 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	755.100,00	0,00	755.100,00	755.010,91	755.010,91	89,09
02.02 0412200212.204 33901400	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	7.000,00	0,00	7.000,00	6.960,00	6.960,00	40,00
02.02 0412200212.204 33901400 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	7.000,00	0,00	7.000,00	6.960,00	6.960,00	40,00
02.02 0412200212.204 33903000	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00	0,00	5.000,00	2.279,90	2.279,90	2.720,10
02.02 0412200212.204 33903000 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00	0,00	5.000,00	2.279,90	2.279,90	2.720,10
02.02 0412200212.204 33903300	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.02 0412200212.204 33903300 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.02 0412200212.204 33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	23.300,00	0,00	23.300,00	23.229,96	23.229,96	70,04
02.02 0412200212.204 33903600 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	23.300,00	0,00	23.300,00	23.229,96	23.229,96	70,04
02.02 0412200212.204 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	126.500,00	0,00	126.500,00	126.245,61	126.245,61	254,39
02.02 0412200212.204 33903900 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	126.500,00	0,00	126.500,00	126.245,61	126.245,61	254,39
02.02 0412200212.205	MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.02 0412200212.205 33901400	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.02 0412200212.205 33901400 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.02 0412200212.205 33903000	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Documento Assinado Digitalmente por: ANA MARIA DA SILVA CAVALCANTE CARLOS ARTUR SOARES DE AVELLAR LUNGOV VALDENICIO HIPOLITO DE MEDEIROS
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 09333a9c-9b11-40fa-b84f-8d98148/d52b

Prefeitura Municipal dos Barreiros - 2022

RUA AYRES BELO, 136 -
Barreiros/PE - CEP: 55560-000
CNPJ Nº: 10.110.989/0001-40 Telefone:

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº4.320/64

2022 - Consolidado

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Periodo	Realizada Até Periodo	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinario	Total			
02.02 0412200212.205 33903000 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.02 0412200212.205 33903300	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.02 0412200212.205 33903300 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.02 0412200232.206	DIVULGAÇÃO OFICIAL	31.900,00	0,00	31.900,00	31.566,55	31.566,55	333,45
02.02 0412200232.206 33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00	0,00	5.000,00	4.700,00	4.700,00	300,00
02.02 0412200232.206 33903600 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00	0,00	5.000,00	4.700,00	4.700,00	300,00
02.02 0412200232.206 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	26.900,00	0,00	26.900,00	26.866,55	26.866,55	33,45
02.02 0412200232.206 33903900 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	26.900,00	0,00	26.900,00	26.866,55	26.866,55	33,45
02.03	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL	7.401.600,00	0,00	7.401.600,00	7.369.296,55	7.369.296,55	32.303,45
02.03 0412200211.103	REEQUIPAMENTO DA UNIDADE	37.300,00	0,00	37.300,00	37.207,68	37.207,68	92,32
02.03 0412200211.103 44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	37.300,00	0,00	37.300,00	37.207,68	37.207,68	92,32
02.03 0412200211.103 44905200 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	37.300,00	0,00	37.300,00	37.207,68	37.207,68	92,32
02.03 0412200212.207	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PATRIMONIAIS	30.000,00	0,00	30.000,00	18.644,26	18.644,26	11.355,74
02.03 0412200212.207 33903000	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00	0,00	10.000,00	7.864,26	7.864,26	2.135,74
02.03 0412200212.207 33903000 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	10.000,00	0,00	10.000,00	7.864,26	7.864,26	2.135,74
02.03 0412200212.207 33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.03 0412200212.207 33903600 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.03 0412200212.207 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00	0,00	20.000,00	10.780,00	10.780,00	9.220,00
02.03 0412200212.207 33903900 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	20.000,00	0,00	20.000,00	10.780,00	10.780,00	9.220,00
02.03 0412200212.208	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS GERAIS	288.900,00	0,00	288.900,00	286.903,86	286.903,86	1.996,14
02.03 0412200212.208 33903000	MATERIAL DE CONSUMO	166.400,00	0,00	166.400,00	166.357,06	166.357,06	42,94
02.03 0412200212.208 33903000 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	166.400,00	0,00	166.400,00	166.357,06	166.357,06	42,94
02.03 0412200212.208 33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	25.000,00	0,00	25.000,00	23.300,26	23.300,26	1.699,74
02.03 0412200212.208 33903600 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	25.000,00	0,00	25.000,00	23.300,26	23.300,26	1.699,74
02.03 0412200212.208 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	97.500,00	0,00	97.500,00	97.246,54	97.246,54	253,46
02.03 0412200212.208 33903900 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	97.500,00	0,00	97.500,00	97.246,54	97.246,54	253,46
02.03 0412200212.209	RECURSOS PARA REGULARIZAR PRECATÓRIOS E SENTENÇAS JUDICIAIS	500.100,00	0,00	500.100,00	499.965,45	499.965,45	134,55
02.03 0412200212.209 31909100	SENTENÇAS JUDICIAIS	86.200,00	0,00	86.200,00	86.124,42	86.124,42	75,58

Documento Assinado Digitalmente por: ANA MARIA DA SILVA CAVALCANTE CARDOS ARTUR SOARES DE AVELLAR - UNIDADE VALDENICIO HIPOLITO DE MEDEIROS
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 09333a9c-9b11-40fa-b84f-8d98148d52b

Prefeitura Municipal dos Barreiros - 2022

RUA AYRES BELO, 136 -
Barreiros/PE - CEP: 55560-000
CNPJ Nº: 10.110.989/0001-40 Telefone:

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº4.320/64

2022 - Consolidado

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Periodo	Realizada Até Periodo	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinario	Total			
02.03 0412200212.209 31909100 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	86.200,00	0,00	86.200,00	86.124,42	86.124,42	75,58
02.03 0412200212.209 33909100	SENTENÇAS JUDICIAIS	413.900,00	0,00	413.900,00	413.841,03	413.841,03	58,97
02.03 0412200212.209 33909100 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	413.900,00	0,00	413.900,00	413.841,03	413.841,03	58,97
02.03 0412200212.210	GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA	1.279.900,00	0,00	1.279.900,00	1.267.068,80	1.267.068,80	12.831,20
02.03 0412200212.210 31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	938.500,00	0,00	938.500,00	938.433,09	938.433,09	66,91
02.03 0412200212.210 31901100 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	938.500,00	0,00	938.500,00	938.433,09	938.433,09	66,91
02.03 0412200212.210 33901400	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.600,00	0,00	1.600,00	1.550,00	1.550,00	50,00
02.03 0412200212.210 33901400 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	1.600,00	0,00	1.600,00	1.550,00	1.550,00	50,00
02.03 0412200212.210 33903000	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00	0,00	20.000,00	13.238,74	13.238,74	6.761,26
02.03 0412200212.210 33903000 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	20.000,00	0,00	20.000,00	13.238,74	13.238,74	6.761,26
02.03 0412200212.210 33903300	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.03 0412200212.210 33903300 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.03 0412200212.210 33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	20.000,00	0,00	20.000,00	17.378,00	17.378,00	2.622,00
02.03 0412200212.210 33903600 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	20.000,00	0,00	20.000,00	17.378,00	17.378,00	2.622,00
02.03 0412200212.210 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	267.100,00	0,00	267.100,00	267.092,28	267.092,28	7,72
02.03 0412200212.210 33903900 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	267.100,00	0,00	267.100,00	267.092,28	267.092,28	7,72
02.03 0412200212.210 33909200	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.700,00	0,00	2.700,00	2.685,00	2.685,00	15,00
02.03 0412200212.210 33909200 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	2.700,00	0,00	2.700,00	2.685,00	2.685,00	15,00
02.03 0412200212.210 33909300	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	30.000,00	0,00	30.000,00	26.691,69	26.691,69	3.308,31
02.03 0412200212.210 33909300 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	30.000,00	0,00	30.000,00	26.691,69	26.691,69	3.308,31
02.03 0412200212.211	MANUTENÇÃO GERAL DO CONSÓRCIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.03 0412200212.211 31717000	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.03 0412200212.211 31717000 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.03 0412200212.211 33717000	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.03 0412200212.211 33717000 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.03 0927104922.212	CONTRIBUIÇÃO PREVIDÊNCIÁRIA E FGTS	2.940.600,00	0,00	2.940.600,00	2.940.541,72	2.940.541,72	58,28
02.03 0927104922.212 31901300	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.970.100,00	0,00	1.970.100,00	1.970.094,58	1.970.094,58	5,42
02.03 0927104922.212 31901300 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	1.970.100,00	0,00	1.970.100,00	1.970.094,58	1.970.094,58	5,42

Documento Assinado Digitalmente por: ANA MARIA DA SILVA CAVALCANTE CARLOS ARTUR SOARES DE AVELLAR LUNGA VALDENICIO HIPOLITO DE MEDEIROS
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 09333a9c-9b11-40fa-b84f-8d98148/d52b

Prefeitura Municipal dos Barreiros - 2022

RUA AYRES BELO, 136 -
Barreiros/PE - CEP: 55560-000
CNPJ Nº: 10.110.989/0001-40 Telefone:

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº4.320/64

2022 - Consolidado

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Periodo	Realizada Até Periodo	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinario	Total			
02.03 0927104922.212 31911300	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	970.500,00	0,00	970.500,00	970.447,14	970.447,14	52,86
02.03 0927104922.212 31911300 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	970.500,00	0,00	970.500,00	970.447,14	970.447,14	52,86
02.03 0927104952.213	MANUTENÇÃO INATIVOS E PENSIONISTAS	774.800,00	0,00	774.800,00	774.707,49	774.707,49	92,51
02.03 0927104952.213 31900100	APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS	774.800,00	0,00	774.800,00	774.707,49	774.707,49	92,51
02.03 0927104952.213 31900100 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	774.800,00	0,00	774.800,00	774.707,49	774.707,49	92,51
02.03 0927104952.213 31900300	PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.03 0927104952.213 31900300 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.03 0927105122.214	FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO	1.550.000,00	0,00	1.550.000,00	1.544.257,29	1.544.257,29	5.742,71
02.03 0927105122.214 33904700	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.550.000,00	0,00	1.550.000,00	1.544.257,29	1.544.257,29	5.742,71
02.03 0927105122.214 33904700 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	1.550.000,00	0,00	1.550.000,00	1.544.257,29	1.544.257,29	5.742,71
02.04	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SERVIÇOS COMUNITÁRIOS	3.646.100,00	0,00	3.646.100,00	3.565.651,13	3.565.651,13	80.448,87
02.04 0812200201.104	REEQUIPAMENTO DA UNIDADE	139.000,00	0,00	139.000,00	136.987,16	136.987,16	2.012,84
02.04 0812200201.104 44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	139.000,00	0,00	139.000,00	136.987,16	136.987,16	2.012,84
02.04 0812200201.104 44905200 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	139.000,00	0,00	139.000,00	136.987,16	136.987,16	2.012,84
02.04 0812200202.215	GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA	3.325.300,00	0,00	3.325.300,00	3.272.657,67	3.272.657,67	52.642,33
02.04 0812200202.215 31900400	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	385.000,00	0,00	385.000,00	381.934,23	381.934,23	3.065,77
02.04 0812200202.215 31900400 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	385.000,00	0,00	385.000,00	381.934,23	381.934,23	3.065,77
02.04 0812200202.215 31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	640.000,00	0,00	640.000,00	639.748,36	639.748,36	251,64
02.04 0812200202.215 31901100 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	640.000,00	0,00	640.000,00	639.748,36	639.748,36	251,64
02.04 0812200202.215 31901300	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	360.600,00	0,00	360.600,00	360.231,58	360.231,58	368,42
02.04 0812200202.215 31901300 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	360.600,00	0,00	360.600,00	360.231,58	360.231,58	368,42
02.04 0812200202.215 31911300	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	130.000,00	0,00	130.000,00	123.892,91	123.892,91	6.107,09
02.04 0812200202.215 31911300 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	130.000,00	0,00	130.000,00	123.892,91	123.892,91	6.107,09
02.04 0812200202.215 33901400	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	15.000,00	0,00	15.000,00	12.620,00	12.620,00	2.380,00
02.04 0812200202.215 33901400 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	15.000,00	0,00	15.000,00	12.620,00	12.620,00	2.380,00
02.04 0812200202.215 33903000	MATERIAL DE CONSUMO	591.700,00	0,00	591.700,00	588.432,36	588.432,36	3.267,64
02.04 0812200202.215 33903000 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	591.700,00	0,00	591.700,00	588.432,36	588.432,36	3.267,64
02.04 0812200202.215 33903200	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	492.500,00	0,00	492.500,00	482.852,02	482.852,02	9.647,98

Documento Assinado Digitalmente por: ANA MARIA DA SILVA CAVALCANTE CARLOS ARTUR SOARES DE AVELLAR LIMOR VALDENICIO HIPOLITO DE MEDEIROS
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 09333a9c-9b11-40fa-b84f-8d98148704b2

Prefeitura Municipal dos Barreiros - 2022

RUA AYRES BELO, 136 -
Barreiros/PE - CEP: 55560-000
CNPJ Nº: 10.110.989/0001-40 Telefone:

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº4.320/64

2022 - Consolidado

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Periodo	Realizada Até Periodo	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinario	Total			
02.04 0812200202.215 33903200 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	492.500,00	0,00	492.500,00	482.852,02	482.852,02	9.647,98
02.04 0812200202.215 33903300	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.04 0812200202.215 33903300 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.04 0812200202.215 33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	134.000,00	0,00	134.000,00	121.697,58	121.697,58	12.302,42
02.04 0812200202.215 33903600 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	134.000,00	0,00	134.000,00	121.697,58	121.697,58	12.302,42
02.04 0812200202.215 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	573.500,00	0,00	573.500,00	561.248,63	561.248,63	12.251,37
02.04 0812200202.215 33903900 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	573.500,00	0,00	573.500,00	561.248,63	561.248,63	12.251,37
02.04 0812200202.215 33904100	CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.04 0812200202.215 33904100 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.04 0812200202.215 33909200	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
02.04 0812200202.215 33909200 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
02.04 0812200202.215 33909300	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.04 0812200202.215 33909300 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.04 0824304832.216	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	16.500,00	0,00	16.500,00	9.000,00	9.000,00	7.500,00
02.04 0824304832.216 31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.04 0824304832.216 31901100 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.04 0824304832.216 33903000	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.04 0824304832.216 33903000 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.04 0824304832.216 33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	16.500,00	0,00	16.500,00	9.000,00	9.000,00	7.500,00
02.04 0824304832.216 33903600 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	16.500,00	0,00	16.500,00	9.000,00	9.000,00	7.500,00
02.04 0824304832.216 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.04 0824304832.216 33903900 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.04 0824404862.217	PROGRAMA DE ENFRENTAMENTO A POBREZA	8.700,00	0,00	8.700,00	8.649,00	8.649,00	51,00
02.04 0824404862.217 33903200	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	8.700,00	0,00	8.700,00	8.649,00	8.649,00	51,00
02.04 0824404862.217 33903200 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	8.700,00	0,00	8.700,00	8.649,00	8.649,00	51,00
02.04 0824404862.218	PROGRAMA DE COMBATE A FOME	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.04 0824404862.218 33903200	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.04 0824404862.218 33903200	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Documento Assinado Digitalmente por: ANA MARIA DA SILVA CAVALCANTE CARLOS ARTUR SOARES DE AVELLAR LINHOS VALDENICIO HIPOLITO DE MEDEIROS
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 09333a9c-9b11-40fa-b84f-8d98148/d52b

Prefeitura Municipal dos Barreiros - 2022

RUA AYRES BELO, 136 -
Barreiros/PE - CEP: 55560-000
CNPJ Nº: 10.110.989/0001-40 Telefone:

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº4.320/64

2022 - Consolidado

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Periodo	Realizada Até Periodo	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinario	Total			
500.0000							
02.04 0824404862.219	AUXÍLIO FUNERAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.04 0824404862.219 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.04 0824404862.219 33903900 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.04 0824404862.220	AUXÍLIO MORADIA	100.000,00	0,00	100.000,00	82.720,00	82.720,00	17.280,00
02.04 0824404862.220 33904100	CONTRIBUIÇÕES	100.000,00	0,00	100.000,00	82.720,00	82.720,00	17.280,00
02.04 0824404862.220 33904100 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	100.000,00	0,00	100.000,00	82.720,00	82.720,00	17.280,00
02.04 0836302152.221	MANUTENÇÃO DE CURSOS PROFISSIONALIZANTES	40.000,00	0,00	40.000,00	39.200,51	39.200,51	799,49
02.04 0836302152.221 33903000	MATERIAL DE CONSUMO	40.000,00	0,00	40.000,00	39.200,51	39.200,51	799,49
02.04 0836302152.221 33903000 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	40.000,00	0,00	40.000,00	39.200,51	39.200,51	799,49
02.04 0836302152.221 33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.04 0836302152.221 33903600 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.04 0836302152.221 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.04 0836302152.221 33903900 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.04 0848203162.222	RECUPERAÇÃO DE CASAS POPULARES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.04 0848203162.222 33903200	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.04 0848203162.222 33903200 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.04 0848203162.223	MANUTENÇÃO DA CASA DE ACOLHIMENTO DO IDOSO	16.600,00	0,00	16.600,00	16.436,79	16.436,79	163,21
02.04 0848203162.223 31900400	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	14.400,00	0,00	14.400,00	14.395,50	14.395,50	4,50
02.04 0848203162.223 31900400 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	14.400,00	0,00	14.400,00	14.395,50	14.395,50	4,50
02.04 0848203162.223 31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.04 0848203162.223 31901100 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.04 0848203162.223 33903000	MATERIAL DE CONSUMO	1.200,00	0,00	1.200,00	1.126,35	1.126,35	73,65
02.04 0848203162.223 33903000 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	1.200,00	0,00	1.200,00	1.126,35	1.126,35	73,65
02.04 0848203162.223 33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.04 0848203162.223 33903600 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.04 0848203162.223 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00	0,00	1.000,00	914,94	914,94	85,06
02.04 0848203162.223 33903900 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00	0,00	1.000,00	914,94	914,94	85,06

Documento Assinado Digitalmente por: ANA MARIA DA SILVA CAVALCANTE CARDOS ARTUR SOARES DE AVELLAR - UNIDADE VALDENICIO HIPOLITO DE MEDEIROS
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 09333a9c-9b11-40fa-b84f-8d98148704b2b

Prefeitura Municipal dos Barreiros - 2022

RUA AYRES BELO, 136 -
Barreiros/PE - CEP: 55560-000
CNPJ Nº: 10.110.989/0001-40 Telefone:

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº4.320/64

2022 - Consolidado

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Periodo	Realizada Até Periodo	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinario	Total			
02.05	SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO	13.961.190,00	0,00	13.961.190,00	13.954.543,11	13.954.543,11	6.646,89
02.05 1545100251.105	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.05 1545100251.105 44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.05 1545100251.105 44905100 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.05 1545103231.106	REPOSIÇÃO DE CALÇAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.05 1545103231.106 44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.05 1545103231.106 44905100 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.05 1545103231.107	PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS	880.500,00	0,00	880.500,00	880.451,84	880.451,84	48,16
02.05 1545103231.107 44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES	880.500,00	0,00	880.500,00	880.451,84	880.451,84	48,16
02.05 1545103231.107 44905100 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.05 1545103231.107 44905100 700	Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	430.500,00	0,00	430.500,00	430.451,84	430.451,84	48,16
02.05 1545103231.107 44905100 701	Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados	450.000,00	0,00	450.000,00	450.000,00	450.000,00	0,00
02.05 1545103231.108	CONST., AMP. E REST. DE ESCAD., ENCOS., MURO DE ARRIMO, E CALÇADAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.05 1545103231.108 44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.05 1545103231.108 44905100 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.05 1545103231.108 44905100 701	Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.05 1545103231.109	DESAPROPRIAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.05 1545103231.109 44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.05 1545103231.109 44905100 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.05 1545103231.109 45906100	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.05 1545103231.109 45906100 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.05 1545103231.110	REEQUIPAMENTO DA UNIDADE	65.500,00	0,00	65.500,00	65.477,94	65.477,94	22,06
02.05 1545103231.110 44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	65.500,00	0,00	65.500,00	65.477,94	65.477,94	22,06
02.05 1545103231.110 44905200 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	65.500,00	0,00	65.500,00	65.477,94	65.477,94	22,06
02.05 1545103231.111	CONSTRUÇÃO E RESTAURAÇÃO DE ABRIGOS DE PASSAGEIROS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.05 1545103231.111 44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.05 1545103231.111 44905100 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.05 1545103231.112	REQUALIFICAÇÃO E SINALIZAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Documento Assinado Digitalmente por: ANA MARIA DA SILVA CAVALCANTE CARLOS ARTUR SOARES DE AVELLAR - UNIDADE VALDENICIO HIPOLITO DE MEDEIROS
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 09333a9c-9b11-40fa-b84f-8d98148/d52b

Prefeitura Municipal dos Barreiros - 2022

RUA AYRES BELO, 136 -
Barreiros/PE - CEP: 55560-000
CNPJ Nº: 10.110.989/0001-40 Telefone:

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº4.320/64

2022 - Consolidado

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Periodo	Realizada Até Periodo	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinario	Total			
02.05 1545103231.112 44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.05 1545103231.112 44905100 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.05 1545103231.112 44905100 700	Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.05 1545103231.112 44905100 701	Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.05 1545103232.224	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE OBRAS E URBANIMSO	8.771.090,00	0,00	8.771.090,00	8.770.594,54	8.770.594,54	495,46
02.05 1545103232.224 31900400	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	4.276.890,00	0,00	4.276.890,00	4.276.888,86	4.276.888,86	1,14
02.05 1545103232.224 31900400 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	4.276.890,00	0,00	4.276.890,00	4.276.888,86	4.276.888,86	1,14
02.05 1545103232.224 31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.675.850,00	0,00	1.675.850,00	1.675.848,19	1.675.848,19	1,81
02.05 1545103232.224 31901100 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	1.675.850,00	0,00	1.675.850,00	1.675.848,19	1.675.848,19	1,81
02.05 1545103232.224 33901400	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	600,00	0,00	600,00	570,00	570,00	30,00
02.05 1545103232.224 33901400 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	600,00	0,00	600,00	570,00	570,00	30,00
02.05 1545103232.224 33903000	MATERIAL DE CONSUMO	1.617.000,00	0,00	1.617.000,00	1.616.628,16	1.616.628,16	371,84
02.05 1545103232.224 33903000 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	1.617.000,00	0,00	1.617.000,00	1.616.628,16	1.616.628,16	371,84
02.05 1545103232.224 33903300	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.05 1545103232.224 33903300 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.05 1545103232.224 33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	435.600,00	0,00	435.600,00	435.526,00	435.526,00	74,00
02.05 1545103232.224 33903600 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	435.600,00	0,00	435.600,00	435.526,00	435.526,00	74,00
02.05 1545103232.224 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	765.150,00	0,00	765.150,00	765.133,33	765.133,33	16,67
02.05 1545103232.224 33903900 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	765.150,00	0,00	765.150,00	765.133,33	765.133,33	16,67
02.05 1545203251.113	REEQUIPAMENTO DA LIMPEZA PUBLICA	2.100,00	0,00	2.100,00	2.098,00	2.098,00	2,00
02.05 1545203251.113 44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.100,00	0,00	2.100,00	2.098,00	2.098,00	2,00
02.05 1545203251.113 44905200 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	2.100,00	0,00	2.100,00	2.098,00	2.098,00	2,00
02.05 1545203252.225	MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA	3.331.900,00	0,00	3.331.900,00	3.331.290,30	3.331.290,30	609,70
02.05 1545203252.225 31900400	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.05 1545203252.225 31900400 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.05 1545203252.225 31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.05 1545203252.225 31901100 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.05 1545203252.225 33903000	MATERIAL DE CONSUMO	14.600,00	0,00	14.600,00	14.513,89	14.513,89	86,11

Documento Assinado Digitalmente por: ANA MARIA DA SILVA CAVALCANTE CARLOS ARTUR SOARES DE AVELLAR - UNIDA VALDENICIO HIPOLITO DE MEDEIROS
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 09333a9c-9b11-40fa-b84f-8d98148/d52b

Prefeitura Municipal dos Barreiros - 2022

RUA AYRES BELO, 136 -
Barreiros/PE - CEP: 55560-000
CNPJ Nº: 10.110.989/0001-40 Telefone:

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº4.320/64

2022 - Consolidado

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Periodo	Realizada Até Periodo	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinario	Total			
02.05 1545203252.225 33903000 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	14.600,00	0,00	14.600,00	14.513,89	14.513,89	86,11
02.05 1545203252.225 33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	35.000,00	0,00	35.000,00	34.500,00	34.500,00	500,00
02.05 1545203252.225 33903600 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	35.000,00	0,00	35.000,00	34.500,00	34.500,00	500,00
02.05 1545203252.225 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.282.300,00	0,00	3.282.300,00	3.282.276,41	3.282.276,41	23,59
02.05 1545203252.225 33903900 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	3.282.300,00	0,00	3.282.300,00	3.282.276,41	3.282.276,41	23,59
02.05 1545203261.114	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE CEMITÉRIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.05 1545203261.114 44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.05 1545203261.114 44905100 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.05 1545203262.226	MANUTENÇÃO DE CEMITÉRIOS	10.000,00	0,00	10.000,00	8.336,20	8.336,20	1.663,80
02.05 1545203262.226 33903000	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.05 1545203262.226 33903000 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.05 1545203262.226 33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000,00	0,00	10.000,00	8.336,20	8.336,20	1.663,80
02.05 1545203262.226 33903600 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	10.000,00	0,00	10.000,00	8.336,20	8.336,20	1.663,80
02.05 1545203262.226 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.05 1545203262.226 33903900 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.05 1545203271.115	EXPANSÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.05 1545203271.115 44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.05 1545203271.115 44905100 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.05 1545203272.227	MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	834.100,00	0,00	834.100,00	834.087,17	834.087,17	12,83
02.05 1545203272.227 33903000	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.05 1545203272.227 33903000 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.05 1545203272.227 33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.000,00	0,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	0,00
02.05 1545203272.227 33903600 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	3.000,00	0,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	0,00
02.05 1545203272.227 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	831.100,00	0,00	831.100,00	831.087,17	831.087,17	12,83
02.05 1545203272.227 33903900 751	Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	831.100,00	0,00	831.100,00	831.087,17	831.087,17	12,83
02.05 1581303281.116	CONSTRUÇÃO E RESTAURAÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.05 1581303281.116 44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.05 1581303281.116 44905100 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Documento Assinado Digitalmente por: ANA MARIA DA SILVA CAVALCANTE CARLOS ARTUR SOARES DE AVELLAR LINHOS VALDENICIO HIPOLITO DE MEDEIROS
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 09333a9c-9b11-40fa-b84f-8d98148/d52b

Prefeitura Municipal dos Barreiros - 2022

RUA AYRES BELO, 136 -
Barreiros/PE - CEP: 55560-000
CNPJ Nº: 10.110.989/0001-40 Telefone:

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº4.320/64

2022 - Consolidado

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Periodo	Realizada Até Periodo	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinario	Total			
02.05 1751204482.228	MANUTENÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.05 1751204482.228 31717000	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.05 1751204482.228 31717000 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.05 1751204482.228 33707000	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.05 1751204482.228 33707000 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.05 1751204491.117	CONSTRUÇÃO E REST. DE ESGOTOS, GALERIAS E FOSSAS SÉPTICAS/SANEAMENTO BÁSICO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.05 1751204491.117 44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.05 1751204491.117 44905100 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.05 2060500961.118	CONST. AMP. E REST.DE MERC. MATADOURO E FEIRAS LIVRE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.05 2060500961.118 44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.05 2060500961.118 44905100 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.05 2060500961.118 44905100 701	Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.05 2060500962.229	MANUTENÇÃO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.05 2060500962.229 33903000	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.05 2060500962.229 33903000 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.05 2060500962.229 33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.05 2060500962.229 33903600 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.05 2060500962.229 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.05 2060500962.229 33903900 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.05 2678205341.119	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.05 2678205341.119 44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.05 2678205341.119 44905100 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.05 2678205341.120	CONSTRUÇÃO DE PONTES, BUEIROS E PASSAGENS MOLHADAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.05 2678205341.120 44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.05 2678205341.120 44905100 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.05 2678205342.230	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS RODOVIÁRIOS	21.000,00	0,00	21.000,00	18.207,12	18.207,12	2.792,88
02.05 2678205342.230 33903000	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.05 2678205342.230 33903000	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Documento Assinado Digitalmente por: ANA MARIA DA SILVA CAVALCANTE CARLOS ARTUR SOARES DE AVELLAR - UNIDADE VALDENICIO HIPOLITO DE MEDEIROS
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 09333a9c-9b11-40fa-b84f-8d98148/d52b

Prefeitura Municipal dos Barreiros - 2022

RUA AYRES BELO, 136 -
Barreiros/PE - CEP: 55560-000
CNPJ Nº: 10.110.989/0001-40 Telefone:

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº4.320/64

2022 - Consolidado

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Periodo	Realizada Até Periodo	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinario	Total			
500.0000							
02.05 2678205342.230 33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00	0,00	1.000,00	200,00	200,00	800,00
02.05 2678205342.230 33903600 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00	0,00	1.000,00	200,00	200,00	800,00
02.05 2678205342.230 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00	0,00	20.000,00	18.007,12	18.007,12	1.992,88
02.05 2678205342.230 33903900 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	20.000,00	0,00	20.000,00	18.007,12	18.007,12	1.992,88
02.05 2781202241.121	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE GINÁSIO DE ESPORTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.05 2781202241.121 44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.05 2781202241.121 44905100 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.05 2781202241.121 44905100 700	Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.05 2781202241.122	CONSTRUÇÃO E RESTAURAÇÃO DE QUADRAS E CAMPO DE FUTEBOL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.05 2781202241.122 44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.05 2781202241.122 44905100 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.05 2781202241.123	CONSTRUÇÃO E RESTAURAÇÃO DE ACADEMIA DA CIDADE	45.000,00	0,00	45.000,00	44.000,00	44.000,00	1.000,00
02.05 2781202241.123 44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES	45.000,00	0,00	45.000,00	44.000,00	44.000,00	1.000,00
02.05 2781202241.123 44905100 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	45.000,00	0,00	45.000,00	44.000,00	44.000,00	1.000,00
02.06	SECRETARIA DE SAÚDE	127.000,00	0,00	127.000,00	118.973,21	118.973,21	8.026,79
02.06 1012200212.231	GESTÃO TECNICA DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE	127.000,00	0,00	127.000,00	118.973,21	118.973,21	8.026,79
02.06 1012200212.231 31900400	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.06 1012200212.231 31900400 500.1002	Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.06 1012200212.231 31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.06 1012200212.231 31901100 500.1002	Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.06 1012200212.231 31901300	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.06 1012200212.231 31901300 500.1002	Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.06 1012200212.231 33901400	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00	0,00	5.000,00	660,00	660,00	4.340,00
02.06 1012200212.231 33901400 500.1002	Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	5.000,00	0,00	5.000,00	660,00	660,00	4.340,00
02.06 1012200212.231 33903000	MATERIAL DE CONSUMO	92.000,00	0,00	92.000,00	91.907,21	91.907,21	92,79
02.06 1012200212.231 33903000 500.1002	Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	92.000,00	0,00	92.000,00	91.907,21	91.907,21	92,79
02.06 1012200212.231 33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15.000,00	0,00	15.000,00	11.700,00	11.700,00	3.300,00

Documento Assinado Digitalmente por: ANA MARIA DA SILVA CAVALCANTE CARDOS ARTUR SOARES DE AVELAR - UNIDADE VALDENICIO HIPOLITO DE MEDEIROS
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 09333a9c-9b11-40fa-b84f-8d98148/d52b

Prefeitura Municipal dos Barreiros - 2022

RUA AYRES BELO, 136 -
Barreiros/PE - CEP: 55560-000
CNPJ Nº: 10.110.989/0001-40 Telefone:

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº4.320/64

2022 - Consolidado

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Periodo	Realizada Até Periodo	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinario	Total			
02.06 1012200212.231 33903600 500.1002	Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	15.000,00	0,00	15.000,00	11.700,00	11.700,00	3.300,00
02.06 1012200212.231 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.000,00	0,00	15.000,00	14.706,00	14.706,00	294,00
02.06 1012200212.231 33903900 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	15.000,00	0,00	15.000,00	14.706,00	14.706,00	294,00
02.07	SECRETARIA DE FAZENDA MUNICIPAL	5.286.680,00	0,00	5.286.680,00	5.221.456,17	5.221.456,17	65.223,83
02.07 0412100402.232	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONTABILIDADE	364.900,00	0,00	364.900,00	362.270,00	362.270,00	2.630,00
02.07 0412100402.232 33903000	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.07 0412100402.232 33903000 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.07 0412100402.232 33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000,00	0,00	10.000,00	7.400,00	7.400,00	2.600,00
02.07 0412100402.232 33903600 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	10.000,00	0,00	10.000,00	7.400,00	7.400,00	2.600,00
02.07 0412100402.232 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	354.900,00	0,00	354.900,00	354.870,00	354.870,00	30,00
02.07 0412100402.232 33903900 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	354.900,00	0,00	354.900,00	354.870,00	354.870,00	30,00
02.07 0412200211.124	REEQUIPAMENTO DA UNIDADE	15.000,00	0,00	15.000,00	11.180,35	11.180,35	3.819,65
02.07 0412200211.124 44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.000,00	0,00	15.000,00	11.180,35	11.180,35	3.819,65
02.07 0412200211.124 44905200 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	15.000,00	0,00	15.000,00	11.180,35	11.180,35	3.819,65
02.07 0412200212.233	GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA	1.626.380,00	0,00	1.626.380,00	1.616.921,59	1.616.921,59	9.458,41
02.07 0412200212.233 31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.167.780,00	0,00	1.167.780,00	1.167.762,35	1.167.762,35	17,65
02.07 0412200212.233 31901100 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	1.167.780,00	0,00	1.167.780,00	1.167.762,35	1.167.762,35	17,65
02.07 0412200212.233 33901400	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	3.000,00	0,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	0,00
02.07 0412200212.233 33901400 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	3.000,00	0,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	0,00
02.07 0412200212.233 33903000	MATERIAL DE CONSUMO	31.600,00	0,00	31.600,00	31.512,94	31.512,94	87,06
02.07 0412200212.233 33903000 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	31.600,00	0,00	31.600,00	31.512,94	31.512,94	87,06
02.07 0412200212.233 33903300	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.07 0412200212.233 33903300 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.07 0412200212.233 33903500	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	109.000,00	0,00	109.000,00	106.000,00	106.000,00	3.000,00
02.07 0412200212.233 33903500 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	109.000,00	0,00	109.000,00	106.000,00	106.000,00	3.000,00
02.07 0412200212.233 33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	7.000,00	0,00	7.000,00	6.975,00	6.975,00	25,00
02.07 0412200212.233 33903600 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	7.000,00	0,00	7.000,00	6.975,00	6.975,00	25,00
02.07 0412200212.233 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	308.000,00	0,00	308.000,00	301.671,30	301.671,30	6.328,70

Documento Assinado Digitalmente por: ANA MARIA DA SILVA CAVALCANTE CARLOS ARTUR SOARES DE AVELLAR LIMOB IVALDENICIO HIPOLITO DE MEDEIROS
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 09333a9c-9b11-40fa-b84f-8d98148704b2b

Prefeitura Municipal dos Barreiros - 2022

RUA AYRES BELO, 136 -
Barreiros/PE - CEP: 55560-000
CNPJ Nº: 10.110.989/0001-40 Telefone:

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº4.320/64

2022 - Consolidado

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Periodo	Realizada Até Periodo	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinario	Total			
02.07 0412200212.233 33903900 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	308.000,00	0,00	308.000,00	301.671,30	301.671,30	6.328,70
02.07 0412300212.234	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA TESOURARIA	520.300,00	0,00	520.300,00	514.916,01	514.916,01	5.383,99
02.07 0412300212.234 32902200	OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	123.200,00	0,00	123.200,00	123.162,69	123.162,69	37,31
02.07 0412300212.234 32902200 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	123.200,00	0,00	123.200,00	123.162,69	123.162,69	37,31
02.07 0412300212.234 33903000	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00	0,00	10.000,00	5.153,19	5.153,19	4.846,81
02.07 0412300212.234 33903000 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	10.000,00	0,00	10.000,00	5.153,19	5.153,19	4.846,81
02.07 0412300212.234 33903100	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.07 0412300212.234 33903100 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.07 0412300212.234 33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	14.500,00	0,00	14.500,00	14.470,00	14.470,00	30,00
02.07 0412300212.234 33903600 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	14.500,00	0,00	14.500,00	14.470,00	14.470,00	30,00
02.07 0412300212.234 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.07 0412300212.234 33903900 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.07 0412300212.234 33904100	CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.07 0412300212.234 33904100 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.07 0412300212.234 33909200	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	48.600,00	0,00	48.600,00	48.510,04	48.510,04	89,96
02.07 0412300212.234 33909200 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	48.600,00	0,00	48.600,00	48.510,04	48.510,04	89,96
02.07 0412300212.234 33909300	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	324.000,00	0,00	324.000,00	323.620,09	323.620,09	379,91
02.07 0412300212.234 33909300 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	324.000,00	0,00	324.000,00	323.620,09	323.620,09	379,91
02.07 0412900302.235	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRIBUTAÇÃO	217.600,00	0,00	217.600,00	217.481,09	217.481,09	118,91
02.07 0412900302.235 33903000	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.07 0412900302.235 33903000 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.07 0412900302.235 33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	65.300,00	0,00	65.300,00	65.220,00	65.220,00	80,00
02.07 0412900302.235 33903600 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	65.300,00	0,00	65.300,00	65.220,00	65.220,00	80,00
02.07 0412900302.235 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	152.300,00	0,00	152.300,00	152.261,09	152.261,09	38,91
02.07 0412900302.235 33903900 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	152.300,00	0,00	152.300,00	152.261,09	152.261,09	38,91
02.07 0484300211.125	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA	2.542.500,00	0,00	2.542.500,00	2.498.687,13	2.498.687,13	43.812,87
02.07 0484300211.125 46907200	PRINCIPAL DA DÍVIDA MOBILIÁRIA RESGATADO	2.542.500,00	0,00	2.542.500,00	2.498.687,13	2.498.687,13	43.812,87
02.07 0484300211.125 46907200 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	2.542.500,00	0,00	2.542.500,00	2.498.687,13	2.498.687,13	43.812,87

Documento Assinado Digitalmente por: ANA MARIA DA SILVA CAVALCANTE CARDOS ARTUR SOARES DE AVELLAR - UNIÃO DE VALDENICIO HIPOLITO DE MEDEIROS
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 09333a9c-9b11-40fa-b84f-8d98148/d52b

Prefeitura Municipal dos Barreiros - 2022

RUA AYRES BELO, 136 -
Barreiros/PE - CEP: 55560-000
CNPJ Nº: 10.110.989/0001-40 Telefone:

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº4.320/64

2022 - Consolidado

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Periodo	Realizada Até Periodo	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinario	Total			
02.07 9999999999.001	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.07 9999999999.001 99999900	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.07 9999999999.001 99999900 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.08	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	5.671.500,00	100.000,00	5.771.500,00	5.753.329,02	5.753.329,02	18.170,98
02.08 1230604272.236	PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	893.100,00	0,00	893.100,00	893.009,45	893.009,45	90,55
02.08 1230604272.236 33903000	MATERIAL DE CONSUMO	893.100,00	0,00	893.100,00	893.009,45	893.009,45	90,55
02.08 1230604272.236 33903000 500.1001	Recursos não vinculados de Impostos - Educação	105.100,00	0,00	105.100,00	105.069,62	105.069,62	30,38
02.08 1230604272.236 33903000 550	Transferência do Salário-Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.08 1230604272.236 33903000 552	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	788.000,00	0,00	788.000,00	787.939,83	787.939,83	60,17
02.08 1236101881.126	CONST. AMPLI. E RESTAU.DE UNID. ESCOLARES QUADRAS DE ESPORTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.08 1236101881.126 44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.08 1236101881.126 44905100 500.1001	Recursos não vinculados de Impostos - Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.08 1236101881.126 44905100 570	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.08 1236101881.127	REEQUIPAMENTO DO ENSINO	12.000,00	0,00	12.000,00	11.299,69	11.299,69	700,31
02.08 1236101881.127 44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	12.000,00	0,00	12.000,00	11.299,69	11.299,69	700,31
02.08 1236101881.127 44905200 500.1001	Recursos não vinculados de Impostos - Educação	12.000,00	0,00	12.000,00	11.299,69	11.299,69	700,31
02.08 1236101881.127 44905200 550	Transferência do Salário-Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.08 1236101881.127 44905200 570	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.08 1236101882.237	MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.260.000,00	100.000,00	3.360.000,00	3.353.461,37	3.353.461,37	6.538,63
02.08 1236101882.237 31900400	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.08 1236101882.237 31900400 500.1001	Recursos não vinculados de Impostos - Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.08 1236101882.237 31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	389.800,00	0,00	389.800,00	389.741,89	389.741,89	58,11
02.08 1236101882.237 31901100 500.1001	Recursos não vinculados de Impostos - Educação	389.800,00	0,00	389.800,00	389.741,89	389.741,89	58,11
02.08 1236101882.237 31901300	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.08 1236101882.237 31901300 500.1001	Recursos não vinculados de Impostos - Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.08 1236101882.237 31911300	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.08 1236101882.237 31911300 500.1001	Recursos não vinculados de Impostos - Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.08 1236101882.237 33901400	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	10.100,00	0,00	10.100,00	10.080,00	10.080,00	20,00

Documento Assinado Digitalmente por: ANA MARIA DA SILVA CAVALCANTE CARDOS ARTUR SOARES DE AVELLAR - UNIDADE VALDENICIO HIPOLITO DE MEDEIROS
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 09333a9c-9b11-40fa-b84f-8d98148/d52b

Prefeitura Municipal dos Barreiros - 2022

RUA AYRES BELO, 136 -
Barreiros/PE - CEP: 55560-000
CNPJ Nº: 10.110.989/0001-40 Telefone:

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº4.320/64

2022 - Consolidado

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Periodo	Realizada Até Periodo	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinario	Total			
02.08 1236101882.237 33901400 500.1001	Recursos não vinculados de Impostos - Educação	10.100,00	0,00	10.100,00	10.080,00	10.080,00	20,00
02.08 1236101882.237 33903000	MATERIAL DE CONSUMO	625.600,00	0,00	625.600,00	621.874,51	621.874,51	3.725,49
02.08 1236101882.237 33903000 500.1001	Recursos não vinculados de Impostos - Educação	459.900,00	0,00	459.900,00	458.438,83	458.438,83	1.461,17
02.08 1236101882.237 33903000 550	Transferência do Salário-Educação	100.000,00	0,00	100.000,00	97.876,40	97.876,40	2.123,60
02.08 1236101882.237 33903000 551	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	3.200,00	0,00	3.200,00	3.151,00	3.151,00	49,00
02.08 1236101882.237 33903000 569	Outras Transferências de Recursos do FNDE	62.500,00	0,00	62.500,00	62.408,28	62.408,28	91,72
02.08 1236101882.237 33903200	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	340.000,00	0,00	340.000,00	339.643,41	339.643,41	356,59
02.08 1236101882.237 33903200 500.1001	Recursos não vinculados de Impostos - Educação	340.000,00	0,00	340.000,00	339.643,41	339.643,41	356,59
02.08 1236101882.237 33903300	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.08 1236101882.237 33903300 500.1001	Recursos não vinculados de Impostos - Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.08 1236101882.237 33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	90.300,00	100.000,00	190.300,00	190.273,05	190.273,05	26,95
02.08 1236101882.237 33903600 500.1001	Recursos não vinculados de Impostos - Educação	90.300,00	100.000,00	190.300,00	190.273,05	190.273,05	26,95
02.08 1236101882.237 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.804.200,00	0,00	1.804.200,00	1.801.848,51	1.801.848,51	2.351,49
02.08 1236101882.237 33903900 500.1001	Recursos não vinculados de Impostos - Educação	1.514.200,00	0,00	1.514.200,00	1.513.428,51	1.513.428,51	771,49
02.08 1236101882.237 33903900 550	Transferência do Salário-Educação	290.000,00	0,00	290.000,00	288.420,00	288.420,00	1.580,00
02.08 1236101882.237 33909200	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.08 1236101882.237 33909200 500.1001	Recursos não vinculados de Impostos - Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.08 1236101882.238	PROGRAMA DE INCLUSÃO DIGITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.08 1236101882.238 44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.08 1236101882.238 44905200 500.1001	Recursos não vinculados de Impostos - Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.08 1236101882.239	MANUTENÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR	1.265.500,00	0,00	1.265.500,00	1.256.648,19	1.256.648,19	8.851,81
02.08 1236101882.239 33903000	MATERIAL DE CONSUMO	1.011.400,00	0,00	1.011.400,00	1.007.316,60	1.007.316,60	4.083,40
02.08 1236101882.239 33903000 500.1001	Recursos não vinculados de Impostos - Educação	1.011.400,00	0,00	1.011.400,00	1.007.316,60	1.007.316,60	4.083,40
02.08 1236101882.239 33903300	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.08 1236101882.239 33903300 500.1001	Recursos não vinculados de Impostos - Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.08 1236101882.239 33903300 553	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.08 1236101882.239 33903300 576	Transferências de Recursos dos Estados para programas de educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Documento Assinado Digitalmente por: ANA MARIA DA SILVA CAVALCANTE CARLOS ARTUR SOARES DE AVELLAR - UNIDADE VALDENICIO HIPOLITO DE MEDEIROS
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 09333a9c-9b11-40fa-b84f-8d98148/d52b

Prefeitura Municipal dos Barreiros - 2022

RUA AYRES BELO, 136 -
Barreiros/PE - CEP: 55560-000
CNPJ Nº: 10.110.989/0001-40 Telefone:

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº4.320/64

2022 - Consolidado

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Periodo	Realizada Até Periodo	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinario	Total			
02.08 1236101882.239 33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	20.000,00	0,00	20.000,00	15.360,00	15.360,00	4.640,00
02.08 1236101882.239 33903600 500.1001	Recursos não vinculados de Impostos - Educação	20.000,00	0,00	20.000,00	15.360,00	15.360,00	4.640,00
02.08 1236101882.239 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	234.100,00	0,00	234.100,00	233.971,59	233.971,59	128,41
02.08 1236101882.239 33903900 500.1001	Recursos não vinculados de Impostos - Educação	234.100,00	0,00	234.100,00	233.971,59	233.971,59	128,41
02.08 1236302152.240	MANUTENÇÃO CURSOS DE FORMAÇÃO CONTINUADA PROF. DA EDUCAÇÃO	240.900,00	0,00	240.900,00	238.910,32	238.910,32	1.989,68
02.08 1236302152.240 33903000	MATERIAL DE CONSUMO	600,00	0,00	600,00	593,42	593,42	6,58
02.08 1236302152.240 33903000 500.1001	Recursos não vinculados de Impostos - Educação	600,00	0,00	600,00	593,42	593,42	6,58
02.08 1236302152.240 33903200	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.08 1236302152.240 33903200 500.1001	Recursos não vinculados de Impostos - Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.08 1236302152.240 33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.300,00	0,00	1.300,00	1.240,00	1.240,00	60,00
02.08 1236302152.240 33903600 500.1001	Recursos não vinculados de Impostos - Educação	1.300,00	0,00	1.300,00	1.240,00	1.240,00	60,00
02.08 1236302152.240 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	239.000,00	0,00	239.000,00	237.076,90	237.076,90	1.923,10
02.08 1236302152.240 33903900 500.1001	Recursos não vinculados de Impostos - Educação	239.000,00	0,00	239.000,00	237.076,90	237.076,90	1.923,10
02.08 1236402352.241	CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDOS A UNIVERSITÁRIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.08 1236402352.241 33901800	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.08 1236402352.241 33901800 500.1001	Recursos não vinculados de Impostos - Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.08 1236801881.128	AQUISIÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.08 1236801881.128 44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.08 1236801881.128 44905200 500.1001	Recursos não vinculados de Impostos - Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.09	SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO	1.701.300,00	0,00	1.701.300,00	1.679.956,94	1.679.956,94	21.343,06
02.09 1339202471.129	REEQUIPAMENTO DA UNIDADE	12.500,00	0,00	12.500,00	12.358,00	12.358,00	142,00
02.09 1339202471.129 44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	12.500,00	0,00	12.500,00	12.358,00	12.358,00	142,00
02.09 1339202471.129 44905200 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	12.500,00	0,00	12.500,00	12.358,00	12.358,00	142,00
02.09 1339202471.130	AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS	50.600,00	0,00	50.600,00	50.520,51	50.520,51	79,49
02.09 1339202471.130 44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.600,00	0,00	50.600,00	50.520,51	50.520,51	79,49
02.09 1339202471.130 44905200 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	50.600,00	0,00	50.600,00	50.520,51	50.520,51	79,49
02.09 1339202471.131	REEQUIPAMENTO DA BIBLIOTECA	2.000,00	0,00	2.000,00	559,98	559,98	1.440,02
02.09 1339202471.131 44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.000,00	0,00	2.000,00	559,98	559,98	1.440,02

Documento Assinado Digitalmente por: ANA MARIA DA SILVA CAVALCANTE CARLOS ARTUR SOARES DE AVELLAR LIMOR VALDENICIO HIPOLITO DE MEDEIROS
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 09333a9c-9b11-40fa-b84f-8d98148704b2b

Prefeitura Municipal dos Barreiros - 2022

RUA AYRES BELO, 136 -
Barreiros/PE - CEP: 55560-000
CNPJ Nº: 10.110.989/0001-40 Telefone:

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº4.320/64

2022 - Consolidado

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Periodo	Realizada Até Periodo	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinario	Total			
02.09 1339202471.131 44905200 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	2.000,00	0,00	2.000,00	559,98	559,98	1.440,02
02.09 1339202472.242	APOIO A ATIVIDADES FESTIVAS, CULTURAIS E FOLCLORICAS	1.296.200,00	0,00	1.296.200,00	1.283.015,37	1.283.015,37	13.184,63
02.09 1339202472.242 33903000	MATERIAL DE CONSUMO	75.200,00	0,00	75.200,00	75.112,93	75.112,93	87,07
02.09 1339202472.242 33903000 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	75.200,00	0,00	75.200,00	75.112,93	75.112,93	87,07
02.09 1339202472.242 33903100	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.09 1339202472.242 33903100 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.09 1339202472.242 33903200	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.09 1339202472.242 33903200 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.09 1339202472.242 33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	88.900,00	0,00	88.900,00	88.666,94	88.666,94	233,06
02.09 1339202472.242 33903600 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	88.900,00	0,00	88.900,00	88.666,94	88.666,94	233,06
02.09 1339202472.242 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.112.100,00	0,00	1.112.100,00	1.112.035,50	1.112.035,50	64,50
02.09 1339202472.242 33903900 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	1.112.100,00	0,00	1.112.100,00	1.112.035,50	1.112.035,50	64,50
02.09 1339202472.242 33904100	CONTRIBUIÇÕES	20.000,00	0,00	20.000,00	7.200,00	7.200,00	12.800,00
02.09 1339202472.242 33904100 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	20.000,00	0,00	20.000,00	7.200,00	7.200,00	12.800,00
02.09 1339202472.243	GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA	328.700,00	0,00	328.700,00	328.525,94	328.525,94	174,06
02.09 1339202472.243 31900400	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.09 1339202472.243 31900400 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.09 1339202472.243 31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	258.400,00	0,00	258.400,00	258.369,33	258.369,33	30,67
02.09 1339202472.243 31901100 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	258.400,00	0,00	258.400,00	258.369,33	258.369,33	30,67
02.09 1339202472.243 33901400	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	3.600,00	0,00	3.600,00	3.600,00	3.600,00	0,00
02.09 1339202472.243 33901400 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	3.600,00	0,00	3.600,00	3.600,00	3.600,00	0,00
02.09 1339202472.243 33903000	MATERIAL DE CONSUMO	26.500,00	0,00	26.500,00	26.423,76	26.423,76	76,24
02.09 1339202472.243 33903000 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	26.500,00	0,00	26.500,00	26.423,76	26.423,76	76,24
02.09 1339202472.243 33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	14.000,00	0,00	14.000,00	13.969,00	13.969,00	31,00
02.09 1339202472.243 33903600 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	14.000,00	0,00	14.000,00	13.969,00	13.969,00	31,00
02.09 1339202472.243 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	26.200,00	0,00	26.200,00	26.163,85	26.163,85	36,15
02.09 1339202472.243 33903900 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	26.200,00	0,00	26.200,00	26.163,85	26.163,85	36,15

Documento Assinado Digitalmente por: ANA MARIA DA SILVA CAVALCANTE CARLOS ARTUR SOARES DE AVELLAR LIMOR VALDENICIO HIPOLITO DE MEDEIROS
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 09333a9c-9b11-40fa-b84f-8d98148/d52b

Prefeitura Municipal dos Barreiros - 2022

RUA AYRES BELO, 136 -
Barreiros/PE - CEP: 55560-000
CNPJ Nº: 10.110.989/0001-40 Telefone:

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº4.320/64

2022 - Consolidado

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Periodo	Realizada Até Periodo	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinario	Total			
02.09 1339202472.244	MANUTENÇÃO DA BIBLIOTECA	11.300,00	0,00	11.300,00	4.977,14	4.977,14	6.322,86
02.09 1339202472.244 33903000	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.09 1339202472.244 33903000 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.09 1339202472.244 33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.300,00	0,00	1.300,00	1.220,00	1.220,00	80,00
02.09 1339202472.244 33903600 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	1.300,00	0,00	1.300,00	1.220,00	1.220,00	80,00
02.09 1339202472.244 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00	0,00	10.000,00	3.757,14	3.757,14	6.242,86
02.09 1339202472.244 33903900 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	10.000,00	0,00	10.000,00	3.757,14	3.757,14	6.242,86
02.09 1339202472.245	SUBVENÇÕES A ENTIDADES CULTURAIS E MUSICAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.09 1339202472.245 33504300	SUBVENÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.09 1339202472.245 33504300 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.09 2369503632.246	APOIO AO TURISMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.09 2369503632.246 33903000	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.09 2369503632.246 33903000 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.09 2369503632.246 33903500	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.09 2369503632.246 33903500 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.09 2369503632.246 33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.09 2369503632.246 33903600 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.09 2369503632.246 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.09 2369503632.246 33903900 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.10	SECRETARIA DE ESPORTES E EVENTOS	566.900,00	0,00	566.900,00	554.714,85	554.714,85	12.185,15
02.10 2712200211.132	REEQUIPAMENTO DA UNIDADE	2.600,00	0,00	2.600,00	2.563,00	2.563,00	37,00
02.10 2712200211.132 44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.600,00	0,00	2.600,00	2.563,00	2.563,00	37,00
02.10 2712200211.132 44905200 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	2.600,00	0,00	2.600,00	2.563,00	2.563,00	37,00
02.10 2712200212.247	GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA	409.400,00	0,00	409.400,00	405.647,05	405.647,05	3.752,95
02.10 2712200212.247 31900400	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	93.600,00	0,00	93.600,00	93.540,03	93.540,03	59,97
02.10 2712200212.247 31900400 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	93.600,00	0,00	93.600,00	93.540,03	93.540,03	59,97
02.10 2712200212.247 31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	240.000,00	0,00	240.000,00	238.932,13	238.932,13	1.067,87
02.10 2712200212.247 31901100 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	240.000,00	0,00	240.000,00	238.932,13	238.932,13	1.067,87

Documento Assinado Digitalmente por: ANA MARIA DA SILVA CAVALCANTE CARLOS ARTUR SOARES DE AVELLAR LIMOR VALDENICIO HIPOLITO DE MEDEIROS
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 09333a9c-9b11-40fa-b84f-8d98148705b

Prefeitura Municipal dos Barreiros - 2022

RUA AYRES BELO, 136 -
Barreiros/PE - CEP: 55560-000
CNPJ Nº: 10.110.989/0001-40 Telefone:

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº4.320/64

2022 - Consolidado

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Periodo	Realizada Até Periodo	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinario	Total			
02.10 2712200212.247 33901400	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.10 2712200212.247 33901400 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.10 2712200212.247 33903000	MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00	0,00	30.000,00	28.334,89	28.334,89	1.665,11
02.10 2712200212.247 33903000 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	30.000,00	0,00	30.000,00	28.334,89	28.334,89	1.665,11
02.10 2712200212.247 33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	34.800,00	0,00	34.800,00	34.724,00	34.724,00	76,00
02.10 2712200212.247 33903600 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	34.800,00	0,00	34.800,00	34.724,00	34.724,00	76,00
02.10 2712200212.247 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	11.000,00	0,00	11.000,00	10.116,00	10.116,00	884,00
02.10 2712200212.247 33903900 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	11.000,00	0,00	11.000,00	10.116,00	10.116,00	884,00
02.10 2781202242.248	APOIO AO DESPORTO AMADOR	84.900,00	0,00	84.900,00	83.383,65	83.383,65	1.516,35
02.10 2781202242.248 33903000	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00	0,00	10.000,00	9.149,65	9.149,65	850,35
02.10 2781202242.248 33903000 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	10.000,00	0,00	10.000,00	9.149,65	9.149,65	850,35
02.10 2781202242.248 33903200	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	8.000,00	0,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	0,00
02.10 2781202242.248 33903200 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	8.000,00	0,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	0,00
02.10 2781202242.248 33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	54.900,00	0,00	54.900,00	54.234,00	54.234,00	666,00
02.10 2781202242.248 33903600 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	54.900,00	0,00	54.900,00	54.234,00	54.234,00	666,00
02.10 2781202242.248 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.10 2781202242.248 33903900 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.10 2781202242.248 33904100	CONTRIBUIÇÕES	12.000,00	0,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	0,00
02.10 2781202242.248 33904100 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	12.000,00	0,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	0,00
02.10 2781302472.249	APOIO A EVENTOS	70.000,00	0,00	70.000,00	63.121,15	63.121,15	6.878,85
02.10 2781302472.249 33903000	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00	0,00	20.000,00	17.053,75	17.053,75	2.946,25
02.10 2781302472.249 33903000 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	20.000,00	0,00	20.000,00	17.053,75	17.053,75	2.946,25
02.10 2781302472.249 33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	40.000,00	0,00	40.000,00	36.590,00	36.590,00	3.410,00
02.10 2781302472.249 33903600 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	40.000,00	0,00	40.000,00	36.590,00	36.590,00	3.410,00
02.10 2781302472.249 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00	0,00	10.000,00	9.477,40	9.477,40	522,60
02.10 2781302472.249 33903900 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	10.000,00	0,00	10.000,00	9.477,40	9.477,40	522,60
02.11	SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	1.331.440,00	200.000,00	1.531.440,00	1.505.490,38	1.505.490,38	25.949,62
02.11 1854204562.250	CONTROLE AMBIENTAL	38.000,00	0,00	38.000,00	38.000,00	38.000,00	0,00

Documento Assinado Digitalmente por: ANA MARIA DA SILVA CAVALCANTE CARLOS ARTUR SOARES DE AVELLAR LINHOS VALDENICIO HIPOLITO DE MEDEIROS
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 09333a9c-9b11-40fa-b84f-8d98148/d52b

Prefeitura Municipal dos Barreiros - 2022

RUA AYRES BELO, 136 -
Barreiros/PE - CEP: 55560-000
CNPJ Nº: 10.110.989/0001-40 Telefone:

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº4.320/64

2022 - Consolidado

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Periodo	Realizada Até Periodo	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinario	Total			
02.11 1854204562.250 33903000	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.11 1854204562.250 33903000 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.11 1854204562.250 33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	30.000,00	0,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	0,00
02.11 1854204562.250 33903600 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	30.000,00	0,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	0,00
02.11 1854204562.250 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	8.000,00	0,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	0,00
02.11 1854204562.250 33903900 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	8.000,00	0,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	0,00
02.11 2012200211.133	REEQUIPAMENTO DA UNIDADE	5.000,00	0,00	5.000,00	4.908,12	4.908,12	91,88
02.11 2012200211.133 44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00	0,00	5.000,00	4.908,12	4.908,12	91,88
02.11 2012200211.133 44905200 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00	0,00	5.000,00	4.908,12	4.908,12	91,88
02.11 2012200212.251	GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA	1.274.040,00	200.000,00	1.474.040,00	1.448.272,26	1.448.272,26	25.767,74
02.11 2012200212.251 31900400	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	- 42.000,00	200.000,00	158.000,00	151.013,00	151.013,00	6.987,00
02.11 2012200212.251 31900400 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	- 42.000,00	200.000,00	158.000,00	151.013,00	151.013,00	6.987,00
02.11 2012200212.251 31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	603.420,00	0,00	603.420,00	603.387,93	603.387,93	32,07
02.11 2012200212.251 31901100 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	603.420,00	0,00	603.420,00	603.387,93	603.387,93	32,07
02.11 2012200212.251 33901400	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00	0,00	10.000,00	5.579,00	5.579,00	4.421,00
02.11 2012200212.251 33901400 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	10.000,00	0,00	10.000,00	5.579,00	5.579,00	4.421,00
02.11 2012200212.251 33903000	MATERIAL DE CONSUMO	559.500,00	0,00	559.500,00	556.972,90	556.972,90	2.527,10
02.11 2012200212.251 33903000 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	559.500,00	0,00	559.500,00	556.972,90	556.972,90	2.527,10
02.11 2012200212.251 33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	54.000,00	0,00	54.000,00	44.578,00	44.578,00	9.422,00
02.11 2012200212.251 33903600 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	54.000,00	0,00	54.000,00	44.578,00	44.578,00	9.422,00
02.11 2012200212.251 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	89.120,00	0,00	89.120,00	86.741,43	86.741,43	2.378,57
02.11 2012200212.251 33903900 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	89.120,00	0,00	89.120,00	86.741,43	86.741,43	2.378,57
02.11 2060601112.252	MANUTENÇÃO E APOIO AO PRODUTOR RURAL	14.400,00	0,00	14.400,00	14.310,00	14.310,00	90,00
02.11 2060601112.252 33903000	MATERIAL DE CONSUMO	12.100,00	0,00	12.100,00	12.010,00	12.010,00	90,00
02.11 2060601112.252 33903000 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	12.100,00	0,00	12.100,00	12.010,00	12.010,00	90,00
02.11 2060601112.252 33903200	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.11 2060601112.252 33903200 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.11 2060601112.252 33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.300,00	0,00	2.300,00	2.300,00	2.300,00	0,00

Documento Assinado Digitalmente por: ANA MARIA DA SILVA CAVALCANTE CARLOS ARTUR SOARES DE AVELLAR LINHOS VALDENICIO HIPOLITO DE MEDEIROS
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 09333a9c-9b11-40fa-b84f-8d98148704b2

Prefeitura Municipal dos Barreiros - 2022

RUA AYRES BELO, 136 -
Barreiros/PE - CEP: 55560-000
CNPJ Nº: 10.110.989/0001-40 Telefone:

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº4.320/64

2022 - Consolidado

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Periodo	Realizada Até Periodo	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinario	Total			
02.11 2060601112.252 33903600 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	2.300,00	0,00	2.300,00	2.300,00	2.300,00	0,00
02.11 2060601112.252 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.11 2060601112.252 33903900 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.12	SECRETARIA DE SEGURANÇA CIDADÃ E PATRIMONIAL	4.195.500,00	0,00	4.195.500,00	4.186.096,73	4.186.096,73	9.403,27
02.12 0612200211.134	REEQUIPAMENTO DA UNIDADE	2.000,00	0,00	2.000,00	1.944,99	1.944,99	55,01
02.12 0612200211.134 44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.000,00	0,00	2.000,00	1.944,99	1.944,99	55,01
02.12 0612200211.134 44905200 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	2.000,00	0,00	2.000,00	1.944,99	1.944,99	55,01
02.12 0612200212.253	GESTÃO TECNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA	8.500,00	0,00	8.500,00	4.490,00	4.490,00	4.010,00
02.12 0612200212.253 31900400	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.12 0612200212.253 31900400 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.12 0612200212.253 31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.12 0612200212.253 31901100 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.12 0612200212.253 33901400	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.12 0612200212.253 33901400 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.12 0612200212.253 33903000	MATERIAL DE CONSUMO	1.100,00	0,00	1.100,00	1.035,00	1.035,00	65,00
02.12 0612200212.253 33903000 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	1.100,00	0,00	1.100,00	1.035,00	1.035,00	65,00
02.12 0612200212.253 33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	7.000,00	0,00	7.000,00	3.106,00	3.106,00	3.894,00
02.12 0612200212.253 33903600 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	7.000,00	0,00	7.000,00	3.106,00	3.106,00	3.894,00
02.12 0612200212.253 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	400,00	0,00	400,00	349,00	349,00	51,00
02.12 0612200212.253 33903900 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	400,00	0,00	400,00	349,00	349,00	51,00
02.12 0612200212.253 33909300	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.12 0612200212.253 33909300 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.12 0618101742.254	MANUTENÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL	4.160.400,00	0,00	4.160.400,00	4.160.107,94	4.160.107,94	292,06
02.12 0618101742.254 31900400	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.284.900,00	0,00	1.284.900,00	1.284.807,38	1.284.807,38	92,62
02.12 0618101742.254 31900400 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	1.284.900,00	0,00	1.284.900,00	1.284.807,38	1.284.807,38	92,62
02.12 0618101742.254 31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.861.200,00	0,00	2.861.200,00	2.861.192,00	2.861.192,00	8,00
02.12 0618101742.254 31901100 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	2.861.200,00	0,00	2.861.200,00	2.861.192,00	2.861.192,00	8,00
02.12 0618101742.254 33903000	MATERIAL DE CONSUMO	4.300,00	0,00	4.300,00	4.273,56	4.273,56	26,44

Documento Assinado Digitalmente por: ANA MARIA DA SILVA CAVALCANTE CARLOS ARTUR SOARES DE AVELLAR - UNIDADE VALDENICIO HIPOLITO DE MEDEIROS
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 09333a9c-9b11-40fa-b84f-8d98148704b2b

Prefeitura Municipal dos Barreiros - 2022

RUA AYRES BELO, 136 -
Barreiros/PE - CEP: 55560-000
CNPJ Nº: 10.110.989/0001-40 Telefone:

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº4.320/64

2022 - Consolidado

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Periodo	Realizada Até Periodo	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinario	Total			
02.12 0618101742.254 33903000 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	4.300,00	0,00	4.300,00	4.273,56	4.273,56	26,44
02.12 0618101742.254 33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.12 0618101742.254 33903600 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.12 0618101742.254 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00	0,00	10.000,00	9.835,00	9.835,00	165,00
02.12 0618101742.254 33903900 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	10.000,00	0,00	10.000,00	9.835,00	9.835,00	165,00
02.12 0618201752.255	COORDENAÇÃO MUNICIPAL DE PREVENÇÃO E DEFESA CIVIL	24.600,00	0,00	24.600,00	19.553,80	19.553,80	5.046,20
02.12 0618201752.255 31900400	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.12 0618201752.255 31900400 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.12 0618201752.255 33901400	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.12 0618201752.255 33901400 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.12 0618201752.255 33903000	MATERIAL DE CONSUMO	1.100,00	0,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00	0,00
02.12 0618201752.255 33903000 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	1.100,00	0,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00	0,00
02.12 0618201752.255 33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	13.500,00	0,00	13.500,00	12.624,00	12.624,00	876,00
02.12 0618201752.255 33903600 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	13.500,00	0,00	13.500,00	12.624,00	12.624,00	876,00
02.12 0618201752.255 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00	0,00	10.000,00	5.829,80	5.829,80	4.170,20
02.12 0618201752.255 33903900 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	10.000,00	0,00	10.000,00	5.829,80	5.829,80	4.170,20
02.13	FUNDEB	49.431.160,00	0,00	49.431.160,00	49.210.857,86	49.210.857,86	220.302,14
02.13 1236101881.135	REEQUIPAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	1.221.360,00	0,00	1.221.360,00	1.221.220,86	1.221.220,86	139,14
02.13 1236101881.135 44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.221.360,00	0,00	1.221.360,00	1.221.220,86	1.221.220,86	139,14
02.13 1236101881.135 44905200 540.0000	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	1.221.360,00	0,00	1.221.360,00	1.221.220,86	1.221.220,86	139,14
02.13 1236101881.136	CONST. AMPL.E RESTAU.DE UNID. ESCOLARES E QUADRA ESPORTIVAS	451.000,00	0,00	451.000,00	450.898,10	450.898,10	101,90
02.13 1236101881.136 44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES	451.000,00	0,00	451.000,00	450.898,10	450.898,10	101,90
02.13 1236101881.136 44905100 540.0000	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	451.000,00	0,00	451.000,00	450.898,10	450.898,10	101,90
02.13 1236101881.137	AQUISIÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR	2.100.000,00	0,00	2.100.000,00	1.890.000,00	1.890.000,00	210.000,00
02.13 1236101881.137 44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.100.000,00	0,00	2.100.000,00	1.890.000,00	1.890.000,00	210.000,00
02.13 1236101881.137 44905200 540.0000	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	2.100.000,00	0,00	2.100.000,00	1.890.000,00	1.890.000,00	210.000,00
02.13 1236101882.256	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 70%	35.841.500,00	0,00	35.841.500,00	35.837.497,57	35.837.497,57	4.002,43
02.13 1236101882.256 31900400	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	7.874.400,00	0,00	7.874.400,00	7.874.369,93	7.874.369,93	30,07

Documento Assinado Digitalmente por: ANA MARIA DA SILVA CAVALCANTE CARLOS ARTUR SOARES DE AVELLAR LINHOS VALDENICIO HIPOLITO DE MEDEIROS
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 09333a9c-9b11-40fa-b84f-8d98148704b2b

Prefeitura Municipal dos Barreiros - 2022

RUA AYRES BELO, 136 -
Barreiros/PE - CEP: 55560-000
CNPJ Nº: 10.110.989/0001-40 Telefone:

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº4.320/64

2022 - Consolidado

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Periodo	Realizada Até Periodo	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinario	Total			
02.13 1236101882.256 31900400 540.1070	Transferências do FUNDEB - 70% - Impostos e Transferências de Impostos	7.874.400,00	0,00	7.874.400,00	7.874.369,93	7.874.369,93	30,07
02.13 1236101882.256 31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	21.804.000,00	0,00	21.804.000,00	21.800.126,98	21.800.126,98	3.873,02
02.13 1236101882.256 31901100 540.1070	Transferências do FUNDEB - 70% - Impostos e Transferências de Impostos	21.804.000,00	0,00	21.804.000,00	21.800.126,98	21.800.126,98	3.873,02
02.13 1236101882.256 31901300	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.819.600,00	0,00	1.819.600,00	1.819.586,26	1.819.586,26	13,74
02.13 1236101882.256 31901300 540.1070	Transferências do FUNDEB - 70% - Impostos e Transferências de Impostos	1.819.600,00	0,00	1.819.600,00	1.819.586,26	1.819.586,26	13,74
02.13 1236101882.256 31911300	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	4.343.500,00	0,00	4.343.500,00	4.343.414,40	4.343.414,40	85,60
02.13 1236101882.256 31911300 540.1070	Transferências do FUNDEB - 70% - Impostos e Transferências de Impostos	4.343.500,00	0,00	4.343.500,00	4.343.414,40	4.343.414,40	85,60
02.13 1236101882.257	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 30%	8.748.000,00	0,00	8.748.000,00	8.742.118,38	8.742.118,38	5.881,62
02.13 1236101882.257 31900400	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	758.000,00	0,00	758.000,00	757.075,60	757.075,60	924,40
02.13 1236101882.257 31900400 540.0000	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	758.000,00	0,00	758.000,00	757.075,60	757.075,60	924,40
02.13 1236101882.257 31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	990.000,00	0,00	990.000,00	989.901,31	989.901,31	98,69
02.13 1236101882.257 31901100 540.0000	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	990.000,00	0,00	990.000,00	989.901,31	989.901,31	98,69
02.13 1236101882.257 31901300	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	156.000,00	0,00	156.000,00	155.723,51	155.723,51	276,49
02.13 1236101882.257 31901300 540.0000	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	156.000,00	0,00	156.000,00	155.723,51	155.723,51	276,49
02.13 1236101882.257 31911300	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	187.000,00	0,00	187.000,00	186.676,29	186.676,29	323,71
02.13 1236101882.257 31911300 540.0000	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	187.000,00	0,00	187.000,00	186.676,29	186.676,29	323,71
02.13 1236101882.257 33903000	MATERIAL DE CONSUMO	2.740.600,00	0,00	2.740.600,00	2.740.122,57	2.740.122,57	477,43
02.13 1236101882.257 33903000 540.0000	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	2.740.600,00	0,00	2.740.600,00	2.740.122,57	2.740.122,57	477,43
02.13 1236101882.257 33903200	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	980.400,00	0,00	980.400,00	980.400,00	980.400,00	0,00
02.13 1236101882.257 33903200 540.0000	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	980.400,00	0,00	980.400,00	980.400,00	980.400,00	0,00
02.13 1236101882.257 33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	20.000,00	0,00	20.000,00	16.324,41	16.324,41	3.675,59
02.13 1236101882.257 33903600 540.0000	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	20.000,00	0,00	20.000,00	16.324,41	16.324,41	3.675,59
02.13 1236101882.257 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.916.000,00	0,00	2.916.000,00	2.915.894,69	2.915.894,69	105,31
02.13 1236101882.257 33903900 540.0000	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	2.916.000,00	0,00	2.916.000,00	2.915.894,69	2.915.894,69	105,31
02.13 1236101882.258	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	102.000,00	0,00	102.000,00	101.919,15	101.919,15	80,85
02.13 1236101882.258 33903000	MATERIAL DE CONSUMO	102.000,00	0,00	102.000,00	101.919,15	101.919,15	80,85
02.13 1236101882.258 33903000 540.0000	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	102.000,00	0,00	102.000,00	101.919,15	101.919,15	80,85
02.13 1236101882.258 33903300	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Documento Assinado Digitalmente por: ANA MARIA DA SILVA CAVALCANTE CARLOS ARTUR SOARES DE AVELLAR LINHOA VALDENICIO HIPOLITO DE MEDEIROS
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 09333a9c-9b11-40fa-b84f-8d98148/d52b

Prefeitura Municipal dos Barreiros - 2022

RUA AYRES BELO, 136 -
Barreiros/PE - CEP: 55560-000
CNPJ Nº: 10.110.989/0001-40 Telefone:

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº4.320/64

2022 - Consolidado

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Periodo	Realizada Até Periodo	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinario	Total			
02.13 1236101882.258 33903300 540.0000	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.13 1236501901.138	REEQUIPAMENTO DO ENSINO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.13 1236501901.138 44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.13 1236501901.138 44905200 540.0000	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.13 1236501901.139	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE CRECHE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.13 1236501901.139 44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.13 1236501901.139 44905100 540.0000	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.13 1236501902.259	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL 70%	702.500,00	0,00	702.500,00	702.424,29	702.424,29	75,71
02.13 1236501902.259 31900400	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.13 1236501902.259 31900400 540.1070	Transferências do FUNDEB - 70% - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.13 1236501902.259 31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	702.500,00	0,00	702.500,00	702.424,29	702.424,29	75,71
02.13 1236501902.259 31901100 540.1070	Transferências do FUNDEB - 70% - Impostos e Transferências de Impostos	702.500,00	0,00	702.500,00	702.424,29	702.424,29	75,71
02.13 1236601872.260	ALFABETIZAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS 70%	264.800,00	0,00	264.800,00	264.779,51	264.779,51	20,49
02.13 1236601872.260 31900400	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.13 1236601872.260 31900400 540.1070	Transferências do FUNDEB - 70% - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.13 1236601872.260 31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	264.800,00	0,00	264.800,00	264.779,51	264.779,51	20,49
02.13 1236601872.260 31901100 540.1070	Transferências do FUNDEB - 70% - Impostos e Transferências de Impostos	264.800,00	0,00	264.800,00	264.779,51	264.779,51	20,49
02.14	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	45.556.100,00	0,00	45.556.100,00	45.382.949,34	45.382.949,34	173.150,66
02.14 1012200211.140	REEQUIPAMENTO DA UNIDADE	30.000,00	0,00	30.000,00	28.052,01	28.052,01	1.947,99
02.14 1012200211.140 44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	30.000,00	0,00	30.000,00	28.052,01	28.052,01	1.947,99
02.14 1012200211.140 44905200 500.1002	Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	30.000,00	0,00	30.000,00	28.052,01	28.052,01	1.947,99
02.14 1012200212.261	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPA DE SAÚDE	3.000,00	0,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	0,00
02.14 1012200212.261 33901400	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	3.000,00	0,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	0,00
02.14 1012200212.261 33901400 500.1002	Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	3.000,00	0,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	0,00
02.14 1012200212.261 33903300	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.14 1012200212.261 33903300 500.1002	Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.14 1012200212.262	GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DO FMS	9.506.380,00	0,00	9.506.380,00	9.473.168,92	9.473.168,92	33.211,08
02.14 1012200212.262 31900400	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.369.000,00	0,00	1.369.000,00	1.368.771,24	1.368.771,24	228,76

Documento Assinado Digitalmente por: ANA MARIA DA SILVA CAVALCANTE CARLOS ARTUR SOARES DE AVELLAR LINHOS VALDENICIO HIPOLITO DE MEDEIROS
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 09333a9c-9b11-40fa-b84f-8d98148d52b

Prefeitura Municipal dos Barreiros - 2022

RUA AYRES BELO, 136 -
Barreiros/PE - CEP: 55560-000
CNPJ Nº: 10.110.989/0001-40 Telefone:

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº4.320/64

2022 - Consolidado

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Periodo	Realizada Até Periodo	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinario	Total			
02.14 1012200212.262 31900400 500.1002	Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	1.369.000,00	0,00	1.369.000,00	1.368.771,24	1.368.771,24	228,76
02.14 1012200212.262 31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.670.000,00	0,00	1.670.000,00	1.665.810,59	1.665.810,59	4.189,41
02.14 1012200212.262 31901100 500.1002	Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	1.670.000,00	0,00	1.670.000,00	1.665.810,59	1.665.810,59	4.189,41
02.14 1012200212.262 31901300	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.301.800,00	0,00	1.301.800,00	1.301.639,18	1.301.639,18	160,82
02.14 1012200212.262 31901300 500.1002	Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	1.301.800,00	0,00	1.301.800,00	1.301.639,18	1.301.639,18	160,82
02.14 1012200212.262 31911300	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.487.240,00	0,00	2.487.240,00	2.487.230,73	2.487.230,73	9,27
02.14 1012200212.262 31911300 500.1002	Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	2.487.240,00	0,00	2.487.240,00	2.487.230,73	2.487.230,73	9,27
02.14 1012200212.262 33901400	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00	0,00	5.000,00	900,00	900,00	4.100,00
02.14 1012200212.262 33901400 500.1002	Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	5.000,00	0,00	5.000,00	900,00	900,00	4.100,00
02.14 1012200212.262 33903000	MATERIAL DE CONSUMO	80.000,00	0,00	80.000,00	77.549,29	77.549,29	2.450,71
02.14 1012200212.262 33903000 500.1002	Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	80.000,00	0,00	80.000,00	77.549,29	77.549,29	2.450,71
02.14 1012200212.262 33903300	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.14 1012200212.262 33903300 500.1002	Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.14 1012200212.262 33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	212.040,00	0,00	212.040,00	209.488,22	209.488,22	2.551,78
02.14 1012200212.262 33903600 500.1002	Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	212.040,00	0,00	212.040,00	209.488,22	209.488,22	2.551,78
02.14 1012200212.262 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.841.800,00	0,00	1.841.800,00	1.840.575,33	1.840.575,33	1.224,67
02.14 1012200212.262 33903900 500.1002	Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	1.841.800,00	0,00	1.841.800,00	1.840.575,33	1.840.575,33	1.224,67
02.14 1012200212.262 33904100	CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.14 1012200212.262 33904100 500.1002	Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.14 1012200212.262 33909200	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	37.000,00	0,00	37.000,00	35.559,42	35.559,42	1.440,58
02.14 1012200212.262 33909200 500.1002	Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	37.000,00	0,00	37.000,00	35.559,42	35.559,42	1.440,58
02.14 1012200212.262 33909300	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	502.500,00	0,00	502.500,00	485.644,92	485.644,92	16.855,08
02.14 1012200212.262 33909300 500.1002	Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	502.500,00	0,00	502.500,00	485.644,92	485.644,92	16.855,08
02.14 1012200212.263	ENFRENTAMENTO DO COVID-19	83.000,00	0,00	83.000,00	75.180,00	75.180,00	7.820,00
02.14 1012200212.263 31900400	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.14 1012200212.263 31900400 602	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Documento Assinado Digitalmente por: ANA MARIA DA SILVA CAVALCANTE CARDOS ARTUR SOARES DE AVELLAR - UNIDADE VALDENICIO HIPOLITO DE MEDEIROS
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 09333a9c-9b11-40fa-b84f-8d98148d52b

Prefeitura Municipal dos Barreiros - 2022

RUA AYRES BELO, 136 -
Barreiros/PE - CEP: 55560-000
CNPJ Nº: 10.110.989/0001-40 Telefone:

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº4.320/64

2022 - Consolidado

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Periodo	Realizada Até Periodo	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinario	Total			
02.14 1012200212.263 31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	7.000,00	0,00	7.000,00	0,00	0,00	7.000,00
02.14 1012200212.263 31901100 602	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0.	7.000,00	0,00	7.000,00	0,00	0,00	7.000,00
02.14 1012200212.263 33903000	MATERIAL DE CONSUMO	76.000,00	0,00	76.000,00	75.180,00	75.180,00	820,00
02.14 1012200212.263 33903000 602	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0.	76.000,00	0,00	76.000,00	75.180,00	75.180,00	820,00
02.14 1012200212.263 33903200	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.14 1012200212.263 33903200 500.1002	Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.14 1012200212.263 33903200 602	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.14 1012200212.263 33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.14 1012200212.263 33903600 500.1002	Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.14 1012200212.263 33903600 602	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.14 1012200212.263 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.14 1012200212.263 33903900 500.1002	Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.14 1012200212.263 33903900 602	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.14 1012200212.263 44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.14 1012200212.263 44905200 631	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.14 1030104281.141	REEQUIPAMENTO DA UNIDADE - ATENÇÃO BÁSICA	196.100,00	0,00	196.100,00	196.052,00	196.052,00	48,00
02.14 1030104281.141 44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	196.100,00	0,00	196.100,00	196.052,00	196.052,00	48,00
02.14 1030104281.141 44905200 500.1002	Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	196.100,00	0,00	196.100,00	196.052,00	196.052,00	48,00
02.14 1030104281.142	CONST., AMP. E REST. DE UNIDADES DE SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.14 1030104281.142 44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Documento Assinado Digitalmente por: ANA MARIA DA SILVA CAVALCANTE CARLOS ARTUR SOARES DE AVELLAR LIMOR VALDENICIO HIPOLITO DE MEDEIROS
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 09333a9c-9b11-40fa-b84f-8d98148704b2b
SIORCONP - Sistema Integrado de Orçamento e Contabilidade Pública
systemainformatica.com.br/siorconp

Prefeitura Municipal dos Barreiros - 2022

RUA AYRES BELO, 136 -
Barreiros/PE - CEP: 55560-000
CNPJ Nº: 10.110.989/0001-40 Telefone:

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº4.320/64

2022 - Consolidado

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Periodo	Realizada Até Periodo	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinario	Total			
02.14 1030104281.142 44905100 500.1002	Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.14 1030104281.142 44905100 601	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.14 1030104282.264	PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF	3.292.300,00	0,00	3.292.300,00	3.287.903,96	3.287.903,96	4.396,04
02.14 1030104282.264 31900400	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	2.741.100,00	0,00	2.741.100,00	2.741.062,79	2.741.062,79	37,21
02.14 1030104282.264 31900400 600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	2.741.100,00	0,00	2.741.100,00	2.741.062,79	2.741.062,79	37,21
02.14 1030104282.264 31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	329.200,00	0,00	329.200,00	329.178,15	329.178,15	21,85
02.14 1030104282.264 31901100 600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	329.200,00	0,00	329.200,00	329.178,15	329.178,15	21,85
02.14 1030104282.264 33903000	MATERIAL DE CONSUMO	120.000,00	0,00	120.000,00	119.395,52	119.395,52	604,48
02.14 1030104282.264 33903000 600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	120.000,00	0,00	120.000,00	119.395,52	119.395,52	604,48
02.14 1030104282.264 33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	20.000,00	0,00	20.000,00	16.730,00	16.730,00	3.270,00
02.14 1030104282.264 33903600 600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	20.000,00	0,00	20.000,00	16.730,00	16.730,00	3.270,00
02.14 1030104282.264 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	82.000,00	0,00	82.000,00	81.537,50	81.537,50	462,50
02.14 1030104282.264 33903900 600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	82.000,00	0,00	82.000,00	81.537,50	81.537,50	462,50
02.14 1030104282.265	PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - PACS	7.905.900,00	0,00	7.905.900,00	7.898.815,77	7.898.815,77	7.084,23
02.14 1030104282.265 31900400	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.14 1030104282.265 31900400 600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.14 1030104282.265 31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	7.821.900,00	0,00	7.821.900,00	7.821.836,18	7.821.836,18	63,82
02.14 1030104282.265 31901100 600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	7.821.900,00	0,00	7.821.900,00	7.821.836,18	7.821.836,18	63,82
02.14 1030104282.265 33903000	MATERIAL DE CONSUMO	69.000,00	0,00	69.000,00	64.809,59	64.809,59	4.190,41
02.14 1030104282.265 33903000 600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	69.000,00	0,00	69.000,00	64.809,59	64.809,59	4.190,41
02.14 1030104282.265 33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.14 1030104282.265 33903600 600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.14 1030104282.265 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.000,00	0,00	15.000,00	12.170,00	12.170,00	2.830,00

Documento Assinado Digitalmente por: ANA MARIA DA SILVA CAVALCANTE CARLOS ARTUR SOARES DE AVELLAR LIMOR VALDENICIO HIPOLITO DE MEDEIROS
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 09333a9c-9b11-40fa-b84f-8d98148704b2b

Prefeitura Municipal dos Barreiros - 2022

RUA AYRES BELO, 136 -
Barreiros/PE - CEP: 55560-000
CNPJ Nº: 10.110.989/0001-40 Telefone:

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº4.320/64

2022 - Consolidado

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Periodo	Realizada Até Periodo	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinario	Total			
02.14 1030104282.265 33903900 600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	15.000,00	0,00	15.000,00	12.170,00	12.170,00	2.830,00
02.14 1030104282.266	PROGRAMA DA FARMÁCIA BÁSICA	149.500,00	0,00	149.500,00	149.361,58	149.361,58	138,42
02.14 1030104282.266 33903000	MATERIAL DE CONSUMO	149.500,00	0,00	149.500,00	149.361,58	149.361,58	138,42
02.14 1030104282.266 33903000 500.1002	Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	38.900,00	0,00	38.900,00	38.789,08	38.789,08	110,92
02.14 1030104282.266 33903000 600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	110.600,00	0,00	110.600,00	110.572,50	110.572,50	27,50
02.14 1030104282.267	PROGRAMA SAÚDE BUCAL	1.333.800,00	0,00	1.333.800,00	1.308.631,39	1.308.631,39	25.168,61
02.14 1030104282.267 31900400	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	740.000,00	0,00	740.000,00	717.344,45	717.344,45	22.655,55
02.14 1030104282.267 31900400 600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	740.000,00	0,00	740.000,00	717.344,45	717.344,45	22.655,55
02.14 1030104282.267 31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	137.100,00	0,00	137.100,00	137.072,02	137.072,02	27,98
02.14 1030104282.267 31901100 600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	137.100,00	0,00	137.100,00	137.072,02	137.072,02	27,98
02.14 1030104282.267 33903000	MATERIAL DE CONSUMO	437.000,00	0,00	437.000,00	436.950,92	436.950,92	49,08
02.14 1030104282.267 33903000 600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	437.000,00	0,00	437.000,00	436.950,92	436.950,92	49,08
02.14 1030104282.267 33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	4.500,00	0,00	4.500,00	4.460,00	4.460,00	40,00
02.14 1030104282.267 33903600 600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	4.500,00	0,00	4.500,00	4.460,00	4.460,00	40,00
02.14 1030104282.267 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00	0,00	10.000,00	7.694,00	7.694,00	2.306,00
02.14 1030104282.267 33903900 600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	10.000,00	0,00	10.000,00	7.694,00	7.694,00	2.306,00
02.14 1030104282.267 44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.200,00	0,00	5.200,00	5.110,00	5.110,00	90,00
02.14 1030104282.267 44905200 600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	5.200,00	0,00	5.200,00	5.110,00	5.110,00	90,00
02.14 1030104282.268	MANUTENÇÃO CAMPANHA DE VACINAÇÃO	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
02.14 1030104282.268 33903000	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.14 1030104282.268 33903000 500.1002	Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.14 1030104282.268 33903300	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.14 1030104282.268 33903300 500.1002	Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.14 1030104282.268 33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: ANA MARIA DA SILVA CAVALCANTE CARLOS ARTUR SOARES DE AVELLAR LINHOS VALDENICIO HIPOLITO DE MEDEIROS
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 09333a9c-9b11-40fa-b84f-8d98148704b2b

Prefeitura Municipal dos Barreiros - 2022

RUA AYRES BELO, 136 -
Barreiros/PE - CEP: 55560-000
CNPJ Nº: 10.110.989/0001-40 Telefone:

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº4.320/64

2022 - Consolidado

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Periodo	Realizada Até Periodo	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinario	Total			
02.14 1030104282.268 33903600 500.1002	Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
02.14 1030104282.269	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA	5.822.390,00	0,00	5.822.390,00	5.815.651,40	5.815.651,40	6.738,60
02.14 1030104282.269 31900400	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	870.790,00	0,00	870.790,00	870.784,02	870.784,02	5,98
02.14 1030104282.269 31900400 600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	870.790,00	0,00	870.790,00	870.784,02	870.784,02	5,98
02.14 1030104282.269 31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	979.000,00	0,00	979.000,00	978.958,38	978.958,38	41,62
02.14 1030104282.269 31901100 600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	979.000,00	0,00	979.000,00	978.958,38	978.958,38	41,62
02.14 1030104282.269 33903000	MATERIAL DE CONSUMO	3.201.600,00	0,00	3.201.600,00	3.201.595,44	3.201.595,44	4,56
02.14 1030104282.269 33903000 600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	3.201.600,00	0,00	3.201.600,00	3.201.595,44	3.201.595,44	4,56
02.14 1030104282.269 33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	266.000,00	0,00	266.000,00	260.035,00	260.035,00	5.965,00
02.14 1030104282.269 33903600 600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	266.000,00	0,00	266.000,00	260.035,00	260.035,00	5.965,00
02.14 1030104282.269 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	505.000,00	0,00	505.000,00	504.278,56	504.278,56	721,44
02.14 1030104282.269 33903900 600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	505.000,00	0,00	505.000,00	504.278,56	504.278,56	721,44
02.14 1030204281.143	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS	423.000,00	0,00	423.000,00	421.970,00	421.970,00	1.030,00
02.14 1030204281.143 44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	423.000,00	0,00	423.000,00	421.970,00	421.970,00	1.030,00
02.14 1030204281.143 44905200 631	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Saúde	423.000,00	0,00	423.000,00	421.970,00	421.970,00	1.030,00
02.14 1030204281.144	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E CIRÚRGICOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.14 1030204281.144 44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.14 1030204281.144 44905200 601	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.14 1030204281.145	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE - MAC	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.14 1030204281.145 44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.14 1030204281.145 44905100 500.1002	Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.14 1030204281.145 44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.14 1030204281.145 44905200 631	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.14 1030204281.146	REEQUIPAMENTO DA UNIDADE - MAC	5.000,00	0,00	5.000,00	2.330,00	2.330,00	2.670,00
02.14 1030204281.146 44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00	0,00	5.000,00	2.330,00	2.330,00	2.670,00

Documento Assinado Digitalmente por: ANA MARIA DA SILVA CAVALCANTE CARLOS ARTUR SOARES DE AVELLAR LIMOR VALDENICIO HIPOLITO DE MEDEIROS
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 09333a9c-9b11-40fa-b84f-8d98148/d52b

Prefeitura Municipal dos Barreiros - 2022

RUA AYRES BELO, 136 -
Barreiros/PE - CEP: 55560-000
CNPJ Nº: 10.110.989/0001-40 Telefone:

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº4.320/64

2022 - Consolidado

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Periodo	Realizada Até Periodo	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinario	Total			
02.14 1030204281.146 44905200 500.1002	Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.14 1030204281.146 44905200 601	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	5.000,00	0,00	5.000,00	2.330,00	2.330,00	2.670,00
02.14 1030204282.270	MANUTENÇÃO DO HOSPITAL	12.875.420,00	0,00	12.875.420,00	12.857.083,62	12.857.083,62	18.336,38
02.14 1030204282.270 31900400	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	283.000,00	0,00	283.000,00	265.468,67	265.468,67	17.531,33
02.14 1030204282.270 31900400 600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	283.000,00	0,00	283.000,00	265.468,67	265.468,67	17.531,33
02.14 1030204282.270 31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.14 1030204282.270 31901100 600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.14 1030204282.270 33901400	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.14 1030204282.270 33901400 500.1002	Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.14 1030204282.270 33903000	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.14 1030204282.270 33903000 500.1002	Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.14 1030204282.270 33903000 600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.14 1030204282.270 33903000 621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.14 1030204282.270 33903300	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.14 1030204282.270 33903300 500.1002	Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.14 1030204282.270 33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.14 1030204282.270 33903600 500.1002	Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.14 1030204282.270 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	12.592.420,00	0,00	12.592.420,00	12.591.614,95	12.591.614,95	805,05
02.14 1030204282.270 33903900 500.1002	Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	6.000,00	0,00	6.000,00	5.200,00	5.200,00	800,00
02.14 1030204282.270 33903900 600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	12.586.420,00	0,00	12.586.420,00	12.586.414,95	12.586.414,95	5,05
02.14 1030204282.270 33909200	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.14 1030204282.270 33909200 500.1002	Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.14 1030204282.271	MANUTENÇÃO DO SAMU	210.120,00	0,00	210.120,00	204.008,06	204.008,06	6.111,94
02.14 1030204282.271 31900400	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	159.820,00	0,00	159.820,00	159.816,92	159.816,92	3,08
02.14 1030204282.271 31900400 600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção	159.820,00	0,00	159.820,00	159.816,92	159.816,92	3,08

Documento Assinado Digitalmente por: ANA MARIA DA SILVA CAVALCANTE CARLOS ARTUR SOARES DE AVELLAR LINHOA VALDENICIO HIPOLITO DE MEDEIROS
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 09333a9c-9b11-40fa-b84f-8d98148704b2

Prefeitura Municipal dos Barreiros - 2022

RUA AYRES BELO, 136 -
Barreiros/PE - CEP: 55560-000
CNPJ Nº: 10.110.989/0001-40 Telefone:

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº4.320/64

2022 - Consolidado

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Periodo	Realizada Até Periodo	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinario	Total			
	das Ações e Serviços Públicos de Saúde						
02.14 1030204282.271 33901400	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.14 1030204282.271 33901400 500.1002	Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.14 1030204282.271 33903000	MATERIAL DE CONSUMO	45.000,00	0,00	45.000,00	42.731,14	42.731,14	2.268,86
02.14 1030204282.271 33903000 600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	45.000,00	0,00	45.000,00	42.731,14	42.731,14	2.268,86
02.14 1030204282.271 33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00	0,00	5.000,00	1.160,00	1.160,00	3.840,00
02.14 1030204282.271 33903600 600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	5.000,00	0,00	5.000,00	1.160,00	1.160,00	3.840,00
02.14 1030204282.271 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	300,00	0,00	300,00	300,00	300,00	0,00
02.14 1030204282.271 33903900 600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	300,00	0,00	300,00	300,00	300,00	0,00
02.14 1030204282.272	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS	107.900,00	0,00	107.900,00	102.661,51	102.661,51	5.238,49
02.14 1030204282.272 33903000	MATERIAL DE CONSUMO	97.900,00	0,00	97.900,00	97.801,51	97.801,51	98,49
02.14 1030204282.272 33903000 600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	97.900,00	0,00	97.900,00	97.801,51	97.801,51	98,49
02.14 1030204282.272 33903300	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.14 1030204282.272 33903300 600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.14 1030204282.272 33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	4.000,00	0,00	4.000,00	2.030,00	2.030,00	1.970,00
02.14 1030204282.272 33903600 600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	4.000,00	0,00	4.000,00	2.030,00	2.030,00	1.970,00
02.14 1030204282.272 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.000,00	0,00	6.000,00	2.830,00	2.830,00	3.170,00
02.14 1030204282.272 33903900 600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	6.000,00	0,00	6.000,00	2.830,00	2.830,00	3.170,00
02.14 1030204282.273	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, PRÓTESES E SIMILARES	892.900,00	0,00	892.900,00	884.160,62	884.160,62	8.739,38
02.14 1030204282.273 33903200	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	892.900,00	0,00	892.900,00	884.160,62	884.160,62	8.739,38
02.14 1030204282.273 33903200 500.1002	Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	892.900,00	0,00	892.900,00	884.160,62	884.160,62	8.739,38
02.14 1030204282.274	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE - MAC	255.400,00	0,00	255.400,00	237.153,67	237.153,67	18.246,33
02.14 1030204282.274 31900400	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	40.000,00	0,00	40.000,00	21.848,00	21.848,00	18.152,00
02.14 1030204282.274 31900400 600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	40.000,00	0,00	40.000,00	21.848,00	21.848,00	18.152,00

Documento Assinado Digitalmente por: ANA MARIA DA SILVA CAVALCANTE CARLOS ARTUR SOARES DE AVELLAR LINHOS VALDENICIO HIPOLITO DE MEDEIROS
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 09333a9c-9b11-40fa-b84f-8d98148704b2b

Prefeitura Municipal dos Barreiros - 2022

RUA AYRES BELO, 136 -
Barreiros/PE - CEP: 55560-000
CNPJ Nº: 10.110.989/0001-40 Telefone:

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº4.320/64

2022 - Consolidado

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Periodo	Realizada Até Periodo	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinario	Total			
02.14 1030204282.274 33903000	MATERIAL DE CONSUMO	5.400,00	0,00	5.400,00	5.305,67	5.305,67	94,33
02.14 1030204282.274 33903000 600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	5.400,00	0,00	5.400,00	5.305,67	5.305,67	94,33
02.14 1030204282.274 33903200	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.14 1030204282.274 33903200 600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.14 1030204282.274 33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.14 1030204282.274 33903600 600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.14 1030204282.274 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	210.000,00	0,00	210.000,00	210.000,00	210.000,00	0,00
02.14 1030204282.274 33903900 600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	210.000,00	0,00	210.000,00	210.000,00	210.000,00	0,00
02.14 1030204282.275	MANUTENÇÃO CONSÓRCIO - SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.14 1030204282.275 31707000	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.14 1030204282.275 31707000 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.14 1030204282.275 33707000	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.14 1030204282.275 33707000 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.14 1030304282.276	PROGRAMA PARA TRATAMENTO FORA DE DOMICÍLIO - TFD	183.000,00	0,00	183.000,00	180.195,60	180.195,60	2.804,40
02.14 1030304282.276 33904800	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	183.000,00	0,00	183.000,00	180.195,60	180.195,60	2.804,40
02.14 1030304282.276 33904800 500.1002	Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	183.000,00	0,00	183.000,00	180.195,60	180.195,60	2.804,40
02.14 1030404282.277	PROGRAMA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	457.990,00	0,00	457.990,00	451.204,88	451.204,88	6.785,12
02.14 1030404282.277 31900400	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	131.690,00	0,00	131.690,00	131.689,10	131.689,10	0,90
02.14 1030404282.277 31900400 600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	131.690,00	0,00	131.690,00	131.689,10	131.689,10	0,90
02.14 1030404282.277 31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	40.000,00	0,00	40.000,00	39.405,74	39.405,74	594,26
02.14 1030404282.277 31901100 600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	40.000,00	0,00	40.000,00	39.405,74	39.405,74	594,26
02.14 1030404282.277 33903000	MATERIAL DE CONSUMO	204.300,00	0,00	204.300,00	204.214,04	204.214,04	85,96
02.14 1030404282.277 33903000 600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	204.300,00	0,00	204.300,00	204.214,04	204.214,04	85,96
02.14 1030404282.277 33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	54.000,00	0,00	54.000,00	49.688,00	49.688,00	4.312,00

Documento Assinado Digitalmente por: ANA MARIA DA SILVA CAVALCANTE CARLOS ARTUR SOARES DE AVELLAR LIMOR VALDENICIO HIPOLITO DE MEDEIROS
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 09333a9c-9b11-40fa-b84f-8d98148d52b

Prefeitura Municipal dos Barreiros - 2022

RUA AYRES BELO, 136 -
Barreiros/PE - CEP: 55560-000
CNPJ Nº: 10.110.989/0001-40 Telefone:

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº4.320/64

2022 - Consolidado

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Periodo	Realizada Até Periodo	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinario	Total			
02.14 1030404282.277 33903600 600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	54.000,00	0,00	54.000,00	49.688,00	49.688,00	4.312,00
02.14 1030404282.277 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	28.000,00	0,00	28.000,00	26.208,00	26.208,00	1.792,00
02.14 1030404282.277 33903900 600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	28.000,00	0,00	28.000,00	26.208,00	26.208,00	1.792,00
02.14 1030504282.278	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLOGICA E AMBIENTAL	1.820.000,00	0,00	1.820.000,00	1.806.364,35	1.806.364,35	13.635,65
02.14 1030504282.278 31900400	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	280.000,00	0,00	280.000,00	268.547,21	268.547,21	11.452,79
02.14 1030504282.278 31900400 600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	280.000,00	0,00	280.000,00	268.547,21	268.547,21	11.452,79
02.14 1030504282.278 31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.540.000,00	0,00	1.540.000,00	1.537.817,14	1.537.817,14	2.182,86
02.14 1030504282.278 31901100 600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.540.000,00	0,00	1.540.000,00	1.537.817,14	1.537.817,14	2.182,86
02.14 1030504282.278 33903000	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.14 1030504282.278 33903000 600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.14 1030504282.278 33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.14 1030504282.278 33903600 600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.14 1030504282.278 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.14 1030504282.278 33903900 600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.14 1030604322.279	MANUTENÇÃO MATERNO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.14 1030604322.279 33903000	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.14 1030604322.279 33903000 500.1002	Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.15	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	4.707.310,00	0,00	4.707.310,00	4.648.866,19	4.648.866,19	58.443,81
02.15 0824304832.280	PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA	345.200,00	0,00	345.200,00	325.119,42	325.119,42	20.080,58
02.15 0824304832.280 31900400	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	200.000,00	0,00	200.000,00	184.891,22	184.891,22	15.108,78
02.15 0824304832.280 31900400 660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	200.000,00	0,00	200.000,00	184.891,22	184.891,22	15.108,78
02.15 0824304832.280 31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	16.400,00	0,00	16.400,00	16.311,67	16.311,67	88,33
02.15 0824304832.280 31901100 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	16.400,00	0,00	16.400,00	16.311,67	16.311,67	88,33
02.15 0824304832.280 33903000	MATERIAL DE CONSUMO	85.000,00	0,00	85.000,00	84.904,53	84.904,53	95,47
02.15 0824304832.280 33903000 660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de	85.000,00	0,00	85.000,00	84.904,53	84.904,53	95,47

Documento Assinado Digitalmente por: ANA MARIA DA SILVA CAVALCANTE CARNEIRO SOARES DE AVELLAR LINHOS VALDENICIO HIPOLITO DE MEDEIROS
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 09333a9c-9b11-40fa-b84f-8d98148f7d52b

Prefeitura Municipal dos Barreiros - 2022

RUA AYRES BELO, 136 -
Barreiros/PE - CEP: 55560-000
CNPJ Nº: 10.110.989/0001-40 Telefone:

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº4.320/64

2022 - Consolidado

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Periodo	Realizada Até Periodo	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinario	Total			
	Assistência Social - FNAS						
02.15 0824304832.280 33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	24.200,00	0,00	24.200,00	19.452,00	19.452,00	4.748,00
02.15 0824304832.280 33903600 660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	24.200,00	0,00	24.200,00	19.452,00	19.452,00	4.748,00
02.15 0824304832.280 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	19.600,00	0,00	19.600,00	19.560,00	19.560,00	40,00
02.15 0824304832.280 33903900 660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	19.600,00	0,00	19.600,00	19.560,00	19.560,00	40,00
02.15 0824304832.281	BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICO - PSB	1.279.910,00	0,00	1.279.910,00	1.256.337,91	1.256.337,91	23.572,09
02.15 0824304832.281 31900400	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	906.510,00	0,00	906.510,00	886.349,28	886.349,28	20.160,72
02.15 0824304832.281 31900400 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	691.510,00	0,00	691.510,00	678.448,05	678.448,05	13.061,95
02.15 0824304832.281 31900400 660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	215.000,00	0,00	215.000,00	207.901,23	207.901,23	7.098,77
02.15 0824304832.281 33903000	MATERIAL DE CONSUMO	209.000,00	0,00	209.000,00	205.781,58	205.781,58	3.218,42
02.15 0824304832.281 33903000 660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	132.000,00	0,00	132.000,00	129.196,09	129.196,09	2.803,91
02.15 0824304832.281 33903000 661	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	77.000,00	0,00	77.000,00	76.585,49	76.585,49	414,51
02.15 0824304832.281 33903300	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.15 0824304832.281 33903300 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.15 0824304832.281 33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	98.600,00	0,00	98.600,00	98.502,07	98.502,07	97,93
02.15 0824304832.281 33903600 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	98.600,00	0,00	98.600,00	98.502,07	98.502,07	97,93
02.15 0824304832.281 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	65.800,00	0,00	65.800,00	65.704,98	65.704,98	95,02
02.15 0824304832.281 33903900 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	65.800,00	0,00	65.800,00	65.704,98	65.704,98	95,02
02.15 0824404861.147	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RESTAURAÇÃO DOS PROGRAMAS DO FMAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.15 0824404861.147 44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.15 0824404861.147 44905100 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.15 0824404861.147 44905100 660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.15 0824404861.148	REEQUIPAMENTO DOS PROGRAMAS DO FMAS	7.000,00	0,00	7.000,00	6.783,00	6.783,00	217,00
02.15 0824404861.148 44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	7.000,00	0,00	7.000,00	6.783,00	6.783,00	217,00
02.15 0824404861.148 44905200 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	7.000,00	0,00	7.000,00	6.783,00	6.783,00	217,00
02.15 0824404861.148 44905200 660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.15 0824404862.282	BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.15 0824404862.282 31900400	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Documento Assinado Digitalmente por: ANA MARIA DA SILVA CAVALCANTE CARLOS ARTUR SOARES DE AVELLAR LINHOS VALDENICIO HIPOLITO DE MEDEIROS
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 09333a9c-9b11-40fa-b84f-8d98148/d52b

Prefeitura Municipal dos Barreiros - 2022

RUA AYRES BELO, 136 -
Barreiros/PE - CEP: 55560-000
CNPJ Nº: 10.110.989/0001-40 Telefone:

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº4.320/64

2022 - Consolidado

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Periodo	Realizada Até Periodo	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinario	Total			
02.15 0824404862.282 31900400 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.15 0824404862.282 31900400 660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.15 0824404862.282 33903000	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.15 0824404862.282 33903000 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.15 0824404862.282 33903000 660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.15 0824404862.282 33903300	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.15 0824404862.282 33903300 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.15 0824404862.282 33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.15 0824404862.282 33903600 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.15 0824404862.282 33903600 660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.15 0824404862.282 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.15 0824404862.282 33903900 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.15 0824404862.282 33903900 660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.15 0824404862.283	PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA - IGDBF	40.900,00	0,00	40.900,00	37.896,94	37.896,94	3.003,06
02.15 0824404862.283 31900400	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.15 0824404862.283 31900400 660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.15 0824404862.283 33903000	MATERIAL DE CONSUMO	4.400,00	0,00	4.400,00	4.380,00	4.380,00	20,00
02.15 0824404862.283 33903000 660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	4.400,00	0,00	4.400,00	4.380,00	4.380,00	20,00
02.15 0824404862.283 33903300	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.15 0824404862.283 33903300 660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.15 0824404862.283 33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	20.000,00	0,00	20.000,00	17.100,00	17.100,00	2.900,00
02.15 0824404862.283 33903600 660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	20.000,00	0,00	20.000,00	17.100,00	17.100,00	2.900,00
02.15 0824404862.283 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	16.500,00	0,00	16.500,00	16.416,94	16.416,94	83,06
02.15 0824404862.283 33903900 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	16.500,00	0,00	16.500,00	16.416,94	16.416,94	83,06
02.15 0824404862.283 33903900 660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.15 0824404862.284	BENEFÍCIOS EVENTUAIS	2.732.100,00	0,00	2.732.100,00	2.728.863,26	2.728.863,26	3.236,74
02.15 0824404862.284 33900800	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Documento Assinado Digitalmente por: ANA MARIA DA SILVA CAVALCANTE CARLOS ARTUR SOARES DE AVELLAR LIMOR VALDENICIO HIPOLITO DE MEDEIROS
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 09333a9c-9b11-40fa-b84f-8d98148/d52b

Prefeitura Municipal dos Barreiros - 2022

RUA AYRES BELO, 136 -
Barreiros/PE - CEP: 55560-000
CNPJ Nº: 10.110.989/0001-40 Telefone:

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº4.320/64

2022 - Consolidado

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Periodo	Realizada Até Periodo	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinario	Total			
02.15 0824404862.284 33900800 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.15 0824404862.284 33903200	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.153.100,00	0,00	1.153.100,00	1.152.183,40	1.152.183,40	916,60
02.15 0824404862.284 33903200 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	1.153.100,00	0,00	1.153.100,00	1.152.183,40	1.152.183,40	916,60
02.15 0824404862.284 33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000,00	0,00	10.000,00	7.679,86	7.679,86	2.320,14
02.15 0824404862.284 33903600 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	10.000,00	0,00	10.000,00	7.679,86	7.679,86	2.320,14
02.15 0824404862.284 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.15 0824404862.284 33903900 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.15 0824404862.284 33904800	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	1.569.000,00	0,00	1.569.000,00	1.569.000,00	1.569.000,00	0,00
02.15 0824404862.284 33904800 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	1.569.000,00	0,00	1.569.000,00	1.569.000,00	1.569.000,00	0,00
02.15 0824404862.285	PROGRAMA IGD-SUAS	302.200,00	0,00	302.200,00	293.865,66	293.865,66	8.334,34
02.15 0824404862.285 31900400	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	278.000,00	0,00	278.000,00	276.408,72	276.408,72	1.591,28
02.15 0824404862.285 31900400 660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	278.000,00	0,00	278.000,00	276.408,72	276.408,72	1.591,28
02.15 0824404862.285 33901400	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00	0,00	5.000,00	480,00	480,00	4.520,00
02.15 0824404862.285 33901400 660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	5.000,00	0,00	5.000,00	480,00	480,00	4.520,00
02.15 0824404862.285 33903000	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.15 0824404862.285 33903000 660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.15 0824404862.285 33903300	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	9.200,00	0,00	9.200,00	9.149,64	9.149,64	50,36
02.15 0824404862.285 33903300 660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	9.200,00	0,00	9.200,00	9.149,64	9.149,64	50,36
02.15 0824404862.285 33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00	0,00	5.000,00	4.600,00	4.600,00	400,00
02.15 0824404862.285 33903600 660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	5.000,00	0,00	5.000,00	4.600,00	4.600,00	400,00
02.15 0824404862.285 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00	0,00	5.000,00	3.227,30	3.227,30	1.772,70
02.15 0824404862.285 33903900 660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	5.000,00	0,00	5.000,00	3.227,30	3.227,30	1.772,70
02.16	FUNDO MUNICIPAL DO DIREITO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE - FUMDECA	657.260,00	0,00	657.260,00	593.012,41	593.012,41	64.247,59
02.16 0824304832.286	MANUTENÇÃO DO FUMDECA	654.160,00	0,00	654.160,00	589.928,69	589.928,69	64.231,31
02.16 0824304832.286 31900400	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	63.000,00	0,00	63.000,00	54.575,33	54.575,33	8.424,67
02.16 0824304832.286 31900400 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	63.000,00	0,00	63.000,00	54.575,33	54.575,33	8.424,67
02.16 0824304832.286 31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	428.000,00	0,00	428.000,00	374.980,70	374.980,70	53.019,30
02.16 0824304832.286 31901100	Recursos não vinculados de Impostos	428.000,00	0,00	428.000,00	374.980,70	374.980,70	53.019,30

Documento Assinado Digitalmente por: ANA MARIA DA SILVA CAVALCANTE CARLOS ARTUR SOARES DE AVELLAR LIMOR VALDENICIO HIPOLITO DE MEDEIROS
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 09333a9c-9b11-40fa-b84f-8d98148/d52b

Prefeitura Municipal dos Barreiros - 2022

RUA AYRES BELO, 136 -
Barreiros/PE - CEP: 55560-000
CNPJ Nº: 10.110.989/0001-40 Telefone:

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº4.320/64

2022 - Consolidado

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Periodo	Realizada Até Periodo	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinario	Total			
500.0000							
02.16 0824304832.286 31901300	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	85.740,00	0,00	85.740,00	85.733,61	85.733,61	6,39
02.16 0824304832.286 31901300 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	85.740,00	0,00	85.740,00	85.733,61	85.733,61	6,39
02.16 0824304832.286 33901400	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.16 0824304832.286 33901400 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.16 0824304832.286 33903000	MATERIAL DE CONSUMO	8.000,00	0,00	8.000,00	7.937,45	7.937,45	62,55
02.16 0824304832.286 33903000 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	8.000,00	0,00	8.000,00	7.937,45	7.937,45	62,55
02.16 0824304832.286 33903200	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.16 0824304832.286 33903200 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.16 0824304832.286 33903300	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.16 0824304832.286 33903300 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.16 0824304832.286 33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	37.500,00	0,00	37.500,00	34.802,40	34.802,40	2.697,60
02.16 0824304832.286 33903600 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	37.500,00	0,00	37.500,00	34.802,40	34.802,40	2.697,60
02.16 0824304832.286 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	31.920,00	0,00	31.920,00	31.899,20	31.899,20	20,80
02.16 0824304832.286 33903900 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	31.920,00	0,00	31.920,00	31.899,20	31.899,20	20,80
02.16 0824304832.286 33904100	CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.16 0824304832.286 33904100 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.16 0824404862.287	APOIO AO CONSELHO TUTELAR	3.100,00	0,00	3.100,00	3.083,72	3.083,72	16,28
02.16 0824404862.287 33903000	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.16 0824404862.287 33903000 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.16 0824404862.287 33903200	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.16 0824404862.287 33903200 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.16 0824404862.287 33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.100,00	0,00	3.100,00	3.083,72	3.083,72	16,28
02.16 0824404862.287 33903600 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	3.100,00	0,00	3.100,00	3.083,72	3.083,72	16,28
02.16 0824404862.287 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.16 0824404862.287 33903900 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.17	FUNDO PREVIDENCIÁRIO DOS BARREIROS	4.480.000,00	0,00	4.480.000,00	3.877.367,89	3.877.367,89	602.632,11
02.17 0912200211.149	REEQUIPAMENTO DA UNIDADE	20.000,00	0,00	20.000,00	6.578,00	6.578,00	13.422,00

Documento Assinado Digitalmente por: ANA MARIA DA SILVA CAVALCANTE CARLOS ARTUR SOARES DE AVELLAR LINHOA VALDENICIO HIPOLITO DE MEDEIROS
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 09333a9c-9b11-40fa-b84f-8d98148704b2b

Prefeitura Municipal dos Barreiros - 2022

RUA AYRES BELO, 136 -
Barreiros/PE - CEP: 55560-000
CNPJ Nº: 10.110.989/0001-40 Telefone:

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº4.320/64

2022 - Consolidado

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Periodo	Realizada Até Periodo	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinario	Total			
02.17 0912200211.149 44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00	0,00	20.000,00	6.578,00	6.578,00	13.422,00
02.17 0912200211.149 44905200 800	Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	20.000,00	0,00	20.000,00	6.578,00	6.578,00	13.422,00
02.17 0912200212.288	MANUTENÇÃO DO FUNDO	485.000,00	0,00	485.000,00	406.671,32	406.671,32	78.328,68
02.17 0912200212.288 31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	130.000,00	0,00	130.000,00	108.012,33	108.012,33	21.987,67
02.17 0912200212.288 31901100 800	Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	130.000,00	0,00	130.000,00	108.012,33	108.012,33	21.987,67
02.17 0912200212.288 31901300	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	20.000,00	0,00	20.000,00	19.056,28	19.056,28	943,72
02.17 0912200212.288 31901300 800	Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	20.000,00	0,00	20.000,00	19.056,28	19.056,28	943,72
02.17 0912200212.288 33901400	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00	0,00	10.000,00	5.380,00	5.380,00	4.620,00
02.17 0912200212.288 33901400 800	Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	10.000,00	0,00	10.000,00	5.380,00	5.380,00	4.620,00
02.17 0912200212.288 33903000	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00	0,00	10.000,00	4.871,45	4.871,45	5.128,55
02.17 0912200212.288 33903000 800	Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	10.000,00	0,00	10.000,00	4.871,45	4.871,45	5.128,55
02.17 0912200212.288 33903300	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	15.000,00	0,00	15.000,00	13.280,00	13.280,00	1.720,00
02.17 0912200212.288 33903300 800	Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	15.000,00	0,00	15.000,00	13.280,00	13.280,00	1.720,00
02.17 0912200212.288 33903500	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	180.000,00	0,00	180.000,00	173.515,20	173.515,20	6.484,80
02.17 0912200212.288 33903500 800	Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	180.000,00	0,00	180.000,00	173.515,20	173.515,20	6.484,80
02.17 0912200212.288 33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	30.000,00	0,00	30.000,00	11.550,00	11.550,00	18.450,00
02.17 0912200212.288 33903600 800	Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	30.000,00	0,00	30.000,00	11.550,00	11.550,00	18.450,00
02.17 0912200212.288 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	80.000,00	0,00	80.000,00	71.006,06	71.006,06	8.993,94
02.17 0912200212.288 33903900 800	Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	80.000,00	0,00	80.000,00	71.006,06	71.006,06	8.993,94
02.17 0912200212.288 33909300	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
02.17 0912200212.288 33909300 800	Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
02.17 0927104952.289	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PREVIDENCIÁRIAS	3.970.000,00	0,00	3.970.000,00	3.464.118,57	3.464.118,57	505.881,43
02.17 0927104952.289 31900100	APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS	3.400.000,00	0,00	3.400.000,00	3.202.105,36	3.202.105,36	197.894,64
02.17 0927104952.289 31900100 800	Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	3.400.000,00	0,00	3.400.000,00	3.202.105,36	3.202.105,36	197.894,64
02.17 0927104952.289 31900300	PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	540.000,00	0,00	540.000,00	262.013,21	262.013,21	277.986,79
02.17 0927104952.289 31900300 800	Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	540.000,00	0,00	540.000,00	262.013,21	262.013,21	277.986,79
02.17 0927104952.289 33900800	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
02.17 0927104952.289 33900800 800	Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: ANA MARIA DA SILVA CAVALCANTE CARDOS ARTUR SOARES DE AVELLAR - UNIDADE VALDENICIO HIPOLITO DE MEDEIROS
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 09333a9c-9b11-40fa-b84f-8d98148/d52b

Prefeitura Municipal dos Barreiros - 2022

RUA AYRES BELO, 136 -
Barreiros/PE - CEP: 55560-000
CNPJ Nº: 10.110.989/0001-40 Telefone:

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº4.320/64

2022 - Consolidado

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Periodo	Realizada Até Periodo	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinario	Total			
02.17 0927104952.289 33909300	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
02.17 0927104952.289 33909300 800	Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
02.17 0927104952.290	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
02.17 0927104952.290 33900800	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
02.17 0927104952.290 33900800 800	Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00

CARLOS ARTUR SOARES DE AVELLAR JÚNIOR
Prefeito
CPF 764.704.664-00

IVALDENÍCIO HIPOLITO DE MEDEIROS
Contador
CRC 9.479

Documento Assinado Digitalmente por: ANA MARIA DA SILVA CAVALCANTE CARLOS ARTUR SOARES DE AVELLAR JÚNIOR IVALDENICIO HIPOLITO DE MEDEIROS
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 09333a9c-9b11-40fa-b84f-8d98148/d52b

Prefeitura Municipal dos Barreiros - 2022

RUA AYRES BELO, 136 -
Barreiros/PE - CEP: 55560-000
CNPJ Nº: 10.110.989/0001-40 Telefone:

Descrição por Elemento de Despesa

Anexo 4, Lei nº 4.320/64
2022 - Consolidado

RESUMO GERAL

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	DETALHAM.	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO	CAT. ECON.
3.0.00.00.00	Despesas Correntes					146.842.559,67
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais				92.534.335,49	
3.1.70.00.00	Transf. a Instituições Multigovernam. Nacionais			0,00		
3.1.70.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público		0,00			
3.1.71.00.00	Transferências a Consorcios Públicos			0,00		
3.1.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público		0,00			
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas			84.415.015,72		
3.1.90.01.00	Aposentadorias do RPPS, Reserva Remunerada e Reformas dos Militares		4.019.143,32			
3.1.90.03.00	Pensões do RPPS e do militar		277.769,21			
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		22.781.581,48			
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		50.924.016,51			
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		6.326.380,78			
3.1.90.91.00	Sentenças Judiciais		86.124,42			
3.1.91.00.00	Aplic.Dir.Decorr.De Op.Entre Órgãos,Fundos e Entid.,Integ.Dos Orç.Fiscal e da Seg.Social			8.119.319,77		
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais		8.119.319,77			
3.2.00.00.00	Juros e Encargos da Dívida				123.162,69	
3.2.90.00.00	Aplicações Diretas			123.162,69		
3.2.90.22.00	Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato		123.162,69			
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes				54.185.061,49	
3.3.50.00.00	Transf. a Instit. Privadas Sem Fins Lucrativos			0,00		
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais		0,00			
3.3.70.00.00	Transf. a Instituições Multigovernam. Nacionais			0,00		
3.3.70.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público		0,00			
3.3.71.00.00	Transferências a Consorcios Públicos			0,00		
3.3.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público		0,00			
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas			54.185.061,49		
3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar		0,00			
3.3.90.14.00	Diárias - Civil		56.779,00			
3.3.90.18.00	Auxílio Financeiro a Estudantes		0,00			
3.3.90.30.00	Material de Consumo		13.491.656,50			
3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras		0,00			
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		3.855.888,45			
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção		70.429,64			
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria		279.515,20			

Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS ARTUR SOARES DE ANTELA AZEVEDO JUNIOR, PREFEITO DE BARREIROS
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e34f1446-9f1f-4614-b94f-d1d60e1ea487

Prefeitura Municipal dos Barreiros - 2022

RUA AYRES BELO, 136 -
Barreiros/PE - CEP: 55560-000
CNPJ Nº: 10.110.989/0001-40 Telefone:

Descrição por Elemento de Despesa

Anexo 4, Lei nº 4.320/64
2022 - Consolidado

RESUMO GERAL

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	DETALHAM.	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO	CAT. ECON.
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		2.221.940,67			
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		29.348.743,67			
3.3.90.41.00	Contribuições		101.920,00			
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas		1.544.257,29			
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas		1.749.195,60			
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais		413.841,03			
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		86.754,46			
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições		964.139,98			
4.0.00.00.00	Despesas de Capital					8.050.742,45
4.4.00.00.00	Investimentos				5.552.055,32	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas			5.552.055,32		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		1.375.349,94			
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		4.176.705,38			
4.5.00.00.00	Inversões Financeiras				0,00	
4.5.90.00.00	Aplicações Diretas			0,00		
4.5.90.61.00	Aquisição de Imóveis		0,00			
4.6.00.00.00	Amortização da Dívida				2.498.687,13	
4.6.90.00.00	Aplicações Diretas			2.498.687,13		
4.6.90.72.00	Principal da Dívida Mobiliária Resgatado		2.498.687,13			
9.0.00.00.00	Reserva de Contingência					0,00
9.9.00.00.00	Reserva de Contingência				0,00	
9.9.99.00.00	Reserva de Contingencia			0,00		
9.9.99.99.00	Reserva de Contingência		0,00			
					TOTAL	154.893.302,12

CARLOS ARTUR SOARES DE AVELLAR JÚNIOR
Prefeito
CPF 764.704.664-00

IVALDENÍCIO HIPOLITO DE MEDEIROS
Contador
CRC 9.479

Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS ARTUR SOARES DE AVELLAR JÚNIOR, IVALDENICIO HIPOLITO DE MEDEIROS
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e341446-9f11-4614-b9d7-d1d60e1ea487

Prefeitura Municipal dos Barreiros - 2022

RUA AYRES BELO, 136 -
Barreiros/PE - CEP: 55560-000
CNPJ Nº: 10.110.989/0001-40 Telefone:

Descrição por Elemento de Despesa

Anexo 2, Lei nº 4.320/64
2022 - Consolidado

Órgão: 01.00 PODER LEGISLATIVO
Unidade: 01.01 CORPO DELIBERATIVO E SECRETARIA

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	DETALHAM.	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO	CAT. ECON.
3.0.00.00.00	Despesas Correntes					4.306.260,09
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais				3.650.177,07	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas			3.642.518,77		
3.1.90.01.00	Aposentadorias do RPPS, Reserva Remunerada e Reformas dos Militares		42.330,47			
3.1.90.03.00	Pensões do RPPS e do militar		15.756,00			
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		2.970.116,52			
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		614.315,78			
3.1.90.91.00	Sentenças Judiciais		0,00			
3.1.91.00.00	Aplic.Dir.Decorr.De Op.Entre Órgãos,Fundos e Entid.,Integ.Dos Orç.Fiscal e da Seg.Social			7.658,30		
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais		7.658,30			
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes				656.083,02	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas			656.083,02		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil		0,00			
3.3.90.30.00	Material de Consumo		30.461,32			
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção		48.000,00			
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		132.907,00			
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		323.408,07			
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		0,00			
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições		121.306,63			
4.0.00.00.00	Despesas de Capital					527,00
4.4.00.00.00	Investimentos				527,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas			527,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		0,00			
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		527,00			
					TOTAL	4.306.787,09

Documento Assinado Digitalmente por: ANA MARIA DA SILVA CAVALCANTE CARLOS ABELIR SOARES DE AVELLAR - UNIÃO IVALDENICIO HIPOLITO DE MEDEIROS
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 22fed39f-41d2-4e62-984c-d335868e5f31

Prefeitura Municipal dos Barreiros - 2022

RUA AYRES BELO, 136 -
Barreiros/PE - CEP: 55560-000
CNPJ Nº: 10.110.989/0001-40 Telefone:

Descrição por Elemento de Despesa

Anexo 2, Lei nº 4.320/64
2022 - Consolidado

Órgão: 02.00 PODER EXECUTIVO
Unidade: 02.01 GABINETE DO PREFEITO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	DETALHAM.	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO	CAT. ECON.
3.0.00.00.00	Despesas Correntes					1.957.683,23
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais				1.658.858,82	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas			1.658.858,82		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		1.658.858,82			
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes				298.824,41	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas			298.824,41		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil		2.400,00			
3.3.90.30.00	Material de Consumo		3.908,76			
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção		0,00			
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		16.830,00			
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		268.809,00			
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		0,00			
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições		6.876,65			
4.0.00.00.00	Despesas de Capital					5.437,96
4.4.00.00.00	Investimentos				5.437,96	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas			5.437,96		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		5.437,96			
					TOTAL	1.963.121,19

Documento Assinado Digitalmente por: ANA MARIA DA SILVA CAVALCANTE CARLOS ABELIR SOARES DE AVELLAR - UNIÃO IVALDENICIO HIPOLITO DE MEDEIROS
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 22fed39f-41d2-4e62-984c-d335868e5f31

Prefeitura Municipal dos Barreiros - 2022

RUA AYRES BELO, 136 -
Barreiros/PE - CEP: 55560-000
CNPJ Nº: 10.110.989/0001-40 Telefone:

Descrição por Elemento de Despesa

Anexo 2, Lei nº 4.320/64
2022 - Consolidado

Órgão: 02.00 PODER EXECUTIVO
Unidade: 02.02 SECRETARIA DE DE GOVERNO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	DETALHAM.	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO	CAT. ECON.
3.0.00.00.00	Despesas Correntes					945.292,93
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais				755.010,91	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas			755.010,91		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		755.010,91			
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes				190.282,02	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas			190.282,02		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil		6.960,00			
3.3.90.30.00	Material de Consumo		2.279,90			
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção		0,00			
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		27.929,96			
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		153.112,16			
4.0.00.00.00	Despesas de Capital					55.539,13
4.4.00.00.00	Investimentos				55.539,13	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas			55.539,13		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		55.539,13			
					TOTAL	1.000.832,06

Documento Assinado Digitalmente por: ANA MARIA DA SILVA CAVALCANTE CARLOS ARTUR SOARES DE AVELLAR - UNIÃO IVALDENICIO HIPOLITO DE MEDEIROS
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 22fed39f-41d2-4e62-984c-d335868e5f31

Prefeitura Municipal dos Barreiros - 2022

RUA AYRES BELO, 136 -
Barreiros/PE - CEP: 55560-000
CNPJ Nº: 10.110.989/0001-40 Telefone:

Descrição por Elemento de Despesa

Anexo 2, Lei nº 4.320/64
2022 - Consolidado

Órgão: 02.00 PODER EXECUTIVO
Unidade: 02.03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	DETALHAM.	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO	CAT. ECON.
3.0.00.00.00	Despesas Correntes					7.332.088,87
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais				4.739.806,72	
3.1.71.00.00	Transferências a Consorcios Públicos			0,00		
3.1.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público		0,00			
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas			3.769.359,58		
3.1.90.01.00	Aposentadorias do RPPS, Reserva Remunerada e Reformas dos Militares		774.707,49			
3.1.90.03.00	Pensões do RPPS e do militar		0,00			
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		938.433,09			
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		1.970.094,58			
3.1.90.91.00	Sentenças Judiciais		86.124,42			
3.1.91.00.00	Aplic.Dir.Decorr.De Op.Entre Órgãos,Fundos e Entid.,Integ.Dos Orç.Fiscal e da Seg.Social			970.447,14		
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais		970.447,14			
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes				2.592.282,15	
3.3.71.00.00	Transferências a Consorcios Públicos			0,00		
3.3.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público		0,00			
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas			2.592.282,15		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil		1.550,00			
3.3.90.30.00	Material de Consumo		187.460,06			
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção		0,00			
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		40.678,26			
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		375.118,82			
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas		1.544.257,29			
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais		413.841,03			
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		2.685,00			
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições		26.691,69			
4.0.00.00.00	Despesas de Capital					37.207,68
4.4.00.00.00	Investimentos				37.207,68	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas			37.207,68		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		37.207,68			
					TOTAL	7.369.296,55

Documento Assinado Digitalmente por: ANA MARIA DA SILVA CAVALCANTE CARLOS ABELIR SOARES DE AVELLAR - UNIÃO IVALDENICIO HIPOLITO DE MEDEIROS
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 22fed39f-41d2-4e62-984c-d335868e5f31

Prefeitura Municipal dos Barreiros - 2022

RUA AYRES BELO, 136 -
Barreiros/PE - CEP: 55560-000
CNPJ Nº: 10.110.989/0001-40 Telefone:

Descrição por Elemento de Despesa

Anexo 2, Lei nº 4.320/64
2022 - Consolidado

Órgão: 02.00 PODER EXECUTIVO
Unidade: 02.04 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SERVIÇOS COMUNITÁRIOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	DETALHAM.	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO	CAT. ECON.
3.0.00.00.00	Despesas Correntes					3.428.663,97
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais				1.520.202,58	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas			1.396.309,67		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		396.329,73			
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		639.748,36			
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		360.231,58			
3.1.91.00.00	Aplic.Dir.Decorr.De Op.Entre Órgãos,Fundos e Entid.,Integ.Dos Orç.Fiscal e da Seg.Social			123.892,91		
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais		123.892,91			
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes				1.908.461,39	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas			1.908.461,39		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil		12.620,00			
3.3.90.30.00	Material de Consumo		628.759,22			
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		491.501,02			
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção		0,00			
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		130.697,58			
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		562.163,57			
3.3.90.41.00	Contribuições		82.720,00			
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		0,00			
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições		0,00			
4.0.00.00.00	Despesas de Capital					136.987,16
4.4.00.00.00	Investimentos				136.987,16	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas			136.987,16		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		136.987,16			
					TOTAL	3.565.651,13

Documento Assinado Digitalmente por: ANA MARIA DA SILVA CAVALCANTE CARLOS ARTUR SOARES DE AVELLAR - UNIÃO IVALDENICIO HIPOLITO DE MEDEIROS
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 22fed39f-41d2-4e62-984c-d335868e5f31

Prefeitura Municipal dos Barreiros - 2022

RUA AYRES BELO, 136 -
Barreiros/PE - CEP: 55560-000
CNPJ Nº: 10.110.989/0001-40 Telefone:

Descrição por Elemento de Despesa

Anexo 2, Lei nº 4.320/64
2022 - Consolidado

Órgão: 02.00 PODER EXECUTIVO
Unidade: 02.05 SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	DETALHAM.	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO	CAT. ECON.
3.0.00.00.00	Despesas Correntes					12.962.515,33
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais				5.952.737,05	
3.1.71.00.00	Transferências a Consorcios Públicos			0,00		
3.1.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público		0,00			
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas			5.952.737,05		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		4.276.888,86			
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		1.675.848,19			
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes				7.009.778,28	
3.3.70.00.00	Transf. a Instituições Multigovernam. Nacionais			0,00		
3.3.70.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público		0,00			
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas			7.009.778,28		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil		570,00			
3.3.90.30.00	Material de Consumo		1.631.142,05			
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção		0,00			
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		481.562,20			
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		4.896.504,03			
4.0.00.00.00	Despesas de Capital					992.027,78
4.4.00.00.00	Investimentos				992.027,78	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas			992.027,78		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		924.451,84			
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		67.575,94			
4.5.00.00.00	Inversões Financeiras				0,00	
4.5.90.00.00	Aplicações Diretas			0,00		
4.5.90.61.00	Aquisição de Imóveis		0,00			
					TOTAL	13.954.543,11

Documento Assinado Digitalmente por: ANA MARIA DA SILVA CAVALCANTE CARLOS ABELIR SOARES DE AVELLAR - UNIÃO IVALDENICIO HIPOLITO DE MEDEIROS
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 22fed39f-41d2-4e62-984c-d335868e5f31

Prefeitura Municipal dos Barreiros - 2022

RUA AYRES BELO, 136 -
Barreiros/PE - CEP: 55560-000
CNPJ Nº: 10.110.989/0001-40 Telefone:

Descrição por Elemento de Despesa

Anexo 2, Lei nº 4.320/64
2022 - Consolidado

Órgão: 02.00 PODER EXECUTIVO
Unidade: 02.06 SECRETARIA DE SAÚDE

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	DETALHAM.	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO	CAT. ECON.
3.0.00.00.00	Despesas Correntes					118.973,21
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais				0,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas			0,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		0,00			
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		0,00			
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		0,00			
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes				118.973,21	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas			118.973,21		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil		660,00			
3.3.90.30.00	Material de Consumo		91.907,21			
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		11.700,00			
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		14.706,00			
					TOTAL	118.973,21

Documento Assinado Digitalmente por: ANA MARIA DA SILVA CAVALCANTE CARLOS APRIGIO SOARES DE AVELLAR - UNIÃO IVALDENICIO HIPOLITO DE MEDEIROS
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 22fed39f-41d2-4e62-984c-d335868e5f31

Prefeitura Municipal dos Barreiros - 2022

RUA AYRES BELO, 136 -
Barreiros/PE - CEP: 55560-000
CNPJ Nº: 10.110.989/0001-40 Telefone:

Descrição por Elemento de Despesa

Anexo 2, Lei nº 4.320/64
2022 - Consolidado

Órgão: 02.00 PODER EXECUTIVO
Unidade: 02.07 SECRETARIA DE FAZENDA MUNICIPAL

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	DETALHAM.	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO	CAT. ECON.
3.0.00.00.00	Despesas Correntes					2.711.588,69
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais				1.167.762,35	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas			1.167.762,35		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		1.167.762,35			
3.2.00.00.00	Juros e Encargos da Dívida				123.162,69	
3.2.90.00.00	Aplicações Diretas			123.162,69		
3.2.90.22.00	Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato		123.162,69			
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes				1.420.663,65	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas			1.420.663,65		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil		3.000,00			
3.3.90.30.00	Material de Consumo		36.666,13			
3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras		0,00			
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção		0,00			
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria		106.000,00			
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		94.065,00			
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		808.802,39			
3.3.90.41.00	Contribuições		0,00			
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		48.510,04			
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições		323.620,09			
4.0.00.00.00	Despesas de Capital					2.509.867,48
4.4.00.00.00	Investimentos				11.180,35	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas			11.180,35		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		11.180,35			
4.6.00.00.00	Amortização da Dívida				2.498.687,13	
4.6.90.00.00	Aplicações Diretas			2.498.687,13		
4.6.90.72.00	Principal da Dívida Mobiliária Resgatado		2.498.687,13			
9.0.00.00.00	Reserva de Contingência					0,00
9.9.00.00.00	Reserva de Contingência				0,00	
9.9.99.00.00	Reserva de Contingencia			0,00		
9.9.99.99.00	Reserva de Contingência		0,00			
					TOTAL	5.221.456,17

Documento Assinado Digitalmente por: ANA MARIA DA SILVA CAVALCANTE CARLOS ARTUR SOARES DE AVELLAR - UNIÃO IVALDENICIO HIPOLITO DE MEDEIROS
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 22fed39f-41d2-4e62-984c-d335868e5f31

Prefeitura Municipal dos Barreiros - 2022

RUA AYRES BELO, 136 -
Barreiros/PE - CEP: 55560-000
CNPJ Nº: 10.110.989/0001-40 Telefone:

Descrição por Elemento de Despesa

Anexo 2, Lei nº 4.320/64
2022 - Consolidado

Órgão: 02.00 PODER EXECUTIVO
Unidade: 02.08 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	DETALHAM.	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO	CAT. ECON.
3.0.00.00.00	Despesas Correntes					5.742.029,33
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais				389.741,89	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas			389.741,89		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		0,00			
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		389.741,89			
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		0,00			
3.1.91.00.00	Aplic.Dir.Decorr.De Op.Entre Órgãos,Fundos e Entid.,Integ.Dos Orç.Fiscal e da Seg.Social			0,00		
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais		0,00			
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes				5.352.287,44	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas			5.352.287,44		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil		10.080,00			
3.3.90.18.00	Auxílio Financeiro a Estudantes		0,00			
3.3.90.30.00	Material de Consumo		2.522.793,98			
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		339.643,41			
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção		0,00			
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		206.873,05			
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		2.272.897,00			
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		0,00			
4.0.00.00.00	Despesas de Capital					11.299,69
4.4.00.00.00	Investimentos				11.299,69	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas			11.299,69		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		0,00			
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		11.299,69			
					TOTAL	5.753.329,02

Documento Assinado Digitalmente por: ANA MARIA DA SILVA CAVALCANTE CARLOS ARTUR SOARES DE AVELLAR - UNIÃO IVALDENICIO HIPOLITO DE MEDEIROS
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 22fed39f-41d2-4e62-984c-d335868e5f31

Prefeitura Municipal dos Barreiros - 2022

RUA AYRES BELO, 136 -
Barreiros/PE - CEP: 55560-000
CNPJ Nº: 10.110.989/0001-40 Telefone:

Descrição por Elemento de Despesa

Anexo 2, Lei nº 4.320/64
2022 - Consolidado

Órgão: 02.00 PODER EXECUTIVO
Unidade: 02.09 SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	DETALHAM.	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO	CAT. ECON.
3.0.00.00.00	Despesas Correntes					1.616.518,45
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais				258.369,33	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas			258.369,33		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		0,00			
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		258.369,33			
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes				1.358.149,12	
3.3.50.00.00	Transf. a Instit. Privadas Sem Fins Lucrativos			0,00		
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais		0,00			
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas			1.358.149,12		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil		3.600,00			
3.3.90.30.00	Material de Consumo		101.536,69			
3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras		0,00			
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		0,00			
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria		0,00			
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		103.855,94			
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		1.141.956,49			
3.3.90.41.00	Contribuições		7.200,00			
4.0.00.00.00	Despesas de Capital					63.438,49
4.4.00.00.00	Investimentos				63.438,49	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas			63.438,49		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		63.438,49			
					TOTAL	1.679.956,94

Documento Assinado Digitalmente por: ANA MARIA DA SILVA CAVALCANTE CARLOS ARTUR SOARES DE AVELLAR - UNIÃO IVALDENICIO HIPOLITO DE MEDEIROS
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 22fed39f-41d2-4e62-984c-d335868e5f31

Prefeitura Municipal dos Barreiros - 2022

RUA AYRES BELO, 136 -
Barreiros/PE - CEP: 55560-000
CNPJ Nº: 10.110.989/0001-40 Telefone:

Descrição por Elemento de Despesa

Anexo 2, Lei nº 4.320/64
2022 - Consolidado

Órgão: 02.00 PODER EXECUTIVO
Unidade: 02.10 SECRETARIA DE ESPORTES E EVENTOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	DETALHAM.	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO	CAT. ECON.
3.0.00.00.00	Despesas Correntes					552.151,85
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais				332.472,16	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas			332.472,16		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		93.540,03			
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		238.932,13			
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes				219.679,69	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas			219.679,69		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil		0,00			
3.3.90.30.00	Material de Consumo		54.538,29			
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		8.000,00			
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		125.548,00			
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		19.593,40			
3.3.90.41.00	Contribuições		12.000,00			
4.0.00.00.00	Despesas de Capital					2.563,00
4.4.00.00.00	Investimentos				2.563,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas			2.563,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		2.563,00			
					TOTAL	554.714,85

Documento Assinado Digitalmente por: ANA MARIA DA SILVA CAVALCANTE CARLOS ARTUR SOARES DE AVELLAR - UNIÃO IVALDENICIO HIPOLITO DE MEDEIROS
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 22fed39f-41d2-4e62-984c-d335868e5f31

Prefeitura Municipal dos Barreiros - 2022

RUA AYRES BELO, 136 -
Barreiros/PE - CEP: 55560-000
CNPJ Nº: 10.110.989/0001-40 Telefone:

Descrição por Elemento de Despesa

Anexo 2, Lei nº 4.320/64
2022 - Consolidado

Órgão: 02.00 PODER EXECUTIVO
Unidade: 02.11 SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	DETALHAM.	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO	CAT. ECON.
3.0.00.00.00	Despesas Correntes					1.500.582,26
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais				754.400,93	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas			754.400,93		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		151.013,00			
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		603.387,93			
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes				746.181,33	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas			746.181,33		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil		5.579,00			
3.3.90.30.00	Material de Consumo		568.982,90			
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		0,00			
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		76.878,00			
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		94.741,43			
4.0.00.00.00	Despesas de Capital					4.908,12
4.4.00.00.00	Investimentos				4.908,12	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas			4.908,12		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		4.908,12			
					TOTAL	1.505.490,38

Documento Assinado Digitalmente por: ANA MARIA DA SILVA CAVALCANTE CARLOS ARTUR SOARES DE AVELLAR - UNIÃO IVALDENICIO HIPOLITO DE MEDEIROS
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 22fed39f-41d2-4e62-984c-d335868e5f31

Prefeitura Municipal dos Barreiros - 2022

RUA AYRES BELO, 136 -
Barreiros/PE - CEP: 55560-000
CNPJ Nº: 10.110.989/0001-40 Telefone:

Descrição por Elemento de Despesa

Anexo 2, Lei nº 4.320/64
2022 - Consolidado

Órgão: 02.00 PODER EXECUTIVO
Unidade: 02.12 SECRETARIA DE SEGURANÇA CIDADÃ E PATRIMONIAL

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	DETALHAM.	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO	CAT. ECON.
3.0.00.00.00	Despesas Correntes					4.184.151,74
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais				4.145.999,38	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas			4.145.999,38		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		1.284.807,38			
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		2.861.192,00			
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes				38.152,36	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas			38.152,36		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil		0,00			
3.3.90.30.00	Material de Consumo		6.408,56			
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		15.730,00			
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		16.013,80			
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições		0,00			
4.0.00.00.00	Despesas de Capital					1.944,99
4.4.00.00.00	Investimentos				1.944,99	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas			1.944,99		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		1.944,99			
					TOTAL	4.186.096,73

Documento Assinado Digitalmente por: ANA MARIA DA SILVA CAVALCANTE CARLOS ARTHUR SOARES DE AVELLAR - UNIÃO IVALDENICIO HIPOLITO DE MEDEIROS
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 22fed39f-41d2-4e62-984c-d335868e5f31

Prefeitura Municipal dos Barreiros - 2022

RUA AYRES BELO, 136 -
Barreiros/PE - CEP: 55560-000
CNPJ Nº: 10.110.989/0001-40 Telefone:

Descrição por Elemento de Despesa

Anexo 2, Lei nº 4.320/64
2022 - Consolidado

Órgão: 02.00 PODER EXECUTIVO
Unidade: 02.13 FUNDEB

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	DETALHAM.	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO	CAT. ECON.
3.0.00.00.00	Despesas Correntes					45.648.738,90
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais				38.894.078,08	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas			34.363.987,39		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		8.631.445,53			
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		23.757.232,09			
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		1.975.309,77			
3.1.91.00.00	Aplic.Dir.Decorr.De Op.Entre Órgãos,Fundos e Entid.,Integ.Dos Orç.Fiscal e da Seg.Social			4.530.090,69		
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais		4.530.090,69			
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes				6.754.660,82	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas			6.754.660,82		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		2.842.041,72			
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		980.400,00			
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção		0,00			
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		16.324,41			
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		2.915.894,69			
4.0.00.00.00	Despesas de Capital					3.562.118,96
4.4.00.00.00	Investimentos				3.562.118,96	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas			3.562.118,96		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		450.898,10			
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		3.111.220,86			
					TOTAL	49.210.857,86

Documento Assinado Digitalmente por: ANA MARIA DA SILVA CAVALCANTE CARLOS ARTUR SOARES DE AVELLAR - UNIÃO IVALDENICIO HIPOLITO DE MEDEIROS
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 22fed39f-41d2-4e62-984c-d335868e5f31

Prefeitura Municipal dos Barreiros - 2022

RUA AYRES BELO, 136 -
Barreiros/PE - CEP: 55560-000
CNPJ Nº: 10.110.989/0001-40 Telefone:

Descrição por Elemento de Despesa

Anexo 2, Lei nº 4.320/64
2022 - Consolidado

Órgão: 02.00 PODER EXECUTIVO
Unidade: 02.14 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	DETALHAM.	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO	CAT. ECON.
3.0.00.00.00	Despesas Correntes					44.729.435,33
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais				22.844.280,51	
3.1.70.00.00	Transf. a Instituições Multigovernam. Nacionais			0,00		
3.1.70.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público		0,00			
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas			20.357.049,78		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		6.545.332,40			
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		12.510.078,20			
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		1.301.639,18			
3.1.91.00.00	Aplic.Dir.Decorr.De Op.Entre Órgãos,Fundos e Entid.,Integ.Dos Orç.Fiscal e da Seg.Social			2.487.230,73		
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais		2.487.230,73			
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes				21.885.154,82	
3.3.70.00.00	Transf. a Instituições Multigovernam. Nacionais			0,00		
3.3.70.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público		0,00			
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas			21.885.154,82		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil		3.900,00			
3.3.90.30.00	Material de Consumo		4.474.894,70			
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		884.160,62			
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção		0,00			
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		543.591,22			
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		15.277.208,34			
3.3.90.41.00	Contribuições		0,00			
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas		180.195,60			
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		35.559,42			
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições		485.644,92			
4.0.00.00.00	Despesas de Capital					653.514,01
4.4.00.00.00	Investimentos				653.514,01	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas			653.514,01		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		0,00			
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		653.514,01			
					TOTAL	45.382.949,34

Documento Assinado Digitalmente por: ANA MARIA DA SILVA CAVALCANTE CARLOS ABELIR SOARES DE AVELLAR LUNGOR VALDENICIO HIPOLITO DE MEDEIROS
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 22fed39f-41d2-4e62-984c-d335868e5f31

Prefeitura Municipal dos Barreiros - 2022

RUA AYRES BELO, 136 -
Barreiros/PE - CEP: 55560-000
CNPJ Nº: 10.110.989/0001-40 Telefone:

Descrição por Elemento de Despesa

Anexo 2, Lei nº 4.320/64
2022 - Consolidado

Órgão: 02.00 PODER EXECUTIVO
Unidade: 02.15 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	DETALHAM.	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO	CAT. ECON.
3.0.00.00.00	Despesas Correntes					4.642.083,19
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais				1.363.960,89	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas			1.363.960,89		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		1.347.649,22			
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		16.311,67			
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes				3.278.122,30	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas			3.278.122,30		
3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar		0,00			
3.3.90.14.00	Diárias - Civil		480,00			
3.3.90.30.00	Material de Consumo		295.066,11			
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		1.152.183,40			
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção		9.149,64			
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		147.333,93			
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		104.909,22			
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas		1.569.000,00			
4.0.00.00.00	Despesas de Capital					6.783,00
4.4.00.00.00	Investimentos				6.783,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas			6.783,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		0,00			
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		6.783,00			
					TOTAL	4.648.866,19

Documento Assinado Digitalmente por: ANA MARIA DA SILVA CAVALCANTE CARLOS ARTUR SOARES DE AVELLAR - UNIÃO IVALDENICIO HIPOLITO DE MEDEIROS
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 22fed39f-41d2-4e62-984c-d335868e5f31

Prefeitura Municipal dos Barreiros - 2022

RUA AYRES BELO, 136 -
Barreiros/PE - CEP: 55560-000
CNPJ Nº: 10.110.989/0001-40 Telefone:

Descrição por Elemento de Despesa

Anexo 2, Lei nº 4.320/64
2022 - Consolidado

Órgão: 02.00 PODER EXECUTIVO
Unidade: 02.16 FUNDO MUNICIPAL DO DIREITO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE - FUMDECA

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	DETALHAM.	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO	CAT. ECON.
3.0.00.00.00	Despesas Correntes					593.012,41
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais				515.289,64	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas			515.289,64		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		54.575,33			
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		374.980,70			
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		85.733,61			
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes				77.722,77	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas			77.722,77		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil		0,00			
3.3.90.30.00	Material de Consumo		7.937,45			
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		0,00			
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção		0,00			
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		37.886,12			
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		31.899,20			
3.3.90.41.00	Contribuições		0,00			
					TOTAL	593.012,41

Documento Assinado Digitalmente por: ANA MARIA DA SILVA CAVALCANTE CARLOS APRIGIO SOARES DE AVELLAR - UNIÃO IVALDENICIO HIPOLITO DE MEDEIROS
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 22fed39f-41d2-4e62-984c-d335868e5f31

Prefeitura Municipal dos Barreiros - 2022

RUA AYRES BELO, 136 -
Barreiros/PE - CEP: 55560-000
CNPJ Nº: 10.110.989/0001-40 Telefone:

Descrição por Elemento de Despesa

Anexo 2, Lei nº 4.320/64
2022 - Consolidado

Órgão: 02.00 PODER EXECUTIVO
Unidade: 02.17 FUNDO PREVIDENCIÁRIO DOS BARREIROS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	DETALHAM.	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO	CAT. ECON.
3.0.00.00.00	Despesas Correntes					3.870.789,89
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais				3.591.187,18	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas			3.591.187,18		
3.1.90.01.00	Aposentadorias do RPPS, Reserva Remunerada e Reformas dos Militares		3.202.105,36			
3.1.90.03.00	Pensões do RPPS e do militar		262.013,21			
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		108.012,33			
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		19.056,28			
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes				279.602,71	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas			279.602,71		
3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar		0,00			
3.3.90.14.00	Diárias - Civil		5.380,00			
3.3.90.30.00	Material de Consumo		4.871,45			
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção		13.280,00			
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria		173.515,20			
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		11.550,00			
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		71.006,06			
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições		0,00			
4.0.00.00.00	Despesas de Capital					6.578,00
4.4.00.00.00	Investimentos				6.578,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas			6.578,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		6.578,00			
					TOTAL	3.877.367,89
					TOTAL	154.893.302,12

CARLOS ARTUR SOARES DE AVELLAR JÚNIOR
Prefeito
CPF 764.704.664-00

IVALDENÍCIO HIPOLITO DE MEDEIROS
Contador
CRC 9.479

Documento Assinado Digitalmente por: ANA MARIA DA SILVA CAVALCANTE CARLOS ARTUR SOARES DE AVELLAR JUNIOR IVALDENICIO HIPOLITO DE MEDEIROS
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 22fed39f-41d2-4e62-984c-d335868e5f31

Prefeitura Municipal dos Barreiros - 2022

RUA AYRES BELO, 136 -
Barreiros/PE - CEP: 55560-000
CNPJ Nº: 10.110.989/0001-40 Telefone:

Demonstrativo de Funções, Sub Funções e Programas por Projetos e Atividades

Anexo 7, Lei nº 4.320/64
2022 - Consolidado

DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUB FUNÇÕES E PROGRAMAS POR PROJETOS DE ATIVIDADES

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	OP. ESPECIAL	TOTAL
01	Legislativa	527,00	4.306.260,09	0,00	4.306.787,09
01.031	Ação Legislativa	527,00	3.540.635,54	0,00	3.541.162,54
01.031.0001	AÇÃO LEGISTIVA	527,00	3.540.635,54	0,00	3.541.162,54
01.031.0001.1.001	AMPLIAÇÃO E RESTAURAÇÃO DO PRÉDIO DA CÂMARA	0,00	0,00	0,00	0,00
01.031.0001.1.002	REEQUIPAMENTO DA UNIDADE	527,00	0,00	0,00	527,00
01.031.0001.2.001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS	0,00	1.283.724,00	0,00	1.283.724,00
01.031.0001.2.002	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	0,00	2.135.604,91	0,00	2.135.604,91
01.031.0001.2.003	MANUTENÇÃO DA VERBA INDENIZATÓRIA	0,00	121.306,63	0,00	121.306,63
01.124	Controle Interno	0,00	85.564,00	0,00	85.564,00
01.124.0032	CONTROLE INTERNO	0,00	85.564,00	0,00	85.564,00
01.124.0032.2.004	GESTÃO DE CONTROLE INTERNO	0,00	85.564,00	0,00	85.564,00
01.271	Previdência Básica	0,00	680.060,55	0,00	680.060,55
01.271.0492	PREVIDÊNCIA SOCIAL A SEGURADOS	0,00	621.974,08	0,00	621.974,08
01.271.0492.2.005	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA E FGTS	0,00	621.974,08	0,00	621.974,08
01.271.0495	PREVIDENCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	58.086,47	0,00	58.086,47
01.271.0495.2.006	MANUTENÇÃO INATIVOS	0,00	58.086,47	0,00	58.086,47
04	Administração	2.608.052,25	7.687.147,22	0,00	10.295.199,47
04.121	Planejamento e Orçamento	0,00	362.270,00	0,00	362.270,00
04.121.0040	PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL	0,00	362.270,00	0,00	362.270,00
04.121.0040.2.232	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONTABILIDADE	0,00	362.270,00	0,00	362.270,00
04.122	Administração Geral	109.365,12	6.592.480,12	0,00	6.701.845,24
04.122.0020	SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR	5.437,96	1.957.683,23	0,00	1.963.121,19
04.122.0020.1.101	REEQUIPAMENTO DA UNIDADE	5.437,96	0,00	0,00	5.437,96
04.122.0020.2.201	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	0,00	1.715.593,23	0,00	1.715.593,23
04.122.0020.2.202	PROCURADORIA MUNICIPAL	0,00	242.090,00	0,00	242.090,00
04.122.0021	ADMINISTRAÇÃO GERAL	103.927,16	4.603.230,34	0,00	4.707.157,50
04.122.0021.1.102	REEQUIPAMENTO DA UNIDADE	55.539,13	0,00	0,00	55.539,13
04.122.0021.1.103	REEQUIPAMENTO DA UNIDADE	37.207,68	0,00	0,00	37.207,68
04.122.0021.1.124	REEQUIPAMENTO DA UNIDADE	11.180,35	0,00	0,00	11.180,35
04.122.0021.2.204	GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA	0,00	913.726,38	0,00	913.726,38
04.122.0021.2.205	MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS	0,00	0,00	0,00	0,00
04.122.0021.2.207	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PATRIMONIAIS	0,00	18.644,26	0,00	18.644,26
04.122.0021.2.208	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS GERAIS	0,00	286.903,86	0,00	286.903,86
04.122.0021.2.209	RECURSOS PARA REGULARIZAR PRECATÓRIOS E SENTENÇAS JUDICIAIS	0,00	499.965,45	0,00	

Documento Assinado Digitalmente por: ANA MARIA DA SILVA CAVALCANTE CARLOS ABILIO SOARES DE AVELLAR-UNIÃO IVALDENICIO HIPOLITO DE MEDEIROS
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: b808e3a4-2f80-4b3d-a689-1fc112fdf7d4

Prefeitura Municipal dos Barreiros - 2022

RUA AYRES BELO, 136 -
Barreiros/PE - CEP: 55560-000
CNPJ Nº: 10.110.989/0001-40 Telefone:

Demonstrativo de Funções, Sub Funções e Programas por Projetos e Atividades

Anexo 7, Lei nº 4.320/64
2022 - Consolidado

DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUB FUNÇÕES E PROGRAMAS POR PROJETOS DE ATIVIDADES

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	OP. ESPECIAL	TOTAL
04.122.0021.2.210	GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA	0,00	1.267.068,80	0,00	1.267.068,80
04.122.0021.2.211	MANUTENÇÃO GERAL DO CONSÓRCIO	0,00	0,00	0,00	0,00
04.122.0021.2.233	GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA	0,00	1.616.921,59	0,00	1.616.921,59
04.122.0023	DIVULGAÇÃO OFICIAL	0,00	31.566,55	0,00	31.566,55
04.122.0023.2.206	DIVULGAÇÃO OFICIAL	0,00	31.566,55	0,00	31.566,55
04.123	Administração Financeira	0,00	514.916,01	0,00	514.916,01
04.123.0021	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	514.916,01	0,00	514.916,01
04.123.0021.2.234	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA TESOURARIA	0,00	514.916,01	0,00	514.916,01
04.124	Controle Interno	0,00	0,00	0,00	0,00
04.124.0032	CONTROLE INTERNO	0,00	0,00	0,00	0,00
04.124.0032.2.203	GESTÃO DE CONTROLE INTERNO	0,00	0,00	0,00	0,00
04.129	Administração de Receitas	0,00	217.481,09	0,00	217.481,09
04.129.0030	ADMINISTRAÇÃO DE RECEITA	0,00	217.481,09	0,00	217.481,09
04.129.0030.2.235	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRIBUTAÇÃO	0,00	217.481,09	0,00	217.481,09
04.843	Servico da Dívida Interna	2.498.687,13	0,00	0,00	2.498.687,13
04.843.0021	ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.498.687,13	0,00	0,00	2.498.687,13
04.843.0021.1.125	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA	2.498.687,13	0,00	0,00	2.498.687,13
06	Segurança Pública	1.944,99	4.184.151,74	0,00	4.186.096,73
06.122	Administração Geral	1.944,99	4.490,00	0,00	6.434,99
06.122.0021	ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.944,99	4.490,00	0,00	6.434,99
06.122.0021.1.134	REEQUIPAMENTO DA UNIDADE	1.944,99	0,00	0,00	1.944,99
06.122.0021.2.253	GESTÃO TECNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA	0,00	4.490,00	0,00	4.490,00
06.181	Policiamento	0,00	4.160.107,94	0,00	4.160.107,94
06.181.0174	PLICIAMENTO CIVIL	0,00	4.160.107,94	0,00	4.160.107,94
06.181.0174.2.254	MANUTENÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL	0,00	4.160.107,94	0,00	4.160.107,94
06.182	Defesa Civil	0,00	19.553,80	0,00	19.553,80
06.182.0175	DEFESA CIVIL	0,00	19.553,80	0,00	19.553,80
06.182.0175.2.255	COORDENAÇÃO MUNICIPAL DE PREVENÇÃO E DEFESA CIVIL	0,00	19.553,80	0,00	19.553,80
08	Assistência Social	143.770,16	8.663.759,57	0,00	8.807.529,73
08.122	Administração Geral	136.987,16	3.272.657,67	0,00	3.409.644,83
08.122.0020	SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR	136.987,16	3.272.657,67	0,00	3.409.644,83
08.122.0020.1.104	REEQUIPAMENTO DA UNIDADE	136.987,16	0,00	0,00	136.987,16
08.122.0020.2.215	GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA	0,00	3.272.657,67	0,00	3.272.657,67
08.243	Assistência À Criança e ao Adolescente	0,00	2.180.386,02	0,00	

Documento Assinado Digitalmente por: ANA MARIA DA SILVA CAVALCANTE CARNEIRO ARTHUR SOARES DE AVELLAR - UNIÃO IVALDENICIO HIPOLITO DE MEDEIROS
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: b808e3a4-2f80-4b3d-a689-1fc112fdf7d4

Prefeitura Municipal dos Barreiros - 2022

RUA AYRES BELO, 136 -
Barreiros/PE - CEP: 55560-000
CNPJ Nº: 10.110.989/0001-40 Telefone:

Demonstrativo de Funções, Sub Funções e Programas por Projetos e Atividades

Anexo 7, Lei nº 4.320/64
2022 - Consolidado

DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUB FUNÇÕES E PROGRAMAS POR PROJETOS DE ATIVIDADES

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	OP. ESPECIAL	TOTAL
08.243.0483	ASSISTÊNCIA AO MENOR	0,00	2.180.386,02	0,00	2.180.386,02
08.243.0483.2.216	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	0,00	9.000,00	0,00	9.000,00
08.243.0483.2.280	PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA	0,00	325.119,42	0,00	325.119,42
08.243.0483.2.281	BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICO - PSB	0,00	1.256.337,91	0,00	1.256.337,91
08.243.0483.2.286	MANUTENÇÃO DO FUMDECA	0,00	589.928,69	0,00	589.928,69
08.244	Assistência Comunitária	6.783,00	3.155.078,58	0,00	3.161.861,58
08.244.0486	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL	6.783,00	3.155.078,58	0,00	3.161.861,58
08.244.0486.1.147	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RESTAURAÇÃO DOS PROGRAMAS DO FMAS	0,00	0,00	0,00	0,00
08.244.0486.1.148	REEQUIPAMENTO DOS PROGRAMAS DO FMAS	6.783,00	0,00	0,00	6.783,00
08.244.0486.2.217	PROGRAMA DE ENFRENTAMENTO A POBREZA	0,00	8.649,00	0,00	8.649,00
08.244.0486.2.218	PROGRAMA DE COMBATE A FOME	0,00	0,00	0,00	0,00
08.244.0486.2.219	AUXÍLIO FUNERAL	0,00	0,00	0,00	0,00
08.244.0486.2.220	AUXÍLIO MORADIA	0,00	82.720,00	0,00	82.720,00
08.244.0486.2.282	BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	0,00	0,00	0,00	0,00
08.244.0486.2.283	PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA - IGDBF	0,00	37.896,94	0,00	37.896,94
08.244.0486.2.284	BENEFÍCIOS EVENTUAIS	0,00	2.728.863,26	0,00	2.728.863,26
08.244.0486.2.285	PROGRAMA IGD-SUAS	0,00	293.865,66	0,00	293.865,66
08.244.0486.2.287	APOIO AO CONSELHO TUTELAR	0,00	3.083,72	0,00	3.083,72
08.363	Ensino Profissional	0,00	39.200,51	0,00	39.200,51
08.363.0215	CURSOS DE QUALIFICAÇÃO	0,00	39.200,51	0,00	39.200,51
08.363.0215.2.221	MANUTENÇÃO DE CURSOS PROFISSIONALIZANTES	0,00	39.200,51	0,00	39.200,51
08.482	Habitação Urbana	0,00	16.436,79	0,00	16.436,79
08.482.0316	HABITAÇÕES URBANAS	0,00	16.436,79	0,00	16.436,79
08.482.0316.2.222	RECUPERAÇÃO DE CASAS POPULARES	0,00	0,00	0,00	0,00
08.482.0316.2.223	MANUTENÇÃO DA CASA DE ACOLHIMENTO DO IDOSO	0,00	16.436,79	0,00	16.436,79
09	Previdência Social	6.578,00	9.130.296,39	0,00	9.136.874,39
09.122	Administração Geral	6.578,00	406.671,32	0,00	413.249,32
09.122.0021	ADMINISTRAÇÃO GERAL	6.578,00	406.671,32	0,00	413.249,32
09.122.0021.1.149	REEQUIPAMENTO DA UNIDADE	6.578,00	0,00	0,00	6.578,00
09.122.0021.2.288	MANUTENÇÃO DO FUNDO	0,00	406.671,32	0,00	406.671,32
09.271	Previdência Básica	0,00	8.723.625,07	0,00	8.723.625,07
09.271.0492	PREVIDÊNCIA SOCIAL A SEGURADOS	0,00	2.940.541,72	0,00	2.940.541,72
09.271.0492.2.212	CONTRIBUIÇÃO PREVIDÊNCIÁRIA E FGTS	0,00	2.940.541,72	0,00	2.940.541,72
09.271.0495	PREVIDENCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	4.238.826,06	0,00	

Documento Assinado Digitalmente por: ANA MARIA DA SILVA CAVALCANTE CARLOS ARTUR SOARES DE AVELLAR UNIÃO IVALDENICIO HIPOLITO DE MEDEIROS
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: b808e3a4-2f80-4b3d-a689-1fc112fdf7d4

Prefeitura Municipal dos Barreiros - 2022

RUA AYRES BELO, 136 -
Barreiros/PE - CEP: 55560-000
CNPJ Nº: 10.110.989/0001-40 Telefone:

Demonstrativo de Funções, Sub Funções e Programas por Projetos e Atividades

Anexo 7, Lei nº 4.320/64
2022 - Consolidado

DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUB FUNÇÕES E PROGRAMAS POR PROJETOS DE ATIVIDADES

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	OP. ESPECIAL	TOTAL
09.271.0495.2.213	MANUTENÇÃO INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	774.707,49	0,00	774.707,49
09.271.0495.2.289	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PREVIDENCIÁRIAS	0,00	3.464.118,57	0,00	3.464.118,57
09.271.0495.2.290	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	0,00	0,00	0,00	0,00
09.271.0512	FORMAÇÃO PATRIMÔNIO SERVIDOR PUBLICO	0,00	1.544.257,29	0,00	1.544.257,29
09.271.0512.2.214	FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO	0,00	1.544.257,29	0,00	1.544.257,29
10	Saúde	648.404,01	44.853.518,54	0,00	45.501.922,55
10.122	Administração Geral	28.052,01	9.670.322,13	0,00	9.698.374,14
10.122.0021	ADMINISTRAÇÃO GERAL	28.052,01	9.670.322,13	0,00	9.698.374,14
10.122.0021.1.140	REEQUIPAMENTO DA UNIDADE	28.052,01	0,00	0,00	28.052,01
10.122.0021.2.231	GESTÃO TECNICA DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE	0,00	118.973,21	0,00	118.973,21
10.122.0021.2.261	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPA DE SAÚDE	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
10.122.0021.2.262	GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DO FMS	0,00	9.473.168,92	0,00	9.473.168,92
10.122.0021.2.263	ENFRENTAMENTO DO COVID-19	0,00	75.180,00	0,00	75.180,00
10.301	Atenção Básica	196.052,00	18.460.364,10	0,00	18.656.416,10
10.301.0428	ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA	196.052,00	18.460.364,10	0,00	18.656.416,10
10.301.0428.1.141	REEQUIPAMENTO DA UNIDADE - ATENÇÃO BÁSICA	196.052,00	0,00	0,00	196.052,00
10.301.0428.1.142	CONST., AMP. E REST. DE UNIDADES DE SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA	0,00	0,00	0,00	0,00
10.301.0428.2.264	PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF	0,00	3.287.903,96	0,00	3.287.903,96
10.301.0428.2.265	PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - PACS	0,00	7.898.815,77	0,00	7.898.815,77
10.301.0428.2.266	PROGRAMA DA FARMÁCIA BÁSICA	0,00	149.361,58	0,00	149.361,58
10.301.0428.2.267	PROGRAMA SAÚDE BUCAL	0,00	1.308.631,39	0,00	1.308.631,39
10.301.0428.2.268	MANUTENÇÃO CAMPANHA DE VACINAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00
10.301.0428.2.269	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA	0,00	5.815.651,40	0,00	5.815.651,40
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	424.300,00	14.285.067,48	0,00	14.709.367,48
10.302.0428	ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA	424.300,00	14.285.067,48	0,00	14.709.367,48
10.302.0428.1.143	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS	421.970,00	0,00	0,00	421.970,00
10.302.0428.1.144	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E CIRÚRGICOS	0,00	0,00	0,00	0,00
10.302.0428.1.145	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE - MAC	0,00	0,00	0,00	0,00
10.302.0428.1.146	REEQUIPAMENTO DA UNIDADE - MAC	2.330,00	0,00	0,00	2.330,00
10.302.0428.2.270	MANUTENÇÃO DO HOSPITAL	0,00	12.857.083,62	0,00	12.857.083,62
10.302.0428.2.271	MANUTENÇÃO DO SAMU	0,00	204.008,06	0,00	204.008,06
10.302.0428.2.272	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS	0,00	102.661,51	0,00	102.661,51
10.302.0428.2.273	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, PRÓTESES E SIMILARES	0,00	884.160,62	0,00	884.160,62
10.302.0428.2.274	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE - MAC	0,00	237.153,67	0,00	

Documento Assinado Digitalmente por: ANA MARIA DA SILVA CAVALCANTE CARLOS ARTUR SOARES DE AVELLAR - UNIDOR IVALDENICIO HIPOLITO DE MEDEIROS
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: b808e3a4-2f80-4b3d-a689-1fc112fdf7d4

Prefeitura Municipal dos Barreiros - 2022

RUA AYRES BELO, 136 -
Barreiros/PE - CEP: 55560-000
CNPJ Nº: 10.110.989/0001-40 Telefone:

Demonstrativo de Funções, Sub Funções e Programas por Projetos e Atividades

Anexo 7, Lei nº 4.320/64
2022 - Consolidado

DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUB FUNÇÕES E PROGRAMAS POR PROJETOS DE ATIVIDADES

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	OP. ESPECIAL	TOTAL
10.302.0428.2.275	MANUTENÇÃO CONSÓRCIO - SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
10.303	Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	180.195,60	0,00	180.195,60
10.303.0428	ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA	0,00	180.195,60	0,00	180.195,60
10.303.0428.2.276	PROGRAMA PARA TRATAMENTO FORA DE DOMICÍLIO - TFD	0,00	180.195,60	0,00	180.195,60
10.304	Vigilância Sanitária	0,00	451.204,88	0,00	451.204,88
10.304.0428	ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA	0,00	451.204,88	0,00	451.204,88
10.304.0428.2.277	PROGRAMA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	0,00	451.204,88	0,00	451.204,88
10.305	Vigilância Epidemiológica	0,00	1.806.364,35	0,00	1.806.364,35
10.305.0428	ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA	0,00	1.806.364,35	0,00	1.806.364,35
10.305.0428.2.278	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLOGICA E AMBIENTAL	0,00	1.806.364,35	0,00	1.806.364,35
10.306	Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00
10.306.0432	SAÚDE MATERNO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00
10.306.0432.2.279	MANUTENÇÃO MATERNO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00
12	Educação	3.573.418,65	51.390.768,23	0,00	54.964.186,88
12.306	Alimentação e Nutrição	0,00	893.009,45	0,00	893.009,45
12.306.0427	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	0,00	893.009,45	0,00	893.009,45
12.306.0427.2.236	PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	0,00	893.009,45	0,00	893.009,45
12.361	Ensino Fundamental	3.573.418,65	49.291.644,66	0,00	52.865.063,31
12.361.0188	ENSINO REGULAR	3.573.418,65	49.291.644,66	0,00	52.865.063,31
12.361.0188.1.126	CONST. AMPLI. E RESTAU.DE UNID. ESCOLARES QUADRAS DE ESPORTE	0,00	0,00	0,00	0,00
12.361.0188.1.127	REEQUIPAMENTO DO ENSINO	11.299,69	0,00	0,00	11.299,69
12.361.0188.1.135	REEQUIPAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	1.221.220,86	0,00	0,00	1.221.220,86
12.361.0188.1.136	CONST. AMPL.E RESTAU.DE UNID. ESCOLARES E QUADRA ESPORTIVAS	450.898,10	0,00	0,00	450.898,10
12.361.0188.1.137	AQUISIÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR	1.890.000,00	0,00	0,00	1.890.000,00
12.361.0188.2.237	MANUTENÇÃO DO ENSINO	0,00	3.353.461,37	0,00	3.353.461,37
12.361.0188.2.238	PROGRAMA DE INCLUSÃO DIGITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
12.361.0188.2.239	MANUTENÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR	0,00	1.256.648,19	0,00	1.256.648,19
12.361.0188.2.256	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 70%	0,00	35.837.497,57	0,00	35.837.497,57
12.361.0188.2.257	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 30%	0,00	8.742.118,38	0,00	8.742.118,38
12.361.0188.2.258	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	0,00	101.919,15	0,00	101.919,15
12.363	Ensino Profissional	0,00	238.910,32	0,00	238.910,32
12.363.0215	CURSOS DE QUALIFICAÇÃO	0,00	238.910,32	0,00	238.910,32
12.363.0215.2.240	MANUTENÇÃO CURSOS DE FORMAÇÃO CONTINUADA PROF. DA EDUCAÇÃO	0,00	238.910,32	0,00	238.910,32
12.364	Ensino Superior	0,00	0,00	0,00	

Documento Assinado Digitalmente por: ANA MARIA DA SILVA CAVALCANTE CARLOS ARTUR SOARES DE AVELLAR - UNIÃO IVALDENICIO HIPOLITO DE MEDEIROS
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: b808e3a4-2f80-4b3d-a689-1fc112fdf7d4

Prefeitura Municipal dos Barreiros - 2022

RUA AYRES BELO, 136 -
Barreiros/PE - CEP: 55560-000
CNPJ Nº: 10.110.989/0001-40 Telefone:

Demonstrativo de Funções, Sub Funções e Programas por Projetos e Atividades

Anexo 7, Lei nº 4.320/64
2022 - Consolidado

DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUB FUNÇÕES E PROGRAMAS POR PROJETOS DE ATIVIDADES

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	OP. ESPECIAL	TOTAL
12.364.0235	BOLSAS DE ESTUDOS	0,00	0,00	0,00	0,00
12.364.0235.2.241	CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDOS A UNIVERSITÁRIOS	0,00	0,00	0,00	0,00
12.365	Educação Infantil	0,00	702.424,29	0,00	702.424,29
12.365.0190	EDUCAÇÃO PRÉ ESCOLAR	0,00	702.424,29	0,00	702.424,29
12.365.0190.1.138	REEQUIPAMENTO DO ENSINO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00
12.365.0190.1.139	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE CRECHE	0,00	0,00	0,00	0,00
12.365.0190.2.259	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL 70%	0,00	702.424,29	0,00	702.424,29
12.366	Educação de Jovens e Adultos	0,00	264.779,51	0,00	264.779,51
12.366.0187	ERRADICAÇÃO DO ANALFABETISMO	0,00	264.779,51	0,00	264.779,51
12.366.0187.2.260	ALFABETIZAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS 70%	0,00	264.779,51	0,00	264.779,51
12.368	Educação Básica	0,00	0,00	0,00	0,00
12.368.0188	ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00
12.368.0188.1.128	AQUISIÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR	0,00	0,00	0,00	0,00
13	Cultura	63.438,49	1.616.518,45	0,00	1.679.956,94
13.392	Difusão Cultural	63.438,49	1.616.518,45	0,00	1.679.956,94
13.392.0247	DIFUSÃO CULTURAL	63.438,49	1.616.518,45	0,00	1.679.956,94
13.392.0247.1.129	REEQUIPAMENTO DA UNIDADE	12.358,00	0,00	0,00	12.358,00
13.392.0247.1.130	AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS	50.520,51	0,00	0,00	50.520,51
13.392.0247.1.131	REEQUIPAMENTO DA BIBLIOTECA	559,98	0,00	0,00	559,98
13.392.0247.2.242	APOIO A ATIVIDADES FESTIVAS, CULTURAIS E FOLCLORICAS	0,00	1.283.015,37	0,00	1.283.015,37
13.392.0247.2.243	GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA	0,00	328.525,94	0,00	328.525,94
13.392.0247.2.244	MANUTENÇÃO DA BIBLIOTECA	0,00	4.977,14	0,00	4.977,14
13.392.0247.2.245	SUBVENÇÕES A ENTIDADES CULTURAIS E MUSICAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
15	Urbanismo	948.027,78	12.944.308,21	0,00	13.892.335,99
15.451	Infra-Estrutura Urbana	945.929,78	8.770.594,54	0,00	9.716.524,32
15.451.0025	EDIFICAÇÕES PUBLICAS	0,00	0,00	0,00	0,00
15.451.0025.1.105	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS	0,00	0,00	0,00	0,00
15.451.0323	PLANEJAMENTO URBANO	945.929,78	8.770.594,54	0,00	9.716.524,32
15.451.0323.1.106	REPOSIÇÃO DE CALÇAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00
15.451.0323.1.107	PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS	880.451,84	0,00	0,00	880.451,84
15.451.0323.1.108	CONST., AMP. E REST. DE ESCAD., ENCOS., MURO DE ARRIMO, E CALÇADAS	0,00	0,00	0,00	0,00
15.451.0323.1.109	DESAPROPRIAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
15.451.0323.1.110	REEQUIPAMENTO DA UNIDADE	65.477,94	0,00	0,00	65.477,94
15.451.0323.1.111	CONSTRUÇÃO E RESTAURAÇÃO DE ABRIGOS DE PASSAGEIROS	0,00	0,00	0,00	

Documento Assinado Digitalmente por: ANA MARIA DA SILVA CAVALCANTE CARLOS ARTUR SOARES DE AVELLAR - UNIOR IVALDENICIO HIPOLITO DE MEDEIROS
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: b808e3a4-2f80-4b3d-a689-1fc112fdf7d4

Prefeitura Municipal dos Barreiros - 2022

RUA AYRES BELO, 136 -
Barreiros/PE - CEP: 55560-000
CNPJ Nº: 10.110.989/0001-40 Telefone:

Demonstrativo de Funções, Sub Funções e Programas por Projetos e Atividades

Anexo 7, Lei nº 4.320/64
2022 - Consolidado

DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUB FUNÇÕES E PROGRAMAS POR PROJETOS DE ATIVIDADES

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	OP. ESPECIAL	TOTAL
15.451.0323.1.112	REQUALIFICAÇÃO E SINALIZAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00
15.451.0323.2.224	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE OBRAS E URBANIMSO	0,00	8.770.594,54	0,00	8.770.594,54
15.452	Serviços Urbanos	2.098,00	4.173.713,67	0,00	4.175.811,67
15.452.0325	LIMPEZA PÚBLICA	2.098,00	3.331.290,30	0,00	3.333.388,30
15.452.0325.1.113	REEQUIPAMENTO DA LIMPEZA PUBLICA	2.098,00	0,00	0,00	2.098,00
15.452.0325.2.225	MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA	0,00	3.331.290,30	0,00	3.331.290,30
15.452.0326	SERVIÇOS FUNERÁRIOS	0,00	8.336,20	0,00	8.336,20
15.452.0326.1.114	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE CEMITÉRIOS	0,00	0,00	0,00	0,00
15.452.0326.2.226	MANUTENÇÃO DE CEMITÉRIOS	0,00	8.336,20	0,00	8.336,20
15.452.0327	ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0,00	834.087,17	0,00	834.087,17
15.452.0327.1.115	EXPANSÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0,00	0,00	0,00	0,00
15.452.0327.2.227	MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0,00	834.087,17	0,00	834.087,17
15.813	Lazer	0,00	0,00	0,00	0,00
15.813.0328	PARQUES E JARDINS	0,00	0,00	0,00	0,00
15.813.0328.1.116	CONSTRUÇÃO E RESTAURAÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS	0,00	0,00	0,00	0,00
17	Saneamento	0,00	0,00	0,00	0,00
17.512	Saneamento Básico Urbano	0,00	0,00	0,00	0,00
17.512.0448	SANEAMENTO GERAL	0,00	0,00	0,00	0,00
17.512.0448.2.228	MANUTENÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO	0,00	0,00	0,00	0,00
17.512.0449	SISTEMAS DE ESGOTOS	0,00	0,00	0,00	0,00
17.512.0449.1.117	CONSTRUÇÃO E REST. DE ESGOTOS, GALERIAS E FOSSAS SÉPTICAS/SANEAMENTO BÁSICO	0,00	0,00	0,00	0,00
18	Gestão Ambiental	0,00	38.000,00	0,00	38.000,00
18.542	Controle Ambiental	0,00	38.000,00	0,00	38.000,00
18.542.0456	CONTROLE DA POPUIÇÃO	0,00	38.000,00	0,00	38.000,00
18.542.0456.2.250	CONTROLE AMBIENTAL	0,00	38.000,00	0,00	38.000,00
20	Agricultura	4.908,12	1.462.582,26	0,00	1.467.490,38
20.122	Administração Geral	4.908,12	1.448.272,26	0,00	1.453.180,38
20.122.0021	ADMINISTRAÇÃO GERAL	4.908,12	1.448.272,26	0,00	1.453.180,38
20.122.0021.1.133	REEQUIPAMENTO DA UNIDADE	4.908,12	0,00	0,00	4.908,12
20.122.0021.2.251	GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA	0,00	1.448.272,26	0,00	1.448.272,26
20.605	Abastecimento	0,00	0,00	0,00	0,00
20.605.0096	SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS AGRICOLAS	0,00	0,00	0,00	0,00
20.605.0096.1.118	CONST. AMP. E REST.DE MERC. MATADOURO E FEIRAS LIVRE	0,00	0,00	0,00	0,00
20.605.0096.2.229	MANUTENÇÃO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	0,00	0,00	0,00	

Documento Assinado Digitalmente por: ANA MARIA DA SILVA CAVALCANTE CARLOS ARTUR SOARES DE AVELLAR UNIÃO IVALDENICIO HIPOLITO DE MEDEIROS
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: b808e3a4-2f80-4b3d-a689-1fc112fdf7d4

Prefeitura Municipal dos Barreiros - 2022

RUA AYRES BELO, 136 -
Barreiros/PE - CEP: 55560-000
CNPJ Nº: 10.110.989/0001-40 Telefone:

Demonstrativo de Funções, Sub Funções e Programas por Projetos e Atividades

Anexo 7, Lei nº 4.320/64
2022 - Consolidado

DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUB FUNÇÕES E PROGRAMAS POR PROJETOS DE ATIVIDADES

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	OP. ESPECIAL	TOTAL
20.606	Extensão Rural	0,00	14.310,00	0,00	14.310,00
20.606.0111	EXTENSÃO RURAL	0,00	14.310,00	0,00	14.310,00
20.606.0111.2.252	MANUTENÇÃO E APOIO AO PRODUTOR RURAL	0,00	14.310,00	0,00	14.310,00
23	Comércio e Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
23.695	Turismo	0,00	0,00	0,00	0,00
23.695.0363	PROMOÇÃO DO TURISMO	0,00	0,00	0,00	0,00
23.695.0363.2.246	APOIO AO TURISMO	0,00	0,00	0,00	0,00
26	Transporte	0,00	18.207,12	0,00	18.207,12
26.782	Transporte Rodoviário	0,00	18.207,12	0,00	18.207,12
26.782.0534	ESTRADAS VICINAIS	0,00	18.207,12	0,00	18.207,12
26.782.0534.1.119	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
26.782.0534.1.120	CONSTRUÇÃO DE PONTES, BUEIROS E PASSAGENS MOLHADAS	0,00	0,00	0,00	0,00
26.782.0534.2.230	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS RODOVIÁRIOS	0,00	18.207,12	0,00	18.207,12
27	Desporto e Lazer	46.563,00	552.151,85	0,00	598.714,85
27.122	Administração Geral	2.563,00	405.647,05	0,00	408.210,05
27.122.0021	ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.563,00	405.647,05	0,00	408.210,05
27.122.0021.1.132	REEQUIPAMENTO DA UNIDADE	2.563,00	0,00	0,00	2.563,00
27.122.0021.2.247	GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA	0,00	405.647,05	0,00	405.647,05
27.812	Desporto Comunitário	44.000,00	83.383,65	0,00	127.383,65
27.812.0224	DESPORTO AMADOR	44.000,00	83.383,65	0,00	127.383,65
27.812.0224.1.121	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE GINÁSIO DE ESPORTES	0,00	0,00	0,00	0,00
27.812.0224.1.122	CONSTRUÇÃO E RESTAURAÇÃO DE QUADRAS E CAMPO DE FUTEBOL	0,00	0,00	0,00	0,00
27.812.0224.1.123	CONSTRUÇÃO E RESTAURAÇÃO DE ACADEMIA DA CIDADE	44.000,00	0,00	0,00	44.000,00
27.812.0224.2.248	APOIO AO DESPORTO AMADOR	0,00	83.383,65	0,00	83.383,65
27.813	Lazer	0,00	63.121,15	0,00	63.121,15
27.813.0247	DIFUSÃO CULTURAL	0,00	63.121,15	0,00	63.121,15
27.813.0247.2.249	APOIO A EVENTOS	0,00	63.121,15	0,00	63.121,15
99	Reserva de Contingencia	0,00	0,00	0,00	0,00
99.999	Reserva de Contingencia	0,00	0,00	0,00	0,00
99.999.9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00
99.999.9999.9.001	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00

Documento Assinado Digitalmente por: ANA MARIA DA SILVA CAVALCANTE CARLOS ARTUR SOARES DE AVELLAR - UNIÃO IVALDENICIO HIPOLITO DE MEDEIROS
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: b808e3a4-2f80-4b3d-a689-1fc112fdf7d4

Prefeitura Municipal dos Barreiros - 2022

RUA AYRES BELO, 136 -
Barreiros/PE - CEP: 55560-000
CNPJ Nº: 10.110.989/0001-40 Telefone:

Demonstrativo de Funções, Sub Funções e Programas por Projetos e Atividades

Anexo 7, Lei nº 4.320/64
2022 - Consolidado

DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUB FUNÇÕES E PROGRAMAS POR PROJETOS DE ATIVIDADES

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	OP. ESPECIAL	TOTAL
	TOTAL	8.045.632,45	146.847.669,67	0,00	154.893.302,12

CARLOS ARTUR SOARES DE AVELLAR JÚNIOR
Prefeito
CPF 764.704.664-00

IVALDENÍCIO HIPOLITO DE MEDEIROS
Contador
CRC 9.479

Documento Assinado Digitalmente por: ANA MARIA DA SILVA CAVALCANTE CARLOS ARTUR SOARES DE AVELLAR JUNIOR IVALDENICIO HIPOLITO DE MEDEIROS
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: b808e3a4-2f80-4b3d-a689-1fc112fdf7d4

Prefeitura Municipal dos Barreiros - 2022

RUA AYRES BELO, 136 -
Barreiros/PE - CEP: 55560-000
CNPJ Nº: 10.110.989/0001-40 Telefone:

Demonstrativo da Despesa por Funções, Programas e Sub Programas Conforme o Vinculo com os Recursos

Anexo 8, Lei nº4.320/64
2022 - Consolidado

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES, PROGRAMAS E SUBPROGRAMAS CONFORME O VÍNCULO DA FONTE DE RECURSOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
01	Legislativa	4.306.787,09	0,00	4.306.787,09
01.031	Ação Legislativa	3.541.162,54	0,00	3.541.162,54
01.031.0001	AÇÃO LEGISTIVA	3.541.162,54	0,00	3.541.162,54
01.031.0001.1.001	AMPLIAÇÃO E RESTAURAÇÃO DO PRÉDIO DA CÂMARA	0,00	0,00	0,00
01.031.0001.1.002	REEQUIPAMENTO DA UNIDADE	527,00	0,00	527,00
01.031.0001.2.001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS	1.283.724,00	0,00	1.283.724,00
01.031.0001.2.002	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	2.135.604,91	0,00	2.135.604,91
01.031.0001.2.003	MANUTENÇÃO DA VERBA INDENIZATÓRIA	121.306,63	0,00	121.306,63
01.124	Controle Interno	85.564,00	0,00	85.564,00
01.124.0032	CONTROLE INTERNO	85.564,00	0,00	85.564,00
01.124.0032.2.004	GESTÃO DE CONTROLE INTERNO	85.564,00	0,00	85.564,00
01.271	Previdência Básica	680.060,55	0,00	680.060,55
01.271.0492	PREVIDÊNCIA SOCIAL A SEGURADOS	621.974,08	0,00	621.974,08
01.271.0492.2.005	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA E FGTS	621.974,08	0,00	621.974,08
01.271.0495	PREVIDENCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS	58.086,47	0,00	58.086,47
01.271.0495.2.006	MANUTENÇÃO INATIVOS	58.086,47	0,00	58.086,47
04	Administração	10.295.199,47	0,00	10.295.199,47
04.121	Planejamento e Orçamento	362.270,00	0,00	362.270,00
04.121.0040	PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL	362.270,00	0,00	362.270,00
04.121.0040.2.232	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONTABILIDADE	362.270,00	0,00	362.270,00
04.122	Administração Geral	6.701.845,24	0,00	6.701.845,24
04.122.0020	SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR	1.963.121,19	0,00	1.963.121,19
04.122.0020.1.101	REEQUIPAMENTO DA UNIDADE	5.437,96	0,00	5.437,96
04.122.0020.2.201	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	1.715.593,23	0,00	1.715.593,23
04.122.0020.2.202	PROCURADORIA MUNICIPAL	242.090,00	0,00	242.090,00
04.122.0021	ADMINISTRAÇÃO GERAL	4.707.157,50	0,00	4.707.157,50
04.122.0021.1.102	REEQUIPAMENTO DA UNIDADE	55.539,13	0,00	55.539,13
04.122.0021.1.103	REEQUIPAMENTO DA UNIDADE	37.207,68	0,00	37.207,68
04.122.0021.1.124	REEQUIPAMENTO DA UNIDADE	11.180,35	0,00	11.180,35
04.122.0021.2.204	GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA	913.726,38	0,00	913.726,38
04.122.0021.2.205	MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS	0,00	0,00	0,00
04.122.0021.2.207	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PATRIMONIAIS	18.644,26	0,00	18.644,26
04.122.0021.2.208	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS GERAIS	286.903,86	0,00	286.903,86
04.122.0021.2.209	RECURSOS PARA REGULARIZAR PRECATÓRIOS E SENTENÇAS JUDICIAIS	499.965,45	0,00	499.965,45

Documento Assinado Digitalmente por: ANA MARIA DA SILVA CAVALCANTE, CARLOS ARTUR SOARES DE AVELLAR JUNIOR, IVALDENICIO HIPOLITO DE MEDEIROS
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 0f100332-d003-45ce-ae7d-7b2f0eff0fb3

Prefeitura Municipal dos Barreiros - 2022

RUA AYRES BELO, 136 -
Barreiros/PE - CEP: 55560-000
CNPJ Nº: 10.110.989/0001-40 Telefone:

Demonstrativo da Despesa por Funções, Programas e Sub Programas Conforme o Vinculo com os Recursos

Anexo 8, Lei nº4.320/64
2022 - Consolidado

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES, PROGRAMAS E SUBPROGRAMAS CONFORME O VÍNCULO DA FONTE DE RECURSOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
04.122.0021.2.210	GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA	1.267.068,80	0,00	1.267.068,80
04.122.0021.2.211	MANUTENÇÃO GERAL DO CONSÓRCIO	0,00	0,00	0,00
04.122.0021.2.233	GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA	1.616.921,59	0,00	1.616.921,59
04.122.0023	DIVULGAÇÃO OFICIAL	31.566,55	0,00	31.566,55
04.122.0023.2.206	DIVULGAÇÃO OFICIAL	31.566,55	0,00	31.566,55
04.123	Administração Financeira	514.916,01	0,00	514.916,01
04.123.0021	ADMINISTRAÇÃO GERAL	514.916,01	0,00	514.916,01
04.123.0021.2.234	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA TESOURARIA	514.916,01	0,00	514.916,01
04.124	Controle Interno	0,00	0,00	0,00
04.124.0032	CONTROLE INTERNO	0,00	0,00	0,00
04.124.0032.2.203	GESTÃO DE CONTROLE INTERNO	0,00	0,00	0,00
04.129	Administração de Receitas	217.481,09	0,00	217.481,09
04.129.0030	ADMINISTRAÇÃO DE RECEITA	217.481,09	0,00	217.481,09
04.129.0030.2.235	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRIBUTAÇÃO	217.481,09	0,00	217.481,09
04.843	Servico da Dívida Interna	2.498.687,13	0,00	2.498.687,13
04.843.0021	ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.498.687,13	0,00	2.498.687,13
04.843.0021.1.125	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA	2.498.687,13	0,00	2.498.687,13
06	Segurança Pública	4.186.096,73	0,00	4.186.096,73
06.122	Administração Geral	6.434,99	0,00	6.434,99
06.122.0021	ADMINISTRAÇÃO GERAL	6.434,99	0,00	6.434,99
06.122.0021.1.134	REEQUIPAMENTO DA UNIDADE	1.944,99	0,00	1.944,99
06.122.0021.2.253	GESTÃO TECNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA	4.490,00	0,00	4.490,00
06.181	Policiamento	4.160.107,94	0,00	4.160.107,94
06.181.0174	PLICIAMENTO CIVIL	4.160.107,94	0,00	4.160.107,94
06.181.0174.2.254	MANUTENÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL	4.160.107,94	0,00	4.160.107,94
06.182	Defesa Civil	19.553,80	0,00	19.553,80
06.182.0175	DEFESA CIVIL	19.553,80	0,00	19.553,80
06.182.0175.2.255	COORDENAÇÃO MUNICIPAL DE PREVENÇÃO E DEFESA CIVIL	19.553,80	0,00	19.553,80
08	Assistência Social	7.769.693,51	1.037.836,22	8.807.529,73
08.122	Administração Geral	3.409.644,83	0,00	3.409.644,83
08.122.0020	SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR	3.409.644,83	0,00	3.409.644,83
08.122.0020.1.104	REEQUIPAMENTO DA UNIDADE	136.987,16	0,00	136.987,16
08.122.0020.2.215	GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA	3.272.657,67	0,00	3.272.657,67
08.243	Assistência À Criança e ao Adolescente	1.457.895,46	722.490,56	2.180.386,02

Documento Assinado Digitalmente por: ANA MARIA DA SILVA CAVALCANTE, CARLOS ARTUR SOARES DE AVELLAR JUNIOR, IVALDENICIO HIPOLITO DE MEDEIROS
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 0f100332-d003-45ce-ae7d-7b2f0eff0fb3

Prefeitura Municipal dos Barreiros - 2022

RUA AYRES BELO, 136 -
Barreiros/PE - CEP: 55560-000
CNPJ Nº: 10.110.989/0001-40 Telefone:

Demonstrativo da Despesa por Funções, Programas e Sub Programas Conforme o Vinculo com os Recursos

Anexo 8, Lei nº4.320/64
2022 - Consolidado

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES, PROGRAMAS E SUBPROGRAMAS CONFORME O VÍNCULO DA FONTE DE RECURSOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
08.243.0483	ASSISTÊNCIA AO MENOR	1.457.895,46	722.490,56	2.180.386,02
08.243.0483.2.216	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	9.000,00	0,00	9.000,00
08.243.0483.2.280	PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA	16.311,67	308.807,75	325.119,42
08.243.0483.2.281	BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICO - PSB	842.655,10	413.682,81	1.256.337,91
08.243.0483.2.286	MANUTENÇÃO DO FUMDECA	589.928,69	0,00	589.928,69
08.244	Assistência Comunitária	2.846.515,92	315.345,66	3.161.861,58
08.244.0486	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL	2.846.515,92	315.345,66	3.161.861,58
08.244.0486.1.147	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RESTAURAÇÃO DOS PROGRAMAS DO FMAS	0,00	0,00	0,00
08.244.0486.1.148	REEQUIPAMENTO DOS PROGRAMAS DO FMAS	6.783,00	0,00	6.783,00
08.244.0486.2.217	PROGRAMA DE ENFRENTAMENTO A POBREZA	8.649,00	0,00	8.649,00
08.244.0486.2.218	PROGRAMA DE COMBATE A FOME	0,00	0,00	0,00
08.244.0486.2.219	AUXÍLIO FUNERAL	0,00	0,00	0,00
08.244.0486.2.220	AUXÍLIO MORADIA	82.720,00	0,00	82.720,00
08.244.0486.2.282	BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	0,00	0,00	0,00
08.244.0486.2.283	PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA - IGDBF	16.416,94	21.480,00	37.896,94
08.244.0486.2.284	BENEFÍCIOS EVENTUAIS	2.728.863,26	0,00	2.728.863,26
08.244.0486.2.285	PROGRAMA IGD-SUAS	0,00	293.865,66	293.865,66
08.244.0486.2.287	APOIO AO CONSELHO TUTELAR	3.083,72	0,00	3.083,72
08.363	Ensino Profissional	39.200,51	0,00	39.200,51
08.363.0215	CURSOS DE QUALIFICAÇÃO	39.200,51	0,00	39.200,51
08.363.0215.2.221	MANUTENÇÃO DE CURSOS PROFISSIONALIZANTES	39.200,51	0,00	39.200,51
08.482	Habitação Urbana	16.436,79	0,00	16.436,79
08.482.0316	HABITAÇÕES URBANAS	16.436,79	0,00	16.436,79
08.482.0316.2.222	RECUPERAÇÃO DE CASAS POPULARES	0,00	0,00	0,00
08.482.0316.2.223	MANUTENÇÃO DA CASA DE ACOLHIMENTO DO IDOSO	16.436,79	0,00	16.436,79
09	Previdência Social	5.259.506,50	3.877.367,89	9.136.874,39
09.122	Administração Geral	0,00	413.249,32	413.249,32
09.122.0021	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	413.249,32	413.249,32
09.122.0021.1.149	REEQUIPAMENTO DA UNIDADE	0,00	6.578,00	6.578,00
09.122.0021.2.288	MANUTENÇÃO DO FUNDO	0,00	406.671,32	406.671,32
09.271	Previdência Básica	5.259.506,50	3.464.118,57	8.723.625,07
09.271.0492	PREVIDÊNCIA SOCIAL A SEGURADOS	2.940.541,72	0,00	2.940.541,72
09.271.0492.2.212	CONTRIBUIÇÃO PREVIDÊNCIÁRIA E FGTS	2.940.541,72	0,00	2.940.541,72
09.271.0495	PREVIDENCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS	774.707,49	3.464.118,57	[illegible]

Documento Assinado Digitalmente por: ANA MARIA DA SILVA CAVALCANTE, CARLOS ARTUR SOARES DE AVELLAR JUNIOR, IVALDENICIO HIPOLITO DE MEDEIROS
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 0f100332-d003-45ce-ae7d-7b2f0eff0fb3

Prefeitura Municipal dos Barreiros - 2022

RUA AYRES BELO, 136 -
Barreiros/PE - CEP: 55560-000
CNPJ Nº: 10.110.989/0001-40 Telefone:

Demonstrativo da Despesa por Funções, Programas e Sub Programas Conforme o Vinculo com os Recursos

Anexo 8, Lei nº4.320/64
2022 - Consolidado

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES, PROGRAMAS E SUBPROGRAMAS CONFORME O VÍNCULO DA FONTE DE RECURSOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
09.271.0495.2.213	MANUTENÇÃO INATIVOS E PENSIONISTAS	774.707,49	0,00	774.707,49
09.271.0495.2.289	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PREVIDENCIÁRIAS	0,00	3.464.118,57	3.464.118,57
09.271.0495.2.290	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	0,00	0,00	0,00
09.271.0512	FORMAÇÃO PATRIMÔNIO SERVIDOR PUBLICO	1.544.257,29	0,00	1.544.257,29
09.271.0512.2.214	FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO	1.544.257,29	0,00	1.544.257,29
10	Saúde	10.927.591,44	34.574.331,11	45.501.922,55
10.122	Administração Geral	9.623.194,14	75.180,00	9.698.374,14
10.122.0021	ADMINISTRAÇÃO GERAL	9.623.194,14	75.180,00	9.698.374,14
10.122.0021.1.140	REEQUIPAMENTO DA UNIDADE	28.052,01	0,00	28.052,01
10.122.0021.2.231	GESTÃO TECNICA DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE	118.973,21	0,00	118.973,21
10.122.0021.2.261	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPA DE SAÚDE	3.000,00	0,00	3.000,00
10.122.0021.2.262	GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DO FMS	9.473.168,92	0,00	9.473.168,92
10.122.0021.2.263	ENFRENTAMENTO DO COVID-19	0,00	75.180,00	75.180,00
10.301	Atenção Básica	234.841,08	18.421.575,02	18.656.416,10
10.301.0428	ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA	234.841,08	18.421.575,02	18.656.416,10
10.301.0428.1.141	REEQUIPAMENTO DA UNIDADE - ATENÇÃO BÁSICA	196.052,00	0,00	196.052,00
10.301.0428.1.142	CONST., AMP. E REST. DE UNIDADES DE SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA	0,00	0,00	0,00
10.301.0428.2.264	PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF	0,00	3.287.903,96	3.287.903,96
10.301.0428.2.265	PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - PACS	0,00	7.898.815,77	7.898.815,77
10.301.0428.2.266	PROGRAMA DA FARMÁCIA BÁSICA	38.789,08	110.572,50	149.361,58
10.301.0428.2.267	PROGRAMA SAÚDE BUCAL	0,00	1.308.631,39	1.308.631,39
10.301.0428.2.268	MANUTENÇÃO CAMPANHA DE VACINAÇÃO	0,00	0,00	0,00
10.301.0428.2.269	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA	0,00	5.815.651,40	5.815.651,40
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	889.360,62	13.820.006,86	14.709.367,48
10.302.0428	ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA	889.360,62	13.820.006,86	14.709.367,48
10.302.0428.1.143	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS	0,00	421.970,00	421.970,00
10.302.0428.1.144	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E CIRÚRGICOS	0,00	0,00	0,00
10.302.0428.1.145	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE - MAC	0,00	0,00	0,00
10.302.0428.1.146	REEQUIPAMENTO DA UNIDADE - MAC	0,00	2.330,00	2.330,00
10.302.0428.2.270	MANUTENÇÃO DO HOSPITAL	5.200,00	12.851.883,62	12.857.083,62
10.302.0428.2.271	MANUTENÇÃO DO SAMU	0,00	204.008,06	204.008,06
10.302.0428.2.272	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS	0,00	102.661,51	102.661,51
10.302.0428.2.273	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, PRÓTESES E SIMILARES	884.160,62	0,00	884.160,62
10.302.0428.2.274	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE - MAC	0,00	237.153,67	[illegible]

Documento Assinado Digitalmente por: ANA MARIA DA SILVA CAVALCANTE, CARLOS ARTUR SOARES DE AVELLAR JUNIOR, IVALDENICIO HIPOLITO DE MEDEIROS
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 0f100332-d003-45ce-ae7d-7b2f0eff0fb3

Prefeitura Municipal dos Barreiros - 2022

RUA AYRES BELO, 136 -
Barreiros/PE - CEP: 55560-000
CNPJ Nº: 10.110.989/0001-40 Telefone:

Demonstrativo da Despesa por Funções, Programas e Sub Programas Conforme o Vinculo com os Recursos

Anexo 8, Lei nº4.320/64
2022 - Consolidado

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES, PROGRAMAS E SUBPROGRAMAS CONFORME O VÍNCULO DA FONTE DE RECURSOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
10.302.0428.2.275	MANUTENÇÃO CONSÓRCIO - SAÚDE	0,00	0,00	0,00
10.303	Suporte Profilático e Terapêutico	180.195,60	0,00	180.195,60
10.303.0428	ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA	180.195,60	0,00	180.195,60
10.303.0428.2.276	PROGRAMA PARA TRATAMENTO FORA DE DOMICÍLIO - TFD	180.195,60	0,00	180.195,60
10.304	Vigilância Sanitária	0,00	451.204,88	451.204,88
10.304.0428	ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA	0,00	451.204,88	451.204,88
10.304.0428.2.277	PROGRAMA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	0,00	451.204,88	451.204,88
10.305	Vigilância Epidemiológica	0,00	1.806.364,35	1.806.364,35
10.305.0428	ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA	0,00	1.806.364,35	1.806.364,35
10.305.0428.2.278	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLOGICA E AMBIENTAL	0,00	1.806.364,35	1.806.364,35
10.306	Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
10.306.0432	SAÚDE MATERNO INFANTIL	0,00	0,00	0,00
10.306.0432.2.279	MANUTENÇÃO MATERNO INFANTIL	0,00	0,00	0,00
12	Educação	4.513.533,51	50.450.653,37	54.964.186,88
12.306	Alimentação e Nutrição	105.069,62	787.939,83	893.009,45
12.306.0427	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	105.069,62	787.939,83	893.009,45
12.306.0427.2.236	PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	105.069,62	787.939,83	893.009,45
12.361	Ensino Fundamental	4.169.553,57	48.695.509,74	52.865.063,31
12.361.0188	ENSINO REGULAR	4.169.553,57	48.695.509,74	52.865.063,31
12.361.0188.1.126	CONST. AMPLI. E RESTAU.DE UNID. ESCOLARES QUADRAS DE ESPORTE	0,00	0,00	0,00
12.361.0188.1.127	REEQUIPAMENTO DO ENSINO	11.299,69	0,00	11.299,69
12.361.0188.1.135	REEQUIPAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	1.221.220,86	1.221.220,86
12.361.0188.1.136	CONST. AMPL.E RESTAU.DE UNID. ESCOLARES E QUADRA ESPORTIVAS	0,00	450.898,10	450.898,10
12.361.0188.1.137	AQUISIÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR	0,00	1.890.000,00	1.890.000,00
12.361.0188.2.237	MANUTENÇÃO DO ENSINO	2.901.605,69	451.855,68	3.353.461,37
12.361.0188.2.238	PROGRAMA DE INCLUSÃO DIGITAL	0,00	0,00	0,00
12.361.0188.2.239	MANUTENÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR	1.256.648,19	0,00	1.256.648,19
12.361.0188.2.256	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 70%	0,00	35.837.497,57	35.837.497,57
12.361.0188.2.257	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 30%	0,00	8.742.118,38	8.742.118,38
12.361.0188.2.258	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	0,00	101.919,15	101.919,15
12.363	Ensino Profissional	238.910,32	0,00	238.910,32
12.363.0215	CURSOS DE QUALIFICAÇÃO	238.910,32	0,00	238.910,32
12.363.0215.2.240	MANUTENÇÃO CURSOS DE FORMAÇÃO CONTINUADA PROF. DA EDUCAÇÃO	238.910,32	0,00	238.910,32
12.364	Ensino Superior	0,00	0,00	0,00

Documento Assinado Digitalmente por: ANA MARIA DA SILVA CAVALCANTE, CARLOS ARTUR SOARES DE AVELLAR JUNIOR, IVALDENICIO HIPOLITO DE MEDEIROS
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 0f100332-d003-45ce-ae7d-7b2f0eff0fb3

Prefeitura Municipal dos Barreiros - 2022

RUA AYRES BELO, 136 -
Barreiros/PE - CEP: 55560-000
CNPJ Nº: 10.110.989/0001-40 Telefone:

Demonstrativo da Despesa por Funções, Programas e Sub Programas Conforme o Vinculo com os Recursos

Anexo 8, Lei nº4.320/64
2022 - Consolidado

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES, PROGRAMAS E SUBPROGRAMAS CONFORME O VÍNCULO DA FONTE DE RECURSOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
12.364.0235	BOLSAS DE ESTUDOS	0,00	0,00	0,00
12.364.0235.2.241	CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDOS A UNIVERSITÁRIOS	0,00	0,00	0,00
12.365	Educação Infantil	0,00	702.424,29	702.424,29
12.365.0190	EDUCAÇÃO PRÉ ESCOLAR	0,00	702.424,29	702.424,29
12.365.0190.1.138	REEQUIPAMENTO DO ENSINO INFANTIL	0,00	0,00	0,00
12.365.0190.1.139	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE CRECHE	0,00	0,00	0,00
12.365.0190.2.259	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL 70%	0,00	702.424,29	702.424,29
12.366	Educação de Jovens e Adultos	0,00	264.779,51	264.779,51
12.366.0187	ERRADICAÇÃO DO ANALFABETISMO	0,00	264.779,51	264.779,51
12.366.0187.2.260	ALFABETIZAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS 70%	0,00	264.779,51	264.779,51
12.368	Educação Básica	0,00	0,00	0,00
12.368.0188	ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00
12.368.0188.1.128	AQUISIÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR	0,00	0,00	0,00
13	Cultura	1.679.956,94	0,00	1.679.956,94
13.392	Difusão Cultural	1.679.956,94	0,00	1.679.956,94
13.392.0247	DIFUSÃO CULTURAL	1.679.956,94	0,00	1.679.956,94
13.392.0247.1.129	REEQUIPAMENTO DA UNIDADE	12.358,00	0,00	12.358,00
13.392.0247.1.130	AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS	50.520,51	0,00	50.520,51
13.392.0247.1.131	REEQUIPAMENTO DA BIBLIOTECA	559,98	0,00	559,98
13.392.0247.2.242	APOIO A ATIVIDADES FESTIVAS, CULTURAIS E FOLCLORICAS	1.283.015,37	0,00	1.283.015,37
13.392.0247.2.243	GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA	328.525,94	0,00	328.525,94
13.392.0247.2.244	MANUTENÇÃO DA BIBLIOTECA	4.977,14	0,00	4.977,14
13.392.0247.2.245	SUBVENÇÕES A ENTIDADES CULTURAIS E MUSICAIS	0,00	0,00	0,00
15	Urbanismo	12.180.796,98	1.711.539,01	13.892.335,99
15.451	Infra-Estrutura Urbana	8.836.072,48	880.451,84	9.716.524,32
15.451.0025	EDIFICAÇÕES PUBLICAS	0,00	0,00	0,00
15.451.0025.1.105	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS	0,00	0,00	0,00
15.451.0323	PLANEJAMENTO URBANO	8.836.072,48	880.451,84	9.716.524,32
15.451.0323.1.106	REPOSIÇÃO DE CALÇAMENTO	0,00	0,00	0,00
15.451.0323.1.107	PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS	0,00	880.451,84	880.451,84
15.451.0323.1.108	CONST., AMP. E REST. DE ESCAD., ENCOS., MURO DE ARRIMO, E CALÇADAS	0,00	0,00	0,00
15.451.0323.1.109	DESAPROPRIAÇÕES	0,00	0,00	0,00
15.451.0323.1.110	REEQUIPAMENTO DA UNIDADE	65.477,94	0,00	65.477,94
15.451.0323.1.111	CONSTRUÇÃO E RESTAURAÇÃO DE ABRIGOS DE PASSAGEIROS	0,00	0,00	0,00

Documento Assinado Digitalmente por: ANA MARIA DA SILVA CAVALCANTE, CARLOS ARTUR SOARES DE AVELLAR JUNIOR, IVALDENICIO HIPOLITO DE MEDEIROS
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 0f100332-d003-45ce-ae7d-7b2f0eff0fb3

Prefeitura Municipal dos Barreiros - 2022

RUA AYRES BELO, 136 -
Barreiros/PE - CEP: 55560-000
CNPJ Nº: 10.110.989/0001-40 Telefone:

Demonstrativo da Despesa por Funções, Programas e Sub Programas Conforme o Vinculo com os Recursos

Anexo 8, Lei nº4.320/64
2022 - Consolidado

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES, PROGRAMAS E SUBPROGRAMAS CONFORME O VÍNCULO DA FONTE DE RECURSOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
15.451.0323.1.112	REQUALIFICAÇÃO E SINALIZAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS	0,00	0,00	0,00
15.451.0323.2.224	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE OBRAS E URBANIMSO	8.770.594,54	0,00	8.770.594,54
15.452	Serviços Urbanos	3.344.724,50	831.087,17	4.175.811,67
15.452.0325	LIMPEZA PÚBLICA	3.333.388,30	0,00	3.333.388,30
15.452.0325.1.113	REEQUIPAMENTO DA LIMPEZA PUBLICA	2.098,00	0,00	2.098,00
15.452.0325.2.225	MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA	3.331.290,30	0,00	3.331.290,30
15.452.0326	SERVIÇOS FUNERÁRIOS	8.336,20	0,00	8.336,20
15.452.0326.1.114	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE CEMITÉRIOS	0,00	0,00	0,00
15.452.0326.2.226	MANUTENÇÃO DE CEMITÉRIOS	8.336,20	0,00	8.336,20
15.452.0327	ILUMINAÇÃO PÚBLICA	3.000,00	831.087,17	834.087,17
15.452.0327.1.115	EXPANSÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0,00	0,00	0,00
15.452.0327.2.227	MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	3.000,00	831.087,17	834.087,17
15.813	Lazer	0,00	0,00	0,00
15.813.0328	PARQUES E JARDINS	0,00	0,00	0,00
15.813.0328.1.116	CONSTRUÇÃO E RESTAURAÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS	0,00	0,00	0,00
17	Saneamento	0,00	0,00	0,00
17.512	Saneamento Básico Urbano	0,00	0,00	0,00
17.512.0448	SANEAMENTO GERAL	0,00	0,00	0,00
17.512.0448.2.228	MANUTENÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO	0,00	0,00	0,00
17.512.0449	SISTEMAS DE ESGOTOS	0,00	0,00	0,00
17.512.0449.1.117	CONSTRUÇÃO E REST. DE ESGOTOS, GALERIAS E FOSSAS SÉPTICAS/SANEAMENTO BÁSICO	0,00	0,00	0,00
18	Gestão Ambiental	38.000,00	0,00	38.000,00
18.542	Controle Ambiental	38.000,00	0,00	38.000,00
18.542.0456	CONTROLE DA POPUIÇÃO	38.000,00	0,00	38.000,00
18.542.0456.2.250	CONTROLE AMBIENTAL	38.000,00	0,00	38.000,00
20	Agricultura	1.467.490,38	0,00	1.467.490,38
20.122	Administração Geral	1.453.180,38	0,00	1.453.180,38
20.122.0021	ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.453.180,38	0,00	1.453.180,38
20.122.0021.1.133	REEQUIPAMENTO DA UNIDADE	4.908,12	0,00	4.908,12
20.122.0021.2.251	GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA	1.448.272,26	0,00	1.448.272,26
20.605	Abastecimento	0,00	0,00	0,00
20.605.0096	SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS AGRICOLAS	0,00	0,00	0,00
20.605.0096.1.118	CONST. AMP. E REST.DE MERC. MATADOURO E FEIRAS LIVRE	0,00	0,00	0,00
20.605.0096.2.229	MANUTENÇÃO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	0,00	0,00	0,00

Documento Assinado Digitalmente por: ANA MARIA DA SILVA CAVALCANTE, CARLOS ARTUR SOARES DE AVELLAR JUNIOR, IVALDENICIO HIPOLITO DE MEDEIROS
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 0f100332-d003-45ce-ae7d-7b2f0eff0fb3

Prefeitura Municipal dos Barreiros - 2022

RUA AYRES BELO, 136 -
Barreiros/PE - CEP: 55560-000
CNPJ Nº: 10.110.989/0001-40 Telefone:

Demonstrativo da Despesa por Funções, Programas e Sub Programas Conforme o Vinculo com os Recursos

Anexo 8, Lei nº4.320/64
2022 - Consolidado

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES, PROGRAMAS E SUBPROGRAMAS CONFORME O VÍNCULO DA FONTE DE RECURSOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
20.606	Extensão Rural	14.310,00	0,00	14.310,00
20.606.0111	EXTENSÃO RURAL	14.310,00	0,00	14.310,00
20.606.0111.2.252	MANUTENÇÃO E APOIO AO PRODUTOR RURAL	14.310,00	0,00	14.310,00
23	Comércio e Serviços	0,00	0,00	0,00
23.695	Turismo	0,00	0,00	0,00
23.695.0363	PROMOÇÃO DO TURISMO	0,00	0,00	0,00
23.695.0363.2.246	APOIO AO TURISMO	0,00	0,00	0,00
26	Transporte	18.207,12	0,00	18.207,12
26.782	Transporte Rodoviário	18.207,12	0,00	18.207,12
26.782.0534	ESTRADAS VICINAIS	18.207,12	0,00	18.207,12
26.782.0534.1.119	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	0,00	0,00	0,00
26.782.0534.1.120	CONSTRUÇÃO DE PONTES, BUEIROS E PASSAGENS MOLHADAS	0,00	0,00	0,00
26.782.0534.2.230	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS RODOVIÁRIOS	18.207,12	0,00	18.207,12
27	Desporto e Lazer	598.714,85	0,00	598.714,85
27.122	Administração Geral	408.210,05	0,00	408.210,05
27.122.0021	ADMINISTRAÇÃO GERAL	408.210,05	0,00	408.210,05
27.122.0021.1.132	REEQUIPAMENTO DA UNIDADE	2.563,00	0,00	2.563,00
27.122.0021.2.247	GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA	405.647,05	0,00	405.647,05
27.812	Desporto Comunitário	127.383,65	0,00	127.383,65
27.812.0224	DESPORTO AMADOR	127.383,65	0,00	127.383,65
27.812.0224.1.121	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE GINÁSIO DE ESPORTES	0,00	0,00	0,00
27.812.0224.1.122	CONSTRUÇÃO E RESTAURAÇÃO DE QUADRAS E CAMPO DE FUTEBOL	0,00	0,00	0,00
27.812.0224.1.123	CONSTRUÇÃO E RESTAURAÇÃO DE ACADEMIA DA CIDADE	44.000,00	0,00	44.000,00
27.812.0224.2.248	APOIO AO DESPORTO AMADOR	83.383,65	0,00	83.383,65
27.813	Lazer	63.121,15	0,00	63.121,15
27.813.0247	DIFUSÃO CULTURAL	63.121,15	0,00	63.121,15
27.813.0247.2.249	APOIO A EVENTOS	63.121,15	0,00	63.121,15
99	Reserva de Contingencia	0,00	0,00	0,00
99.999	Reserva de Contingencia	0,00	0,00	0,00
99.999.9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00
99.999.9999.9.001	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00

Documento Assinado Digitalmente por: ANA MARIA DA SILVA CAVALCANTE, CARLOS ARTUR SOARES DE AVELLAR JUNIOR, IVALDENICIO HIPOLITO DE MEDEIROS
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 0f100332-d003-45ce-ae7d-7b2f0eff0fb3

Prefeitura Municipal dos Barreiros - 2022

RUA AYRES BELO, 136 -
Barreiros/PE - CEP: 55560-000
CNPJ Nº: 10.110.989/0001-40 Telefone:

Demonstrativo da Despesa por Funções, Programas e Sub Programas Conforme o Vinculo com os Recursos

Anexo 8, Lei nº4.320/64
2022 - Consolidado

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES, PROGRAMAS E SUBPROGRAMAS CONFORME O VÍNCULO DA FONTE DE RECURSOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
	TOTAL	63.241.574,52	91.651.727,60	154.893.302,12

CARLOS ARTUR SOARES DE AVELLAR JÚNIOR
Prefeito
CPF 764.704.664-00

IVALDENÍCIO HIPOLITO DE MEDEIROS
Contador
CRC 9.479

Documento Assinado Digitalmente por: ANA MARIA DA SILVA CAVALCANTE, CARLOS ARTUR SOARES DE AVELLAR JUNIOR, IVALDENICIO HIPOLITO DE MEDEIROS
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 0f100332-d003-45ce-ae7d-7b2f0eff0fb3

Prefeitura Municipal dos Barreiros - 2022

RUA AYRES BELO, 136 -
Barreiros/PE - CEP: 55560-000
CNPJ Nº: 10.110.989/0001-40 Telefone:

Boletim Diário

31/12/2022

Consolidado

Saldo do dia anterior		Movimento do dia			Saldo para o dia seguinte	
Em Caixa	0,00	Receibimento na data	0,00 [1]	28.172.441,38 [2]	Em Caixa	0,00
Em Banco	28.172.441,38	Pagamento na data	0,00 [3]	28.172.441,38	Em Banco	28.172.441,38
		(+) Estorno		0,00		
		(-) Anulação da Receita		0,00		
Total	28.172.441,38	**Saldo para o dia seguinte**		28.172.441,38	**Total**	28.172.441,38

Unidade Gestora	Banco	Conta Corrente	Saldo Anterior	Entradas	Saídas	Ajustes/Estornos		Saldo Atual
						Entradas	Saídas	
Prefeitura	Caixa Econômica Federal	(92) 133-2 FEM 2 Agência: 104	0,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,02
Prefeitura	Banco do Brasil S.A.	(90) AJUSTE - 2020 Agência: 9999	552.895,21	0,00	0,00	0,00	0,00	552.895,21
Prefeitura	Banco do Brasil S.A.	(8) B.B. BPC NA ESCOLA C/C: 9.537-0 Agência: 0710-2	75,48	0,00	0,00	0,00	0,00	75,48
Prefeitura	Banco do Brasil S.A.	(24) B.B. CIDE C/C: 11.709-9 Agência: 0710-2	3.878,48	0,00	0,00	0,00	0,00	3.878,48
Prefeitura	Banco do Brasil S.A.	(34) B.B. DÍVIDA ATIVA C/C: 6.656-7 Agência: 0710-2	70,25	0,00	0,00	0,00	0,00	70,25
Prefeitura	Banco do Brasil S.A.	(5) B.B. FPM C/C: 2.907-6 Agência: 0710-2	11.044,55	0,00	0,00	0,00	0,00	11.044,55
Prefeitura	Banco do Brasil S.A.	(13) B.B. FUNDO ESPECIAL C/C: 8.744-0 Agência: 0710-2	29.100,59	0,00	0,00	0,00	0,00	29.100,59
Prefeitura	Banco do Brasil S.A.	(32) B.B. ICMS DESONERAÇÃO C/C: 283.141-4 Agência:	83,57	0,00	0,00	0,00	0,00	83,57
Prefeitura	Banco do Brasil S.A.	(3) B.B. IMPOSTOS DIVERSOS C/C: 6.070-4 Agência:	1.125.973,62	0,00	0,00	0,00	0,00	1.125.973,62
Prefeitura	Banco do Brasil S.A.	(4) B.B. IPTU C/C: 13.020-6 Agência: 0710-2	2.516,62	0,00	0,00	0,00	0,00	2.516,62
Prefeitura	Banco do Brasil S.A.	(2) B.B. IPVA C/C: 19.844-7 Agência: 0710-2	5.160,57	0,00	0,00	0,00	0,00	5.160,57
Prefeitura	Banco do Brasil S.A.	(7) B.B. ITR C/C: 2.921-1 Agência: 0710-2	914,14	0,00	0,00	0,00	0,00	914,14
Prefeitura	Banco do Brasil S.A.	(15) B.B. SIMPLES NACIONAL C/C: 18.890-5 Agência:	770,40	0,00	0,00	0,00	0,00	770,40
Prefeitura	Banco do Brasil S.A.	(91) BLOQUEIO JUDICIAL - 2020 Agência: 9999	480.576,03	0,00	0,00	0,00	0,00	480.576,03
Prefeitura	Caixa Econômica Federal	(36) CEF 634-2 Agência: 2124-6	6.021,74	0,00	0,00	0,00	0,00	6.021,74
Prefeitura	Caixa Econômica Federal	(29) CEF DIVERSOS C/C: 121-9 Agência: 2124-6	22.743,75	0,00	0,00	0,00	0,00	22.743,75
Prefeitura	Caixa Econômica Federal	(76) CEF FEM 2 - C/C 163-4 Agência: 2124	0,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,02
Prefeitura	Caixa Econômica Federal	(75) CEF FEM 2 - C/C 165-0 Agência: 2124	1.802,40	0,00	0,00	0,00	0,00	1.802,40
Prefeitura	Caixa Econômica Federal	(74) CEF FEM 2 C/C 156-1 Agência: 2124	8.436,85	0,00	0,00	0,00	0,00	8.436,85
Prefeitura	Caixa Econômica Federal	(27) CEF ICMS C/C: 33-6 Agência: 2124-6	144.422,84	0,00	0,00	0,00	0,00	144.422,84
Prefeitura	Caixa Econômica Federal	(31) CEF IPVA C/C: 26-3 Agência: 2124-6	5.987,10	0,00	0,00	0,00	0,00	5.987,10

Documento Assinado Digitalmente por: ANA MARIA DA SILVA CAVALCANTE BRAYNER DEPARTAMENTO LIMPEZA PREFEITURA BARREIROS, CARLOS ARTUR SOARES DE AVELLAR JUNIOR
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e9271786-b244-49d1-a324-ba989e6b9dedf

Prefeitura Municipal dos Barreiros - 2022

RUA AYRES BELO, 136 -
Barreiros/PE - CEP: 55560-000
CNPJ Nº: 10.110.989/0001-40 Telefone:

Boletim Diário

31/12/2022

Consolidado

Unidade Gestora	Banco	Conta Corrente	Saldo Anterior	Entradas	Saídas	Ajustes/Estornos		Saldo Atual
						Entradas	Saídas	
Prefeitura	Caixa Econômica Federal	(77) FEM II CONST. PRACA ESPORTIVA - 171-5 Agência:	0,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,02
Prefeitura	Banco do Brasil S.A.	(87) FUNDO D M M BARREIRO 34.925-9 Agência: 710-2	278,44	0,00	0,00	0,00	0,00	278,44
Prefeitura	Banco do Brasil S.A.	(81) FUNDO D M M BARREIROS - 32.272-5 Agência: 710-2	852,84	0,00	0,00	0,00	0,00	852,84
Prefeitura	Banco do Brasil S.A.	(80) FUNDO D M M BARREIROS - 32.273-3 Agência: 710-2	552,58	0,00	0,00	0,00	0,00	552,58
Prefeitura	Caixa Econômica Federal	(65) PM DE BARREIROS ESPECIAL C/C: 235000-8 Agência:	782,96	0,00	0,00	0,00	0,00	782,96
Prefeitura	Banco do Brasil S.A.	(86) PREFEITURA M BARREIROS 33767-6 Agência: 710-2	88.741,64	0,00	0,00	0,00	0,00	88.741,64
Câmara	Banco do Brasil S.A.	(2) 16.722-X MOVIMENTO Agência: 710-2	25.923,20	0,00	0,00	0,00	0,00	25.923,20
FMS	Banco do Brasil S.A.	(11) 25.542-4 - BB - FNS BLATB - ATENÇÃO BÁSICA	299.892,55	0,00	0,00	0,00	0,00	299.892,55
FMS	Banco do Brasil S.A.	(35) 32. 376-4 FMS INVESTIMENTO SUS Agência: 710-2	160.803,22	0,00	0,00	0,00	0,00	160.803,22
FMS	Banco do Brasil S.A.	(33) 32.363-2 - BB - FMS - CUSTEIO SUS Agência: 0710-2	10.315,59	0,00	0,00	0,00	0,00	10.315,59
FMS	Banco do Brasil S.A.	(39) 37.106-8 EMENDA PARLAMENTAR Agência: 710-2	303,20	0,00	0,00	0,00	0,00	303,20
FMS	Banco do Brasil S.A.	(40) 38.210-8 FUNDO MUNIC DE SAÚDE Agência: 710-2	119.466,90	0,00	0,00	0,00	0,00	119.466,90
FMS	Caixa Econômica Federal	(27) 624.000-2 EMENDAS PARLAMENTAR Agência: 2124	30,68	0,00	0,00	0,00	0,00	30,68
FMS	Caixa Econômica Federal	(29) 624.001-0 EMENDA PARLAMENTAR Agência: 2124	11,12	0,00	0,00	0,00	0,00	11,12
FMS	Caixa Econômica Federal	(31) 624.001-3 EMENDA PARLAMENTAR Agência: 2124	1.216,30	0,00	0,00	0,00	0,00	1.216,30
FMS	Caixa Econômica Federal	(28) 624.002-9 EMENDA PARLAMENTAR Agência: 2124	26,84	0,00	0,00	0,00	0,00	26,84
FMS	Caixa Econômica Federal	(30) 624004-5 FMS BARREIROS CONVENENTE Agência:	72,21	0,00	0,00	0,00	0,00	72,21
FMS	Banco do Brasil S.A.	(2) 9892-2 - BB - FUS - RECURSOS PRÓRIOS Agência:	96.387,25	0,00	0,00	0,00	0,00	96.387,25
FMS	Banco do Brasil S.A.	(36) AJUSTE - 2020 Agência: 9999	223.490,11	0,00	0,00	0,00	0,00	223.490,11
RPPS	Banco do Brasil S.A.	(3) INSTI PREVIDENCIA -IPB - C/C n° 32.394-2 Agência:	20.047.947,25	0,00	0,00	0,00	0,00	20.047.947,25
RPPS	Banco do Brasil S.A.	(2) INSTITUTO PREVIDÊNCIA S M BARREIROS - C/C N°	77.397,72	0,00	0,00	0,00	0,00	77.397,72
RPPS	Banco Bradesco BBI S.A.	(4) INSTITUTO PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES Agência:	1.401.734,32	0,00	0,00	0,00	0,00	1.401.734,32
FMAS	Caixa Econômica Federal	(22) 09000111-9 CEF Agência: 2124-6	6.766,69	0,00	0,00	0,00	0,00	6.766,69
FMAS	Banco do Brasil S.A.	(12) 28.099-2 - BB - FMAS RECURSOS PRÓPRIOS Agência:	230,99	0,00	0,00	0,00	0,00	230,99
FMAS	Banco do Brasil S.A.	(15) 28.367-3 - BB Agência: 0710-2	1.218,52	0,00	0,00	0,00	0,00	1.218,52
FMAS	Banco do Brasil S.A.	(11) 31.301-7 - BB - BL GBF Agência: 0710-2	143,47	0,00	0,00	0,00	0,00	143,47
FMAS	Banco do Brasil S.A.	(17) 31.302-5 - BB - BL GSUAS Agência: 0710-2	286,36	0,00	0,00	0,00	0,00	286,36

Documento Assinado Digitalmente por: ANA MARIA DA SILVA CAVALCANTE PRAVIANO LIMPO FILHO PREFEITURA BARREIROS, CARLOS ARTUR SOARES DE AVELLAR JUNIOR
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e9271786-b244-49d1-a324-ba989e6b9dedf

Prefeitura Municipal dos Barreiros - 2022

RUA AYRES BELO, 136 -
Barreiros/PE - CEP: 55560-000
CNPJ Nº: 10.110.989/0001-40 Telefone:

Boletim Diário

31/12/2022

Consolidado

Unidade Gestora	Banco	Conta Corrente	Saldo Anterior	Entradas	Saídas	Ajustes/Estornos		Saldo Atual
						Entradas	Saídas	
FMAS	Banco do Brasil S.A.	(19) 31.308-4 - BB - BL PSB Agência: 0710-2	15.206,28	0,00	0,00	0,00	0,00	15.206,28
FMAS	Banco do Brasil S.A.	(28) 31.940-6 - PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA DO SUAS	8.677,01	0,00	0,00	0,00	0,00	8.677,01
FMAS	Banco do Brasil S.A.	(30) 32.276-8 BB FAS BENEFICIOS EVENTUAIS Agência:	1.907,57	0,00	0,00	0,00	0,00	1.907,57
FMAS	Banco do Brasil S.A.	(29) 32.423-X BB - MAC FNAS Agência: 0710-2	8.004,49	0,00	0,00	0,00	0,00	8.004,49
FMAS	Banco do Brasil S.A.	(32) 34.744-2- COVID ACO Agência: 0710-2	558,78	0,00	0,00	0,00	0,00	558,78
FMAS	Banco do Brasil S.A.	(31) 34.747-7- COVID EPI Agência: 0710-2	28,56	0,00	0,00	0,00	0,00	28,56
FMAS	Caixa Econômica Federal	(7) 344.768-4 - CEF - RES Agência: 2124	0,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,02
FMAS	Banco do Brasil S.A.	(35) 37.557-8 FUNDO M A S TA NA MESA C Agência: 710-	93.244,39	0,00	0,00	0,00	0,00	93.244,39
FMAS	Banco do Brasil S.A.	(36) 37.558-6 FUNDO M A S TA NA MESA I Agência: 710-2	1.444,23	0,00	0,00	0,00	0,00	1.444,23
FMAS	Banco do Brasil S.A.	(37) 37.878-X IGD-PAB Agência: 710-2	405,49	0,00	0,00	0,00	0,00	405,49
FMAS	Banco do Brasil S.A.	(38) 38.594-8 DEFESA CIVIL Agência: 710-2	8.623,53	0,00	0,00	0,00	0,00	8.623,53
FMAS	Banco do Brasil S.A.	(39) 38.633-2 FUNDO MAS AUX PE Agência: 710-2	298.961,24	0,00	0,00	0,00	0,00	298.961,24
FMAS	Caixa Econômica Federal	(10) 9.000.116-0-CEF Agência: 2124	11.200,34	0,00	0,00	0,00	0,00	11.200,34
FMAS	Banco do Brasil S.A.	(33) AJUSTE - 2020 Agência: 9999	88.106,54	0,00	0,00	0,00	0,00	88.106,54
FMCA	Banco do Brasil S.A.	(4) B.B. 22.252-6 CONSELHO DE DIREITO Agência: 0710-	309.611,42	0,00	0,00	0,00	0,00	309.611,42
FME	Banco do Brasil S.A.	(13) 10.190-7 TRANSPORTE Agência: 0710-2	132.859,97	0,00	0,00	0,00	0,00	132.859,97
FME	Banco do Brasil S.A.	(5) 11.393-X QSE Agência: 0710-2	1.663,78	0,00	0,00	0,00	0,00	1.663,78
FME	Banco do Brasil S.A.	(17) 11.599-1 PNAT Agência: 0710-2	191.820,22	0,00	0,00	0,00	0,00	191.820,22
FME	Banco do Brasil S.A.	(3) 17.304-5 FUNDEB 17.304-5 Agência: 0710-2	1.900.626,61	0,00	0,00	0,00	0,00	1.900.626,61
FME	Banco do Brasil S.A.	(4) 23.480-X MERENDA ESCOLAR Agência: 0710-2	1.072,63	0,00	0,00	0,00	0,00	1.072,63
FME	Banco do Brasil S.A.	(21) 36.104-6 FUNDO M EDUCAÇAO Agência: 0710-2	1.640,99	0,00	0,00	0,00	0,00	1.640,99
FME	Banco do Brasil S.A.	(16) AJUSTE - 2020 Agência: 99999	3.078,77	0,00	0,00	0,00	0,00	3.078,77
FME	Banco do Brasil S.A.	(19) BLOQUEIO JUDICIAL - 2020 Agência: 99999	126.351,32	0,00	0,00	0,00	0,00	126.351,32

Documento Assinado Digitalmente por: ANA MARIA DA SILVA CAVALCANTE, PAULO HENRIQUE FIGUEIREDO BEZERRA, CARLOS ARTUR SOARES DE AVELLAR JUNIOR
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e92717 8e-b244-49d1-a324-ba989e b9deaf

Prefeitura Municipal dos Barreiros - 2022

RUA AYRES BELO, 136 -
Barreiros/PE - CEP: 55560-000
CNPJ Nº: 10.110.989/0001-40 Telefone:

Boletim Diário

31/12/2022

Consolidado

TOTAL GERAL (R$)	28.172.441,38	0,00	0,00	0,00	0,00	28.172.441,38

		Saldo atual			
Saldo do Exercício anterior	20.409.490,60	Recebimento até esta data	202.220.809,31[4]	222.630.299,91[5]	Em caixa	0,00
Estorno até esta data	958.690,06	Despesa até esta data		194.650.161,20[6]	Em banco	28.172.441,38
Anulação da receita até esta data	13.536.630,76				**Saldo para o dia seguinte**	28.172.441,38

[1] **Depósitos + Transferências Recebidas**

[2] **Recebimento na Data + Total do Saldo do Dia Anterior**

[3] **Cheques + Transferências Recebidas**

[4] **Recebimento até a Data - Anulação da Receita até a Data**

[5] **Saldo do Exercício Anterior + Recebimento até a Data**

[6] **Pagamento até esta Data - Estorno até esta Data + Transferência Concedida**

Documento Assinado Digitalmente por: ANA MARIA DA SILVA CAVALCANTE, PAULO HENRIQUE FERREIRA DE BARREIROS, CARLOS ARTUR SOARES DE AVELLAR JUNIOR
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e92171 78e-b244-49d1-a324-ba989e b9deaf

PREFEITURA DOS BARREIROS
GOVERNAR É CUIDAR DAS PESSOAS

Ato Normativo Nº 01/2022

Estabelece a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso para fins da execução orçamentária do município, no exercício financeiro de 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DOS BARREIROS - PE, no uso de suas atribuições legais, e:

Considerando: a Lei Complementar nº 101, de 05 de maio de 2000-LRF – que prevê, em seu artigo 8º, que o Poder Executivo estabelecerá em até trinta dias da promulgação da Lei Orçamentária Anual, a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso;

Considerando: Manter a compatibilidade entre as receitas e despesas orçamentárias com fluxo de caixa para os pagamentos;

RESOLVE:

Art. 1º - A programação da execução financeira relativa aos orçamentos fiscal e da seguridade social do município, para o exercício financeiro de 2022, será estabelecida mediante a estimativa do fluxo de receita e a execução mensal de desembolso.

Parágrafo único – A programação financeira consiste em disciplinar a execução orçamentária, tendo como base o fluxo de ingressos de receitas para fazer face à distribuição de recursos, segundo as prioridades de governo e as metas fiscais estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Documento Assinado Digitalmente por: ANA MARIA DA SILVA CAVALCANTE, CARLOS ARTUR SOARES DE AVELLAR JUNIOR
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 36773900-630a-4b67-b5c5-4a184b729a32

Documento Assinado Digitalmente por: ANA MARIA DA SILVA CAVALCANTE, CARLOS ARTUR SOARES DE AVELLAR JUNIOR
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 36773900-630a-4b67-b5c5-4a184b729a32

Art. 2º - O fluxo de execução das Receitas – Programação Financeira, indica a estimativa de arrecadação do Município, em cada bimestre e do exercício, segundo a sua natureza, compreendendo as receitas de todas as fontes de recursos.

Art. 3 – O Cronograma de Execução Mensal de desembolso compreenderá as despesas consignadas às Unidades Orçamentárias, classificadas segundo o seu grupo e natureza, consolidadas.

Art. 4º - A verificação do cumprimento da Programação Financeira far-se-à bimestralmente e, se verificado o desequilíbrio fiscal, o ajuste aos limites estabelecidos por este Ato deverá ser promovido no bimestre seguinte.

Parágrafo único. A não recondução no bimestre seguinte aos limites estabelecidos por este Ato acarretará a limitação de empenhos e movimentação financeira, conforme previsto no artigo 9º da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 e nos termos da Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Art. 5º - As alterações do fluxo da Execução das Receitas – Programação Financeira e do Cronograma de Execução Mensal de Desembolso poderão ser efetivadas.

I - Bimestralmente, se houver a necessidade de limitação de empenho e de movimentação financeira, na hipótese prevista no artigo anterior deste Ato;

II – A qualquer tempo, em decorrência da necessidade de recomposição dos anexos, sempre que for verificado que a realização da receita superou os montantes previstos, em razão de ingressos não previstos, ou pelos créditos adicionais abertos no exercício e que terão sua execução condicionada dos limites fixados à conta das fontes de recursos correspondentes;

Documento Assinado Digitalmente por: ANA MARIA DA SILVA CAVALCANTE, CARLOS ARTUR SOARES DE AVELLAR JUNIOR
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 36773900-630a-4b67-b5c5-4a184b729a32

Art. 6º - Os valores dos Créditos Adicionais que forem abertos durante o exercício financeiro serão considerados como pertencentes ao mês em que for publicado o decreto de suplementação.

Art. 7º - Quando se tratar de redução orçamentária, não alterando o valor de desembolso mensal, não será alterado o cronograma.

Art. 8º - Os valores dos créditos adicionais abertos por superávit ou arrecadação a maior, promoverão os ajustes necessários ao Cronograma de Execução Mensal de Desembolso.

Art. 9º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito em 04 de janeiro de 2022

Carlos Artur Soares de Avellar Júnior

-Prefeito-

PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA BIMESTRAL DO EXERCÍCIO 2022
(Art. 8 da Lei Federal nº 101/2000)
PREFEITURA MUNICIPAL DOS BARREIROS - PE

Grupo da Receita	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre	Total
1.1 Receita de Impostos	1.120.000,00	1.230.000,00	913.000,00	817.000,00	755.000,00	880.000,00	**5.715.000,00**
1.2 Receitas de Contribuição	860.000,00	894.000,00	936.000,00	966.000,00	934.000,00	2.410.000,00	**7.000.000,00**
1.3 Receita Patrimonial	62.000,00	66.000,00	69.000,00	81.000,00	92.000,00	90.000,00	**460.000,00**
1.7 Transferâncias Correntes	18.000.000,00	18.600.000,00	17.650.000,00	17.300.000,00	19.850.000,00	23.015.000,00	**114.415.000,00**
1.9 Outras Receitas Correntes	42.000,00	44.000,00	35.000,00	46.000,00	58.000,00	85.000,00	**310.000,00**
2.2 Alienação de Bens	-	-	-	-	200.000,00	-	**200.000,00**
2.4 Transferência de Capital	-	-	-	700.000,00	800.000,00	-	**1.500.000,00**
Total	**20.084.000,00**	**20.834.000,00**	**19.603.000,00**	**19.910.000,00**	**22.689.000,00**	**26.480.000,00**	**129.600.000,00**

Documento Assinado Digitalmente por: ANA MARIA DA SILVA CAVALCANTE, CARLOS ARTUR SOARES DE AVELLAR JUNIOR
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 36773900-630a-4b67-b5c5-4a184b729a32

CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO DO EXERCÍCIO 2022
(Art. 8 da Lei Federal nº 101/2000)
PREFEITURA MUNICIPAL DOS BARREIROS - PE

Grupo de Despesa	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
3190	3.860.000,00	4.620.000,00	5.860.000,00	5.950.000,00	6.255.000,00	6.260.000,00	6.380.000,00	6.400.000,00	6.520.000,00	6.500.000,00	6.360.000,00	12.220.000,00	**77.185.000,00**
3290	28.000,00	32.000,00	34.000,00	38.000,00	25.000,00	28.000,00	30.000,00	35.000,00	36.000,00	40.000,00	30.000,00	44.000,00	**400.000,00**
3390	2.385.000,00	2.880.000,00	3.040.000,00	3.100.000,00	3.300.000,00	4.400.000,00	3.280.000,00	3.300.000,00	3.660.000,00	3.510.000,00	3.640.000,00	3.890.000,00	**40.385.000,00**
4490	1.900.000,00	-	2.000.000,00	2.500.000,00	-	-	-	-	-	1.000.000,00	910.000,00	-	**8.310.000,00**
4590	-	-	-	-	-	-	-	-	-	20.000,00	-	-	**20.000,00**
4690	141.000,00	148.000,00	150.000,00	152.000,00	164.000,00	168.000,00	170.000,00	174.000,00	180.000,00	186.000,00	184.000,00	183.000,00	**2.000.000,00**
9000	-	-	-	-	-	-	1.000.000,00	-	-	-	-	300.000,00	**1.300.000,00**
Total	**8.314.000,00**	**7.680.000,00**	**11.084.000,00**	**11.740.000,00**	**9.744.000,00**	**10.856.000,00**	**10.860.000,00**	**9.909.000,00**	**10.396.000,00**	**11.256.000,00**	**11.124.000,00**	**16.637.000,00**	**129.600.000,00**

Documento Assinado Digitalmente por: ANA MARIA DA SILVA CAVALCANTE, CARLOS ARTUR SOARES DE AVELLAR JUNIOR
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 36773900-630a-4b67-b5c5-4a184b729a32

PREFEITURA MUNICIPAL DOS BARREIROS - PE

DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA TRIBUTÁRIA

DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA AJUIZADA	R$	-
(-) AJUSTE DE PERDAS	R$	-
DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	R$	18.819.509,28
(-) AJUSTE DE PERDAS	-R$	1.881.950,93
TOTAL	R$	16.937.558,35

Documento Assinado Digitalmente por: ANA MARIA DA SILVA CAVALCANTE, CARLOS ARTUR SOARES DE AVELLAR JUNIOR
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 36773900-630a-4b67-b5c5-4a184b729a32

PREFEITURA DOS BARREIROS
GOVERNAR É CUIDAR DAS PESSOAS

DECRETO OU OUTROS INSTRUMENTOS NORMATIVOS DE LIMITAÇÃO DE EMPENHOS E MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA
(ITEM 23, ANEXO I, Resolução T.C. Nº 190/2022)

D E C L A R A Ç Ã O

Declaro, para os devidos fins, que durante o exercício financeiro de 2022 não houve **Decreto ou outros instrumentos Normativos de Limitação de Empenhos e Movimentação Financeira**, nos termos da Resolução T.C. Nº 190/2022- Anexo I.

Barreiros- PE, 30 de dezembro de 2022.

CARLOS ARTUR SOARES DE AVELLAR JUNIOR:76470466400
Assinado de forma digital por CARLOS ARTUR SOARES DE AVELLAR JUNIOR:76470466400
Dados: 2023.03.15 11:29:55 -03'00'

Carlos Artur Soares de Avellar Júnior
-PREFEITO-

Documento Assinado Digitalmente por: SEVERINO COUTINHO DA SILVA FILHO, CARLOS ARTUR SOARES DE AVELLAR JUNIOR
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f0d7a60e-0dbc-449f-a218-b28c267f2ad3

PREFEITURA DOS BARREIROS
GOVERNAR É CUIDAR DAS PESSOAS

INDICAÇÃO DAS MEDIDAS DE AJUSTES FISCAL ADOTADAS PARA A REDUÇÃO DA RELAÇÃO ENTRE DESPESAS CORRENTES E RECEITAS CORRENTES
(ITEM 24, ANEXO I, Resolução T.C. Nº 190/2022)

D E C L A R A Ç Ã O

Declaro, para os devidos fins, que durante o exercício financeiro de 2022 **não houve indicação das medidas de ajuste fiscal adotadas para redução da relação entre despesa correntes e receitas correntes, onde nenhum dos Poderes excedeu o limite máximo previsto no art. 167-A da Constituição Federal (95%) nos** termos da Resolução T.C. Nº 190/2022- Anexo I.

Barreiros - PE, 30 de dezembro de 2022.

CARLOS ARTUR SOARES DE AVELLAR JUNIOR:76470466400
Assinado de forma digital por CARLOS ARTUR SOARES DE AVELLAR JUNIOR:76470466400
Dados: 2023.03.15 11:34:03 -03'00'

Carlos Artur Soares de Avellar Júnior
-PREFEITO-

Documento Assinado Digitalmente por: SEVERINO COUTINHO DA SILVA FILHO, CARLOS ARTUR SOARES DE AVELLAR JUNIOR
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 1e76251d-a569-4cf8-a394-30844663e93c

PREFEITURA DOS BARREIROS
GOVERNAR É CUIDAR DAS PESSOAS

INDICAÇÃO DAS MEDIDAS ADOTADAS PARA A REDUÇÃO DO MOMENTO DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL DO PODER EXECUTIVO
(ITEM 25, ANEXO I, Resolução T.C. Nº 190/2022)

D E C L A R A Ç Ã O

Declaro, para os devidos fins, que durante o exercício financeiro de 2022 **não houve indicação ou medidas adotadas para redução da despesa com Pessoal do Poder Executivo,** nos termos da Resolução T.C. Nº 190/2022- Anexo I.

Barreiros- PE, 30 de dezembro de 2022.

CARLOS ARTUR SOARES DE AVELLAR JUNIOR:76470466400
Assinado de forma digital por CARLOS ARTUR SOARES DE AVELLAR JUNIOR:76470466400
Dados: 2023.03.15 11:36:15 -03'00'

Carlos Artur Soares de Avellar Júnior
-PREFEITO-

Documento Assinado Digitalmente por: SEVERINO COUTINHO DA SILVA FILHO, CARLOS ARTUR SOARES DE AVELLAR JUNIOR
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 58a3407b-acef-4bf9-b991-d3859128827 9

FNDE SIOPE SISTEMA DE INFORMAÇÕES SOBRE ORÇAMENTOS PÚBLICOS EM EDUCAÇÃO

Imprimir

Tabela 8.2 - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE - MUNICÍPIOS

BARREIROS - PE

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Período de Referência: 6º Bimestre/2022

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72) R$ 1,00

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
1- RECEITA DE IMPOSTOS	**5.120.000,00**	**6.361.884,89**
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	1.120.000,00	818.100,31
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	230.000,00	315.543,34
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	2.250.000,00	1.471.449,84
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	1.520.000,00	3.756.791,40
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	**62.560.000,00**	**64.501.744,44**
2.1- Cota-Parte FPM	46.000.000,00	53.312.689,25
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	42.000.000,00	48.800.928,62
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	4.000.000,00	4.511.760,63
2.2- Cota-Parte ICMS	14.000.000,00	8.843.253,70
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	40.000,00	30.382,18
2.4- Cota-Parte ITR	20.000,00	62.836,45
2.5- Cota-Parte IPVA	2.500.000,00	2.252.582,86
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	**67.680.000,00**	**70.863.629,33**
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))	**11.712.000,00**	**11.996.432,79**
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO EM MDE ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))	**5.208.000,00**	**5.717.910,57**

FUNDEB

RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
6- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	**33.000.000,00**	**47.151.178,82**
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	33.000.000,00	42.557.202,29
6.1.1- Principal	33.000.000,00	42.220.370,80
6.1.2- Rendimento de Aplicação Financeira	0,00	336.831,49
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	2.876.658,53
6.2.1- Principal	0,00	2.876.658,53
6.2.2- Rendimento de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	1.717.318,00
6.3.1- Principal	0,00	1.717.318,00
6.3.2- Rendimento de Aplicação Financeira	0,00	0,00
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)[1]	**21.288.000,00**	**30.223.938,01**
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	**VALOR**	
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT		**10.636.831,62**
8.1- Superávit do Exercício Imediatamente Anterior		3.668.968,84

Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS ARTUR SOARES DE AVELLAR JUNIOR, IVALDENICIO HIPOLITO DE MEDEIROS
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: b633f944-868e-4b6b-9220-afd139057f6d

8.2- Superávit Residual de Outros Exercícios	6.967.862,78
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 +8)	**57.788.010,44**

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)[6]	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
10- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	**35.094.202,00**	**35.088.619,36**	**35.088.619,36**	**35.088.619,36**	**0,00**
10.1- Educação Infantil	2.195.825,00	2.195.744,29	2.195.744,29	2.195.744,29	0,00
10.1.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.2- Pré-escola	2.195.825,00	2.195.744,29	2.195.744,29	2.195.744,29	0,00
10.2- Ensino Fundamental	32.898.377,00	32.892.875,07	32.892.875,07	32.892.875,07	0,00
11- OUTRAS DESPESAS	**14.003.238,00**	**13.771.381,33**	**11.881.381,33**	**11.881.381,33**	**1.890.000,00**
11.1- Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.1.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.1.2- Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.2- Ensino Fundamental	14.003.238,00	13.771.381,33	11.881.381,33	11.881.381,33	1.890.000,00
12- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)	**49.097.440,00**	**48.860.000,69**	**46.970.000,69**	**46.970.000,69**	**1.890.000,00**

INDICADORES DO FUNDEB

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA) (h)[7]
13- Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	35.088.619,36	35.088.619,36	35.088.619,36	0,00	0,00
14- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	42.496.024,16	40.773.274,99	40.773.274,99	1.722.749,17	0,00
15- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	2.876.658,53	2.876.658,53	2.876.658,53	0,00	0,00
16- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	1.717.318,00	1.717.318,00	1.717.318,00	0,00	0,00
17- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas na Educação Infantil	1.493.320,00	1.493.320,00	1.493.320,00	0,00	0,00
18- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital	223.998,00	223.998,00	223.998,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal2	VALOR EXIGIDO (i)	VALOR APLICADO (j)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (k)	% APLICADO (l)
19- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	33.005.825,17	35.088.619,36	35.088.619,36	74,42
20 - Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	858.659,00	1.493.320,00	1.493.320,00	86,96
21- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	257.597,70	223.998,00	223.998,00	13,04

Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS ARTUR SOARES DE AVELLAR JUNIOR, IVALDENICIO HIPOLITO DE MEDEIROS
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: b633f944-868e-4b6b-9220-afd139057f6d

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)[3]	VALOR PERMITIDO (m)	VALOR NÃO APLICADO (n)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (o)	% NÃO APLICADO ((p)
22- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	4.715.117,88	61.178,13	61.178,13	0,13

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)[3]	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (q)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (r)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (s)	VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL (t)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR NÃO APLICADO (v)
23- Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	3.684.853,18	3.668.968,84	0,00	0,00	0,00	3.668.968,84
23.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	3.007.481,23	3.668.968,84	0,00	0,00	0,00	3.668.968,84
23.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT)	677.371,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação)[6]	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
24- EDUCAÇÃO INFANTIL	650.000,00	650.000,00	650.000,00	650.000,00	0,00
24.1- Creche	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	0,00
24.2- Pré-escola	550.000,00	550.000,00	550.000,00	550.000,00	0,00
25- ENSINO FUNDAMENTAL	3.954.700,00	3.953.826,04	3.953.826,04	3.953.826,04	0,00
26- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 + 25)	**4.604.700,00**	**4.603.826,04**	**4.603.826,04**	**4.603.826,04**	**0,00**

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR
27- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS) = (L14(d ou e) + L26(d ou e) + L23.1(t))	47.099.850,20
28 (-) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7)	30.223.938,01
29 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS4 = (L14h)	0,00
30 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS[4 e 7]	0,00
31 (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L34.1(ac) + L34.2(ac))	0,00
32- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 – (28 + 29 + 30 + 31))	**16.875.912,19**

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [2 e 5]	VALOR EXIGIDO (x)	VALOR APLICADO (w)	% APLICADO (y)
33- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS	17.715.907,33	16.875.912,19	23,81

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB	SALDO INICIAL (z)	RP LIQUIDADOS (aa)	RP PAGOS (ab)	RP CANCELADOS (ac)	SALDO FINAL (ad)= (z)-(ab)-(ac)
34- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	341.043,83	0,00	126.944,31	0,00	214.099,52
34.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	316.724,83	0,00	113.172,00	0,00	203.552,83
34.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	24.319,00	0,00	13.772,31	0,00	10.546,69
34.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS ARTUR SOARES DE AVELLAR JUNIOR, IVALDENICIO HIPOLITO DE MEDEIROS
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: b633f944-868e-4b6b-9220-afd139057f6d

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
35- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	2.000.000,00	1.908.988,01
35.1- Salário-Educação	1.100.000,00	1.182.128,65
35.2- PDDE	10.000,00	0,00
35.3- PNAE	700.000,00	442.846,40
35.4 - PNATE	100.000,00	284.012,96
35.5- Outras Transferências do FNDE	90.000,00	0,00
36- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00
37- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
38- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
39- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00
40-TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 +38 + 39)	**2.000.000,00**	**1.908.988,01**

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Área de Atuação)[6]	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
41- EDUCAÇÃO INFANTIL	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	0,00
41.1- Creche	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	0,00
41.2- Pré-escola	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	0,00
42- ENSINO FUNDAMENTAL	1.480.520,00	1.480.360,15	1.480.360,15	1.480.360,15	0,00
43- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (41 + 42 + 43 + 44 + 45)	**1.500.520,00**	**1.500.360,15**	**1.500.360,15**	**1.500.360,15**	**0,00**

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA Até o Bimestre (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
47- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46)	**55.202.660,00**	**54.964.186,88**	**53.074.186,88**	**53.074.186,88**	**1.890.000,00**
47.1- Despesas Correntes	51.194.302,00	51.166.770,23	51.166.770,23	51.166.770,23	0,00
47.1.1- Pessoal Ativo	39.065.602,00	39.059.821,97	39.059.821,97	39.059.821,97	0,00
47.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.3-Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.4- Outras Despesas Correntes	12.128.700,00	12.106.948,26	12.106.948,26	12.106.948,26	0,00
47.2- Despesas de Capital	4.008.358,00	3.797.416,65	1.907.416,65	1.907.416,65	1.890.000,00
47.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.2.2- Outras Despesas Capital	4.008.358,00	3.797.416,65	1.907.416,65	1.907.416,65	1.890.000,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ae)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (af)
48- Disponibilidade Financeira em 31 de Dezembro de 2021	10.661.150,62	12.048,87
49- (+) Ingresso de Recursos até o Bimestre (orçamentário)	47.151.178,82	1.182.128,65
50- (-) Pagamentos Efetuados até o Bimestre (orçamentário e restos a pagar)	46.983.773,00	1.192.513,75
51- (=) Disponibilidade Financeira até o Bimestre	10.828.556,44	1.663,77
52- (+) Ajustes Positivos (Retenções e Outros Valores Extraorçamentários)	0,00	0,00
53- (-) Ajustes Negativos (Outros Valores Extraorçamentários)	1.927.729,83	0,00
54- (=) Saldo Financeiro Conciliado (Saldo Bancário)	8.900.826,61	1.663,77

FONTE: Sistema: SIOPE, Unidade Responsável: FNDE/MEC, Data da Emissão: 24/3/2023 Hora da Emissão: 14:50:51

Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS ARTUR SOARES DE AVELLAR JUNIOR, IVALDENICIO HIPOLITO DE MEDEIROS
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: b633f944-868e-4b6b-9220-afd139057f6d

[1]SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) maior 0 = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB, SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) menor 0 = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB.

[2]Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

[3]Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no 1º quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."

[4] Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

[5]Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

[6] As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.

[7]Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não deve ser considerado na apuração dos indicadores e limites

[8]Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

© 2022 Ministério da Educação - Todos os direitos reservados

Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS ARTUR SOARES DE AVELLAR JUNIOR, IVALDENICIO HIPOLITO DE MEDEIROS
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: b633f944-868e-4b6b-9220-afd139057f6d

Prefeitura Municipal dos Barreiros - 2022

RUA AYRES BELO, 136 -
Barreiros/PE - CEP: 55560-000
CNPJ Nº: 10.110.989/0001-40 Telefone:

Demonstração dos Recursos Vinculados às Funções Educação e Saúde por Fonte de Recursos

2022 - Consolidado

Função / Fonte de Recurso	Transferências Recebidas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Saúde	29.481.041,90	45.487.216,55	45.487.216,55	42.244.031,44
SUS	29.149.855,00	34.152.361,11	34.152.361,11	34.152.361,11
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	26.217.905,43	34.074.851,11	34.074.851,11	34.074.851,11
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	99.948,00	2.330,00	2.330,00	2.330,00
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0.	89.497,36	75.180,00	75.180,00	75.180,00
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	2.742.504,21	0,00	0,00	0,00
CONVÊNIO	331.186,90	421.970,00	421.970,00	421.970,00
Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Saúde	111.720,00	421.970,00	421.970,00	421.970,00
Transferências do Estado referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Saúde	219.466,90	0,00	0,00	0,00
OUTROS RECURSOS VINCULADOS	0,00	10.912.885,44	10.912.885,44	7.669.700,33
Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	0,00	10.912.885,44	10.912.885,44	7.669.700,33
Educação	49.593.190,91	54.964.186,88	53.074.186,88	53.074.186,88
FNDE	726.859,36	853.499,11	853.499,11	853.499,11
Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	0,00	3.151,00	3.151,00	3.151,00
Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	442.846,40	787.939,83	787.939,83	787.939,83
Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	284.012,96	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências de Recursos do FNDE	0,00	62.408,28	62.408,28	62.408,28
OUTROS RECURSOS VINCULADOS	48.866.331,55	54.110.687,77	52.220.687,77	52.220.687,77
Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	34.683.601,50	12.406.156,49	10.516.156,49	10.516.156,49
Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	4.593.976,53	0,00	0,00	0,00
Transferência do Salário-Educação	1.176.155,07	386.296,40	386.296,40	386.296,40
Transferências de Recursos dos Estados para programas de educação	875.829,15	0,00	0,00	0,00
Recursos não vinculados de Impostos - Educação	0,00	4.513.533,51	4.513.533,51	4.513.533,51
Transferências do FUNDEB - 70% - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	36.804.701,37	36.804.701,37	36.804.701,37
Transferências do FUNDEB - 70% - Complementação da União - VAAT	7.536.769,30	0,00	0,00	0,00
Total dos Recursos	79.074.232,81	100.451.403,43	98.561.403,43	95.318.218,32

Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS ARTUR SOARES DE ARAUJO DEMOCRATO JUNIOR:11110989000140 em: 29/04/2022 15:29:00
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: dcc79753-91ac-4678-b7c7-228c3df316b4

FNDE SIOPE SISTEMA DE INFORMAÇÕES SOBRE ORÇAMENTOS PÚBLICOS EM EDUCAÇÃO

Imprimir

Tabela 8.2 - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE - MUNICÍPIOS

BARREIROS - PE

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Período de Referência: 6º Bimestre/2022

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72) R$ 1,00

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
1- RECEITA DE IMPOSTOS	**5.120.000,00**	**6.361.884,89**
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	1.120.000,00	818.100,31
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	230.000,00	315.543,34
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	2.250.000,00	1.471.449,84
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	1.520.000,00	3.756.791,40
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	**62.560.000,00**	**64.501.744,44**
2.1- Cota-Parte FPM	46.000.000,00	53.312.689,25
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	42.000.000,00	48.800.928,62
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	4.000.000,00	4.511.760,63
2.2- Cota-Parte ICMS	14.000.000,00	8.843.253,70
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	40.000,00	30.382,18
2.4- Cota-Parte ITR	20.000,00	62.836,45
2.5- Cota-Parte IPVA	2.500.000,00	2.252.582,86
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	**67.680.000,00**	**70.863.629,33**
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))	**11.712.000,00**	**11.996.432,79**
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO EM MDE ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))	**5.208.000,00**	**5.717.910,57**

FUNDEB

RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
6- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	**33.000.000,00**	**47.151.178,82**
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	33.000.000,00	42.557.202,29
6.1.1- Principal	33.000.000,00	42.220.370,80
6.1.2- Rendimento de Aplicação Financeira	0,00	336.831,49
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	2.876.658,53
6.2.1- Principal	0,00	2.876.658,53
6.2.2- Rendimento de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	1.717.318,00
6.3.1- Principal	0,00	1.717.318,00
6.3.2- Rendimento de Aplicação Financeira	0,00	0,00
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)[1]	**21.288.000,00**	**30.223.938,01**
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	**VALOR**	
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT		**10.636.831,62**
8.1- Superávit do Exercício Imediatamente Anterior		3.668.968,84

Documento Assinado Digitalmente por: ANA MARIA DA SILVA CAVALCANTE, CARLOS ARTUR SOARES DE AVELLAR JUNIOR, IVALDENICIO HIPOLITO DE MEDEIROS
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ee32ebbc-baa5-41e5-9ed2-c0b65ccd88db

8.2- Superávit Residual de Outros Exercícios	6.967.862,78
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 +8)	**57.788.010,44**

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)[6]	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
10- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	**35.094.202,00**	**35.088.619,36**	**35.088.619,36**	**35.088.619,36**	**0,00**
10.1- Educação Infantil	2.195.825,00	2.195.744,29	2.195.744,29	2.195.744,29	0,00
10.1.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.2- Pré-escola	2.195.825,00	2.195.744,29	2.195.744,29	2.195.744,29	0,00
10.2- Ensino Fundamental	32.898.377,00	32.892.875,07	32.892.875,07	32.892.875,07	0,00
11- OUTRAS DESPESAS	**14.003.238,00**	**13.771.381,33**	**11.881.381,33**	**11.881.381,33**	**1.890.000,00**
11.1- Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.1.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.1.2- Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.2- Ensino Fundamental	14.003.238,00	13.771.381,33	11.881.381,33	11.881.381,33	1.890.000,00
12- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)	**49.097.440,00**	**48.860.000,69**	**46.970.000,69**	**46.970.000,69**	**1.890.000,00**

INDICADORES DO FUNDEB

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA) (h)[7]
13- Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	35.088.619,36	35.088.619,36	35.088.619,36	0,00	0,00
14- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	42.496.024,16	40.773.274,99	40.773.274,99	1.722.749,17	0,00
15- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	2.876.658,53	2.876.658,53	2.876.658,53	0,00	0,00
16- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	1.717.318,00	1.717.318,00	1.717.318,00	0,00	0,00
17- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas na Educação Infantil	1.493.320,00	1.493.320,00	1.493.320,00	0,00	0,00
18- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital	223.998,00	223.998,00	223.998,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal2	VALOR EXIGIDO (i)	VALOR APLICADO (j)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (k)	% APLICADO (l)
19- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	33.005.825,17	35.088.619,36	35.088.619,36	74,42
20 - Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	858.659,00	1.493.320,00	1.493.320,00	86,96
21- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	257.597,70	223.998,00	223.998,00	13,04

Documento Assinado Digitalmente por: ANA MARIA DA SILVA CAVALCANTE, CARLOS ARTUR SOARES DE AVELLAR JUNIOR, IVALDENICIO HIPOLITO DE MEDEIROS
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ee32ebbc-baa5-41e5-9ed2-c0b65ccd88db

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)[3]	VALOR PERMITIDO (m)	VALOR NÃO APLICADO (n)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (o)	% NÃO APLICADO ((p)
22- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	4.715.117,88	61.178,13	61.178,13	0,13

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)[3]	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (q)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (r)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (s)	VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL (t)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR NÃO APLICADO (v)
23- Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	3.684.853,18	3.668.968,84	0,00	0,00	0,00	3.668.968,84
23.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	3.007.481,23	3.668.968,84	0,00	0,00	0,00	3.668.968,84
23.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT)	677.371,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação)[6]	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
24- EDUCAÇÃO INFANTIL	650.000,00	650.000,00	650.000,00	650.000,00	0,00
24.1- Creche	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	0,00
24.2- Pré-escola	550.000,00	550.000,00	550.000,00	550.000,00	0,00
25- ENSINO FUNDAMENTAL	3.954.700,00	3.953.826,04	3.953.826,04	3.953.826,04	0,00
26- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 + 25)	**4.604.700,00**	**4.603.826,04**	**4.603.826,04**	**4.603.826,04**	**0,00**

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR
27- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS) = (L14(d ou e) + L26(d ou e) + L23.1(t))	47.099.850,20
28 (-) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7)	30.223.938,01
29 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS4 = (L14h)	0,00
30 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS[4 e 7]	0,00
31 (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L34.1(ac) + L34.2(ac))	0,00
32- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 – (28 + 29 + 30 + 31))	**16.875.912,19**

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [2 e 5]	VALOR EXIGIDO (x)	VALOR APLICADO (w)	% APLICADO (y)
33- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS	17.715.907,33	16.875.912,19	23,81

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB	SALDO INICIAL (z)	RP LIQUIDADOS (aa)	RP PAGOS (ab)	RP CANCELADOS (ac)	SALDO FINAL (ad)= (z)-(ab)-(ac)
34- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	341.043,83	0,00	126.944,31	0,00	214.099,52
34.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	316.724,83	0,00	113.172,00	0,00	203.552,83
34.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	24.319,00	0,00	13.772,31	0,00	10.546,69
34.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

Documento Assinado Digitalmente por: ANA MARIA DA SILVA CAVALCANTE, CARLOS ARTUR SOARES DE AVELLAR JUNIOR, IVALDENICIO HIPOLITO DE MEDEIROS
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ee32ebbc-baa5-41e5-9ed2-c0b65ccd88db

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
35- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	2.000.000,00	1.908.988,01
35.1- Salário-Educação	1.100.000,00	1.182.128,65
35.2- PDDE	10.000,00	0,00
35.3- PNAE	700.000,00	442.846,40
35.4 - PNATE	100.000,00	284.012,96
35.5- Outras Transferências do FNDE	90.000,00	0,00
36- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00
37- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
38- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
39- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00
40-TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 +38 + 39)	**2.000.000,00**	**1.908.988,01**

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Área de Atuação)[6]	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
41- EDUCAÇÃO INFANTIL	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	0,00
41.1- Creche	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	0,00
41.2- Pré-escola	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	0,00
42- ENSINO FUNDAMENTAL	1.480.520,00	1.480.360,15	1.480.360,15	1.480.360,15	0,00
43- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (41 + 42 + 43 + 44 + 45)	**1.500.520,00**	**1.500.360,15**	**1.500.360,15**	**1.500.360,15**	**0,00**

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA Até o Bimestre (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
47- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46)	**55.202.660,00**	**54.964.186,88**	**53.074.186,88**	**53.074.186,88**	**1.890.000,00**
47.1- Despesas Correntes	51.194.302,00	51.166.770,23	51.166.770,23	51.166.770,23	0,00
47.1.1- Pessoal Ativo	39.065.602,00	39.059.821,97	39.059.821,97	39.059.821,97	0,00
47.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.3-Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.4- Outras Despesas Correntes	12.128.700,00	12.106.948,26	12.106.948,26	12.106.948,26	0,00
47.2- Despesas de Capital	4.008.358,00	3.797.416,65	1.907.416,65	1.907.416,65	1.890.000,00
47.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.2.2- Outras Despesas Capital	4.008.358,00	3.797.416,65	1.907.416,65	1.907.416,65	1.890.000,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ae)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (af)
48- Disponibilidade Financeira em 31 de Dezembro de 2021	10.661.150,62	12.048,87
49- (+) Ingresso de Recursos até o Bimestre (orçamentário)	47.151.178,82	1.182.128,65
50- (-) Pagamentos Efetuados até o Bimestre (orçamentário e restos a pagar)	46.983.773,00	1.192.513,75
51- (=) Disponibilidade Financeira até o Bimestre	10.828.556,44	1.663,77
52- (+) Ajustes Positivos (Retenções e Outros Valores Extraorçamentários)	0,00	0,00
53- (-) Ajustes Negativos (Outros Valores Extraorçamentários)	1.927.729,83	0,00
54- (=) Saldo Financeiro Conciliado (Saldo Bancário)	8.900.826,61	1.663,77

FONTE: Sistema: SIOPE, Unidade Responsável: FNDE/MEC, Data da Emissão: 24/3/2023 Hora da Emissão: 14:50:51

Documento Assinado Digitalmente por: ANA MARIA DA SILVA CAVALCANTE, CARLOS ARTUR SOARES DE AVELLAR JUNIOR, IVALDENICIO HIPOLITO DE MEDEIROS
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ee32ebbc-baa5-41e5-9ed2-c0b65ccd88db

Documento Assinado Digitalmente por: ANA MARIA DA SILVA CAVALCANTE, CARLOS ARTUR SOARES DE AVELLAR JUNIOR, IVALDENICIO HIPOLITO DE MEDEIROS
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ee32ebbc-baa5-41e5-9ed2-c0b65ccd88db

[1]SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) maior 0 = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB, SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) menor 0 = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB.

[2]Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

[3]Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no 1º quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."

[4] Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

[5]Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

[6] As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.

[7]Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não deve ser considerado na apuração dos indicadores e limites

[8]Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

© 2022 Ministério da Educação - Todos os direitos reservados

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Município: Barreiros - PE - 260140

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	Receitas Realizadas	
			Até o bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	**5.120.000,00**	**5.120.000,00**	**6.361.884,89**	**124,26**
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	1.120.000,00	1.120.000,00	818.100,31	73,04
IPTU	800.000,00	800.000,00	614.762,48	76,85
Multas, Juros de Mora, Divida Ativa e Outros Encargos do IPTU	320.000,00	320.000,00	203.337,83	63,54
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ITBI	230.000,00	230.000,00	315.543,34	137,19
ITBI	200.000,00	200.000,00	314.543,34	157,27
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	30.000,00	30.000,00	1.000,00	3,33
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	2.250.000,00	2.250.000,00	1.471.449,84	65,40
ISS	2.200.000,00	2.200.000,00	1.471.449,84	66,88
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	1.520.000,00	1.520.000,00	3.756.791,40	247,16
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	**58.580.000,00**	**58.580.000,00**	**59.989.983,81**	**102,41**
Cota-Parte FPM	42.000.000,00	42.000.000,00	48.800.928,62	116,19
Cota-Parte ITR	20.000,00	20.000,00	62.836,45	314,18
Cota-Parte do IPVA	2.500.000,00	2.500.000,00	2.252.582,86	90,10
Cota-Parte do ICMS	14.000.000,00	14.000.000,00	8.843.253,70	63,17
Cota-Parte do IPI - Exportação	40.000,00	40.000,00	30.382,18	75,96
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	**63.700.000,00**	**63.700.000,00**	**66.351.868,70**	**104,16**

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	**720.000,00**	**238.000,00**	**234.841,08**	**98,67**	**234.841,08**	**98,67**	**234.841,08**	**98,67**	**0,00**
Despesas Correntes	520.000,00	41.900,00	38.789,08	92,58	38.789,08	92,58	38.789,08	92,58	0,00
Despesas de Capital	200.000,00	196.100,00	196.052,00	99,98	196.052,00	99,98	196.052,00	99,98	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	**5.050.000,00**	**898.900,00**	**889.360,62**	**98,94**	**889.360,62**	**98,94**	**889.360,62**	**98,94**	**0,00**
Despesas Correntes	4.850.000,00	898.900,00	889.360,62	98,94	889.360,62	98,94	889.360,62	98,94	0,00
Despesas de Capital	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	**200.000,00**	**183.000,00**	**180.195,60**	**98,47**	**180.195,60**	**98,47**	**180.195,60**	**98,47**	**0,00**
Despesas Correntes	200.000,00	183.000,00	180.195,60	98,47	180.195,60	98,47	180.195,60	98,47	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	**100.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Despesas Correntes	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	**4.330.000,00**	**9.666.380,00**	**9.623.194,14**	**99,55**	**9.623.194,14**	**99,55**	**6.380.009,03**	**66,00**	**0,00**
Despesas Correntes	4.310.000,00	9.636.380,00	9.595.142,13	99,57	9.595.142,13	99,57	6.351.957,02	65,92	0,00
Despesas de Capital	20.000,00	30.000,00	28.052,01	93,51	28.052,01	93,51	28.052,01	93,51	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	**10.400.000,00**	**10.986.280,00**	**10.927.591,44**	**99,47**	**10.927.591,44**	**99,47**	**7.684.406,33**	**69,95**	**0,00**

Documento Assinado Digitalmente por: ANA MARIA DA SILVA CAVALCANTE, CARLOS ARTUR SOARES DE AVELLAR JUNIOR, IVALDENICIO HIPOLITO DE MEDEIROS
Acesse em https://etce.tce.pe.gov.br/validar/visualizarDocumento.seam?cmd=visualizarDocumento: 5a7cb-66ad-44f0-b1d8-153d8f

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	10.927.591,44	10.927.591,44	7.684.406,33
(-) Restos a Pagar Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	N/A	N/A
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	10.927.591,44	10.927.591,44	7.684.406,33
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			9.952.780,30
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			N/A
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)[1]	974.811,14	974.811,14	-2.268.373,97
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	-2.268.373,97
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III) *100 (mínimo de 15% conforme LC n° 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	16,46	16,46	11,58

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no exercicio atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores	2.862.667,07	0,00	0,00	0,00	2.862.667,07
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	2.862.667,07	0,00	0,00	0,00	2.862.667,07

Documento Assinado Digitalmente por: ANA MARIA DA SILVA CAVALCANTE, CARLOS ARTUR SOARES DE AVELLAR JUNIOR, IVALDENICIO HIPOLITO DE MEDEIROS
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5a1e22fb-66ad-4a05-90bd-cbdd4ff3d889

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO²	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício s/ disponibilidade financeira q = (XIIId)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre valor aplicado além do limite e total RP cancelados (v) = ((o + q) - u))
Empenhos de 2022	9.952.780,30	10.927.591,44	974.811,14	3.243.185,11	0,00	2.268.373,97	0,00	3.243.185,11	0,00	974.811,14
Empenhos de 2021	8.342.057,57	13.805.319,60	5.463.262,03	0,00	317.185,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.780.447,03
Empenhos de 2020	6.307.711,35	8.958.942,11	2.651.230,76	0,00	2.016.059,60	0,00	0,00	0,00	0,00	4.667.290,36
Empenhos de 2019	7.038.490,39	8.205.285,95	1.166.795,56	0,00	5.227.542,39	0,00	0,00	0,00	0,00	6.394.337,95
Empenhos de 2018	6.201.738,55	6.251.617,33	49.878,78	0,00	3.221.065,43	0,00	0,00	0,00	0,00	3.270.944,21
Empenhos de 2017	5.698.129,72	5.902.812,62	204.682,90	0,00	1.394.898,16	0,00	0,00	0,00	0,00	1.599.581,06
Empenhos de 2016	5.767.574,01	2.904.906,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2015	5.143.841,84	9.192.907,92	4.049.066,08	0,00	1.472.012,79	0,00	0,00	0,00	0,00	5.521.078,87
Empenhos de 2014	4.997.057,29	5.087.955,35	90.898,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	90.898,06
Empenhos de 2013	4.671.890,25	5.238.797,99	566.907,74	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	566.907,74

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna 'r')	0,00

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)	0,00

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XVII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)	0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado)¹ (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a ser compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a ser compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a ser compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Documento Assinado Digitalmente por: ANA MARIA DA SILVA CAVALCANTE, CARLOS ARTUR SOARES DE AVELLAR JUNIOR, IVALDENICIO HIPOLITO DE MEDEIROS
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5a1e22fb-66ad-4a05-90bd-cbdd4ff3d889

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	Receitas Realizadas	
			Até o bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXIX)	**20.600.000,00**	**20.600.000,00**	**29.481.041,90**	**143,11**
Provenientes da União	20.450.000,00	20.450.000,00	26.519.070,79	129,68
Provenientes dos Estados	150.000,00	150.000,00	2.961.971,11	1.974,65
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXX)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
OUTRAS RECEITAS (XXXI)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXII) = (XXIX + XXX + XXXI)	**20.600.000,00**	**20.600.000,00**	**29.481.041,90**	**143,11**

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXIII))	**4.990.000,00**	**18.464.990,00**	**18.421.575,02**	**99,76**	**18.421.575,02**	**99,76**	**18.421.575,02**	**99,76**	**0,00**
Despesas Correntes	4.870.000,00	18.459.790,00	18.416.465,02	99,77	18.416.465,02	99,77	18.416.465,02	99,77	0,00
Despesas de Capital	120.000,00	5.200,00	5.110,00	98,27	5.110,00	98,27	5.110,00	98,27	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIV)	**13.730.000,00**	**13.870.840,00**	**13.820.006,86**	**99,63**	**13.820.006,86**	**99,63**	**13.820.006,86**	**99,63**	**0,00**
Despesas Correntes	13.330.000,00	13.442.840,00	13.395.706,86	99,65	13.395.706,86	99,65	13.395.706,86	99,65	0,00
Despesas de Capital	400.000,00	428.000,00	424.300,00	99,14	424.300,00	99,14	424.300,00	99,14	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXVI)	**90.000,00**	**457.990,00**	**451.204,88**	**98,52**	**451.204,88**	**98,52**	**451.204,88**	**98,52**	**0,00**
Despesas Correntes	90.000,00	457.990,00	451.204,88	98,52	451.204,88	98,52	451.204,88	98,52	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVII)	**1.490.000,00**	**1.820.000,00**	**1.806.364,35**	**99,25**	**1.806.364,35**	**99,25**	**1.806.364,35**	**99,25**	**0,00**
Despesas Correntes	1.490.000,00	1.820.000,00	1.806.364,35	99,25	1.806.364,35	99,25	1.806.364,35	99,25	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVIII)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXIX)	**250.000,00**	**83.000,00**	**75.180,00**	**90,58**	**75.180,00**	**90,58**	**75.180,00**	**90,58**	**0,00**
Despesas Correntes	200.000,00	83.000,00	75.180,00	90,58	75.180,00	90,58	75.180,00	90,58	0,00
Despesas de Capital	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XL) = (XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII+ XXXIX)	**20.550.000,00**	**34.696.820,00**	**34.574.331,11**	**99,65**	**34.574.331,11**	**99,65**	**34.574.331,11**	**99,65**	**0,00**

Documento Assinado Digitalmente por: ANA MARIA DA SILVA CAVALCANTE, CARLOS ARTUR SOARES DE AVELLAR JUNIOR, IVALDENICIO HIPOLITO DE MEDEIROS
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5a1e22fb-66ad-4a05-90bd-cbdd4ff3d889

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XLI) = (IV + XXXIII)	5.710.000,00	18.702.990,00	18.656.416,10	99,75	18.656.416,10	99,75	18.656.416,10	99,75	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLII) = (V + XXXIV)	18.780.000,00	14.769.740,00	14.709.367,48	99,59	14.709.367,48	99,59	14.709.367,48	99,59	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLIII) = (VI + XXXV)	200.000,00	183.000,00	180.195,60	98,47	180.195,60	98,47	180.195,60	98,47	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIV) = (VII + XXXVI)	90.000,00	457.990,00	451.204,88	98,52	451.204,88	98,52	451.204,88	98,52	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLV) = (VIII + XXXVII)	1.490.000,00	1.820.000,00	1.806.364,35	99,25	1.806.364,35	99,25	1.806.364,35	99,25	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLVI) = (IX + XXXVIII)	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVII) = (X + XXXIX)	4.580.000,00	9.749.380,00	9.698.374,14	99,48	9.698.374,14	99,48	6.455.189,03	66,21	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVIII) = (XI + XL)	30.950.000,00	45.683.100,00	45.501.922,55	99,60	45.501.922,55	99,60	42.258.737,44	92,50	0,00
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes[3]	20.550.000,00	34.696.820,00	34.574.331,11	99,65	34.574.331,11	99,65	34.574.331,11	99,65	0,00
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLIX)	10.400.000,00	10.986.280,00	10.927.591,44	99,47	10.927.591,44	99,47	7.684.406,33	69,95	0,00

Notas

1 Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

2 Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

3 Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

Relatório para simples conferência; o relatório oficial estará disponível em https://www.saude.gov.br/repasses-financeiros/siops após a transmissão e homologação dos dados.

Documento Assinado Digitalmente por: ANA MARIA DA SILVA CAVALCANTE, CARLOS ARTUR SOARES DE AVELLAR JUNIOR, IVALDENICIO HIPOLITO DE MEDEIROS
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5a1e22fb-66ad-4a05-90bd-cbdd4ff3d889

ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE CONTAS

ANEXO XIX-A
DEMONSTRATIVO DE EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS (RECEITAS CORRENTES)
(RESOLUÇÃO TC Nº 190, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022)

MUNICÍPIO DOS BARREIROS-PE

EMENDAS INDIVIDUAIS	Código da Receita	Descrição da Receita	Data da Arrecadação	Valor Contabilizado (em R$)
CORRENTES	1.7.1.3.50.1.1.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Primária	17/06/2022	R$ 1.479.038,00
			VALOR TOTAL	**R$ 1.479.038,00**

NOTA: esse demonstrativo deve conter somente as Receitas Correntes recebidas a título de emendas parlamentares, ou seja, não deve conter valores recebidos a título de Receita de Capital.

Documento Assinado Digitalmente por: IVALDENICIO HIPOLITO DE MEDEIROS, CARLOS ARTUR SOARES DE AVELLAR JUNIOR
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c16ff0dd-5866-4a0a-bcd6-b8692ed1577a

ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE CONTAS

ANEXO XIX-B
DEMONSTRATIVO DE EMENDAS PARLAMENTARES DE BANCADA (RECEITAS CORRENTES)
(RESOLUÇÃO TC Nº 190, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022)

MUNICÍPIO DOS BARREIROS-PE

EMENDAS DE BANCADA	Código da Receita	Descrição da Receita	Data da Arrecadação	Valor Contabilizado (em R$)
CORRENTES	1.7.1.3.50.5.1.01	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Gestão do SUS	13/06/2022	R$ 229.000,00
			VALOR TOTAL	**R$ 229.000,00**

NOTA: esse demonstrativo deve conter somente as Receitas Correntes recebidas a título de emendas parlamentares, ou seja, não deve conter valores recebidos a título de Receita de Capital.

Documento Assinado Digitalmente por: IVALDENICIO HIPOLITO DE MEDEIROS, CARLOS ARTUR SOARES DE AVELLAR JUNIOR
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c16ff0dd-5866-4a0a-bcd6-b8692ed1577a

Prefeitura Municipal dos Barreiros - 2022

RUA AYRES BELO, 136 -
Barreiros/PE - CEP: 55560-000
CNPJ Nº: 10.110.989/0001-40 Telefone:

Relação de Restos a Pagar Inscritos no Exercício

2022 - FMS, FMAS, FMCA, Câmara, FME, Prefeitura

Função	Empenho	Emissão	Liquidação	Ação Governamental	Fornecedor	Valor processado	Valor não processado
08 - Assistência Social						165.996,18	10.774,95
08.1 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SERVIÇOS COMUNITÁRIOS						147.427,29	10.774,95
08.1.1 - Recursos não vinculados de Impostos						147.427,29	10.774,95
	45/000	03/01/2022	15/12/2022	0812200202.215	16.727.230/0001-97	85.435,58	0,00
	46/000	03/01/2022	15/12/2022	0812200202.215	29.391.330/0001-37	61.991,71	10.774,95
08.2 - FUNDO MUNICIPAL DO DIREITO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE - FUMDECA						18.568,89	0,00
08.2.1 - Recursos não vinculados de Impostos						18.568,89	0,00
	2/000	03/01/2022	15/12/2022	0824304832.286	16.727.230/0001-97	18.568,89	0,00
09 - Previdência Social						2.375.331,97	0,00
09.1 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL						2.375.331,97	0,00
09.1.1 - Recursos não vinculados de Impostos						2.375.331,97	0,00
	13/000	03/01/2022	15/12/2022	0927104922.212	16.727.230/0001-97	1.404.884,83	0,00
	14/000	03/01/2022	15/12/2022	0927104922.212	29.391.330/0001-37	970.447,14	0,00
10 - Saúde						3.243.185,11	0,00
10.1 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						3.243.185,11	0,00
10.1.1 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde						3.243.185,11	0,00
	49/000	03/01/2022	30/12/2022	1012200212.262	16.727.230/0001-97	755.954,38	0,00
	50/000	03/01/2022	30/12/2022	1012200212.262	29.391.330/0001-37	2.487.230,73	0,00
12 - Educação						0,00	1.890.000,00
12.1 - FUNDEB						0,00	1.890.000,00
12.1.1 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos						0,00	1.890.000,00
	621/000	16/12/2022		1236101881.137	14.246.589/0001-17	0,00	1.890.000,00
15 - Urbanismo						33.214,72	0,00
15.1 - SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO						33.214,72	0,00
15.1.1 - Recursos não vinculados de Impostos						33.214,72	0,00
	48/000	03/01/2022	05/12/2022	1545203252.225	07.916.655/0003-15	33.214,72	0,00
Total dos Restos a Pagar Processados e Não Processados						5.817.727,98	1.900.774,95

Documento Assinado Digitalmente por: ANA MARIA DA SILVA CAVALCANTE CARLOS ARTUR SOARES DE AVELLAR UNIÃO IVALDENICIO HIPOLITO DE MEDEIROS
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e6b5e086-bar4-4592-a32c-14ed8be1aeed

Prefeitura Municipal dos Barreiros - 2022

RUA AYRES BELO, 136 -
Barreiros/PE - CEP: 55560-000
CNPJ Nº: 10.110.989/0001-40 Telefone:

Relação de Restos a Pagar do Regime Próprio de Previdência Social Inscritos no Exercício

2022 - Consolidado

Empenho	Emissão	Liquidação	Ação Governamental	Fornecedor	Valor processado	Valor não processado
12/000	29/12/2022	29/12/2022	0912200212.288	29.391.330/0001-37	3.311,00	0,00
13/000	29/12/2022		0912200212.288	29.391.330/0001-37	0,00	5.500,00
Total dos Restos a Pagar Processados e Não Processados do RPPS					3.311,00	5.500,00

Documento assinado digitalmente por: ANA MARIA DA SILVA CAVALCANTE, CARLOS ARTUR SOARES DE AVELLAR JUNIOR, IVALDENICIO HIPOLITO DE MEDEIROS
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e6b5e086-baf4-4592-a32c-14ed8be1aeed

Prefeitura Municipal dos Barreiros - 2022

RUA AYRES BELO, 136 -
Barreiros/PE - CEP: 55560-000
CNPJ Nº: 10.110.989/0001-40 Telefone:

Relação de Restos a Pagar Processados e Não Processados Inscritos em Exercícios Anteriores Pagos no Exercício Atual

2022 - Consolidado

Função	Empenho	Emissão	Liquidação	Ação Governamental	Fornecedor	Valor Pago	
						Processado	Não processado
04 - Administração						343.668,05	206.371,67
04.1 - GABINETE DO PREFEITO						2.468,81	3.250,00
04.1.1 - Recursos Ordinarios						1.162,56	0,00
	2/000	02/01/2017	21/12/2017	0412204012.091	63	1.162,56	0,00
04.1.2 - Recursos Ordinários						1.306,25	3.250,00
	2/000	02/01/2020	21/12/2020	0412204012.091	63	1.306,25	0,00
	3606/000	16/11/2020	27/07/2022	0412204012.091	046.863.484-39	0,00	1.250,00
	3618/000	16/11/2020	27/07/2022	0412204012.091	030.118.294-97	0,00	2.000,00
04.2 - SECRETARIA DE GOVERNO						46.263,85	0,00
04.2.1 - Recursos Ordinários						46.263,85	0,00
	3/000	02/01/2020	21/12/2020	0412204034.011	64	46.263,85	0,00
04.3 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS						160.777,95	203.121,67
04.3.1 - Recursos Ordinários						160.777,95	203.121,67
	5/000	02/01/2020	21/12/2020	0412204042.016	65	29.625,75	0,00
	17/000	04/01/2021	14/12/2021	0412204042.016	29.391.330/0001-37	5.531,31	0,00
	23/000	02/01/2020	03/11/2022	0412204042.016	16.727.230/0001-97	0,00	203.121,67
	1227/000	01/12/2021	01/12/2021	0412204042.016	16.727.230/0001-97	122.820,89	0,00
	1306/000	28/12/2021	28/12/2021	0412204042.014	102.546.794-98	2.800,00	0,00
04.4 - SECRETARIA DE FAZENDA MUNICIPAL						134.157,44	0,00
04.4.1 - Recursos Ordinários						134.157,44	0,00
	8/000	02/01/2020	21/12/2020	0412204052.017	73	72.699,03	0,00
	529/000	03/05/2021	20/12/2021	0412104052.095	02.472.202/0001-61	19.300,00	0,00
	966/000	08/09/2021	01/12/2021	0412204052.092	26.994.558/0001-23	8.796,52	0,00
	1112/000	03/11/2021	03/11/2021	0412204052.092	11.431.327/0001-34	10.671,10	0,00
	1150/000	19/11/2021	30/12/2021	0412204052.092	02.566.224/0001-90	20.190,79	0,00
	1304/000	28/12/2021	28/12/2021	0412204052.017	053.827.164-71	2.500,00	0,00
06 - Segurança Pública						207.889,85	0,00
06.1 - SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO						207.889,85	0,00
06.1.1 - Recursos Ordinários						207.889,85	0,00
	6/000	02/01/2020	22/12/2020	0618206012.019	66	186.328,68	0,00
	17/000	02/01/2020	23/12/2020	0618206012.019	66	21.561,17	0,00
08 - Assistência Social						227.229,95	0,00
08.1 - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL E SERVIÇOS COMUNITÁRIOS						114.204,38	0,00
08.1.1 - Auxílio Financeiro - LC 173/2020 - Livre Aplicação						18.069,82	0,00
	570/000	28/12/2021	28/12/2021	0812208012.101	28.463.538/0001-51	2.744,82	

Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS ARTUR SOARES DE ATAÍDE JÚNIOR IVALDENICO JUNIOR TAVARES DE ARAÚJO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: b30898777-9588-4ac2-890a-471b28731339

Prefeitura Municipal dos Barreiros - 2022

RUA AYRES BELO, 136 -
Barreiros/PE - CEP: 55560-000
CNPJ Nº: 10.110.989/0001-40 Telefone:

Relação de Restos a Pagar Processados e Não Processados Inscritos em Exercícios Anteriores Pagos no Exercício Atual

2022 - Consolidado

Função	Empenho	Emissão	Liquidação	Ação Governamental	Fornecedor	Valor Pago	
						Processado	Não processado
	571/000	28/12/2021	28/12/2021	0812208012.101	20.916.073/0001-35	7.662,50	0,00
	572/000	28/12/2021	28/12/2021	0812208012.101	20.916.073/0001-35	7.662,50	0,00
08.1.2 - Recursos do FNAS						3.164,02	0,00
	27/000	03/02/2017	29/12/2017	0812208012.101	16.727.230/0001-97	3.164,02	0,00
08.1.3 - Recursos Ordinários						92.970,54	0,00
	1/000	02/01/2020	21/12/2020	0812208012.101	7	47.114,64	0,00
	2/000	04/01/2021	16/12/2021	0812208012.101	16.727.230/0001-97	28.918,18	0,00
	43/000	02/01/2020	25/11/2020	0812208012.101	003	2.096,20	0,00
	444/000	01/10/2021	28/12/2021	0812208012.101	40.058.970/0001-62	8.441,52	0,00
	564/000	28/12/2021	28/12/2021	0812208012.101	145.754.184-04	2.000,00	0,00
	565/000	28/12/2021	28/12/2021	0812208012.101	113.978.044-16	1.500,00	0,00
	566/000	28/12/2021	28/12/2021	0812208012.101	460.592.964-91	1.500,00	0,00
	568/000	28/12/2021	28/12/2021	0812208012.108	975.381.244-20	200,00	0,00
	569/000	28/12/2021	28/12/2021	0812208012.101	02.472.202/0001-61	1.200,00	0,00
08.2 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						111.025,57	0,00
08.2.1 - Recursos Ordinários						9.763,71	0,00
	4/000	02/01/2020	21/12/2020	0824408022.027	85	7.161,71	0,00
	415/000	03/11/2020	09/11/2020	0812208102.046	41.082.488/0001-20	2.602,00	0,00
08.2.2 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS						101.261,86	0,00
	3/000	02/01/2020	21/12/2020	0824308022.023	85	28.796,04	0,00
	5/000	02/01/2020	21/12/2020	0824408032.029	85	5.032,48	0,00
	6/000	02/01/2020	21/12/2020	0842208042.035	85	25.261,80	0,00
	7/000	02/01/2020	21/12/2020	0824308032.033	85	13.597,09	0,00
	8/000	02/01/2020	21/12/2020	0824308122.090	85	28.574,45	0,00
08.3 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE						2.000,00	0,00
08.3.1 - Recursos Ordinários						2.000,00	0,00
	15/000	29/03/2021	31/12/2021	0824308092.045	069.893.904-25	2.000,00	0,00
09 - Previdência Social						3.080,00	0,00
09.1 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUN. DOS BARREIROS - IPB						3.080,00	0,00
09.1.1 - Recursos vinculados ao RPPS - Plano Financeiro - Entrada de Recursos						3.080,00	0,00
	15/000	31/12/2021	31/12/2021	0912200012.214	29.391.330/0001-37	3.080,00	0,00
10 - Saúde						1.438.227,99	319.180,00
10.1 - SECRETARIA DE SAÚDE						565.479,26	34.519,02
10.1.1 - Impostos e Transferências Saúde						409.986,27	0,00
	8/000	02/01/2018	20/12/2018	1012210012.047	16.727.230/0001-97	5.721,62	

Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS ARTUR SOARES DE AZEVEDO JUNIOR, IVAL DENICO JUNIOR, PREFEITURA DE BARREIROS
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: b30898777-9588-4ac2-890a-471b28731339

Prefeitura Municipal dos Barreiros - 2022

RUA AYRES BELO, 136 -
Barreiros/PE - CEP: 55560-000
CNPJ Nº: 10.110.989/0001-40 Telefone:

Relação de Restos a Pagar Processados e Não Processados Inscritos em Exercícios Anteriores Pagos no Exercício Atual

2022 - Consolidado

Função	Empenho	Emissão	Liquidação	Ação Governamental	Fornecedor	Valor Pago	
						Processado	Não processado
	60/000	02/01/2017	29/12/2017	1012210012.047	16.727.230/0001-97	404.264,65	0,00
10.1.2 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde						155.492,99	34.519,02
	1/000	02/01/2020	21/12/2020	1012210012.047	00000001	141.697,84	0,00
	19/000	02/01/2020	21/12/2020	1012210012.047	03	1.930,35	0,00
	242/000	15/03/2021	28/12/2021	1012210012.047	02.472.202/0001-61	2.800,00	0,00
	404/000	17/05/2021	30/12/2021	1012210012.047	043.191.334-04	1.800,00	0,00
	437/000	04/06/2021	29/12/2022	1012210062.106	09.426.146/0001-78	0,00	34.519,02
	569/000	13/08/2021	30/12/2021	1012210012.047	372.161.984-68	3.706,70	0,00
	936/000	28/12/2021	28/12/2021	1012210012.047	28.463.538/0001-51	3.558,10	0,00
10.2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						851.636,64	284.660,98
10.2.1 - Atenção Básica						81.308,12	0,00
	9/000	02/01/2018	20/12/2018	1030110022.049	16.727.230/0001-97	63.104,64	0,00
	61/000	02/01/2017	01/11/2017	1030110022.049	16.727.230/0001-97	18.203,48	0,00
10.2.2 - Média e Alta Complexidade						55.162,35	0,00
	10/000	02/01/2018	20/12/2018	1030210032.050	16.727.230/0001-97	55.162,35	0,00
10.2.3 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde						11.800,00	284.660,98
	249/000	15/03/2021	30/12/2021	1030110022.049	066.734.794-18	2.000,00	0,00
	250/000	15/03/2021	30/12/2021	1030110022.049	491.721.824-15	1.500,00	0,00
	438/000	04/06/2021	29/12/2022	1030110022.049	09.426.146/0001-78	0,00	88.679,99
	439/000	04/06/2021	31/08/2022	1030210032.050	09.426.146/0001-78	0,00	195.980,99
	557/000	02/08/2021	30/12/2021	1030110022.049	149.503.914-53	1.500,00	0,00
	927/000	28/12/2021	30/12/2021	1030110022.049	082.915.924-03	1.300,00	0,00
	928/000	28/12/2021	30/12/2021	1030110022.049	856.108.282-87	1.100,00	0,00
	929/000	28/12/2021	30/12/2021	1030110022.049	151.678.603-34	1.100,00	0,00
	930/000	28/12/2021	30/12/2021	1030110022.049	096.984.144-28	1.100,00	0,00
	931/000	28/12/2021	30/12/2021	1030110022.049	031.997.054-05	1.100,00	0,00
	932/000	28/12/2021	30/12/2021	1030110022.049	057.050.523-24	1.100,00	0,00
10.2.4 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do						703.366,17	0,00
	2/000	02/01/2020	21/12/2020	1030110022.049	00000001	281.189,24	0,00
	3/000	02/01/2020	21/12/2020	1030110022.049	85	128.537,01	0,00
	4/000	02/01/2020	21/12/2020	1030210032.050	00000001	32.686,72	0,00
	5/000	02/01/2020	21/12/2020	1030510052.053	00000001	11.900,52	0,00
	9/000	02/01/2019	20/12/2019	1030110022.049	16.727.230/0001-97	15.484,16	0,00
	42/000	11/01/2021	16/12/2021	1030110022.049	16.727.230/0001-97	110.437,35	0,00
	174/000	25/02/2021	30/12/2021	1030210032.050	075.948.804-55	3.000,00	0,00

Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS ARTUR SOARES DE ANTIL AR JUNIOR IVAL DENICO JUNIOR TRIBUNAL DE AREIROS
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: b30898777-9588-4ac2-890a-4715b28731339

Prefeitura Municipal dos Barreiros - 2022

RUA AYRES BELO, 136 -
Barreiros/PE - CEP: 55560-000
CNPJ Nº: 10.110.989/0001-40 Telefone:

PREFEITURA MUNICIPAL BARREIROS GOVERNAR É CUIDAR DAS PESSOAS

Relação de Restos a Pagar Processados e Não Processados Inscritos em Exercícios Anteriores Pagos no Exercício Atual

2022 - Consolidado

Função	Empenho	Emissão	Liquidação	Ação Governamental	Fornecedor	Valor Pago	
						Processado	Não processado
	851/000	20/10/2020	20/10/2020	1030110022.049	17.197.367/0001-40	7.500,00	0,00
	937/000	28/12/2021	28/12/2021	1030110022.049	20.916.073/0001-35	106.131,17	0,00
	938/000	28/12/2021	30/12/2021	1030110022.049	69.890.721/0001-10	6.500,00	0,00
10.3 - 150003						226,80	0,00
10.3.1 - RECURSOS PRÓPRIOS - (ORDINÁRIO, NÃO VINCULADO)						226,80	0,00
	322/000	30/04/2016	31/12/2016	1030410052.052	856.430.254-34	226,80	0,00
10.4 - 15003						20.885,29	0,00
10.4.1 - RECURSOS PRÓPRIOS - (ORDINÁRIO, NÃO VINCULADO)						20.885,29	0,00
	65/000	17/09/2016	31/12/2016	1030227037.001	153.394.084-34	2.400,00	0,00
	90/000	04/01/2016	31/12/2016	1030210032.050	034.132.204-03	1.876,42	0,00
	92/000	04/01/2016	31/12/2016	1030210032.050	098.880.364-08	2.617,20	0,00
	243/000	01/03/2016	31/12/2016	1030210032.050	035.417.304-98	5.691,45	0,00
	270/000	15/12/2016	31/12/2016	1030110022.049	153.394.084-34	1.391,92	0,00
	325/000	23/04/2016	31/12/2016	1030210022.049	856.430.254-34	65,00	0,00
	361/000	30/12/2016	31/12/2016	1030110022.049	02.798.856/0001-80	1.664,30	0,00
	457/000	20/06/2016	31/12/2016	1030110022.049	856.430.254-34	1.625,40	0,00
	459/000	01/06/2016	31/12/2016	1012210012.047	856.430.254-34	1.940,00	0,00
	323000/000	15/04/2016	15/04/2016	1030210032.050	856.430.254-34	93,60	0,00
	363000/000	30/12/2016	31/12/2016	1030410052.052	02.798.856/0001-80	1.520,00	0,00
12 - Educação						1.338.535,80	26.493,65
12.1 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO						7.705,25	0,00
12.1.1 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação						7.705,25	0,00
	226/000	02/01/2019	20/02/2019	1236112092.064	649.855.204-20	2.000,00	0,00
	414/000	22/10/2021	03/11/2021	1236112092.064	13.617.326/0002-95	1.705,25	0,00
	515/000	30/12/2021	30/12/2021	1236112092.064	026.963.254-99	4.000,00	0,00
12.2 - FUNDEB						1.330.830,55	26.493,65
12.2.1 - Transferências do FUNDEB 40%						380.716,00	0,00
	14/000	02/01/2020	22/12/2020	1236112032.097	80	239.235,32	0,00
	20/000	02/01/2020	21/12/2020	1236112032.097	80	137.570,68	0,00
	146/000	28/04/2021	30/12/2021	1236112032.097	28.463.538/0001-51	3.910,00	0,00
12.2.2 - Transferências do FUNDEB 60%						950.114,55	26.493,65
	13/000	02/01/2020	22/12/2020	1236112032.096	79	580.306,69	0,00
	15/000	02/01/2020	22/12/2020	1236512054.060	81	91.407,59	0,00
	16/000	02/01/2020	22/12/2020	1236612032.058	82	60.937,38	0,00
	19/000	02/01/2020	21/12/2020	1236112032.096	79	205.462,89	

Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS ARTUR SOARES DE ARAÚJO JÚNIOR, IVAL DENIZO LIMA DE ALENCAR
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: b30898777-9588-4ac2-890a-471b28731339

Prefeitura Municipal dos Barreiros - 2022

RUA AYRES BELO, 136 -
Barreiros/PE - CEP: 55560-000
CNPJ Nº: 10.110.989/0001-40 Telefone:

Relação de Restos a Pagar Processados e Não Processados Inscritos em Exercícios Anteriores Pagos no Exercício Atual

2022 - Consolidado

Função	Empenho	Emissão	Liquidação	Ação Governamental	Fornecedor	Valor Pago	
						Processado	Não processado
	25/000	02/01/2020	03/11/2022	1236112032.096	16.727.230/0001-97	0,00	26.493,65
	517/000	30/12/2021	30/12/2021	1236112032.096	02	6.000,00	0,00
	518/000	30/12/2021	30/12/2021	1236112032.096	02	6.000,00	0,00
13 - Cultura						9.400,00	0,00
13.1 - SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO						9.400,00	0,00
13.1.1 - Recursos Ordinários						9.400,00	0,00
	9/000	02/01/2020	21/12/2020	1312213022.067	76	2.299,00	0,00
	461/000	28/04/2021	30/12/2021	1312213022.067	28.463.538/0001-51	4.301,00	0,00
	1305/000	28/12/2021	28/12/2021	1312213022.067	026.457.094-43	2.800,00	0,00
15 - Urbanismo						641.672,71	258.194,34
15.1 - SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO						641.672,71	258.194,34
15.1.1 - Recursos Ordinários						641.672,71	258.194,34
	7/000	02/01/2020	21/12/2020	1512215042.088	66	109.432,66	0,00
	18/000	02/01/2020	23/12/2020	1512215042.088	66	111.758,31	0,00
	143/000	19/01/2021	31/03/2022	1545215032.072	06.226.789/0001-80	0,00	156.694,34
	334/000	05/03/2021	31/12/2021	1512215042.088	344.768.574-34	3.000,00	0,00
	335/000	05/03/2021	31/12/2021	1545215032.072	088.962.514-00	3.000,00	0,00
	623/000	01/06/2021	08/12/2021	1512215042.088	30.194.580/0002-47	10.047,00	0,00
	631/000	04/06/2021	08/07/2022	1545215032.072	09.426.146/0001-78	0,00	100.000,00
	645/000	21/06/2021	01/12/2021	1512215042.088	39.829.918/0001-83	30.806,20	0,00
	936/000	03/09/2021	01/12/2021	1512215042.088	39.829.918/0001-83	45.851,62	0,00
	962/000	06/09/2021	01/12/2021	1512215042.088	70.066.840/0001-32	4.723,45	0,00
	981/000	15/09/2021	16/09/2021	1512215042.088	39.829.918/0001-83	39.571,14	0,00
	1026/000	30/09/2021	30/12/2021	1545215032.072	13.347.399/0001-23	232.000,00	0,00
	1047/000	01/10/2021	30/12/2021	1512215042.088	36.690.813/0001-06	15.124,00	0,00
	1307/000	28/12/2021	30/12/2021	1512215042.088	20.916.073/0001-35	36.358,33	0,00
	3688/000	16/11/2020	03/01/2022	1512215042.088	745.613.244-53	0,00	1.500,00
20 - Agricultura						45.813,05	0,00
20.1 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE						45.813,05	0,00
20.1.1 - Recursos Ordinários						45.813,05	0,00
	11/000	02/01/2020	21/12/2020	2012220022.076	78	40.813,05	0,00
	1299/000	28/12/2021	31/12/2021	2012220022.076	866.772.504-82	2.000,00	0,00
	1309/000	28/12/2021	30/12/2021	2012220022.076	706.811.894-10	300,00	0,00
	1310/000	28/12/2021	30/12/2021	2012220022.076	051.876.984-43	300,00	0,00
	1311/000	28/12/2021	30/12/2021	2012220022.076	708.705.291-88	300,00	

Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS ARTUR SOARES DE ARAUJO JUNIOR:IVALDENICIO JUNIOR:PREFEITURA DE BARREIROS
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: b30898a7-9588-4ac2-890a-a71b28731339

Prefeitura Municipal dos Barreiros - 2022

RUA AYRES BELO, 136 -
Barreiros/PE - CEP: 55560-000
CNPJ Nº: 10.110.989/0001-40 Telefone:

PREFEITURA MUNICIPAL BARREIROS GOVERNAR É CUIDAR DAS PESSOAS

Relação de Restos a Pagar Processados e Não Processados Inscritos em Exercícios Anteriores Pagos no Exercício Atual

2022 - Consolidado

Função	Empenho	Emissão	Liquidação	Ação Governamental	Fornecedor	Valor Pago	
						Processado	Não processado
	1312/000	28/12/2021	30/12/2021	2012220022.076	091.070.954-81	300,00	0,00
	1313/000	28/12/2021	30/12/2021	2012220022.076	660.103.494-00	300,00	0,00
	1314/000	28/12/2021	30/12/2021	2012220022.076	077.026.274-09	300,00	0,00
	1315/000	28/12/2021	30/12/2021	2012220022.076	052.842.474-26	300,00	0,00
	1316/000	28/12/2021	30/12/2021	2012220022.076	769.293.454-15	300,00	0,00
	1317/000	28/12/2021	30/12/2021	2012220022.076	154.001.464-90	300,00	0,00
	1318/000	28/12/2021	30/12/2021	2012220022.076	015.560.974-25	300,00	0,00
25 - Energia						45.687,90	0,00
25.1 - SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO						45.687,90	0,00
25.1.1 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP						38.451,43	0,00
	1308/000	28/12/2021	30/12/2021	2575225012.079	09.329.366/0001-83	38.451,43	0,00
25.1.2 - Recursos Ordinários						7.236,47	0,00
	1162/000	22/11/2021	22/11/2021	2575225011.041	23.783.258/0001-07	7.236,47	0,00
Total dos Restos a Pagar Processados e Não Processados Inscritos em Exercícios Anteriores Pagos no Exercício Atual						4.301.205,30	810.239,66

Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS ARTUR SOARES DE AZEVEDO JUNIOR EVALDENICO JUNIOR TEIXEIRA DE ALBUQUERQUE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: b30898777-9588-4ac2-890a-471b2873133 9

Prefeitura Municipal dos Barreiros - 2022

RUA AYRES BELO, 136 -
Barreiros/PE - CEP: 55560-000
CNPJ Nº: 10.110.989/0001-40 Telefone:

Relação de Restos a Pagar Processados e Não Processados Inscritos em Exercícios Anteriores Cancelados no Exercício Atual

2022 - Consolidado

Função	Empenho	Emissão	Liquidação	Ação Governamental	Fornecedor	Valor Cancelado	
						Processado	Não processado
09 - Previdência Social						400,00	0,00
09.1 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUN. DOS BARREIROS - IPB						400,00	0,00
09.1.1 - Recursos vinculados ao RPPS - Plano Financeiro - Entrada de Recursos						400,00	0,00
	23/000	31/12/2021	31/12/2021	0912200012.002	29.391.330/0001-37	400,00	0,00
Total dos Restos a Pagar Processados e Não Processados Inscritos em Exercícios Anteriores Cancelados no Exercício Atual						400,00	0,00

Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS ARTUR SOARES DE AZEVEDO JUNIOR, EVALDENICO JUNIOR DE AZEVEDO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: b30898f7-9588-4ac2-890a-471b2831339

Prefeitura Municipal dos Barreiros - 2022

RUA AYRES BELO, 136 -
Barreiros/PE - CEP: 55560-000
CNPJ Nº: 10.110.989/0001-40 Telefone:

Relação de Restos a Pagar Processados e Não Processados Inscritos em Exercícios Anteriores Pagos no Exercício Atual

2022 - Consolidado

Função	Empenho	Emissão	Liquidação	Ação Governamental	Fornecedor	Valor Pago	
						Processado	Não processado
04 - Administração						343.668,05	206.371,67
04.1 - GABINETE DO PREFEITO						2.468,81	3.250,00
04.1.1 - Recursos Ordinarios						1.162,56	0,00
	2/000	02/01/2017	21/12/2017	0412204012.091	63	1.162,56	0,00
04.1.2 - Recursos Ordinários						1.306,25	3.250,00
	2/000	02/01/2020	21/12/2020	0412204012.091	63	1.306,25	0,00
	3606/000	16/11/2020	27/07/2022	0412204012.091	046.863.484-39	0,00	1.250,00
	3618/000	16/11/2020	27/07/2022	0412204012.091	030.118.294-97	0,00	2.000,00
04.2 - SECRETARIA DE GOVERNO						46.263,85	0,00
04.2.1 - Recursos Ordinários						46.263,85	0,00
	3/000	02/01/2020	21/12/2020	0412204034.011	64	46.263,85	0,00
04.3 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS						160.777,95	203.121,67
04.3.1 - Recursos Ordinários						160.777,95	203.121,67
	5/000	02/01/2020	21/12/2020	0412204042.016	65	29.625,75	0,00
	17/000	04/01/2021	14/12/2021	0412204042.016	29.391.330/0001-37	5.531,31	0,00
	23/000	02/01/2020	03/11/2022	0412204042.016	16.727.230/0001-97	0,00	203.121,67
	1227/000	01/12/2021	01/12/2021	0412204042.016	16.727.230/0001-97	122.820,89	0,00
	1306/000	28/12/2021	28/12/2021	0412204042.014	102.546.794-98	2.800,00	0,00
04.4 - SECRETARIA DE FAZENDA MUNICIPAL						134.157,44	0,00
04.4.1 - Recursos Ordinários						134.157,44	0,00
	8/000	02/01/2020	21/12/2020	0412204052.017	73	72.699,03	0,00
	529/000	03/05/2021	20/12/2021	0412104052.095	02.472.202/0001-61	19.300,00	0,00
	966/000	08/09/2021	01/12/2021	0412204052.092	26.994.558/0001-23	8.796,52	0,00
	1112/000	03/11/2021	03/11/2021	0412204052.092	11.431.327/0001-34	10.671,10	0,00
	1150/000	19/11/2021	30/12/2021	0412204052.092	02.566.224/0001-90	20.190,79	0,00
	1304/000	28/12/2021	28/12/2021	0412204052.017	053.827.164-71	2.500,00	0,00
06 - Segurança Pública						207.889,85	0,00
06.1 - SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO						207.889,85	0,00
06.1.1 - Recursos Ordinários						207.889,85	0,00
	6/000	02/01/2020	22/12/2020	0618206012.019	66	186.328,68	0,00
	17/000	02/01/2020	23/12/2020	0618206012.019	66	21.561,17	0,00
08 - Assistência Social						227.229,95	0,00
08.1 - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL E SERVIÇOS COMUNITÁRIOS						114.204,38	0,00
08.1.1 - Auxílio Financeiro - LC 173/2020 - Livre Aplicação						18.069,82	0,00
	570/000	28/12/2021	28/12/2021	0812208012.101	28.463.538/0001-51	2.744,82	

Documento Assinado Digitalmente por: ANA MARIA DA SILVA CAVALCANTE CARLOS ARTUR GOMES DE AVELLAR UNIOR IVALDENICIO HIPOLITO DE MEDEIROS
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 34fb6c20-f330-4cfb-96d5-fd2425141ad7

Prefeitura Municipal dos Barreiros - 2022

RUA AYRES BELO, 136 -
Barreiros/PE - CEP: 55560-000
CNPJ Nº: 10.110.989/0001-40 Telefone:

Relação de Restos a Pagar Processados e Não Processados Inscritos em Exercícios Anteriores Pagos no Exercício Atual

2022 - Consolidado

Função	Empenho	Emissão	Liquidação	Ação Governamental	Fornecedor	Valor Pago	
						Processado	Não processado
	571/000	28/12/2021	28/12/2021	0812208012.101	20.916.073/0001-35	7.662,50	0,00
	572/000	28/12/2021	28/12/2021	0812208012.101	20.916.073/0001-35	7.662,50	0,00
08.1.2 - Recursos do FNAS						3.164,02	0,00
	27/000	03/02/2017	29/12/2017	0812208012.101	16.727.230/0001-97	3.164,02	0,00
08.1.3 - Recursos Ordinários						92.970,54	0,00
	1/000	02/01/2020	21/12/2020	0812208012.101	7	47.114,64	0,00
	2/000	04/01/2021	16/12/2021	0812208012.101	16.727.230/0001-97	28.918,18	0,00
	43/000	02/01/2020	25/11/2020	0812208012.101	003	2.096,20	0,00
	444/000	01/10/2021	28/12/2021	0812208012.101	40.058.970/0001-62	8.441,52	0,00
	564/000	28/12/2021	28/12/2021	0812208012.101	145.754.184-04	2.000,00	0,00
	565/000	28/12/2021	28/12/2021	0812208012.101	113.978.044-16	1.500,00	0,00
	566/000	28/12/2021	28/12/2021	0812208012.101	460.592.964-91	1.500,00	0,00
	568/000	28/12/2021	28/12/2021	0812208012.108	975.381.244-20	200,00	0,00
	569/000	28/12/2021	28/12/2021	0812208012.101	02.472.202/0001-61	1.200,00	0,00
08.2 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						111.025,57	0,00
08.2.1 - Recursos Ordinários						9.763,71	0,00
	4/000	02/01/2020	21/12/2020	0824408022.027	85	7.161,71	0,00
	415/000	03/11/2020	09/11/2020	0812208102.046	41.082.488/0001-20	2.602,00	0,00
08.2.2 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS						101.261,86	0,00
	3/000	02/01/2020	21/12/2020	0824308022.023	85	28.796,04	0,00
	5/000	02/01/2020	21/12/2020	0824408032.029	85	5.032,48	0,00
	6/000	02/01/2020	21/12/2020	0842208042.035	85	25.261,80	0,00
	7/000	02/01/2020	21/12/2020	0824308032.033	85	13.597,09	0,00
	8/000	02/01/2020	21/12/2020	0824308122.090	85	28.574,45	0,00
08.3 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE						2.000,00	0,00
08.3.1 - Recursos Ordinários						2.000,00	0,00
	15/000	29/03/2021	31/12/2021	0824308092.045	069.893.904-25	2.000,00	0,00
09 - Previdência Social						3.080,00	0,00
09.1 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUN. DOS BARREIROS - IPB						3.080,00	0,00
09.1.1 - Recursos vinculados ao RPPS - Plano Financeiro - Entrada de Recursos						3.080,00	0,00
	15/000	31/12/2021	31/12/2021	0912200012.214	29.391.330/0001-37	3.080,00	0,00
10 - Saúde						1.438.227,99	319.180,00
10.1 - SECRETARIA DE SAÚDE						565.479,26	34.519,02
10.1.1 - Impostos e Transferências Saúde						409.986,27	0,00
	8/000	02/01/2018	20/12/2018	1012210012.047	16.727.230/0001-97	5.721,62	

Documento Assinado Digitalmente por: ANA MARIA DA SILVA CAVALCANTE CARLOS ARTUR GOMES DE AVELLAR LUNGOR IVALDENICIO HIPOLITO DE MEDEIROS
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 34fb6c20-f330-4cfb-96d5-fd2425141ad7

Prefeitura Municipal dos Barreiros - 2022

RUA AYRES BELO, 136 -
Barreiros/PE - CEP: 55560-000
CNPJ Nº: 10.110.989/0001-40 Telefone:

PREFEITURA MUNICIPAL BARREIROS GOVERNAR É CUIDAR DAS PESSOAS

Relação de Restos a Pagar Processados e Não Processados Inscritos em Exercícios Anteriores Pagos no Exercício Atual

2022 - Consolidado

Função	Empenho	Emissão	Liquidação	Ação Governamental	Fornecedor	Valor Pago	
						Processado	Não processado
	60/000	02/01/2017	29/12/2017	1012210012.047	16.727.230/0001-97	404.264,65	0,00
10.1.2 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde						155.492,99	34.519,02
	1/000	02/01/2020	21/12/2020	1012210012.047	00000001	141.697,84	0,00
	19/000	02/01/2020	21/12/2020	1012210012.047	03	1.930,35	0,00
	242/000	15/03/2021	28/12/2021	1012210012.047	02.472.202/0001-61	2.800,00	0,00
	404/000	17/05/2021	30/12/2021	1012210012.047	043.191.334-04	1.800,00	0,00
	437/000	04/06/2021	29/12/2022	1012210062.106	09.426.146/0001-78	0,00	34.519,02
	569/000	13/08/2021	30/12/2021	1012210012.047	372.161.984-68	3.706,70	0,00
	936/000	28/12/2021	28/12/2021	1012210012.047	28.463.538/0001-51	3.558,10	0,00
10.2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						851.636,64	284.660,98
10.2.1 - Atenção Básica						81.308,12	0,00
	9/000	02/01/2018	20/12/2018	1030110022.049	16.727.230/0001-97	63.104,64	0,00
	61/000	02/01/2017	01/11/2017	1030110022.049	16.727.230/0001-97	18.203,48	0,00
10.2.2 - Média e Alta Complexidade						55.162,35	0,00
	10/000	02/01/2018	20/12/2018	1030210032.050	16.727.230/0001-97	55.162,35	0,00
10.2.3 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde						11.800,00	284.660,98
	249/000	15/03/2021	30/12/2021	1030110022.049	066.734.794-18	2.000,00	0,00
	250/000	15/03/2021	30/12/2021	1030110022.049	491.721.824-15	1.500,00	0,00
	438/000	04/06/2021	29/12/2022	1030110022.049	09.426.146/0001-78	0,00	88.679,99
	439/000	04/06/2021	31/08/2022	1030210032.050	09.426.146/0001-78	0,00	195.980,99
	557/000	02/08/2021	30/12/2021	1030110022.049	149.503.914-53	1.500,00	0,00
	927/000	28/12/2021	30/12/2021	1030110022.049	082.915.924-03	1.300,00	0,00
	928/000	28/12/2021	30/12/2021	1030110022.049	856.108.282-87	1.100,00	0,00
	929/000	28/12/2021	30/12/2021	1030110022.049	151.678.603-34	1.100,00	0,00
	930/000	28/12/2021	30/12/2021	1030110022.049	096.984.144-28	1.100,00	0,00
	931/000	28/12/2021	30/12/2021	1030110022.049	031.997.054-05	1.100,00	0,00
	932/000	28/12/2021	30/12/2021	1030110022.049	057.050.523-24	1.100,00	0,00
10.2.4 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do						703.366,17	0,00
	2/000	02/01/2020	21/12/2020	1030110022.049	00000001	281.189,24	0,00
	3/000	02/01/2020	21/12/2020	1030110022.049	85	128.537,01	0,00
	4/000	02/01/2020	21/12/2020	1030210032.050	00000001	32.686,72	0,00
	5/000	02/01/2020	21/12/2020	1030510052.053	00000001	11.900,52	0,00
	9/000	02/01/2019	20/12/2019	1030110022.049	16.727.230/0001-97	15.484,16	0,00
	42/000	11/01/2021	16/12/2021	1030110022.049	16.727.230/0001-97	110.437,35	0,00
	174/000	25/02/2021	30/12/2021	1030210032.050	075.948.804-55	3.000,00	0,00

Documento Assinado Digitalmente por: ANA MARIA DA SILVA CAVALCANTE CARLOS ARTHUR GOMES DE AVELLAR LINHOR VALDENICIO HIPOLITO DE MEDEIROS
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 34fb6c20-f330-4cfb-96d5-fd2425141ad7

Prefeitura Municipal dos Barreiros - 2022

RUA AYRES BELO, 136 -
Barreiros/PE - CEP: 55560-000
CNPJ Nº: 10.110.989/0001-40 Telefone:

PREFEITURA MUNICIPAL BARREIROS GOVERNAR É CUIDAR DAS PESSOAS

Relação de Restos a Pagar Processados e Não Processados Inscritos em Exercícios Anteriores Pagos no Exercício Atual

2022 - Consolidado

Função	Empenho	Emissão	Liquidação	Ação Governamental	Fornecedor	Valor Pago	
						Processado	Não processado
	851/000	20/10/2020	20/10/2020	1030110022.049	17.197.367/0001-40	7.500,00	0,00
	937/000	28/12/2021	28/12/2021	1030110022.049	20.916.073/0001-35	106.131,17	0,00
	938/000	28/12/2021	30/12/2021	1030110022.049	69.890.721/0001-10	6.500,00	0,00
10.3 - 150003						226,80	0,00
10.3.1 - RECURSOS PRÓPRIOS - (ORDINÁRIO, NÃO VINCULADO)						226,80	0,00
	322/000	30/04/2016	31/12/2016	1030410052.052	856.430.254-34	226,80	0,00
10.4 - 15003						20.885,29	0,00
10.4.1 - RECURSOS PRÓPRIOS - (ORDINÁRIO, NÃO VINCULADO)						20.885,29	0,00
	65/000	17/09/2016	31/12/2016	1030227037.001	153.394.084-34	2.400,00	0,00
	90/000	04/01/2016	31/12/2016	1030210032.050	034.132.204-03	1.876,42	0,00
	92/000	04/01/2016	31/12/2016	1030210032.050	098.880.364-08	2.617,20	0,00
	243/000	01/03/2016	31/12/2016	1030210032.050	035.417.304-98	5.691,45	0,00
	270/000	15/12/2016	31/12/2016	1030110022.049	153.394.084-34	1.391,92	0,00
	325/000	23/04/2016	31/12/2016	1030210022.049	856.430.254-34	65,00	0,00
	361/000	30/12/2016	31/12/2016	1030110022.049	02.798.856/0001-80	1.664,30	0,00
	457/000	20/06/2016	31/12/2016	1030110022.049	856.430.254-34	1.625,40	0,00
	459/000	01/06/2016	31/12/2016	1012210012.047	856.430.254-34	1.940,00	0,00
	323000/000	15/04/2016	15/04/2016	1030210032.050	856.430.254-34	93,60	0,00
	363000/000	30/12/2016	31/12/2016	1030410052.052	02.798.856/0001-80	1.520,00	0,00
12 - Educação						1.338.535,80	26.493,65
12.1 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO						7.705,25	0,00
12.1.1 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação						7.705,25	0,00
	226/000	02/01/2019	20/02/2019	1236112092.064	649.855.204-20	2.000,00	0,00
	414/000	22/10/2021	03/11/2021	1236112092.064	13.617.326/0002-95	1.705,25	0,00
	515/000	30/12/2021	30/12/2021	1236112092.064	026.963.254-99	4.000,00	0,00
12.2 - FUNDEB						1.330.830,55	26.493,65
12.2.1 - Transferências do FUNDEB 40%						380.716,00	0,00
	14/000	02/01/2020	22/12/2020	1236112032.097	80	239.235,32	0,00
	20/000	02/01/2020	21/12/2020	1236112032.097	80	137.570,68	0,00
	146/000	28/04/2021	30/12/2021	1236112032.097	28.463.538/0001-51	3.910,00	0,00
12.2.2 - Transferências do FUNDEB 60%						950.114,55	26.493,65
	13/000	02/01/2020	22/12/2020	1236112032.096	79	580.306,69	0,00
	15/000	02/01/2020	22/12/2020	1236512054.060	81	91.407,59	0,00
	16/000	02/01/2020	22/12/2020	1236612032.058	82	60.937,38	0,00
	19/000	02/01/2020	21/12/2020	1236112032.096	79	205.462,89	

Documento Assinado Digitalmente por: ANA MARIA DA SILVA CAVALCANTE CARLOS ARTHUR GOMES DE AVELLAR LUNGOR IVALDENICIO HIPOLITO DE MEDEIROS
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 34fb6c20-f330-4cfb-96d5-fd2451141d7

Prefeitura Municipal dos Barreiros - 2022

RUA AYRES BELO, 136 -
Barreiros/PE - CEP: 55560-000
CNPJ Nº: 10.110.989/0001-40 Telefone:

PREFEITURA MUNICIPAL BARREIROS GOVERNAR É CUIDAR DAS PESSOAS

Relação de Restos a Pagar Processados e Não Processados Inscritos em Exercícios Anteriores Pagos no Exercício Atual

2022 - Consolidado

Função	Empenho	Emissão	Liquidação	Ação Governamental	Fornecedor	Valor Pago	
						Processado	Não processado
	25/000	02/01/2020	03/11/2022	1236112032.096	16.727.230/0001-97	0,00	26.493,65
	517/000	30/12/2021	30/12/2021	1236112032.096	02	6.000,00	0,00
	518/000	30/12/2021	30/12/2021	1236112032.096	02	6.000,00	0,00
13 - Cultura						9.400,00	0,00
13.1 - SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO						9.400,00	0,00
13.1.1 - Recursos Ordinários						9.400,00	0,00
	9/000	02/01/2020	21/12/2020	1312213022.067	76	2.299,00	0,00
	461/000	28/04/2021	30/12/2021	1312213022.067	28.463.538/0001-51	4.301,00	0,00
	1305/000	28/12/2021	28/12/2021	1312213022.067	026.457.094-43	2.800,00	0,00
15 - Urbanismo						641.672,71	258.194,34
15.1 - SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO						641.672,71	258.194,34
15.1.1 - Recursos Ordinários						641.672,71	258.194,34
	7/000	02/01/2020	21/12/2020	1512215042.088	66	109.432,66	0,00
	18/000	02/01/2020	23/12/2020	1512215042.088	66	111.758,31	0,00
	143/000	19/01/2021	31/03/2022	1545215032.072	06.226.789/0001-80	0,00	156.694,34
	334/000	05/03/2021	31/12/2021	1512215042.088	344.768.574-34	3.000,00	0,00
	335/000	05/03/2021	31/12/2021	1545215032.072	088.962.514-00	3.000,00	0,00
	623/000	01/06/2021	08/12/2021	1512215042.088	30.194.580/0002-47	10.047,00	0,00
	631/000	04/06/2021	08/07/2022	1545215032.072	09.426.146/0001-78	0,00	100.000,00
	645/000	21/06/2021	01/12/2021	1512215042.088	39.829.918/0001-83	30.806,20	0,00
	936/000	03/09/2021	01/12/2021	1512215042.088	39.829.918/0001-83	45.851,62	0,00
	962/000	06/09/2021	01/12/2021	1512215042.088	70.066.840/0001-32	4.723,45	0,00
	981/000	15/09/2021	16/09/2021	1512215042.088	39.829.918/0001-83	39.571,14	0,00
	1026/000	30/09/2021	30/12/2021	1545215032.072	13.347.399/0001-23	232.000,00	0,00
	1047/000	01/10/2021	30/12/2021	1512215042.088	36.690.813/0001-06	15.124,00	0,00
	1307/000	28/12/2021	30/12/2021	1512215042.088	20.916.073/0001-35	36.358,33	0,00
	3688/000	16/11/2020	03/01/2022	1512215042.088	745.613.244-53	0,00	1.500,00
20 - Agricultura						45.813,05	0,00
20.1 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE						45.813,05	0,00
20.1.1 - Recursos Ordinários						45.813,05	0,00
	11/000	02/01/2020	21/12/2020	2012220022.076	78	40.813,05	0,00
	1299/000	28/12/2021	31/12/2021	2012220022.076	866.772.504-82	2.000,00	0,00
	1309/000	28/12/2021	30/12/2021	2012220022.076	706.811.894-10	300,00	0,00
	1310/000	28/12/2021	30/12/2021	2012220022.076	051.876.984-43	300,00	0,00
	1311/000	28/12/2021	30/12/2021	2012220022.076	708.705.291-88	300,00	0,00

Documento Assinado Digitalmente por: ANA MARIA DA SILVA CAVALCANTE CARLOS ARTHUR GOMES DE AVELLAR LINHOR VALDENICIO HIPOLITO DE MEDEIROS
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 34fb6c20-f330-4cfb-96d5-fd2425141ad7

Prefeitura Municipal dos Barreiros - 2022

RUA AYRES BELO, 136 -
Barreiros/PE - CEP: 55560-000
CNPJ Nº: 10.110.989/0001-40 Telefone:

PREFEITURA MUNICIPAL BARREIROS GOVERNAR É CUIDAR DAS PESSOAS

Relação de Restos a Pagar Processados e Não Processados Inscritos em Exercícios Anteriores Pagos no Exercício Atual

2022 - Consolidado

Função	Empenho	Emissão	Liquidação	Ação Governamental	Fornecedor	Valor Pago	
						Processado	Não processado
	1312/000	28/12/2021	30/12/2021	2012220022.076	091.070.954-81	300,00	0,00
	1313/000	28/12/2021	30/12/2021	2012220022.076	660.103.494-00	300,00	0,00
	1314/000	28/12/2021	30/12/2021	2012220022.076	077.026.274-09	300,00	0,00
	1315/000	28/12/2021	30/12/2021	2012220022.076	052.842.474-26	300,00	0,00
	1316/000	28/12/2021	30/12/2021	2012220022.076	769.293.454-15	300,00	0,00
	1317/000	28/12/2021	30/12/2021	2012220022.076	154.001.464-90	300,00	0,00
	1318/000	28/12/2021	30/12/2021	2012220022.076	015.560.974-25	300,00	0,00
25 - Energia						45.687,90	0,00
25.1 - SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO						45.687,90	0,00
25.1.1 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP						38.451,43	0,00
	1308/000	28/12/2021	30/12/2021	2575225012.079	09.329.366/0001-83	38.451,43	0,00
25.1.2 - Recursos Ordinários						7.236,47	0,00
	1162/000	22/11/2021	22/11/2021	2575225011.041	23.783.258/0001-07	7.236,47	0,00
Total dos Restos a Pagar Processados e Não Processados Inscritos em Exercícios Anteriores Pagos no Exercício Atual						4.301.205,30	810.239,66

Documento Assinado Digitalmente por: ANA MARIA DA SILVA CAVALCANTE CARLOS APRIGIO SOARES DE AVELLAR UNIÃO IVALDENICIO HIPOLITO DE MEDEIROS
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 34fb6c20-f330-4cfb-96d5-fd2245141ad7

Prefeitura Municipal dos Barreiros - 2022

RUA AYRES BELO, 136 -
Barreiros/PE - CEP: 55560-000
CNPJ Nº: 10.110.989/0001-40 Telefone:

Relação de Restos a Pagar Processados e Não Processados Inscritos em Exercícios Anteriores Cancelados no Exercício Atual

2022 - Consolidado

Função	Empenho	Emissão	Liquidação	Ação Governamental	Fornecedor	Valor Cancelado	
						Processado	Não processado
09 - Previdência Social						400,00	0,00
09.1 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUN. DOS BARREIROS - IPB						400,00	0,00
09.1.1 - Recursos vinculados ao RPPS - Plano Financeiro - Entrada de Recursos						400,00	0,00
	23/000	31/12/2021	31/12/2021	0912200012.002	29.391.330/0001-37	400,00	0,00
Total dos Restos a Pagar Processados e Não Processados Inscritos em Exercícios Anteriores Cancelados no Exercício Atual						400,00	0,00

Documento Assinado Digitalmente por: ANA MARIA DA SILVA CAVALCANTE CARLOS ARTHUR GOMES DE AVELLA AR-LUNIOR IVALDENICIO HIPOLITO DE MEDEIROS
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 34fb6c20-f330-4cfb-96d5-fd2245141ad7

Fundo Municipal de Saúde dos Barreiros - 2022

R DOM LUIZ, 394 -
Barreiros/PE - CEP:
CNPJ Nº: 11.514.360/0001-28 Telefone:

Balanço Patrimonial

Anexo 14, Lei nº4.320/64
2022

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	**EXERCICIO ATUAL**	**EXERCICIO ANTERIOR**	**ESPECIFICAÇÃO**	**EXERCICIO ATUAL**	**EXERCICIO ANTERIOR**
ATIVO CIRCULANTE (Nota 1)	**912.015,97**	**691.559,65**	**PASSIVO CIRCULANTE (Nota 11)**	**29.693.155,19**	**26.935.194,84**
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA (Nota 2)	912.015,97	691.559,65	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	17.257.273,17	15.286.184,34
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	912.015,97	691.559,65	PESSOAL A PAGAR	667.742,31	1.267.460,34
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL - CONSOLIDAÇÃO (F)	912.015,97	691.559,65	PESSOAL A PAGAR - CONSOLIDAÇÃO (F)	667.742,31	1.267.460,34
CRÉDITOS A CURTO PRAZO (Nota 3)	0,00	0,00	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS A PAGAR	8.714.541,71	8.714.541,71
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO (Nota 4)	0,00	0,00	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS A PAGAR- INTRA OFSS (P)	8.714.541,71	8.714.541,71
ESTOQUES (Nota 5)	0,00	0,00	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	7.874.989,15	5.304.182,29
ATIVO NÃO CIRCULANTE MANTIDO PARA VENDA	0,00	0,00	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR-CONSOLIDAÇÃO (F)	755.954,38	672.378,25
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	0,00	0,00	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR-INTRA OFSS (F)	7.119.034,77	4.631.804,04
			EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO	0,00	0,00
			FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	838.855,09	1.004.986,80
			FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	838.855,09	1.004.986,80
			FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO (F)	838.855,09	1.004.986,80
			OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO	0,00	0,00
			OBRIGAÇÕES DE REPARTIÇÃO A OUTROS ENTES	0,00	0,00
			PROVISÕES A CURTO PRAZO	0,00	0,00
			DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	11.597.026,93	10.644.023,70
			VALORES RESTITUÍVEIS	11.597.026,93	10.644.023,70
			VALORES RESTITUÍVEIS - CONSOLIDAÇÃO (F)	11.597.026,93	10.644.023,70
ATIVO NÃO CIRCULANTE (Nota 7)	**5.512.570,26**	**4.859.056,25**	**PASSIVO NÃO-CIRCULANTE (Nota 12)**	**0,00**	**0,00**
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	210.220,75	210.220,75	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO (Nota 13)	0,00	0,00
CRÉDITOS A LONGO PRAZO (Nota 8)	210.220,75	210.220,75	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO (Nota 15)	0,00	0,00
CRÉDITOS A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	210.220,75	210.220,75	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A LONGO PRAZO (Nota 16)	0,00	0,00
DEMAIS CONTRIBUIÇÕES (P)	210.220,75	210.220,75	OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	PROVISÕES A LONGO PRAZO (Nota 17)	0,00	0,00
IMOBILIZADO (Nota 9)	5.302.349,51	4.648.835,50	DEMAIS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO (Nota 20)	0,00	0,00
BENS MÓVEIS	3.485.795,88	2.832.281,87	RESULTADO DIFERIDO	0,00	0,00

Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS ARTUR SOARES DE AVELLAR JUNIOR, IVALDENICIO HIPOLITO DE MEDEIROS
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 6a09ceed-cd47-47e6-8b6c-39956c60afc8

Fundo Municipal de Saúde dos Barreiros - 2022

R DOM LUIZ, 394 -
Barreiros/PE - CEP:
CNPJ Nº: 11.514.360/0001-28 Telefone:

Balanço Patrimonial

Anexo 14, Lei nº4.320/64
2022

BENS MÓVEIS- CONSOLIDAÇÃO	3.485.795,88	2.832.281,87	**TOTAL DO PASSIVO**	**29.693.155,19**	**26.935.194,84**
OUTROS BENS MÓVEIS (P)	3.485.795,88	2.832.281,87	**PATRIMÔNIO LIQUIDO**		
BENS IMÓVEIS	1.816.553,63	1.816.553,63	**ESPECIFICAÇÃO**	**EXERCICIO ATUAL**	**EXERCICIO ANTERIOR**
BENS IMÓVEIS- CONSOLIDAÇÃO	1.816.553,63	1.816.553,63	PATRIMÔNIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL	-11.058.862,52	-11.058.862,52
OUTROS BENS IMÓVEIS (P)	1.816.553,63	1.816.553,63	CAPITAL SOCIAL REALIZADO	-11.058.862,52	-11.058.862,52
INTANGÍVEL (Nota 10)	0,00	0,00	CAPITAL SOCIAL REALIZADO - CONSOLIDAÇÃO	-11.058.862,52	-11.058.862,52
DIFERIDO	0,00	0,00	ADIANTAMENTO PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL	0,00	0,00
			RESERVAS DE CAPITAL	0,00	0,00
			AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	0,00	0,00
			RESERVAS DE LUCROS	0,00	0,00
			DEMAIS RESERVAS	0,00	0,00
			RESULTADOS ACUMULADOS	-12.209.706,44	-10.325.716,42
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	-12.209.706,44	-10.325.716,42
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - CONSOLIDAÇÃO	-12.209.706,44	-10.325.716,42
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO (P)	-1.883.990,02	-2.091.555,00
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (P)	-10.325.716,42	-8.234.161,42
			AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS RESULTANTES DE EXTINÇÃO, FUSÃO E CISÃO	0,00	0,00
			(-) AÇÕES/COTAS EM TESOURARIA	0,00	0,00
			TOTAL DO PATRIMÔNIO LIQUIDO (Nota 22)	**-23.268.568,96**	**-21.384.578,94**
TOTAL	**6.424.586,23**	**5.550.615,90**	**TOTAL**	**6.424.586,23**	**5.550.615,90**
ATIVO FINANCEIRO	**912.015,97**	**691.559,65**	**PASSIVO FINANCEIRO (Nota 21)**	**20.978.613,48**	**18.539.833,13**
ATIVO PERMANENTE	**5.512.570,26**	**4.859.056,25**	**PASSIVO PERMANENTE**	**8.714.541,71**	**8.714.541,71**
			SALDO PATRIMONIAL (Nota 23)	**-23.268.568,96**	**-21.703.758,94**

SALDO DOS ATOS POTENCIAIS DO ATIVO			**SALDO DOS ATOS POTENCIAIS DO PASSIVO**		
ESPECIFICAÇÃO	**EXERCICIO ATUAL**	**EXERCICIO ANTERIOR**	**ESPECIFICAÇÃO**	**EXERCICIO ATUAL**	**EXERCICIO ANTERIOR**
EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	0,00	0,00	EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00
TOTAL	**0,00**	**0,00**	**TOTAL**	**0,00**	**0,00**

Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS ARTUR SOARES DE AVELLAR JUNIOR, IVALDENICIO HIPOLITO DE MEDEIROS
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 6a09ceed-cd47-476-8b6c-3995c60afc8

Fundo Municipal de Saúde dos Barreiros - 2022

R DOM LUIZ, 394 -
Barreiros/PE - CEP:
CNPJ Nº: 11.514.360/0001-28 Telefone:

Balanço Patrimonial

Anexo 14, Lei nº4.320/64
2022

SUPERÁVIT / DÉFICIT FINANCEIRO (Nota 24)		
ESPECIFICAÇÃO	**EXERCICIO ATUAL**	**EXERCICIO ANTERIOR**
500 - Recursos não vinculados de Impostos	-19.846.308,52	-40.730.327,88
600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	-300.819,04	21.150.165,84
601 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	160.803,22	570.420,00
621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	419.431,66	-69.106,60
622 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes dos Governos Municipais	-501.292,97	0,00
631 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Saúde	0,00	1.216.975,65
706 - Transferência Especial da União	1.588,14	0,00
899 - Outros Recursos Vinculados	0,00	13.599,51
TOTAL	**-20.066.597,51**	**-17.848.273,48**

MARLENE APARECIDA DA SILVA COUTO
Secretária de Saúde
CPF 661.619.246-68

IVALDENÍCIO HIPOLITO DE MEDEIROS
Contador
CRC 9.479

Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS ARTUR SOARES DE AVELLAR JUNIOR, IVALDENICIO HIPOLITO DE MEDEIROS
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 6a09ceed-cd47-47e6-8b6c-3995c60afc8

Fundo Municipal de Saúde dos Barreiros

Nota Explicativa

Balanço Patrimonial

Anexo 14, Lei nº4.320/64

Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS ARTUR SOARES DE AVELLAR JUNIOR, IVALDENICIO HIPOLITO DE MEDEIROS
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 6a09ceed-cd47-47e6-8b6c-39956c60afc8

Informações Gerais

a.1. Nome da entidade

Fundo Municipal de Saúde dos Barreiros **CNPJ:** 11.514.360/0001-28

a.2. Domicílio da entidade

R DOM LUIZ, 394, Barreiros – PE

a.3. Dados do gestor

MARLENE APARECIDA DA SILVA COUTO
Cargo: Secretária de Saúde
CPF: 661.619.246-68

a.4. Dados do contador responsável pelos aspectos formais das demonstrações contábeis inclusive das notas explicativas

IVALDENÍCIO HIPOLITO DE MEDEIROS
CRC: 9.479

a.5. Natureza das operações e principais atividades da entidade

O Fundo Municipal de Saúde dos Barreiros concebido quanto à natureza jurídica perante à Receita Federal do Brasil através do código 133-3 "Fundo Público da Administração Direta Municipal" possui como atividade principal "Administração Pública em Geral". Durante o exercício de 2022 a execução orçamentária foi feita baseada na Lei Municipal nº 1051 de 03 de dezembro de 2021 (LOA 2022). Sua fonte financeira deriva da arrecadação de tributos e demais receitas correntes, além de repasses dos governos estadual e federal através dos repasses fundo a fundo ou de convênios (receitas de capital).

a.6. Declaração de conformidade com a legislação e com as normas de contabilidade aplicáveis

Este balanço contábil foi elaborado de acordo com a estrutura definida no Anexo 14 da Lei Federal nº 4.320/64, atualizado pelo Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), 9ª Edição, bem como orientações das Instruções de Procedimentos Contábeis (IPC) nº 04 (atualizado em Janeiro/2020). Os registros contábeis estão aderentes as regras estabelecidas na Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 117, de 28 de outubro de 2021, Portaria Interministerial STN/SPREV/ME/MTP nº 119, de 04 de novembro de 2021, Portaria STN nº 1.131, de 04 de novembro de 2021 e nas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP) do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), com destaque para a NBC TSP Estrutura Conceitual, NBC TSP nº 11, Apresentação das Demonstrações Contábeis, e NBC TSP nº 13, Apresentação de Informações Orçamentárias nas Demonstrações Contábeis. As situações contábeis não previstas na legislação e nas normas de contabilidade foram tratadas segundo as regras do International Federation of Accountants (IFAC) através das International Public Sector Accounting Standards (IPSAS) das quais destacamos as de número 1 e 35. Quanto aos aspectos de escrituração e consolidação das contas este demonstrativo atende as exigências contidas no art. 50 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). Declaramos ainda que este demonstrativo atende as exigências normativas e legais estabelecidas para a contabilidade aplicada ao setor público e está em conformidade as regras estabelecidas pelo Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) do TCE-PE.

a.7. Aspectos relevantes sobre a consolidação das demonstrações contábeis

Esta demonstração contábil abrange exclusivamente as informações consolidadas da(s) seguinte(s) Entidades do Município de Barreiros:

Fundo Municipal de Saúde dos Barreiros

b) Resumo das Políticas Contábeis Significativas

b.1. Estrutura e apresentação das demonstrações contábeis aplicadas ao setor público (Parte V do MCASP e NBC 16.6) ajustado ao ICC do TCE-PE

Esta demonstração contábil atende as exigências do Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) do TCE-PE, apresentando quadro principal dos ativos, incluindo na coluna do ativo: Ativo Circulante (caixa e equivalente de caixa, créditos de curto prazo, investimentos, demais créditos e aplicações temporárias a curto prazo, estoques, variações diminutivas pagas antecipadamente) e Ativo Não Circulante (Realizável a longo prazo: créditos a longo prazo, investimentos temporários a longo prazo, estoques, variações diminutivas pagas antecipadamente; Investimentos, Imobilizado e Intangível). No passivo este balanço apresenta quadro principal incluindo na coluna do passivo: Passivo Circulante (obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar de curto prazo, empréstimos e financiamentos a curto prazo, fornecedores e contas a pagar a curto prazo, obrigações fiscais a curto prazo, demais obrigações a curto prazo e provisões) e Passivo não Circulante (obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar de longo prazo, empréstimos e financiamentos a longo prazo, fornecedores e contas a pagar a longo prazo, obrigações fiscais a longo prazo, provisões a longo prazo, demais obrigações a longo prazo e resultado diferido). No quadro principal na coluna Patrimônio Líquido consta as contas mínimas de Capital Social e Resultados Acumulados. Em quadro específico são evidenciados os ativos e passivos financeiros e permanentes, além do saldo

Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS ARTUR SOARES DE AVELLAR JUNIOR, IVALDENICIO HIPOLITO DE MEDEIROS
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 6a09ceed-cd47-47e6-8b6c-39956c60afc8

patrimonial. Ao final do balanço são evidenciados em quadro próprio as contas do sistema compensado ou de controle com destaque para os atos potenciais dos ativos e passivos. O balanço mostra também quadro próprio com o superávit/déficit financeiro com códigos, descrição e saldos das fontes de recursos, inclusive as que apresentam valores negativos. Neste demonstrativo constam colunas com os saldos do exercício anterior possibilitando a comparação de valores. Foram utilizados os atributos (P) para "Permanente" e (F) para "Financeiro" quanto as contas patrimoniais. Por fim, o demonstrativo apresenta consistência entre as contas filhas e mães dos grupos de contas.

b.2. Bases de mensuração utilizadas

O Balanço Patrimonial foi elaborado seguindo o regime de competência, exceto para as contas de controle por sua natureza gerencial. O quadro principal do Balanço Patrimonial foi elaborado utilizando-se a classe 1 (Ativo) e a classe 2 (Passivo e Patrimônio Líquido) do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público, em contas sintéticas até no mínimo o 3º nível (subgrupo). A apresentação de ativos e passivos está segregada em circulante e não circulante em atendimento as exigências da NBC TSP nº 11. Quanto a base temporal para definição de circulante e não circulante, utilizou-se os seguintes critérios: 1) para ativo circulante, quando se estima que a arrecadação seja realizada até 12 meses após a data das demonstrações contábeis; 2) para ativo não circulante, todos os ativos que não se enquadrem na classificação anterior para ativo circulante; 3) para passivo circulante, para passivos que devem ser pagos no período de até doze meses após a data das demonstrações contábeis; e 4) para o passivo não circulante, todos os demais passivos que não se enquadrem na classificação anterior para passivo circulante. As contas patrimoniais estão destacadas com a sigla (F), para "Financeiro", e (P), para "Permanente", conforme regras estabelecidas no MCASP e em atendimento as exigências previstas na Resolução TCE-PE nº 147/2021. Os elementos patrimoniais foram mensurados pelo valor de custo, excepcionalmente, as contas intituladas no grupo "Imobilizado" foram reconhecidas inicialmente com base no valor de aquisição, construção ou produção. Após o reconhecimento inicial, ficam sujeitos à depreciação, amortização ou exaustão (quando possuírem vida útil definida), bem como à redução ao valor recuperável e à reavaliação. Os gastos posteriores à aquisição, construção ou produção são incorporados ao valor do imobilizado desde que tais gastos aumentem a vida útil do bem e sejam capazes de gerar benefícios econômicos futuros. Se os gastos não gerarem tais benefícios, eles são reconhecidos diretamente como variações patrimoniais diminutivas do período.
Quanto a execução orçamentária e fiscal os atos e fatos contábeis se basearam nas políticas de registros patrimoniais dos grupos descritos a seguir:

b.2.1. O caixa e equivalente de caixa

Incluem dinheiro, demais valores depositados em instituições bancárias e aplicações de liquidez imediata. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor de custo, e quando estes recursos são aplicados, são acrescidos os rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis. Em algumas situações poderão estar registrados no caixa e equivalentes de caixa, valores no grupo "depósitos restituíveis", que são ativos financeiros de natureza extraorçamentária e que representam entradas transitórias do atributo "F" de financeiro. Poderá a equipe contábil, analisado cada caso, e decorrente do prazo de realização destes valores, proceder os lançamentos de ajustes do curto para o longo prazo, alterando o atributo das contas para "P" de permanente, sempre utilizando variações patrimoniais aumentativas e diminutivas, ao tempo que não prejudica o resultado do exercício.

b.2.2. Créditos a curto prazo

Compreendem os direitos a receber a curto prazo relacionados, principalmente, com: créditos tributários; créditos não tributários; dívida ativa; transferências concedidas; empréstimos e financiamentos concedidos; adiantamentos; e valores a compensar. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor original, acrescido das atualizações monetárias e juros, quando aplicável. É registrado também o ajuste para perdas, com base na análise dos riscos de realização dos créditos a receber.

b.2.3. Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo

São as aplicações de recursos em títulos e valores mobiliários, não destinadas à negociação e que não fazem parte das atividades operacionais do município. Os valores são avaliados e mensurados pelo valor de custo e, quando aplicável, são acrescidos dos rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis. Quando mensuráveis, são registrados os ajustes para perdas de tais ativos.

b.2.4. Estoques

Compreendem as mercadorias para uso (dentre elas, os estoques reguladores do município), os produtos acabados e os em elaboração, almoxarifado e adiantamento a fornecedores. Na entrada, esses bens são avaliados pelo valor de aquisição ou produção/construção. O método para mensuração e avaliação das saídas dos estoques é o custo médio ponderado. Há, também, a possibilidade de redução de valores do estoque, mediante as contas para ajustes para perdas ou para redução ao valor de mercado, quando o valor registrado estiver superior ao valor de mercado. Os estoques, são avaliados e mensurados da seguinte forma: nas entradas, pelo valor de aquisição ou produção; e nas saídas, pelo custo médio ponderado. Para os ativos desse item, quando mensuráveis, são registrados os ajustes para perdas.

b.2.5. Ajuste para perdas dos créditos tributários

Os créditos tributários são ajustados contabilmente com base no percentual de perda real calculado sobre o saldo do estoque da dívida em 01 de janeiro de 2022, em comparação com o valor efetivamente arrecadado até o dia 31 de dezembro de 2022 o qual apresentará o percentual de efetividade de arrecadação e de perda. Desta forma, ao se identificar o percentual de perda de arrecadação é realizado lançamento em conta retificadora de ativo do montante provável de insucesso de arrecadação.

Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS ARTUR SOARES DE AVELLAR JUNIOR, IVALDENICIO HIPOLITO DE MEDEIROS
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 6a09ceed-cd47-47e6-8b6c-39956c60afc8

b.2.6. Imobilizado
O imobilizado é composto pelos bens móveis e imóveis. É reconhecido inicialmente com base no valor de aquisição, construção ou produção. Após o reconhecimento inicial, ficam sujeitos à depreciação, amortização ou exaustão (quando possuírem vida útil definida), bem como à redução ao valor recuperável e à reavaliação. Os gastos posteriores à aquisição, construção ou produção são incorporados ao valor do imobilizado desde que tais gastos aumentem a vida útil do bem e sejam capazes de gerar benefícios econômicos futuros. Se os gastos não gerarem tais benefícios, eles são reconhecidos diretamente como variações patrimoniais diminutivas do período. O setor de patrimônio Prefeitura Municipal deverá fornecer em tempo hábil ao setor contábil as informações sintéticas do imobilizado, inclusive com os valores relativos à depreciação, amortização e/ou exaustão, os valores da redução ao valor recuperável (impairment) e possíveis reavaliações. Quando estas informações não são disponibilizadas o imobilizado apresenta equivocadamente aumento de valor sem os devidos ajustes determinados pelos normativos contábeis.

b.2.7. Intangível
Os direitos que tenham por objeto bens incorpóreos, destinados à manutenção da atividade pública ou exercidos com essa finalidade, devem ser mensurados ou avaliados com base no valor de aquisição ou de produção, deduzido o saldo da respectiva conta de amortização acumulada (quando possuírem vida útil definida) e o montante acumulado de quaisquer perdas do valor que tenham sofrido ao longo de sua vida útil por redução ao valor recuperável (impairment). No entanto, tais práticas contábeis ainda não estão profundamente adotadas, especialmente o registro de amortização e redução ao valor recuperável do intangível.

b.2.8. Reavaliação, redução ao valor recuperável, depreciação, amortização e exaustão
Os procedimentos para registro da reavaliação, redução a valor recuperável, depreciação, amortização e exaustão na Administração Pública Direta, suas autarquias e fundações, tem como base legal a Lei nº 4.320/64, a LC nº 101/2000, as NBCASP e o MCASP. Por simetria, adotando os critérios de mensuração utilizados pelo governo federal sugerimos a utilização dos procedimentos contábeis do Manual SIAFIWeb, disponível no sítio da STN e na Portaria Conjunta STN/SPU nº 3/2014.

b.2.9. Passivo circulante e não circulante
As obrigações do município são evidenciadas por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos das variações monetárias e cambiais ocorridas até a data das demonstrações contábeis. Os passivos circulantes e não circulantes apresentam a seguinte divisão: obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais; empréstimos e financiamentos; fornecedores e contas a pagar; obrigações fiscais; obrigações de repartições a outros entes (exclusivo no passivo circulante); provisões; e demais obrigações. Além disso, o resultado diferido consta especificamente do passivo não circulante.

b.2.10. Empréstimos e financiamentos
Compreendem as obrigações financeiras, internas e externas, do município a título de empréstimos, bem como as aquisições financiadas efetuadas diretamente com o fornecedor. Os empréstimos são segregados em dívida mobiliária (emissão de títulos da dívida pública) e dívida contratual (contratos de empréstimos). Os empréstimos são avaliados observando-se os seguintes critérios: I. Dívida Pública Mobiliária Interna (DPMI): pelo valor a pagar ao final do período, incluindo os deságios, juros e encargos por competência devidos até o fechamento do exercício; II. Dívida Pública Externa (DPE): por seu saldo devedor (principal, acrescido dos juros apropriados por competência de cada obrigação). É realizada a conversão da moeda estrangeira para a moeda nacional, de acordo com a cotação cambial da data de elaboração das demonstrações contábeis.

b.2.11. Provisões
As provisões estão segregadas em seis categorias: riscos trabalhistas; riscos fiscais; riscos cíveis; repartição de créditos tributários; provisões matemáticas; e outras. As provisões são reconhecidas quando é provável a saída de recursos no futuro e é possível estimar o seu valor com suficiente segurança. São atualizadas até a data das demonstrações contábeis pelo montante provável de perda, observadas suas naturezas e os relatórios técnicos emitidos pelas áreas responsáveis. As provisões matemáticas previdenciárias (passivo atuarial) referentes ao Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) dos servidores civis do município, está registrada no passivo não circulante.

b.2.12. Apuração do resultado
No modelo de contabilidade aplicada ao setor público, é possível a apuração dos seguintes resultados: I. Patrimonial; II. Orçamentário; e III. Financeiro. A apuração do resultado patrimonial consiste no confronto das variações patrimoniais aumentativas (VPA) e das variações patrimoniais diminutivas (VPD). As VPA são reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos fluirão para o município e quando puderem ser mensuradas confiavelmente, utilizando-se o regime de competência. As VPD são reconhecidas quando for provável que ocorrerão decréscimos nos benefícios econômicos para o município, implicando em saída de recursos ou em redução de ativos ou na assunção de passivos, seguindo o regime de competência. A apuração do resultado se dá pelo encerramento das contas de VPA e VPD, em contrapartida a uma conta de apuração. Após a apuração, o resultado é transferido para a conta de Superávit/Déficit do Exercício. O detalhamento do confronto entre VPA e VPD é apresentado na Demonstração das Variações Patrimoniais. O regime orçamentário do Prefeitura Municipal segue o descrito no art. 35 da Lei nº 4.320/64. Desse modo, o resultado orçamentário representa o confronto entre as receitas orçamentárias arrecadadas e as despesas orçamentárias empenhadas. O superávit/déficit é apresentado diretamente no Balanço Orçamentário. O resultado financeiro representa o confronto entre ingressos e dispêndios, orçamentários e extraorçamentários, que ocorreram durante o exercício e alteraram as disponibilidades do município. No

Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS ARTUR SOARES DE AVELLAR JUNIOR, IVALDENICIO HIPOLITO DE MEDEIROS
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 6a09ceed-cd47-47e6-8b6c-39956c60afc8

Balanço Financeiro, é possível realizar a apuração do resultado financeiro. Em função das particularidades do município, pela observância do princípio de caixa único, é possível, também, verificar o resultado financeiro na Demonstração dos Fluxos de Caixa, pela geração líquida de caixa e equivalentes de caixa.

b.3. Novas normas e políticas contábeis alteradas
Não houve mudanças nas políticas contábeis que impliquem em alterações significativas no Balanço Patrimonial.

b.4. Julgamento pela aplicação das políticas contábeis
Quanto a classificação de ativos, não houve mais de uma base de mensuração de classes de ativos similares. Quanto a constituição de provisões, não houve registro de provisões para esta entidade. Em relação ao reconhecimento de variações patrimoniais, não houve reconhecimento de variações patrimoniais significativas além das operações comuns resultantes e independentes da execução orçamentária.

c) Informações de Suporte e Detalhamento de Itens Apresentados nas Demonstrações Contábeis Através das Referências Cruzadas

Nota 1: Ativo circulante
Os bens e direitos de curto prazo evidenciados no Balanço Patrimonial do exercício de 2022 foram de R$ 912.015,97. São compostos pelas contas: CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA (R$ 912.015,97); CRÉDITOS A CURTO PRAZO (R$ 0,00); INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO (R$ 0,00); ESTOQUES (R$ 0,00); ATIVO NÃO CIRCULANTE MANTIDO PARA VENDA (R$ 0,00); VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE (R$ 0,00);

Nota 2: Caixa e Disponibilidade de Caixa
O saldo das disponibilidades financeiras deixadas em 31/12/2022 somam R$ 912.015,97

Nota 3: Créditos a Curto Prazo
Os Créditos a curto prazo são compostos pelas contas 1.1.2 (Créditos a Curto Prazo) e 1.1.3 (Demais Créditos e Valores a Curto Prazo), que totalizam R$ 0,00.

Detalhamento dos Créditos a Curto Prazo

Não ocorreram registros de créditos a Curto Prazo

Nota 4: Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo
O valor evidenciado no total de R$ 0,00, compreende as aplicações de recursos em títulos e valores mobiliários, não destinadas à negociação e que não façam parte das atividades operacionais da entidade. Registra os investimentos realizados pelo RPPS em títulos de emissão do Tesouro Nacional, efetuados em conformidade com as Resoluções CMN n° 3.992/2010 e 4.392/2014

Nota 5: Estoque / Almoxarifado
Os registros de estoque totalizaram R$ 0,00.

Nota 6: Política contábil e critérios de valoração adotada na mensuração do estoque
Os Estoques, são avaliados na entrada pelo valor de aquisição ou produção/construção. O método para mensuração e avaliação das saídas dos estoques é o custo médio ponderado. Há, também, a possibilidade de redução de valores do estoque, mediante as contas para ajustes para perdas ou para redução ao valor de mercado, quando o valor registrado estiver superior ao valor de mercado. Os valores dos estoques foram compatibilizados pela contabilidade pelos saldos residuais ao final do exercício, disponibilizados pelo setor responsável baseados em seus controles. O tratamento contábil dado mensalmente ao material de consumo (elemento 3.3.90.30), foi registrado diretamente numa variação patrimonial diminutiva.

DESCRIÇÃO	VALOR (R$)
Valor total contabilizado em estoque	0,00
Valor classificado em outras contas específicas da entidade	0,00
Valor do estoque contabilizado pelo valor justo menos as despesas de vendas	0,00
Valor de estoques reconhecidos como despesa durante o período	0,00
Valor de qualquer redução de estoque reconhecido como despesa no resultado do período	0,00
Valor contabilizado de estoques dados como garantia a passivos	0,00
Valor de qualquer reversão de redução do valor dos estoques reconhecido no resultado do ano	0,00
Valor contabilizado de estoques dados como garantias de passivos	0,00

Nota 7: Ativo Não Circulante

Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS ARTUR SOARES DE AVELLAR JUNIOR, IVALDENICIO HIPOLITO DE MEDEIROS
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 6a09ceed-cd47-47e6-8b6c-39956c60afc8

Os ativos de longo prazo totalizam R$ 5.512.570,26. São compostos pelas contas: ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO (R$ 210.220,75); INVESTIMENTOS (R$ 0,00); IMOBILIZADO (R$ 5.302.349,51); INTANGÍVEL (R$ 0,00); DIFERIDO (R$ 0,00);

Nota 8: Créditos a Longo Prazo
O Total em Créditos a Longo Prazo é de R$ 210.220,75.

Detalhamento dos Créditos a Longo Prazo
Registros de Créditos a Longo Prazo: DEMAIS CONTRIBUIÇÕES (P) (R$ 210.220,75);

Nota 9: Imobilizado
O saldo do imobilizado ao final do exercício de 2022 foram de R$ 5.302.349,51. É composto pelas contas: BENS MÓVEIS (R$ 3.485.795,88); BENS IMÓVEIS (R$ 1.816.553,63);

DESCRIÇÃO	2022 (R$)	2021 (R$)
Bens Móveis	3.485.795,88	2.832.281,87
Depreciação/Amortização/Exaustão Acumulada (bens móveis)	0,00	0,00
Bens Imóveis	1.816.553,63	1.816.553,63
Depreciação/Amortização/Exaustão Acumulada (bens imóveis)	0,00	0,00
TOTAL	5.302.349,51	4.648.835,50

Nota 10: Intangível
0,00

Nota 11: Passivo Circulante
Os bens e direitos de longo prazo evidenciados no Balanço Patrimonial do exercício de 2022 foram de R$ 29.693.155,19. São compostos pelas contas: OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO (R$ 17.257.273,17); EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO (R$ 0,00); FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO (R$ 838.855,09); OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO (R$ 0,00); OBRIGAÇÕES DE REPARTIÇÃO A OUTROS ENTES (R$ 0,00); PROVISÕES A CURTO PRAZO (R$ 0,00); DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO (R$ 11.597.026,93);

Nota 12: Passivo Não Circulante
Os bens e direitos de curto prazo evidenciados no Balanço Patrimonial do exercício de 2022 foram de R$ 0,00. São compostos pelas contas: OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO (R$ 0,00); EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO (R$ 0,00); FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A LONGO PRAZO (R$ 0,00); OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO (R$ 0,00); PROVISÕES A LONGO PRAZO (R$ 0,00); DEMAIS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO (R$ 0,00); RESULTADO DIFERIDO (R$ 0,00);

Nota 13 Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistências a longo prazo
O saldo das Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistências a longo prazo ao final do exercício de 2022 é de R$ 0,00.

Nota 14: Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistências de curto e longo prazo
obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar a curto prazo no valor de R$ 17.257.273,17, fornecedores e contas a pagar a curto prazo no valor de R$ 838.855,09 e demais obrigações a curto prazo no valor de R$ 11.597.026,93. Totalizando passivo circulante em R$29.693.155,19.
Não houve registros de restos a pagar a longo prazo.
Os valores com obrigações trabalhistas de curto e longo prazo encontram-se abaixo discriminados:

OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS DE CURTO PRAZO		OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS DE LONGO PRAZO	
PESSOAL	R$ 667.742,31	PESSOAL	R$ 0,00
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	R$ 8.714.541,71	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	R$ 0,00
BENEFÍCIOS ASSISTÊNCIAIS	R$ 0,00	BENEFÍCIOS ASSISTÊNCIAIS	R$ 0,00
ENCARGOS SOCIAIS	R$ 7.874.989,15	ENCARGOS SOCIAIS	R$ 0,00

Nota 15: Empréstimos e Financiamentos
O saldo de Empréstimos e Financiamentos a longo prazo ao final do exercício de 2022 é de R$ 0,00.

Nota 16: Fornecedores e Contas a Pagar a longo prazo
O saldo de Fornecedores e Contas a Pagar a longo prazo ao final do exercício de 2022 é de R$ 0,00.

Nota 17: Provisões a Longo Prazo
O saldo de Provisões a longo prazo ao final do exercício de 2022 é de R$ 0,00.

Nota 18: Provisões

Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS ARTUR SOARES DE AVELLAR JUNIOR, IVALDENICIO HIPOLITO DE MEDEIROS
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 6a09ceed-cd47-47e6-8b6c-39956c60afc8

O total de provisões de curto prazo para o exercício de 2022 totalizou R$ 0,00. O total de provisões de longo prazo para o exercício de 2022 foi de R$ 0,00 o que resultou num total de provisões de R$ 0,00 distribuídas na tabela a seguir .

PROVISÕES DE CURTO PRAZO		PROVISÕES DE LONGO PRAZO	
PROVISÕES TRABALHISTAS	R$ 0,00	PROVISÕES TRABALHISTAS	R$ 0,00
PROVISÕES FISCAIS	R$ 0,00	PROVISÕES PREVIDENCIÁRIAS	R$ 0,00
OUTRAS PROVISÕES	R$ 0,00	PROVISÕES FISCAIS	R$ 0,00
		OUTRAS PROVISÕES	R$ 0,00

Nota 19: Provisões Matemáticas Previdenciárias
O Total das Provisões Matemáticas Previdenciárias para o exercício de 2022 é de R$ 0,00.

Nota 20: Demais Obrigações a Longo Prazo
O saldo das Demais Obrigações a Longo Prazo ao final do exercício de 2022 é de R$ 0,00.

Nota 21: Passivo Financeiro
O passivo financeiro no final do exercício de 2022 totalizou R$ 20.978.613,48. dos quais R$ 20.978.613,48 são de elementos do passivo com atributo F e R$ 0,00 são restos a pagar não-processados.

Nota 22: Patrimônio Líquido
O Patrimônio Líquido (R$ -23.268.568,96) trata-se do resultado da diferença entre todos os ativos (R$ 6.424.586,23) e passivos (R$ 29.693.155,19). É composto pelas contas: PATRIMÔNIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL (R$ -11.058.862,52); ADIANTAMENTO PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL (R$ 0,00); RESERVAS DE CAPITAL (R$ 0,00); AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL (R$ 0,00); RESERVAS DE LUCROS (R$ 0,00); DEMAIS RESERVAS (R$ 0,00); RESULTADOS ACUMULADOS (R$ -12.209.706,44); (-) AÇÕES/COTAS EM TESOURARIA (R$ 0,00);

Nota 23: Saldo Patrimonial
O saldo patrimonial no final do exercício de 2021 totalizou R$ -21.384.578,94. O resultado econômico da entidade no exercício de 2022 foi de R$ -1.883.990,02, quando somado ao saldo anterior resultou no saldo patrimonial final de R$ -23.268.568,96.

Nota 24: Quadro de Superávit/Déficit Financeiro

- Apresentação de ativos e passivos está segregada em circulante e não circulante em atendimento as exigências da NBC TSP nº 11.

- Quanto a base temporal para definição de circulante e não circulante, utilizou-se os seguintes critérios: a) para ativos circulantes, quando se espera que sejam realizados até 12 meses após a data das demonstrações contábeis; b) para ativos não circulantes, todos os ativos que não se enquadrem na classificação anterior (a); c) para passivo circulante, para passivos que devem ser pagos no período de até doze meses após a data das demonstrações contábeis; e d) para o passivo não circulante, todos os demais passivos que não se enquadrem na classificação anterior (c).

- As contas patrimoniais estão destacadas com a sigla (F), para "Financeiro", e (P), para "Permanente", conforme regras estabelecidas no MCASP.

- Em algumas situações poderão estar registrados no caixa e equivalentes de caixa, valores no grupo "depósitos restituíveis", que são ativos financeiros de natureza extraorçamentária e que representam entradas transitórias do atributo "F" de financeiro. Poderá a equipe contábil, analisado cada caso, e decorrente do prazo de realização destes valores, proceder os lançamentos
- de ajustes do curto para o longo prazo, alterando o atributo das contas para "P" de permanente, sempre utilizando variações patrimoniais aumentativas e diminutivas, ao tempo que não prejudica o resultado do exercício.

- Os atos potenciais passivos inerentes aos contratos a executar, foram estruturadas no PCASP a nível de item e subitem (6º e 7º níveis).

- O quadro de superávit e déficit financeiro, apurado conforme regras do §2º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, foi estruturado com base nas contas do nível PCASP 8.2.1.1.1.00.00 - Disponibilidade por Destinação de Recursos (DDR), segregado por fonte/destinação.

ANALISE DO BALANÇO PATRIMONIAL
A avaliação dos elementos do Ativo e Passivo pode ser realizada mediante a utilização da análise por quocientes, dentre os quais se destacam os índices de liquidez e endividamento.

1. Liquidez corrente (LC) = Ativo Financeiro (AF) / Passivo Financeiro (PF)

Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS ARTUR SOARES DE AVELLAR JUNIOR, IVALDENICIO HIPOLITO DE MEDEIROS
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 6a09ceed-cd47-47e6-8b6c-39956c60afc8

$$LC = \frac{\text{Ativo Financeiro (AF)}}{\text{Passivo Financeiro (PF)}} = \frac{912.015,97}{20.978.613,48} = 0,04$$

A liquidez corrente demonstra quanto a entidade poderá dispor em recursos a curto prazo (caixa, bancos, clientes, estoques etc.) para pagar suas dívidas circulantes (fornecedores, empréstimos e financiamentos a curto prazo, contas a pagar, etc.). Neste caso, o índice apresentado demonstra uma situação favorável, em que a entidade tem saldo do AF para poder pagar suas dívidas registradas no PF, então terá superávit financeiro, poderá dispor no ano seguinte para abertura, por exemplo, de créditos adicionais.

d) Outras Informações Relevantes

d.1. Passivos contingentes e compromissos contratuais não reconhecidos
Não houve registro e execução de passivos contingentes dos previstos na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

d.2. Divulgações não financeiras
Não foi necessário adotar política de gestão de risco financeiro pela entidade.

d.3. Reconhecimento de inconformidades que podem afetar a compreensão do usuário sobre o desempenho e o direcionamento das operações da entidade no futuro
Não há eventos que possam afetar a compreensão do usuário quanto ao desempenho futura das operações da entidade.

d.4. Ajustes decorrentes da omissão e erros de registros:
Não foram feitos ajustes significativos decorrentes da omissão e erros de registro para este exercício.

d.5. Atualização da Dívida (Passivo Não-Circulante):
O Valor da dívida não sofreu alteração no final do Exercício de 2022, em relação ao exrecício anterior.

e) Saldos Significativos de Caixa e Equivalente de Caixa Mantidos, mas que não Estejam Disponíveis para Uso Imediato por Restrições Legais ou Controle Cambial

Saldo do Exercício Anterior	Saldo para o Exercício Seguinte
R$ 0,00	R$ 0,00

Saldos significativos de caixa e equivalente de caixa mantidos, mas que não estejam disponíveis para uso imediato por restrições legais, conta judicial - precatórios 60%.

f) Informações Relevantes sobre Transações de Investimentos e Financiamentos que não Envolvem o Uso de Caixa

Saldo do Exercício Anterior	Saldo para o Exercício Seguinte
R$ 0,00	R$ 0,00

g) Eventuais Ajustes Relacionados às Retenções e Outras Operações que Impactem no Balanço Patrimonial

As retenções são consideradas como pagas no momento da liquidação, em contrapartida com contas do grupo extraorçamentário e apropriados orçamentariamente para cada caso, não implicando em interferência no saldo que necessitem de eventuais ajustes.

h) Informações Adicionais Exigidas

h.1. Descrição de ajustes decorrentes de omissões e erros de anos anteriores ou de mudanças de critérios contábeis
Não houve ajustes decorrentes de omissões ou erros de anos anteriores.

h.2. Ativos imobilizados obtidos a título gratuito
Não houve no exercício de 2022 bens recebidos por doação.

h.3. Transferência de Ativos
Não houve transferência de ativos para outras entidades que ensejem registro na entidade de origem.

Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS ARTUR SOARES DE AVELLAR JUNIOR, IVALDENICIO HIPOLITO DE MEDEIROS
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 6a09ceed-cd47-47e6-8b6c-39956c60afc8

h.4. Ativos Intangíveis obtidos a título gratuito
Não houve doação de ativos intangíveis no exercício de 2022.

h.5. Componentes patrimoniais avaliados por critérios distintos
Na mensuração dos bens do imobilizado foi utilizado um único critério de mensuração para toda a classe do ativo.

h.6. Relação de Provisões e Passivos Contingentes
Não houve durante o exercício de 2022, relação de provisões e passivos contingentes inerentes ao mesmo fenômeno contábil.

h.7. Informações de Passivos Contingentes
Não foram realizados registros de passivos contingentes que acarretem estimativa de seus efeitos financeiros, indicação de incerteza em relação à periodicidade de saída, bem como da possibilidade de algum reembolso.

h.8. Perdas da Dívida Ativa
Não foram registrados valores de perdas da dívida ativa durante o exercício de 2022.

h.9. Informações adicionais
Não houve situações relativas a passivos reconhecidos sujeitos a transferência de ativos, ou empréstimos subsidiados, bem como não houve ativos reconhecidos sujeitos a restrições ou recebimentos antecipados em relação a transações sem contraprestação. Não houve registro de passivos perdoados.

h.10. Probabilidade de Benefícios Econômicos ou Potencial de Serviços
Não houve entradas de benefícios econômicos ou potencial de serviços prováveis que se sujeitem a estimativas financeiras de recebimentos.

h.11. Avaliações Externas de Mensuração de Provisões
Não houve avaliações externas de mensuração de provisões para esta entidade.

h.12. Teste de Imparidade (Impairment)
Não houve a realização de testes de imparidade de ativos com interrupção do poder de geração de caixa.

h.13. Ganhos e Perdas decorrentes de Baixas no Imobilizado
Até o fechamento deste balanço o setor de patrimônio não disponibilizou informações inerentes a ganhos ou perdas decorrentes de baixas no imobilizado.

h.14. Passivos reconhecidos referentes a Ativos Transferidos
Não houve passivos reconhecidos referentes a ativos transferidos.

h.15. Passivos reconhecidos em relação a Empréstimos Subsidiados
Não houve passivos reconhecidos em relação aos empréstimos subsidiados que estão sujeitos a condições sobre os ativos transferidos.

h.16. Ativos reconhecidos que estão sujeitos a Restrições e a Natureza de tais Restrições
Não há ativos reconhecidos que estão sujeitos a restrições.

h.17. Recebimentos Antecipados em relação a Transações sem Contraprestação
Não houve recebimentos antecipados em relação a transações sem contraprestação.

h.18. Passivos Perdoados
Não houve passivos perdoados durante o exercício de 2022.

h.19. Ativos Contingentes
Não houve ativos contingentes com entrada de benefícios econômicos ou potenciais de serviços.

h.20. Avaliação Externa das Provisões
Não houve registro para esta entidade.

MARLENE APARECIDA DA SILVA COUTO
Secretária de Saúde, CPF 661.619.246-68

IVALDENÍCIO HIPOLITO DE MEDEIROS
Contador, CRC 9.479

Fundo Municipal de Saúde dos Barreiros - 2022

R DOM LUIZ, 394 -
Barreiros/PE - CEP:
CNPJ Nº: 11.514.360/0001-28 Telefone:

Balanço Financeiro

Anexo 13, Lei nº4.320/64
2022

Ingressos	Exercício Atual	Exercício Anterior	Dispêndios	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária (Nota 1)	29.655.182,65	21.894.951,54	Despesa Orçamentária (Nota 5)	45.501.922,55	36.817.180,32
Ordinária	174.140,75	11.385,71	Ordinária	10.927.591,44	9.768.565,02
Recursos Vinculados à Saúde	29.481.041,90	21.883.565,83	Recursos Vinculados à Saúde	34.574.331,11	27.048.615,30
Transferências Financeiras Recebidas (Nota 2)	13.646.757,19	11.670.864,60	Transferências Financeiras Concedidas (Nota 6)	0,00	0,00
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária	13.646.757,19	11.670.864,60	Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária	0,00	0,00
FMS - Repasses Recebidos do(a) Prefeitura	13.646.757,19	11.670.864,60	Transferências Concedidas Independentes de Execução Orçamentária	0,00	0,00
Transferências Recebidas Independentes de Execução Orçamentária	0,00	0,00	Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o RPPS	0,00	0,00
Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RPPS	0,00	0,00			
Recebimentos Extraorçamentários (Nota 3)	8.253.783,28	6.623.675,52	Pagamentos Extraorçamentários (Nota 7)	5.833.344,25	3.748.596,33
Inscrito de Restos a Pagar Não-Processados	0,00	319.180,00	Pagamentos de Restos a Pagar Não-Processados	319.180,00	54.008,10
Inscrito de Restos a Pagar Processados	3.243.185,11	2.363.620,82	Pagamentos de Restos a Pagar Processados	1.438.227,99	445.261,80
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	5.010.598,17	3.940.874,70	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	4.075.936,26	3.249.326,43
Outros Recebimentos Extra-Orçamentários	0,00	0,00	Outros Pagamentos Extra-Orçamentários	0,00	0,00
Saldo do Exercicio Anterior	691.559,65	1.067.844,64	Saldo para o Exercicio Seguinte	912.015,97	691.559,65
TOTAL GERAL:	52.247.282,77	41.257.336,30	**TOTAL GERAL:**	52.247.282,77	41.257.336,30

MARLENE APARECIDA DA SILVA COUTO
Secretária de Saúde
CPF 661.619.246-68

IVALDENÍCIO HIPOLITO DE MEDEIROS
Contador
CRC 9.479

Documento Assinado Digitalmente por: ANA MARIA DA SILVA CAVALCANTE, CARLOS ARTUR SOARES DE AVELLAR JUNIOR, IVALDENICIO HIPOLITO DE MEDEIROS
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 2412e728-b2f5-42a3-adba-9e8a53906 6dc

Fundo Municipal de Saúde dos Barreiros

Nota Explicativa

Balanço Financeiro

Anexo 13, Lei nº4.320/64

Documento Assinado Digitalmente por: ANA MARIA DA SILVA CAVALCANTE, CARLOS ARTUR SOARES DE AVELLAR JUNIOR, IVALDENICIO HIPOLITO DE MEDEIROS
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 2412e728-b2f5-42a3-adba-9e8a539066dc

a) Informações Gerais

a.1. Nome da entidade

Fundo Municipal de Saúde dos Barreiros **CNPJ:** 11.514.360/0001-28

a.2. Domicílio da entidade

R DOM LUIZ, 394
, Barreiros – PE
CEP:

a.3. Dados do gestor

MARLENE APARECIDA DA SILVA COUTO
Cargo: Secretária de Saúde
CPF: 661.619.246-68

a.4. Dados do contador responsável pelos aspectos formais das demonstrações contábeis inclusive das notas explicativas

IVALDENÍCIO HIPOLITO DE MEDEIROS
CRC: 9.479

a.5. Natureza das operações e principais atividades da entidade

O Fundo Municipal de Saúde dos Barreiros concebido quanto à natureza jurídica perante à Receita Federal do Brasil através do código 133-3"Fundo Público da Administração Direta Municipal" possui como atividade principal "Administração Pública em Geral". Durante o exercício de 2022 a execução orçamentária foi feita baseada na Lei Municipal nº 1051 de 03 de dezembro de 2021 (LOA 2022). Sua fonte financeira deriva da arrecadação de tributos e demais receitas correntes, além de repasses dos governos estadual e federal através dos repasses fundo a fundo ou de convênios (receitas de capital).

a.6. Declaração de conformidade com a legislação e com as normas de contabilidade aplicáveis

Este balanço contábil foi elaborado de acordo com a estrutura definida no Anexo 13 da Lei Federal nº 4.320/64, atualizado pelo Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), 9ª Edição, bem como orientações das Instruções de Procedimentos Contábeis (IPC) nº 06 (atualizado em Dezembro/2020). Os registros contábeis estão aderentes as regras estabelecidas na Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 117, de 28 de outubro de 2021, Portaria Interministerial STN/SPREV/ME/MTP nº 119, de 04 de novembro de 2021, Portaria STN nº 1.131, de 04 de novembro de 2021 e nas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP) do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), com destaque para a NBC TSP Estrutura Conceitual, NBC TSP nº 11, Apresentação das Demonstrações Contábeis, e NBC TSP nº 13, Apresentação de Informações Orçamentárias nas Demonstrações Contábeis. As situações contábeis não previstas na legislação e nas normas de contabilidade foram tratadas segundo as regras do International Federation of Accountants (IFAC) através das International Public Sector Accounting Standards (IPSAS) das quais destacamos as de número 1 e 35. Quanto aos aspectos de escrituração e consolidação das contas este demonstrativo atende as exigências contidas no art. 50 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). Declaramos ainda que este demonstrativo atende as exigências normativas e legais estabelecidas para a contabilidade aplicada ao setor público e está em conformidade as regras estabelecidas pelo Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) do TCE-PE.

a.7. Aspectos relevantes sobre a consolidação das demonstrações contábeis

Esta demonstração contábil abrange exclusivamente as informações consolidadas da(s) seguinte(s) Entidades do Município de Barreiros:

Fundo Municipal de Saúde dos Barreiros

b) Resumo das Políticas Contábeis Significativas

b.1. Estrutura e apresentação das demonstrações contábeis aplicadas ao setor público (Parte V do MCASP e NBC 16.6) ajustado ao ICC do TCE-PE

Esta demonstração contábil atende as exigências do Índice de Consistência Contábil (ICC) do TCE-PE, apresentando a receita orçamentária realizada e a despesa orçamentária executada, por fonte/destinação de recursos discriminando as ordinárias e as vinculadas; os recebimentos e pagamentos extraorçamentários; as transferências financeiras recebidas e concedidas, decorrentes ou independentes da execução orçamentária; e o saldo em espécie do exercício anterior e para o exercício seguinte (caixa e equivalente de caixa e depósitos restituíveis e valores vinculados). O demonstrativo também evidencia em coluna específica os valores do exercício anterior permitindo a comparação de valores e a análise vertical ou horizontal. Por fim, o demonstrativo apresenta consistência entre as contas filhas e mães dos grupos de contas.

Documento Assinado Digitalmente por: ANA MARIA DA SILVA CAVALCANTE, CARLOS ARTUR SOARES DE AVELLAR JUNIOR, IVALDENICIO HIPOLITO DE MEDEIROS
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 2412e728-b2f5-42a3-adba-9e8a539066dc

b.2. Bases de mensuração utilizadas
Quanto ao sistema orçamentário, de acordo com art. 35 da Lei no 4.320/64 e NBCASP, será utilizado o regime misto nas operações orçamentarias. De caixa para as receitas e competência para as despesas. O orçamento para o exercício de 2022 seguiu a estrutura da despesa até o nível de elemento, as receitas serão apresentadas por natureza e as despesas serão utilizadas a classificação funcional e por natureza. As receitas são apresentadas pelos valores líquidos das respectivas deduções, tais como restituições, retificações, deduções para o Fundeb e outros conforme regras estabelecidas na Parte I – Procedimentos Contábeis Orçamentários do MCASP 8ª edição. Os restos a pagar não processados liquidados foram transferidos ao final do exercício para restos a pagar processados conforme determinação do MCASP.

b.3. Novas normas e políticas contábeis alteradas
Não houve mudanças nas políticas contábeis utilizadas que impliquem em alteração significativas no Balanço Financeiro.

b.4. Julgamento pela aplicação das políticas contábeis
Não há julgamentos pela aplicação das políticas contábeis significativa quanto ao Balanço Financeiro.

c) Informações de Suporte e Detalhamento de Itens Apresentados nas Demonstrações Contábeis Através das Referências Cruzadas

c.1. Notas com Referências Cruzadas
A seguir serão apresentadas as referências cruzadas com o título "Nota" seguida do respectivo número, baseadas em grupos de contas ou informações do balanço facilitando a interpretação dos usuários:

Nota 1: Receita Orçamentária
Os ingressos orçamentários do exercicio de 2022 totalizaram R$ 29.655.182,65. Houve um aumento de R$ 7.760.231,11 em relação ao exercicio de 2021 que foi de R$ 21.894.951,54.

Nota 2: Transferências financeiras recebidas
O valor das transferências recebidas do exercício de 2022, foi composto por transferências financeiras recebidas para execução orçamentária, que totalizaram R$ 13.646.757,19. Houve um aumento de R$ 1.975.892,59 em relação ao exercicio de 2021 que foi de R$ 11.670.864,60..

Notta 3: Recebimentos Extraorçamentários
Os recebimentos extra orçamentários totalizam R$ 8.253.783,28, sendo R$ 5.010.598,17 decorrentes de depósitos restituíveis e valores vinculados, R$ 0,00 decorrentes de inscrito de restos a pagar não-processados, R$ 3.243.185,11 decorrentes de inscrito de restos a pagar processados e R$ 0,00 decorrentes de outros recebimentos extra-orçamentários.

Nota 4: Saldo do exerício anterior
O saldo disponível em 31/12/2021 foi de R$ 691.559,65, sendo R$ 691.559,65 decorrentes de caixa e equivalentes de caixa e R$ 0,00 decorrentes de depósitos restituíveis e valores vinculados.

Nota 5: Despesa orçamentaria
O despesa orçamentária empenhada do exercicio de 2022 totalizaram R$ 45.501.922,55. Houve um aumento de R$ 8.684.742,23 em relação ao exercicio de 2021 que foi de R$ 36.817.180,32.

Nota 6: Transferências financeiras concedidas
O valor das transferências concedidas do exercício de 2022, foi composto por transferências financeiras concedidas para execução orçamentária, que totalizaram R$ 0,00. Não houve mudanças em relação ao exercicio de 2021.

Nota 7: Desembolsos extra orçamentários
Os desembolsos extra orçamentários totalizam R$ 5.833.344,25, sendo R$ 4.075.936,26 decorrentes de depósitos restituíveis e valores vinculados, R$ 0,00 decorrentes de outros pagamentos extra-orçamentários, R$ 319.180,00 decorrentes de pagamentos de restos a pagar não-processados e R$ 1.438.227,99 decorrentes de pagamentos de restos a pagar processados.

Nota 8: Saldo para o exercício seguinte
O saldo disponível em 31/12/2022 foi de R$ 912.015,97, sendo R$ 912.015,97 decorrentes de caixa e equivalentes de caixa e R$ 0,00 decorrentes de depósitos restituíveis e valores vinculados.

d) Outras Informações Relevantes

Documento Assinado Digitalmente por: ANA MARIA DA SILVA CAVALCANTE, CARLOS ARTUR SOARES DE AVELLAR JUNIOR, IVALDENICIO HIPOLITO DE MEDEIROS
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 2412e728-b2f5-42a3-adba-9e8a539066dc

d.1. Resultado financeiro do período

O saldo final do exercicio de 2022 totalizaram R$ 52.247.282,77. Houve um aumento de R$ 10.989.946,47 em relação ao exercicio de 2021 que foi de R$ 41.257.336,30.

O resultado apresentado foi obtido da seguinte forma:

+	Saldo do Exercício Anterior	691.559,65
+	Receita Orçamentária	29.655.182,65
+	Transferências Financeiras Recebidas	13.646.757,19
+	Recebimentos Extra Orçamentários	8.253.783,28
-	Despesas Orçamentárias	45.501.922,55
-	Transferências Financeiras Concedidas	0,00
-	Pagamentos Extra Orçamentários	5.833.344,25
=	**Saldo para o Exercício Seguinte**	**912.015,97**

d.2. Receitas Orçamentárias Líquidas de Deduções por Fonte de Recursos

Pela natureza e estrutura do demonstrativo as receitas foram evidenciadas pelos valores líquidos após o abatimento das deduções exclusivamente na fonte de recursos ordinários.

d.3. Passivos contingentes e compromissos contratuais não reconhecidos

Não se aplica a este demonstrativo.

d.4. Divulgações não financeiras

Não se aplica a este demonstrativo.

d.5. .Reconhecimento de inconformidades que podem afetar a compreensão do usuário sobre o desempenho e o direcionamento das operações da entidade no futuro

Não há registro de eventos que possam afetar a compreensão do usuário quanto ao desempenho futura das operações da entidade.

d.6. Ajustes decorrentes da omissão e erros de registros

Não há o que registrar quanto a este demonstrativo.

e) Segregação das Transferências Financeiras recebidas e concedidas:

TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS (TFR):
Para Execução Orçamentária R$ 13.646.757,19
Independente da Execução Orçamentária R$ 0,00
Para Cobertura de Déficit Financeiro do RPPS R$ 0,00

TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS (TFC):
Para Execução Orçamentária R$ 0,00
Independente da Execução Orçamentária R$ 0,00
Para Cobertura de Déficit Financeiro do RPPS R$ 0,00

f) Detalhamento das Deduções das Receitas Orçamentárias por fonte de recurso:

RECURSO ORDINÁRIOS:
Totalizando R$ 0,00

RECURSOS VINCULADOS:
Não ocorreram deduções da Receita orçamentária em Recursos Vinculados

g) Saldos Significativos de Caixa e Equivalente de Caixa Mantidos, mas que não Estejam Disponíveis para Uso Imediato por Restrições Legais ou Controle Cambial

Saldo do Exercício Anterior	Saldo para o Exercício Seguinte
R$ 0,00	R$ 0,00

Fundo Municipal de Saúde dos Barreiros

Nota Explicativa

Balanço Financeiro

Anexo 13, Lei nº4.320/64

h) Informações Relevantes sobre Transações de Investimentos e Financiamentos que não Envolvem o Uso de Caixa

Saldo do Exercício Anterior	Saldo para o Exercício Seguinte
R$ 0,00	R$ 0,00

i) Eventuais Ajustes Relacionados às Retenções e Outras Operações que Impactem no Balanço Financeiro

As retenções são consideradas como pagas no momento da liquidação, em contrapartida com contas do grupo extraorçamentário e apropriados orçamentariamente para cada caso, não implicando em interferência no saldo que necessitem de eventuais ajustes.

MARLENE APARECIDA DA SILVA COUTO
Secretária de Saúde, CPF 661.619.246-68

IVALDENÍCIO HIPOLITO DE MEDEIROS
Contador, CRC 9.479

Documento Assinado Digitalmente por: ANA MARIA DA SILVA CAVALCANTE, CARLOS ARTUR SOARES DE AVELLAR JUNIOR, IVALDENICIO HIPOLITO DE MEDEIROS
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 2412e728-b2f5-42a3-adba-9e8a539066dc

Instituto de Previdência dos Servidores Municipais dos Barreiros

Estado de Pernambuco

Instituto de Previdência dos Servidores Municipais dos Barreiros

Documento Assinado Digitalmente por: ANA MARIA DA SILVA CAVALCANTE, CARLOS ARTUR SOARES DE ALBUQUERQUE VALDENUCIO RIBEIRO DE MEDEIROS
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 547105e4-a843-45cb-96d2-6019881

Balanço Patrimonial Individual

Demonstração Contábil Separada

BPI

2022

Publicado em março de 2023

Instituto de Previdência dos Servidores Municipais dos Barreiros

BPI 2022

Balanço Patrimonial Individual

Demonstração Contábil Separada

Departamento de Contabilidade

Publicado em março de 2023

Documento Assinado Digitalmente por: ANA MARIA DA SILVA CAVALCANTE, CARLOS ARTUR SOARES DE AVELLAR JUNIOR, IVALDENICIO HIPOLITO DE MEDEIROS
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5471105e4-a843-45cb-96d2-60198815a8a1

Instituto de Previdência dos Servidores Municipais dos Barreiros

APRESENTAÇÃO

O Balanço Patrimonial Individual (BPI) foi elaborado em conformidade com o Anexo 14 da Lei Federal nº 4.320/64, sendo posteriormente atualizado pela Portaria STN nº 438, de 16 de julho de 2012.

As orientações de preenchimento foram estabelecidas de acordo com item 4, da Parte V da 9ª edição do Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP), conforme Portaria STN nº 1.131, de 04 de novembro de 2021, bem como da Instrução de Procedimentos Contábeis (IPC) nº 04.

Os fenômenos contábeis de natureza orçamentária, patrimonial e de controle utilizados na elaboração deste balanço sofreram interferência de maneira subsidiária pelas normas brasileiras e internacionais de contabilidade aplicadas ao setor público, editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade e pela *International Federation of Accountants (IFAC),* respectivamente.

As operações que deram suporte ao levantamento deste balanço foram registradas em sistemas informatizados em partidas dobradas os quais atendem ao padrão mínimo exigido pelo Decreto Federal nº 10.540 de 05 de novembro de 2020. Tais operações foram realizadas durante o ano por servidores municipais efetivos e comissionados, supervisionados pelos diretores de contabilidade dentro de suas respectivas repartições, com o suporte orientativo do da CAAM - CONSULTORIA E ASSESSORIA EM ADMINISTRACAO MUNICIPAL LTDA.

O Balanço Patrimonial Individual (BPI), é a demonstração contábil que evidencia, qualitativamente e quantitativamente, a situação patrimonial da entidade pública por meio de contas representativas do patrimônio público, bem como os atos potenciais, que serão registrados em contas de compensação ou controle, além de apresentar quadro específico para aferição dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes e quadro especial para apuração do Superávit Financeiro.

Integra-se ao balanço as notas explicativas, elaboradas em conformidade com o MCASP e Resolução TCE-PE nº 189, de 14 de dezembro de 2022, conforme anexos XIX e XXII, além de apresentar o Plano de Implantação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais (PIPCP) com seus respectivos prazos de adesão.

Para melhor compreensão por parte dos usuários da informação contábil, foram feitos ajustes na estrutura do balanço para atender as exigências do Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) criado pelo TCE-PE, dentre elas a utilização de referências cruzadas e das siglas “P” ou “F” relativo aos atributos “Permanente” e “Financeiro”.

O resultado patrimonial em 31/12/2022 foi de R$ 148.717.136,08 (superavitário). Para efeito de levantamento do cálculo do Superávit Financeiro para o exercício de 2022, definido no §2º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, consta ao final de 2022 no Quadro de Superávit/Déficit Financeiro o valor total de R$ 21.467.218,48 positivo, os quais serão detalhados nas notas explicativas.

A seguir será apresentado o balanço patrimonial na íntegra e na sequência as Notas Explicativas.

Amaro Sidney do Nascimento Araújo
Diretor Executivo

Alison Antonio da Costa
Contador

Documento Assinado Digitalmente por: ANA MARIA DA SILVA CAVALCANTE, CARLOS ARTUR SOARES DE AVELLAR JUNIOR, IVALDENICIO HIPOLITO DE MEDEIROS
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 54710584-a843-45cb-9e42-601988158a81

BPI 2022

Balanço Patrimonial Individual

Demonstração Contábil Separada

Documento Assinado Digitalmente por: ANA MARIA DA SILVA CAVALCANTE, CARLOS ARTUR SOARES DE AVELLAR JUNIOR, IVALDENICIO HIPOLITO DE MEDEIROS
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 547105e4-a843-45cb-96d2-60198815a8a1

Instituto de Previdência dos Servidores Municipais dos Barreiros

Rua da Serraria, 114 - Centro - 55.560-000 - Barreiros/ PE
CNPJ: 29.391.330/0001-37 Fone: (81) 3675-1156 instprevbarreiros@gmail.com

Anexo 14 da Lei Nº 4.320/64 - Balanço Patrimonial

Valores em R$ - Período: 01/01/2022 até 31/12/2022
Despesa realizada: Empenhada

Ativo

Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
Ativo Circulante (NOTA 1)	**35.553.277,76**	**25.500.733,83**
Caixa e equivalentes de caixa **(F) (NOTA 2)**	0,00	77.397,72
Créditos a curto prazo	0,00	0,00
Créditos tributários a receber	0,00	0,00
Clientes	0,00	0,00
Créditos de transferências a receber	0,00	0,00
Empréstimos e financiamentos concedidos	0,00	0,00
Dívida ativa tributária	0,00	0,00
Dívida ativa não tributária	0,00	0,00
(-) Ajuste de perdas de créditos a curto prazo	0,00	0,00
Demais créditos e valores a curto prazo **(P) (NOTA 5)**	14.026.198,47	10.571.707,13
Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo **(F) (NOTA 6)**	21.527.079,29	14.851.628,98
Estoques	0,00	0,00
Variações patrimoniais diminutivas pagas antecipadamente	0,00	0,00
Ativo não Circulante (NOTA 8)	**20.311.208,83**	**6.798.137,84**
Ativo realizável a longo prazo	20.270.019,46	6.763.526,47
Créditos a longo prazo	0,00	0,00
Créditos tributários a receber	0,00	0,00
Clientes	0,00	0,00
Empréstimos e financiamentos concedidos	0,00	0,00
Dívida ativa tributária	0,00	0,00
Dívida ativa não tributária	0,00	0,00
(-) Ajuste de perdas de créditos a longo prazo	0,00	0,00
Demais créditos e valores a longo prazo **(P) (NOTA 10)**	20.270.019,46	6.763.526,47
Investimentos e aplicações temporárias a longo prazo	0,00	0,00
Estoques	0,00	0,00
Variações patrimoniais diminutivas pagas antecipadamente	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00
Participações permanentes	0,00	0,00
Avaliadas pelo método de equivalência	0,00	0,00
Avaliadas pelo método de custo	0,00	0,00
(-) Redução ao valor recuperável	0,00	0,00
Propriedades para investimentos	0,00	0,00
(-) Depreciação acumulada	0,00	0,00
(-) Redução ao valor recuperável	0,00	0,00
Investimentos do RPPS de longo prazo	0,00	0,00
(-) Redução ao valor recuperável de propriedades	0,00	0,00
Demais investimentos permanentes	0,00	0,00
(-) Redução ao valor recuperável	0,00	0,00
Imobilizado **(NOTA 11)**	41.189,37	34.611,37
Bens móveis **(P)**	43.283,62	36.705,62
(-) Deprec./Amort./Exaustão acumulada bens móveis **(P)**	-2.094,25	-2.094,25

Passivo

Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
Passivo Circulante (NOTA 13)	**54.360,81**	**14.450,82**
Obrigações trabalhistas, prev. e assist. a pagar a curto prazo **(F) (NOTA 14)**	3.311,00	3.080,00
Empréstimos e financiamentos a curto prazo	0,00	0,00
Fornecedores e contas a pagar a curto prazo **(F) (NOTA 16)**	0,00	400,00
Obrigações fiscais a curto prazo	0,00	0,00
Obrigações de repartição a outros entes	0,00	0,00
Provisões a curto prazo	0,00	0,00
Demais obrigações a curto prazo **(F) (NOTA 18)**	51.049,81	10.970,82
Passivo não Circulante (NOTA 19)	**-92.912.510,30**	**-308.275.404,77**
Obrigações trabalhistas, prev. e assist. a pagar a longo prazo	0,00	0,00
Empréstimos e financiamentos a longo prazo	0,00	0,00
Fornecedores e contas a pagar a longo prazo	0,00	0,00
Obrigações fiscais a longo prazo	0,00	0,00
Provisões a longo prazo **(P) (NOTA 23)**	-92.912.510,30	-308.275.404,77
Demais obrigações a longo prazo	0,00	0,00
Resultado diferido	0,00	0,00
TOTAL DO PASSIVO	**-92.858.149,49**	**-308.260.953,95**

Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Patrimônio social/capital social	0,00	0,00
Adiantamento para futuro aumento de capital	0,00	0,00
Reservas de capital	0,00	0,00
Ajustes de avaliação patrimonial	0,00	0,00
Reservas de lucros	0,00	0,00
Demais reservas	0,00	0,00
Resultado acumulado	148.722.636,08	340.559.825,62
Resultado do exercício **(P)**	-191.837.189,54	520.694.462,39
Resultado de exercícios anteriores **(P)**	340.559.825,62	-180.134.636,77
Ajustes de exercícios anteriores	0,00	0,00
Outros resultados	0,00	0,00
Ações/Cotas em tesouraria	0,00	0,00
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO (NOTA 25)	**148.722.636,08**	**340.559.825,62**

Documento Assinado Digitalmente por: ANA MARIA DA SILVA CAVALCANTE, CARLOS ARTUR SOARES DE AVELLAR JUNIOR, IVALDENICIO HIPOLITO DE MEDEIROS
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 547105e4-a843-45cb-96d2-6f7988f28a1

Anexo 14 da Lei Nº 4.320/64 - Balanço Patrimonial

Valores em R$ - Período: 01/01/2022 até 31/12/2022
Despesa realizada: Empenhada

Ativo			Passivo		
Especificação	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**	**Especificação**	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
(-) Redução ao valor recuperável de bens móveis	0,00	0,00			
Bens imóveis	0,00	0,00			
(-) Deprec./Amort./Exaustão acumulada bens imóveis	0,00	0,00			
(-) Redução ao valor recuperável de bens imóveis	0,00	0,00			
Intangível	0,00	0,00			
Softwares	0,00	0,00			
(-) Amortização acumulada	0,00	0,00			
(-) Redução ao valor recuperável de intangível	0,00	0,00			
Marcas, direitos e patentes industriais	0,00	0,00			
(-) Amortização acumulada	0,00	0,00			
(-) Redução ao valor recuperável de intangível	0,00	0,00			
Direito de uso de imóveis	0,00	0,00			
(-) Amortização acumulada	0,00	0,00			
(-) Redução ao valor recuperável de intangível	0,00	0,00			
TOTAL	**55.864.486,59**	**32.298.871,67**	**TOTAL**	**55.864.486,59**	**32.298.871,67**
ATIVO FINANCEIRO (NOTA 26)	**21.527.079,29**	**14.929.026,70**	**PASSIVO FINANCEIRO (NOTA 28)**	**59.860,81**	**14.450,82**
ATIVO PERMANENTE (NOTA 27)	**34.337.407,30**	**17.369.844,97**	**PASSIVO PERMANENTE (NOTA 29)**	**-92.912.510,30**	**-308.275.404,77**
SALDO PATRIMONIAL (NOTA 30)				**148.717.136,08**	**340.559.825,62**

COMPENSAÇÕES

Especificação Saldo dos atos potenciais do ativo	Exercício Atual	Exercício Anterior	Especificação Saldo dos atos potenciais do passivo	Exercício Atual	Exercício Anterior
Execução dos atos potenciais ativos **(NOTA 31)**	21.463.903,56	9.017.760,48	Execução dos atos potenciais passivos	0,00	0,00
Garantias e contragarantias recebidas a executar	0,00	0,00	Garantias e contragarantias concedidas a executar	0,00	0,00
Direitos conveniados e outros instrumentos	0,00	0,00	Obrigações conveniadas e outros instrumentos	0,00	0,00
Direitos contratuais	21.463.903,56	9.017.760,48	Obrigações contratuais	0,00	0,00
Outros aportes potenciais ativos	0,00	0,00	Outros aportes potenciais passivos	0,00	0,00
TOTAL	**21.463.903,56**	**9.017.760,48**	**TOTAL**	**0,00**	**0,00**

SUPERÁVIT / DÉFICIT FINANCEIRO

03 - CONTRIBUIÇÃO PARA FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS (PATRONAL, SERVIDORES E COMPENSAÇÃO FINANCEIRA)	21.467.218,48	14.914.575,88
TOTAL (NOTA 32)	**21.467.218,48**	**14.914.575,88**

Nota: Considerados os valores intra-orçamentários

Amaro Sidney do Nascimento Araujo
Diretor Executivo

Alison Antonio da Costa
Contador
CRC Nº 027672/O-1

Documento Assinado Digitalmente por: ANA MARIA DA SILVA CAVALCANTE, CARLOS ARTUR SOARES DE AVELLAR JUNIOR, IVALDENICIO HIPOLITO DE MEDEIROS
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 547105e4-a843-45cb-96d2-6019881 5a8a1

BALANÇO PATRIMONIAL INDIVIDUAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DOS BARREIROS
Demonstração Contábil Individual ou Separada da Entidade
Exercício de 2022

Notas Explicativas
(De acordo com os Anexos XIX e XXI da Resolução TCE-PE nº 189, de 14 de dezembro de 2022)

(ANEXO 14 – BALANÇO PATRIMONIAL DA LEI Nº 4.320/64 – MCASP)

a) INFORMAÇÕES GERAIS:

a.1.Nome do órgão ou entidade responsável pela consolidação:
Instituto de Previdência dos Servidores Municipais dos Barreiros.

a.2.Natureza jurídica (conforme código da RFB):
112-0 Autarquia Municipal.

a.3.CNPJ:
29.391.330/0001-37.

a.4.Domicílio do órgão ou entidade:
Rua da Serraria, nº 114 – Bairro: Centro – Cidade: Barreiros – Pernambuco – CEP: 55.560.000.

a.5.Natureza das operações e principais atividades do órgão ou entidade:
O Instituto de Previdência dos Servidores Municipais dos Barreiros. concebida quanto a natureza jurídica perante a Receita Federal do Brasil através do código 112-0 "Autarquia Municipal" possui como atividade principal "84.30-2-00 - Seguridade social obrigatória". Tem como atividade principal a manutenção das ações e serviços públicos municipais de Seguridade Social. Eventualmente podem ser vistos repasses recebidos e concedidos através das transferências financeiras.

a.6.Declaração de conformidade com a legislação e com as normas de contabilidade aplicáveis:
Este balanço foi elaborado de acordo com a estrutura definida no Anexo 13 da Lei Federal nº 4.320/64, atualizado pela portaria STN nº 877, de 18 de dezembro de 2018 que estabeleceu o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), 9ª Edição, bem como orientações das Instruções de Procedimentos Contábeis (IPC) nº 04. Os registros contábeis estão aderentes as regras estabelecidas na Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 117, de 28 de outubro de 2021, Portaria Interministerial STN/SPREV/ME/MTP nº 119, de 04 de novembro de 2021 e Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP) do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), com destaque para a NBC TSP Estrutura Conceitual e NBC TSP nº 11 Apresentação das Demonstrações Contábeis e NBC TSP nº 13 – Apresentação de Informações Orçamentárias nas Demonstrações Contábeis. As situações contábeis não previstas na legislação e nas normas de contabilidade foram tratadas segundo as regras do *International Federation of Accountants (IFAC)* através das *International Public Sector Accounting Standards (IPSAS)* das quais destacamos a de número 1 e 35. Quanto aos aspectos de escrituração este demonstrativo atende as exigências contidas no art. 50 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). Por fim, declaramos que este demonstrativo atende as exigências normativas e legais estabelecidas para a contabilidade aplicada ao setor público e está aderente as regras estabelecidas pelo Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) do TCE-PE.

a.7.Consolidação das demonstrações contábeis abrangendo:
Esta demonstração contábil abrange exclusivamente as informações individuais do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais dos Barreiros.

b) RESUMO DAS POLÍTICAS CONTÁBEIS SIGNIFICATIVAS:

b.1. Resumo das políticas contábeis significativas:
A seguir serão apresentados os principais critérios e políticas contábeis adotados no âmbito da entidade, que afetaram a elaboração especificamente do Balanço Patrimonial, tendo em consideração as opções e premissas da legislação afeta a contabilidade aplicada ao setor público.

b.2.Bases de mensuração utilizadas e demais informações pertinentes:

- O Balanço Patrimonial foi elaborado seguindo o regime de competência, exceto para as contas de controle por sua natureza gerencial.
- A moeda funcional do município é o real (R$). Não houve registros em moedas estrangeiras que viessem a ser convertidas para a moeda funcional vigente.
- Não houve nenhum registro contábil resultante de empreendimentos de coligadas ou controladas que viesse a utilizar o método da equivalência patrimonial.
- O quadro principal do Balanço Patrimonial foi elaborado utilizando-se a classe 1 (Ativo) e a classe 2 (Passivo e Patrimônio Líquido) do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público, em contas sintéticas até no mínimo o 3º nível (subgrupo).
- A apresentação de ativos e passivos está segregada em circulante e não circulante em atendimento as exigências da NBC TSP nº 11.
- Quanto a base temporal para definição de circulante e não circulante, utilizou-se os seguintes critérios: a) para ativos circulantes, quando se espera que sejam realizados até 12 meses após a data das demonstrações contábeis; b) para ativos não circulantes, todos os ativos que não se enquadrem na classificação anterior (a); c) para passivo circulante, para passivos que devem ser pagos no período de até doze meses após a data das demonstrações contábeis; e d) para o passivo não circulante, todos os demais passivos que não se enquadrem na classificação anterior (c).

Documento Assinado Digitalmente por: ANA MARIA DA SILVA CAVALCANTE, CARLOS ARTUR SOARES DE AVELLAR JUNIOR, IVALDENICIO HIPOLITO DE MEDEIROS
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 547105e4-a043-45cb-9cd2-601980f5a8a1

BALANÇO PATRIMONIAL INDIVIDUAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DOS BARREIROS

Demonstração Contábil Individual ou Separada da Entidade

Exercício de 2022

Documento Assinado Digitalmente por: ANA MARIA DA SILVA CAVALCANTE, CARLOS ARTUR SOARES DE AVELLAR JUNIOR, IVALDENICIO HIPOLITO DE MEDEIROS
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 547105e4-a043-45cb-96d2-601980fca8a1

Notas Explicativas

(De acordo com os Anexos XIX e XXI da Resolução TCE-PE nº 189, de 14 de dezembro de 2022)

- As contas patrimoniais estão destacadas com a sigla (F), para "Financeiro", e (P), para "Permanente", conforme regras estabelecidas no MCASP e em atendimento as exigências previstas na Resolução TCE-PE nº 115/2021.
- Em algumas situações poderão estar registrados no caixa e equivalentes de caixa, valores no grupo "depósitos restituíveis", que são ativos financeiros de natureza extraorçamentária e que representam entradas transitórias do atributo "F" de financeiro. Poderá a equipe contábil, analisado cada caso, e decorrente do prazo de realização destes valores, proceder os lançamentos de ajustes do curto para o longo prazo, alterando o atributo das contas para "P" de permanente, sempre utilizando variações patrimoniais aumentativas e diminutivas, ao tempo que não prejudica o resultado do exercício.
- Os atos potenciais passivos inerentes aos contratos a executar, foram estruturadas no PCASP a nível de item e subitem (6º e 7º níveis).
- O quadro de superávit e déficit financeiro, apurado conforme regras do §2º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, foi estruturado com base nas contas do nível PCASP 8.2.1.1.1.00.00 - Disponibilidade por Destinação de Recursos (DDR), segregado por fonte/destinação seguinte a padrão próprio detalhado a seguir:

Código/Descrição da Fonte/Destinação de Recursos

Identificação dos Recursos		
Código	**Id-Uso**	**Fonte de Recursos**
420	0.1.03	MSC - 1.420.0000 Contribuições Previdenciárias

- Em atendimento a Resolução TCE-PE nº 115/2021, durante a consolidação das demonstrações contábeis das entidades separadas não foi considerado o 5º nível igual a 2, do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP). Contudo, para efeito de consolidação não deverão ser excluídas as transações recíprocas de natureza intraorçamentária. Desta forma, os dados foram somados ou agregados, conforme determinação do TCE-PE, embora tenham reflexo contrário em relação a orientação do item 5.2 à página nº 524 da 9ª edição do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público.
- As retenções são consideradas como pagas no momento da liquidação, em contrapartida com contas do grupo extraorçamentários e apropriados orçamentariamente para cada caso, não implicando em interferência no saldo em espécie que necessitem de eventuais ajustes.
- Não houve ganhos ou perdas durante o exercício decorrentes da alienação de ativos ou pagamento de passivos.
- A maior parte dos elementos patrimoniais foi mensurado pelo valor de custo, sendo excepcionalmente aplicados outros modelos de quantificação, detalhados no decorrer desta nota explicativa, principalmente quanto ao controle do imobilizado (custo ou reavaliação).
- As contas intituladas no grupo "Caixa e equivalentes de caixa" são mensuradas e avaliadas pelo valor de custo, e quando estes recursos são aplicados, são acrescidos os rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis.
- As contas intituladas no grupo "Créditos e valores a curto prazo" são mensuradas e avaliadas pelo valor original, acrescido das atualizações monetárias e juros, quando aplicável. É registrado também o ajuste para perdas, com base na análise dos riscos de realização dos créditos a receber, destacados a seguir.
- O ajuste para perdas dos "Créditos tributários" foi mensurado contabilmente com base no percentual de perda real calculado sobre o saldo do estoque da dívida ativa nos últimos três exercícios tendo como base o dia 01 de janeiro de cada ano, em comparação com o valor efetivamente arrecadado até o dia 31 de dezembro de cada ano, o qual apresentará o percentual de efetividade de arrecadação e de perda. Desta forma, ao se identificar o percentual de perda de arrecadação é realizado lançamento em conta retificadora de ativo do montante provável de insucesso de arrecadação. Foram feitos ajustes para o curto prazo com base na expectativa de recebimento até 12 meses após o levantamento deste balanço, restando seu saldo residual no ativo não circulante.
- As contas intituladas no grupo "Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo" são avaliadas e mensuradas pelo valor de custo e, quando aplicável, são acrescidas dos rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis. Quando mensuráveis, são registrados os ajustes para perdas de tais ativos.
- Até a data de fechamento deste balanço, não foram disponibilizados a esta contabilidade, as informações relativas ao estoque, ficando o tratamento contábil dado mensalmente ao material de consumo (elemento 3.3.90.30), registrado diretamente numa variação patrimonial diminutiva. O setor contábil informou ao controle interno a situação para que adote as medidas necessárias para sanar a questão.
- As contas intituladas no grupo "Imobilizado" foram reconhecidas inicialmente com base no valor de aquisição, construção ou produção. Após o reconhecimento inicial, ficam sujeitos à depreciação, amortização ou exaustão (quando possuírem vida útil definida), bem como à redução ao valor recuperável e à reavaliação. Os gastos posteriores à aquisição, construção ou produção são incorporados ao valor do imobilizado desde que tais gastos aumentem a vida útil do bem e sejam capazes de gerar benefícios econômicos futuros. Se os gastos não gerarem tais benefícios, eles são reconhecidos diretamente como variações patrimoniais diminutivas do período. O setor de patrimônio do município não disponibilizou até o fechamento deste balanço as

Documento Assinado Digitalmente por: ANA MARIA DA SILVA CAVALCANTE, CARLOS ARTUR SOARES DE AVELLAR JUNIOR, IVALDENICIO HIPOLITO DE MEDEIROS
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 547105c4-a043-45cb-96d2-601980152a8a1

informações sintéticas do imobilizado, inclusive com os valores relativos à depreciação, amortização e/ou exaustão, os valores da redução ao valor recuperável *(impairment)* e possíveis reavaliações. Quando estas informações não são disponibilizadas ao setor contábil de forma tempestiva o imobilizado apresenta aumento de valor patrimonial sem os devidos ajustes determinados pelos normativos contábeis. O setor contábil informou ao controle interno a situação para que adote as medidas necessárias para sanar a questão.

- As contas classificadas no grupo "Intangível", foram parametrizadas no sistema contábil para serem mensuradas ou avaliadas com base no valor de aquisição ou de produção, deduzido o saldo da respectiva conta de amortização acumulada (quando possuírem vida útil definida) e o montante acumulado de quaisquer perdas do valor que tenham sofrido ao longo de sua vida útil por redução ao valor recuperável (*impairment)*. No entanto, tais práticas contábeis ainda não estão profundamente adotadas, conforme prazos do PIPCP, especialmente o registro de amortização e redução ao valor recuperável do intangível.
- As contas classificadas no grupo "Empréstimos e financiamentos", foram avaliadas observando-se os seguintes critérios: I. Dívida Pública Mobiliária Interna (DPMI): pelo valor a pagar ao final do período, incluindo os deságios, juros e encargos por competência devidos até o fechamento do exercício; II. Dívida Pública Externa (DPE): por seu saldo devedor (principal, acrescido dos juros apropriados por competência de cada obrigação). Para este último caso, caso existam, o sistema contábil foi parametrizado para realizar a conversão da moeda estrangeira para a moeda nacional, de acordo com a cotação cambial da data de elaboração das demonstrações contábeis.
- Em atendimento as exigências previstas na Portaria MP nº 509/2013, as contas classificadas como "Provisões Matemáticas Previdenciárias", foram classificadas no PCASP em grupos específicos, estendidos até o 7º nível, e seguindo as orientações do IPC nº 00, dentre os quais a mensuração a valor presente. Estes registros intitulados de "passivos atuariais", referentes ao Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), foram classificados no Passivo Não Circulante, baseados nos cálculos e projeções realizadas pelo Atuário contratado pelo RPPS. Estas informações foram extraídas do cálculo atuarial do exercício de 2021, seguindo os critérios destacados na Nota 23 das referências cruzadas do Passivo Não Circulante constante nesta nota explicativa.

b.3.Termos e Definições correlatos ao Balanço Patrimonial:

Ativo Circulante
Compreende os ativos que satisfazem os seguintes critérios: a) espera-se que esse ativo seja realizado, ou pretende-se que seja mantido com o propósito de ser vendido ou consumido no decurso normal do ciclo operacional da entidade; b) o ativo está mantido essencialmente com o propósito de ser negociado; c) espera-se que o ativo seja realizado até doze meses após a data das demonstrações contábeis; e d) o ativo seja caixa ou equivalente de caixa, a menos que sua troca ou uso para pagamento de passivo se encontre vedada durante pelo menos doze meses após a data das demonstrações contábeis.

Caixa e Equivalentes de Caixa
Compreende o somatório dos valores em caixa e em bancos, bem como equivalentes, que representam recursos com livre movimentação para aplicação nas operações da entidade e para os quais não haja restrições para uso imediato.

Créditos a Curto Prazo
Compreende os valores a receber por fornecimento de bens, serviços, créditos tributários, dívida ativa, transferências e empréstimos e financiamentos concedidos realizáveis até doze meses da data das demonstrações contábeis.

Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo
Compreendem as aplicações de recursos em títulos e valores mobiliários, não destinadas à negociação e que não façam parte das atividades operacionais da entidade, resgatáveis no curto prazo, além das aplicações temporárias em metais preciosos.

Estoques
Compreende o valor dos bens adquiridos, produzidos ou em processo de elaboração pela entidade com o objetivo de venda ou utilização própria no curso normal das atividades.

Variações Patrimoniais Diminutivas (VPD) Pagas Antecipadamente
Compreende pagamentos de variações patrimoniais diminutivas (VPD) de forma antecipada, cujos benefícios ou prestação de serviço à entidade ocorrerão no futuro.

Ativo Não Circulante
Compreende os todos os ativos não classificados como circulantes. Integram o ativo não circulante: o ativo realizável a longo prazo, os investimentos, o imobilizado, o intangível e eventual saldo a amortizar do ativo diferido.

Realizável a Longo Prazo
Compreende os bens, direitos e despesas (VPD) antecipadas realizáveis no longo prazo.

Investimentos
Compreende as participações permanentes em outras sociedades, bem como os bens e direitos não classificáveis no ativo circulante nem no ativo realizável a longo prazo e que não se destinem a manutenção da atividade da entidade.

Imobilizado
Compreende os direitos que tenham por objeto bens corpóreos destinados a manutenção das atividades da entidade ou exercidos com essa finalidade, inclusive os decorrentes de operações que transfiram a ela os benefícios, os riscos e o controle desses bens.

Intangível

Notas Explicativas

(De acordo com os Anexos XIX e XXI da Resolução TCE-PE nº 189, de 14 de dezembro de 2022)

Documento Assinado Digitalmente por: ANA MARIA DA SILVA CAVALCANTE, CARLOS ARTUR SOARES DE AVELLAR JUNIOR, IVALDENICIO HIPOLITO DE MEDEIROS
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 547105c4-a043-45cb-96d2-601980fca8a1

Compreende os direitos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados a manutenção da entidade ou exercidos com essa finalidade.

Passivo Circulante

Compreende os passivos que atendem aos seguintes critérios: a) tenham prazos estabelecidos ou esperados dentro do ciclo operacional da entidade; b) sejam mantidos primariamente para negociação; tenham prazos estabelecidos ou esperados no curto prazo; c) sejam valores de terceiros ou retenções em nome deles, quando a entidade do setor público for fiel depositária, independentemente do prazo de exigibilidade.

Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo

Compreende as obrigações referentes a salários ou remunerações, bem como benefícios aos quais o empregado ou servidor tenha direito, aposentadorias, reformas, pensões e encargos a pagar, benefícios assistenciais, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no curto prazo.

Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo

Compreende as obrigações financeiras externas e internas da entidade a título de empréstimos, bem como as aquisições efetuadas diretamente com o fornecedor, com vencimentos no curto prazo.

Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo

Compreende as obrigações junto a fornecedores de matérias-primas, mercadorias e outros materiais utilizados nas atividades operacionais da entidade, bem como as obrigações decorrentes do fornecimento de utilidades e da prestação de serviços, tais como de energia elétrica, água, telefone, propaganda, aluguéis e todas as outras contas a pagar, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no curto prazo.

Obrigações Fiscais a Curto Prazo

Compreende as obrigações das entidades com o governo relativas a impostos, taxas e contribuições com vencimento no curto prazo.

Obrigações de Repartições a Outros Entes

Compreende os valores arrecadados de impostos e outras receitas a serem repartidos aos estados, Distrito Federal e municípios.

Provisões a Curto Prazo

Compreende os passivos de prazo ou de valor incertos, com probabilidade de ocorrerem no curto prazo.

Demais Obrigações a Curto Prazo

Compreende as obrigações da entidade junto a terceiros, não inclusas nos subgrupos anteriores, com vencimento no curto prazo, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no curto prazo.

Passivo Não Circulante

Compreende as obrigações conhecidas e estimadas que não atendam a nenhum dos critérios para serem classificadas no passivo circulante.

Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo

Compreende as obrigações referentes a salários ou remunerações, bem como benefícios aos quais o empregado ou servidor tenha direito, aposentadorias, reformas, pensões e encargos a pagar, benefícios assistenciais, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no longo prazo.

Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo

Compreende as obrigações financeiras da entidade a título de empréstimos, bem como as aquisições efetuadas diretamente com o fornecedor, com vencimentos no longo prazo.

Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo

Compreende as obrigações junto a fornecedores de matérias-primas, mercadorias e outros materiais utilizados nas atividades operacionais da entidade, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no longo prazo.

Obrigações Fiscais a Longo Prazo

Compreende as obrigações das entidades com o governo relativas a impostos, taxas e contribuições com vencimento no longo prazo.

Provisões a Longo Prazo

Compreende os passivos de prazo ou de valor incertos, com probabilidade de ocorrerem no longo prazo.

Demais Obrigações a Longo Prazo

Compreende as obrigações da entidade junto a terceiros, não inclusas nos subgrupos anteriores, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no longo prazo.

Resultado Diferido

Compreende o valor das variações patrimoniais aumentativas já recebidas que efetivamente devem ser reconhecidas em resultados em anos futuros e que não haja qualquer tipo de obrigação de devolução por parte da entidade. Compreende também o saldo existente na antiga conta resultado de exercícios futuros em 31 de dezembro de 2008.

Patrimônio Líquido

Compreende o valor residual dos ativos depois de deduzidos todos os passivos.

Patrimônio Social e Capital Social

Compreende o patrimônio social das autarquias, fundações e fundos e o capital social das demais entidades da administração indireta.

Adiantamento Para Futuro Aumento de Capital

Documento Assinado Digitalmente por: ANA MARIA DA SILVA CAVALCANTE, CARLOS ARTUR SOARES DE AVELLAR JUNIOR, IVALDENICIO HIPOLITO DE MEDEIROS
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 547105e4-a043-45cb-9cd2-601980fca8a1

Compreende os recursos recebidos pela entidade de seus acionistas ou quotistas destinados a serem utilizados para aumento de capital, quando não haja a possibilidade de devolução destes recursos.

Reservas de Capital

Compreende os valores acrescidos ao patrimônio que não transitaram pelo resultado como variações patrimoniais aumentativas (VPA).

Ajustes de Avaliação Patrimonial

Compreende as contrapartidas de aumentos ou diminuições de valor atribuídos a elementos do ativo e do passivo em decorrência da sua avaliação a valor justo, nos casos previstos pela lei 6.404/76 ou em normas expedidas pela comissão de valores mobiliários, enquanto não computadas no resultado do exercício em obediência ao regime de competência.

Reservas de Lucros

Compreende as reservas constituídas com parcelas do lucro líquido das entidades para finalidades específicas.

Demais Reservas

Compreende as demais reservas, não classificadas como reservas de capital ou de lucro, inclusive aquelas que terão seus saldos realizados por terem sido extintas pela legislação.

Resultados Acumulados

Compreende o saldo remanescente dos lucros ou prejuízos líquidos das empresas e os superávits ou déficits acumulados da administração direta, autarquias, fundações e fundos.

Ações / Cotas em Tesouraria

Compreende o valor das ações ou cotas da entidade que foram adquiridas pela própria entidade.

Ativo Financeiro

Compreende os créditos e valores realizáveis independentemente de autorização orçamentária e os valores numerários.

Ativo Permanente

Compreende os bens, créditos e valores, cuja mobilização ou alienação dependa de autorização legislativa.

Passivo Financeiro

Compreende as dívidas fundadas e outros compromissos exigíveis cujo pagamento independa de autorização orçamentária. Considera-se nesse conceito apenas a parcela da dívida fundada que tenha tido execução orçamentária iniciada e esteja pendente de pagamento. Caso o Balanço Patrimonial seja elaborado no decorrer do exercício, serão incluídos no passivo financeiro os créditos empenhados a liquidar.

Passivo Permanente

Compreende as dívidas fundadas e outras que dependam de autorização legislativa para amortização ou resgate.

Contas de Compensação

Compreende as contas representativas dos atos potenciais ativos e passivos.

Atos Potenciais

Compreende os atos a executar que podem vir a afetar o patrimônio, imediata ou indiretamente, por exemplo: direitos e obrigações conveniadas ou contratadas; responsabilidade por valores, títulos e bens de terceiros; garantias e contragarantias recebidas e concedidas. A definição é orientada pelo fluxo de caixa a ser envolvido na execução futura do ato potencial.

Atos Potenciais Ativos

Compreende os atos a executar que podem vir a afetar positivamente o patrimônio, imediata ou indiretamente.

Atos Potenciais Passivos

Compreende os atos a executar que podem vir a afetar negativamente o patrimônio, imediata ou indiretamente.

Superávit Financeiro

Corresponde à diferença positiva entre o ativo financeiro e o passivo financeiro. O superávit financeiro do exercício anterior é fonte de recursos para abertura de créditos suplementares e especiais, devendo-se conjugar, ainda, os saldos dos créditos adicionais transferidos e as operações de crédito a eles vinculadas, de acordo com o artigo 43 da Lei nº 4.320/1964, caput, § 1º, inciso I e § 2º.

Déficit Financeiro

Corresponde à diferença negativa entre o ativo financeiro e o passivo financeiro.

Fonte de Recursos

Mecanismo que permite a identificação da origem e destinação dos recursos legalmente vinculados a órgão, fundo ou despesa.

b.4.Novas normas e políticas contábeis alteradas:

Não houve mudanças nas políticas contábeis que impliquem em alterações significativas no BP.

b.5.Julgamentos pela aplicação das políticas contábeis:

a) Classificação de ativos:

Não houve mais de uma base de mensuração de classes de ativos similares.

b) Constituições de provisões:

Não houve constituições de provisões em contas de passivo que implicassem em registros nas variações patrimoniais, exceto as "provisões matemáticas previdenciárias" comentadas a seguir na Nota 23 das referências cruzadas.

Reconhecimento de variações patrimoniais:

Não houve reconhecimento de variações patrimoniais significativas além das operações comuns resultantes e independentes da execução orçamentária.

Documento Assinado Digitalmente por: ANA MARIA DA SILVA CAVALCANTE, CARLOS ARTUR SOARES DE AVELLAR JUNIOR, IVALDENICIO HIPOLITO DE MEDEIROS
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 547105c4-a843-45cb-96d2-6019881fa8a1

d) Transferência de riscos e benefícios significativos sobre a propriedade de ativos para outras entidades:
Não houve transferência de propriedade de ativos para outras entidades.

c) INFORMAÇÕES DE SUPORTE E DETALHAMENTO DE ITENS APRESENTADOS NAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ATRAVÉS DAS REFERÊNCIAS CRUZADAS:

c.1.Referências cruzadas e notas explicativas:
A seguir serão apresentadas de forma sistemática as referências cruzadas com o título "Nota" seguida do respectivo número, baseadas em grupos de contas ou informações do demonstrativo contábil facilitando a interpretação dos usuários.

Anexo 14 – Balanço Patrimonial da Lei Federal 4.320/64 em 31/12/2022
(REFERÊNCIAS CRUZADAS E NOTAS)

Ativo		
Especificação	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
Ativo Circulante (NOTA 1)	**35.553.277,76**	**25.500.733,83**
Caixa e equivalentes de caixa **(F) (NOTA 2)**	0,00	77.397,72
Créditos a curto prazo	0,00	0,00
Créditos tributários a receber	0,00	0,00
Clientes	0,00	0,00
Créditos de transferências a receber	0,00	0,00
Empréstimos e financiamentos concedidos	0,00	0,00
Dívida ativa tributária	0,00	0,00
Dívida ativa não tributária	0,00	0,00
(-) Ajuste de perdas de créditos a curto prazo	0,00	0,00
Demais créditos e valores a curto prazo **(P) (NOTA 5)**	14.026.198,47	10.571.707,13
Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo **(F) (NOTA 6)**	21.527.079,29	14.851.628,98
Estoques	0,00	0,00
Variações patrimoniais diminutivas pagas antecipadamente	0,00	0,00

Nota 1) ATIVO CIRCULANTE: Os bens e direitos de curto prazo evidenciados no Balanço Patrimonial do exercício de 2021 foram de R$ 35.553.277.,76, compostos de caixa e equivalentes de caixa, créditos a curto prazo, demais créditos e valores, investimentos, estoques e despesas (VPD) pagas antecipadamente.

Nota 2) CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA: O saldo das disponibilidades financeiras deixadas em 31/12/2022 somam R$ 0,00.

DISPONIBILIDADE DE CAIXA DETALHADA (Art. 8º e Art. 50 da LC 101/2000 LRF)		
Entidades	**Recursos Próprios**	**Recursos Vinculados**
Instituto de Previdência dos Servidores Municipais dos Barreiros	0,00	0,00
Total	**0,00**	**0,00**

Nota 3) CRÉDITOS A CURTO PRAZO:

DETALHAMENTO DOS CRÉDITOS A CURTO PRAZO EM NOTAS EXPLICATIVAS
(MCASP 9ª Edição p. 514)

Níveis	Valor
Créditos de transferências a receber (1)	0,00
Dívida ativa tributária (2)	0,00
Dívida ativa não tributária (2)	0,00
TOTAL	**0,00**

(1) Ao final do exercício a classificação dos ativos a curto prazo mostra que o valor evidenciado como "Créditos de Transferência a Receber" no valor de R$ 0,00.

Documento Assinado Digitalmente por: ANA MARIA DA SILVA CAVALCANTE, CARLOS ARTUR SOARES DE AVELLAR JUNIOR, IVALDENICIO HIPOLITO DE MEDEIROS
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 547105c4-a843-45cb-96d2-601981fa8a1

(2) Foi mensurado para créditos a receber – curto prazo a título de Dívida Ativa Tributária e Não Tributária com base na expectativa de recebimento do estoque da dívida até 12 meses após o levantamento deste balanço, restando seu saldo residual no ativo não circulante, seguindo os critérios já definidos nesta nota.

Nota 4) AJUSTES PARA PERDAS DE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS A CURTO PRAZO: Não houve ajustes para perdas de créditos tributários a curto prazo.

Descrição	2018	2019	2020	Média
Saldo da Dívida Ativa Tributária em 01 de janeiro	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor Arrecadado no ano	0,00	0,00	0,00	0,00
Percentual de Arrecadação	%	%	%	%
Percentual de Perda de Arrecadação (%)	%	%	%	%

Saldo da Dívida Ativa em 31/12/2021 **R$** _____

Ajuste para Perda da Dívida Ativa Tributária (Curto Prazo) **R$** _____

Nota 5) DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO: Segregação dos ativos com os atributos "F" e "P":

Níveis	Valor	Atributo
Tributos a recuperar/compensar	0,00	F
Depósitos restituíveis e valores vinculados	0,00	F
Valores em trânsito realizáveis a curto prazo	0,00	F
Créditos a receber por reembolso de salário família pago	0,00	F
Créditos a receber por reembolso de salário maternidade pago	0,00	F
Subtotal	**0,00**	
Créditos previdenciários a receber	14.026.198,47	P
Créditos a receber e valores a curto prazo	0,00	P
Subtotal	**14.026.198,47**	P
TOTAL	**14.026.198,47**	

Nota 6) INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO: O valor evidenciado no total de R$ 14.851.628,98, compreende as aplicações de recursos em títulos e valores mobiliários, não destinadas à negociação e que não façam parte das atividades operacionais da entidade. Registra os investimentos realizados pelo RPPS em títulos de emissão do Tesouro Nacional, efetuados em conformidade com as Resoluções CMN n° 3.992/2010 e 4.392/2014.

Nota 7) ESTOQUE (NBC T SP 04 – Item 47): É importante destacar que não houve informações disponibilizadas até o fechamento deste balanço quanto as baixas do estoque. Sugerimos a administração a adoção de procedimentos de controle do almoxarifado e estoque para compatibilização em tempo real com o setor contábil.

POLÍTICA CONTÁBIL E CRITÉRIOS DE VALORAÇÃO ADOTADA NA MENSURAÇÃO DO ESTOQUE:

Até a data de fechamento deste balanço, não foram disponibilizados a esta contabilidade, as informações relativas ao estoque, ficando o tratamento contábil dado mensalmente ao material de consumo (elemento 3.3.90.30) foi registrado diretamente numa variação patrimonial diminutiva. O setor contábil informou ao controle interno a situação para que adote as medidas necessárias para sanar a questão.

DESCRIÇÃO	VALOR (R$)
Valor total contabilizado em estoque	0,00
Valor classificado em outras contas específicas da entidade	0,00
Valor do estoque contabilizado pelo valor justo menos as despesas de vendas	0,00
Valor de estoques reconhecidos como despesa durante o período	0,00
Valor de qualquer redução de estoque reconhecido como despesa no resultado do período	0,00
Valor contabilizado de estoques dados como garantia a passivos	0,00
Valor de qualquer reversão de redução do valor dos estoques reconhecido no resultado do ano	0,00
Valor contabilizado de estoques dados como garantias de passivos	0,00
Citar as circunstâncias ou acontecimentos que conduziram a reversão da redução de estoques: Não houve reversão da redução do estoque.	

BALANÇO PATRIMONIAL INDIVIDUAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DOS BARREIROS
Demonstração Contábil Individual ou Separada da Entidade
Exercício de 2022

Notas Explicativas
(De acordo com os Anexos XIX e XXI da Resolução TCE-PE nº 189, de 14 de dezembro de 2022)

Ativo não Circulante (NOTA 8)	**20.311.208,83**	**6.798.137,84**
Ativo realizável a longo prazo	20.270.019,46	6.763.526,47
Créditos a longo prazo	0,00	0,00
Créditos tributários a receber	0,00	0,00
Clientes	0,00	0,00
Empréstimos e financiamentos concedidos	0,00	0,00
Dívida ativa tributária	0,00	0,00
Dívida ativa não tributária	0,00	0,00
(-) Ajuste de perdas de créditos a longo prazo	0,00	0,00
Demais créditos e valores a longo prazo **(P) (NOTA 10)**	20.270.019,46	6.763.526,47
Investimentos e aplicações temporárias a longo prazo	0,00	0,00
Estoques	0,00	0,00
Variações patrimoniais diminutivas pagas antecipadamente	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00
Participações permanentes	0,00	0,00
Avaliadas pelo método de equivalência	0,00	0,00
Avaliadas pelo método de custo	0,00	0,00
(-) Redução ao valor recuperável	0,00	0,00
Propriedades para investimentos	0,00	0,00
(-) Depreciação acumulada	0,00	0,00
(-) Redução ao valor recuperável	0,00	0,00
Investimentos do RPPS de longo prazo	0,00	0,00
(-) Redução ao valor recuperável de propriedades	0,00	0,00
Demais investimentos permanentes	0,00	0,00
(-) Redução ao valor recuperável	0,00	0,00
Imobilizado **(NOTA 11)**	41.189,37	34.611,37
Bens móveis **(P)**	43.283,62	36.705,62
(-) Deprec./Amort./Exaustão acumulada bens móveis **(P)**	-2.094,25	-2.094,25
(-) Redução ao valor recuperável de bens móveis	0,00	0,00
Bens imóveis	0,00	0,00
(-) Deprec./Amort./Exaustão acumulada bens imóveis	0,00	0,00
(-) Redução ao valor recuperável de bens imóveis	0,00	0,00
Intangível	0,00	0,00
Softwares	0,00	0,00
(-) Amortização acumulada	0,00	0,00
(-) Redução ao valor recuperável de intangível	0,00	0,00
Marcas, direitos e patentes industriais	0,00	0,00
(-) Amortização acumulada	0,00	0,00
(-) Redução ao valor recuperável de intangível	0,00	0,00
Direito de uso de imóveis	0,00	0,00
(-) Amortização acumulada	0,00	0,00
(-) Redução ao valor recuperável de intangível	0,00	0,00
TOTAL	**55.864.486,59**	**32.298.871,67**

Nota 8) ATIVO NÃO CIRCULANTE: Os ativos de longo prazo, compostos do ativo realizável a longo prazo, imobilizado e intangível totalizam R$ 20.311.208,83.

Nota 9) CRÉDITOS A LONGO PRAZO: Não houve registro para esta entidade.

Nota 10) DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A LONGO PRAZO: O valor registrado para "Demais créditos e valores a longo prazo" foi de R$ 6.763.526,47, decorrente de parcelamentos a receber com o município.

Descrição	2018	2019	2020	Média
Saldo da Dívida Ativa Tributária em 01 de janeiro	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor Arrecadado no ano	0,00	0,00	0,00	0,00
Percentual de Arrecadação	%	%	%	%
Percentual de Perda de Arrecadação (%)	%	%	%	%

Documento Assinado Digitalmente por: ANA MARIA DA SILVA CAVALCANTE, CARLOS ARTUR SOARES DE AVELLAR JUNIOR, IVALDENICIO HIPOLITO DE MEDEIROS
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 547105c4-a843-45cb-96d2-6019881fa8a1

BALANÇO PATRIMONIAL INDIVIDUAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DOS BARREIROS
Demonstração Contábil Individual ou Separada da Entidade
Exercício de 2022

Documento Assinado Digitalmente por: ANA MARIA DA SILVA CAVALCANTE, CARLOS ARTUR SOARES DE AVELLAR JUNIOR, IVALDENICIO HIPOLITO DE MEDEIROS
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5471b5c4-a843-45cb-96d2-6019881ca8a1

Notas Explicativas
(De acordo com os Anexos XIX e XXI da Resolução TCE-PE nº 189, de 14 de dezembro de 2022)

Saldo da Dívida Ativa em 31/12/2021 **R$ _____**

Ajuste para Perda da Dívida Ativa Tributária (Longo Prazo) **R$ _____**

Não houve ajustes para perdas nesta entidade.

Nota 11) IMOBILIZADO: O saldo do imobilizado ao final do exercício de 2021 totalizou R$ 34.611,37.

DETALHAMENTO DO IMOBILIZADO EM NOTAS EXPLICATIVAS
(MCASP 8ª Edição p. 432)

Descrição	Valor (R$)	
	2022	2021
Bens móveis	43.283,62	36.705,62
Depreciação/amortização/exaustão acumulada (bens móveis)	(2.094,25)	(2.094,25)
Bens imóveis	0,00	0,00
Depreciação/amortização/exaustão acumulada (bens imóveis)	(0,00)	(0,00)
Total	**41.189,37**	**34.611,37**

Nota 12) INTANGÍVEL: O setor de patrimônio não nos repassou até o fechamento do balanço as informações relativas aos bens intangíveis, bem como as respectivas amortizações acumuladas para efetuarmos os procedimentos contábeis de ajuste. Sugerimos que a administração tome medidas no sentindo de seguir os prazos estabelecidos do PIPCP para o controle em tempo real dos bens intangíveis para compatibilização com os dados contábeis

Despesa realizada: Empenhada

Passivo

Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
Passivo Circulante (NOTA 13)	**54.360,81**	**14.450,82**
Obrigações trabalhistas, prev. e assist. a pagar a curto prazo **(F) (NOTA 14)**	3.311,00	3.080,00
Empréstimos e financiamentos a curto prazo	0,00	0,00
Fornecedores e contas a pagar a curto prazo **(F) (NOTA 16)**	0,00	400,00
Obrigações fiscais a curto prazo	0,00	0,00
Obrigações de repartição a outros entes	0,00	0,00
Provisões a curto prazo	0,00	0,00
Demais obrigações a curto prazo **(F) (NOTA 18)**	51.049,81	10.970,82

Nota 13) PASSIVO CIRCULANTE: As dívidas e demais obrigações de curto prazo ao final do exercício de 2022 foram de R$ 54.360,81.

Nota 14) OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO: O valor das obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar ao final de 2022 foi de R$ 3.311,00.

Segregação dos passivos com os atributos "F" e "P":

DETALHAMENTO DAS OBRIGAÇÕES TRABALHSTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS EM NOTAS EXPLICATIVAS
(MCASP 9ª Edição p. 514)

Níveis	Valor	Atributo
Pessoal a Pagar	0,00	F
Encargos Sociais a Pagar	3.311,00	F
Subtotal	**3.311,00**	
Encargos Sociais a Pagar – Débito Parcelado a curto prazo	0,00	P
Subtotal	**0,00**	
TOTAL	**3.311,00**	

Nota 15) EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS (CURTO PRAZO): Não houve registro para esta entidade.

Notas Explicativas

(De acordo com os Anexos XIX e XXI da Resolução TCE-PE nº 189, de 14 de dezembro de 2022)

Detalhamento	Valor
OUTROS (ESPECIFICAR)	0,00
OUTROS (ESPECIFICAR)	0,00
OUTROS (ESPECIFICAR)	0,00
TOTAL	**0,00**

Não houve empréstimos a curto prazo.

Nota 16) FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR CURTO PRAZO: Ao final do exercício de 2021 ficou em restos a pagar o valor de R$ 400,00, relativo a fornecedores e contas a pagar.

Nota 17) PROVISÕES A CURTO PRAZO (NBC T SP 03 – Item 97 a 98): Não foram constituídas provisões a curto prazo.

DETALHAMENTO DAS PROVISÕES A CURTO PRAZO EM NOTAS EXPLICATIVAS
(MCASP 9ª Edição p. 514)

TIPO/CLASSE DA PROVISÃO:	VALOR (R$)
a.1) valor contábil do início do período.	0,00
a.2) valor contábil do final do período.	0,00
b) provisões adicionais realizadas no período, incluindo aumentos nas provisões existentes.	0,00
c) valores utilizados (ou seja, incorridos e baixados contra a provisão) durante o período.	0,00
d) valores não utilizados revertidos durante o período.	0,00
e) o aumento no período do valor descontado decorrente do transcurso do tempo e os efeitos de qualquer alteração na taxa de desconto.	0,00
f) indicativo das incertezas relacionadas ao valor ou prazo dessas saídas.	0,00
g) valores de algum reembolso previsto, apresentando o valor de qualquer ativo que tenha sido reconhecido na forma do reembolso.	0,00
h) breve descrição da natureza da obrigação e do prazo esperado para qualquer saída resultante de benefícios econômicos ou potencial de serviços. BREVE DESCRIÇÃO: Não houve provisões de curto prazo durante o exercício.	

Nota 18) DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO: O saldo das demais obrigações a curto prazo foi de R$ 51.049,81. O detalhamento das Demais Obrigações a Curto Prazo encontra-se a seguir:

Anexo 17 – Demonstrativo da Dívida Flutuante

Demonstrativo da Dívida Flutuante

Títulos	Saldo Anterior	Movimentação no período			Transferência de restos a pagar não processados inscritos em exercícios anteriores para em liquidação ou liquidado		Saldo para o exercício seguinte
		Inscrição	Baixa				
			Pagamento	Cancelamento	Inscrição	Baixa	
Restos a pagar (Subtotal) (Nota 1)	**3.480,00**	**8.811,00**	**3.080,00**	**400,00**	**0,00**	**0,00**	**8.811,00**
Processados							
Ano 2021	3.480,00	0,00	3.080,00	400,00	0,00	0,00	0,00
Ano 2022	0,00	3.311,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.311,00
Subtotal dos RPP (Nota 2)	**3.480,00**	**3.311,00**	**3.080,00**	**400,00**	**0,00**	**0,00**	**3.311,00**
Não processados							
Ano 2022	0,00	5.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.500,00
Subtotal dos RPNP (Nota 3)	**0,00**	**5.500,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**5.500,00**
Depósitos (Subtotal) (Nota 4)	**10.970,82**	**468.423,61**	**428.344,62**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**51.049,81**
CONSIGNACOES	10.970,82	468.423,61	428.344,62	0,00	0,00	0,00	51.049,81
Total (Nota 5)	**14.450,82**	**477.234,61**	**431.424,62**	**400,00**	**0,00**	**0,00**	**59.860,81**

A seguir será analisado o quadro do passivo não circulante. Vejamos:

Documento Assinado Digitalmente por: ANA MARIA DA SILVA CAVALCANTE, CARLOS ARTUR SOARES DE AVELLAR JUNIOR, IVALDENICIO HIPOLITO DE MEDEIROS
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 547105c4-a843-45cb-96d2-6019881fa8a1

Notas Explicativas

(De acordo com os Anexos XIX e XXI da Resolução TCE-PE nº 189, de 14 de dezembro de 2022)

Documento Assinado Digitalmente por: ANA MARIA DA SILVA CAVALCANTE, CARLOS ARTUR SOARES DE AVELLAR JUNIOR, IVALDENICIO HIPOLITO DE MEDEIROS
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 547105c4-a843-45cb-96d2-601988f5a8a1

Passivo não Circulante (NOTA 19)	**-92.912.510,30**	**-308.275.404,77**
Obrigações trabalhistas, prev. e assist. a pagar a longo prazo	0,00	0,00
Empréstimos e financiamentos a longo prazo	0,00	0,00
Fornecedores e contas a pagar a longo prazo	0,00	0,00
Obrigações fiscais a longo prazo	0,00	0,00
Provisões a longo prazo **(P) (NOTA 23)**	-92.912.510,30	-308.275.404,77
Demais obrigações a longo prazo	0,00	0,00
Resultado diferido	0,00	0,00

Nota 19) PASSIVO NÃO CIRCULANTE: As obrigações de longo prazo ao final de 2021 somam **R$ -92.912.510,30**, decorrentes de obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar, empréstimos e financiamentos, fornecedores, provisões e demais obrigações.

Nota 20) OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO: O montante de R$ 0,00 compreende os parcelamentos de dívidas e outros compromissos existentes, conforme valores representados na tabela:

DETALHAMENTO DAS OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS EM NOTAS EXPLICATIVAS (MCASP 9ª Edição p. 514)

Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Longo Prazo	Saldos
Contribuições Sociais – Débitos Parcelados – PASEP	0,00
Contribuições a Regime Próprio de Previdência – RPPS	0,00
Débito Parcelado – INSS	0,00
Contribuições Sociais – Débitos Parcelados – FGTS	0,00
Outros (Especificar)	0,00
Total	**0,00**

Nota 21) EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS (LONGO PRAZO): O valor evidenciado nos empréstimos e financiamentos de longo prazo ao final de 2021 foi de **R$ 0,00**.

Detalhamento	Valor
OUTROS (ESPECIFICAR)	0,00
OUTROS (ESPECIFICAR)	0,00
OUTROS (ESPECIFICAR)	0,00
TOTAL	**0,00**

Não houve registro de empréstimos a longo prazo.

Nota 22) FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR (LONGO PRAZO): Ao final do exercício de 2021 ficou em restos a pagar o valor de R$ 0,00, relativo a fornecedores e contas a pagar.

Nota 23) PROVISÕES A LONGO PRAZO (NBC T SP 03 – Item 97 a 98): As provisões totalizaram R$ -308.275.404,77, e são relativas a Provisões Matemáticas Previdenciárias do RPPS.

DETALHAMENTO DAS PROVISÕES EM NOTAS EXPLICATIVAS (MCASP 9ª Edição p. 514)

TIPO/CLASSE DA PROVISÃO: MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS	VALOR (R$)
a) valor contábil do início do período	-308.275.404,77
b) valor contábil do final do período	-92.912.510,30
c) provisões adicionais realizadas no período, incluindo aumentos nas provisões existentes	-126.827.445,16
d) valores utilizados (incorridos e baixados contra a provisão) durante o período	342.190.339,63
e) valores não utilizados revertidos durante o período	0,00
f) o aumento no período do valor descontado decorrente do transcurso do tempo e os efeitos de qualquer alteração na taxa de desconto	0,00
g) breve descrição da natureza da obrigação e do prazo esperado para qualquer saída resultante de benefícios econômicos ou potencial de serviços	

Documento Assinado Digitalmente por: ANA MARIA DA SILVA CAVALCANTE, CARLOS ARTUR SOARES DE AVELLAR JUNIOR, IVALDENICIO HIPOLITO DE MEDEIROS
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 547185c4-a843-45cb-96d2-601981fa8a1

Notas Explicativas
(De acordo com os Anexos XIX e XXI da Resolução TCE-PE nº 189, de 14 de dezembro de 2022)

BREVE DESCRIÇÃO:	
g) indicativo das incertezas relacionadas ao valor ou prazo dessas saídas.	0,00
h) valores de algum reembolso previsto, apresentando o valor de qualquer ativo que tenha sido reconhecido na forma do reembolso.	0,00

MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS:

CONTEXTUALIZAÇÃO DA MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS:

7.3. Provisões Matemáticas (Passivo Atuarial)

As provisões matemáticas podem ser entendidas como o valor presente dos compromissos com os benefícios, líquidos das contribuições e portes futuros, e são calculadas com a diferença entre o Valor Atual dos Benefícios Futuros ($VABF$) e o Valor Atual das Contribuições Futuras ($VACF$), para os benefícios concedidos e para os benefícios a conceder, de acordo com as alíquotas vigentes na data base da realização da Avaliação Atuarial.

7.3.1. Valor Atual dos Benefícios Futuros

O $VABF$ corresponde ao valor presente de todos os pagamentos futuros de um benefício, seja ele concedido (referente aos benefícios dos aposentados e pensionistas) ou a conceder (referentes aos benefícios pagos por servidores ativos), ou seja, as obrigações futuras que o Ente tem com os segurados na data base da avaliação.

A Tabela 06 apresenta o resultado dos valores atuais dos benefícios futuros para esta Avaliação Atuarial.

Tabela 06 – Valor Atual dos Benefícios Futuros

DESCRIÇÃO	VALOR
Aposentadoria Programada (Voluntária e Compulsória)	R$ 68.864.061,71
Aposentadoria Especial	R$ 4.828.929,46
Reversão à Pensão por Morte de Aposentadorias Programadas	R$ 3.716.287,71
Aposentadoria por Incapacidade Permanente para o Trabalho	R$ -
Reversão à Pensão por Morte de Aposentadorias por Incapacidade Permanente para o Trabalho	R$ -
Pensão por Morte	R$ 3.003.321,29
BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	***R$ 80.412.600,17***
Aposentadoria Programada (Voluntária e Compulsória)	R$ 188.170.578,64
Aposentadoria Especial	R$ 193.798.478,10
Reversão à Pensão por Morte de Aposentadorias Programadas	R$ 11.091.230,48
Aposentadoria por Incapacidade Permanente para o Trabalho	R$ 577.337,46
Reversão à Pensão por Morte de Aposentadorias por Incapacidade Permanente para o Trabalho	R$ 2.644,77
Pensão por Morte	R$ 1.047.728,14
BENEFÍCIOS A CONCEDER	***R$ 394.687.997,59***

Fonte: Base Cadastral de 31 de dezembro de 2022 disponibilizada pelo ***IPB***.

Documento Assinado Digitalmente por: ANA MARIA DA SILVA CAVALCANTE, CARLOS ARTUR SOARES DE AVELLAR JUNIOR, IVALDENICIO HIPOLITO DE MEDEIROS
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 547105e4-a843-45cb-96d2-601981fa8a1

7.3.2. Valor Atual das Contribuições Futuras

O $VACF$ corresponde ao valor presente de todas as contribuições futuras, de acordo com as alíquotas praticadas pelos segurados e pelo Ente. Assim como o $VABF$, ela também se divide em benefícios concedidos (referente as contribuições dos aposentados e pensionistas) ou a conceder (referentes as contribuições dos servidores ativos e do Ente), ou seja, as obrigações futuras que o Ente tem com os segurados na data base da avaliação.

Para o cálculo do $VACF$, considerou-se o plano de custeio atual do município, no qual está definido que a alíquota contributiva do segurado é de ***14,00%*** e a do Ente Público é de ***14,00%***.

A Tabela 07 apresenta o resultado dos valores atuais das contribuições futuras para esta Avaliação Atuarial.

Tabela 07 – Valor Atual das Contribuições Futuras

DESCRIÇÃO	VALOR
Ente Público	R$ -
Aposentados	R$ 8.351.763,54
Pensionistas	R$ 187.490,51
BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	***R$ 8.539.254,05***
Ente Público	R$ 28.546.130,57
Servidores Ativos	R$ 28.546.130,57
BENEFÍCIOS A CONCEDER	***R$ 57.092.261,14***

Fonte: Base Cadastral de 31 de dezembro de 2022 disponibilizada pelo ***IPB***.

Podemos observar que há valores estimados para o $VACF$ de benefícios concedidos, pois, conforme a base cadastral, existem benefícios com valores acima do valor do Teto do RGPS, uma vez que as alíquotas de contribuição incidem no valor que ultrapassa o valor do Teto do RGPS.

Documento Assinado Digitalmente por: ANA MARIA DA SILVA CAVALCANTE, CARLOS ARTUR SOARES DE AVELLAR JUNIOR, IVALDENICIO HIPOLITO DE MEDEIROS
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 547185c4-a843-45cb-96d2-6019881ca8e1

7.4. Compensação Financeira

Como informado anteriormente, o ***IPB*** possui convênio de compensação previdenciária. Para fins deste estudo, o valor estimado a receber foi de ***R$ 0,00***, conforme apresentado na Tabela 08.

Tabela 08 – Compensação Previdenciária

DESCRIÇÃO	VALOR
(+) Valor Atual da Compensação Previdenciária a Receber - Benefícios Concedidos	R$ -
(-) Valor Atual da Compensação Previdenciária a Pagar - Benefícios Concedidos	R$ -
(+) Valor Atual da Compensação Previdenciária a Receber - Benefícios a Conceder	R$ -
(-) Valor Atual da Compensação Previdenciária a Pagar - Benefícios a Conceder	R$ -
COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	***R$ -***

Fonte: Base Cadastral de 31 de dezembro de 2022 disponibilizada pelo ***IPB***.

7.5. Resultado das Provisões Matemáticas

Como informado anteriormente, o valor das provisões matemáticas é dado pela diferença entre o $VABF$ e o $VACF$ somado ao saldo das Compensações Previdenciárias. Com isso, a Tabela 09 traz o resultado das provisões matemáticas para esta Avaliação Atuarial.

Tabela 09 –Provisões Matemáticas

DESCRIÇÃO	VALOR
(-) Valor Atual dos Benefícios Futuros Concedidos	R$ 80.412.600,17
(+) Valor Atual das Contribuições Futuras Concedidas (Ente)	R$ -
(+) Valor Atual das Contribuições Futuras Concedidas (Aposentado)	R$ 8.351.763,54
(+) Valor Atual das Contribuições Futuras Concedidas (Pensionista)	R$ 187.490,51
(+) Valor Atual da Compensação Previdenciária a Receber - Benefícios Concedidos	R$ -
(-) Valor Atual da Compensação Previdenciária a Pagar - Benefícios Concedidos	R$ -
PROVISÃO MATEMÁTICA DOS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	***-R$ 71.873.346,12***
(-) Valor Atual dos Benefícios Futuros a Conceder	R$ 393.060.287,22
(+) Valor Atual das Contribuições Futuras a Conceder (Ente)	R$ 27.732.275,38
(+) Valor Atual das Contribuições Futuras a Conceder (Servidor)	R$ 27.732.275,38
(+) Valor Atual da Compensação Previdenciária a Receber - Benefícios a Conceder	R$ -
(-) Valor Atual da Compensação Previdenciária a Pagar - Benefícios a Conceder	R$ -
PROVISÃO MATEMÁTICA DOS BENEFÍCIOS A CONCEDER	***-R$ 337.595.736,46***

Fonte: Base Cadastral de 31 de dezembro de 2022 disponibilizada pelo ***IPB***.

PLANO FINANCEIRO	**R$ 0,00**
Provisões de Benefícios Concedidos	**R$ 0,00**
(+) Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios do Plano	R$ 0,00
(-) Contribuição do Ente	R$ 0,00
(-) Contribuição do Inativo	R$ 0,00
(-) Contribuição do Pensionista	R$ 0,00
(-) Compensação Previdenciária	R$ 0,00
(-) Parcelamento de Débitos Previdenciários	R$ 0,00
(-) Cobertura de Insuficiência Financeira	R$ 0,00

Notas Explicativas

(De acordo com os Anexos XIX e XXI da Resolução TCE-PE nº 189, de 14 de dezembro de 2022)

Documento Assinado Digitalmente por: ANA MARIA DA SILVA CAVALCANTE, CARLOS ARTUR SOARES DE AVELLAR JUNIOR, IVALDENICIO HIPOLITO DE MEDEIROS
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 547105e4-a843-45cb-96d2-6019881fa8a1

Provisões de Benefícios a Conceder	**R$ 0,00**
(+) Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios do Plano	R$ 0,00
(-) Contribuição do Ente	R$ 0,00
(-) Contribuição do Ativo	R$ 0,00
(-) Compensação Previdenciária	R$ 0,00
(-) Parcelamento de Débitos Previdenciários	R$ 0,00
(-) Cobertura de Insuficiência Financeira	R$ 0,00

PLANO PREVIDENCIÁRIO	**-R$ 92.902.510,31**
Provisões de Benefícios Concedidos	**-R$ 71.873.346,12**
(+) Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios do Plano	R$ 80.412.600,17
(-) Contribuição do Ente	R$ 0,00
(-) Contribuição do Inativo	R$ 8.351.763,54
(-) Contribuição do Pensionista	R$ 187.490,51
(-) Compensação Previdenciária	R$ 0,00
(-) Parcelamento de Débitos Previdenciários	R$ 0,00
(-) Cobertura de Insuficiência Financeira	R$ 0,00
Provisões de Benefícios a Conceder	**-R$ 337.595.736,46**
(+) Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios do Plano	R$ 394.687.997,59
(-) Contribuição do Ente	R$ 28.546.130,57
(-) Contribuição do Ativo	R$ 28.546.130,57
(-) Compensação Previdenciária	R$ 0,00
(-) Parcelamento de Débitos Previdenciários	R$ 0,00
(-) Cobertura de Insuficiência Financeira	R$ 0,00
Plano de Amortização	**R$ 316.566.572,27**
(-) Outros Créditos	R$ 316.566.572,27
Provisões Atuariais para Ajustes do Plano	**R$ 0,00**
Ajuste de Resultado Atuarial Superavitário	R$ 0,00

Nota 24) DEMAIS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO: Não houve registro para esta entidade.

PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Patrimônio social/capital social	0,00	0,00
Adiantamento para futuro aumento de capital	0,00	0,00
Reservas de capital	0,00	0,00
Ajustes de avaliação patrimonial	0,00	0,00
Reservas de lucros	0,00	0,00
Demais reservas	0,00	0,00
Resultado acumulado	148.722.636,08	340.559.825,62
Resultado do exercício **(P)**	-191.837.189,54	520.694.462,39
Resultado de exercícios anteriores **(P)**	340.559.825,62	-180.134.636,77
Ajustes de exercícios anteriores	0,00	0,00
Outros resultados	0,00	0,00
Ações/Cotas em tesouraria	0,00	0,00
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO (NOTA 25)	**148.722.636,08**	**340.559.825,62**

Nota 25) PATRIMÔNIO LÍQUIDO: O patrimônio líquido da entidade perfez ao final de 2022 o valor de R$ 148.722.636,08. A seguir detalharemos o resultado:

DETALHAMENTO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO EM NOTAS EXPLICATIVAS
(MCASP 9ª Edição p. 514)

Resultados Acumulados de exercícios anteriores	340.559.825,62
Resultado do Exercício	-191.837.189,54
Patrimônio Social/Capital Social	0,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**148.722.636,08**

BALANÇO PATRIMONIAL INDIVIDUAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DOS BARREIROS
Demonstração Contábil Individual ou Separada da Entidade
Exercício de 2022

Notas Explicativas
(De acordo com os Anexos XIX e XXI da Resolução TCE-PE nº 189, de 14 de dezembro de 2022)

ATIVO FINANCEIRO (NOTA 26)	21.527.079,29	14.929.026,70	PASSIVO FINANCEIRO (NOTA 28)	59.860,81	14.450,82
ATIVO PERMANENTE (NOTA 27)	34.337.407,30	17.369.844,97	PASSIVO PERMANENTE (NOTA 29)	-92.912.510,30	-308.275.404,77
SALDO PATRIMONIAL (NOTA 30)				148.717.136,08	340.559.825,62

Nota 26) ATIVO FINANCEIRO: O Ativo Financeiro compreenderá os créditos e valores realizáveis independentemente de autorização orçamentária e os valores numerários. O valor dos ativos com atributo F (Financeiro) totalizam R$ 21.527.079,29.

Nota 27) ATIVO PERMANENTE: O Ativo Permanente compreenderá os bens, créditos e valores, cuja mobilização ou alienação dependa de autorização legislativa. O valor dos ativos com atributo P (Permanente) somam R$ 34.337.407,30.

Nota 28) PASSIVO FINANCEIRO: O Passivo Financeiro consiste nas obrigações que não dependem de autorização orçamentária para sua amortização ou resgate. Também integram o passivo financeiro os passivos que não são submetidos ao processo de execução orçamentária, a exemplo das cauções, depósitos, dentre outros**.** O valor dos passivos com atributo F (Financeiro) no valor de R$ 59.860,81, somados aos restos a pagar não processados a liquidar no valor de R$ 0,00 perfazem o total de R$ 59.860,81.

Nota 29) PASSIVO PERMANENTE: Os passivos que dependam de autorização orçamentária para amortização ou resgate integram o passivo permanente Os Passivos com atributo P (Permanente) somam R$ -92.912.510,30.

Nota 30) SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO (SALDO PATRIMONIAL): O total do Superávit Financeiro do exercício de 2022, foi R$ 148.717.136,08.

Especificação Saldo dos atos potenciais do ativo	Exercício Atual	Exercício Anterior	Especificação Saldo dos atos potenciais do passivo	Exercício Atual	Exercício Anterior
Execução dos atos potenciais ativos	21.463.903,56	9.017.760,48	Execução dos atos potenciais passivos	0,00	
Garantias e contragarantias recebidas a executar	0,00	0,00	Garantias e contragarantias concedidas a executar	0,00	
Direitos conveniados e outros instrumentos	0,00	0,00	Obrigações conveniadas e outros instrumentos	0,00	
Direitos contratuais	21.463.903,56	9.017.760,48	Obrigações contratuais	0,00	
Outros aportes potenciais ativos	0,00	0,00	Outros aportes potenciais passivos	0,00	
TOTAL	**21.463.903,56**	**9.017.760,48**	**TOTAL**	**0,00**	

Nota 31) SALDO DOS ATOS POTENCIAIS DO ATIVO: O valor do saldo registrado de parcelamentos a receber foi de **R$ 21.463.903,56.**

SUPERÁVIT / DÉFICIT FINANCEIRO		
03 - CONTRIBUIÇÃO PARA FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS (PATRONAL, SERVIDORES E COMPENSAÇÃO FINANCEIRA)	21.467.218,48	14.914.575,88
TOTAL	**21.467.218,48**	**14.914.575,88**

Nota 32) QUADRO DE SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO (§2º do art. 43 da Lei Federal 4.320/64): O valor apurado ao final do exercício de 2022 foi de R$ 21.467.218,48, (superavitário).

d) OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES:

d.1. Passivos contingentes e compromissos contratuais não reconhecidos:
Não houve registro de passivos contingentes.

d.2.Divulgações não financeiras:
Não houve necessidade de divulgação de informações de natureza não financeiras tendo em vista as características da(s) entidade(s).

d.3.Reconhecimento de inconformidades que podem afetar a compreensão do usuário sobre o desempenho e o direcionamento das operações da entidade no futuro:
Não houve registro de eventos que possam afetar a compreensão do usuário quanto ao desempenho futuro das operações da(s) entidade(s).

d.4.Ajustes decorrentes da omissão e erros de registros:
Não houve ajustes decorrentes de omissões e erros de registro que mereçam apontamentos quanto a este balanço.

e) SALDOS SIGNIFICATIVOS DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA MANTIDOS, MAS QUE NÃO ESTEJAM DISPONÍVEIS PARA USO IMEDIATO POR RESTRIÇÕES LEGAIS OU CONTROLE CAMBIAL:

Saldo em 31/12/2022
R$ 0,00

Documento Assinado Digitalmente por: ANA MARIA DA SILVA CAVALCANTE, CARLOS ARTUR SOARES DE AVELLAR JUNIOR, IVALDENICIO HIPOLITO DE MEDEIROS
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 547105e4-a843-45cb-96d2-6019881ba8a1

BALANÇO PATRIMONIAL INDIVIDUAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DOS BARREIROS
Demonstração Contábil Individual ou Separada da Entidade
Exercício de 2022

Notas Explicativas
(De acordo com os Anexos XIX e XXI da Resolução TCE-PE nº 189, de 14 de dezembro de 2022)

Documento Assinado Digitalmente por: ANA MARIA DA SILVA CAVALCANTE, CARLOS ARTUR SOARES DE AVELLAR JUNIOR, IVALDENICIO HIPOLITO DE MEDEIROS
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 547105e4-a843-45cb-96d2-6019881558a1

f) INFORMAÇÕES RELEVANTES SOBRE TRANSAÇÕES DE INVESTIMENTOS E FINANCIAMENTOS QUE NÃO ENVOLVEM O USO DE CAIXA:

Saldo em 31/12/2022
R$ 0,00

g) DESCRIÇÃO DE AJUSTES RELACIONADOS ÀS RETENÇÕES, BEM COMO OUTRAS OPERAÇÕES QUE IMPACTEM SIGNIFICATIVAMETE O BALANÇO PATRIMONIAL:

As retenções são consideradas como pagas no momento da liquidação, em contrapartida com contas do grupo extraorçamentários e apropriados orçamentariamente para cada caso, não implicando em interferência no saldo em espécie que necessitem de eventuais ajustes. Ademais, não houve operações que impactem significativamente o BP e necessitem de ajustes.

h) INFORMAÇÕES ADICIONAIS EXIGIDAS PELA RESOLUÇÃO TCE-PE Nº TCE-PE Nº 189/2022 E PELO ÍNDICE DE CONSISTÊNCIA E CONVERGÊNCIA CONTÁBIL (ICC) DO TCE-PE:

h.1.Estrutura e Apresentação das Demonstrações Contábeis:
Esta demonstração contábil atende as exigências do Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) do TCE-PE, apresentando quadro principal dos ativos, incluindo na coluna do ativo: Ativo Circulante (caixa e equivalente de caixa, créditos de curto prazo, investimentos, demais créditos e aplicações temporárias a curto prazo, estoques, variações diminutivas pagas antecipadamente) e Ativo Não Circulante (Realizável a longo prazo: créditos a longo prazo, investimentos temporários a longo prazo, estoques, variações diminutivas pagas antecipadamente; Investimentos, Imobilizado e Intangível). No passivo este balanço apresenta quadro principal incluindo na coluna do passivo: Passivo Circulante (obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar de curto prazo, empréstimos e financiamentos a curto prazo, fornecedores e contas a pagar a curto prazo, obrigações fiscais a curto prazo, demais obrigações a curto prazo e provisões) e Passivo não Circulante (obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar de longo prazo, empréstimos e financiamentos a longo prazo, fornecedores e contas a pagar a longo prazo, obrigações fiscais a longo prazo, provisões a longo prazo, demais obrigações a longo prazo e resultado diferido). No quadro principal na coluna Patrimônio Líquido consta as contas mínimas de Capital Social e Resultados Acumulados. Em quadro específico são evidenciados os ativos e passivos financeiros e permanentes, além do saldo patrimonial. Ao final do balanço são evidenciados em quadro próprio as contas do sistema compensado ou de controle com destaque para os atos potenciais dos ativos e passivos. O balanço mostra também quadro próprio com o superávit/déficit financeiro com códigos, descrição e saldos das fontes de recursos, inclusive as que apresentam valores negativos. Neste demonstrativo constam colunas com os saldos do exercício anterior possibilitando a comparação de valores. Foram utilizados os atributos (P) para "Permanente" e (F) para "Financeiro" quanto as contas patrimoniais. Por fim, o demonstrativo apresenta consistência entre as contas filhas e mães dos grupos de contas.

h.2. Descrição de ajustes decorrentes de omissões e erros de anos anteriores ou de mudanças de critérios contábeis (Item I do Anexo XXII da Resolução TCE-PE Nº 189/2022):
Não houve ajustes decorrentes de omissões ou erros de anos anteriores.

h.3.Ativos imobilizados obtidos a título gratuito (Item II do Anexo XXII da Resolução TCE-PE Nº 189/2022):
Não houve no exercício de 2022 bens recebidos por doação.

h.4.Transferência de Ativos (Item II do Anexo XXII da Resolução TCE-PE Nº 189/2022):
Não houve transferência de ativos para outras entidades que ensejem registro na entidade de origem.

h.5.Ativos Intangíveis obtidos a título gratuito (Item III do Anexo XXII da Resolução TCE-PE Nº 189/2022):
Não houve doação de ativos intangíveis no exercício de 2022.

h.6.Componentes patrimoniais avaliados por critérios distintos (Item IV do Anexo XXII da Resolução TCE-PE Nº 189/2022):
Na mensuração dos bens do imobilizado foi utilizado um único critério de mensuração para toda a classe do ativo.

h.7.Detalhamento das Políticas de Ajustes, Depreciação, Amortização e Exaustão:
Os bens móveis e imóveis adquiridos no exercício foram registrados de forma sintética no patrimônio da entidade a custo histórico. Até o fechamento deste balanço o setor de patrimônio não disponibilizou as informações relativas a ajustes, depreciação, amortização e exaustão.

DETALHAMENTO DOS MONTANTES EXPOSTOS DE AJUSTES NO IMOBILIZADO DECORRENTES DE DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E/OU EXAUSTÃO

Característica do Bem	Critério Adotado	Taxa
XXXXX	XXXXXX	___%
XXXXX	XXXXXX	___%
XXXXX	XXXXXX	___%
XXXXX	XXXXXX	___%

Notas Explicativas

(De acordo com os Anexos XIX e XXI da Resolução TCE-PE nº 189, de 14 de dezembro de 2022)

XXXXX	XXXXXX	___%

DESCRIÇÃO DOS EVENTOS QUE LEVARAM AO RECONHECIMENTO DE INSERVIBILIDADE DE BENS EXCLUSIVAMENTE COM REGISTRO DE PERDA

Não houve perda de bens por inservibilidade.

h.8.Relação de Provisões e Passivos Contingentes:
Não houve durante o exercício de 2022, relação de provisões e passivos contingentes inerentes ao mesmo fenômeno contábil.

h.9.Informações de Passivos Contingentes:
Não foram realizados registros de passivos contingentes que acarretem estimativa de seus efeitos financeiros, indicação de incerteza em relação à periodicidade de saída, bem como da possibilidade de algum reembolso.

h.10.Perdas da Dívida Ativa:
Não foram registrados valores de perdas da dívida ativa durante o exercício de 2022.

h.11.Informações adicionais (NBC T SP 01 – Item 106):
Não houve situações relativas a passivos reconhecidos sujeitos a transferência de ativos, ou empréstimos subsidiados, bem como não houve ativos reconhecidos sujeitos a restrições ou recebimentos antecipados em relação a transações sem contraprestação. Não houve registro de passivos perdoados.

h.12.Probabilidade de Benefícios Econômicos ou Potencial de Serviços (NBC T SP 03 – Item 105):
Não houve entradas de benefícios econômicos ou potencial de serviços prováveis que se sujeitem a estimativas financeiras de recebimentos.

h.13.Avaliações Externas de Mensuração de Provisões (NBC T SP 03 – Item 103):
Foi realizada avaliação externa para mensuração das provisões de ordem atuarial pelo Atuário contratado pelo RPPS destacado acima na avaliação atuarial.

h.14.Teste de Imparidade *(Impairment)* (MCASP 9ª Edição):
Não houve a realização de testes de imparidade de ativos com interrupção do poder de geração de caixa.

h.15. Ganhos e Perdas decorrentes de Baixas no Imobilizado:
Até o fechamento deste balanço o setor de patrimônio não disponibilizou informações inerentes a ganhos ou perdas decorrentes de baixas no imobilizado.

h.16. Passivos reconhecidos referentes a Ativos Transferidos (NBC T SP 01 – Item 106):
Não houve passivos reconhecidos referentes a ativos transferidos.

h.17. Passivos reconhecidos em relação a Empréstimos Subsidiados (NBC T SP 01 – Item 106):
Não houve passivos reconhecidos em relação aos empréstimos subsidiados que estão sujeitos a condições sobre os ativos transferidos.

h. 18. Ativos reconhecidos que estão sujeitos a Restrições e a Natureza de tais Restrições (NBC T SP 01 – Item 106):
Não há ativos reconhecidos que estão sujeitos a restrições.

h. 19. Recebimentos Antecipados em relação a Transações sem Contraprestação (NBC T SP 01 – Item 106):
Não houve recebimentos antecipados em relação a transações sem contraprestação.

h. 20. Passivos Perdoados (NBC T SP 01 – Item 106):
Não houve passivos perdoados durante o exercício de 2022.

h. 21. Heranças, Presentes e Doações (NBC T SP 01 – Item 107):

DESCRIÇÃO	TIPO/CLASSE	VALOR (R$)
HERANÇAS	XXXX	0,00
PRESENTES	XXXX	0,00
DOAÇÕES	XXXX	0,00
	TOTAL	**0,00**

h. 22. Ativos Contingentes (NBC T SP 03 – Item 105):
Não houve ativos contingentes com entrada de benefícios econômicos ou potenciais de serviços.

h. 23. Avaliação Externa das Provisões (NBC T SP 03 – Item 103):
As provisões matemáticas foram realizadas pelo atuário Sr JOÃO FELIPE BELMIRO. MIBA nº 3405/RJ.

Documento Assinado Digitalmente por: ANA MARIA DA SILVA CAVALCANTE, CARLOS ARTUR SOARES DE AVELLAR JUNIOR, IVALDENICIO HIPOLITO DE MEDEIROS
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 547105e4-a843-45cb-96d2-6019881 5a841

Documento Assinado Digitalmente por: ANA MARIA DA SILVA CAVALCANTE, CARLOS ARTUR SOARES DE AVELLAR JUNIOR, IVALDENICIO HIPOLITO DE MEDEIROS
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5471105e4-a843-45cb-96d2-6019881 5a8a1

7.3. Provisões Matemáticas (Passivo Atuarial)

As provisões matemáticas podem ser entendidas como o valor presente dos compromissos com os benefícios, líquidos das contribuições e portes futuros, e são calculadas com a diferença entre o Valor Atual dos Benefícios Futuros ($VABF$) e o Valor Atual das Contribuições Futuras ($VACF$), para os benefícios concedidos e para os benefícios a conceder, de acordo com as alíquotas vigentes na data base da realização da Avaliação Atuarial.

7.3.1. Valor Atual dos Benefícios Futuros

O $VABF$ corresponde ao valor presente de todos os pagamentos futuros de um benefício, seja ele concedido (referente aos benefícios dos aposentados e pensionistas) ou a conceder (referentes aos benefícios pagos por servidores ativos), ou seja, as obrigações futuras que o Ente tem com os segurados na data base da avaliação.

A Tabela 06 apresenta o resultado dos valores atuais dos benefícios futuros para esta Avaliação Atuarial.

Tabela 06 – Valor Atual dos Benefícios Futuros

DESCRIÇÃO	VALOR
Aposentadoria Programada (Voluntária e Compulsória)	R$ 68.864.061,71
Aposentadoria Especial	R$ 4.828.929,46
Reversão à Pensão por Morte de Aposentadorias Programadas	R$ 3.716.287,71
Aposentadoria por Incapacidade Permanente para o Trabalho	R$ -
Reversão à Pensão por Morte de Aposentadorias por Incapacidade Permanente para o Trabalho	R$ -
Pensão por Morte	R$ 3.003.321,29
BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	***R$ 80.412.600,17***
Aposentadoria Programada (Voluntária e Compulsória)	R$ 188.170.578,64
Aposentadoria Especial	R$ 193.798.478,10
Reversão à Pensão por Morte de Aposentadorias Programadas	R$ 11.091.230,48
Aposentadoria por Incapacidade Permanente para o Trabalho	R$ 577.337,46
Reversão à Pensão por Morte de Aposentadorias por Incapacidade Permanente para o Trabalho	R$ 2.644,77
Pensão por Morte	R$ 1.047.728,14
BENEFÍCIOS A CONCEDER	***R$ 394.687.997,59***

Fonte: Base Cadastral de 31 de dezembro de 2022 disponibilizada pelo ***IPB***.

Documento Assinado Digitalmente por: ANA MARIA DA SILVA CAVALCANTE, CARLOS ARTUR SOARES DE AVELLAR JUNIOR, IVALDENICIO HIPOLITO DE MEDEIROS
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5471105e4-a843-45cb-96d2-6019881 5a8a1

7.3.2. Valor Atual das Contribuições Futuras

O $VACF$ corresponde ao valor presente de todas as contribuições futuras, de acordo com as alíquotas praticadas pelos segurados e pelo Ente. Assim como o $VABF$, ela também se divide em benefícios concedidos (referente as contribuições dos aposentados e pensionistas) ou a conceder (referentes as contribuições dos servidores ativos e do Ente), ou seja, as obrigações futuras que o Ente tem com os segurados na data base da avaliação.

Para o cálculo do $VACF$, considerou-se o plano de custeio atual do município, no qual está definido que a alíquota contributiva do segurado é de ***14,00%*** e a do Ente Público é de ***14,00%***.

A Tabela 07 apresenta o resultado dos valores atuais das contribuições futuras para esta Avaliação Atuarial.

Tabela 07 – Valor Atual das Contribuições Futuras

DESCRIÇÃO	VALOR
Ente Público	R$ -
Aposentados	R$ 8.351.763,54
Pensionistas	R$ 187.490,51
BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	***R$ 8.539.254,05***
Ente Público	R$ 28.546.130,57
Servidores Ativos	R$ 28.546.130,57
BENEFÍCIOS A CONCEDER	***R$ 57.092.261,14***

Fonte: Base Cadastral de 31 de dezembro de 2022 disponibilizada pelo ***IPB***.

Podemos observar que há valores estimados para o $VACF$ de benefícios concedidos, pois, conforme a base cadastral, existem benefícios com valores acima do valor do Teto do RGPS, uma vez que as alíquotas de contribuição incidem no valor que ultrapassa o valor do Teto do RGPS.

Documento Assinado Digitalmente por: ANA MARIA DA SILVA CAVALCANTE, CARLOS ARTUR SOARES DE AVELLAR JUNIOR, IVALDENICIO HIPOLITO DE MEDEIROS
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5471105e4-a843-45cb-96d2-60198815a8a1

7.4. Compensação Financeira

Como informado anteriormente, o ***IPB*** possui convênio de compensação previdenciária. Para fins deste estudo, o valor estimado a receber foi de ***R$ 0,00***, conforme apresentado na Tabela 08.

Tabela 08 – Compensação Previdenciária

DESCRIÇÃO	VALOR
(+) Valor Atual da Compensação Previdenciária a Receber - Benefícios Concedidos	R$ -
(-) Valor Atual da Compensação Previdenciária a Pagar - Benefícios Concedidos	R$ -
(+) Valor Atual da Compensação Previdenciária a Receber - Benefícios a Conceder	R$ -
(-) Valor Atual da Compensação Previdenciária a Pagar - Benefícios a Conceder	R$ -
COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	***R$ -***

Fonte: Base Cadastral de 31 de dezembro de 2022 disponibilizada pelo ***IPB***.

7.5. Resultado das Provisões Matemáticas

Como informado anteriormente, o valor das provisões matemáticas é dado pela diferença entre o $VABF$ e o $VACF$ somado ao saldo das Compensações Previdenciárias. Com isso, a Tabela 09 traz o resultado das provisões matemáticas para esta Avaliação Atuarial.

Tabela 09 –Provisões Matemáticas

DESCRIÇÃO	VALOR
(-) Valor Atual dos Benefícios Futuros Concedidos	R$ 80.412.600,17
(+) Valor Atual das Contribuições Futuras Concedidas (Ente)	R$ -
(+) Valor Atual das Contribuições Futuras Concedidas (Aposentado)	R$ 8.351.763,54
(+) Valor Atual das Contribuições Futuras Concedidas (Pensionista)	R$ 187.490,51
(+) Valor Atual da Compensação Previdenciária a Receber - Benefícios Concedidos	R$ -
(-) Valor Atual da Compensação Previdenciária a Pagar - Benefícios Concedidos	R$ -
PROVISÃO MATEMÁTICA DOS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	***-R$ 71.873.346,12***
(-) Valor Atual dos Benefícios Futuros a Conceder	R$ 393.060.287,22
(+) Valor Atual das Contribuições Futuras a Conceder (Ente)	R$ 27.732.275,38
(+) Valor Atual das Contribuições Futuras a Conceder (Servidor)	R$ 27.732.275,38
(+) Valor Atual da Compensação Previdenciária a Receber - Benefícios a Conceder	R$ -
(-) Valor Atual da Compensação Previdenciária a Pagar - Benefícios a Conceder	R$ -
PROVISÃO MATEMÁTICA DOS BENEFÍCIOS A CONCEDER	***-R$ 337.595.736,46***

Fonte: Base Cadastral de 31 de dezembro de 2022 disponibilizada pelo ***IPB***.

h. 24 TESTE DE IMPARIDADE (*IMPAIRMENT*):

DESCRIÇÃO	VALOR (R$)
PERDA POR DESVALORIZAÇÃO RECONHECIDA OU REVERTIDA	0,00
VALOR RECUPERÁVEL	0,00
VALOR LÍQUIDO DE VENDA (VALOR POR REFERÊNCIA DE MERCADO DE ATIVO)	0,00
VALOR EM USO (TAXA DE DESCONTO UTILIZADA ANTERIOR: _____.)	0,00
VALOR EM USO (TAXA DE DESCONTO UTILIZADA POSTERIOR: _____.)	0,00

Notas Explicativas

(De acordo com os Anexos XIX e XXI da Resolução TCE-PE nº 189, de 14 de dezembro de 2022)

	0,00
TOTAL	**0,00**
NATUREZA DO ATIVO QUE SOFREU O TESTE: Não houve teste de imparidade durante o exercício de 2021.	

i) PLANO DE IMPLANTAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS (PIPCP) CONFORME PORTARIA STN Nº 548/2015:

Para este município está sendo utilizados os prazos mais restritivos estabelecidos pela Portaria STN nº 548/2015, para cidades acima de 50.000 habitantes.

i.1. Demonstrativo de implantação das novas regras contábeis aplicadas ao setor público (Poder Executivo e demais entidades da administração direta e indireta):

PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS ORÇAMENTÁRIOS – PARTE I DO MCASP				
Ação	**Adoção de Procedimentos Contábeis Orçamentários**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Diretor Executivo	31/12/2017	Concluído

PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS – PARTE II DO MCASP				
Ação	**1. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos oriundos de receitas tributárias e de contribuições (exceto créditos previdenciários), bem como dos respectivos encargos, multas, ajustes para perdas e registro de obrigações relacionadas à repartição de receita.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Diretor Executivo	31/12/2020	Concluído
Ação	**2. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos previdenciários, bem como dos respectivos encargos, multas e ajustes para perdas.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Diretor Executivo	31/12/2020	Concluído
Ação	**3. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos demais créditos a receber, (exceto créditos tributários, previdenciários e de contribuições a receber), bem como dos respectivos encargos, multas e ajustes para perdas.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Diretor Executivo	01/01/2018	Concluído
Ação	**4. Reconhecimento, mensuração e evidenciação da Dívida Ativa, tributária e não-tributária, e respectivo ajuste para perdas.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Diretor Executivo	Imediato	Concluído
Ação	**5. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações e provisões por competência.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Diretor Executivo	01/01/2020	Concluído
Ação	**6. Evidenciação de ativos e passivos contingentes em contas de controle e em notas explicativas.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Diretor Executivo	01/01/2020	Concluído
Ação	**7. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens móveis e imóveis; respectiva depreciação ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável (exceto bens do patrimônio cultural e de infraestrutura).**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Diretor Executivo	31/12/2023	Concluído parcialmente

Documento Assinado Digitalmente por: ANA MARIA DA SILVA CAVALCANTE, CARLOS ARTUR SOARES DE AVELLAR JUNIOR, IVALDENICIO HIPOLITO DE MEDEIROS
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 547105e4-a843-45cb-96d2-60198815a8a1

Notas Explicativas

(De acordo com os Anexos XIX e XXI da Resolução TCE-PE nº 189, de 14 de dezembro de 2022)

Documento Assinado Digitalmente por: ANA MARIA DA SILVA CAVALCANTE, CARLOS ARTUR SOARES DE AVELLAR JUNIOR, IVALDENICIO HIPOLITO DE MEDEIROS
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 547105e4-a843-45cb-96d2-60198815a8a1

Ação	**8. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens de infraestrutura; respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Diretor Executivo	01/01/2023	Concluído parcialmente
Ação	**9. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens do patrimônio cultural; respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável (quando passível de registro segundo IPSAS, NBC TSP e MCASP).**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Diretor Executivo	01/01/2023	Concluído parcialmente
Ação	**10. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de empréstimos, financiamentos e dívidas contratuais e mobiliárias.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Diretor Executivo	01/01/2020	Concluído
Ação	**11. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de benefícios a empregados (ex.: 13º salário, férias, etc).**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Diretor Executivo	01/01/2018	Concluído
Ação	**12. Reconhecimento, mensuração e provisão atuarial do regime próprio de previdência dos servidores públicos civis e militares.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Diretor Executivo	Imediato	Concluído
Ação	**13. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações com fornecedores por competência.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Diretor Executivo	01/01/2016	Concluído
Ação	**14. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das demais obrigações por competência.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Diretor Executivo	A ser definido em ato normativo específico da STN.	Concluído
Ação	**15. Reconhecimento, mensuração e evidenciação de *softwares,* marcas, patentes, licenças e congêneres, classificados como intangível e eventuais amortizações, reavaliações e redução ao valor recuperável.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Diretor Executivo	31/12/2023	Concluído parcialmente
Ação	**16. Outros ativos intangíveis e eventuais amortizações e reduções a valor recuperável.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Diretor Executivo	A ser definido em ato normativo específico da STN.	Concluído
Ação	**17. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos investimentos permanentes, e respectivos ajustes para perdas e redução ao valor recuperável.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Diretor Executivo	01/01/2020	Concluído
Ação	**18. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos estoques.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Diretor Executivo	31/12/2022	Concluído
Ação	**19. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos demais aspectos referentes aos procedimentos patrimoniais estabelecidos nas IPSAS, NBC TSP e MCASP.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**

Notas Explicativas

(De acordo com os Anexos XIX e XXI da Resolução TCE-PE nº 189, de 14 de dezembro de 2022)

Documento Assinado Digitalmente por: ANA MARIA DA SILVA CAVALCANTE, CARLOS ARTUR SOARES DE AVELLAR JUNIOR, IVALDENICIO HIPOLITO DE MEDEIROS
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 547105e4-a843-45cb-96d2-60198815a8a1

	Registros contábeis conforme MCASP.	Diretor Executivo	A ser definido em ato normativo específico da STN.	Concluído

PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS ESPECÍFICOS – PARTE III DO MCASP				
Ação	**Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – FUNDEB.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Diretor Executivo	Imediato	Concluído
Ação	**Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – OPERAÇÕES DE CRÉDITO.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Diretor Executivo	Imediato	Concluído
Ação	**Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Diretor Executivo	Imediato	Concluído
Ação	**Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – DÍVIDA ATIVA.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Diretor Executivo	Imediato	Concluído
Ação	**Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – PRECATÓRIOS.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Diretor Executivo	Imediato	Concluído
Ação	**Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – CONSÓRCIOS.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Diretor Executivo	Imediato	Concluído

PLANO DE CONTAS APLICADO AO SETOR PÚBLICO – PARTE IV DO MCASP				
Ação	**Adoção de Procedimentos Contábeis Orçamentários**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
1	Evidenciação das demonstrações contábeis com a “Nova” estrutura do MCASP.	Diretor Executivo	Imediato	Concluído

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS APLICADAS AO SETOR PÚBLICO – PARTE V DO MCASP				
Ação	**Adoção de Procedimentos Contábeis Orçamentários**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
1	Evidenciação das demonstrações contábeis com a “Nova” estrutura do MCASP.	Diretor Executivo	Imediato	Concluído

Os procedimentos contábeis orçamentários estão sendo realizados pelo Poder Executivo conforme Parte I do Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP) da Secretaria do Tesouro Nacional (STN).

Amaro Sidney do Nascimento Araújo
Diretor Executivo

Alison Antonio da Costa
Contador
CRC Nº 027672/O-1

Instituto de Previdência dos Servidores Municipais dos Barreiros

Estado de Pernambuco

Documento Assinado Digitalmente por: ANA MARIA DA SILVA CAVALCANTE, CARLOS ARTUR SOARES DE AVELAR JUNIOR, VALDENILDO RIBOLITO DE MEDEIROS
Acesse em: https://erce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 287ecc48-0119-4af8-9678-b2a7e546a3f

Balanço Financeiro Individual

Demonstração Contábil Separada

BFI

2022

Publicado em março de 2023

Instituto de Previdência dos Servidores Municipais dos Barreiros

BFI 2022

Balanço Financeiro Individual

Demonstração Contábil Separada

Departamento de Contabilidade

Publicado em março de 2023

Documento Assinado Digitalmente por: ANA MARIA DA SILVA CAVALCANTE, CARLOS ARTUR SOARES DE AVELLAR JUNIOR, IVALDENICIO HIPOLITO DE MEDEIROS
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 287ecc48-0119-4af8-9678-b2a7e546a3f

Instituto de Previdência dos Servidores Municipais dos Barreiros

APRESENTAÇÃO

O Balancete Financeiro Individual por Entidade (BFI) foi elaborado em conformidade com o Anexo 13 da Lei Federal nº 4.320/64, o qual teve sua estrutura atualizada pela Portaria STN nº 438/2012, bem como está aderente ao item 3, da Parte V, da 9ª edição do Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP), conforme Portaria STN nº 1.131, de 04 de novembro de 2021, bem como pelas Instruções de Procedimentos Contábeis (IPC) nº 06.

Os registros contábeis de natureza orçamentária e financeiras utilizados na elaboração deste balanço sofreu interferência de maneira subsidiária pelas normas brasileiras e internacionais de contabilidade aplicadas ao setor público, editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade e pela *International Federation of Accountants (IFAC),* respectivamente.

As operações que deram suporte ao levantamento deste balanço foram registradas em sistemas informatizados em partidas dobradas os quais atendem ao padrão mínimo exigido pelo Decreto Federal nº 10.540, de 05 de novembro de 2020. Tais operações foram realizadas durante o ano por servidores municipais efetivos e comissionados, supervisionados pelos diretores de contabilidade dentro de suas respectivas repartições, com o suporte orientativo da CAAM - CONSULTORIA E ASSESSORIA EM ADMINISTRACAO MUNICIPAL LTDA.

O balanço tem por objetivo apresentar o fluxo financeiro da entidade, decorrente das operações orçamentárias e extraorçamentárias apuradas durante todo o exercício de 2021, a qual resulta em aumento ou diminuição das disponibilidades financeiras ao compararmos saldos iniciais e finais.

Integra-se ao balanço as notas explicativas, elaboradas em conformidade com o MCASP e anexos XIX e XXI da Resolução TCE-PE nº 189/2022.

Para melhor compreensão por parte dos usuários das informações contábeis, foram feitos ajustes na estrutura do balanço para atender as exigências do Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) criado pelo TCE-PE.

Analisando os dados do balanço, o resultado financeiro do exercício de 2021 foi de R$ 8.578.129,01 (superavitário). A seguir será apresentado o Balanço Financeiro na íntegra e na sequência as Notas Explicativas.

Amaro Sidney do Nascimento Araújo
Diretor Executivo

Alison Antonio da Costa
Contador

Documento Assinado Digitalmente por: ANA MARIA DA SILVA CAVALCANTE, CARLOS ARTUR SOARES DE AVELLAR JUNIOR, IVALDENICIO HIPOLITO DE MEDEIROS
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 287ece48-0119-4af8-9578-b2a79e546a3f

BFI 2022

Balanço Financeiro Individual

Demonstração Contábil Separada

Documento Assinado Digitalmente por: ANA MARIA DA SILVA CAVALCANTE, CARLOS ARTUR SOARES DE AVELLAR JUNIOR, IVALDENICIO HIPOLITO DE MEDEIROS
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 287ecc48-0119-4af8-9678-b2a7e546a3f

Instituto de Previdência dos Servidores Municipais dos Barreiros

Rua da Serraria, 114 - Centro - 55.560-000 - Barreiros/ PE
CNPJ: 29.391.330/0001-37 Fone: (81) 3675-1156 instprevbarreiros@gmail.com

Usuário: Depto Contabilidade	Chave de Autenticação	Página
	1402-0491-161	1 / 1

Anexo 13 - Balanço Financeiro

Valores em R$ - Período: 01/01/2022 até 31/12/2022
Despesa realizada: Empenhada

Ingressos			Dispêndios		
ESPECIFICAÇÃO	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**	**ESPECIFICAÇÃO**	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
Receita orçamentária (I) (NOTA 1)	**10.520.610,49**	**8.155.814,01**	**Despesa orçamentária (VI) (NOTA 5)**	**3.877.367,89**	**1.366.312,84**
Ordinária	**0,00**	**0,00**	**Ordinária**	**0,00**	**0,00**
Vinculada	**10.968.030,74**	**8.155.814,01**	**Vinculada**	**3.877.367,89**	**1.366.312,84**
Recursos vinculados à educação			Recursos vinculados à educação		
Recursos vinculados à saúde			Recursos vinculados à saúde		
Recursos vinculados à previdência social - RPPS	10.968.030,74	8.155.814,01	Recursos vinculados à previdência social - RPPS	3.877.367,89	1.366.312,84
Recursos vinculados à seguridade social			Recursos vinculados à seguridade social		
Outras destinações de recursos			Outras destinações de recursos		
(-) Deduções da receita	**447.420,25**	**0,00**			
Ordinária	**0,00**	**0,00**			
Vinculada	**447.420,25**	**0,00**			
Recursos vinculados à educação					
Recursos vinculados à saúde					
Recursos vinculados à previdência social - RPPS	447.420,25				
Recursos vinculados à seguridade social					
Outras destinações de recursos					
Transferências financeiras recebidas (II) (NOTA 2)	**0,00**	**0,00**	**Transferências financeiras concedidas (VII) (NOTA 6)**	**91.000,00**	**84.000,00**
Para execução orçamentária			Para execução orçamentária	91.000,00	84.000,00
Independente da execução orçamentária - Intra OFSS			Independente da execução orçamentária - Intra OFSS		
Para cobertura de déficit financeiro do RPPS			Para cobertura de déficit financeiro do RPPS		
Recebimentos extraorçamentários (III) (NOTA 3)	**477.234,61**	**74.498,79**	**Pagamentos extraorçamentários (VIII) (NOTA 7)**	**431.424,62**	**969.403,25**
Inscrição de restos a pagar processados	3.311,00	3.480,00	Pagamento de restos a pagar processados	3.080,00	
Inscrição de restos a pagar não processados	5.500,00		Pagamento de restos a pagar não processados		
Depósitos restituíveis e valores vinculados	468.423,61	71.018,79	Depósitos restituíveis e valores vinculados	428.344,62	57.141,44
Outros Recebimentos Extraorçamentários			Outros Pagamentos Extraorçamentários		912.261,81
Saldo em espécie do exercício anterior (IV) (NOTA 4)	**14.929.026,70**	**9.118.429,99**	**Saldo em espécie para o exercício seguinte (IX) (NOTA 8)**	**21.527.079,29**	**14.929.026,70**
Caixa e equivalentes de caixa	77.397,72	9.118.429,99	Caixa e equivalentes de caixa		77.397,72
Investimentos e aplicações temporárias	14.851.628,98		Investimentos e aplicações temporárias	21.527.079,29	14.851.628,98
Depósitos restituíveis e valores vinculados			Depósitos restituíveis e valores vinculados		
Outros rendimentos			Outros rendimentos		
TOTAL (V) = (I + II + III + IV)	**25.926.871,80**	**17.348.742,79**	**TOTAL (X) = (VI + VII + VIII + IX)**	**25.926.871,80**	**17.348.742,79**

Nota: Considerados os valores intra-orçamentários

Amaro Sidney do Nascimento Araujo
Diretor Executivo

Alison Antonio da Costa
Contador
CRC Nº 027672/O-1

Documento Assinado Digitalmente por: ANA MARIA DA SILVA CAVALCANTE, CARLOS ARTUR SOARES DE AVELLAR JUNIOR, IVALDENICIO HIPOLITO DE MEDEIROS
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 287ecc48-0119-4af8-9678-b2a7e6546a3f

BALANÇO FINANCEIRO INDIVIDUAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DOS BARREIROS
Demonstração Contábil Individual ou Separada da Entidade
Exercício de 2022

Notas Explicativas
(De acordo com os Anexos XIX e XXI da Resolução TCE-PE nº 189, de 14 de dezembro de 2022)

NOTAS EXPLICATIVAS
(ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO DA LEI Nº 4.320/64 – MCASP)

a) INFORMAÇÕES GERAIS:

a.1.Nome do órgão ou entidade responsável pela consolidação:
Instituto de Previdência dos Servidores Municipais dos Barreiros.

a.2.Natureza jurídica (conforme código da RFB):
112-0 Autarquia Municipal.

a.3.CNPJ:
29.391.330/0001-37.

a.4.Domicílio do órgão ou entidade:
Rua da Serraria, nº 114 – Bairro: Centro – Cidade: Barreiros – Pernambuco – CEP: 55.560.000.

a.5.Natureza das operações e principais atividades do órgão ou entidade:
O Instituto de Previdência dos Servidores Municipais dos Barreiros. concebida quanto a natureza jurídica perante a Receita Federal do Brasil através do código 112-0 "Autarquia Municipal" possui como atividade principal "84.30-2-00 - Seguridade social obrigatória". Tem como atividade principal a manutenção das ações e serviços públicos municipais de Seguridade Social. Eventualmente podem ser vistos repasses recebidos e concedidos através das transferências financeiras.

a.6.Declaração de conformidade com a legislação e com as normas de contabilidade aplicáveis:
Este balanço foi elaborado de acordo com a estrutura definida no Anexo 13 da Lei Federal nº 4.320/64, atualizado pela portaria STN nº 877, de 18 de dezembro de 2018 que estabeleceu o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), 9ª Edição e Instruções de Procedimentos Contábeis (IPC) nº 06. Os registros contábeis estão aderentes as regras estabelecidas na Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 117, de 28 de outubro de 2021, Portaria Interministerial STN/SPREV/ME/MTP nº 119, de 04 de novembro de 2021 e Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP) do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), com destaque para a NBC TSP nº "00" Estrutura Conceitual e NBC TSP nº 11 Apresentação das Demonstrações Contábeis e NBC TSP nº 13 – Apresentação de Informações Orçamentárias nas Demonstrações Contábeis. As situações contábeis não previstas na legislação e nas normas de contabilidade foram tratadas segundo as regras do International Federation of Accountants (IFAC) através das International Public Sector Accounting Standards (IPSAS) das quais destacamos a de número 1 e 35.. Quanto aos aspectos de escrituração este demonstrativo atende as exigências contidas no art. 50 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). Por fim, declaramos que este demonstrativo atende as exigências normativas e legais estabelecidas para a contabilidade aplicada ao setor público e está aderente as regras estabelecidas pelo Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) do TCE-PE.

a.7.Consolidação das demonstrações contábeis abrangendo:
Esta demonstração contábil abrange exclusivamente as informações individuais do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais dos Barreiros.

b) RESUMO DAS POLÍTICAS CONTÁBEIS SIGNIFICATIVAS:

b.1. Resumo das políticas contábeis significativas:
A seguir serão apresentados os principais critérios e políticas contábeis adotados no âmbito da entidade, que afetaram a elaboração especificamente do balanço financeiro, tendo em consideração as opções e premissas da legislação afeta a contabilidade aplicada ao setor público.

b.2.Bases de mensuração utilizadas:

- O balanço financeiro foi elaborado sobre o regime misto. Ou seja, de caixa para as receitas e competência para as despesas, conforme art. 35 da Lei Federal nº 4.320/64, realizando ao final do exercício, a inscrição dos restos a pagar processados e não processados no lado dos ingressos extraorçamentários.
- A moeda utilizada para os registros contábeis foi o real com valores históricos e constantes.
- Para estruturação do balanço e consequente apuração do resultado financeiro foram utilizadas as classes do plano de contas 1 (Ativo) e 2 (Passivo) para os recebimentos e pagamentos extraorçamentários de depósitos restituíveis e valores vinculados, saldo em espécie do exercício anterior e saldo em espécie para o exercício seguinte. Foi utilizado a classe 3 (Variações Patrimoniais Diminutivas), para as transferências financeiras concedidas e classe 4 (Variações Patrimoniais Aumentativas), para as transferências financeiras recebidas. A classe 5 (Orçamento Aprovado) serviu para o registro da inscrição de restos a pagar e classe 6 (Execução do Orçamento) para o devido registro das receitas orçamentárias e despesas orçamentárias, além dos pagamentos de restos a pagar.
- As retenções são consideradas como pagas no momento da liquidação, em contrapartida com contas do grupo extraorçamentários e apropriados orçamentariamente para cada caso, não implicando em interferência no saldo em espécie que necessitem de eventuais ajustes.
- Foi incluído no saldo em espécie anterior e final a linha investimentos e aplicações temporárias do nível 1.1.4 por se tratar de investimentos realizados pelo RPPS em títulos de emissão do Tesouro Nacional, em conformidade com as Resoluções CMN

Documento Assinado Digitalmente por: ANA MARIA DA SILVA CAVALCANTE, CARLOS ARTUR SOARES DE AVELLAR JUNIOR, IVALDENICIO HIPOLITO DE MEDEIROS
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 287ecc40-0119-4af0-9678-b2a7e654fa3f

n°s 3.992/2010 e 4.392/2014. Esta classificação está em conformidade com o Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP) 9ª Edição, tanto em relação a estrutura do plano de contas, como a estrutura das demonstrações contábeis no Anexo V, além de atender o IPC nº 00. Estes valores são idênticos a linha "Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo" no Ativo Circulante do Balanço Patrimonial.

- O resultado financeiro representa o confronto entre ingressos e dispêndios, orçamentários e extraorçamentários, que ocorreram durante o exercício e alteraram as disponibilidades das entidades municipais consolidadas. No BFI é possível realizar a apuração do resultado de duas maneiras obedecendo as seguintes equações:

MODO 1
Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte (-) Saldo em Espécie do Exercício Anterior = Resultado Financeiro do Exercício

MODO 2
Receita Orçamentária + TFR + Recebimentos Extraorçamentários (-) Despesa Orçamentária (-) TFC (-) Pagamentos Extraorçamentários = Resultado Financeiro do Exercício

b.3.Novas normas e políticas contábeis alteradas:
Não houve mudanças nas políticas contábeis que impliquem em alterações significativas no BFI decorrentes de normas de contabilidade ou que tenham por objetivo tornar a informação confiável e relevante sobre os efeitos das transações ou outros eventos ou condições acerca da posição orçamentária ou dos fluxos de caixa.

b.4.Julgamentos pela aplicação das políticas contábeis:
Não há julgamentos pela aplicação das políticas contábeis significativas quanto ao BFI.
A classificação de ativos, a constituição de provisões, o reconhecimento de variações patrimoniais e a transferência de riscos e benefícios significativos sobre a propriedade de ativos para outros órgãos e entidades serão apontados nas notas explicativas do balanço patrimonial, caso existam.

c) INFORMAÇÕES DE SUPORTE E DETALHAMENTO DE ITENS APRESENTADOS NAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ATRAVÉS DAS REFERÊNCIAS CRUZADAS:

c.1.Referências cruzadas e notas explicativas:
A seguir será apresentada de forma sistemática as referências cruzadas com o título "Nota" seguida do respectivo número, baseadas em grupos de contas ou informações do demonstrativo contábil facilitando a interpretação dos usuários.

Anexo 13 – Balanço Financeiro da Lei Federal 4.320/64 em 31/12/2021
(REFERÊNCIAS CRUZADAS E NOTAS)

Documento Assinado Digitalmente por: ANA MARIA DA SILVA CAVALCANTE, CARLOS ARTUR SOARES DE AVELLAR JUNIOR, IVALDENICIO HIPOLITO DE MEDEIROS
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 287ecc40-0119-4af0-9678-b2a7e654ba3f

BALANÇO FINANCEIRO INDIVIDUAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DOS BARREIROS
Demonstração Contábil Individual ou Separada da Entidade
Exercício de 2022

Notas Explicativas
(De acordo com os Anexos XIX e XXI da Resolução TCE-PE nº 189, de 14 de dezembro de 2022)

Ingressos		
ESPECIFICAÇÃO	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
Receita orçamentária (I) (NOTA 1)	**10.520.610,49**	**8.155.814,01**
Ordinária	**0,00**	**0,00**
Vinculada	**10.968.030,74**	**8.155.814,01**
Recursos vinculados à educação		
Recursos vinculados à saúde		
Recursos vinculados à previdência social - RPPS	10.968.030,74	8.155.814,01
Recursos vinculados à seguridade social		
Outras destinações de recursos		
(-) Deduções da receita	**447.420,25**	**0,00**
Ordinária	**0,00**	**0,00**
Vinculada	**447.420,25**	**0,00**
Recursos vinculados à educação		
Recursos vinculados à saúde		
Recursos vinculados à previdência social - RPPS	447.420,25	
Recursos vinculados à seguridade social		
Outras destinações de recursos		
Transferências financeiras recebidas (II) (NOTA 2)	**0,00**	**0,00**
Para execução orçamentária		
Independente da execução orçamentária - Intra OFSS		
Para cobertura de déficit financeiro do RPPS		
Recebimentos extraorçamentários (III) (NOTA 3)	**477.234,61**	**74.498,79**
Inscrição de restos a pagar processados	3.311,00	3.480,00
Inscrição de restos a pagar não processados	5.500,00	
Depósitos restituíveis e valores vinculados	468.423,61	71.018,79
Outros Recebimentos Extraorçamentários		
Saldo em espécie do exercício anterior (IV) (NOTA 4)	**14.929.026,70**	**9.118.429,99**
Caixa e equivalentes de caixa	77.397,72	9.118.429,99
Investimentos e aplicações temporárias	14.851.628,98	
Depósitos restituíveis e valores vinculados		
Outros rendimentos		
TOTAL (V) = (I + II + III + IV)	**25.926.871,80**	**17.348.742,79**

Nota 1) RECEITA ORÇAMENTÁRIA: O valor total das receitas públicas arrecadadas no exercício de 2021 foi de R$ 10.520.610,49

Nota 2) TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS: O valor contabilizado das transferências financeiras recebidas para execução orçamentária foi de R$ 0,00 e para cobertura do déficit financeiro do RPPS de R$ 0,00.

Nota 3) RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS: Os ingressos extraorçamentários totalizam R$ 477.234,61.

Nota 4) SALDO EM ESPÉCIE DO EXERCÍCIO ANTERIOR: O valor disponível em bancos em 31/12/2021 foi de R$ 77.397,72, além de R$ 14.851.628,98 em investimentos e aplicações temporárias. Foi incluído no saldo em espécie anterior na linha investimentos e aplicações temporárias o valor de R$ 0,00 do nível 1.1.4 por se tratar de investimentos realizados pelo RPPS em títulos de emissão do Tesouro Nacional, efetuados em conformidade com as Resoluções CMN n°s 3.992/2010 e 4.392/2014, classificados neste nível conforme determina o Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP) 9ª Edição, bem como em conformidade com o IPC nº 00. Estes valores são idênticos a linha "Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo" no Ativo Circulante do Balanço Patrimonial.

Documento Assinado Digitalmente por: ANA MARIA DA SILVA CAVALCANTE, CARLOS ARTUR SOARES DE AVELLAR JUNIOR, IVALDENICIO HIPOLITO DE MEDEIROS
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 287ecc48-0119-4af8-9678-b2a7e654fa3f

BALANÇO FINANCEIRO INDIVIDUAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DOS BARREIROS
Demonstração Contábil Individual ou Separada da Entidade
Exercício de 2022

Notas Explicativas
(De acordo com os Anexos XIX e XXI da Resolução TCE-PE nº 189, de 14 de dezembro de 2022)

Documento Assinado Digitalmente por: ANA MARIA DA SILVA CAVALCANTE, CARLOS ARTUR SOARES DE AVELLAR JUNIOR, IVALDENICIO HIPOLITO DE MEDEIROS
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 287ecc40-0119-4af8-9678-b2a7e654fa3f

Dispêndios

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Despesa orçamentária (VI) (NOTA 5)	**3.877.367,89**	**1.366.312,84**
Ordinária	**0,00**	**0,00**
Vinculada	**3.877.367,89**	**1.366.312,84**
Recursos vinculados à educação		
Recursos vinculados à saúde		
Recursos vinculados à previdência social - RPPS	3.877.367,89	1.366.312,84
Recursos vinculados à seguridade social		
Outras destinações de recursos		
Transferências financeiras concedidas (VII) (NOTA 6)	**91.000,00**	**84.000,00**
Para execução orçamentária	91.000,00	84.000,00
Independente da execução orçamentária - Intra OFSS		
Para cobertura de déficit financeiro do RPPS		
Pagamentos extraorçamentários (VIII) (NOTA 7)	**431.424,62**	**969.403,25**
Pagamento de restos a pagar processados	3.080,00	
Pagamento de restos a pagar não processados		
Depósitos restituíveis e valores vinculados	428.344,62	57.141,44
Outros Pagamentos Extraorçamentários		912.261,81
Saldo em espécie para o exercício seguinte (IX) (NOTA 8)	**21.527.079,29**	**14.929.026,70**
Caixa e equivalentes de caixa		77.397,72
Investimentos e aplicações temporárias	21.527.079,29	14.851.628,98
Depósitos restituíveis e valores vinculados		
Outros rendimentos		
TOTAL (X) = (VI + VII + VIII + IX)	**25.926.871,80**	**17.348.742,79**

Nota 5) DESPESA ORÇAMENTÁRIA: A despesa orçamentária empenhada no exercício foi de R$ 3.877.367,89.

Nota 6) TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS: O valor das transferências financeiras concedidas foi de R$ 91.000,00.

Nota 7) PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS: Os desembolsos extraorçamentários totalizaram R$ 431.424,62.

Nota 8) SALDO EM ESPÉCIE PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE: O valor disponível em bancos em 31/12/2022 foi de R$ 21.527.079,29. O Valor em Caixa e equivalentes de caixa foi de R$ 0,00. Os valores de investimentos e aplicações temporárias foi de R$ 21.527.079,29. Foi incluído no saldo em espécie para o exercício seguinte na linha investimentos e aplicações temporárias o valor de R$ 21.527.079,29 do nível 1.1.4 por se tratar de investimentos realizados pelo RPPS em títulos de emissão do Tesouro Nacional, efetuados em conformidade com as Resoluções CMN n°s 3.992/2010 e 4.392/2014, classificados neste nível conforme determina o Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público MCASP 8ª e IPC 00. Estes valores são idênticos a linha "Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo" no Ativo Circulante do Balanço Patrimonial.

d) OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES:

d.1.Passivos contingentes e compromissos contratuais não reconhecidos:
Os ativos e passivos contingentes poderão ser reconhecidos nas demonstrações contábeis nas contas de controle dos atos potenciais ativos e passivos não interferindo no BFI.

d.2.Divulgações não financeiras:
Não se aplica a este demonstrativo.

BALANÇO FINANCEIRO INDIVIDUAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DOS BARREIROS
Demonstração Contábil Individual ou Separada da Entidade
Exercício de 2022

Notas Explicativas
(De acordo com os Anexos XIX e XXI da Resolução TCE-PE nº 189, de 14 de dezembro de 2022)

d.3.Reconhecimento de inconformidades que podem afetar a compreensão do usuário sobre o desempenho e o direcionamento das operações da entidade no futuro:
Não há registro de eventos que possam afetar a compreensão do usuário quanto ao desempenho futuro das operações da entidade.

d.4.Ajustes decorrentes da omissão e erros de registros:
Não há o que registrar quanto a este demonstrativo.

e) SALDOS SIGNIFICATIVOS DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA MANTIDOS, MAS QUE NÃO ESTEJAM DISPONÍVEIS PARA USO IMEDIATO POR RESTRIÇÕES LEGAIS OU CONTROLE CAMBIAL:

Saldo em 31/12/2022
R$ 0,00

f) INFORMAÇÕES RELEVANTES SOBRE TRANSAÇÕES DE INVESTIMENTOS E FINANCIAMENTOS QUE NÃO ENVOLVEM O USO DE CAIXA:

Saldo em 31/12/2022
R$ 0,00

g) DESCRIÇÃO DE AJUSTES RELACIONADOS ÀS RETENÇÕES, BEM COMO OUTRAS OPERAÇÕES QUE IMPACTEM SIGNIFICATIVAMETE O BALANÇO FINANCEIRO, SE HOUVER:

As retenções são consideradas como pagas no momento da liquidação, em contrapartida com contas do grupo extraorçamentários e apropriados orçamentariamente para cada caso, não implicando em interferência no saldo em espécie que necessitem de eventuais ajustes. Ademais, não houve operações que impactem significativamente o BFI e necessitem de ajustes.

h) INFORMAÇÕES ADICIONAIS EXIGIDAS PELO ANEXO XIX E XXI DA RESOLUÇÃO TCE-PE Nº 153/2021 E PELO ÍNDICE DE CONSISTÊNCIA E CONVERGÊNCIA CONTÁBIL (ICC) DO TCE-PE:

h.1.Estrutura e Apresentação das Demonstrações Contábeis:
Esta demonstração contábil atende as exigências do Índice de Consistência Contábil (ICC) do TCE-PE, apresentando a receita orçamentária realizada e a despesa orçamentária executada, por fonte/destinação de recursos discriminando as ordinárias e as vinculadas; os recebimentos e pagamentos extraorçamentários; as transferências financeiras recebidas e concedidas, decorrentes ou independentes da execução orçamentária; e o saldo em espécie do exercício anterior e para o exercício seguinte (caixa e equivalente de caixa e depósitos restituíveis e valores vinculados). O demonstrativo também evidencia em coluna específica os valores do exercício anterior permitindo a comparação de valores e a análise vertical ou horizontal. Por fim, o demonstrativo apresenta consistência entre as contas filhas e mães dos grupos de contas.

h.2.Segregação das Transferências Financeiras recebidas e concedidas:

Transferências financeiras recebidas (II) (NOTA 2)	**0,00**	**0,00**	**Transferências financeiras concedidas (VII) (NOTA 6)**	**91.000,00**	**84.000,00**
Para execução orçamentária			Para execução orçamentária	91.000,00	84.000,00
Independente da execução orçamentária - Intra OFSS			Independente da execução orçamentária - Intra OFSS		
Para cobertura de déficit financeiro do RPPS			Para cobertura de déficit financeiro do RPPS		

h.3.Detalhamento das Deduções das Receitas Orçamentárias por fonte de recurso:

Rubrica	Fonte de Recursos Próprios	Fonte de Recursos Vinculados
1.7.2.1.01.02.01 Cota parte do FPM.	0,00	0,00
1.7.2.1.01.05.01 Cota parte do ITR.	0,00	0,00
1.7.2.1.36.01.00 ICMS Desoneração LC 87/96.	0,00	0,00
1.7.2.2.01.01.00 ICMS Estado	0,00	0,00
1.7.2.2.01.02.00 IPVA	0,00	0,00
1.7.2.2.01.04.00 IPI	0,00	0,00
1.3.2.8.10.00.00 Remunerações do RPPS	0,00	0,00
Total	**0,00**	**0,00**

"Entidade não registrou durante o exercício de 2021 deduções de receita.

i) PLANO DE IMPLANTAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS (PIPCP) CONFORME PORTARIA STN Nº 548/2015:

Para este município está sendo utilizados os prazos mais restritivos estabelecidos pela Portaria STN nº 548/2015, para cidades acima de 50.000 habitantes.

Documento Assinado Digitalmente por: ANA MARIA DA SILVA CAVALCANTE, CARLOS ARTUR SOARES DE AVELLAR JUNIOR, IVALDENICIO HIPOLITO DE MEDEIROS
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 287ecc48-0119-4af8-9678-b2a7e6546a3f

BALANÇO FINANCEIRO INDIVIDUAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DOS BARREIROS
Demonstração Contábil Individual ou Separada da Entidade
Exercício de 2022

Notas Explicativas

(De acordo com os Anexos XIX e XXI da Resolução TCE-PE nº 189, de 14 de dezembro de 2022)

Documento Assinado Digitalmente por: ANA MARIA DA SILVA CAVALCANTE, CARLOS ARTUR SOARES DE AVELLAR JUNIOR, IVALDENICIO HIPOLITO DE MEDEIROS
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 287ecc48-0119-4af8-9678-b2a7e546a3f

i.1. Demonstrativo de implantação das novas regras contábeis aplicadas ao setor público (Poder Executivo e demais órgãos da administração direta e indireta):

PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS ORÇAMENTÁRIOS – PARTE I DO MCASP				
Ação	**Adoção de Procedimentos Contábeis Orçamentários**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	31/12/2017	Concluído

PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS – PARTE II DO MCASP				
Ação	**1. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos oriundos de receitas tributárias e de contribuições (exceto créditos previdenciários), bem como dos respectivos encargos, multas, ajustes para perdas e registro de obrigações relacionadas à repartição de receita.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	01/01/2021	Em andamento
Ação	**2. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos previdenciários, bem como dos respectivos encargos, multas e ajustes para perdas.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	01/01/2021	Concluído
Ação	**3. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos demais créditos a receber, (exceto créditos tributários, previdenciários e de contribuições a receber), bem como dos respectivos encargos, multas e ajustes para perdas.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	01/01/2018	Concluído
Ação	**4. Reconhecimento, mensuração e evidenciação da Dívida Ativa, tributária e não-tributária, e respectivo ajuste para perdas.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	Imediato	Concluído
Ação	**5. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações e provisões por competência.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	01/01/2020	Concluído
Ação	**6. Evidenciação de ativos e passivos contingentes em contas de controle e em notas explicativas.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	01/01/2020	Em andamento
Ação	**7. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens móveis e imóveis; respectiva depreciação ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável (exceto bens do patrimônio cultural e de infraestrutura).**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	01/01/2020	Em andamento
Ação	**8. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens de infraestrutura; respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	01/01/2023	Em andamento
Ação	**9. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens do patrimônio cultural; respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável (quando passível de registro segundo IPSAS, NBC TSP e MCASP).**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	01/01/2023	Em andamento

Notas Explicativas

(De acordo com os Anexos XIX e XXI da Resolução TCE-PE nº 189, de 14 de dezembro de 2022)

Documento Assinado Digitalmente por: ANA MARIA DA SILVA CAVALCANTE, CARLOS ARTUR SOARES DE AVELLAR JUNIOR, IVALDENICIO HIPOLITO DE MEDEIROS
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 287ecc48-0119-4af8-9678-b2a7e6546a3f

Ação	**10. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de empréstimos, financiamentos e dívidas contratuais e mobiliárias.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	01/01/2020	Concluído
Ação	**11. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de benefícios a empregados (ex.: 13º salário, férias, etc).**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	01/01/2018	Concluído
Ação	**12. Reconhecimento, mensuração e provisão atuarial do regime próprio de previdência dos servidores públicos civis e militares.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	Imediato	Concluído
Ação	**13. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações com fornecedores por competência.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	01/01/2016	Concluído
Ação	**14. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das demais obrigações por competência.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	A ser definido em ato normativo específico da STN.	Concluído
Ação	**15. Reconhecimento, mensuração e evidenciação de *softwares,* marcas, patentes, licenças e congêneres, classificados como intangível e eventuais amortizações, reavaliações e redução ao valor recuperável.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	01/01/2021	Em andamento
Ação	**16. Outros ativos intangíveis e eventuais amortizações e reduções a valor recuperável.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	A ser definido em ato normativo específico da STN.	Concluído
Ação	**17. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos investimentos permanentes, e respectivos ajustes para perdas e redução ao valor recuperável.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	01/01/2020	Concluído
Ação	**18. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos estoques.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	01/01/2022	Em andamento
Ação	**19. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos demais aspectos referentes aos procedimentos patrimoniais estabelecidos nas IPSAS, NBC TSP e MCASP.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	A ser definido em ato normativo específico da STN.	Concluído

PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS ESPECÍFICOS – PARTE III DO MCASP				
Ação	**Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – FUNDEB.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	Imediato	Concluído
Ação	**Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – OPERAÇÕES DE CRÉDITO.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**

BALANÇO FINANCEIRO INDIVIDUAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DOS BARREIROS
Demonstração Contábil Individual ou Separada da Entidade
Exercício de 2022

Notas Explicativas

(De acordo com os Anexos XIX e XXI da Resolução TCE-PE nº 189, de 14 de dezembro de 2022)

1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	Imediato	Concluído
Ação	**Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	Imediato	Concluído
Ação	**Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – DÍVIDA ATIVA.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	Imediato	Concluído
Ação	**Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – PRECATÓRIOS.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	Imediato	Concluído
Ação	**Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – CONSÓRCIOS.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	Imediato	Concluído

PLANO DE CONTAS APLICADO AO SETOR PÚBLICO – PARTE IV DO MCASP				
Ação	**Adoção de Procedimentos Contábeis Orçamentários**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
1	Evidenciação das demonstrações contábeis com a "Nova" estrutura do MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	Imediato	Concluído

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS APLICADAS AO SETOR PÚBLICO – PARTE V DO MCASP				
Ação	**Adoção de Procedimentos Contábeis Orçamentários**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
1	Evidenciação das demonstrações contábeis com a "Nova" estrutura do MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	Imediato	Concluído

Os procedimentos contábeis orçamentários estão sendo realizados pelo Poder Executivo conforme Parte I do Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP) da Secretaria do Tesouro Nacional (STN).

Amaro Sidney do Nascimento Araújo
Diretor Executivo

Alison Antonio da Costa
Contador
CRC Nº 027672/O-1

Documento Assinado Digitalmente por: ANA MARIA DA SILVA CAVALCANTE, CARLOS ARTUR SOARES DE AVELLAR JUNIOR, IVALDENICIO HIPOLITO DE MEDEIROS
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 287ecc48-0119-4af8-9678-b2a7e6546a3f

Instituto de Previdência dos Servidores Municipais dos Barreiros

Rua da Serraria, 114 - Centro - 55.560-000 - Barreiros/ PE
CNPJ: 29.391.330/0001-37 Fone: (81) 3675-1156 instprevbarreiros@gmail.com

Usuário: Depto Contabilidade	Chave de Autenticação	Página
	1153-4623-988	1 / 3

Anexo 10 da Lei 4.320/64 - Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada

Valores em R$ - Período: 01/01/2021 até 31/12/2021

TÍTULOS		Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para mais	Para menos
1	Receitas Correntes	2.835.000,00	3.913.957,94	1.078.957,94	
1.2	Contribuições	2.531.000,00	3.311.632,69	780.632,69	
1.2.1	Contribuições Sociais	2.531.000,00	3.311.632,69	780.632,69	
1.2.1.8	Contribuições Sociais específicas de Estados, DF, Municípios	2.531.000,00	3.311.632,69	780.632,69	
1.2.1.8.01	Contribuição do Servidor Civil para o Plano de Seguridade Social - CPSSS - Específico de EST/DF/MUN	2.530.000,00	3.311.632,69	781.632,69	
1.2.1.8.01.1	CPSSS do Servidor Civil Ativo	2.528.000,00	3.311.632,69	783.632,69	
1.2.1.8.01.1.1	CPSSS do Servidor Civil Ativo - Principal	2.268.000,00	3.297.919,37	1.029.919,37	
1.2.1.8.01.1.1.01	Contribuição do servidor RPPS - FUNDEB 60%	541.000,00	2.234.684,17	1.693.684,17	
1.2.1.8.01.1.1.02	Contribuição do servidor RPPS - FUNDEB 40%	150.000,00	145.760,90		4.239,10
1.2.1.8.01.1.1.03	Contribuição do servidor RPPS - SEC. DE EDUCAÇÃO	1.000,00			1.000,00
1.2.1.8.01.1.1.04	Contribuição do servidor RPPS - PM	1.000.000,00	295.790,96		704.209,04
1.2.1.8.01.1.1.05	Contribuição do servidor RPPS – FMS	500.000,00	555.809,40	55.809,40	
1.2.1.8.01.1.1.06	Contribuição do servidor RPPS – FMAS	60.000,00	61.285,29	1.285,29	
1.2.1.8.01.1.1.07	Contribuição do servidor RPPS – CÂMARA	15.000,00	4.588,65		10.411,35
1.2.1.8.01.1.1.08	Contribuição do servidor RPPS - PESSOAL CEDIDO	1.000,00			1.000,00
1.2.1.8.01.1.2	CPSSS do Servidor Civil Ativo - Multas e Juros de Mora	260.000,00	13.713,32		246.286,68
1.2.1.8.01.1.2.03	Multas e juros - Contribuição do Servidor RPPS - Educação		7.390,63	7.390,63	
1.2.1.8.01.1.2.04	Multas e juros - Contribuição do Servidor RPPS - PREFEITURA	100.000,00	6.322,69		93.677,31
1.2.1.8.01.1.2.05	Multas e juros - Contribuição do Servidor RPPS - FMS	100.000,00			100.000,00
1.2.1.8.01.1.2.06	Multas e juros - Contribuição do Servidor RPPS - FMAS	50.000,00			50.000,00
1.2.1.8.01.1.2.07	Multas e juros - Contribuição do Servidor RPPS - CÂMARA	10.000,00			10.000,00
1.2.1.8.01.2	CPSSS do Servidor Civil Inativo	1.000,00			1.000,00
1.2.1.8.01.2.1	CPSSS do Servidor Civil Inativo - Principal	1.000,00			1.000,00
1.2.1.8.01.2.1.01	Contribuição dos servidores inativos ao RPPS – PRINCPIRPAL	1.000,00			1.000,00
1.2.1.8.01.3	CPSSS do Servidor Civil - Pensionistas	1.000,00			1.000,00
1.2.1.8.01.3.1	CPSSS do Servidor Civil - Pensionistas - Principal	1.000,00			1.000,00
1.2.1.8.01.3.1.01	Contribuição dos pensionistas civis ao RPPS - PRINCIPPARL	1.000,00			1.000,00
1.2.1.8.03	CPSSS Patronal - Servidor Civil - Específico de EST/DF/MUN	1.000,00			1.000,00
1.2.1.8.03.1	CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo	1.000,00			1.000,00
1.2.1.8.03.1.1	CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal	1.000,00			1.000,00
1.2.1.8.03.1.1.01	Contribuição patronal RPPS - PESSOAL CEDIDO	1.000,00			1.000,00
1.3	Receita Patrimonial	301.000,00	600.812,10	299.812,10	
1.3.2	Valores Mobiliários	301.000,00	600.812,10	299.812,10	
1.3.2.1	Juros e Correções Monetárias	301.000,00	600.812,10	299.812,10	
1.3.2.1.00.4	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	301.000,00	600.812,10	299.812,10	
1.3.2.1.00.4.1	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Principal	301.000,00	600.812,10	299.812,10	
1.3.2.1.00.4.1.01	Remuneração dos recursos do RPPS - RENDA FIXA	1.000,00	22.887,31	21.887,31	
1.3.2.1.00.4.1.02	Remuneração dos recursos do RPPS - RENDA VARIÁVEL	300.000,00	577.924,79	277.924,79	
1.9	Outras Receitas Correntes	3.000,00	1.513,15		1.486,85
1.9.2	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	1.000,00	1.513,15	513,15	
1.9.2.8	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos - Específicas para Estados/DF/Municípios	1.000,00	1.513,15	513,15	
1.9.2.8.02	Restituições - Específicas para Estados/DF/Municípios	1.000,00	1.513,15	513,15	

Documento assinado Digitalmente por: CARLOS ARTUR SOARES DO AMARAL JUNIOR, IVALDENICIO MIRANDA DE MELO, MELDEIROS
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 0867c4c5-d161-4952-95c6-f48af88dddf5

Anexo 10 da Lei 4.320/64 - Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada

Valores em R$ - Período: 01/01/2021 até 31/12/2021

TÍTULOS		Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para mais	Para menos
1.9.2.8.02.1	Restituições de Recursos Recebidos do SUS - Específicas para Estados/DF/Municípios	1.000,00	1.513,15	513,15	
1.9.2.8.02.1.1	Restituições de Recursos Recebidos do SUS - Específicas para Estados/DF/Municípios - Principal	1.000,00	1.513,15	513,15	
1.9.2.8.02.1.1.01	Outras Restituições – PRINCIPAL	1.000,00	1.513,15	513,15	
1.9.9	Demais Receitas Correntes	2.000,00			2.000,00
1.9.9.0.03	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores	1.000,00			1.000,00
1.9.9.0.03.1	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores	1.000,00			1.000,00
1.9.9.0.03.1.1	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores - Principal	1.000,00			1.000,00
1.9.9.0.03.1.1.01	Compensações financeiras entre O RGPS E RPPS	1.000,00			1.000,00
1.9.9.0.99	Outras Receitas	1.000,00			1.000,00
1.9.9.0.99.1	Outras Receitas - Primárias	1.000,00			1.000,00
1.9.9.0.99.1.1	Outras Receitas - Primárias - Principal	1.000,00			1.000,00
7	Receitas Correntes Intraorçamentárias	1.812.000,00	4.241.856,07	2.429.856,07	
7.2	Contribuições (Intra-Orçamentária)	1.712.000,00	4.241.856,07	2.529.856,07	
7.2.1	Contribuições Sociais (Intra-Orçamentária)	1.712.000,00	4.241.856,07	2.529.856,07	
7.2.1.8	Contribuições Sociais Específicas de Estados, DF e Municípios (Intra-Orçamentária)	1.712.000,00	4.241.856,07	2.529.856,07	
7.2.1.8.03	CPSSS Patronal - Servidor Civil - Específico de EST/DF/MUN (Intra- Orçamentária)	1.710.000,00	4.241.856,07	2.531.856,07	
7.2.1.8.03.1	CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo (Intra-Orçamentária)	1.710.000,00	4.241.856,07	2.531.856,07	
7.2.1.8.03.1.1	CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal (Intra- Orçamentária)	1.708.000,00	4.241.856,07	2.533.856,07	
7.2.1.8.03.1.1.01	Contribuição patronal RPPS - FUNDEB 60% (Intra-Orçamentárias)	400.000,00	3.814.476,26	3.414.476,26	
7.2.1.8.03.1.1.02	Contribuição patronal RPPS - FUNDEB 40% (Intra-Orçamentárias)	200.000,00	243.232,68	43.232,68	
7.2.1.8.03.1.1.03	Contribuição patronal RPPS - SEC. DE EDUCAÇÃO (Intra- Orçamentárias)	106.000,00			106.000,00
7.2.1.8.03.1.1.04	Contribuição patronal RPPS - PM (Intra-Orçamentárias)	735.000,00	73.524,00		661.476,00
7.2.1.8.03.1.1.05	Contribuição patronal RPPS - FMS (Intra-Orçamentárias)	150.000,00			150.000,00
7.2.1.8.03.1.1.06	Contribuição patronal RPPS - FMAS (Intra-Orçamentárias)	100.000,00	103.877,59	3.877,59	
7.2.1.8.03.1.1.07	Contribuição patronal RPPS - CÂMARA (Intra-Orçamentárias)	10.000,00	6.745,54		3.254,46
7.2.1.8.03.1.1.08	Contrib. Prev. - Alíquota Suplementar – FUNDEB 60% (Intra- Orçamentárias)	1.000,00			1.000,00
7.2.1.8.03.1.1.09	Contrib. Prev. - Alíquota Suplementar – FUNDEB 40% (Intra- Orçamentárias)	1.000,00			1.000,00
7.2.1.8.03.1.1.10	Contrib. Prev. - Alíquota Suplementar - SEC. DEP ED (Intra- Orçamentárias)	1.000,00			1.000,00
7.2.1.8.03.1.1.11	Contrib. Prev. - Alíquota Suplementar - PM (Intra-Orçamentárias)	1.000,00			1.000,00
7.2.1.8.03.1.1.12	Contrib. Prev. - Alíquota Suplementar - FMS (Intra-Orçamentárias)	1.000,00			1.000,00
7.2.1.8.03.1.1.13	Contrib. Prev. - Alíquota Suplementar - FMAS (Intra-Orçamentárias)	1.000,00			1.000,00
7.2.1.8.03.1.1.14	Contrib. Prev. - Alíquota Suplementar – CAMARA (Intra- Orçamentárias)	1.000,00			1.000,00
7.2.1.8.03.1.2	CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - Multas e Juros de Mora (Intra-Orçamentária)	2.000,00			2.000,00
7.2.1.8.03.1.2.01	Contribuição do serv. Ativo civil ao RPPS - MULTAS E JUROS (Intra-Orçamentárias)	1.000,00			1.000,00
7.2.1.8.03.1.2.02	Contribuição patronal ativo civil ao RPPS - MULTAS E JUROS (Intra-Orçamentárias)	1.000,00			1.000,00
7.2.1.8.04	CPSSS Patronal - Parcelamentos - Específico de EST/DF/MUN (Intra-Orçamentária)	2.000,00			2.000,00
7.2.1.8.04.1	CPSSS Patronal - Parcelamentos - Servidor Civil Ativo (Intra- Orçamentária)	2.000,00			2.000,00
7.2.1.8.04.1.1	CPSSS Patronal - Parcelamentos - Servidor Civil Ativo - Principal (Intra-Orçamentária)	1.000,00			1.000,00
7.2.1.8.04.1.1.01	Contribuição parcelamento RPPS - 00136/2019 PATRONAL (Intra- Orçamentárias)	1.000,00			1.000,00
7.2.1.8.04.1.2	CPSSS Patronal - Parcelamentos - Servidor Civil Ativo - Multas e Juros de Mora (Intra-Orçamentária)	1.000,00			1.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS ARTUR SOARES DE AVELLAR JUNIOR, IVALDENICIO HIPOLITO DE MEDEIROS
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 0867c4c5-d161-4952-95c6-f48af88dddf5

Anexo 10 da Lei 4.320/64 - Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada

Valores em R$ - Período: 01/01/2021 até 31/12/2021

TÍTULOS		Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para mais	Para menos
7.2.1.8.04.1.2.01	Multas e juros - parcelamentos - PATRONAL (Intra-Orçamentárias)	1.000,00			1.000,00
7.9	Outras Receitas Correntes (Intra-Orçamentária)	100.000,00			100.000,00
7.9.9	Demais Receitas Correntes (Intra-Orçamentária)	100.000,00			100.000,00
7.9.9.0.01	Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (Intra-Orçamentária)	100.000,00			100.000,00
7.9.9.0.01.1	Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (Intra-Orçamentária)	100.000,00			100.000,00
7.9.9.0.01.1.1	Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS - Principal (Intra-Orçamentária)	100.000,00			100.000,00
7.9.9.0.01.1.1.01	Aportes periódicos para amortiz. De déficit atuarialp RPPS (Intra- Orçamentárias)	100.000,00			100.000,00
	Total	**4.647.000,00**	**8.155.814,01**	**3.508.814,01**	
	TOTAL GERAL	**4.647.000,00**	**8.155.814,01**	**3.508.814,01**	

Amaro Sidney do Nascimento Araujo
Diretor Executivo

Alison Antonio da Costa
Contador
CRC Nº 027672/O-1

Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS ARTUR SOARES DE AVELLAR JUNIOR, IVALDENICIO HIPOLITO DE MEDEIROS
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 0867c4c5-d161-4952-95c6-f48af88dddf5

Instituto de Previdência dos Servidores Municipais dos Barreiros

Rua da Serraria, 114 - Centro - 55.560-000 - Barreiros/ PE
CNPJ: 29.391.330/0001-37 Fone: (81) 3675-1156 instprevbarreiros@gmail.com

Usuário: Depto Contabilidade	Chave de Autenticação	Página
	1893-8412-049	1 / 1

Demonstração da despesa realizada, segundo a sua natureza (Anexo 4 da Lei Federal nº 4.320/64)

DESPESAS — **Valores em R$ - Período: 01/01/2021 até 31/12/2021**

Despesa realizada: Empenhada

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			1.347.304,02
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		1.098.786,14	
3.1.90	Aplicações Diretas	1.098.786,14		
3.1.90.01	Aposentadorias do RPPS, Reserva Remunerada e Reformas dos Militares	799.853,02		
3.1.90.03	Pensões do RPPS e do militar	225.597,92		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	60.359,95		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	12.975,25		
3.3	Outras Despesas Correntes		248.517,88	
3.3.90	Aplicações Diretas	248.517,88		
3.3.90.14	Diárias – Civil	3.100,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	4.382,96		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	13.807,00		
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	164.400,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	12.928,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	49.899,92		
4	Despesas de Capital			19.008,82
4.4	Investimentos		19.008,82	
4.4.90	Aplicações Diretas	19.008,82		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	19.008,82		
			Total Geral:	**1.366.312,84**

Resumo

Pessoal e Encargos Sociais	1.098.786,14
Outras Despesas Correntes	248.517,88
Total das Despesas Correntes	**1.347.304,02**
Investimentos	19.008,82
Total das Despesas de Capital	**19.008,82**
Total das Despesas Correntes Intra-Orçamentárias	
Total das Despesas de Capital Intra-Orçamentárias	
Transferências Financeiras	**84.000,00**
TOTAL GERAL	**1.450.312,84**

Amaro Sidney do Nascimento Araujo
Diretor Executivo

Alison Antonio da Costa
Contador
CRC Nº 027672/O-1

Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS ARTUR SOARES DE AVELLAR JUNIOR, IVALDENICIO HIPOLITO DE MEDEIROS
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e5b9be42-d54c-4fd8-882e-13f9db69ce74

ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE CONTAS
ANEXO XX-A
DEMONSTRATIVO DOS VALORES PAGOS PELO RPPS A INATIVOS E PENSIONISTAS COM VÍNCULO ORIGINÁRIO NO PODER LEGISLATIVO
(RESOLUÇÃO TC Nº 190, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022)

MUNICÍPIO DOS BARREIROS / EXERCÍCIO DE 2022.

Número de Inativos e Pensionistas pagos pelo RPPS com vínculo originário no Poder Legislativo.

Número de Inativos: 00
Número de Pensionistas:00

Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS ARTUR SOARES DE AVELLAR JUNIOR, IVALDENICIO HIPOLITO DE MEDEIROS
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c62a050a-6d88-48ee-bb71-b1722c78a66e

ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE CONTAS
ANEXO XX-B
VALORES DE PROVENTOS E PENSÕES PAGOS A INATIVOS E PENSIONISTAS COM VÍNCULO ORIGINÁRIO NO LEGISLATIVO
(RESOLUÇÃO TC Nº 190, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022)

COMPETÊNCIA	VALOR BRUTO DE PROVENTOS	VALOR BRUTO DE PENSÕES	TOTAL(R$)
Janeiro			
Fevereiro			
Março			
Abril			
Maio			
Junho			
Julho			
Agosto			
Setembro			
Outubro			
Novembro			
Dezembro			
13º Salário			
TOTAL	R$ -	R$ -	R$ -

NADA A REGISTRAR

Nota 1: Valor bruto de proventos e pensões informado em folha (dos servidores inativos, pensionistas), desconsiderando qualquer parcela que não seja considerada despesa de pessoal para fins da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS ARTUR SOARES DE AVELLAR JUNIOR, IVALDENICIO HIPOLITO DE MEDEIROS
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c62a050a-6d88-48ee-bb71-b1722c78a66e

DECRETO N° 43/2020, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2020.

EMENTA: *"Altera as alíquotas de contribuição previdenciária ao Regime Próprio de Previdência Social do Município decorrentes da Reavaliação Atuarial 2020 e dá outras providências"*

O PREFEITO MUNICIPAL DOS BARREIROS, no uso de suas atribuições legais e na conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica do Município:

DECRETA:

Art. 1º - Fica estabelecida que, a alíquota do custo normal da contribuição patronal mensal de quaisquer dos Poderes do Ente Municipal, incluídas suas autarquias e fundações, será de 16,00% (dezesseis por cento) incidente sobre a totalidade da remuneração de contribuição dos servidores ativos efetivos, já incluída nesse percentual a taxa de 2,00% (dois por cento) para as despesas administrativas conforme definida na reavaliação atuarial 2020.

Art. 2º - Para custeio do déficit atuarial fica instituída, também, a contribuição a cargo do Ente Patronal, o percentual de alíquota do custo suplementar, conforme tabela abaixo discriminada, incidente sobre a totalidade da remuneração de contribuição dos servidores ativos efetivos, para o período de 2020 a 2054.

Período			Custo Suplementar
2020	a	2024	8,00%
2025	a	2054	53,00%

Art. 3° - A alíquota total de contribuição previdenciária do Ente Patronal de 24,00% (vinte e quatro por cento), incluídos o custeio suplementar e a taxa de administração, disposto nos Artigos 1º e 2º desta Lei, será assim composta:

I – Contribuição Patronal, Custo Normal, prevista no Art. 57, da Lei Complementar Municipal nº 001/2010, de 14,0% (quatorze por cento);
II – Contribuição Patronal, Custo Suplementar, prevista no Art. 57, da Lei Complementar Municipal nº 001/2010, de 8,00% (oito por cento);
III – Taxa de Administração, prevista no Art. 56, da Lei Complementar Municipal nº 001/2010, IV de 2,00% (dois por cento).

Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS ARTUR SOARES DE AVELLAR JUNIOR
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ebd9109a-d10e-4632-82f9-8e8aaa4f2b59

Art. 4° - As contribuições correspondentes às alíquotas relacionadas nos Artigos 1º, 2º e 3º, serão exigidas a partir do primeiro dia do mês seguinte ao decurso do período de 90 dias da publicação da presente Lei, atendendo ao Artigo 150, III, "b" e "c", § 1º, e Artigo 195, parágrafo 6º, da CRFB/88.

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e Cumpra-se

Barreiros, 16 de novembro de 2020.

ELIMÁRIO DE MELO FARIAS

PREFEITO

Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS ARTUR SOARES DE AVELLAR JUNIOR
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ebd9109a-d10e-4632-82f9-8e8aaa4f2b59

ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE CONTAS
MUNICÍPIO DOS BARREIROS
Resolução TC nº 190/2022
ANEXO II

Alíquotas de contribuição, previstas na lei municipal nº 1353/2008 e 1643 de 04/04/2016 para alíquota patronal

Servidores Ativos: 11%

Inativos e Pensionistas: 11%

Poder, Órgão ou Entidade (contribuição "normal"): 22%

Poder, Órgão ou Entidade (contribuição adicional/compromisso especial): ___%

Data de repasse das contribuições à Unidade Gestora do RPPS (previsão legal): DIA 20 DO MÊS SUBSEQUENTE

ANEXO II–A
CONTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES ATIVOS, INATIVOS E DOS PENSIONISTAS (RPPS)

(Demonstrativo Consolidado, englobando as contribuições do Poder Legislativo e dos órgãos e entidades da administração direta e indireta do Poder Executivo)

Em R$

BASE DE CÁLCULO		RETIDA (2)	CONTABILIZADA	RECOLHIDA (4)		DATA DO VENCIMENTO (5)	DATA DO REPASSE (6)
COMPETÊNCIA	VALOR (1)			PRINCIPAL	ENCARGOS		
Janeiro	2.386.243,99	334.123,32	334.123,32	233.293,49	0,00	20/02/2022	27,28/01,10/03,20/07/22
Fevereiro	2.379.221,53	333.140,15	333.140,15	232.663,23	0,00	20/03/2022	23/02,19/04, 29/07/22
Março	2.365.037,88	331.154,47	331.154,47	230.902,04	0,00	20/04/2022	22/03, 19/04, 29/07/22
Abril	2.536.183,26	355.114,38	355.114,38	254.111,58	0,00	18/05/2022	20/04, 17/05, 29/07/22
Maio	2.552.855,49	357.448,21	357.448,21	256.459,78	0,00	20/06/2022	25/05, 15,29/07/22
Junho	2.489.129,84	348.477,53	348.477,53	247.049,62	0,00	20/07/2022	20/06, 15,29/07/22
Julho	2.678.220,06	374.950,26	374.950,26	273.447,68	0,00	20/08/2022	25,29/07/22, 09/03/23
Agosto	2.762.306,98	386.722,24	386.722,24	272.328,87	0,00	20/09/2022	30/08, 22/09, 09/03/23
Setembro	2.700.072,62	378.009,41	378.009,41	264.141,71	0,00	19/10/2022	27/09,20/10/22 e 09/03/23
Outubro	2.795.694,22	391.396,57	391.396,57	256.729,53	0,00	20/11/2022	25/10, 03/11/22 e 09/03/23
Novembro	2.764.648,04	387.050,17	387.050,17	252.186,95	0,00	20/12/2022	23/11, 22/12/22 e 09/03/23
Dezembro	2.690.518,22	679.703,06	679.703,06	554.906,35	0,00	20/01/2023	20,22/12/22 e 09/03/23
13º Salário	2.688.219,57	376.350,13	376.350,13	251.332,84	0,00	20/12/2022	20/12/22 e 09/03/22
TOTAL	**33.788.351,70**	**5.033.639,90**	**5.033.639,90**	**3.579.553,67**	**-**	**-**	

Documento Assinado Digitalmente por: ANA MARIA DA SILVA CAVALCANTE, CARLOS ARTUR SOARES DE AVELLAR JUNIOR, IVALDENICIO HIPOLITO DE MEDEIROS
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c537140 9-cf7e-4537-83dd-5fc1c55e791d

ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE CONTAS
MUNICÍPIO DOS BARREIROS
Resolução TC nº 190/2022

ANEXO II–B

CONTRIBUIÇÃO NORMAL DO ÓRGÃO/ENTIDADE (RPPS)

(Demonstrativo Consolidado, englobando as contribuições do Poder Legislativo e dos órgãos e entidades da administração direta e indireta do Poder Executivo)

Em R$

BASE DE CÁLCULO		CONTRIBUIÇÃO NORMAL						
COMPETÊNCIA	VALOR (1)	DEVIDA	CONTABILIZADA	BENEFÍCIOS PAGOS DIRETAMENTE (3)	RECOLHIDA (4)		DATA DO VENCIMENTO (5)	DATA DO REPASSE (6)
					PRINCIPAL	ENCARGOS		
Janeiro	2.386.243,99	572.698,55	567.660,92	3.537,63	319.505,33	-	20/02/2022	28/01 e 29/07/22
Fevereiro	2.379.221,53	571.013,16	565.648,51	5.364,65	318.677,19	-	20/03/2022	27/01 e 29/07/22
Março	2.365.037,88	567.609,08	584.145,53	4.799,95	337.107,35	-	20/04/2022	23/02 e 29/07/22
Abril	2.536.183,26	608.683,97	607.723,97	959,99	357.689,99	-	18/05/2022	22/03 e 29/07/22
Maio	2.552.855,49	612.685,31	615.652,44	1.919,98	360.687,45	-	20/06/2022	29/07/2022
Junho	2.489.129,84	597.391,16	594.962,95	2.315,27	346.843,59	-	20/07/2022	29/07/2022
Julho	2.678.220,06	642.772,81	640.965,77	1.807,04	383.349,20	-	20/08/2022	
Agosto	2.762.306,98	662.953,67	660.694,87	2.257,98	383.641,00	-	20/09/2022	
Setembro	2.700.072,62	648.017,42	654.289,21	2.428,21	378.409,63	-	19/10/2022	
Outubro	2.795.694,22	670.966,61	668.651,34	2.315,27	356.865,12	-	20/11/2022	
Novembro	2.764.648,04	663.515,52	660.974,37	2.541,15	349.294,54	-	20/12/2022	
Dezembro	2.690.518,22	645.724,37	643.013,81	2.710,56	348.624,43	-	20/01/2023	
13º Salário	2.688.219,57	644.161,13	644.161,13	1.355,28	348.180,42	-	20/12/2022	
TOTAL	**33.788.351,70**	**8.108.192,76**	**8.108.544,82**	**34.312,96**	**4.588.875,24**	**-**	**-**	**-**

Documento Assinado Digitalmente por: ANA MARIA DA SILVA CAVALCANTE, CARLOS ARTUR SOARES DE AVELLAR JUNIOR, IVALDENICIO HIPOLITO DE MEDEIROS
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c5371409-cf7e-4537-83dd-5fc1c55e791d

ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE CONTAS
MUNICÍPIO DOS BARREIROS

Resolução TC nº 190/2022
ANEXO II - C
PARCELAMENTO DE DÍVIDA PREVIDENCIÁRIA - DEMONSTRATIVO DE RECOLHIMENTO (RPPS)
Informações Gerais Sobre o Parcelamento (8)
(Demonstrativo Consolidado, englobando as contribuições do Poder Legislativo e dos órgãos e entidades da administração direta e indireta do Poder Executivo)

Termo de Parcelamento nº ____, de __/__/____
Contribuições do ente (9):R$ _____
Acréscimos legais (11):R$ _____
Número total de parcelas: _____
Índice de atualização legal (12) : _____

Origem da Dívida: _____
Contribuições dos segurados (10): R$ _____
Total confessado:R$ _____
Data de vencimento de cada parcela: __/__/___

Discriminação dos Pagamentos

NUMERO DE ORDEM DA PARCELA	DATA DO REPASSE	VALOR DA PARCELA	SALDO DA DIVIDA
	DEZEMBRO	401.084,98	
	TOTAL	**401.084,98**	

Documento Assinado Digitalmente por: ANA MARIA DA SILVA CAVALCANTE, CARLOS ARTUR SOARES DE AVELLAR JUNIOR, IVALDENICIO HIPOLITO DE MEDEIROS
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c537140 9-cf7e-4537-83dd-5fc1c55e791d

ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE CONTAS
MUNICÍPIO DOS BARREIROS
Resolução TC nº 190/2022

ANEXO II–D

CONTRIBUIÇÃO DO ÓRGÃO/ENTIDADE – COMPROMISSO ESPECIAL (RPPS) DECORRENTE DE ALÍQUOTA SUPLEMENTAR

(Demonstrativo Consolidado, englobando as contribuições do Poder Legislativo e dos órgãos e entidades da administração direta e indireta do Poder Executivo)

Em R$

BASE DE CÁLCULO		CONTRIBUIÇÃO ADICIONAL/ESPECIAL DECORRENTE DE ALÍQUOTA SUPLEMENTAR (7)					
COMPETÊNCIA	VALOR (1)	DEVIDA	CONTABILIZADA	RECOLHIDA (4)		DATA DO VENCIMENTO (5)	DATA DO REPASSE (6)
				PRINCIPAL	ENCARGOS		
Janeiro							
Fevereiro							
Março							
Abril							
Maio							
Junho							
Julho							
Agosto							
Setembro							
Outubro							
Novembro							
Dezembro							
13º Salário							
TOTAL							

NADA A REGISTRAR

Documento Assinado Digitalmente por: ANA MARIA DA SILVA CAVALCANTE, CARLOS ARTUR SOARES DE AVELLAR JUNIOR, IVALDENICIO HIPOLITO DE MEDEIROS
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c5371409-cf7e-4537-83dd-5fc1c55e791d

ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE CONTAS
MUNICÍPIO DOS BARREIROS
Resolução TC nº 190/2022

ANEXO II–E

CONTRIBUIÇÃO DO MUNICÍPIO – COMPROMISSO ESPECIAL (RPPS) DECORRENTE DE APORTE PARA COBERTURA DE DEFICT ATUARIAL

(Demonstrativo Consolidado, englobando as contribuições do Poder Legislativo e dos órgãos e entidades da administração direta e indireta do Poder Executivo)

Em R$

VALOR (13)	DATA DO REPASSE
NADA A REGISTRAR	
TOTAL	

Documento Assinado Digitalmente por: ANA MARIA DA SILVA CAVALCANTE, CARLOS ARTUR SOARES DE AVELLAR JUNIOR, IVALDENICIO HIPOLITO DE MEDEIROS
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c5371409-cf7e-4537-83dd-5fc1c55e791d

ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE CONTAS
MUNICÍPIO DOS BARREIROS
Resolução TC nº 190/2022

ANEXO II–F

APORTE PARA COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA EVENTUAL

Em R$

VALOR (14)	DATA DO REPASSE (6)
NADA A REGISTRAR	
TOTAL	

Documento Assinado Digitalmente por: ANA MARIA DA SILVA CAVALCANTE, CARLOS ARTUR SOARES DE AVELLAR JUNIOR, IVALDENICIO HIPOLITO DE MEDEIROS
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c5371409-cf7e-4537-83dd-5fc1c55e791d

ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE CONTAS
MUNICÍPIO DOS BARREIROS
Resolução TC nº 190/2022

ANEXO III

DEMONSTRATIVO DE RECOLHIMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS AO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (RGPS)

ANEXO III–A

CONTRIBUIÇÃO DOS SEGURADOS (RGPS)

(Demonstrativo Consolidado, englobando as contribuições do Poder Legislativo e dos órgãos e entidades da administração direta e indireta do Poder Executivo)

Em R$

BASE DE CÁLCULO		RETIDA (2)	CONTABILIZADA	RECOLHIDA (4)		DATA DO VENCIMENTO (5)	DATA DO REPASSE (6)
COMPETÊNCIA	VALOR (1)			PRINCIPAL	ENCARGOS		
Janeiro	1.613.297,26	133.058,46	133.058,46	133.058,46	0,00	20/02/2022	27/0118/02,01/03/22
Fevereiro	1.865.278,33	156.243,24	156.243,22	156.243,22	0,00	20/03/2022	23/0218/03,10/05/22
Março	2.138.957,37	179.147,03	179.147,03	179.147,03	0,00	20/04/2022	22/0319/04,15/05,08/07, 10/11/22
Abril	2.221.594,61	186.319,17	186.319,17	186.319,17	0,00	18/05/2022	29/0417,20/05, 10/11/22
Maio	2.230.532,68	186.940,19	186.940,19	186.940,19	0,00	20/06/2022	20/06, 08/07/22
Junho	2.272.607,13	190.424,00	190.424,00	190.424,00	0,00	20/07/2022	08, 11,12,22/07, 13/03/22
Julho	2.577.548,37	217.553,43	217.291,71	217.291,71	0,00	20/08/2022	12/07, 19,24/08, 09/09/22
Agosto	2.583.539,14	220.369,89	220.369,89	220.369,89	0,00	20/09/2022	216,20/09, 10/11, 28/12/22
Setembro	2.602.706,42	221.199,81	221.199,81	221.199,81	0,00	19/10/2022	12,20/10, 10/11, 28/12/22
Outubro	2.638.801,46	224.390,65	224.932,50	224.932,50	0,00	20/11/2022	10,11,18/11, 18,28/12/22
Novembro	2.577.869,12	218.464,75	218.464,75	218.464,75	0,00	20/12/2022	20 e 28/12/22
Dezembro	2.527.008,07	214.019,83	214.019,83	214.019,83	0,00	20/01/2023	20 e 28/12/22, 20/01/23,01/03/23
13º Salário	2.253.549,44	190.825,53	190.825,53	190.825,53	0,00	20/12/2022	20,28 e 29/12/22
TOTAL	**30.103.289,40**	**2.538.955,98**	**2.539.236,09**	**2.539.236,09**	**-**	**-**	

Documento Assinado Digitalmente por: ANA MARIA DA SILVA CAVALCANTE, CARLOS ARTUR SOARES DE AVELLAR JUNIOR, IVALDENICIO HIPOLITO DE MEDEIROS
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5446443-5556-41f5-a108-5832f4aeb2c0

ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE CONTAS
MUNICÍPIO DOS BARREIROS
Resolução TC nº 190/2022

ANEXO III-B

CONTRIBUIÇÃO DO MUNICÍPIO (RGPS)

(Demonstrativo Consolidado, englobando as contribuições do Poder Legislativo e dos órgãos e entidades da administração direta e indireta do Poder Executivo)

Em R$

BASE DE CÁLCULO		CONTRIBUIÇÃO NORMAL						
COMPETÊNCIA	VALOR (1)	DEVIDA	CONTABILIZADA	BENEFÍCIOS PAGOS DIRETAMENTE (3)	RECOLHIDA (4)		DATA DO VENCIMENTO (5)	DATA DO REPASSE (6)
					PRINCIPAL	ENCARGOS		
Janeiro	1.613.297,26	348.715,58	335.404,45	12.356,07	334.635,40		20/02/2022	27/01,18/02/2022
Fevereiro	1.865.278,33	402.030,91	386.896,95	14.924,54	386.106,37		20/03/2022	23/02,18/03 e 10/05/22
Março	2.138.957,37	461.963,24	444.125,72	15.642,19	303.472,49	20.828,95	20/04/2022	22,31/03, 19/04, 08/07, 10/05/22
Abril	2.221.594,61	479.658,97	470.847,63	5.477,59	469.944,11		18/05/2022	29/04, 17 e 20/05/22
Maio	2.230.532,68	481.705,48	467.742,07	12.366,93	217.937,32	23.046,54	20/06/2022	20 e 26/06/22
Junho	2.272.607,13	490.680,67	474.654,34	12.762,22	473.694,35		20/07/2022	11 e 12,22/07/22
Julho	2.577.548,37	557.407,92	532.359,67	13.326,92	323.751,07	12.628,45	20/08/2022	19,24/08 e 09/09/22
Agosto	2.583.539,14	560.111,84	539.125,80	14.004,56	278.655,72		20/09/2022	16,20/09 e 10/11/22
Setembro	2.602.706,42	562.484,89	543.536,79	14.851,61	283.180,05	16.538,41	19/10/2022	12,20/10 e 10/11/22
Outubro	2.638.801,46	572.240,38	552.275,82	15.529,25	281.872,36		20/11/2022	10,18/11/2022
Novembro	2.577.869,12	559.533,85	544.343,41	16.093,95	243.029,19	14.110,39	20/12/2022	20/12/2022
Dezembro	2.527.008,07	549.247,84	534.678,57	15.246,90	240.524,44	32.751,56	20/01/2023	29/12/22 e 20/01/23
13º Salário	2.253.549,44	489.980,62	489.980,49	-	214.036,21		20/12/2022	20/12/2022
TOTAL	**30.103.289,40**	**6.515.762,19**	**6.315.971,71**	**162.582,73**	**4.050.839,08**	**119.904,30**	**-**	**-**

Documento Assinado Digitalmente por: ANA MARIA DA SILVA CAVALCANTE, CARLOS ARTUR SOARES DE AVELLAR JUNIOR, IVALDENICIO HIPOLITO DE MEDEIROS
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5446443-5556-41f5-a1f8-5832f4aeb2c0

ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE CONTAS
MUNICÍPIO DOS BARREIROS
Resolução TC nº 190/2022

ANEXO III-C

PARCELAMENTO DE DÍVIDA PREVIDENCIÁRIA - DEMONSTRATIVO DE RECOLHIMENTO (RGPS)

(Demonstrativo consolidado, englobando as contribuições do Poder Legislativo e dos órgãos e entidades da administração direta e indireta do Poder Executivo)

Informações Gerais Sobre o Parcelamento (7)

Termo de Parcelamento nº ____, de __/__/____ Origem da Dívida: _____

Contribuições do ente (9):R$ _____ Contribuições dos segurados (10): R$ _____

Acréscimos legais (11):R$ _____ Total confessado:R$ _____

Número total de parcelas: _____ Data de vencimento de cada parcela: __/__/___

Índice de atualização legal (12) : _____

Discriminação dos Pagamentos

Em R$

NÚMERO DE ORDEM DA PARCELA	DATA DO REPASSE	VALOR DA PARCELA	SALDO DA DÍVIDA
	JANEIRO	95.525,23	
	FEVEREIRO	95.525,23	
	MARÇO	95.525,23	
	ABRIL	92.806,18	
	MAIO	92.806,18	
	JUNHO	92.806,18	
	JULHO	92.806,18	
	AGOSTO	276.539,55	
	SETEMBRO	92.806,18	
	OUTUBRO	472.252,34	
	NOVEMBRO	92.806,18	
	DEZEMBRO	92.806,18	
	TOTAL	**1.685.010,84**	

Documento Assinado Digitalmente por: ANA MARIA DA SILVA CAVALCANTE, CARLOS ARTUR SOARES DE AVELLAR JUNIOR, IVALDENICIO HIPOLITO DE MEDEIROS
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5446443-5556-41f5-a1f5-a108-5832f4aeb2c0

Instituto de Previdência dos Servidores Municipais dos Barreiros

Barreiros, 23 de março de 2023

Ofício 013/2023
À Controladoria Geral do Município dos Barreiros – PE

Senhor Controlador,

Através deste, informamos que o Município dos Barreiros – PE, mediante lei municipal autorizativa de nº 1071/2022, com base na EC 113, firmou no ano de 2022, 03 (três) acordos de parcelamentos, junto ao então Ministério do Trabalho e Previdência Social; com referência aos débitos não adimplidos do acordo de parcelamento anterior de nº: 136/2019 e dos repasses mensais das contribuições SERVIDOR/PATRONAL com data focal até **OUTUBRO/2021.**

São estes os seguintes acordos de parcelamentos firmados, que seguem com Demonstrativo Consolidado de Parcelamento, anexado a este ofício:

ACORDO	*DATA CONSOLIDAÇÃO*
00296/2022	*22/06/2022*
00297/2022	*23/06/2022*
00298/2022	*23/06/2022*

Atenciosamente,

AMARO SIDNEY DO NASCIMENTO ARAUJO:07869219436

Assinado de forma digital por AMARO SIDNEY DO NASCIMENTO ARAUJO:07869219436
Dados: 2023.03.23 11:35:39 -03'00'

Amaro Sidney do Nascimento Araújo
Diretor Executivo do IPB

Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS ARTUR SOARES DE AVELLAR JUNIOR
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 37d3fac7-d567-4178-ada1-bb9e03f13a5f

DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DE PARCELAMENTO - DCP (Reparcelamento)

1. IDENTIFICAÇÃO DO PLANO

CNPJ: 10.110.989/0001-40 **Número do acordo:** 00296/2022 **Data de consolidação do** 22/06/2022

Ente: Prefeitura Municipal de Barreiros / PE **Data de assinatura do Termo:** 22/06/2022

Título Reparcel 00136/2019 **Data de vencimento da 1ª** 30/07/2022

Lei autorizativa do Lei 1071/2022

2. RESULTADO DA RUBRICA

Rubrica: Contribuição Patronal - EC 113 (240 meses)

Competência **Inicial:** 12/2017 **Final:** 13/2019

Valor total 10.841.570,51 **Quantidade de Parcelas:** 240 **Valor da parcela na data de** 45.173,21

Critérios de atualização para consolidação do

Índice: INPC **Taxa de juros:** 0,50 am **Tipo de juros:** Simples **Multa:**

Critérios de atualização das parcelas

Índice: INPC **Taxa de juros:** 0,50 am **Tipo de juros:** Simples

Critérios de atualização das parcelas

Índice: INPC **Taxa de juros:** 0,50 am **Tipo de juros:** Simples **Multa:** 2,00 %

Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS ARTUR SOARES DE AVELLAR JUNIOR
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 37d3fac7-d567-4178-ada1-bb9e03f13a5f

DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DE PARCELAMENTO - DCP (Reparcelamento)

3. LANÇAMENTOS DA RUBRICA E VALORES PAGOS

Rubrica: Contribuição Patronal

Data de Consolidação do 07/02/2019 **Número do Acordo:** 00136/2019 **Valor Consolidado:** 4.630.809,81

COMPETÊNCIA	DIFERENÇA APURADA	ÍNDICE(%)	VARIAÇÃO(%)	ATUALIZAÇÃO	JUROS PERC.(%)	JUROS	MULTA	DIFERENÇA ATUALIZADA
02/2019	3.347.582,59	0,54	26,93	901.503,99	19,50	828.571,88		5.077.658,46
TOTAL:	3.347.582,59			901.503,99		828.571,88		5.077.658,46

Rubrica: Contribuição Patronal

Data de Consolidação do 30/04/2020 **Número do Acordo:** 00281/2020 **Valor Consolidado:** 4.372.378,96

COMPETÊNCIA	DIFERENÇA APURADA	ÍNDICE(%)	VARIAÇÃO(%)	ATUALIZAÇÃO	JUROS PERC.(%)	JUROS	MULTA	DIFERENÇA ATUALIZADA
04/2020	4.224.851,47	-0,23	21,27	898.625,91	12,50	640.434,67		5.763.912,05
TOTAL:	4.224.851,47			898.625,91		640.434,67		5.763.912,05

TOTAL GERAL: 10.841.570,51

LANÇAMENTOS DE VALORES PAGOS

Rubrica: Contribuição Patronal **Data de Consolidação do** 07/02/2019 **Número do** 00136/2019

Índice na data de 0,54

PARCELA	DATA DO	VALOR PAGO	ÍNDICE(%)	VARIAÇÃO	FATOR	JUROS	FATOR	FATOR	VALOR AJUSTADO
001	03/05/2019	89.223,35	0,15	0,00	1,0000	3,00	1,0300	1,03000000	86.624,61
002	01/07/2019	93.060,12	0,10	0,16	1,0016	5,00	1,0500	1,05168000	88.487,11
003	30/05/2019	88.535,58	0,15	0,00	1,0000	3,00	1,0300	1,03000000	85.956,87
004	31/07/2019	93.116,91	0,10	0,16	1,0016	5,00	1,0500	1,05168000	88.541,11
005	30/08/2019	94.113,69	0,12	0,26	1,0026	6,00	1,0600	1,06275600	88.556,25
006	30/09/2019	95.121,70	-0,05	0,38	1,0038	7,00	1,0700	1,07406600	88.562,25

Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS ARTUR SOARES DE AVELLAR JUNIOR
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 37d3fac7-d567-4178-ada1-bb9e03f13a5f

PREVIDÊNCIA SOCIAL
Secretaria de Políticas de Previdência Social

DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DE PARCELAMENTO - DCP (Reparcelamento)

007	30/10/2019	95.971,75	0,04	0,33	1,0033	8,00	1,0800	1,08356400	88.570,45
008	30/11/2019	96.906,81	0,54	0,37	1,0037	9,00	1,0900	1,09403300	88.577,59
009	30/12/2019	98.321,99	1,22	0,91	1,0091	10,00	1,1000	1,11001000	88.577,57
010	21/02/2020	100.419,42	0,17	2,34	1,0234	12,00	1,1200	1,14620800	87.610,12
011	28/02/2020	92.931,50	0,17	2,34	1,0234	12,00	1,1200	1,14620800	81.077,34
012	28/02/2020	90.158,78	0,17	2,34	1,0234	12,00	1,1200	1,14620800	78.658,31
013	27/05/2020	95.629,87	-0,25	2,46	1,0246	15,00	1,1500	1,17829000	81.159,88
014	10/07/2020	97.160,24	0,44	2,51	1,0251	17,00	1,1700	1,19936700	81.009,60
015	24/08/2020	98.722,82	0,36	2,96	1,0296	18,00	1,1800	1,21492800	81.258,17
TOTAL:		1.419.394,53							1.283.227,22

Rubrica: Contribuição Patronal **Data de Consolidação do** 30/04/2020 **Número do** 00281/2020
Índice na data de -0,23

PARCELA	DATA DO	VALOR PAGO	ÍNDICE(%)	VARIAÇÃO	FATOR	JUROS	FATOR	FATOR	VALOR AJUSTADO
001	27/05/2020	72.872,98	-0,25	0,00	1,0000	0,00	1,0000	1,00000000	72.872,98
002	10/07/2020	76.932,59	0,44	0,05	1,0005	3,00	1,0300	1,03051500	74.654,51
TOTAL:		149.805,57							147.527,49
TOTAL GERAL:		1.569.200,10							1.430.754,71

Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS ARTUR SOARES DE AVELLAR JUNIOR
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 37d3fac7-d567-4178-ada1-bb9e03f13a5f

DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DE PARCELAMENTO - DCP (Reparcelamento)

4. ASSINATURAS

ENTE: Prefeitura Municipal de Barreiros / PE - 10.110.989/0001-40

Representante 764.704.664-00 - Carlos Artur Soares de Avellar Júnior **Data:** __/__/____ **Assinatura:** _____

UNIDADE GESTORA: IPB - Instituto Previdencia Serv Mun de Barreiros - 29.391.330/0001-37

Representante 078.692.194-36 - Amaro Sidney do Nascimento Araújo **Data:** __/__/____ **Assinatura:** _____

TESTEMUNHAS

Nome José Milton dos Santos Júnior
Cargo Secretario
CPF: 074.252.294-63

Nome Alanna Danielly Mota Silva Correa de Lyra
Cargo Assist Adm Financeiro
CPF: 022.440.831-36

Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS ARTUR SOARES DE AVELLAR JUNIOR
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 37d3fac7-d567-4178-ada1-bb9e03f13a5f

DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DE PARCELAMENTO - DCP

1. IDENTIFICAÇÃO DO PLANO

CNPJ: 10.110.989/0001-40 **Número do acordo:** 00297/2022 **Data de consolidação do** 23/06/2022

Ente: Prefeitura Municipal de Barreiros / PE **Data de assinatura do Termo:** 23/06/2022

Título PAtronais 2020-2021 **Data de vencimento da 1ª** 30/07/2022

Lei autorizativa do Lei 1071/2022

2. RESULTADO DA RUBRICA

Rubrica: Contribuição Patronal - EC 113 (240 meses)

Competência **Inicial:** 01/2020 **Final:** 10/2021 **Quantidade de Parcelas:** 240

Diferença 5.972.943,69 **Diferença apurada** 7.586.466,89

Valor da parcela na data de 31.610,28

Critérios de atualização para consolidação do

Índice: INPC **Taxa de juros:** 0,50 am **Tipo de juros:** Simples **Multa:**

Critérios de atualização das parcelas

Índice: INPC **Taxa de juros:** 0,50 am **Tipo de juros:** Simples

Critérios de atualização das parcelas

Índice: INPC **Taxa de juros:** 0,50 am **Tipo de juros:** Simples **Multa:** 2,00 %

Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS ARTUR SOARES DE AVELLAR JUNIOR
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 37d3fac7-d567-4178-ada1-bb9e03f13a5f

DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DE PARCELAMENTO - DCP

3. LANÇAMENTOS DA RUBRICA (VALORES IMPORTADOS DOS DIPRs)

COMPETÊNCIA	DIFERENÇA APURADA	ÍNDICE(%)	VARIAÇÃO(%)	ATUALIZAÇÃO	JUROS PERC.(%)	JUROS	MULTA	DIFERENÇA ATUALIZADA
01/2020	283.741,43	0,19	21,69	61.543,52	14,00	48.339,89		393.624,84
02/2020	283.959,93	0,17	21,49	61.022,99	13,50	46.572,69		391.555,61
03/2020	283.664,34	0,18	21,27	60.335,41	13,00	44.719,97		388.719,72
04/2020	283.924,47	-0,23	21,55	61.185,72	12,50	43.138,77		388.248,96
05/2020	289.150,00	-0,25	21,85	63.179,28	12,00	42.279,51		394.608,79
06/2020	287.936,20	0,30	21,49	61.877,49	11,50	40.228,57		390.042,26
07/2020	288.925,72	0,44	20,96	60.558,83	11,00	38.443,30		387.927,85
08/2020	289.170,80	0,36	20,52	59.337,85	10,50	36.593,41		385.102,06
09/2020	285.135,73	0,87	19,48	55.544,44	10,00	34.068,02		374.748,19
10/2020	283.097,04	0,89	18,43	52.174,78	9,50	31.850,82		367.122,64
11/2020	374.072,16	0,95	17,31	64.751,89	9,00	39.494,16		478.318,21
12/2020	446.258,67	1,46	15,63	69.750,23	8,50	43.860,76		559.869,66
13/2020	435.193,12		15,63	68.020,68	8,50	42.773,17		545.986,97
01/2021	-233.201,76	0,27	15,31	-35.703,19	8,00	-21.512,40		-290.417,35
02/2021	174.733,28	0,82	14,38	25.126,65	7,50	14.989,49		214.849,42
03/2021	240.405,49	0,86	13,40	32.214,34	7,00	19.083,39		291.703,22
04/2021	252.698,31	0,38	12,97	32.774,97	6,50	18.555,76		304.029,04
05/2021	250.869,02	0,96	11,90	29.853,41	6,00	16.843,35		297.565,78
06/2021	243.542,14	0,60	11,23	27.349,78	5,50	14.899,06		285.790,98
07/2021	-70.970,94	1,02	10,11	-7.175,16	5,00	-3.907,31		-82.053,41
08/2021	208.504,00	0,88	9,15	19.078,12	4,50	10.241,20		237.823,32

Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS ARTUR SOARES DE AVELLAR JUNIOR
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 37d3fac7-d567-4178-ada1-bb9e03f13a5f

DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DE PARCELAMENTO - DCP

09/2021	395.419,99	1,20	7,85	31.040,47	4,00	17.058,42	443.518,88
10/2021	396.714,55	1,16	6,62	26.262,50	3,50	14.804,20	437.781,25
TOTAL:	5.972.943,69			980.105,00		633.418,20	7.586.466,89

Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS ARTUR SOARES DE AVELLAR JUNIOR
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 37d3fac7-d567-4178-adal-bb9e03f13a5f

DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DE PARCELAMENTO - DCP

4. ASSINATURAS

ENTE: Prefeitura Municipal de Barreiros / PE - 10.110.989/0001-40

Representante 764.704.664-00 - Carlos Artur Soares de Avellar Júnior **Data:** __/__/____ **Assinatura:** _____

UNIDADE GESTORA: IPB - Instituto Previdencia Serv Mun de Barreiros - 29.391.330/0001-37

Representante 078.692.194-36 - Amaro Sidney do Nascimento Araújo **Data:** __/__/____ **Assinatura:** _____

TESTEMUNHAS

Nome José Milton dos Santos Júnior
Cargo Secretario
CPF: 074.252.294-63

Nome Alanna Danielly Mota Silva Correa de Lyra
Cargo Assist Adm Financeiro
CPF: 022.440.831-36

Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS ARTUR SOARES DE AVELLAR JUNIOR
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 37d3fac7-d567-4178-ada1-bb9e03f13a5f

DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DE PARCELAMENTO - DCP

1. IDENTIFICAÇÃO DO PLANO

CNPJ: 10.110.989/0001-40 **Número do acordo:** 00298/2022 **Data de consolidação do** 23/06/2022

Ente: Prefeitura Municipal de Barreiros / PE **Data de assinatura do Termo:** 23/06/2022

Título Segurados 2020-2021 **Data de vencimento da 1ª** 30/07/2022

Lei autorizativa do Lei 1071/2022

2. RESULTADO DA RUBRICA

Rubrica: Contribuição Segurados - EC 113 (240 meses)

Competência **Inicial:** 01/2020 **Final:** 10/2021 **Quantidade de Parcelas:** 240

Diferença 2.250.174,51 **Diferença apurada** 3.035.866,16

Valor da parcela na data de 12.649,44

Critérios de atualização para consolidação do

Índice: INPC **Taxa de juros:** 0,50 am **Tipo de juros:** Simples **Multa:**

Critérios de atualização das parcelas

Índice: INPC **Taxa de juros:** 0,50 am **Tipo de juros:** Simples

Critérios de atualização das parcelas

Índice: INPC **Taxa de juros:** 0,50 am **Tipo de juros:** Simples **Multa:** 2,00 %

Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS ARTUR SOARES DE AVELLAR JUNIOR
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 37d3fac7-d567-4178-ada1-bb9e03f13a5f

DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DE PARCELAMENTO - DCP

3. LANÇAMENTOS DA RUBRICA (VALORES IMPORTADOS DOS DIPRs)

COMPETÊNCIA	DIFERENÇA APURADA	ÍNDICE(%)	VARIAÇÃO(%)	ATUALIZAÇÃO	JUROS PERC.(%)	JUROS	MULTA	DIFERENÇA ATUALIZADA
01/2020	782,74	0,19	21,69	169,78	14,00	133,35		1.085,87
02/2020	13,92	0,17	21,49	2,99	13,50	2,28		19,19
03/2020	243.238,98	0,18	21,27	51.736,93	13,00	38.346,87		333.322,78
04/2020	243.462,00	-0,23	21,55	52.466,06	12,50	36.991,01		332.919,07
05/2020	247.942,20	-0,25	21,85	54.175,37	12,00	36.254,11		338.371,68
06/2020	246.901,52	0,30	21,49	53.059,14	11,50	34.495,48		334.456,14
07/2020	247.749,90	0,44	20,96	51.928,38	11,00	32.964,61		332.642,89
08/2020	247.960,03	0,36	20,52	50.881,40	10,50	31.378,35		330.219,78
09/2020	244.500,50	0,87	19,48	47.628,70	10,00	29.212,92		321.342,12
10/2020	242.752,59	0,89	18,43	44.739,30	9,50	27.311,73		314.803,62
11/2020	254.294,89	0,95	17,31	44.018,45	9,00	26.848,20		325.161,54
12/2020	251.295,03	1,46	15,63	39.277,41	8,50	24.698,66		315.271,10
13/2020	245.062,51		15,63	38.303,27	8,50	24.086,09		307.451,87
01/2021	-74.920,58	0,27	15,31	-11.470,34	8,00	-6.911,27		-93.302,19
02/2021	-109.392,16	0,82	14,38	-15.730,59	7,50	-9.384,21		-134.506,96
03/2021	-70.567,31	0,86	13,40	-9.456,02	7,00	-5.601,63		-85.624,96
04/2021	-70.834,52	0,38	12,97	-9.187,24	6,50	-5.201,41		-85.223,17
05/2021	113.647,40	0,96	11,90	13.524,04	6,00	7.630,29		134.801,73
06/2021	-70.580,73	0,60	11,23	-7.926,22	5,50	-4.317,88		-82.824,83
07/2021	27.442,78	1,02	10,11	2.774,47	5,00	1.510,86		31.728,11
08/2021	-70.168,80	0,88	9,15	-6.420,45	4,50	-3.446,52		-80.035,77

Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS ARTUR SOARES DE AVELLAR JUNIOR
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 37d3fac7-d567-4178-ada1-bb9e03f13a5f

DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DE PARCELAMENTO - DCP

09/2021	-70.099,54	1,20	7,85	-5.502,81	4,00	-3.024,09	-78.626,44
10/2021	-70.308,84	1,16	6,62	-4.654,45	3,50	-2.623,72	-77.587,01
TOTAL:	2.250.174,51			474.337,57		311.354,08	3.035.866,16

Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS ARTUR SOARES DE AVELLAR JUNIOR
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 37d3fac7-d567-4178-adal-bb9e03f13a5f

DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DE PARCELAMENTO - DCP

4. ASSINATURAS

ENTE: Prefeitura Municipal de Barreiros / PE - 10.110.989/0001-40

Representante 764.704.664-00 - Carlos Artur Soares de Avellar Júnior **Data:** __/__/____ **Assinatura:** _____

UNIDADE GESTORA: IPB - Instituto Previdencia Serv Mun de Barreiros - 29.391.330/0001-37

Representante 078.692.194-36 - Amaro Sidney do Nascimento Araújo **Data:** __/__/____ **Assinatura:** _____

TESTEMUNHAS

Nome José Milton dos Santos Júnior
Cargo Secretario
CPF: 074.252.294-63

Nome Alanna Danielly Mota Silva Correa de Lyra
Cargo Assist Adm Financeiro
CPF: 022.440.831-36

Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS ARTUR SOARES DE AVELLAR JUNIOR
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 37d3fac7-d567-4178-ada1-bb9e03f13a5f

Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS ARTUR SOARES DE AVELLAR JUNIOR
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 37d3fac7-d567-4178-ada1-bb9e03f13a5f

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE BARREIROS-PE

ÓRGÃO CENTRAL DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

PRESTAÇÃO DE CONTAS "2023"

Prestação de Contas da Prefeitura/GESTÃO/2022

(Período de apuração - exercício 2022).

Providências e declarações do Controle interno, conforme RESOLUÇÃO TC Nº 190, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022, ANEXO I, Item 44:

44 - Cópias dos Termos de Parcelamento de Débitos relativos ao RGPS e RPPS vigentes no exercício.

De antemão, imperioso se faz enaltecer que todos os assuntos e pontos de controle são observados por esta Controladoria Municipal, tendo a rotina de solicitar informações, apurar, analisar e indicar providências a serem tomadas pelo responsável de cada setor, bem como alertar e recomendar ao Exmo. Sr. Prefeito que determine a execução do levantado, dentro dos padrões legais exigidos.

Assim, em atenção ao item em epígrafe, consoante informações de todos os setores da administração pública Municipal, em especial do IPB (instituto de Previdência dos Barreiros-PE _ RPPS), bem como da Secretaria da Fazenda Pública Municipal, referente ao RGPS, NOS FOI INFORMADO QUE **não houve *Parcelamento de Débitos relativos ao RGPS vigentes no exercício 2022***.

Todavia, no que diz respeito ao ***RPPS*, foram firmados no ano de 2022, 03 (três) acordos de parcelamentos, junto ao então Ministério do Trabalho e Previdência Social, referentes aos débitos não adimplidos do acordo de parcelamento anterior de nº: 136/2019 e dos repasses mensais das contribuições SERVIDOR/PATRONAL com data focal até outubro/2021, conforme Ofício IPB nº 013/2023 em anexo.**

SEVERINO COUTINHO DA SILVA FILHO:05240683484
Assinado de forma digital por SEVERINO COUTINHO DA SILVA FILHO:05240683484
Dados: 2023.03.23 13:05:18 -03'00'

SEVERINO COUTINHO DA S. FILHO
Controladoria Geral do Município dos Barreiros-PE
Controlador Geral

Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS ARTUR SOARES DE AVELLAR JUNIOR
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 37d3fac7-d567-4178-ada1-bb9e03f13a5f

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE BARREIROS-PE

ÓRGÃO CENTRAL DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

PRESTAÇÃO DE CONTAS "2023"

Prestação de Contas da Prefeitura/GESTÃO/2022

(Período de apuração - exercício 2022).

Providências e declarações do Controle interno, conforme RESOLUÇÃO TC Nº 190, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022, ANEXO I, Item 44:

44 - Cópias dos Termos de Parcelamento de Débitos relativos ao RGPS e RPPS vigentes no exercício.

De antemão, imperioso se faz enaltecer que todos os assuntos e pontos de controle são observados por esta Controladoria Municipal, tendo a rotina de solicitar informações, apurar, analisar e indicar providências a serem tomadas pelo responsável de cada setor, bem como alertar e recomendar ao Exmo. Sr. Prefeito que determine a execução do levantado, dentro dos padrões legais exigidos.

Assim, em atenção ao item em epígrafe, consoante informações de todos os setores da administração pública Municipal, em especial do IPB (instituto de Previdência dos Barreiros-PE _ RPPS), bem como da Secretaria da Fazenda Pública Municipal, referente ao RGPS, NOS FOI INFORMADO QUE **não houve *Parcelamento de Débitos relativos ao RGPS vigentes no exercício 2022***.

Todavia, no que diz respeito ao ***RPPS*, foram firmados no ano de 2022, 03 (três) acordos de parcelamentos, junto ao então Ministério do Trabalho e Previdência Social, referentes aos débitos não adimplidos do acordo de parcelamento anterior de nº: 136/2019 e dos repasses mensais das contribuições SERVIDOR/PATRONAL com data focal até outubro/2021, conforme Ofício IPB nº 013/2023 em anexo.**

SEVERINO COUTINHO DA SILVA FILHO:05240683484
Assinado de forma digital por SEVERINO COUTINHO DA SILVA FILHO:05240683484
Dados: 2023.03.23 13:05:18 -03'00'

SEVERINO COUTINHO DA S. FILHO
Controladoria Geral do Município dos Barreiros-PE
Controlador Geral

Instituto de Previdência dos Servidores Municipais dos Barreiros

Barreiros, 23 de março de 2023

Ofício 013/2023
À Controladoria Geral do Município dos Barreiros – PE

Senhor Controlador,

Através deste, informamos que o Município dos Barreiros – PE, mediante lei municipal autorizativa de nº 1071/2022, com base na EC 113, firmou no ano de 2022, 03 (três) acordos de parcelamentos, junto ao então Ministério do Trabalho e Previdência Social; com referência aos débitos não adimplidos do acordo de parcelamento anterior de nº: 136/2019 e dos repasses mensais das contribuições SERVIDOR/PATRONAL com data focal até **OUTUBRO/2021.**

São estes os seguintes acordos de parcelamentos firmados, que seguem com Demonstrativo Consolidado de Parcelamento, anexado a este ofício:

ACORDO	*DATA CONSOLIDAÇÃO*
00296/2022	*22/06/2022*
00297/2022	*23/06/2022*
00298/2022	*23/06/2022*

Atenciosamente,

AMARO SIDNEY DO NASCIMENTO ARAUJO:07869219436

Assinado de forma digital por AMARO SIDNEY DO NASCIMENTO ARAUJO:07869219436
Dados: 2023.03.23 11:35:39 -03'00'

Amaro Sidney do Nascimento Araújo
Diretor Executivo do IPB

Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS ARTUR SOARES DE AVELLAR JUNIOR
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 37d3fac7-d567-4178-ada1-bb9e03f13a5f

DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DE PARCELAMENTO - DCP (Reparcelamento)

1. IDENTIFICAÇÃO DO PLANO

CNPJ: 10.110.989/0001-40 **Número do acordo:** 00296/2022 **Data de consolidação do** 22/06/2022

Ente: Prefeitura Municipal de Barreiros / PE **Data de assinatura do Termo:** 22/06/2022

Título Reparcel 00136/2019 **Data de vencimento da 1ª** 30/07/2022

Lei autorizativa do Lei 1071/2022

2. RESULTADO DA RUBRICA

Rubrica: Contribuição Patronal - EC 113 (240 meses)

Competência **Inicial:** 12/2017 **Final:** 13/2019

Valor total 10.841.570,51 **Quantidade de Parcelas:** 240 **Valor da parcela na data de** 45.173,21

Critérios de atualização para consolidação do

Índice: INPC **Taxa de juros:** 0,50 am **Tipo de juros:** Simples **Multa:**

Critérios de atualização das parcelas

Índice: INPC **Taxa de juros:** 0,50 am **Tipo de juros:** Simples

Critérios de atualização das parcelas

Índice: INPC **Taxa de juros:** 0,50 am **Tipo de juros:** Simples **Multa:** 2,00 %

Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS ARTUR SOARES DE AVELLAR JUNIOR
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 37d3fac7-d567-4178-ada1-bb9e03f13a5f

DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DE PARCELAMENTO - DCP (Reparcelamento)

3. LANÇAMENTOS DA RUBRICA E VALORES PAGOS

Rubrica: Contribuição Patronal

Data de Consolidação do 07/02/2019 **Número do Acordo:** 00136/2019 **Valor Consolidado:** 4.630.809,81

COMPETÊNCIA	DIFERENÇA APURADA	ÍNDICE(%)	VARIAÇÃO(%)	ATUALIZAÇÃO	JUROS PERC.(%)	JUROS	MULTA	DIFERENÇA ATUALIZADA
02/2019	3.347.582,59	0,54	26,93	901.503,99	19,50	828.571,88		5.077.658,46
TOTAL:	3.347.582,59			901.503,99		828.571,88		5.077.658,46

Rubrica: Contribuição Patronal

Data de Consolidação do 30/04/2020 **Número do Acordo:** 00281/2020 **Valor Consolidado:** 4.372.378,96

COMPETÊNCIA	DIFERENÇA APURADA	ÍNDICE(%)	VARIAÇÃO(%)	ATUALIZAÇÃO	JUROS PERC.(%)	JUROS	MULTA	DIFERENÇA ATUALIZADA
04/2020	4.224.851,47	-0,23	21,27	898.625,91	12,50	640.434,67		5.763.912,05
TOTAL:	4.224.851,47			898.625,91		640.434,67		5.763.912,05

TOTAL GERAL: 10.841.570,51

LANÇAMENTOS DE VALORES PAGOS

Rubrica: Contribuição Patronal **Data de Consolidação do** 07/02/2019 **Número do** 00136/2019

Índice na data de 0,54

PARCELA	DATA DO	VALOR PAGO	ÍNDICE(%)	VARIAÇÃO	FATOR	JUROS	FATOR	FATOR	VALOR AJUSTADO
001	03/05/2019	89.223,35	0,15	0,00	1,0000	3,00	1,0300	1,03000000	86.624,61
002	01/07/2019	93.060,12	0,10	0,16	1,0016	5,00	1,0500	1,05168000	88.487,11
003	30/05/2019	88.535,58	0,15	0,00	1,0000	3,00	1,0300	1,03000000	85.956,87
004	31/07/2019	93.116,91	0,10	0,16	1,0016	5,00	1,0500	1,05168000	88.541,11
005	30/08/2019	94.113,69	0,12	0,26	1,0026	6,00	1,0600	1,06275600	88.556,25
006	30/09/2019	95.121,70	-0,05	0,38	1,0038	7,00	1,0700	1,07406600	88.562,25

Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS ARTUR SOARES DE AVELLAR JUNIOR
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 37d3fac7-d567-4178-ada1-bb9e03f13a5f

PREVIDÊNCIA SOCIAL
Secretaria de Políticas de Previdência Social

DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DE PARCELAMENTO - DCP (Reparcelamento)

007	30/10/2019	95.971,75	0,04	0,33	1,0033	8,00	1,0800	1,08356400	88.570,45
008	30/11/2019	96.906,81	0,54	0,37	1,0037	9,00	1,0900	1,09403300	88.577,59
009	30/12/2019	98.321,99	1,22	0,91	1,0091	10,00	1,1000	1,11001000	88.577,57
010	21/02/2020	100.419,42	0,17	2,34	1,0234	12,00	1,1200	1,14620800	87.610,12
011	28/02/2020	92.931,50	0,17	2,34	1,0234	12,00	1,1200	1,14620800	81.077,34
012	28/02/2020	90.158,78	0,17	2,34	1,0234	12,00	1,1200	1,14620800	78.658,31
013	27/05/2020	95.629,87	-0,25	2,46	1,0246	15,00	1,1500	1,17829000	81.159,88
014	10/07/2020	97.160,24	0,44	2,51	1,0251	17,00	1,1700	1,19936700	81.009,60
015	24/08/2020	98.722,82	0,36	2,96	1,0296	18,00	1,1800	1,21492800	81.258,17
TOTAL:		1.419.394,53							1.283.227,22

Rubrica: Contribuição Patronal **Data de Consolidação do** 30/04/2020 **Número do** 00281/2020
Índice na data de -0,23

PARCELA	DATA DO	VALOR PAGO	ÍNDICE(%)	VARIAÇÃO	FATOR	JUROS	FATOR	FATOR	VALOR AJUSTADO
001	27/05/2020	72.872,98	-0,25	0,00	1,0000	0,00	1,0000	1,00000000	72.872,98
002	10/07/2020	76.932,59	0,44	0,05	1,0005	3,00	1,0300	1,03051500	74.654,51
TOTAL:		149.805,57							147.527,49
TOTAL GERAL:		1.569.200,10							1.430.754,71

Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS ARTUR SOARES DE AVELLAR JUNIOR
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 37d3fac7-d567-4178-ada1-bb9e03f13a5f

DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DE PARCELAMENTO - DCP (Reparcelamento)

4. ASSINATURAS

ENTE: Prefeitura Municipal de Barreiros / PE - 10.110.989/0001-40

Representante 764.704.664-00 - Carlos Artur Soares de Avellar Júnior **Data:** __/__/____ **Assinatura:** _____

UNIDADE GESTORA: IPB - Instituto Previdencia Serv Mun de Barreiros - 29.391.330/0001-37

Representante 078.692.194-36 - Amaro Sidney do Nascimento Araújo **Data:** __/__/____ **Assinatura:** _____

TESTEMUNHAS

Nome José Milton dos Santos Júnior
Cargo Secretario
CPF: 074.252.294-63

Nome Alanna Danielly Mota Silva Correa de Lyra
Cargo Assist Adm Financeiro
CPF: 022.440.831-36

Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS ARTUR SOARES DE AVELLAR JUNIOR
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 37d3fac7-d567-4178-ada1-bb9e03f13a5f

DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DE PARCELAMENTO - DCP

1. IDENTIFICAÇÃO DO PLANO

CNPJ: 10.110.989/0001-40 **Número do acordo:** 00297/2022 **Data de consolidação do** 23/06/2022

Ente: Prefeitura Municipal de Barreiros / PE **Data de assinatura do Termo:** 23/06/2022

Título PAtronais 2020-2021 **Data de vencimento da 1ª** 30/07/2022

Lei autorizativa do Lei 1071/2022

2. RESULTADO DA RUBRICA

Rubrica: Contribuição Patronal - EC 113 (240 meses)

Competência **Inicial:** 01/2020 **Final:** 10/2021 **Quantidade de Parcelas:** 240

Diferença 5.972.943,69 **Diferença apurada** 7.586.466,89

Valor da parcela na data de 31.610,28

Critérios de atualização para consolidação do

Índice: INPC **Taxa de juros:** 0,50 am **Tipo de juros:** Simples **Multa:**

Critérios de atualização das parcelas

Índice: INPC **Taxa de juros:** 0,50 am **Tipo de juros:** Simples

Critérios de atualização das parcelas

Índice: INPC **Taxa de juros:** 0,50 am **Tipo de juros:** Simples **Multa:** 2,00 %

Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS ARTUR SOARES DE AVELLAR JUNIOR
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 37d3fac7-d567-4178-ada1-bb9e03f13a5f

DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DE PARCELAMENTO - DCP

3. LANÇAMENTOS DA RUBRICA (VALORES IMPORTADOS DOS DIPRs)

COMPETÊNCIA	DIFERENÇA APURADA	ÍNDICE(%)	VARIAÇÃO(%)	ATUALIZAÇÃO	JUROS PERC.(%)	JUROS	MULTA	DIFERENÇA ATUALIZADA
01/2020	283.741,43	0,19	21,69	61.543,52	14,00	48.339,89		393.624,84
02/2020	283.959,93	0,17	21,49	61.022,99	13,50	46.572,69		391.555,61
03/2020	283.664,34	0,18	21,27	60.335,41	13,00	44.719,97		388.719,72
04/2020	283.924,47	-0,23	21,55	61.185,72	12,50	43.138,77		388.248,96
05/2020	289.150,00	-0,25	21,85	63.179,28	12,00	42.279,51		394.608,79
06/2020	287.936,20	0,30	21,49	61.877,49	11,50	40.228,57		390.042,26
07/2020	288.925,72	0,44	20,96	60.558,83	11,00	38.443,30		387.927,85
08/2020	289.170,80	0,36	20,52	59.337,85	10,50	36.593,41		385.102,06
09/2020	285.135,73	0,87	19,48	55.544,44	10,00	34.068,02		374.748,19
10/2020	283.097,04	0,89	18,43	52.174,78	9,50	31.850,82		367.122,64
11/2020	374.072,16	0,95	17,31	64.751,89	9,00	39.494,16		478.318,21
12/2020	446.258,67	1,46	15,63	69.750,23	8,50	43.860,76		559.869,66
13/2020	435.193,12		15,63	68.020,68	8,50	42.773,17		545.986,97
01/2021	-233.201,76	0,27	15,31	-35.703,19	8,00	-21.512,40		-290.417,35
02/2021	174.733,28	0,82	14,38	25.126,65	7,50	14.989,49		214.849,42
03/2021	240.405,49	0,86	13,40	32.214,34	7,00	19.083,39		291.703,22
04/2021	252.698,31	0,38	12,97	32.774,97	6,50	18.555,76		304.029,04
05/2021	250.869,02	0,96	11,90	29.853,41	6,00	16.843,35		297.565,78
06/2021	243.542,14	0,60	11,23	27.349,78	5,50	14.899,06		285.790,98
07/2021	-70.970,94	1,02	10,11	-7.175,16	5,00	-3.907,31		-82.053,41
08/2021	208.504,00	0,88	9,15	19.078,12	4,50	10.241,20		237.823,32

Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS ARTUR SOARES DE AVELLAR JUNIOR
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 37d3fac7-d567-4178-ada1-bb9e03f13a5f

DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DE PARCELAMENTO - DCP

09/2021	395.419,99	1,20	7,85	31.040,47	4,00	17.058,42	443.518,88
10/2021	396.714,55	1,16	6,62	26.262,50	3,50	14.804,20	437.781,25
TOTAL:	5.972.943,69			980.105,00		633.418,20	7.586.466,89

Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS ARTUR SOARES DE AVELLAR JUNIOR
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 37d3fac7-d567-4178-adal-bb9e03f13a5f

DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DE PARCELAMENTO - DCP

4. ASSINATURAS

ENTE: Prefeitura Municipal de Barreiros / PE - 10.110.989/0001-40

Representante 764.704.664-00 - Carlos Artur Soares de Avellar Júnior **Data:** __/__/____ **Assinatura:** _____

UNIDADE GESTORA: IPB - Instituto Previdencia Serv Mun de Barreiros - 29.391.330/0001-37

Representante 078.692.194-36 - Amaro Sidney do Nascimento Araújo **Data:** __/__/____ **Assinatura:** _____

TESTEMUNHAS

Nome José Milton dos Santos Júnior
Cargo Secretario
CPF: 074.252.294-63

Nome Alanna Danielly Mota Silva Correa de Lyra
Cargo Assist Adm Financeiro
CPF: 022.440.831-36

Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS ARTUR SOARES DE AVELLAR JUNIOR
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 37d3fac7-d567-4178-ada1-bb9e03f13a5f

DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DE PARCELAMENTO - DCP

1. IDENTIFICAÇÃO DO PLANO

CNPJ: 10.110.989/0001-40 **Número do acordo:** 00298/2022 **Data de consolidação do** 23/06/2022

Ente: Prefeitura Municipal de Barreiros / PE **Data de assinatura do Termo:** 23/06/2022

Título Segurados 2020-2021 **Data de vencimento da 1ª** 30/07/2022

Lei autorizativa do Lei 1071/2022

2. RESULTADO DA RUBRICA

Rubrica: Contribuição Segurados - EC 113 (240 meses)

Competência **Inicial:** 01/2020 **Final:** 10/2021 **Quantidade de Parcelas:** 240

Diferença 2.250.174,51 **Diferença apurada** 3.035.866,16

Valor da parcela na data de 12.649,44

Critérios de atualização para consolidação do

Índice: INPC **Taxa de juros:** 0,50 am **Tipo de juros:** Simples **Multa:**

Critérios de atualização das parcelas

Índice: INPC **Taxa de juros:** 0,50 am **Tipo de juros:** Simples

Critérios de atualização das parcelas

Índice: INPC **Taxa de juros:** 0,50 am **Tipo de juros:** Simples **Multa:** 2,00 %

Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS ARTUR SOARES DE AVELLAR JUNIOR
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 37d3fac7-d567-4178-ada1-bb9e03f13a5f

DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DE PARCELAMENTO - DCP

3. LANÇAMENTOS DA RUBRICA (VALORES IMPORTADOS DOS DIPRs)

COMPETÊNCIA	DIFERENÇA APURADA	ÍNDICE(%)	VARIAÇÃO(%)	ATUALIZAÇÃO	JUROS PERC.(%)	JUROS	MULTA	DIFERENÇA ATUALIZADA
01/2020	782,74	0,19	21,69	169,78	14,00	133,35		1.085,87
02/2020	13,92	0,17	21,49	2,99	13,50	2,28		19,19
03/2020	243.238,98	0,18	21,27	51.736,93	13,00	38.346,87		333.322,78
04/2020	243.462,00	-0,23	21,55	52.466,06	12,50	36.991,01		332.919,07
05/2020	247.942,20	-0,25	21,85	54.175,37	12,00	36.254,11		338.371,68
06/2020	246.901,52	0,30	21,49	53.059,14	11,50	34.495,48		334.456,14
07/2020	247.749,90	0,44	20,96	51.928,38	11,00	32.964,61		332.642,89
08/2020	247.960,03	0,36	20,52	50.881,40	10,50	31.378,35		330.219,78
09/2020	244.500,50	0,87	19,48	47.628,70	10,00	29.212,92		321.342,12
10/2020	242.752,59	0,89	18,43	44.739,30	9,50	27.311,73		314.803,62
11/2020	254.294,89	0,95	17,31	44.018,45	9,00	26.848,20		325.161,54
12/2020	251.295,03	1,46	15,63	39.277,41	8,50	24.698,66		315.271,10
13/2020	245.062,51		15,63	38.303,27	8,50	24.086,09		307.451,87
01/2021	-74.920,58	0,27	15,31	-11.470,34	8,00	-6.911,27		-93.302,19
02/2021	-109.392,16	0,82	14,38	-15.730,59	7,50	-9.384,21		-134.506,96
03/2021	-70.567,31	0,86	13,40	-9.456,02	7,00	-5.601,63		-85.624,96
04/2021	-70.834,52	0,38	12,97	-9.187,24	6,50	-5.201,41		-85.223,17
05/2021	113.647,40	0,96	11,90	13.524,04	6,00	7.630,29		134.801,73
06/2021	-70.580,73	0,60	11,23	-7.926,22	5,50	-4.317,88		-82.824,83
07/2021	27.442,78	1,02	10,11	2.774,47	5,00	1.510,86		31.728,11
08/2021	-70.168,80	0,88	9,15	-6.420,45	4,50	-3.446,52		-80.035,77

Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS ARTUR SOARES DE AVELLAR JUNIOR
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 37d3fac7-d567-4178-ada1-bb9e03f13a5f

DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DE PARCELAMENTO - DCP

09/2021	-70.099,54	1,20	7,85	-5.502,81	4,00	-3.024,09	-78.626,44
10/2021	-70.308,84	1,16	6,62	-4.654,45	3,50	-2.623,72	-77.587,01
TOTAL:	2.250.174,51			474.337,57		311.354,08	3.035.866,16

Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS ARTUR SOARES DE AVELLAR JUNIOR
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 37d3fac7-d567-4178-adal-bb9e03f13a5f

DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DE PARCELAMENTO - DCP

4. ASSINATURAS

ENTE: Prefeitura Municipal de Barreiros / PE - 10.110.989/0001-40

Representante 764.704.664-00 - Carlos Artur Soares de Avellar Júnior **Data:** __/__/____ **Assinatura:** _____

UNIDADE GESTORA: IPB - Instituto Previdencia Serv Mun de Barreiros - 29.391.330/0001-37

Representante 078.692.194-36 - Amaro Sidney do Nascimento Araújo **Data:** __/__/____ **Assinatura:** _____

TESTEMUNHAS

Nome José Milton dos Santos Júnior
Cargo Secretario
CPF: 074.252.294-63

Nome Alanna Danielly Mota Silva Correa de Lyra
Cargo Assist Adm Financeiro
CPF: 022.440.831-36

Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS ARTUR SOARES DE AVELLAR JUNIOR
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 37d3fac7-d567-4178-ada1-bb9e03f13a5f

Câmara Municipal dos Barreiros
PROTOCOLO DE RECEBIMENTO
Data 17.09.2021
Nº 09845 hs.
Ass. do Recebedor

Angela Lúcia Ribeiro
Assessor de Secretaria

PREFEITURA MUNICIPAL
BARREIROS
GOVERNAR É CUIDAR DAS PESSOAS

Barreiros/PE, 14 de setembro de 2021

Ofício Gab. do Prefeito nº 441/2021

Ref.: Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2022 e dá outras providências (Poder Executivo).

Excelentíssimo Senhor

José Henrique da Silva Costa

Presidente da Câmara Municipal dos Barreiros/PE

Cumprimentando Vossa Excelência, o Município de Barreiros, por meio de seu representante legal, no uso de suas atribuições disciplinadas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal, vem, respeitosamente, perante Vossa Excelência, comunicar a Promulgação e sanção da Lei nº 1.037/2021, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2022 e dá outras providências.

Aproveito o ensejo para renovar os votos de estima e apreço.

Carlos Artur Soares de Avellar Júnior
Prefeito

Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS ARTUR SOARES DE AVELLAR JUNIOR
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f56f1e51-1e4c-477a-bf0c-4b10a788ec6a

PREFEITURA MUNICIPAL
BARREIROS
GOVERNAR É CUIDAR DAS PESSOAS

Ao Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Barreiros/PE

Sr. José Henrique da Silva Costa

Ato de Sanção e Promulgação ao Projeto de Lei nº 028/2021.

Faço saber que a Câmara Municipal dos Barreiros-PE, Casa Legislativa Nilo Moraes, Estado de Pernambuco, aprovou integralmente o Projeto de Lei supracitado e eu Prefeito Municipal, no uso das atribuições a mim conferidas pela Lei Orgânica, no seu artigo 70º inciso IV, **Sanciono e promulgo a Lei Municipal n.º 1.037 de 14 de setembro de 2021.**

Carlos Artur Soares de Avellar Júnior
Prefeito

Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS ARTUR SOARES DE AVELLAR JUNIOR
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f56f1e51-1e4c-477a-bf0c-4b10a788ec6a

Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS ARTUR SOARES DE AVELLAR JUNIOR
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f56f1e51-1e4c-477a-bf0c-4b10a788ee6a

Lei Municipal nº 1.037, de 14 de setembro de 2021.

EMENTA: Dispõe sobre as Diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2022 e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE BARREIROS, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições Constitucionais, e em conformidade com o que preceitua a Lei Orgânica do Município de Barreiros, a Constituição Estadual de Pernambuco e a Constituição da República Federativa do Brasil, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º - São estabelecidas, em cumprimento ao disposto no art. 165, inciso II, § 2º, da Constituição Federal, art. 124, § 1º, inciso I da Constituição do Estado de Pernambuco, redação dada pela Emenda Constitucional Estadual nº 31, de 27 de junho 2008, e art. 4º da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, as diretrizes orçamentárias do Município para o exercício financeiro de 2022, compreendendo:

I. As prioridades e metas da Administração Pública Municipal;

II. A estruturação e organização dos orçamentos;

III. As diretrizes para a elaboração e execução dos orçamentos do Município e suas alterações;

IV. As disposições relativas às transferências de recursos a entidades públicas e privadas;

V. As disposições relativas à dívida pública Municipal;

VI. As disposições relativas às despesas do município com pessoal e encargos sociais;

VII. A política de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento;

Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS ARTUR SOARES DE AVELLAR JUNIOR
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f56f1e51-1e4c-477a-bf0c-4b10a788e6a

VIII. As disposições sobre alterações na legislação tributária do Município;

IX. Contingenciamento de despesas e critérios para limitação de empenhos;

X. Disposições sobre controle de custos;

XI. As disposições sobre transparência; e

XII. As disposições finais.

CAPÍTULO II
DAS PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL
Seção I
Das Prioridades e Metas

Art. 2º - As prioridades e metas da Administração Pública Municipal, para o exercício financeiro de 2022, atendidas as despesas que constituem obrigação constitucional ou legal do Município que integram os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, as quais terão precedência na alocação dos recursos no Projeto de Lei Orçamentária de 2022, não se constituindo, em limite à programação da despesa.

§ 1º - Durante a execução orçamentária o acompanhamento do cumprimento das prioridades e metas será feito com base nas informações obtidas do Relatório Resumido de Execução Orçamentária – RREO, para cada bimestre e do Relatório de Gestão Fiscal – RGF, relativo a cada quadrimestre, publicados nos termos da legislação vigente.

§ 2º - Poderá haver, durante a execução orçamentária de 2022, compensação entre as metas estabelecidas para os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, respeitada as disposições do art. 167 da Constituição Federal e da Lei Complementar nº. 141, de 13 de janeiro de 2012.

§ 3º - O Poder Executivo demonstrará e avaliará o cumprimento das metas fiscais de cada quadrimestre, em audiência pública, nos termos do art. 9º, § 4º da Lei Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 3º - A elaboração e aprovação do Projeto de Lei Orçamentária de 2022 e a execução da respectiva Lei deverão ser compatíveis com a obtenção de equilíbrio das contas públicas e metas previstas no Anexo de Metas Fiscais que poderão ser revistas em função de modificações na política macroeconômica e na conjuntura econômica nacional e estadual.

Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS ARTUR SOARES DE AVELLAR JUNIOR
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f56f1e51-1e4c-477a-bf0c-4b10a788ec6a

Seção II
Do Anexo de Prioridades

Art. 4º - As prioridades para elaboração e execução do Orçamento Municipal de 2022 constam do Anexo de Prioridades, que integra esta Lei com a denominação de ANEXO I.

§ 1º - As ações prioritárias identificadas no ANEXO I, que integra esta Lei, constarão do orçamento e serão executadas durante o exercício financeiro de 2022 em consonância com o Plano Plurianual.

§ 2º - As ações dos programas integrarão a proposta orçamentária para 2022, por meio dos projetos e atividades a eles relacionados, na conformidade da regulamentação nacionalmente unificada, em consonância com o Plano Plurianual – PPA, e com esta Lei de Diretrizes Orçamentária - LDO.

§ 3º - Terão prioridades os projetos em andamento e as atividades destinadas ao funcionamento dos órgãos e entidades que integram os Orçamentos Fiscais e da Seguridade Social, serviços essenciais, despesas decorrentes de obrigações constitucionais e legais, as quais terão precedência na alocação de recursos no Projeto de Lei Orçamentária de 2022.

Seção III
Do Anexo de Metas Fiscais

Art. 5º - O Anexo de Metas Fiscais, por meio do ANEXO II, dispõe sobre as metas anuais, em valores constantes e correntes, relativas às receitas e despesas, resultado nominal e primário e montante da dívida pública, para o exercício de 2022 e para os dois seguintes, para atender ao conteúdo estabelecido pelo § 1º, do art. 4º da Lei complementar nº 101, de 04 de maio 2000.

§ 1º - O Anexo de Metas Fiscais, está estruturado de acordo com os critérios nacionalmente unificados pela Secretaria do Tesouro Nacional, nos termos do § 2º, do art. 50 da Lei Complementar nº 101, de 2000, consoante Manual de Demonstrativos Fiscais – MDF aprovado pela Secretária do Tesouro Nacional, instruídos com metodologia e memória de cálculo para metas anuais de receitas, despesas, resultado primário, resultado nominal e montante da dívida pública.

§ 2º - O anexo de Metas Fiscais abrange os órgãos da Administração Direta, entidades da Administração Direta, entidades da Administração Indireta, constituídas pelas autarquias, empresas públicas, sociedade de economia mista, fundação pública, fundos especiais e consórcios públicos, inclusive sob a forma de subvenções para pagamentos de pessoal, custeio, ou de auxílios para pagamento de despesas de capital.

Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS ARTUR SOARES DE AVELLAR JUNIOR
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f56f1e51-1e4c-477a-b10c-4b10a788ec6a

§ 3º - A compensação de que trata o art. 17 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, quando da criação ou aumento de despesas obrigatórias de caráter continuado, poderá ser realizado a partir do aproveitamento da margem de expansão prevista no art. 4º, § 2º inciso V da Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF, *desde que observados os limites das respectivas dotações* constantes na Lei Orçamentária de 2022 e seus créditos adicionais.

Art. 6º - Na elaboração da proposta orçamentária para 2022, o Poder Executivo poderá aumentar ou diminuir as metas fiscais estabelecidas nesta Lei identificadas no ANEXO II, com a finalidade de compatibilizar as despesas orçadas com a receita estimada, de forma a preservar o equilíbrio orçamentário.

Seção IV
Do Anexo de Riscos Fiscais

Art. 7º - O Anexo de Riscos Fiscais, que integra esta Lei por meio do ANEXO III, dispõe sobre a avaliação dos passivos contingentes capazes de afetar as contas públicas e informar as providências a serem tomadas, caso os riscos se concretizem.

Art. 8º - Os recursos da reserva de contingência serão destinados ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, obtenção de resultado primário positivo, e como fonte de recursos para abertura de créditos adicionais, consoante inciso III do art. 5º da Lei Complementar nº 101, de 2000.

§ 1º - Na Lei Orçamentária Anual – LOA, constará, dotação orçamentaria para reserva de contingência no valor correspondente no mínimo de 1% (um por cento), da receita corrente liquida – RCL, prevista para o orçamento de 2022, observado o disposto no art. 5º, inciso III da Lei Complementar nº. 101/2000.

§ 2º - A reserva de contingência será constituída exclusivamente de recursos do orçamento fiscal, podendo ser utilizada para compensar a expansão da despesa obrigatória de caráter continuado além do previsto no Projeto de Lei Orçamentária e das medidas tomadas pelo Poder Executivo, estabelecidas no art. 9º da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio 2000.

Seção V
Da Avaliação e Cumprimento de Metas

Art. 9º - Durante a execução orçamentária, o acompanhamento do cumprimento das metas será feito com base nas informações do Relatório Resumido de Execução Orçamentária – RREO, para cada bimestre e do Relatório de Gestão Fiscal – RGF.

Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS ARTUR SOARES DE AVELLAR JUNIOR
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f56f1e51-1e4c-477a-bf0c-4b10a788ec6a

CAPITULO III
DA ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DOS ORÇAMENTOS
Seção I
Das Classificações Orçamentárias

Art. 10 - Na Elaboração e execução dos orçamentos serão respeitados os dispositivos, conceitos e definições estabelecidos na legislação vigente e obedecida a classificação constante dos Manuais de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, editados pela Secretaria do Tesouro Nacional compreendendo:

I - CLASSIFICAÇÃO DAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIA:

a) Receitas Correntes: são arrecadadas dentro do exercício financeiro, aumentam as disponibilidades financeiras, em geral com efeito positivo sobre o Patrimônio Líquido e constituem instrumento para financiar os objetivos definidos nos programas e ações orçamentários, com vistas a satisfazer finalidades públicas.

b) Receitas de Capital: aumentam as disponibilidades financeiras e são instrumentos de financiamento dos programas e ações orçamentários, a fim de se atingirem as finalidades públicas. Porém, de forma diversa das Receitas Correntes, as Receitas de Capital em geral não provocam efeito sobre o Patrimônio Líquido.

c) Origens das Receitas Correntes:

Receita Tributária;
Receia de Contribuições;
Receita Patrimonial;
Receita Agropecuária;
Receita Industrial;
Receita de Serviços;
Transferências Correntes;
Outras Receitas Correntes.

d) Origens das Receitas de Capital:

Operações de Crédito;
Alienação de Bens;
Amortização de Empréstimos;
Transferências de Capital;
Outras Receitas de Capital.

Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS ARTUR SOARES DE AVELLAR JUNIOR
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/app/validaDoc.seam Código do documento: f56f1e51-1e4c-477a-bf0c-4b10a788ec6a

II – CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA

a) Despesas Correntes: As despesas correntes correspondem a um dos sub agregados da despesa pública refletindo genericamente os gastos em bens e serviços consumidos dentro do ano corrente, com vista à satisfação de compromissos e necessidades sociais e coletivas. Na ótica das contas nacionais, a despesa corrente é composta por despesas com pessoal, consumo intermédio, prestações sociais, subsídios, juros e outra despesa corrente;

b) Despesas de Capital: A despesa de capital compreende as transferências de capital, sob a forma de subsídios ao investimento e outras transferências de capital, bem como as despesas de investimento: formação bruta de capital e aquisições líquidas de cessões de ativos não financeiros não produzidos. Em contabilidade pública o conceito de despesa de capital inclui ainda as aquisições de ativos e passivos financeiros.

III – CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL:

Definição da classificação institucional, reflete as estruturas organizacional e administrativa e compreende dois níveis hierárquicos: *órgão orçamentário* e *unidade orçamentária.*

a) Da despesa, as principais são: classificação institucional, classificação funcional e programática, de natureza da despesa e por fonte de recursos; da receita, classificação por natureza de receita e por fonte de recursos.

b) As classificações são numerações utilizadas para facilitar e padronizar as informações que se deseja obter. Pela classificação é possível visualizar o orçamento por Poder, por função de governo, por sub função, por programa, por categoria econômica. A classificação funcional-programática representou um grande avanço na técnica de apresentação orçamentária. Ela permitiu a vinculação das dotações orçamentárias a objetivos de governo que, por sua vez, eram viabilizados pelos programas de governo. Esse enfoque permitiu uma visão do "que o governo faz", o que tinha significado bastante diferente do critério anterior, que visualizava o "que o governo comprava". A partir do orçamento do ano 2000, diversas modificações foram estabelecidas na classificação vigente, procurando-se privilegiar o aspecto gerencial do orçamento, com adoção de práticas simplificadoras e descentralizadoras.

IV - GRUPOS DE NATUREZA DE DESPESA

Despesas Correntes:

1. Pessoal e Encargos Sociais;
2. Juros e Encargos da Dívida;
3. Outras Despesas Correntes.

Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS ARTUR SOARES DE AVELLAR JUNIOR
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f56f1e51-1e4c-477a-bf0c-4b10a788ec6a

Despesas de Capital:

1. Investimentos;
2. Inversões Financeiras;
3. Amortização da Dívida.

Art. 11 – Cada programa será identificado no orçamento, onde as dotações respectivas conterão os recursos para realização das ações necessárias ao atingir os objetivos, sob a forma de atividades e projetos, especificando valores, órgãos e unidades orçamentárias responsáveis pela realização.

Art. 12 - As dotações, relacionadas à função encargos especiais, englobam as despesas orçamentárias em relação às quais, não se pode associar um bem ou serviço a ser gerado, pois não contribuem para a manutenção, expansão ou aperfeiçoamento das ações de governo.

Art. 13 - As dotações relativas à classificação orçamentária encargos especiais vinculam-se ao programa Operações Especiais, identificado no Orçamento por zeros e na Função 28 (vinte e oito) destina-se a custear os encargos especiais, para suportar as despesas com:

I. Amortização, juros e encargos de dívida;
II. Precatórios e sentenças judiciais;
III. Indenizações;
IV. Restituições, inclusive de saldos de convênios;
V. Ressarcimentos;
VI. Amortização de dívidas previdenciárias;
VII. Outros encargos especiais.

Parágrafo Único: Modalidade de aplicação, elemento de despesa, categorias econômicas, grupos de natureza de despesa e modalidade de aplicação, bem como demais classificações orçamentárias, serão observadas nos termos da Portaria Interministerial nº. 163, de 04 de maio de 2001, com suas alterações posteriores que dispõe sobre normas gerais de consolidação das Contas Públicas no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, e dá outras providências.

Art. 14 - A classificação institucional identificará as unidades orçamentárias agrupadas em seus respectivos órgãos.

Art. 15 - A vinculação entre os programas constantes do Plano Plurianual – PPA, os projetos e atividades incluídos no orçamento municipal e a relação das ações que integram o Anexo de Prioridades desta Lei são identificados na LOA pelo programa, projeto, atividade e finalidades.

Art. 16 - A demonstração de compatibilidade da programação orçamentária, com os objetivos e metas desta LDO, será feita por meio de anexo que integrará a Lei Orçamentária de 2022.

Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS ARTUR SOARES DE AVELLAR JUNIOR
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f56f1e51-1e4c-477a-bf0c-4b10a788ec6a

Seção II
Da Organização dos Orçamentos

Art. 17 - Os orçamentos, fiscal e da seguridade social, compreenderão as programações dos Poderes Legislativo e Executivo, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta do Município e discriminarão suas despesas com os seguintes detalhamentos:

I. Programa de trabalho do órgão;

II. Despesa do órgão e unidade orçamentária, evidenciando as classificações institucional, funcional, programática, projetos, atividades e operações especiais, e especificando as dotações por categoria econômica, grupo de natureza de despesa, modalidade de aplicação e elemento de despesa, consoante disposições do art. 15 da Lei Federal nº 4.320, 17 de março de 1964 e atualizações.

Art. 18 - A Modalidade de Aplicação destina-se a indicar se os recursos serão aplicados:

I. Diretamente, pela unidade detentora do crédito orçamentário ou, em decorrência de descentralização de crédito orçamentário, por outro órgão ou entidade integrante dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social;

II. Indiretamente, mediante transferência, por outras esferas de governo, seus órgãos, fundos ou entidades públicas ou por entidades privadas, nos termos da Lei.

Art. 19 - A reserva de contingência será identificada pelo dígito "9", isolados dos demais grupos da despesa.

Art. 20 - O Orçamento da Seguridade Social, compreendendo as áreas de saúde, previdência e assistência social, será elaborado de forma integrada, nos termos do § 2º, do art. 195 da Constituição Federal, assegurada a cada área a gestão de seus recursos.

Art. 21 - Na elaboração da proposta orçamentária do Município, será assegurado o equilíbrio entre receitas e despesas, ficando vedada à consignação de crédito com finalidade imprecisa ou com dotação ilimitada.

Art. 22 - A Lei Orçamentária não consignará dotação de investimento com duração superior a um exercício financeiro que não esteja prevista no plano plurianual ou em Lei que autorize a sua inclusão.

Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS ARTUR SOARES DE AVELLAR JUNIOR
Acesse em: https://etcearce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f56f1e51-1e4c-477a-bf0c-4b10a788ec6a

Art. 23 - Constarão dotações no orçamento para as despesas relativas à amortização da dívida consolidada do Município e atendimento das metas de resultado nominal, assim como para o custeio de obrigações decorrentes do serviço da dívida pública.

Art. 24 - Serão assegurados recursos no orçamento para contrapartida de investimentos custeados com recursos de convênios, contratos de repasses e outros instrumentos congêneres.

Seção III
Do Projeto de Lei Orçamentária Anual

Art. 25 - A proposta orçamentária, que o Poder Executivo encaminhará à Câmara Municipal de Vereadores será constituída de:

I. Texto do Projeto de Lei Orçamentária Anual;
II. Anexos;
III. Mensagem.

§ 1º - A composição dos anexos de que trata o inciso II do caput deste artigo será feita por meio de quadros orçamentários, incluído os anexos definidos pela Lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1964, e outros demonstrativos estabelecidos para atender disposições legais, conforme discriminação abaixo:

I. Quadro de discriminação da legislação da receita;
II. Demonstrativo do efeito sobre receitas e despesas decorrentes de:

a) Anistias;
b) Remissões;
c) Benefícios fiscais de natureza financeira e tributária.

III. Tabelas e Demonstrativos:

a) Tabela da evolução da receita arrecadada nos últimos três anos, compreendendo: 2018, 2019 e 2020, prevista para 2021 e estimada para 2022;
b) Tabela da despesa executada nos últimos três anos compreendendo 2018, 2019, 2020 e fixada para 2021 e prevista para 2022;
c) Demonstrativo consolidado da receita resultante de impostos e da despesa consignada na proposta orçamentária para Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – MDE, bem como o percentual orçado, consoante disposição do art. 212 da Constituição Federal;

Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS ARTUR SOARES DE AVELLAR JUNIOR
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f56f1e51-1e4c-477a-bf0c-4b10a788ec6a

d) Demonstrativo consolidado das receitas indicadas na Lei Complementar nº. 141/2012 e despesas fixadas na proposta orçamentária, destinadas às ações e serviços públicos de saúde do Município;

IV. Anexos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 que integrarão o orçamento:

a) Receita e despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, segundo as categorias econômicas;
b) Resumo das receitas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, segundo as categorias econômicas;
c) Resumo das despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, por categorias econômicas e grupos de natureza de despesa;
d) Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, segundo a função e sub função e programa;
e) Fontes de recursos dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, por grupos de natureza de despesa;

§ 2º - A mensagem, de que trata o inciso III do caput deste artigo, conterá:

I. Análise da conjuntura econômica, enfocando os aspectos que influenciem o Município;
II. Resumo da política econômica e social do Governo Municipal;
III. Justificada da estimativa e da fixação de receitas e despesas.

§ 3º - Não poderão ser incluídos na Lei Orçamentária projetos novos com recursos provenientes da anulação de projetos em andamento.

§ 4º - No projeto de Lei Orçamentária, as receitas e as despesas serão orçadas em moeda nacional, segundo os preços correntes vigentes em junho de 2021.

§ 5º - Na estimativa das receitas que integrarão o orçamento considerar-se-á a tendência do presente exercício financeiro, as perspectivas para a arrecadação no exercício de 2022 e as disposições desta Lei.

§ 6º - As despesas e as receitas serão demonstradas de forma sintética e agregada evidenciado "superávit" corrente, no orçamento anual.

§ 7º - A Modalidade de Aplicação 99 será utilizada para classificação orçamentária de reserva de contingência.

Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS ARTUR SOARES DE AVELLAR JUNIOR
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f56f1e51-1e4c-477a-bf0c-4b10a788ec6a

§ 8º - Constarão no orçamento dotações destinadas à execução de projetos a serem executados com recursos oriundos de transferências voluntárias do Estado e da União, assim como para as contrapartidas, nos termos das Leis de Diretrizes Orçamentárias da União e do Estado.

§ 9º – O Orçamento elaborado pelo Poder Legislativo para ser incluído na proposta do Orçamento Municipal de 2022, observará as estimativas das receitas de que trata o art. 29-A e os seus incisos da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 58, de 29/09/2009.

Art. 26 – No texto da Lei Orçamentária, constará autorização para abertura de créditos adicionais suplementares, de até vinte por cento, do total dos orçamentos, como margem de remanejamento, nos termos dos artigos 7º, inciso I, e art. 42, da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964, e art. 165, § 8º, da Constituição Federal, bem como autorização para contratação de operação de crédito.

Seção IV
Das Alterações da Lei Orçamentária

Art. 27 - A proposta orçamentária poderá ser emendada, respeitando as disposições do art. 166, § 3º da Constituição Federal, devendo o orçamento ser devolvido à sanção do Poder Executivo, que fará a devida consolidação nos anexos alterados pelo Poder Legislativo. **(Redação dada pela Emenda Modificativa nº 001/2021).**

Art. 28 - As emendas feitas ao projeto de Lei Orçamentário e seus anexos considerada inconstitucional ou contrários ao interesse público, poderão ser vetadas pelo Chefe do Poder Executivo, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, consoante disposições do § 1º, do art. 66 da Constituição Federal, que comunicará os motivos do veto, dentro de quarenta e oito horas ao Presidente da Câmara Municipal de Vereadores.

Art. 29 - O veto às emendas mencionadas no caput deste artigo restabelecerá a redação inicial da dotação constante da proposta orçamentária.

Art. 30 - Os autógrafos da Lei Orçamentária aprovada na Câmara serão devolvidos à sanção do Prefeito impressos nos termos da legislação.

Art. 31 - No caso de haver comprovado erro no processamento das deliberações no âmbito da Câmara Municipal de Vereadores, poderá haver retificação nos autógrafos da Lei Orçamentária para 2022, pelo Poder Legislativo, até a data da sanção.

Art. 32 - O Prefeito do Município poderá enviar mensagem à Câmara Municipal para propor modificações no projeto de Lei do Orçamento Anual, enquanto não iniciada a votação na Comissão Especifica.

Art. 33 - As alterações decorrentes da abertura e reabertura de créditos adicionais integrarão os quadros de detalhamento da despesa.

Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS ARTUR SOARES DE AVELLAR JUNIOR
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f56f1e51-1e4c-477a-bf0c-4b10a788ec6a

Art. 34 - Durante a execução orçamentária o Poder Executivo poderá incluir novos projetos, atividades ou operações especiais nos orçamentos dos órgãos, unidades administrativas e gestoras, na forma de crédito adicional especial, observada o art. 41 da Lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 35 - Poderão ser incluídos programas novos, inclusive criados pela União ou pelo Estado de Pernambuco, por meio de alteração, aprovado por Lei, no Plano Plurianual e suas revisões, nesta Lei de Diretrizes Orçamentária e no Orçamento Anual, no decorrer do exercício financeiro de 2021.

CAPITULO IV
DA RECEITA E DAS ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA
Seção Única
Da Receita Municipal e das Alterações na Legislação Tributária

Art. 36 - Na elaboração da proposta orçamentária, para efeito de previsão de receita deverão ser considerados os seguintes fatores:

I. Efeitos decorrentes de alterações na legislação;
II. Variações de índices de preços;
III. Inflação;
IV. Crescimento econômico;
V. PIB;
VI. Evolução da receita nos últimos três anos.

Parágrafo único - Na ausência de parâmetros atualizados do Estado de Pernambuco, poderão ser considerados índices econômicos e outros parâmetros nacionais.

Art. 37 - A estimativa de receita que integra o Anexo de Metas Fiscais, desta Lei fica disponibilizada para o Poder Legislativo, nos termos § 3º, do art. 12 da Lei Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000 - LRF.

Art. 38 - Na proposta orçamentária o montante previsto para as receitas de operações de créditos não poderá ser superior ao das despesas de capital, nos termos do art. 12, § 2º da Lei Complementar nº. 101 de 04 de maio de 2000 - LRF.

Art. 39 – As Leis relativas a alterações na legislação tributária que dependam de atendimento das disposições da alínea "b" do inciso III, do art. 150 da Constituição Federal, para vigorar no exercício de 2022, deverão ser aprovadas e publicadas dentro do exercício de 2021.

Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS ARTUR SOARES DE AVELLAR JUNIOR
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f56f1e51-1e4c-477a-bf0c-4b10a788ec6a

Art. 40 - O montante estimado para receita de capital, constante nos anexos desta Lei de Diretrizes Orçamentária, poderá ser modificado na proposta orçamentária, para atender previsão de repasses, destinados a investimentos.

Parágrafo único - A execução da despesa de que trata o caput deste artigo fica condicionado à viabilização das transferências dos recursos respectivos.

Art. 41 - A reestimativa de receita na Lei Orçamentária Anual, por parte do Poder Legislativo só será permitida se comprovado erro ou omissão de ordem técnica ou legal, observado o disposto no § 1º, do art. 12 da Lei Complementar nº. 101 – Lei de Responsabilidade Fiscal.

Parágrafo Único - Por meio de Lei, durante o exercício financeiro de 2022, poderá haver reestimativa da receita de operação de crédito, para viabilizar o financiamento de investimentos.

Art. 42 – Para fins de aperfeiçoamento da política e da administração fiscal do Município, o Poder Executivo poderá encaminhar à Câmara Municipal, projetos de lei dispondo sobre alterações na legislação tributária, notadamente sobre:

I. Alteração e atualização do Código Tributário Municipal;

II. Aperfeiçoamento e a atualização da legislação tributária referente ao Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS e Imposto sobre a Propriedade Predial, Territorial Urbana – IPTU e Imposto de Transmissão de Bens Imóveis Inter-Vivos – ITBI;

III. Adequação, inovação e atualização da legislação tributária referente às taxas municipais.

Art. 43 – Os Projetos de Lei de concessão, anistia, remissão, subsidio, isenção, alteração de alíquota ou modificação de base de cálculo que impliquem redução discriminada de tributos ou contribuições, e outros benefícios que correspondam a tratamento diferenciado, deverão atender ao disposto no art. 14 da Lei Complementar n°. 101, de 04 de maio de 2000 - LRF.

Art. 44 - Os projetos de Lei aprovados que resultem em renúncia de receita em razão de concessão, incentivo ou benefício de natureza tributária, financeira, creditícia ou patrimonial, ou que vinculem receitas e despesas, órgãos ou fundos, deverá constar cláusula de vigência, nos termos em dispuser a Lei.

Art. 45 - Os tributos lançados e não arrecadados, inscritos em dívida ativa, cujos custos para cobrança sejam superiores ao crédito tributário, poderão ser cancelados, nos termos do art. 14, § 3º, do inciso II da LC nº. 101/2000, não se constituindo como renúncia de receita para os efeitos do disposto no § 2º do mesmo artigo da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 e legislação aplicável.

Parágrafo único - O Setor de tributação registrará em sistema informatizado os valores lançados e arrecadados e informará mensalmente a contabilidade, para permitir o conhecimento dos créditos a receber.

Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS ARTUR SOARES DE AVELLAR JUNIOR
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f56f1e51-1e4c-477a-b90c-4b10a788ec6a

Art. 46 – O Poder Executivo deverá realizar atualização cadastral e/ou recadastramento imobiliário e mercantil, para cumprir a legislação especifica e propiciar o efetivo cumprimento do art. 11 da Lei Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 47 - O produto da receita proveniente da alienação de bens será destinado apenas às despesas de capital, nas hipóteses legalmente permitidas.

Parágrafo único – Salvo se destinada por Lei aos regimes de previdência social.

CAPÍTULO V
DA DESPESA PÚBLICA
Seção Única
Da Execução da Despesa

Art. 48 - As despesas serão executadas diretamente pela Administração e/ou por meio de movimentação entre o Municipio e entes da federação, nos termos da Lei.

Art. 49 - O órgão central responsável pela contabilidade do Município e pela consolidação das contas para atender ao disposto na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 e a legislação aplicável estabelecerá procedimentos que deverão ser seguidos ao longo do exercício financeiro, sobretudo no mês de dezembro, para que o processo de encerramento contábil de 2022 seja consolidado.

Art. 50 – O Poder Legislativo enviará a movimentação da execução orçamentária para o Poder Executivo consolidar e disponibilizar aos órgãos de controle e ao público os dados e informações de receitas e despesas consolidadas do Município, envolvendo todos os órgãos e entidades de ambos os Poderes.

CAPITULO VI
DAS TRANSFERÊNCIAS, DAS DELEGAÇÕES, DOS CONSÓRCIOS E DAS SUBVENÇÕES
Seção I
Das Transferências e Delegações para Consórcios Públicos

Art. 51 – Para as entregas de recursos a consórcios públicos deverão ser observados os procedimentos relativos à delegação ou descentralização, da forma estabelecida no manual de contabilidade aplicada ao setor público, em vigor, publicado pela Secretaria do Tesouro Nacional – STN.

Parágrafo único – A delegação de execução, de que trata o caput, consiste na entrega de recursos financeiros a consórcio para execução de ações de responsabilidade ou competência do Município delegante.

Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS ARTUR SOARES DE AVELLAR JUNIOR
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f56fbe51-1e4c-477a-bf0c-4b10a788ec6a

Art. 52 – A transferência de recursos para consórcios públicos fica condicionada ao consórcio adotar orçamento e execução de receitas e despesas obedecendo às normas de direito financeiro aplicáveis às entidades, classificação orçamentária nacionalmente unificada e as disposições da Lei Federal nº. 11.107, de 6 de abril de 2005, do Decreto nº. 6.017, de 17 de janeiro de 2007 e da Portaria STN nº. 274, de 13 de maio de 2016, e alterações posteriores.

§ 1º - O consórcio atenderá as normas unificadas para os entes da Federação estabelecidas pela Secretaria do Tesouro Nacional e seguirá as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público.

§ 2º - Para atender ao Sistema de Acompanhamento da Gestão dos Recursos da Sociedade – SAGRES, o consórcio enviara as informações contábeis, Módulo de Execução Orçamentária e Financeira, nos termos das Resoluções do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco nº. 34/2016 e nº. 03/2017, e alterações posteriores.

§ 3º - O contrato de rateio é o instrumento por meio do qual o Município consorciado compromete-se a transferir recursos financeiros para a realização das despesas do consórcio público, consignados na Lei Orçamentária.

§ 4º - Aplicam-se as disposições da legislação citada no caput às transferências de recursos feitas pelo Município a consórcios para gestão associada em que haja a prestação de serviços públicos ou a transferência de encargos, por meio de contratos de programas, que deverão atender ao princípio da transparência e seguir as normas de direito financeiro e de contabilidade aplicada ao setor público.

§ 5º - Até 5 (cinco), de setembro de 2021, o consórcio encaminhará à Prefeitura a parcela de seu orçamento para 2022, que será custeada pelo Município, para inclusão na Lei Orçamentária Anual.

Seção II
Das Transferências para o Setor Privado
Subseção I
Das Subvenções Sociais

Art. 53 – As transferências de recursos a título de subvenções sociais, nos termos do art. 16 da Lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1964, atenderá as entidades privadas sem fins lucrativos que exerçam atividades de natureza continuada nas áreas de assistência social, saúde e educação, prestem atendimento direto ao público e tenham certificação de entidades beneficente de assistência social, nos termos da Lei Federal nº. 12.101/2009.

§ 1º - A concessão de subvenções dependerá da comprovação do atendimento aos requisitos exigidos na legislação, devendo ser comprovado:

Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS ARTUR SOARES DE AVELLAR JUNIOR
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f56fde51-1e4c-477a-bf0c-4b10a788ec6a

I. Que as entidades beneficiárias sejam de atendimento direto ao público e atendam ao disposto no art. 17 da Lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1964, cujas condições de funcionamento sejam consideradas satisfatórias pelos órgãos oficiais de fiscalização;

II. Que exista Lei especifica autorizando a subvenção;

III. Atenda as *condições impostas pela Lei de Diretrizes Orçamentárias;*

IV. Que tenha previsão orçamentária, ou em seus créditos adicionais, especiais e suplementares;

V. A existência de prestação de contas de recursos recebidos no exercicio anterior, que deverá ser encaminhada, pela entidade beneficiada, até o último dia útil do mês de janeiro do exercicio subsequente, ao setor financeiro da Prefeitura, na conformidade do parágrafo único do art. 70 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 19/98 e das disposições da Resolução T.C. Nº 05 de 17/03/93, do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco.

VI. Comprovação, por parte da instituição, do seu regular funcionamento, mediante atestado firmado por autoridade competente;

VII. Apresentação dos respectivos documentos de constituição da entidade, até 30 de setembro de 2021;

VIII. Comprovação que a instituição está em situação regular perante o INSS e o FGTS, conforme artigo 195, § 3º, da Constituição Federal e perante as Fazendas Estadual, Federal e Municipal, nos termos da legislação especifica;

IX. Não se encontrar em situação de inadimplência no que se refere à Prestação de Contas de subvenções recebidas de órgãos públicos de qualquer esfera de governo.

§ 2º - Na realização das ações de sua competência, o Municipio poderá transferir recursos para instituições privadas sem fins lucrativos, desde que compativeis com programas constantes da Lei Orçamentária Anual, mediante convênio, ajuste ou congênere, pelo qual fiquem claramente definidos os deveres e obrigações de cada parte, a forma e os prazos para prestação de contas, bem como o cumprimento do objeto.

Art. 54 - É condição preliminar à solicitação dos recursos de que trata esta sessão, a apresentação de projeto instruido com plano de trabalho para aplicação de recursos e demais documentos exigidos, devendo ser formalizado em processo administrativo, na repartição competente, contendo indicação dos resultados esperados com a realização do projeto.

Art. 55 - Integrará o convênio, que formalizará a transferência de recursos, plano de aplicação, conforme disposições do art. 116 e § 1º da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas atualizações.

Parágrafo único - Sem prejuízo das demais disposições legais e regulamentares, constará no plano de aplicação dos recursos, de que trata o caput deste artigo, objetivos, justificativas e metas a serem atingidas com a utilização dos recursos e respectivo cronograma de desembolso.

Art. 56 - Também serão permitidos repasses as instituições privadas, sem fins lucrativos, de natureza artística, cultural e esportiva, consoante disposições dos artigos 215 a 217 da Constituição Federal.

Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS ARTUR SOARES DE AVELLAR JUNIOR
Acesse em: https://etcee.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f56f1e51-1e4c-477a-bf0c-4b10a788ec6a

Art. 57 - As entidades privadas beneficiadas com recursos públicos a qualquer título submeter-se-ão à fiscalização com a finalidade de se verificar o cumprimento de metas e objetivos para os quais receberam os recursos, bem como do cumprimento integral de todas as cláusulas dos instrumentos de convênio, ajuste ou repasse.

Art. 58 - As prestações de contas, sem prejuízo de outras exigências legais e regulamentares, demonstrarão as origens e aplicações dos recursos, cumprimento do objetivo e da execução das metas físicas constantes do plano de trabalho e do instrumento de convênio, repasse ou ajuste.

Art. 59 – Poderá ser incluída na proposta orçamentária para 2022, bem como em suas alterações, dotações a título de transferências de recursos orçamentários a instituições sem fins lucrativos não pertencentes ao Município, a título de contribuições, auxílios, apoios ou subvenções sociais, nos termos da Lei, sua concessão dependerá de atendimento aos requisitos exigidos nesta Lei.

Art. 60 – O órgão central de Controle Interno fiscalizará todo o processo de solicitação, concessão, execução, prestação de contas e avaliação dos resultados.

Subseção II
Disposições Gerais sobre Transferências

Art. 61 – As entidades públicas e privadas beneficiadas com recursos públicos a qualquer título estarão submetidas à fiscalização do Poder Público, com a finalidade de verificar o cumprimento de metas e objetivos para os quais receberam os recursos.

Parágrafo único – O Poder Executivo adotará providências com vistas ao registro e à divulgação, inclusive por meio eletrônico, das informações relativas às prestações de contas de instrumentos de parceria, convênios ou instrumentos congêneres.

Seção III
Das Despesas de Pessoal e Encargos Sociais

Art. 62 - No caso dá despesa de pessoal chegar a ultrapassar o percentual de 95% (noventa e cinco por cento) do limite da Receita Corrente Líquida, estabelecido no art. 20, inciso III, alínea "b" da Lei Complementar nº 101, de 2000, fica vedada a realização de despesas com hora extra, ressalvadas:

I. Às áreas de saúde, educação e assistência social;
II. Os casos de necessidade temporária de excepcional interesse público;
III. Ações de defesa civil.

Art. 63 - Fica autorizada a concessão de qualquer aumento de remuneração, a criação de cargos e funções ou alteração de carreira, bem como a admissão ou contratação de pessoal, a qualquer título, para atender ao inciso II do § 1º do art. 169 da Constituição Federal.

Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS ARTUR SOARES DE AVELLAR JUNIOR
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f56f1e51-1e4c-477a-bf0c-4b10a788ec6a

Art. 64 – Para cumprimento do disposto no art. 7º, inciso IV e no art. 37, inciso X da Constituição Federal, a proposta orçamentária conterá margem de expansão nas despesas de pessoal estimada para o exercício, devendo ser considerado no cálculo o percentual de acréscimo estabelecido para o salário mínimo nacional.

§ 1º - Nas projeções de expansão das despesas de pessoal que integram o Anexo de Metas Fiscais desta Lei de Diretrizes Orçamentária - para o salário mínimo nacional fixado em lei para 2022 estima-se o valor de R$ 1.147,00.

§ 2º - Para as despesas que já estejam previstas na margem de expansão incluída nas dotações de pessoal da Lei Orçamentária Anual de que trata o caput deste artigo, não haverá impacto orçamentário-financeiro a demonstrar.

Art. 65 – Fica o Poder Executivo autorizado a conceder abono para atendimento das disposições da Lei Federal nº. 14.113, de 25 de dezembro de 2020, bem como para o valor do salário mínimo definido no inciso IV do art. 7º, da Constituição Federal, até a aprovação de Lei municipal.

Parágrafo único – Os abonos concedidos serão compensados quando da concessão de revisão e reajuste dos salários, devendo constar os critérios nas leis especificas que concederem as revisões e reajustes.

Art. 66 - A revisão da remuneração dos servidores e dos subsídios de que trata o art. 37, inciso X do Constituição Federal, para o exercício de 2022, será autorizada por Lei específica, observada a iniciativa de cada Poder, sempre na mesma data e sem distinção de índices, assim como a concessão de qualquer vantagem de que trata o art. 169, § 1º, inciso II da Constituição Federal.

Art. 67 - Poderá haver expansão das ações do Governo Municipal, desde que não venha acarretar aumento na despesa de pessoal nos termos do art. 68.

§ 1º - O Poder Executivo poderá consignar dotações destinadas à implantação de programas de desenvolvimento profissional dos servidores municipais;

§ 2 º - Também constará no orçamento dotações para o custeio de programas de reestruturação administrativa e modernização da gestão pública municipal.

Art. 68 - Havendo necessidade de redução das despesas de pessoal, para atendimento aos limites estabelecidos na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, o Poder Executivo, consoante disposições da Constituição Federal, adotará as seguintes medidas.

I. Eliminação de vantagens concedidas a servidores;
II. Eliminação de despesas com horas-extras;
III. Exoneração de servidores ocupantes de cargos em comissão;
IV. Rescisão de contratos de servidores admitidos em caráter temporário.

Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS ARTUR SOARES DE AVELLAR JUNIOR
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f56f1e51-4e4c-477a-bf0c-4b10a788ec6a

Parágrafo único – As providências estabelecidas no caput deste artigo serão harmonizadas com as disposições constitucionais, especialmente o art. 169, §§ 3º e 4º da Constituição Federal e da legislação pertinente.

Seção IV
Das Despesas com Seguridade Social

Art. 69 - O Município na sua área de competência, para cumprimento das disposições do art. 194 da Constituição Federal, realizará ações para assegurar os direitos relativos à saúde, à previdência e à assistência social.

Subseção I
Das Despesas com a Previdência Social

Art. 70 - Serão incluídas dotações no orçamento para realização de despesas em favor da previdência social, devendo os pagamentos das obrigações patronais em favor da previdência social, serem feitos nos prazos estabelecidos na legislação vigente, juntamente com o valor das contribuições retidas dos servidores municipais.

§ 1º - O empenhamento das despesas com obrigações patronais será estimativo para o exercício financeiro, por competência, devendo haver o processamento da liquidação em cada mês de competência, de acordo com a legislação previdenciária.

§ 2º - Respeitadas as disposições da legislação específica, serão deduzidos das obrigações patronais os valores dos benefícios pagos diretamente pelo Município aos servidores segurados, nos termos em que dispuser a Lei.

§ 3º - O pagamento das obrigações previdenciárias tem prioridade em relação às demais despesas de custeio.

Seção V
Das Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde.

Art. 71 – Para fins de aplicação de recursos públicos em saúde, considerar-se-ão as ações e serviços públicos voltados para a promoção e recuperação, nos termos da Lei Complementar nº. 141/2012.

Art. 72 – As transferências voluntárias de recursos da União para a área de saúde que estejam condicionadas a contrapartida nos termos da Lei de Diretrizes Orçamentaria da União e do Estado para 2022, deverão ter dotações no orçamento do Município para seu cumprimento.

Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS ARTUR SOARES DE AVELLAR JUNIOR
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f56f1e51-1e4c-477a-bf0c-4b10a788ec6a

Art. 73 - Além das disposições especificadas na Constituição Federal e demais normas e legislação, aplicação, repasses e movimentação de recursos, transparência, avaliação e controle, consolidação das contas e fiscalização da gestão de saúde, obedecerá à Lei Complementar nº. 141, de 13 de janeiro de 2012.

Art. 74 - Para atender ao disposto no § 4º, do art. 36 da Lei Complementar nº. 141/2012 e Resoluções do Conselho Nacional de Saúde, o Gestor da Saúde apresentará contas quadrimestralmente até o final dos meses de maio, setembro e fevereiro, em audiência pública na Câmara de Vereadores do montante e fonte de recursos aplicados no período, auditorias realizadas, ofertas e produtos de serviços públicos de saúde.

Art. 75 - Compete ao Conselho Municipal de Saúde registrar em ata o recebimento dos demonstrativos contábeis e financeiros e examinar o desempenho da gestão dos programas de saúde em execução no Município.

Art. 76 - O Parecer do Conselho Municipal de Saúde sobre as contas do Fundo será conclusivo, fundamentado e emitido dentro de 10 (dez) dias após o recebimento da prestação de contas do Fundo Municipal de Saúde do exercício financeiro.

Art. 77 - O Gestor do Fundo Municipal de Saúde elaborará a programação orçamentária e financeira do Fundo, executará o orçamento, emitirá balancetes de receitas e despesas mensalmente.

Art. 78 - Integrará no Orçamento do Município uma tabela demonstrativa do cumprimento da Lei Complementar nº. 141, de 2012, no tocante a aplicação do mínimo 15% (quinze por cento), das receitas resultantes de impostos e das transferências constitucionais nas ações e serviços públicos de saúde.

Seção VI
Das Despesas com Assistência Social

Art. 79 - Para atender ao disposto no art. 203 da Constituição Federal o Município prestará assistência social a quem dela necessitar, nos termos do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, e da legislação aplicável.

Art. 80 - Constarão do orçamento dotações destinadas a doações e execução de programas assistenciais, ficando a concessão subordinada às regras e critérios estabelecidos em leis e regulamentos específicos em atendimento ao disposto no art. 26 da Lei Complementar nº 101, de 2000.

Art. 81 – Serão alocados no orçamento do Fundo Municipal de Assistência Social recursos para custeio dos benefícios eventuais da assistência social e para programas específicos.

Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS ARTUR SOARES DE AVELLAR JUNIOR
Acesse em: https://etcetce.tce.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 56f1e51-1e4c-477a-bf0c-4b10a788ec6a

Art. 82 – Os registros contábeis e os demonstrativos gerenciais mensais, atualizados, relativos aos recursos do Fundo Municipal de Assistência Social ficarão permanentemente à disposição dos órgãos de controle, especialmente do Conselho Municipal de Assistência Social.

Seção VII
Das Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

Art. 83 - A fiscalização, acompanhamento e controle social obedecerá às disposições da Constituição Federal e das Leis Federais nº. 9.394, de 20 de dezembro de 1996, nº 11.738, de 16 de julho de 2008 e 14.133, de 25 de dezembro de 2020, bem como da legislação Municipal pertinente.

Art. 84 - Os registros contábeis e os demonstrativos gerenciais mensais, relativos aos recursos repassados à conta do FUNDEB, assim como os referentes às despesas realizadas, ficarão permanentemente à disposição dos órgãos de controle, especialmente do Conselho de Controle Social do FUNDEB, nos termos do art. 25 da Lei nº 11.494, de 20 de junho de 2007.

Art. 85 - Será apresentada ao Conselho de Controle Social do FUNDEB a prestação de contas anual referente às receitas e despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino, devendo o conselho apreciar e emitir parecer nos termos da Lei Federal nº. 14.133, de 25 de dezembro de 2020.

Art. 86 – Integrará o Orçamento do Município uma tabela demonstrativa do cumprimento do art. 212 da Constituição Federal, no tocante a aplicação do mínimo de 25% (vinte e cinco por cento), da receita resultante de impostos e transferências constitucionais na manutenção e desenvolvimento do ensino.

Seção VIII
Dos Repasses de Recursos à Câmara e do Orçamento do Poder Legislativo
Subseção I
Dos Repasses de Recursos para Câmara de Vereadores

Art. 87 – O repasse do duodécimo no mês de janeiro de 2022, poderá ser feito com base na mesma proporção utilizada no mês de dezembro de 2021, devendo ser ajustada, em março de 2022, eventual diferença que venha a ser conhecida, para mais ou para menos, quando todos os balanços estiverem consolidados e publicados, calcula-se os valores exatos das fontes de receitas do exercício anterior, que formam a base de cálculo estabelecida pelo art. 29-A da Constituição Federal, para os repasses dos duodécimos ao Poder Legislativo em 2022.

Art. 88 - Os repasses de recursos ao Poder Legislativo serão feitos até o dia 20 (vinte) de cada mês, nos termos dos artigos 29-A § 2º, inciso II e do art. 168 da Constituição Federal.

Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS ARTUR SOARES DE AVELLAR JUNIOR
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f56f1e51-1e4c-477a-bf0c-4b10a788ec6a

Subseção II
Do Orçamento do Poder Legislativo

Art. 89 - O Poder Legislativo encaminhará a Secretaria de Finanças do Município, até o dia 05 de agosto de 2021, sua proposta orçamentária, para fins de consolidação do Projeto de Lei Orçamentária, observadas as disposições do inciso V do art. 124 da Constituição Estadual.

Parágrafo único - Com a proposta orçamentária à Câmara Municipal de Vereadores enviará ao Poder Executivo os programas do Poder Legislativo para serem incluídos ou modificados no Projeto do Plano Plurianual, para o exercício financeiro de 2022 a 2025.

Art. 90 - A Câmara de Vereadores enviará à Prefeitura cópia dos balancetes orçamentários, até o sétimo dia útil do mês subsequente, para efeito de processamento e consolidado em cumprimento das disposições do art. 50 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

Seção IX
Das Despesas com Serviços de Outros Governos

Art. 91 - Poderão ser incluídas dotações específicas para custeio de despesas resultantes de convênios, contratos de repasses, pactos formais e termos de cooperação, no orçamento para o custeio de despesas referentes a atividades ou serviços próprios de outros governos.

Parágrafo único - A assunção de despesas e serviços de responsabilidade do Estado fica condicionada a formalização de instrumentos de convênios ou equivalentes, aprovados pela Procuradoria Jurídica do Município.

Seção X
Das Despesas com Cultura e Esportes

Art. 92 - Constarão no orçamento dotações destinadas ao patrocínio e apoio à execução de programas culturais e esportivos.

Art. 93 - Nos programas culturais, esportivos, lazer e festivos, bem como em programas realizados diretamente pela Administração Municipal, se incluem realização de festividades cívicas, folclóricas e tradicionais do Município e outras manifestações culturais, inclusive quanto à valorização e difusão cultural de que trata o art. 215 da Constituição Federal.

§ 1º - O projeto destinado à realização de eventos será elaborado nos termos da legislação vigente, conterá memorial descritivo, detalhamento de serviços, especificações técnicas e estimativas de custos, bem como cronograma físico-financeiro.

Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS ARTUR SOARES DE AVELLAR JUNIOR
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f56f1e51-1e4c-477a-bf0c-4b10a788ec6a

§ 2º - O Município também apoiará e incentivará o desporto amador, profissional e o lazer, por meio da execução de programas específicos de acordo com as disposições do art. 217 da Constituição Federal e regulamento local.

Seção XI
Dos Créditos Adicionais

Art. 94 - Os créditos adicionais, especiais e suplementares, serão autorizados pela Câmara de Vereadores, por meio de Lei, e abertos por Decreto do Executivo Municipal.

Art. 95 - Consideram-se recursos orçamentários para efeito de abertura de créditos adicionais, desde que não comprometidos, os seguintes:

I. Superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior;

II. Recursos provenientes de excesso de arrecadação;

III. Recursos resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei;

IV. De operações de crédito autorizadas, em Lei que juridicamente possibilite ao Poder Executivo realizá-las;

V. Recursos provenientes de transferências à conta de fundos, para aplicação em despesas a cargo do próprio fundo;

VI. Recursos provenientes de transferências voluntárias resultantes de convênios, ajustes e outros instrumentos para realização de obras ou ações específicas no Município.

Parágrafo único – Nos recursos de que trata o inciso III, do caput deste artigo, poderão ser utilizados os valores das dotações consignadas na reserva de contingência.

Art. 96 - As solicitações ao Poder Legislativo, de autorização para abertura de créditos adicionais conterão as informações e os demonstrativos exigidos na mensagem que encaminhar o Projeto de Lei Orçamentária.

Art. 97 - As propostas de modificações do Projeto de Lei Orçamentária, bem como os projetos de créditos adicionais, serão apresentadas com a forma e o nível de detalhamento, os demonstrativos e as informações estabelecidas para o orçamento.

Art. 98 - Durante o exercício os Projetos de Lei, enviados à Câmara Municipal de Vereadores, destinados a abertura de créditos especiais, incluirão as modificações pertinentes no Plano Plurianual para compatibilizar a execução dos programas de governo envolvidos, com a execução orçamentária respectiva.

Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS ARTUR SOARES DE AVELLAR JUNIOR
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f56f1e51-e4c-477a-bf0c-4b10c788ec6a

Art. 99 - Os créditos adicionais especiais e extraordinários autorizados nos últimos 04 (quatro) meses do exercício de 2021 poderão ser reabertos em 2022, até o limite de seus saldos e incorporados ao orçamento do exercício, consoante § 2º do art. 167 da Constituição Federal.

Art. 100 - *O remanejamento, transposição e transferência de recursos de um elemento de despesa* para outro elemento de despesa, dentro de um mesmo órgão e unidade orçamentária, desde que não modifique o valor total das ações constantes na lei orçamentária e em créditos adicionais, será feita por Decreto e não contará no percentual autorizado para suplementação.

Art. 101 - Havendo necessidade de suplementação de dotações do Poder Legislativo, este solicitará por meio de ofício ao Poder Executivo, que terá o prazo máximo de 10 (dez) dias úteis para abrir o crédito por meio de Decreto e comunicar à Câmara de Vereadores.

Parágrafo Único 1º - O Poder Legislativo indicará tanto a dotação que será suplementada, como aquela que será anulada no Orçamento da Câmara Municipal quando da solicitação de abertura de crédito adicional ao Poder Executivo, nos termos do caput deste artigo.

Art. 102 - Os créditos extraordinários são destinados a despesas imprevisíveis e urgentes em caso de calamidade pública, consoante disposições do § 3º, do art. 167 da Constituição Federal e serão abertos por Decreto do Poder Executivo, que deles dará conhecimento ao Poder Legislativo, nos termos do art. 44 da Lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1964.

Parágrafo único – Os créditos extraordinários, respeitada a legislação federal pertinente, não dependem de recursos orçamentários para sua abertura.

Art. 103 - Para realização das ações e serviços públicos, inclusive aqueles decorrentes dos artigos 194 a 214 da Constituição Federal, poderá haver compensação entre os orçamentos fiscal e da seguridade social, por meio de créditos adicionais com recursos de anulação de dotações, respeitados os limites constitucionais.

Seção XII
Das Mudanças na Estrutura Administrativa

Art. 104 – O Poder Executivo poderá atualizar sua estrutura administrativa e orçamentária para atender de forma adequada as disposições legais, operacionais e a prestação dos serviços públicos à população, bem como atender ao princípio da segregação de funções na administração pública, por meio de Lei especifica.

§ 1º - Havendo mudança na estrutura administrativa que tenha sido autorizada pela Câmara de Vereadores, por meio de Lei, fica o Poder Executivo autorizado a remanejar, transferir, transpor ou utilizar, total ou parcialmente, dotações orçamentárias constantes no orçamento, ou em crédito especial, decorrentes da extinção, criação, transferência, incorporação ou desmembramento de órgãos, secretarias, fundos, fundações e autarquias e entidades públicas, bem como alterações de suas competências ou atribuições.

Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS ARTUR SOARES DE AVELLAR JUNIOR
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f56f1e51-1e4c-477a-bf0c-4b10a788ec6a

§ 2º - Na transposição, transferência ou remanejamento de que trata o caput poderá haver reajuste na classificação funcional, respeitada as normas e legislação aplicada à matéria e suas atualizações.

Seção XIII
Do Apoio aos Conselhos e Transferências de Recursos aos Fundos

Art. 105 – Os Fundos Municipais terão ações custeadas pelo Município, desde que encaminhem seus planos de trabalho e/ou propostas orçamentárias parciais, indicando os programas e as ações que deverão ser executadas, para que sejam incluídas nos projetos e atividades do orçamento municipal, na forma prevista nesta Lei e na legislação aplicável.

Parágrafo único - Os planos de trabalho e os orçamentos parciais de que trata o caput deste artigo deverão ser entregues até o dia 30 de agosto de 2021, para que a Secretaria responsável pelo Orçamento do Poder Executivo faça a inclusão no Projeto de Lei do Plurianual 2022 a 2025 e no Projeto de Lei da proposta Orçamentária para 2022.

Art. 106 - Os repasses aos fundos terão destinação específica para execução dos programas, projetos e atividades constantes do orçamento, cabendo ao gestor do Fundo implantar a contabilidade, ordenar a despesa e prestar contas aos órgãos de controle.

§ 1º - Os repasses de recursos aos fundos serão feitos de acordo com a programação financeira, por meio de transferência nos termos da legislação aplicável;

§ 2º - É vedada à vinculação de receita a fundo ou despesa, ressalvadas as disposições do art. 167, inciso IV da Constituição Federal e disposições do art. 71 da Lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 107 - Os gestores de fundos prestarão contas ao Conselho de Controle Social respectivo e aos órgãos de controle externo nos termos da legislação aplicável ou de regulamento.

§ 1º - Os gestores dos fundos apresentarão suas contas aos Conselhos, nos termos em que dispuser a legislação aplicada a cada fundo.

§ 2º - Os pareceres dos conselhos sobre as prestações de contas serão fundamentados e deverão opinar objetivamente sobre as contas apresentadas, devendo ser emitidos, no prazo máximo de 10 (dez) dias após o recebimento da prestação de contas e expedidas cópias autênticas ao Poder Executivo e ao gestor de fundo, para encaminhamento aos órgãos de controle interno e externo.

§ 3º - A omissão de prestação de contas por parte do gestor do fundo implica em tomada de contas especial, na forma da Lei ou de regulamento.

Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS ARTUR SOARES DE AVELLAR JUNIOR
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 456f1e51-1e4c-477a-bf0c-4b10a788ec6ae

Art. 108 - O órgão Central de Controle Interno do Município acompanhará a execução orçamentária dos fundos especiais existentes no Município, nos termos da legislação pertinente, assim como o envio a Contabilidade Geral do Município dos dados e informações em meio eletrônico para disponibilização a sociedade e aos órgãos de controle.

Seção XIV
Da Geração e do Contingenciamento de Despesa

Art. 109 - Considera-se, para os efeitos desta Lei, obrigatória e de caráter continuada a despesa decorrente de Lei, que fixe para o Município a obrigação legal de sua execução no exercício financeiro em vigor e nos dois subsequentes.

Art. 110 - O Demonstrativo da Estimativa do Impacto Orçamentário e Financeiro relativo à geração de despesa nova, para atendimento dos artigos 15 e 16 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, será publicado da forma definida na alínea "b" do inciso "I" do art. 97 da Constituição do Estado de Pernambuco.

§ 1º - A contabilidade terá prazo de 10 (dez) dias úteis para produzir os demonstrativos de impacto orçamentário e financeiro, depois de solicitado o estudo de projeção da despesa nova e de indicação das fontes de recursos respectivas, devendo ser informados pelo órgão solicitante os valores necessários à realização das ações que serão executadas por meio do programa novo, para propiciar a montagem da estrutura de cálculo do impacto.

§ 2º - Idêntico prazo, do § 1º, terá o setor de recursos humanos para disponibilizar folhas de pagamento simuladas que instruirão cálculos de estudo de impacto orçamentário e financeiro para efeito de análise de reflexos de acréscimos na despesa de pessoal na hipótese de concessão de reajuste salarial.

§ 3º - Para efeito do disposto no § 3º, do art. 16 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, serão consideradas despesas irrelevantes aquelas que não excedam os limites estabelecidos nos incisos I e II, do art. 24 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e atualizações posteriores.

§ 4º - havendo geração de despesa nos termos que dispõe os artigos 15 e 16 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, caso continue o estado de calamidade pública fica o Município condicionado ao que determinar a legislação federal.

Art. 111 - As entidades da administração indireta, disponibilizarão dados, demonstrativos e informações contábeis à Contabilidade Geral da Prefeitura para efeito de consolidação, de modo que possam ser entregues nos prazos legais, relatórios, anexos e demonstrações contábeis às instituições de controle externo e social.

Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS ARTUR SOARES DE AVELLAR JUNIOR
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f56f1e51-1e4c-477a-bf0c-4b10a788ec6a

Art. 112 – No caso das metas de resultado primário e nominal, estabelecidos no Anexo II desta Lei, não serem cumpridas por insuficiência na arrecadação de receitas, os Poderes promoverão reduções nas despesas, nos termos do art. 9º, da Lei Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000, fixadas por atos próprios as limitações ao empenhamento de despesas e à movimentação financeira.

Art. 113 – No caso de insuficiência de recursos durante a execução orçamentária, serão estabelecidos procedimentos para a limitação de empenho, devendo ser seguida a seguinte ordem de prioridades:

I. Obras não iniciadas;
II. Desapropriações;
III. Instalações, equipamentos e materiais permanentes;
IV. Contratação de pessoal;
V. Expansão da ação governamental.
VI. Fomento ao esporte e à cultura.
VII. Serviços e materiais de consumo para manutenção da ação governamental.

Parágrafo único – A limitação de empenho ou de despesa deverá ser equivalente a diferença entre a receita prevista e a arrecadada para o bimestre.

Art. 114 - Não são objeto de limitação às despesas que constituam obrigações constitucionais e legais do Município, inclusive aquelas destinadas ao pagamento do serviço da dívida, sentenças judiciais, despesa com pessoal e encargos sociais, repasse do duodécimo, saúde e educação.

Art. 115 - Havendo alienação dos bens será aberta conta específica para recebimento e movimentação dos recursos, que serão destinados apenas à realização de despesas de capital, nos termos do art. 44 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

CAPITULO VII
DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA E DOS CUSTOS
Seção I
Do Detalhamento da Despesa e da Programação Financeira

Art. 116 - Até trinta dias após a publicação da Lei Orçamentária Anual, o Poder Executivo estabelecerá à programação financeira, o cronograma de desembolso, as metas bimestrais de arrecadação e publicará quadro de detalhamento da despesa.

§ 1º - Os anexos da Lei Orçamentária poderão ser elaborados, aprovados e publicados com o detalhamento da despesa até o nível de elemento, situação em que fica dispensada a publicação do quadro de detalhamento da despesa.

Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS ARTUR SOARES DE AVELLAR JUNIOR
Acesse em: https://etcematce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f56f1e51-1e4c-477a-b9c-4b10a788ec6a

§ 2º - Quadro de Detalhamento da Despesa discriminará a natureza até o elemento de despesa, de acordo com a classificação nacionalmente unificada e de conformidade com os grupos de despesa de cada dotação.

§ 3º - O Decreto que aprovar a programação financeira será instruído com a indicação da metodologia utilizada para elaboração dos demonstrativos que integrarem a programação.

§ 4º - O cronograma mensal de desempenho será elaborado considerando a variação na entrada e saída de recursos, correspondente ao exercício.

§ 5º - Durante a execução orçamentária no exercício financeiro de 2022, na construção da programação financeira levar-se-á em consideração a receita efetivamente realizada, frente às disposições estimadas no cronograma mensal de desembolso, para propiciar tomada de decisões sobre providências para contingenciamento de despesas e/ou para geração de superávit primário.

Art. 117 - Os recursos legalmente vinculados a finalidades especificas serão aplicados apenas no atendimento do objeto da sua vinculação, ainda que em exercício diverso daquele que ocorrer o ingresso.

Art. 118 - Serão consideradas legais as despesas com multas e juros pelo eventual atraso no pagamento de compromissos assumidos, motivado por insuficiência de recursos financeiros.

Seção II
Do Controle de Custos e Avaliação dos Resultados

Art. 119 – O Controle de Custos obedecerá às normas estabelecidas nacionalmente pela Secretaria do Tesouro Nacional e serão implantadas paulatinamente, de acordo com a capacidade da Administração Municipal em estruturar os serviços.

Parágrafo único – O controle de custos de que trata o caput será orientado para estabelecimento da relação entre a despesa pública e o resultado obtido, de forma a priorizar a análise da eficiência na alocação dos recursos, permitindo o acompanhamento da gestão orçamentaria, financeira e patrimonial.

Art. 120 – A avaliação dos resultados dos programas será feita preferencialmente através de indicadores, devendo o Gestor de cada programa acompanhar os custos com a execução do programa e comparar as metas previstas com as realizadas.

Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS ARTUR SOARES DE AVELLAR JUNIOR
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f56f1e51-1e4e-477a-bf0c-4b10a788ec6a

CAPÍTULO VIII
DA FISCALIZAÇÃO E DA PRESTAÇÃO DE CONTAS
Seção I
Da Fiscalização

Art. 121 - A fiscalização do Município será exercida pelo Poder Legislativo Municipal, mediante controle externo e pelo sistema de controle interno do Poder Executivo, consoante disposições do art. 31 e §§ 1º e 3º da Constituição Federal.

Art. 122 - O Controle externo da Câmara Municipal será exercido com o auxílio do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, nos termos da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Pernambuco, da Lei Orgânica do Município e da legislação infraconstitucional pertinente.

Seção II
Das Prestações de Contas

Art. 123 - A prestação de contas do Poder Executivo, relativa ao exercício de 2021, será apresentada, até o dia 31 de março de 2022, ao Poder Legislativo e ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, composta da documentação e das demonstrações contábeis.

I. A Prestação de Contas Anual de Governo Municipal, pelo Prefeito nos termos do art. 56 da Lei Complementar nº. 101, de 2000;

II. As Prestações de Contas Anuais de Gestão, pelos administradores e demais responsáveis por recursos públicos municipais;

§ 1º - Serão disponibilizadas à Câmara, ao Tribunal de Contas e colocadas na Internet à disposição da sociedade a prestação de contas de cada exercício financeiro, em versão eletrônica.

§ 2º - A prestação de contas de que trata o caput deste artigo, entregue ao Poder Legislativo, ficará à disposição de qualquer contribuinte na Câmara de Vereadores, para cumprimento do art. 31, § 3º da Constituição Federal e do art. 49 da Lei Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000.

CAPÍTULO IX
DOS ORÇAMENTOS DOS FUNDOS, CONSÓRCIOS E ORGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
Seção Única
Do Orçamento dos Fundos e Órgãos da Administração Indireta

Art. 124 - Os orçamentos dos órgãos da administração indireta, fundos e consórcios públicos municipais integrará a proposta orçamentária por meio de unidade gestora supervisionada.

Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS ARTUR SOARES DE AVELLAR JUNIOR
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f56f1e51-1e4c-477a-bf0c-4b10a788ec6a

Parágrafo único - A regra do caput aplica-se as autarquias, fundos, fundações, consórcios públicos e demais entidades da administração indireta.

Art. 125 - Os gestores dos fundos encaminharão os respectivos planos de aplicação ou propostas *parciais do orçamento respectivo, consoante estimativa da receita, até 30 de agosto de 2021 ao* Poder Executivo, para inclusão e consolidação na proposta orçamentária.

Parágrafo único - Os gestores de órgãos e entidades da administração indireta terão o mesmo prazo do caput para enviar as propostas orçamentárias parciais do orçamento respectivo à Secretaria responsável pelo Orçamento do Poder Executivo para fazer a inclusão no Projeto de Lei do Plurianual 2022 a 2025 e no Projeto de Lei da proposta Orçamentária para 2022.

Art. 126 - Quando da elaboração dos planos de aplicação para programas e ações em favor do menor e do adolescente, deverá ser incluída as despesas com os Conselheiros Tutelares.

Art. 127 - Os fundos de natureza contábil e os fundos especiais que não tiverem gestores e não enviarem seus planos de aplicação, propostas parciais ou informações suficientes, até a data estabelecida no art. 125, terão seus orçamentos elaborados pela Secretaria de Finanças ou órgão equivalente.

Art. 128 - Os planos de aplicação, serão compativeis com o Plano Plurianual 2022 a 2025 nos termos do art. 2º, § 2º, inciso I da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 129 - Serão consignadas dotações orçamentárias especificas para o custeio de despesas com pessoal e encargos vinculados aos recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, compreendendo:

I. Despesa com pessoal do magistério e profissionais da educação básica.
II. Demais despesas de pessoal, manutenção e investimento da educação básica.

Art. 130 - Os programas destinados a atender ações finalísticas e aqueles financiados com recursos provenientes de transferências voluntárias oriundas de convênios, deverão ser administrados por gestor do fundo a qual esteja vinculado.

Art. 131 - O gestor de programas finalísticos e de convênios acompanhará a execução orçamentária, física e financeira das ações que serão realizadas pelo programa e alcance dos objetivos do convênio.

Art. 132 – O gestor do programa deverá monitorar continuamente a execução, disponibilizar informações gerenciais e emitirá relatório sobre a mensuração por indicadores do desempenho do programa.

Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS ARTUR SOARES DE AVELLAR JUNIOR
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f56fbe51-1e4c-477a-bf0c-4b10a788ec6a

Parágrafo único – O Gestor de Convênios será responsável pela prestação de contas do convênio respectivo até sua regular aprovação, monitoramento do CAUC, alimentação e consultas aos Sistemas de Convênios (SICONV), Sistema de Acompanhamento de Contrato – SIAC e Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro - SICONFI.

CAPÍTULO X
DAS VEDAÇÕES LEGAIS
Seção Única
Das Vedações

Art. 133 - É vedada a inclusão na Lei Orçamentária, bem como em suas alterações, de recurso para pagamento a qualquer título, pelo Município, inclusive pelas entidades que integram os orçamentos, fiscal e da seguridade social, servidor da administração direta ou indireta por serviços de consultoria ou assistência técnica custeados com recursos decorrentes dos convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, firmados com órgãos ou entidades de direito público ou privado, pelo órgão ou entidade a que pertencer ou onde estiver eventualmente lotado.

Art. 134 - São vedados:

I. O início de programas ou projetos não incluídos na Lei Orçamentária Anual;

II. A realização de despesas ou assunção de obrigações diretas que excedem créditos orçamentários;

III. A abertura de créditos suplementar ou especial sem autorização legislativa.

IV. A movimentação de recursos oriundos de convênios em conta bancária que não seja específica;

V. A transferência de recursos de contas vinculadas a fundos, convênios para outra conta que não seja a do credor de obras, serviços ou fornecimento de bens legalmente contratados com recursos dos convênios;

VI. Demais dispositivos que vá de encontro ao que determina o art. 167 da Constituição Federal.

Art. 135 - Não se inclui nas vedações a assunção de obrigações decorrentes de parcelamentos de dívidas com órgãos previdenciários, Receita Federal do Brasil, Precatórios ou sentenças judiciais, bem como junto a concessionárias de água e energia elétrica, obedecida à legislação pertinente.

Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS ARTUR SOARES DE AVELLAR JUNIOR
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f56f1e51-1e4c-477a-bf0c-4b10a788ec6a

CAPÍTULO XI
DAS DÍVIDAS E DO ENDIVIDAMENTO
Seção I
Dos Precatórios

Art. 136 – Os empréstimos e financiamentos, com recursos dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, observarão o disposto no art. 27 da Lei Complementar nº. 101/2000.

Art. 137 - O orçamento consignará dotação específica para o pagamento de despesas decorrentes de sentenças judiciárias e de precatórios, conforme discriminação constante nos §§ 1°, 1°-A, §§ 2° e 3° do art. 100 da Constituição Federal, Emenda Constitucional nº. 94/2016 e artigos 87 e 97 do ADCT da Constituição Federal.

Art. 138 - Os precatórios encaminhados pelo Poder Judiciário à Prefeitura Municipal, até 1º de julho de 2021, serão obrigatoriamente incluídos na proposta orçamentária para o exercício de 2022.

Art. 139 - A contabilidade da Prefeitura registrará e identificará os beneficiários dos precatórios, seguindo a ordem cronológica, devendo o Poder Executivo, periodicamente, oficiar ao Tribunal de Justiça, para efeito de conferência dos registros e ordem de apresentação.

Art. 140 - Para fins de acompanhamento, a Procuradoria Municipal examinará todos os precatórios e informará aos setores envolvidos e orientará a respeito do atendimento de determinações judiciais e indicará a ordem cronológica dos precatórios existentes no Poder Judiciário.

Seção II
Da Celebração de Operações de Crédito

Art. 141 – Constará na Lei Orçamentária autorização para celebração de operações de crédito nos termos do inciso II do art. 7º da Lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1964, do caput do § 1º do art. 32 da Lei Complementar nº. 101, de 2000 e do § 8º do art. 165 da Constituição Federal.

§ 1º – A autorização, que contiver na Lei Orçamentária para contratação de operações de crédito será destinada ao atendimento de despesas de capital, observando-se, ainda, os limites de endividamento e disposições estabelecidas na legislação específica e em Resolução do Senado Federal.

§ 2º - O pleito será formalizado junto ao Ministério da Fazenda e será fundamentado em pareceres de órgãos técnicos e jurídicos, demonstrando a relação custo-benefício, o interesse econômico e social da operação, bem como demais exigências contidas na legislação específica.

Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS ARTUR SOARES DE AVELLAR JUNIOR
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f56f1e51-1e4c-477a-bf0c-4b10a788ec6a

§ 3º - A Lei especifica que autorizar operação de crédito poderá autorizar a reestimativa da receita de operações de crédito na Lei Orçamentária Anual, para viabilizar investimentos.

Seção III
Da Amortização e do Serviço da Dívida Consolidada

Art. 142 - O Poder Executivo deverá manter registro individualizado da Dívida Fundada Consolidada, inclusive decorrente de assunção de débitos para com órgãos previdenciários, no setor de contabilidade, para efeito de acompanhamento.

Art. 143 - Serão consignadas dotações destinadas ao pagamento de juros, amortizações e encargos legais das dívidas.

Art. 144 – Na proposta orçamentária será considerada a geração de superávit primário para o pagamento dos encargos e da amortização de parcelas das dívidas, inclusive com órgãos previdenciários.

CAPÍTULO XII
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS
Seção I
Dos Prazos, Tramitação, Sanção e Publicação da Lei Orçamentária

Art. 145 - A proposta orçamentária do Município para o exercício de 2022 será encaminhada ao Poder Legislativo até o dia 05 de outubro de 2021, e devolvida para sanção até 05 de dezembro de 2021, conforme disposições do inciso III, do art. 124, da Constituição do Estado de Pernambuco.

Art. 146 - Caso o Projeto de Lei Orçamentário, não seja sancionada até 31 de dezembro de 2021, a programação dele constante poderá ser executada em 2022, até o limite de 1/12 (um doze) avos do total da dotação fixada, enquanto não se completar a votação e a sanção para o atendimento:

I. Despesas decorrentes de obrigações constitucionais e legais do Município;
II. Ações de prevenção a desastres classificados na Sub função Defesa Civil;
III. Ações em andamento;
IV. Obras em andamento;
V. Manutenção dos órgãos e unidades administrativas para propiciar o seu regular funcionamento e a prestação dos serviços públicos;
VI. Execução dos programas finalísticos e outras despesas de caráter inadiável.

Art. 147 – A despesa autorizada para o Poder Legislativo no Orçamento de 2022, será executada condicionada ao valor da receita efetivamente arrecadada até o final do exercício financeiro de 2021, conforme estabelece o art. 29-A e seus incisos, da constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 58, de 2009.

Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS ARTUR SOARES DE AVELLAR JUNIOR
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f56f1e51-1e4c-477a-bf0c-4b10a788ec6a

Seção II
Da Transparência, Das Audiências Públicas

Art. 148 – A transparência da gestão municipal é assegurada na da Lei Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000, na Lei Complementar nº. 131, de 2009, no Decreto Federal nº. 7.185/2010 e na Lei Federal nº. 12.527/2011 – Lei de Acesso a Informação – LAI.

I. Incentivo à participação popular e realização de audiências públicas, durante os processos de elaboração dos orçamentos públicos;
II. Liberação ao pleno conhecimento e acompanhamento da sociedade, de informações sobre a execução orçamentária e financeira, em meio eletrônico de acesso público.

Art. 149 – A população também poderá ter acesso às prestações de contas por meio de consulta direta, nos termos do art. 31, § 3º, da Constituição Federal e art. 49 da Lei Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000, na Câmara de Vereadores e na Secretaria de Finanças do Município ou órgão equivalente da Prefeitura.

Art. 150 – Os Relatórios Resumido de Execução Orçamentária (RREO) e de Gestão Fiscal (RGF), bem como a Lei Orçamentária Anual (LOA), a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO), e Plano Plurianual (PPA) e a Prestação de Contas serão disponibilizadas na internet pelo Poder Executivo para conhecimento público.

Art. 151 - A comunidade pode participar da elaboração do orçamento do Município por meio de audiências públicas e oferecer sugestões:

I. As audiências públicas poderão ser convocadas pelos Poderes Executivo e Legislativo devendo ser divulgado os órgãos que conduzirão as audiências, local, data e hora;
II. Quando as audiências públicas forem convocadas no âmbito do Poder Legislativo ficarão a cargo da Comissão Técnica da Câmara que tem as atribuições, no âmbito municipal definida pelo § 1º, do art. 166 da Constituição Federal;
III. Poderão ser realizadas audiências públicas conjuntas dos Poderes Legislativo e Executivo, na Câmara de Vereadores, para tratar dos Projetos de Leis do Orçamento e do Plano Plurianual 2022 a 2025.

Seção III
Das Disposições Finais e Transitórias

Art. 152 – A administração pública Municipal direta e indireta poderá formalizar parcerias público-privado nos termos da Lei Federal nº. 11.079, de 30 de dezembro de 2004, com Consórcios Públicos, nos termos da Lei Federal 11.107, de 06 de abril de 2005 e com Organizações Sociais, nos termos da Lei Federal nº. 9.637, de 15 de maio de 1998.

Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS ARTUR SOARES DE AVELLAR JUNIOR
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f56f1e51-1e4c-477a-bf0c-4b10a788ec6a

Art. 153 – Após a publicação da Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2022, ainda no exercício financeiro de 2021, o Poder Executivo poderá:

I. Planejar as despesas para execução de programas, dos serviços públicos e execução de obras, fazer a programação das necessidades dos serviços e aquisições, elaborar projetos básicos ou termos de referência, estabelecer programação financeira e cronograma de desembolso;

II. Autorizar o início de processos licitatórios para contratação do próximo exercício financeiro, indicando as dotações orçamentárias constantes no orçamento aprovado para 2022.

Art. 154 - Integram esta lei os anexos abaixo, com respectivos demonstrativos;

I. Anexo I: Anexo de Prioridades.
II Anexo II: Anexo de Metas Fiscais.
III Anexo III: Anexo de Riscos Fiscais.

Art. 155 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 14 de setembro de 2021.

CARLOS ARTUR SOARES DE AVELLAR JÚNIOR
PREFEITO

Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS ARTUR SOARES DE AVELLAR JUNIOR
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f56f1e51-1e4c-477a-bf0c-4b10a788ec6a

Lei Municipal nº 1.037 de 14 de setembro de 2021.

SANÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARREIROS, ESTADO DE PERNAMBUCO - BRASIL faz saber que a Câmara do Município de Barreiros, APROVOU e ele SANCIONA a Lei Municipal nº 1.037 de 14 de setembro de 2021.

Gabinete do Prefeito, 14 de setembro de 2021.

Carlos Artur Soares de Avellar Júnior
Prefeito

PREFEITURA DOS BARREIROS
GOVERNAR É CUIDAR DAS PESSOAS

LEI Nº 1.051/2021

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA) PARA O EXERCÍCIO 2022

Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS ARTUR SOARES DE AVELLAR JUNIOR
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: b833ce6f-2b40-4d8b-acc3-8a50ea3f141a

Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS ARTUR SOARES DE AVELLAR JUNIOR
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: b833ce6f-2b40-4d8b-acc3-8a50ea3f141a

LEI Nº. 1.051 /2021

Estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício financeiro de 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DOS BARREIROS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, consoante disposições do art. 165, inciso III, da Constituição Federal e do art. 124, § 1º, inciso III, da Constituição do Estado de Pernambuco, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 31, de 27 de junho de 2008.

Faço saber, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e Eu sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES
Seção Única
Do Valor Global do Orçamento

Art. 1º - Esta Lei estima a receita do Município para o exercício financeiro de 2022 no montante de **R$ 129.600.000,00 (Cento e Vinte e Nove milhões e seiscentos mil reais)** e fixa a despesa em igual valor, compreendendo, nos termos do art. 165, § 5º da Constituição Federal.

I – o Orçamento Fiscal, referente aos Poderes, seus fundos, órgãos e entidades da administração Pública Direta e Indireta, inclusive fundos instituídos e mantidos pelo Poder Público Municipal.

II – o Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todas às entidades e órgãos vinculados, da Administração Pública Direta e Indireta, bem como os fundos instituídos e mantidos pelo Poder Público Municipal.

CAPÍTULO II
DOS ORÇAMENTOS, FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Seção I
Da Estimativa da Receita

Art. 2º - A receita total estimada nos orçamentos fiscal e da seguridade social é de **R$ 129.600.000,00**, assim distribuída:

I – Orçamento Fiscal dos Poderes do Município no valor de **R$ 82.070.000,00**

II – Orçamento da Seguridade Social no valor de **R$ 47.530.000,00**

a) R$ 30.950.000,00 Receitas de Saúde;
b) R$ 5.600.000,00 Receitas da Assistência social;

Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS ARTUR SOARES DE AVELLAR JUNIOR
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: b833ce6f-2b40-4d8b-acc3-8a50ea3f141a

c) R$ 10.980.000,00 Receitas Previdenciárias.

Art. 3º - A receita orçada será realizada mediante a arrecadação dos tributos e demais receitas correntes e de capital, na forma da legislação em vigor, discriminada no Anexo 01, que integra esta Lei, distribuída por categoria econômicas e origem, sendo:

ESPECIFICAÇÃO DAS RECEITAS	VALOR
I – RECEITAS CORRENTES	**127.900.000,00**
a) Receita de Impostos, Taxas e Contribuição de Melhoria	5.715.000,00
b) Receita de Contribuições	7.000.000,00
c) Receita Patrimonial	460.000,00
d) Transferências Correntes	114.415.000,00
e) Outras Receitas Correntes	310.000,00
III – RECEITAS DE CAPITAL	**1.700.000,00**
a) Alienação de Bens	200.000,00
b) Transferências de Capital	1.500.000,00
IV – TOTAL DAS RECEITAS (I+II+III=IV)	**129.600.000,00**

§ 1º - As receitas estimadas no orçamento e discriminadas de forma consolidada, conforme especificações acima e estão detalhadas no Anexo 02, pela natureza, nos termos a Lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1964.

§ 2º - As fontes de recursos para financiamento das despesas dos orçamentos fiscal e da seguridade social estão indicadas conforme especificações nos anexos desta Lei.

Seção II
Da Fixação da Despesa

Art. 4º - A Despesa é fixada nos orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, no mesmo valor da Receita estimada, discriminada por Função, Poderes e Órgãos, em **R$ 129.600.000,00.**

I – Orçamento Fiscal no valor de **R$ 82.070.000,00**

II – Orçamento da Seguridade Social no valor de **R$ 47.530.000,00**

a) R$ 30.950.000,00 Despesas com Saúde;
b) R$ 5.600.000,00 Despesas com Assistência Social;
c) R$ 10.980.000,00 Despesas Previdenciárias.

Seção III
Da Distribuição da Despesa por Função, Órgãos e Categorias Econômicas

Art. 5º - A despesa total fixada por funções, subfunções, projetos e atividades e operações especiais dos Poderes e Órgãos, está detalhada nos Anexos 06 a 09, nos termos da Lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1964.

Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS ARTUR SOARES DE AVELLAR JUNIOR
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: b833ce6f-2b40-4d8b-acc3-8a50ea3f141a

Art. 6º - As categorias econômicas e despesas por grupos estão demonstradas de forma analíticas, individualizada por órgão, no Anexo 02 e consolidadas no Resumo da Natureza da Despesa, conforme discriminação baixo:

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	VALOR
I – DESPESAS CORRENTES	**117.970.000,00**
a) Pessoal e Encargos Sociais	77.185.000,00
b) Juros e Encargos da Dívida	400.000,00
c) Outras Despesas Correntes	40.385.000,00
II – DESPESAS DE CAPITAL	**10.330.000,00**
a) Investimentos	8.310.000,00
b) Inversões Financeiras	20.000,00
c) Amortização da Dívida	2.000.000,00
III– RESERVA DE CONTIGÊNCIA	**1.300.000,00**
IV – TOTAL DA DESPESA	**129.600.000,00**

CAPÍTULO III
DOS CRÉDITOS ADICIONAIS
Seção Única
Da Autorização para a Abertura de Créditos Suplementares

Art. 7º - Fica autorizada a abertura de créditos suplementares até o valor correspondente a 20% (vinte por cento) da despesa fixada nos orçamentos, fiscal e da seguridade social, com a finalidade de incorporar valores que excedam as previsões constantes desta Lei, mediante a utilização de recursos permitidos no § 1º do art. 43, da Lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1964.

CAPÍTULO IV
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
Seção Única
Das Disposições Gerais

Art. 8º - O Poder Executivo estabelecerá Programação Financeira e o cronograma de desembolso nos termos do art. 8º, da Lei Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 9º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir do dia 1º de janeiro de 2022.

Gabinete do Prefeito, em 03 de dezembro de 2021.

CARLOS ARTUR SOARES DE AVELLAR JUNIOR
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIROS - PE

EVOLUÇÃO DA RECEITA

RUBRICAS	RECEITAS ARRECADADAS			PREVISÃO	ESTIMADA
	2018	2019	2020	2021	2022
RECEITAS CORRENTES	**84.955.411,27**	**105.927.407,82**	**102.833.959,60**	**120.978.588,50**	**127.900.000,00**
RECEITAS TRIBUTÁRIAS	3.779.028,41	5.876.845,75	3.537.676,32	7.114.785,00	5.715.000,00
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	1.931.073,87	3.831.026,10	4.702.357,17	4.086.125,00	7.000.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	1.217.890,74	517.853,07	918.573,66	1.533.655,00	460.000,00
RECEITAS DE SERVIÇOS				2.265.430,00	
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	77.885.024,71	95.601.310,50	93.334.770,19	104.936.591,00	114.415.000,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	142.393,54	100.372,40	340.582,26	1.042.002,50	310.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	**1.439.985,64**	**170.811,10**	**835.845,02**	**13.265.742,64**	**1.700.000,00**
ALIENAÇÃO DE BENS	-	-	-	119.070,00	200.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.439.985,64	170.811,10	835.845,02	13.146.672,64	1.500.000,00
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (RPPS)	**142.410,04**	**844.371,93**	**724.828,07**	**1.812.000,00**	**-**
RECEITAS REDUTORAS	**-**		**-**	**-**	**-**
TOTAL GERAL	**86.537.806,95**	**106.942.590,85**	**104.394.632,69**	**136.056.331,14**	**129.600.000,00**

Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS ARTUR SOARES DE AVELLAR JUNIOR
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: b833ce6f-2b40-4d8b-acc3-8a50ea3f141a

PREFEITURA MUNICIPAL BARREIROS - PE

EVOLUÇÃO DA DESPESA

RUBRICAS	DESPESAS EXECUTADAS			PREVISÃO	ESTIMADA
	2018	2019	2020	2021	2022
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	47.804.895,54	46.201.337,22	49.519.787,70	74.074.873,68	77.185.000,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	-	2.078,54	-	11.454,98	400.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	25.350.558,19	38.287.488,26	46.742.848,88	46.329.021,81	40.385.000,00
INVESTIMENTOS	1.336.903,18	899.203,80	1.697.042,34	7.648.870,71	8.310.000,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	-	-	-	22.909,96	20.000,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.315.396,11	2.231.188,13	1.891.553,96	2.909.200,00	2.000.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA			-	5.060.000,00	1.300.000,00
TOTAL GERAL	**75.807.753,02**	**87.621.295,95**	**99.851.232,88**	**136.056.331,14**	**129.600.000,00**

Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS ARTUR SOARES DE AVELLAR JUNIOR
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: b833ce6f-2b40-4d8b-acc3-8a50ea3f141a

Prefeitura Municipal dos Barreiros - 2022

RUA AYRES BELO, 136 -
Barreiros/PE - CEP: 55560-000
CNPJ Nº: 10.110.989/0001-40 Telefone:

DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

Lei 4.320/64 Anexo 1
Consolidado

RECEITA	VALOR		DESPESA	VALOR	
Receitas Correntes		127.900.000,00	Despesas Correntes		117.970.000,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	5.715.000,00		Pessoal e Encargos Sociais	77.185.000,00	
Contribuições	7.000.000,00		Juros e Encargos da Dívida	400.000,00	
Receita Patrimonial	460.000,00		Outras Despesas Correntes	40.385.000,00	
Transferências Correntes	114.415.000,00				
Outras Receitas Correntes	310.000,00				
Déficit		0,00	Superávit		9.930.000,00
TOTAL		127.900.000,00	TOTAL		127.900.000,00
Superávit do Orçamento Corrente		8.630.000,00	Déficit do Orçamento Corrente		0,00
Receitas de Capital		1.700.000,00	Despesas de Capital		10.330.000,00
Alienação de Bens	200.000,00		Investimentos	8.310.000,00	
Transferências de Capital	1.500.000,00		Inversões Financeiras	20.000,00	
			Amortização da Dívida	2.000.000,00	
TOTAL		10.330.000,00	TOTAL		10.330.000,00
Receitas Correntes		127.900.000,00	Despesas Correntes		117.970.000,00
Receitas de Capital		1.700.000,00	Despesas de Capital		10.330.000,00
			Reserva de Contingência		1.300.000,00
TOTAL		129.600.000,00	TOTAL		129.600.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS ARTUR SOARES DE AVELLAR JUNIOR
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: b833ce6f-2b40-4d8b-acc3-8a50ea3f141a

Prefeitura Municipal dos Barreiros - 2022

RUA AYRES BELO, 136 -
Barreiros/PE - CEP: 55560-000
CNPJ Nº: 10.110.989/0001-40 Telefone:

RECEITA ORÇAMENTARIA

Lei 4.320/64 Anexo 6

Consolidado

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	1	TIPO [2]	DESD. 3 [3]	DESD. 2 [4]	DESD. 1 [5]	ESPÉCIE [6]	ORIGEM [7]	CAT. ECON. [8]
1.0.0.0.00.0.0.00	Receitas Correntes		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	127.900.000,00
1.1.0.0.00.0.0.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.715.000,00	0,00
1.1.1.0.00.0.0.00	Impostos		0,00	0,00	0,00	0,00	5.120.000,00	0,00	0,00
1.1.1.2.00.0.0.00	Impostos sobre o Patrimônio		0,00	0,00	0,00	1.350.000,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.2.50.0.0.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana		0,00	0,00	1.120.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.2.50.0.1.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	500.000	800.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.2.50.0.2.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora	500.000	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.2.50.0.3.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	500.000	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.2.53.0.0.00	Impostos sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis		0,00	0,00	230.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.2.53.0.1.00	Impostos sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	500.000	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.2.53.0.2.00	Impostos sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros de Mora	500.000	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.2.53.0.3.00	Impostos sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida Ativa	500.000	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.3.00.0.0.00	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza		0,00	0,00	0,00	1.520.000,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.3.03.0.0.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte		0,00	0,00	1.520.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.3.03.1.0.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho		0,00	1.520.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.3.03.1.1.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	500.000	1.500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.3.03.1.2.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Multas e Juros de Mora	500.000	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.3.03.1.3.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Dívida Ativa	500.000	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.4.00.0.0.00	Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços		0,00	0,00	0,00	2.250.000,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.4.51.0.0.00	Impostos sobre Serviços		0,00	0,00	2.250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.4.51.1.0.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN		0,00	2.250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.4.51.1.1.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Principal		2.200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.4.51.1.1.01	ISS - IMPOSTO SOBRE SERVIçOS DE QUALQUER NATUREZA	500.000	2.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.4.51.1.1.03	Imposto Sobre o Simples Nacional	500.000	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.4.51.1.2.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Multas e Juros de Mora	500.000	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.4.51.1.3.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dívida Ativa	500.000	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.0.00.0.0.00	Taxas		0,00	0,00	0,00	0,00	545.000,00	0,00	0,00
1.1.2.1.00.0.0.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia		0,00	0,00	0,00	185.000,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.1.01.0.0.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização		0,00	0,00	155.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.1.01.0.1.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal		130.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.1.01.0.1.11	Taxas de Licenças, Localização e Funcionamento	501	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS ARTUR SOARES DE AZEVEDO JUNIOR
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: b833ce6f-2b40-4d8b-acc3-8a50ea3f141a

Prefeitura Municipal dos Barreiros - 2022

RUA AYRES BELO, 136 -
Barreiros/PE - CEP: 55560-000
CNPJ Nº: 10.110.989/0001-40 Telefone:

RECEITA ORÇAMENTARIA

Lei 4.320/64 Anexo 6

Consolidado

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	1	TIPO [2]	DESD. 3 [3]	DESD. 2 [4]	DESD. 1 [5]	ESPÉCIE [6]	ORIGEM [7]	CAT. ECON. [8]
1.1.2.1.01.0.1.12	Taxa de Licença de Construção Civil	501	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.1.01.0.1.13	Taxa de Licença Diversas	501	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.1.01.0.1.14	Taxa de Exec. de Lot. Dememb. Rememb. e arruamento	501	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.1.01.0.1.15	Taxa de Licença Para ocupação de Imóveis	501	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.1.01.0.2.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros de Mora	501	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.1.01.0.3.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	501	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.1.04.0.0.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental		0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.1.04.0.1.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal	501	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.1.04.0.2.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Multas e Juros de Mora	501	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.1.04.0.3.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Dívida Ativa	501	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.2.00.0.0.00	Taxas pela Prestação de Serviços		0,00	0,00	0,00	360.000,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.2.01.0.0.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral		0,00	0,00	360.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.2.01.0.1.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal		360.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.2.01.0.1.01	Taxa de Expediente	501	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.2.01.0.1.02	Taxa de Coleta de Lixo Domiciliar	501	180.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.2.01.0.1.03	Taxa de Coleta de Lixo expecial	501	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.2.01.0.1.04	Taxa de Mercados, Feiras e Matadouros	501	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.2.01.0.1.05	Taxa de Cemitérios	501	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.2.01.0.1.06	Taxa de Licença Para Publicidade	501	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.2.01.0.1.07	Taxa de Licença Para Funcionamento de Transporte	501	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.2.01.0.1.08	Taxa de Apreensão de Dep. de Animais	501	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.2.01.0.1.10	Outras Taxas	501	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.3.0.00.0.0.00	Contribuição de Melhoria		0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00
1.1.3.1.00.0.0.00	Contribuição de Melhoria		0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00
1.1.3.1.99.0.0.00	Outras Contribuições de Melhoria		0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.3.1.99.0.1.00	Outras Contribuições de Melhoria - Principal	501	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.0.0.00.0.0.00	Contribuições		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.000.000,00	0,00
1.2.1.0.00.0.0.00	Contribuições Sociais		0,00	0,00	0,00	0,00	6.000.000,00	0,00	0,00
1.2.1.5.00.0.0.00	Contribuições para Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social		0,00	0,00	0,00	6.000.000,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.5.01.0.0.00	Contribuição do Servidor Civil		0,00	0,00	1.845.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.5.01.1.0.00	Contribuição do Servidor Civil Ativo		0,00	1.845.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.5.01.1.1.00	Contribuição do Servidor Civil Ativo - Principal		1.845.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.5.01.1.1.01	CPSSS do Servidor Civil Ativo-Principal-PREFEITURA	800	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.5.01.1.1.02	CPSSS do Servidor Civil Ativo-Principal-FMS	800	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.5.01.1.1.03	CPSSS do Servidor Civil Ativo-Principal-EDUCAÇÃO	800	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS ARTUR SOARES DE AZEVEDO JUNIOR
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: b633ce6f-2b40-4d8b-acc3-8a50e3f141a

Prefeitura Municipal dos Barreiros - 2022

RUA AYRES BELO, 136 -
Barreiros/PE - CEP: 55560-000
CNPJ Nº: 10.110.989/0001-40 Telefone:

RECEITA ORÇAMENTARIA

Lei 4.320/64 Anexo 6

Consolidado

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	1	TIPO [2]	DESD. 3 [3]	DESD. 2 [4]	DESD. 1 [5]	ESPÉCIE [6]	ORIGEM [7]	CAT. ECON. [8]
1.2.1.5.01.1.1.04	CPSSS do Servidor Civil Ativo-Principal-FMAS	800	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.5.01.1.1.05	CPSSS do Servidor Civil Ativo-Principal- RPPS	800	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.5.01.1.1.06	CPSSS do Servidor Civil Ativo-Principal- CÂMARA	800	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.5.02.0.0.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil		0,00	0,00	3.955.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.5.02.1.0.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo		0,00	3.955.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.5.02.1.1.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal		3.955.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.5.02.1.1.01	Contribuição patronal RPPS - PREFEITURA	800	700.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.5.02.1.1.02	CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal - FMS	800	1.070.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.5.02.1.1.03	CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal - FMAS	800	70.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.5.02.1.1.04	CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal - EDUCAÇÃO	800	2.100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.5.02.1.1.05	CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal - RPPS	800	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.5.02.1.1.06	CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal - CÂMARA	800	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.5.51.0.0.00	Contribuição Patronal - Parcelamentos		0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.5.51.1.0.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Parcelamentos		0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.5.51.1.1.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Parcelamentos - Principal	800	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.4.0.00.0.0.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública		0,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00
1.2.4.1.00.0.0.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública		0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00
1.2.4.1.50.0.0.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública		0,00	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.4.1.50.0.1.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	751	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.0.0.00.0.0.00	Receita Patrimonial		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	460.000,00	0,00
1.3.1.0.00.0.0.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado		0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00
1.3.1.1.00.0.0.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado		0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00
1.3.1.1.01.0.0.00	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas de Ocupação		0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.1.1.01.1.0.00	Aluguéis e Arrendamentos		0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.1.1.01.1.1.00	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	501	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.1.1.01.2.0.00	Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação		0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.1.1.01.2.1.00	Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação - Principal	501	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.0.00.0.0.00	Valores Mobiliários		0,00	0,00	0,00	0,00	430.000,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.0.0.00	Juros e Correções Monetárias		0,00	0,00	0,00	400.000,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.0.00	Remuneração de Depósitos Bancários		0,00	0,00	400.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal		400.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.01	Juros de Aplicação da EDUCAÇÃO	501	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.02	Juros de Aplicação da SAÚDE	501	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.03	Juros de Aplicação da FMAS	501	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS ARTUR SOARES DE AZEVEDO JUNIOR
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: b633ce6f-2b40-4d8b-acc3-8a50e3f141a

Prefeitura Municipal dos Barreiros - 2022

RUA AYRES BELO, 136 -
Barreiros/PE - CEP: 55560-000
CNPJ Nº: 10.110.989/0001-40 Telefone:

RECEITA ORÇAMENTARIA

Lei 4.320/64 Anexo 6

Consolidado

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	1	TIPO [2]	DESD. 3 [3]	DESD. 2 [4]	DESD. 1 [5]	ESPÉCIE [6]	ORIGEM [7]	CAT. ECON. [8]
1.3.2.1.01.0.1.04	Juros de Aplicação dos DEMAIS RECURSOS	501	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.05	Juros de Aplicação do FUNDEB	501	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.06	Juros de Aplicação do FUNDECA	501	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.07	Juros de Aplicação do RPPS	800	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.2.00.0.0.00	Dividendos		0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.2.01.0.0.00	Dividendos		0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.2.01.0.1.00	Dividendos - Principal	501	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.9.00.0.0.00	Outros Valores Mobiliários		0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.9.99.0.0.00	Outros Valores Mobiliários		0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.9.99.0.1.00	Outros Valores Mobiliários - Principal	501	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.0.0.00.0.0.00	Transferências Correntes		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	114.415.000,00	0,00
1.7.1.0.00.0.0.00	Transferências da União e de suas Entidades		0,00	0,00	0,00	0,00	67.723.000,00	0,00	0,00
1.7.1.1.00.0.0.00	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União		0,00	0,00	0,00	37.616.000,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.1.51.0.0.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM		0,00	0,00	37.600.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.1.51.1.0.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal		0,00	33.600.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.1.51.1.1.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal		33.600.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.1.51.1.1.01	Cota Parte do FPM	500.000	42.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.1.51.1.1.99	Dedução de Rec. do FPM - FUNDEB e Redutor Financeiro	500.000	- 8.400.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.1.51.2.0.00	Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios – 1% Cota entregue no mês de dezembro		0,00	2.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.1.51.2.1.00	Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios – 1% Cota entregue no mês de dezembro - Principal	500.000	2.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.1.51.3.0.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho		0,00	2.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.1.51.3.1.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho - Principal	500.000	2.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.1.52.0.0.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural		0,00	0,00	16.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.1.52.0.1.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal		16.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.1.52.0.1.01	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	500.000	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.1.52.0.1.99	Dedução de Rec. para Formação do FUNDEB - ITR	500.000	- 4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.2.00.0.0.00	Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais		0,00	0,00	0,00	800.000,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.2.52.0.0.00	Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo		0,00	0,00	800.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.2.52.4.0.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP		0,00	800.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.2.52.4.1.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP - Principal	501	800.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.3.00.0.0.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS		0,00	0,00	0,00	19.900.000,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.3.50.0.0.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde –		0,00	0,00	19.900.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS ARTUR SOARES DE AZEVEDO JUNIOR
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: b633ce6f-2b40-4db-acc3-8a50ea311414

Prefeitura Municipal dos Barreiros - 2022

RUA AYRES BELO, 136 -
Barreiros/PE - CEP: 55560-000
CNPJ Nº: 10.110.989/0001-40 Telefone:

RECEITA ORÇAMENTARIA

Lei 4.320/64 Anexo 6

Consolidado

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	1	TIPO [2]	DESD. 3 [3]	DESD. 2 [4]	DESD. 1 [5]	ESPÉCIE [6]	ORIGEM [7]	CAT. ECON. [8]
	SUS – Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde								
1.7.1.3.50.1.0.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Primária		0,00	7.400.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.3.50.1.1.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Primária - Principal	600	7.400.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.3.50.2.0.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Especializada		0,00	11.200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.3.50.2.1.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Especializada - Principal		11.200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.3.50.2.1.01	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada - Principal	600	11.200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.3.50.3.0.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Vigilância em Saúde		0,00	670.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.3.50.3.1.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Vigilância em Saúde - Principal		670.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.3.50.3.1.01	INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE - DESPESAS PRINCIAL	600	670.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.3.50.4.0.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Assistência Farmacêutica		0,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.3.50.4.1.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Assistência Farmacêutica - Principal		300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.3.50.4.1.01	PROGRAMAS FINANC. POR TRANSF. FUNDO A FUNDO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA - Principal	600	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.3.50.5.0.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Gestão do SUS		0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.3.50.5.1.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Gestão do SUS - Principal		100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.3.50.5.1.01	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Gestão do SUS - Principal	600	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.3.50.9.0.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Outros Programas		0,00	230.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.3.50.9.1.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Outros Programas - Principal		230.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.3.50.9.1.01	Transferência de Recursos do SUS – Outros Programas Financiados por Transferências Fundo a Fundo - Principal	600	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.3.50.9.1.02	Receitas do SUS para Coronavirus - COVID-19	602	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.4.00.0.0.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE		0,00	0,00	0,00	2.000.000,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.4.50.0.0.00	Transferências do Salário-Educação		0,00	0,00	1.100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.4.50.0.1.00	Transferências do Salário-Educação - Principal	550	1.100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.4.51.0.0.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa		0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS ARTUR SOARES DE AZEVEDO JUNIOR
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: b633ce6f-2b40-4d8b-acc3-8a50ea311414

Prefeitura Municipal dos Barreiros - 2022

RUA AYRES BELO, 136 -
Barreiros/PE - CEP: 55560-000
CNPJ Nº: 10.110.989/0001-40 Telefone:

RECEITA ORÇAMENTARIA

Lei 4.320/64 Anexo 6

Consolidado

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	1	TIPO [2]	DESD. 3 [3]	DESD. 2 [4]	DESD. 1 [5]	ESPÉCIE [6]	ORIGEM [7]	CAT. ECON. [8]
	Dinheiro Direto na Escola – PDDE								
1.7.1.4.51.0.1.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE - Principal	551	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.4.52.0.0.00	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE		0,00	0,00	700.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.4.52.0.1.00	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - Principal	552	700.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.4.53.0.0.00	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE		0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.4.53.0.1.00	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE - Principal	553	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.4.99.0.0.00	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE		0,00	0,00	90.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.4.99.0.1.00	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE - Principal	569	90.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.5.00.0.0.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB		0,00	0,00	0,00	5.000.000,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.5.51.0.0.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAF		0,00	0,00	5.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.5.51.0.1.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAF - Principal	541.000	5.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.6.00.0.0.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS		0,00	0,00	0,00	850.000,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.6.50.0.0.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS		0,00	0,00	850.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.6.50.0.1.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Principal		850.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.6.50.0.1.10	Bloco de Proteção Social Básica - PSB	660	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.6.50.0.1.11	Bloco de Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade	660	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.6.50.0.1.12	Receitas do Programa Primeira Infância	660	280.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.6.50.0.1.13	Receitas do Programa IGD Bolsa Família	660	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.6.50.0.1.14	Receitas IGD-SUAS	660	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.6.50.0.1.99	Outras Transferências do FNAS	660	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.7.00.0.0.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades		0,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.7.50.0.0.00	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS		0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.7.50.0.1.00	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	631	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.7.51.0.0.00	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação		0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.7.51.0.1.00	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação - Principal	570	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.7.99.0.0.00	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades		0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.7.99.0.1.00	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - Principal	700	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.9.00.0.0.00	Outras Transferências de Recursos da União e de suas		0,00	0,00	0,00	1.407.000,00	0,00	0,00	0,00

Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS ARTUR SOARES DE AZEVEDO JUNIOR
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: b633ce6f-2b40-4d8b-acc3-8a50ea311414

Prefeitura Municipal dos Barreiros - 2022

RUA AYRES BELO, 136 -
Barreiros/PE - CEP: 55560-000
CNPJ Nº: 10.110.989/0001-40 Telefone:

RECEITA ORÇAMENTARIA

Lei 4.320/64 Anexo 6

Consolidado

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	1	TIPO [2]	DESD. 3 [3]	DESD. 2 [4]	DESD. 1 [5]	ESPÉCIE [6]	ORIGEM [7]	CAT. ECON. [8]
	Entidades								
1.7.1.9.51.0.0.00	Transferências Financeiras do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96		0,00	0,00	16.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.9.51.0.1.00	Transferências Financeiras do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96 - Principal		16.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.9.51.0.1.01	TRANSFERêNCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERAçãO - L.C. Nº 87/	500.000	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.9.51.0.1.99	Dedução de Rec. para a Formação do FUNDEB - ICMSDesoneração - Lei Complementar 87/96	500.000	- 4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.9.99.0.0.00	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades		0,00	0,00	1.391.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.9.99.0.1.00	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades - Principal		1.391.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.9.99.0.1.01	Apoio Financeiro aos Municípios - AFM	501	1.100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.9.99.0.1.99	Demais Transferências da União	501	291.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.0.00.0.0.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades		0,00	0,00	0,00	0,00	13.692.000,00	0,00	0,00
1.7.2.1.00.0.0.00	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal		0,00	0,00	0,00	13.432.000,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.50.0.0.00	Cota-Parte do ICMS		0,00	0,00	11.200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.50.0.1.00	Cota-Parte do ICMS - Principal		11.200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.50.0.1.01	COTA-PARTE DO ICMS	500.000	14.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.50.0.1.99	Dedução de Rec. para a Formação do FUNDEB - ICMS	500.000	- 2.800.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.51.0.0.00	Cota-Parte do IPVA		0,00	0,00	2.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.51.0.1.00	Cota-Parte do IPVA - Principal		2.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.51.0.1.01	COTA-PARTE DO IPVA	500.000	2.500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.51.0.1.99	Dedução de Rec. para Formação do FUNDEB - IPVA	500.000	- 500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.52.0.0.00	Cota-Parte do IPI - Municípios		0,00	0,00	32.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.52.0.1.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal		32.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.52.0.1.01	COTA-PARTE DO IPI - MUNICíPIOS	500.000	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.52.0.1.99	Dedução de Rec. para a Formação do FUNDEB - IPI -Exportação	500.000	- 8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.53.0.0.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico		0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.53.0.1.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	501	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.98.0.0.00	Transferências Decorrentes de Participação em Outras Receitas de Impostos dos Estados e do Distrito Federal		0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.98.0.1.00	Transferências Decorrentes de Participação em Outras Receitas de Impostos dos Estados e do Distrito Federal - Principal		150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.98.0.1.01	Participação no Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS	661	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.98.0.1.02	Participação no FDS	661	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.98.0.1.03	Participação no TRANSPORTE ESCOLAR	576	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.3.00.0.0.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde –		0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	

Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS ARTUR SOARES DE AZEVEDO JUNIOR
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: b833ce6f-2b40-4d8b-acc3-8a5de3f141a

Prefeitura Municipal dos Barreiros - 2022

RUA AYRES BELO, 136 -
Barreiros/PE - CEP: 55560-000
CNPJ Nº: 10.110.989/0001-40 Telefone:

RECEITA ORÇAMENTARIA

Lei 4.320/64 Anexo 6

Consolidado

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	1	TIPO [2]	DESD. 3 [3]	DESD. 2 [4]	DESD. 1 [5]	ESPÉCIE [6]	ORIGEM [7]	CAT. ECON. [8]
	SUS								
1.7.2.3.50.0.0.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS		0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.3.50.0.1.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	621	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.4.00.0.0.00	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades		0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.4.99.0.0.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades		0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.4.99.0.1.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal		50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.4.99.0.1.99	OUTRAS TRANSFERêNCIAS DE CONVÊNIO DO ESTADO	701	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.9.00.0.0.00	Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal		0,00	0,00	0,00	110.000,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.9.99.0.0.00	Outras Transferências dos Estados e DF		0,00	0,00	110.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.9.99.0.1.00	Outras Transferências dos Estados e DF - Principal	501	110.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.5.0.00.0.0.00	Transferências de Outras Instituições Públicas		0,00	0,00	0,00	0,00	33.000.000,00	0,00	0,00
1.7.5.1.00.0.0.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB		0,00	0,00	0,00	33.000.000,00	0,00	0,00	0,00
1.7.5.1.50.0.0.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB		0,00	0,00	33.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.5.1.50.0.1.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB - Principal	540.000	33.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.0.0.00.0.0.00	Outras Receitas Correntes		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	310.000,00	0,00
1.9.1.0.00.0.0.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais		0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00
1.9.1.1.00.0.0.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais		0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00
1.9.1.1.01.0.0.00	Multas Previstas em Legislação Específica		0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.1.1.01.0.1.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal		15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.1.1.01.0.1.01	Multas e Juros de Outras Origens	501	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.1.1.01.0.1.02	Multas e Juros de Parcelamentos - RPPS	800	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.1.1.01.0.1.03	Multas e Juros de Contribuições Previdenciárias - RPPS	800	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.2.0.00.0.0.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos		0,00	0,00	0,00	0,00	160.000,00	0,00	0,00
1.9.2.1.00.0.0.00	Indenizações		0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00
1.9.2.1.99.0.0.00	Outras Indenizações		0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.2.1.99.0.1.00	Outras Indenizações - Principal	501	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.2.2.00.0.0.00	Restituições		0,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00
1.9.2.2.99.0.0.00	Outras Restituições		0,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.2.2.99.0.1.00	Outras Restituições - Principal		60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.2.2.99.0.1.01	Outras Restituições	501	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.9.0.00.0.0.00	Demais Receitas Correntes		0,00	0,00	0,00	0,00	135.000,00	0,00	

Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS ARTUR SOARES DE AZEVEDO JUNIOR
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: b833ce6f-2b40-4d8b-acc3-8a50ea3f141a

Prefeitura Municipal dos Barreiros - 2022

RUA AYRES BELO, 136 -
Barreiros/PE - CEP: 55560-000
CNPJ Nº: 10.110.989/0001-40 Telefone:

RECEITA ORÇAMENTARIA

Lei 4.320/64 Anexo 6

Consolidado

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	1	TIPO [2]	DESD. 3 [3]	DESD. 2 [4]	DESD. 1 [5]	ESPÉCIE [6]	ORIGEM [7]	CAT. ECON. [8]
1.9.9.9.00.0.0.00	Outras Receitas Correntes		0,00	0,00	0,00	135.000,00	0,00	0,00	0,00
1.9.9.9.03.0.0.00	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social		0,00	0,00	95.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.9.9.03.0.1.00	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social - Principal		95.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.9.9.03.0.1.01	Compensações Financeiras Entre o RGPS E RPPS	800	95.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.9.9.99.0.0.00	Outras Receitas		0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.9.9.99.2.0.00	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias		0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.9.9.99.2.1.00	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal		40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.9.9.99.2.1.01	Receitas Diversas	501	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.0.0.0.00.0.0.00	Receitas de Capital		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.700.000,00
2.2.0.0.00.0.0.00	Alienação de Bens		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00
2.2.1.0.00.0.0.00	Alienação de Bens Móveis		0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00
2.2.1.3.00.0.0.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes		0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00
2.2.1.3.01.0.0.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes		0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.1.3.01.0.1.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	501	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.0.0.00.0.0.00	Transferências de Capital		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500.000,00	0,00
2.4.1.0.00.0.0.00	Transferências da União e de suas Entidades		0,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00
2.4.1.1.00.0.0.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS		0,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.1.50.0.0.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde		0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.1.50.1.0.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Primária		0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.1.50.1.1.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Primária - Principal	601	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.1.50.2.0.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Especializada		0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.1.50.2.1.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Especializada - Principal	601	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.4.00.0.0.00	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades		0,00	0,00	0,00	700.000,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.4.50.0.0.00	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS		0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.4.50.0.1.00	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	631	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.4.51.0.0.00	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Educação		0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.4.51.0.1.00	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Educação - Principal	570	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.4.99.0.0.00	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas		0,00	0,00	400.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS ARTUR SOARES DE AZEVEDO JUNIOR
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: b633ce6f-2b40-4d8b-acc3-8a50ea311414

Prefeitura Municipal dos Barreiros - 2022

RUA AYRES BELO, 136 -
Barreiros/PE - CEP: 55560-000
CNPJ Nº: 10.110.989/0001-40 Telefone:

RECEITA ORÇAMENTARIA

Lei 4.320/64 Anexo 6

Consolidado

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	1	TIPO [2]	DESD. 3 [3]	DESD. 2 [4]	DESD. 1 [5]	ESPÉCIE [6]	ORIGEM [7]	CAT. ECON. [8]
	Entidades								
2.4.1.4.99.0.1.00	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - Principal	700	400.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.2.0.00.0.0.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades		0,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00
2.4.2.2.00.0.0.00	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades		0,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00
2.4.2.2.99.0.0.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades		0,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.2.2.99.0.1.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal	701	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
								TOTAL	129.600.000,00

[1] Fonte da Receita [2] Tipo da Receita [3] Desdobramento [4] Desdobramento [5] Desdobramento [6] Espécie [7] Origem [8] Categoria Econômica

* Fonte do Tesouro e Outras Fontes:

Código	Descrição	Valor
500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	55.984.000,00
501	Outros Recursos não Vinculados	3.516.000,00
540.0000	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	33.000.000,00
541.0000	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	5.000.000,00
550	Transferência do Salário-Educação	1.100.000,00
551	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	10.000,00
552	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	700.000,00
553	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	100.000,00
569	Outras Transferências de Recursos do FNDE	90.000,00
570	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação	150.000,00
576	Transferências de Recursos dos Estados para programas de educação	100.000,00
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	19.700.000,00
601	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	300.000,00
602	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Recursos	200.000,00
621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	100.000,00
631	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Saúde	250.000,00
660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	850.000,00
661	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	50.000,00
700	Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	450.000,00
701	Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados	550.000,00
751	Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	1.000.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS ARTUR SOARES DE AZEVEDO JUNIOR
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: b833ce6f-2b40-4d8b-acc3-8a50ea3f1414

Prefeitura Municipal dos Barreiros - 2022

RUA AYRES BELO, 136 -
Barreiros/PE - CEP: 55560-000
CNPJ Nº: 10.110.989/0001-40 Telefone:

RECEITA ORÇAMENTARIA

Lei 4.320/64 Anexo 6

Consolidado

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	1	TIPO [2]	DESD. 3 [3]	DESD. 2 [4]	DESD. 1 [5]	ESPÉCIE [6]	ORIGEM [7]	CAT. ECON. [8]

Código	Descrição	Valor
800	Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	6.400.000,00
	TOTAL	129.600.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS ARTUR SOARES DE AZEVEDO JUNIOR
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: b833ce6f-2b40-4d8b-acc3-8a50ea3f141a

Prefeitura Municipal dos Barreiros - 2022

RUA AYRES BELO, 136 -
Barreiros/PE - CEP: 55560-000
CNPJ Nº: 10.110.989/0001-40 Telefone:

NATUREZA DA DESPESA

Lei 4.320/64 Anexo 2

Consolidado

Órgão: 01.00 PODER LEGISLATIVO

Unidade: 01.01 CORPO DELIBERATIVO E SECRETARIA

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	DETALHAM.	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO	CAT. ECON.
3.0.00.00.00	Despesas Correntes					100.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais				100.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas			100.000,00		
3.1.90.01.00	Aposentadorias do RPPS, Reserva Remunerada e Reformas dos Militares		100.000,00			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes					40.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais				40.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas			40.000,00		
3.1.90.03.00	Pensões do RPPS e do militar		40.000,00			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes					3.470.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais				3.470.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas			3.470.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		3.470.000,00			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes					650.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais				650.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas			650.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		650.000,00			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes					20.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais				20.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas			20.000,00		
3.1.90.91.00	Sentenças Judiciais		20.000,00			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes					100.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais				100.000,00	
3.1.91.00.00	Aplic.Dir.Decorr.De Op.Entre Órgãos,Fundos e Entid.,Integ.Dos Orç.Fiscal e da Seg.Social			100.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais		100.000,00			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes					95.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes				95.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas			95.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil		95.000,00			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes					110.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes				110.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas			110.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		110.000,00			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes					40.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS ARTUR SOARES DE AZEVEDO JUNIOR
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: b833ce6f-2b40-4d8b-acc3-8a50ea3f141a

Prefeitura Municipal dos Barreiros - 2022

RUA AYRES BELO, 136 -
Barreiros/PE - CEP: 55560-000
CNPJ Nº: 10.110.989/0001-40 Telefone:

NATUREZA DA DESPESA

Lei 4.320/64 Anexo 2

Consolidado

Órgão: 01.00 PODER LEGISLATIVO

Unidade: 01.01 CORPO DELIBERATIVO E SECRETARIA

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	DETALHAM.	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO	CAT. ECON.
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes				40.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas			40.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção		40.000,00			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes					210.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes				210.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas			210.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		210.000,00			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes					305.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes				305.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas			305.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		305.000,00			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes					20.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes				20.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas			20.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		20.000,00			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes					100.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes				100.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas			100.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições		100.000,00			
4.0.00.00.00	Despesas de Capital					80.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos				80.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas			80.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		80.000,00			
4.0.00.00.00	Despesas de Capital					60.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos				60.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas			60.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		60.000,00			
					TOTAL	5.400.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS ARTUR SOARES DE AZEVEDO JUNIOR
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: b833ce6f-2b40-4d8b-acc3-8a50ea3f141a

Prefeitura Municipal dos Barreiros - 2022

RUA AYRES BELO, 136 -
Barreiros/PE - CEP: 55560-000
CNPJ Nº: 10.110.989/0001-40 Telefone:

NATUREZA DA DESPESA

Lei 4.320/64 Anexo 2

Consolidado

Órgão: 02.00 PODER EXECUTIVO

Unidade: 02.01 GABINETE DO PREFEITO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	DETALHAM.	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO	CAT. ECON.
3.0.00.00.00	Despesas Correntes					1.265.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais				1.265.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas			1.265.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		1.265.000,00			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes					30.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes				30.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas			30.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil		30.000,00			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes					55.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes				55.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas			55.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		55.000,00			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes					10.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes				10.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas			10.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção		10.000,00			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes					35.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes				35.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas			35.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		35.000,00			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes					65.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes				65.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas			65.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		65.000,00			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes					10.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes				10.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas			10.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		10.000,00			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes					10.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes				10.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas			10.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições		10.000,00			
4.0.00.00.00	Despesas de Capital					20.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS ARTUR SOARES DE AZEVEDO JUNIOR
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: b833ce6f-2b40-4d8b-acc3-8a50ea3f141a

Prefeitura Municipal dos Barreiros - 2022

RUA AYRES BELO, 136 -
Barreiros/PE - CEP: 55560-000
CNPJ Nº: 10.110.989/0001-40 Telefone:

NATUREZA DA DESPESA

Lei 4.320/64 Anexo 2

Consolidado

Órgão: 02.00 PODER EXECUTIVO

Unidade: 02.01 GABINETE DO PREFEITO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	DETALHAM.	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO	CAT. ECON.
4.4.00.00.00	Investimentos				20.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas			20.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		20.000,00			
					TOTAL	1.500.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS ARTUR SOARES DE AZEVEDO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: b833ce6f-2b40-4d8b-acc3-8a50ea3f141a

Prefeitura Municipal dos Barreiros - 2022

RUA AYRES BELO, 136 -
Barreiros/PE - CEP: 55560-000
CNPJ Nº: 10.110.989/0001-40 Telefone:

NATUREZA DA DESPESA

Lei 4.320/64 Anexo 2

Consolidado

Órgão: 02.00 PODER EXECUTIVO

Unidade: 02.02 SECRETARIA DE DE GOVERNO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	DETALHAM.	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO	CAT. ECON.
3.0.00.00.00	Despesas Correntes					800.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais				800.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas			800.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		800.000,00			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes					30.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes				30.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas			30.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil		30.000,00			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes					40.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes				40.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas			40.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		40.000,00			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes					30.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes				30.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas			30.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção		30.000,00			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes					60.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes				60.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas			60.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		60.000,00			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes					130.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes				130.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas			130.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		130.000,00			
4.0.00.00.00	Despesas de Capital					10.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos				10.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas			10.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		10.000,00			
					TOTAL	1.100.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS ARTUR SOARES DE AZEVEDO JUNIOR
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: b833ce6f-2b40-4d8b-acc3-8a50ea3f141a

Prefeitura Municipal dos Barreiros - 2022

RUA AYRES BELO, 136 -
Barreiros/PE - CEP: 55560-000
CNPJ Nº: 10.110.989/0001-40 Telefone:

NATUREZA DA DESPESA

Lei 4.320/64 Anexo 2

Consolidado

Órgão: 02.00 PODER EXECUTIVO

Unidade: 02.03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	DETALHAM.	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO	CAT. ECON.
3.0.00.00.00	Despesas Correntes					90.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais				90.000,00	
3.1.71.00.00	Transferências a Consorcios Públicos			90.000,00		
3.1.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público		90.000,00			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes					840.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais				840.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas			840.000,00		
3.1.90.01.00	Aposentadorias do RPPS, Reserva Remunerada e Reformas dos Militares		840.000,00			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes					40.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais				40.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas			40.000,00		
3.1.90.03.00	Pensões do RPPS e do militar		40.000,00			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes					980.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais				980.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas			980.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		980.000,00			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes					1.500.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais				1.500.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas			1.500.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		1.500.000,00			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes					380.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais				380.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas			380.000,00		
3.1.90.91.00	Sentenças Judiciais		380.000,00			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes					1.000.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais				1.000.000,00	
3.1.91.00.00	Aplic.Dir.Decorr.De Op.Entre Órgãos,Fundos e Entid.,Integ.Dos Orç.Fiscal e da Seg.Social			1.000.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais		1.000.000,00			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes					10.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes				10.000,00	
3.3.71.00.00	Transferências a Consorcios Públicos			10.000,00		
3.3.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público		10.000,00			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes					10.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS ARTUR SOARES DE AZEVEDO JUNIOR
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: b833ce6f-2b40-4d8b-acc3-8a50ea3f141a

Prefeitura Municipal dos Barreiros - 2022

RUA AYRES BELO, 136 -
Barreiros/PE - CEP: 55560-000
CNPJ Nº: 10.110.989/0001-40 Telefone:

NATUREZA DA DESPESA

Lei 4.320/64 Anexo 2

Consolidado

Órgão: 02.00 PODER EXECUTIVO

Unidade: 02.03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	DETALHAM.	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO	CAT. ECON.
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes				10.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas			10.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil		10.000,00			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes					140.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes				140.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas			140.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		140.000,00			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes					20.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes				20.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas			20.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção		20.000,00			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes					80.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes				80.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas			80.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		80.000,00			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes					350.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes				350.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas			350.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		350.000,00			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes					1.200.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes				1.200.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas			1.200.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas		1.200.000,00			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes					20.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes				20.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas			20.000,00		
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais		20.000,00			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes					10.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes				10.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas			10.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		10.000,00			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes					10.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes				10.000,00	

Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS ARTUR SOARES DE AZEVEDO JUNIOR
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: b833ce6f-2b40-4d8b-acc3-8a50ea3f141a

Prefeitura Municipal dos Barreiros - 2022

RUA AYRES BELO, 136 -
Barreiros/PE - CEP: 55560-000
CNPJ Nº: 10.110.989/0001-40 Telefone:

NATUREZA DA DESPESA

Lei 4.320/64 Anexo 2

Consolidado

Órgão: 02.00 PODER EXECUTIVO

Unidade: 02.03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	DETALHAM.	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO	CAT. ECON.
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas			10.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições		10.000,00			
4.0.00.00.00	Despesas de Capital					20.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos				20.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas			20.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		20.000,00			
					TOTAL	6.700.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS ARTUR SOARES DE AZEVEDO JUNIOR
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: b833ce6f-2b40-4d8b-acc3-8a50ea3f141a

Prefeitura Municipal dos Barreiros - 2022

RUA AYRES BELO, 136 -
Barreiros/PE - CEP: 55560-000
CNPJ Nº: 10.110.989/0001-40 Telefone:

NATUREZA DA DESPESA

Lei 4.320/64 Anexo 2

Consolidado

Órgão: 02.00 PODER EXECUTIVO

Unidade: 02.04 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SERVIÇOS COMUNITÁRIOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	DETALHAM.	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO	CAT. ECON.
3.0.00.00.00	Despesas Correntes					405.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais				405.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas			405.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		405.000,00			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes					805.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais				805.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas			805.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		805.000,00			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes					300.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais				300.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas			300.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		300.000,00			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes					130.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais				130.000,00	
3.1.91.00.00	Aplic.Dir.Decorr.De Op.Entre Órgãos,Fundos e Entid.,Integ.Dos Orç.Fiscal e da Seg.Social			130.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais		130.000,00			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes					10.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes				10.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas			10.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil		10.000,00			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes					270.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes				270.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas			270.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		270.000,00			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes					510.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes				510.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas			510.000,00		
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		510.000,00			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes					10.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes				10.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas			10.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção		10.000,00			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes					90.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS ARTUR SOARES DE AZEVEDO JUNIOR
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: b833ce6f-2b40-4d8b-acc3-8a50ea3f141a

Prefeitura Municipal dos Barreiros - 2022

RUA AYRES BELO, 136 -
Barreiros/PE - CEP: 55560-000
CNPJ Nº: 10.110.989/0001-40 Telefone:

NATUREZA DA DESPESA

Lei 4.320/64 Anexo 2
Consolidado

Órgão: 02.00 PODER EXECUTIVO
Unidade: 02.04 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SERVIÇOS COMUNITÁRIOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	DETALHAM.	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO	CAT. ECON.
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes				90.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas			90.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		90.000,00			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes					270.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes				270.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas			270.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		270.000,00			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes					120.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes				120.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas			120.000,00		
3.3.90.41.00	Contribuições		120.000,00			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes					20.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes				20.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas			20.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		20.000,00			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes					40.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes				40.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas			40.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições		40.000,00			
4.0.00.00.00	Despesas de Capital					20.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos				20.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas			20.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		20.000,00			
					TOTAL	3.000.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS ARTUR SOARES DE AZEVEDO JUNIOR
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: b833ce6f-2b40-4d8b-acc3-8a50ea3f141a

Prefeitura Municipal dos Barreiros - 2022

RUA AYRES BELO, 136 -
Barreiros/PE - CEP: 55560-000
CNPJ Nº: 10.110.989/0001-40 Telefone:

NATUREZA DA DESPESA

Lei 4.320/64 Anexo 2

Consolidado

Órgão: 02.00 PODER EXECUTIVO

Unidade: 02.05 SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	DETALHAM.	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO	CAT. ECON.
3.0.00.00.00	Despesas Correntes					130.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais				130.000,00	
3.1.71.00.00	Transferências a Consorcios Públicos			130.000,00		
3.1.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público		130.000,00			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes					2.400.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais				2.400.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas			2.400.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		2.400.000,00			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes					1.500.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais				1.500.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas			1.500.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		1.500.000,00			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes					470.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes				470.000,00	
3.3.70.00.00	Transf. a Instituições Multigovernam. Nacionais			470.000,00		
3.3.70.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público		470.000,00			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes					10.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes				10.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas			10.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil		10.000,00			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes					670.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes				670.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas			670.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		670.000,00			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes					20.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes				20.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas			20.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção		20.000,00			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes					260.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes				260.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas			260.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		260.000,00			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes					1.620.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS ARTUR SOARES DE AZEVEDO JUNIOR
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: b833ce6f-2b40-4d8b-acc3-8a50ea3f141a

Prefeitura Municipal dos Barreiros - 2022

RUA AYRES BELO, 136 -
Barreiros/PE - CEP: 55560-000
CNPJ Nº: 10.110.989/0001-40 Telefone:

NATUREZA DA DESPESA

Lei 4.320/64 Anexo 2

Consolidado

Órgão: 02.00 PODER EXECUTIVO

Unidade: 02.05 SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	DETALHAM.	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO	CAT. ECON.
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes				4.620.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas			4.620.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		4.620.000,00			
4.0.00.00.00	Despesas de Capital					2.870.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos				2.870.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas			2.870.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		2.870.000,00			
4.0.00.00.00	Despesas de Capital					30.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos				30.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas			30.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		30.000,00			
4.0.00.00.00	Despesas de Capital					20.000,00
4.5.00.00.00	Inversões Financeiras				20.000,00	
4.5.90.00.00	Aplicações Diretas			20.000,00		
4.5.90.61.00	Aquisição de Imóveis		20.000,00			
					TOTAL	13.000.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS ARTUR SOARES DE AZEVEDO JUNIOR
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: b833ce6f-2b40-4d8b-acc3-8a50ea3f141a

Prefeitura Municipal dos Barreiros - 2022

RUA AYRES BELO, 136 -
Barreiros/PE - CEP: 55560-000
CNPJ Nº: 10.110.989/0001-40 Telefone:

NATUREZA DA DESPESA

Lei 4.320/64 Anexo 2

Consolidado

Órgão: 02.00 PODER EXECUTIVO

Unidade: 02.06 SECRETARIA DE SAÚDE

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	DETALHAM.	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO	CAT. ECON.
3.0.00.00.00	Despesas Correntes					10.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais				10.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas			10.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		10.000,00			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes					10.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais				10.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas			10.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		10.000,00			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes					10.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais				10.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas			10.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		10.000,00			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes					5.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes				5.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas			5.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil		5.000,00			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes					5.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes				5.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas			5.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		5.000,00			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes					5.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes				5.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas			5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		5.000,00			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes					5.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes				5.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas			5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		5.000,00			
					TOTAL	50.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS ARTUR SOARES DE AZEVEDO JUNIOR
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: b833ce6f-2b40-4d8b-acc3-8a50ea3f141a

Prefeitura Municipal dos Barreiros - 2022

RUA AYRES BELO, 136 -
Barreiros/PE - CEP: 55560-000
CNPJ Nº: 10.110.989/0001-40 Telefone:

NATUREZA DA DESPESA

Lei 4.320/64 Anexo 2

Consolidado

Órgão: 02.00 PODER EXECUTIVO

Unidade: 02.07 SECRETARIA DE FAZENDA MUNICIPAL

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	DETALHAM.	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO	CAT. ECON.
3.0.00.00.00	Despesas Correntes					1.100.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais				1.100.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas			1.100.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		1.100.000,00			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes					400.000,00
3.2.00.00.00	Juros e Encargos da Dívida				400.000,00	
3.2.90.00.00	Aplicações Diretas			400.000,00		
3.2.90.22.00	Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato		400.000,00			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes					10.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes				10.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas			10.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil		10.000,00			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes					80.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes				80.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas			80.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		80.000,00			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes					50.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes				50.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas			50.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras		50.000,00			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes					10.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes				10.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas			10.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção		10.000,00			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes					20.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes				20.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas			20.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria		20.000,00			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes					160.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes				160.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas			160.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		160.000,00			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes					520.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS ARTUR SOARES DE AZEVEDO JUNIOR
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: b833ce6f-2b40-4d8b-acc3-8a50ea3f141a

Prefeitura Municipal dos Barreiros - 2022

RUA AYRES BELO, 136 -
Barreiros/PE - CEP: 55560-000
CNPJ Nº: 10.110.989/0001-40 Telefone:

NATUREZA DA DESPESA

Lei 4.320/64 Anexo 2

Consolidado

Órgão: 02.00 PODER EXECUTIVO

Unidade: 02.07 SECRETARIA DE FAZENDA MUNICIPAL

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	DETALHAM.	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO	CAT. ECON.
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes				520.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas			520.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		520.000,00			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes					20.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes				20.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas			20.000,00		
3.3.90.41.00	Contribuições		20.000,00			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes					100.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes				100.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas			100.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		100.000,00			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes					20.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes				20.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas			20.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições		20.000,00			
4.0.00.00.00	Despesas de Capital					10.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos				10.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas			10.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		10.000,00			
4.0.00.00.00	Despesas de Capital					2.000.000,00
4.6.00.00.00	Amortização da Dívida				2.000.000,00	
4.6.90.00.00	Aplicações Diretas			2.000.000,00		
4.6.90.72.00	Principal da Dívida Mobiliária Resgatado		2.000.000,00			
9.0.00.00.00	Reserva de Contingência					1.300.000,00
9.9.00.00.00	Reserva de Contingência				1.300.000,00	
9.9.99.00.00	Reserva de Contingencia			1.300.000,00		
9.9.99.99.00	Reserva de Contingência		1.300.000,00			
					TOTAL	5.800.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS ARTUR SOARES DE AZEVEDO JUNIOR
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: b833ce6f-2b40-4d8b-acc3-8a50ea3f141a

Prefeitura Municipal dos Barreiros - 2022

RUA AYRES BELO, 136 -
Barreiros/PE - CEP: 55560-000
CNPJ Nº: 10.110.989/0001-40 Telefone:

NATUREZA DA DESPESA

Lei 4.320/64 Anexo 2

Consolidado

Órgão: 02.00 PODER EXECUTIVO

Unidade: 02.08 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	DETALHAM.	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO	CAT. ECON.
3.0.00.00.00	Despesas Correntes					30.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais				30.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas			30.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		30.000,00			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes					300.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais				300.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas			300.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		300.000,00			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes					10.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais				10.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas			10.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		10.000,00			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes					20.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais				20.000,00	
3.1.91.00.00	Aplic.Dir.Decorr.De Op.Entre Órgãos,Fundos e Entid.,Integ.Dos Orç.Fiscal e da Seg.Social			20.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais		20.000,00			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes					20.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes				20.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas			20.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil		20.000,00			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes					10.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes				10.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas			10.000,00		
3.3.90.18.00	Auxílio Financeiro a Estudantes		10.000,00			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes					3.340.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes				3.340.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas			3.340.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		3.340.000,00			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes					720.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes				720.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas			720.000,00		
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		720.000,00			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes					650.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS ARTUR SOARES DE AZEVEDO JUNIOR
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: b833ce6f-2b40-4d8b-acc3-8a50ea3f141a

Prefeitura Municipal dos Barreiros - 2022

RUA AYRES BELO, 136 -
Barreiros/PE - CEP: 55560-000
CNPJ Nº: 10.110.989/0001-40 Telefone:

NATUREZA DA DESPESA

Lei 4.320/64 Anexo 2

Consolidado

Órgão: 02.00 PODER EXECUTIVO

Unidade: 02.08 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	DETALHAM.	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO	CAT. ECON.
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes				650.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas			650.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção		650.000,00			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes					30.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes				30.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas			30.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		30.000,00			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes					1.300.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes				1.300.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas			1.300.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		1.300.000,00			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes					20.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes				20.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas			20.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		20.000,00			
4.0.00.00.00	Despesas de Capital					600.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos				600.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas			600.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		600.000,00			
4.0.00.00.00	Despesas de Capital					950.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos				950.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas			950.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		950.000,00			
					TOTAL	8.000.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS ARTUR SOARES DE AZEVEDO JUNIOR
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: b833ce6f-2b40-4d8b-acc3-8a50ea3f141a

Prefeitura Municipal dos Barreiros - 2022

RUA AYRES BELO, 136 -
Barreiros/PE - CEP: 55560-000
CNPJ Nº: 10.110.989/0001-40 Telefone:

NATUREZA DA DESPESA

Lei 4.320/64 Anexo 2

Consolidado

Órgão: 02.00 PODER EXECUTIVO

Unidade: 02.09 SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	DETALHAM.	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO	CAT. ECON.
3.0.00.00.00	Despesas Correntes					40.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais				40.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas			40.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		40.000,00			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes					160.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais				160.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas			160.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		160.000,00			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes					20.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes				20.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a Instit. Privadas Sem Fins Lucrativos			20.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais		20.000,00			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes					10.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes				10.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas			10.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil		10.000,00			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes					90.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes				90.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas			90.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		90.000,00			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes					40.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes				40.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas			40.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras		40.000,00			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes					20.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes				20.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas			20.000,00		
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		20.000,00			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes					20.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes				20.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas			20.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria		20.000,00			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes					160.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS ARTUR SOARES DE AZEVEDO JUNIOR
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: b833ce6f-2b40-4d8b-acc3-8a50ea3f141a

Prefeitura Municipal dos Barreiros - 2022

RUA AYRES BELO, 136 -
Barreiros/PE - CEP: 55560-000
CNPJ Nº: 10.110.989/0001-40 Telefone:

NATUREZA DA DESPESA

Lei 4.320/64 Anexo 2

Consolidado

Órgão: 02.00 PODER EXECUTIVO

Unidade: 02.09 SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	DETALHAM.	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO	CAT. ECON.
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes				160.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas			160.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		160.000,00			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes					1.320.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes				1.320.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas			1.320.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		1.320.000,00			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes					20.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes				20.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas			20.000,00		
3.3.90.41.00	Contribuições		20.000,00			
4.0.00.00.00	Despesas de Capital					100.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos				100.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas			100.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		100.000,00			
					TOTAL	2.000.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS ARTUR SOARES DE AZEVEDO JUNIOR
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: b833ce6f-2b40-4d8b-acc3-8a50ea3f141a

Prefeitura Municipal dos Barreiros - 2022

RUA AYRES BELO, 136 -
Barreiros/PE - CEP: 55560-000
CNPJ Nº: 10.110.989/0001-40 Telefone:

NATUREZA DA DESPESA

Lei 4.320/64 Anexo 2

Consolidado

Órgão: 02.00 PODER EXECUTIVO

Unidade: 02.10 SECRETARIA DE ESPORTES E EVENTOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	DETALHAM.	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO	CAT. ECON.
3.0.00.00.00	Despesas Correntes					30.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais				30.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas			30.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		30.000,00			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes					230.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais				230.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas			230.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		230.000,00			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes					10.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes				10.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas			10.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil		10.000,00			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes					60.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes				60.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas			60.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		60.000,00			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes					40.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes				40.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas			40.000,00		
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		40.000,00			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes					140.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes				140.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas			140.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		140.000,00			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes					100.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes				100.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas			100.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		100.000,00			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes					20.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes				20.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas			20.000,00		
3.3.90.41.00	Contribuições		20.000,00			
4.0.00.00.00	Despesas de Capital					20.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS ARTUR SOARES DE AZEVEDO JUNIOR
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: b833ce6f-2b40-4d8b-acc3-8a50ea3f141a

Prefeitura Municipal dos Barreiros - 2022

RUA AYRES BELO, 136 -
Barreiros/PE - CEP: 55560-000
CNPJ Nº: 10.110.989/0001-40 Telefone:

NATUREZA DA DESPESA

Lei 4.320/64 Anexo 2

Consolidado

Órgão: 02.00 PODER EXECUTIVO

Unidade: 02.10 SECRETARIA DE ESPORTES E EVENTOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	DETALHAM.	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO	CAT. ECON.
4.4.00.00.00	Investimentos				20.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas			20.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		20.000,00			
					TOTAL	650.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS ARTUR SOARES DE AZEVEDO JUNIOR
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: b833ce6f-2b40-4d8b-acc3-8a50ea3f141a

Prefeitura Municipal dos Barreiros - 2022

RUA AYRES BELO, 136 -
Barreiros/PE - CEP: 55560-000
CNPJ Nº: 10.110.989/0001-40 Telefone:

NATUREZA DA DESPESA

Lei 4.320/64 Anexo 2

Consolidado

Órgão: 02.00 PODER EXECUTIVO

Unidade: 02.11 SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	DETALHAM.	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO	CAT. ECON.
3.0.00.00.00	Despesas Correntes					500.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais				500.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas			500.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		500.000,00			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes					10.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes				10.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas			10.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil		10.000,00			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes					140.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes				140.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas			140.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		140.000,00			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes					30.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes				30.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas			30.000,00		
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		30.000,00			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes					100.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes				100.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas			100.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		100.000,00			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes					60.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes				60.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas			60.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		60.000,00			
4.0.00.00.00	Despesas de Capital					60.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos				60.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas			60.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		60.000,00			
					TOTAL	900.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS ARTUR SOARES DE AZEVEDO JUNIOR
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: b833ce6f-2b40-4d8b-acc3-8a50ea3f141a

Prefeitura Municipal dos Barreiros - 2022

RUA AYRES BELO, 136 -
Barreiros/PE - CEP: 55560-000
CNPJ Nº: 10.110.989/0001-40 Telefone:

NATUREZA DA DESPESA

Lei 4.320/64 Anexo 2

Consolidado

Órgão: 02.00 PODER EXECUTIVO

Unidade: 02.12 SECRETARIA DE SEGURANÇA CIDADÃ E PATRIMONIAL

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	DETALHAM.	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO	CAT. ECON.
3.0.00.00.00	Despesas Correntes					1.030.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais				1.030.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas			1.030.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		1.030.000,00			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes					2.000.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais				2.000.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas			2.000.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		2.000.000,00			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes					20.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes				20.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas			20.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil		20.000,00			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes					240.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes				240.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas			240.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		240.000,00			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes					90.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes				90.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas			90.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		90.000,00			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes					100.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes				100.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas			100.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		100.000,00			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes					20.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes				20.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas			20.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições		20.000,00			
4.0.00.00.00	Despesas de Capital					100.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos				100.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas			100.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		100.000,00			
					TOTAL	1.000.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS ARTUR SOARES DE AZEVEDO JUNIOR
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: b833ce6f-2b40-4d8b-acc3-8a50ea3f141a

Prefeitura Municipal dos Barreiros - 2022

RUA AYRES BELO, 136 -
Barreiros/PE - CEP: 55560-000
CNPJ Nº: 10.110.989/0001-40 Telefone:

NATUREZA DA DESPESA

Lei 4.320/64 Anexo 2

Consolidado

Órgão: 02.00 PODER EXECUTIVO

Unidade: 02.13 FUNDEB

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	DETALHAM.	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO	CAT. ECON.
3.0.00.00.00	Despesas Correntes					6.400.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais				6.400.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas			6.400.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		6.400.000,00			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes					21.800.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais				21.800.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas			21.800.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		21.800.000,00			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes					1.600.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais				1.600.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas			1.600.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		1.600.000,00			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes					4.500.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais				4.500.000,00	
3.1.91.00.00	Aplic.Dir.Decorr.De Op.Entre Órgãos,Fundos e Entid.,Integ.Dos Orç.Fiscal e da Seg.Social			4.500.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais		4.500.000,00			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes					400.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes				400.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas			400.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		400.000,00			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes					150.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes				150.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas			150.000,00		
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		150.000,00			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes					1.000.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes				1.000.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas			1.000.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção		1.000.000,00			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes					20.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes				20.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas			20.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		20.000,00			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes					30.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS ARTUR SOARES DE AZEVEDO JUNIOR
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: b833ce6f-2b40-4d8b-acc3-8a50ea3f141a

Prefeitura Municipal dos Barreiros - 2022

RUA AYRES BELO, 136 -
Barreiros/PE - CEP: 55560-000
CNPJ Nº: 10.110.989/0001-40 Telefone:

NATUREZA DA DESPESA

Lei 4.320/64 Anexo 2

Consolidado

Órgão: 02.00 PODER EXECUTIVO

Unidade: 02.13 FUNDEB

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	DETALHAM.	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO	CAT. ECON.
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes				30.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas			30.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		30.000,00			
4.0.00.00.00	Despesas de Capital					1.100.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos				1.100.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas			1.100.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		1.100.000,00			
4.0.00.00.00	Despesas de Capital					1.000.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos				1.000.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas			1.000.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		1.000.000,00			
					TOTAL	38.000.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS ARTUR SOARES DE AZEVEDO JUNIOR
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: b833ce6f-2b40-4d8b-acc3-8a50ea3f141a

Prefeitura Municipal dos Barreiros - 2022

RUA AYRES BELO, 136 -
Barreiros/PE - CEP: 55560-000
CNPJ Nº: 10.110.989/0001-40 Telefone:

NATUREZA DA DESPESA

Lei 4.320/64 Anexo 2

Consolidado

Órgão: 02.00 PODER EXECUTIVO

Unidade: 02.14 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	DETALHAM.	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO	CAT. ECON.
3.0.00.00.00	Despesas Correntes					100.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais				100.000,00	
3.1.70.00.00	Transf. a Instituições Multigovernam. Nacionais			100.000,00		
3.1.70.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público		100.000,00			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes					3.890.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais				3.890.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas			3.890.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		3.890.000,00			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes					6.040.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais				6.040.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas			6.040.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		6.040.000,00			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes					1.000.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais				1.000.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas			1.000.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		1.000.000,00			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes					2.200.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais				2.200.000,00	
3.1.91.00.00	Aplic.Dir.Decorr.De Op.Entre Órgãos,Fundos e Entid.,Integ.Dos Orç.Fiscal e da Seg.Social			2.200.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais		2.200.000,00			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes					50.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes				50.000,00	
3.3.70.00.00	Transf. a Instituições Multigovernam. Nacionais			50.000,00		
3.3.70.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público		50.000,00			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes					90.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes				90.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas			90.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil		90.000,00			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes					3.197.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes				3.197.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas			3.197.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		3.197.000,00			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes					240.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS ARTUR SOARES DE AZEVEDO JUNIOR
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: b833ce6f-2b40-4d8b-acc3-8a50ea3f141a

Prefeitura Municipal dos Barreiros - 2022

RUA AYRES BELO, 136 -
Barreiros/PE - CEP: 55560-000
CNPJ Nº: 10.110.989/0001-40 Telefone:

NATUREZA DA DESPESA

Lei 4.320/64 Anexo 2

Consolidado

Órgão: 02.00 PODER EXECUTIVO

Unidade: 02.14 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	DETALHAM.	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO	CAT. ECON.
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes				240.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas			240.000,00		
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		240.000,00			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes					210.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes				210.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas			210.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção		210.000,00			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes					242.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes				242.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas			242.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		242.000,00			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes					12.361.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes				12.361.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas			12.361.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		12.361.000,00			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes					20.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes				20.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas			20.000,00		
3.3.90.41.00	Contribuições		20.000,00			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes					200.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes				200.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas			200.000,00		
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas		200.000,00			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes					60.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes				60.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas			60.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		60.000,00			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes					10.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes				10.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas			10.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições		10.000,00			
4.0.00.00.00	Despesas de Capital					300.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos				300.000,00	

Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS ARTUR SOARES DE AZEVEDO JUNIOR
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: b833ce6f-2b40-4d8b-acc3-8a50ea3f141a

Prefeitura Municipal dos Barreiros - 2022

RUA AYRES BELO, 136 -
Barreiros/PE - CEP: 55560-000
CNPJ Nº: 10.110.989/0001-40 Telefone:

NATUREZA DA DESPESA

Lei 4.320/64 Anexo 2

Consolidado

Órgão: 02.00 PODER EXECUTIVO

Unidade: 02.14 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	DETALHAM.	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO	CAT. ECON.
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas			300.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		300.000,00			
4.0.00.00.00	Despesas de Capital					690.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos				690.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas			690.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		690.000,00			
					TOTAL	30.900.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS ARTUR SOARES DE AZEVEDO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: b833ce6f-2b40-4d8b-acc3-8a50ea3f141a

Prefeitura Municipal dos Barreiros - 2022

RUA AYRES BELO, 136 -
Barreiros/PE - CEP: 55560-000
CNPJ Nº: 10.110.989/0001-40 Telefone:

NATUREZA DA DESPESA

Lei 4.320/64 Anexo 2

Consolidado

Órgão: 02.00 PODER EXECUTIVO

Unidade: 02.15 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	DETALHAM.	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO	CAT. ECON.
3.0.00.00.00	Despesas Correntes					795.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais				795.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas			795.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		795.000,00			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes					30.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais				30.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas			30.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		30.000,00			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes					30.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes				30.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas			30.000,00		
3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar		30.000,00			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes					5.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes				5.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas			5.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil		5.000,00			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes					245.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes				245.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas			245.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		245.000,00			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes					200.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes				200.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas			200.000,00		
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		200.000,00			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes					45.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes				45.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas			45.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção		45.000,00			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes					255.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes				255.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas			255.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		255.000,00			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes					225.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS ARTUR SOARES DE AZEVEDO JUNIOR
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: b833ce6f-2b40-4d8b-acc3-8a50ea3f141a

Prefeitura Municipal dos Barreiros - 2022

RUA AYRES BELO, 136 -
Barreiros/PE - CEP: 55560-000
CNPJ Nº: 10.110.989/0001-40 Telefone:

NATUREZA DA DESPESA

Lei 4.320/64 Anexo 2

Consolidado

Órgão: 02.00 PODER EXECUTIVO

Unidade: 02.15 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	DETALHAM.	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO	CAT. ECON.
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes				225.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas			225.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		225.000,00			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes					20.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes				20.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas			20.000,00		
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas		20.000,00			
4.0.00.00.00	Despesas de Capital					150.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos				150.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas			150.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		150.000,00			
4.0.00.00.00	Despesas de Capital					100.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos				100.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas			100.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		100.000,00			
					TOTAL	2.100.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS ARTUR SOARES DE AZEVEDO JUNIOR
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: b833ce6f-2b40-4d8b-acc3-8a50ea3f141a

Prefeitura Municipal dos Barreiros - 2022

RUA AYRES BELO, 136 -
Barreiros/PE - CEP: 55560-000
CNPJ Nº: 10.110.989/0001-40 Telefone:

NATUREZA DA DESPESA

Lei 4.320/64 Anexo 2

Consolidado

Órgão: 02.00 PODER EXECUTIVO

Unidade: 02.16 FUNDO MUNICIPAL DO DIREITO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE - FUMDECA

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	DETALHAM.	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO	CAT. ECON.
3.0.00.00.00	Despesas Correntes					30.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais				30.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas			30.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		30.000,00			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes					220.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais				220.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas			220.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		220.000,00			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes					80.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais				80.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas			80.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		80.000,00			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes					10.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes				10.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas			10.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil		10.000,00			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes					20.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes				20.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas			20.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		20.000,00			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes					30.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes				30.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas			30.000,00		
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		30.000,00			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes					10.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes				10.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas			10.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção		10.000,00			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes					30.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes				30.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas			30.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		30.000,00			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes					30.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS ARTUR SOARES DE AZEVEDO JUNIOR
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: b833ce6f-2b40-4d8b-acc3-8a50ea3f141a

Prefeitura Municipal dos Barreiros - 2022

RUA AYRES BELO, 136 -
Barreiros/PE - CEP: 55560-000
CNPJ Nº: 10.110.989/0001-40 Telefone:

NATUREZA DA DESPESA

Lei 4.320/64 Anexo 2

Consolidado

Órgão: 02.00 PODER EXECUTIVO

Unidade: 02.16 FUNDO MUNICIPAL DO DIREITO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE - FUMDECA

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	DETALHAM.	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO	CAT. ECON.
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes				30.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas			30.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		30.000,00			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes					40.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes				40.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas			40.000,00		
3.3.90.41.00	Contribuições		40.000,00			
					TOTAL	500.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS ARTUR SOARES DE AZEVEDO JUNIOR
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: b833ce6f-2b40-4d8b-acc3-8a50ea3f141a

Prefeitura Municipal dos Barreiros - 2022

RUA AYRES BELO, 136 -
Barreiros/PE - CEP: 55560-000
CNPJ Nº: 10.110.989/0001-40 Telefone:

NATUREZA DA DESPESA

Lei 4.320/64 Anexo 2

Consolidado

Órgão: 02.00 PODER EXECUTIVO

Unidade: 02.17 FUNDO PREVIDENCIÁRIO DOS BARREIROS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	DETALHAM.	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO	CAT. ECON.
3.0.00.00.00	Despesas Correntes					5.400.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais				5.400.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas			5.400.000,00		
3.1.90.01.00	Aposentadorias do RPPS, Reserva Remunerada e Reformas dos Militares		5.400.000,00			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes					540.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais				540.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas			540.000,00		
3.1.90.03.00	Pensões do RPPS e do militar		540.000,00			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes					130.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais				130.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas			130.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		130.000,00			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes					5.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais				5.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas			5.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		5.000,00			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes					15.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes				15.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas			15.000,00		
3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar		15.000,00			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes					10.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes				10.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas			10.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil		10.000,00			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes					30.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes				30.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas			30.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		30.000,00			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes					10.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes				10.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas			10.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção		10.000,00			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes					100.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS ARTUR SOARES DE AZEVEDO JUNIOR
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: b833ce6f-2b40-4d8b-acc3-8a50ea3f141a

Prefeitura Municipal dos Barreiros - 2022

RUA AYRES BELO, 136 -
Barreiros/PE - CEP: 55560-000
CNPJ Nº: 10.110.989/0001-40 Telefone:

NATUREZA DA DESPESA

Lei 4.320/64 Anexo 2

Consolidado

Órgão: 02.00 PODER EXECUTIVO

Unidade: 02.17 FUNDO PREVIDENCIÁRIO DOS BARREIROS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	DETALHAM.	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO	CAT. ECON.
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes				100.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas			100.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria		100.000,00			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes					30.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes				30.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas			30.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		30.000,00			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes					80.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes				80.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas			80.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		80.000,00			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes					30.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes				30.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas			30.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições		30.000,00			
4.0.00.00.00	Despesas de Capital					20.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos				20.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas			20.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		20.000,00			
					TOTAL	6.400.000,00
					TOTAL	129.600.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS ARTUR SOARES DE AZEVEDO JUNIOR
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: b833ce6f-2b40-4d8b-acc3-8a50ea3f141a

Prefeitura Municipal dos Barreiros - 2022

RUA AYRES BELO, 136 -
Barreiros/PE - CEP: 55560-000
CNPJ Nº: 10.110.989/0001-40 Telefone:

NATUREZA DA DESPESA

Lei 4.320/64 Anexo 2

Consolidado

RESUMO GERAL

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	DETALHAM.	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO	CAT. ECON.
3.0.00.00.00	Despesas Correntes					117.970.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais				77.185.000,00	
3.1.70.00.00	Transf. a Instituições Multigovernam. Nacionais			100.000,00		
3.1.70.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público		100.000,00			
3.1.71.00.00	Transferências a Consorcios Públicos			220.000,00		
3.1.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público		220.000,00			
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas			68.915.000,00		
3.1.90.01.00	Aposentadorias do RPPS, Reserva Remunerada e Reformas dos Militares		6.340.000,00			
3.1.90.03.00	Pensões do RPPS e do militar		620.000,00			
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		15.060.000,00			
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		41.340.000,00			
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		5.155.000,00			
3.1.90.91.00	Sentenças Judiciais		400.000,00			
3.1.91.00.00	Aplic.Dir.Decorr.De Op.Entre Órgãos,Fundos e Entid.,Integ.Dos Orç.Fiscal e da Seg.Social			7.950.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais		7.950.000,00			
3.2.00.00.00	Juros e Encargos da Dívida				400.000,00	
3.2.90.00.00	Aplicações Diretas			400.000,00		
3.2.90.22.00	Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato		400.000,00			
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes				40.385.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a Instit. Privadas Sem Fins Lucrativos			20.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais		20.000,00			
3.3.70.00.00	Transf. a Instituições Multigovernam. Nacionais			520.000,00		
3.3.70.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público		520.000,00			
3.3.71.00.00	Transferências a Consorcios Públicos			10.000,00		
3.3.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público		10.000,00			
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas			39.835.000,00		
3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar		45.000,00			
3.3.90.14.00	Diárias - Civil		385.000,00			
3.3.90.18.00	Auxílio Financeiro a Estudantes		10.000,00			
3.3.90.30.00	Material de Consumo		9.132.000,00			
3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras		90.000,00			
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		1.940.000,00			
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção		2.065.000,00			
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria		140.000,00			

Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS ARTUR SOARES DE AZEVEDO JUNIOR
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: b833ce6f-2b40-4d8b-acc3-8a50ea3f141a

Prefeitura Municipal dos Barreiros - 2022

RUA AYRES BELO, 136 -
Barreiros/PE - CEP: 55560-000
CNPJ Nº: 10.110.989/0001-40 Telefone:

NATUREZA DA DESPESA

Lei 4.320/64 Anexo 2

Consolidado

RESUMO GERAL

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	DETALHAM.	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO	CAT. ECON.
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		1.997.000,00			
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		21.871.000,00			
3.3.90.41.00	Contribuições		240.000,00			
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas		1.200.000,00			
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas		220.000,00			
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais		20.000,00			
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		240.000,00			
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições		240.000,00			
4.0.00.00.00	Despesas de Capital					10.330.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos				8.310.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas			8.310.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		5.100.000,00			
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		3.210.000,00			
4.5.00.00.00	Inversões Financeiras				20.000,00	
4.5.90.00.00	Aplicações Diretas			20.000,00		
4.5.90.61.00	Aquisição de Imóveis		20.000,00			
4.6.00.00.00	Amortização da Dívida				2.000.000,00	
4.6.90.00.00	Aplicações Diretas			2.000.000,00		
4.6.90.72.00	Principal da Dívida Mobiliária Resgatado		2.000.000,00			
9.0.00.00.00	Reserva de Contingência					1.300.000,00
9.9.00.00.00	Reserva de Contingência				1.300.000,00	
9.9.99.00.00	Reserva de Contingencia			1.300.000,00		
9.9.99.99.00	Reserva de Contingência		1.300.000,00			
					TOTAL	129.600.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS ARTUR SOARES DE AZEVEDO JUNIOR
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: b833ce6f-2b40-4d8b-acc3-8a50ea3f141a

Prefeitura Municipal dos Barreiros - 2022

RUA AYRES BELO, 136 -
Barreiros/PE - CEP: 55560-000
CNPJ Nº: 10.110.989/0001-40 Telefone:

Programa de Trabalho

Lei 4.320/64 Anexo 6

Consolidado

Órgão: 01.00 PODER LEGISLATIVO

Unidade: 01.01 CORPO DELIBERATIVO E SECRETARIA

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	OP. ESPECIAL	TOTAL
01	Legislativa	140.000,00	5.260.000,00		5.400.000,00
01.031	Ação Legislativa	140.000,00	4.270.000,00		4.410.000,00
01.031.0001	AÇÃO LEGISTIVA	140.000,00	4.270.000,00		4.410.000,00
01.031.0001.1.001	AMPLIAÇÃO E RESTAURAÇÃO DO PRÉDIO DA CÂMARA	80.000,00			80.000,00
01.031.0001.1.002	REEQUIPAMENTO DA UNIDADE	60.000,00			60.000,00
01.031.0001.2.001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS		1.250.000,00		1.250.000,00
01.031.0001.2.002	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS		2.920.000,00		2.920.000,00
01.031.0001.2.003	MANUTENÇÃO DA VERBA INDENIZATÓRIA		100.000,00		100.000,00
01.124	Controle Interno		100.000,00		100.000,00
01.124.0032	CONTROLE INTERNO		100.000,00		100.000,00
01.124.0032.2.004	GESTÃO DE CONTROLE INTERNO		100.000,00		100.000,00
01.271	Previdência Básica		890.000,00		890.000,00
01.271.0492	PREVIDÊNCIA SOCIAL A SEGURADOS		750.000,00		750.000,00
01.271.0492.2.005	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA E FGTS		750.000,00		750.000,00
01.271.0495	PREVIDENCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS		140.000,00		140.000,00
01.271.0495.2.006	MANUTENÇÃO INATIVOS		140.000,00		140.000,00
	TOTAL	140.000,00	5.260.000,00	0,00	5.400.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS ARTUR SOARES DE AZEVEDO JUNIOR
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: b833ce6f-2b40-4d8b-acc3-8a50ea3f141a

Prefeitura Municipal dos Barreiros - 2022

RUA AYRES BELO, 136 -
Barreiros/PE - CEP: 55560-000
CNPJ Nº: 10.110.989/0001-40 Telefone:

Programa de Trabalho

Lei 4.320/64 Anexo 6

Consolidado

Órgão: 02.00 PODER EXECUTIVO

Unidade: 02.01 GABINETE DO PREFEITO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	OP. ESPECIAL	TOTAL
04	Administração	20.000,00	1.480.000,00		1.500.000,00
04.122	Administração Geral	20.000,00	1.465.000,00		1.485.000,00
04.122.0020	SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR	20.000,00	1.465.000,00		1.485.000,00
04.122.0020.1.101	REEQUIPAMENTO DA UNIDADE	20.000,00			20.000,00
04.122.0020.2.201	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO		1.415.000,00		1.415.000,00
04.122.0020.2.202	PROCURADORIA MUNICIPAL		50.000,00		50.000,00
04.124	Controle Interno		15.000,00		15.000,00
04.124.0032	CONTROLE INTERNO		15.000,00		15.000,00
04.124.0032.2.203	GESTÃO DE CONTROLE INTERNO		15.000,00		15.000,00
	TOTAL	20.000,00	1.480.000,00	0,00	1.500.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS ARTUR SOARES DE AZEVEDO JUNIOR
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: b833ce6f-2b40-4d8b-acc3-8a50ea3f141a

Prefeitura Municipal dos Barreiros - 2022

RUA AYRES BELO, 136 -
Barreiros/PE - CEP: 55560-000
CNPJ Nº: 10.110.989/0001-40 Telefone:

Programa de Trabalho

Lei 4.320/64 Anexo 6

Consolidado

Órgão: 02.00 PODER EXECUTIVO

Unidade: 02.02 SECRETARIA DE DE GOVERNO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	OP. ESPECIAL	TOTAL
04	Administração	10.000,00	1.090.000,00		1.100.000,00
04.122	Administração Geral	10.000,00	1.090.000,00		1.100.000,00
04.122.0021	ADMINISTRAÇÃO GERAL	10.000,00	1.000.000,00		1.010.000,00
04.122.0021.1.102	REEQUIPAMENTO DA UNIDADE	10.000,00			10.000,00
04.122.0021.2.204	GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA		970.000,00		970.000,00
04.122.0021.2.205	MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS		30.000,00		30.000,00
04.122.0023	DIVULGAÇÃO OFICIAL		90.000,00		90.000,00
04.122.0023.2.206	DIVULGAÇÃO OFICIAL		90.000,00		90.000,00
	TOTAL	10.000,00	1.090.000,00	0,00	1.100.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS ARTUR SOARES DE AZEVEDO JUNIOR
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: b833ce6f-2b40-4d8b-acc3-8a50ea3f141a

Prefeitura Municipal dos Barreiros - 2022

RUA AYRES BELO, 136 -
Barreiros/PE - CEP: 55560-000
CNPJ Nº: 10.110.989/0001-40 Telefone:

Programa de Trabalho

Lei 4.320/64 Anexo 6

Consolidado

Órgão: 02.00 PODER EXECUTIVO

Unidade: 02.03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	OP. ESPECIAL	TOTAL
04	Administração	20.000,00	2.100.000,00		2.120.000,00
04.122	Administração Geral	20.000,00	2.100.000,00		2.120.000,00
04.122.0021	ADMINISTRAÇÃO GERAL	20.000,00	2.100.000,00		2.120.000,00
04.122.0021.1.103	REEQUIPAMENTO DA UNIDADE	20.000,00			20.000,00
04.122.0021.2.207	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PATRIMONIAIS		30.000,00		30.000,00
04.122.0021.2.208	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS GERAIS		90.000,00		90.000,00
04.122.0021.2.209	RECURSOS PARA REGULARIZAR PRECATÓRIOS E SENTENÇAS JUDICIAIS		400.000,00		400.000,00
04.122.0021.2.210	GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA		1.480.000,00		1.480.000,00
04.122.0021.2.211	MANUTENÇÃO GERAL DO CONSÓRCIO		100.000,00		100.000,00
09	Previdência Social		4.580.000,00		4.580.000,00
09.271	Previdência Básica		4.580.000,00		4.580.000,00
09.271.0492	PREVIDÊNCIA SOCIAL A SEGURADOS		2.500.000,00		2.500.000,00
09.271.0492.2.212	CONTRIBUIÇÃO PREVIDÊNCIÁRIA E FGTS		2.500.000,00		2.500.000,00
09.271.0495	PREVIDENCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS		880.000,00		880.000,00
09.271.0495.2.213	MANUTENÇÃO INATIVOS E PENSIONISTAS		880.000,00		880.000,00
09.271.0512	FORMAÇÃO PATRIMÔNIO SERVIDOR PUBLICO		1.200.000,00		1.200.000,00
09.271.0512.2.214	FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO		1.200.000,00		1.200.000,00
	TOTAL	20.000,00	6.680.000,00	0,00	6.700.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS ARTUR SOARES DE AZEVEDO JUNIOR
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: b833ce6f-2b40-4d8b-acc3-8a50ea3f141a

Prefeitura Municipal dos Barreiros - 2022

RUA AYRES BELO, 136 -
Barreiros/PE - CEP: 55560-000
CNPJ Nº: 10.110.989/0001-40 Telefone:

Programa de Trabalho

Lei 4.320/64 Anexo 6
Consolidado

Órgão: 02.00 PODER EXECUTIVO
Unidade: 02.04 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SERVIÇOS COMUNITÁRIOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	OP. ESPECIAL	TOTAL
08	Assistência Social	20.000,00	2.980.000,00		3.000.000,00
08.122	Administração Geral	20.000,00	1.990.000,00		2.010.000,00
08.122.0020	SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR	20.000,00	1.990.000,00		2.010.000,00
08.122.0020.1.104	REEQUIPAMENTO DA UNIDADE	20.000,00			20.000,00
08.122.0020.2.215	GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA		1.990.000,00		1.990.000,00
08.243	Assistência À Criança e ao Adolescente		150.000,00		150.000,00
08.243.0483	ASSISTÊNCIA AO MENOR		150.000,00		150.000,00
08.243.0483.2.216	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR		150.000,00		150.000,00
08.244	Assistência Comunitária		530.000,00		530.000,00
08.244.0486	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL		530.000,00		530.000,00
08.244.0486.2.217	PROGRAMA DE ENFRENTAMENTO A POBREZA		200.000,00		200.000,00
08.244.0486.2.218	PROGRAMA DE COMBATE A FOME		200.000,00		200.000,00
08.244.0486.2.219	AUXÍLIO FUNERAL		30.000,00		30.000,00
08.244.0486.2.220	AUXÍLIO MORADIA		100.000,00		100.000,00
08.363	Ensino Profissional		60.000,00		60.000,00
08.363.0215	CURSOS DE QUALIFICAÇÃO		60.000,00		60.000,00
08.363.0215.2.221	MANUTENÇÃO DE CURSOS PROFISSIONALIZANTES		60.000,00		60.000,00
08.482	Habitação Urbana		250.000,00		250.000,00
08.482.0316	HABITAÇÕES URBANAS		250.000,00		250.000,00
08.482.0316.2.222	RECUPERAÇÃO DE CASAS POPULARES		90.000,00		90.000,00
08.482.0316.2.223	MANUTENÇÃO DA CASA DE ACOLHIMENTO DO IDOSO		160.000,00		160.000,00
	TOTAL	20.000,00	2.980.000,00	0,00	3.000.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS ARTUR SOARES DE ATHAYDE JUNIOR
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: b833ce6f-2b40-4d8b-acc3-8a50ea3f141a

Prefeitura Municipal dos Barreiros - 2022

RUA AYRES BELO, 136 -
Barreiros/PE - CEP: 55560-000
CNPJ Nº: 10.110.989/0001-40 Telefone:

Programa de Trabalho

Lei 4.320/64 Anexo 6

Consolidado

Órgão: 02.00 PODER EXECUTIVO

Unidade: 02.05 SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	OP. ESPECIAL	TOTAL
15	Urbanismo	1.820.000,00	9.260.000,00		11.080.000,00
15.451	Infra-Estrutura Urbana	1.560.000,00	3.190.000,00		4.750.000,00
15.451.0025	EDIFICAÇÕES PUBLICAS	100.000,00			100.000,00
15.451.0025.1.105	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS	100.000,00			100.000,00
15.451.0323	PLANEJAMENTO URBANO	1.460.000,00	3.190.000,00		4.650.000,00
15.451.0323.1.106	REPOSIÇÃO DE CALÇAMENTO	140.000,00			140.000,00
15.451.0323.1.107	PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS	500.000,00			500.000,00
15.451.0323.1.108	CONST., AMP. E REST. DE ESCAD., ENCOS., MURO DE ARRIMO, E CALÇADAS	200.000,00			200.000,00
15.451.0323.1.109	DESAPROPRIAÇÕES	40.000,00			40.000,00
15.451.0323.1.110	REEQUIPAMENTO DA UNIDADE	20.000,00			20.000,00
15.451.0323.1.111	CONSTRUÇÃO E RESTAURAÇÃO DE ABRIGOS DE PASSAGEIROS	60.000,00			60.000,00
15.451.0323.1.112	REQUALIFICAÇÃO E SINALIZAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS	500.000,00			500.000,00
15.451.0323.2.224	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE OBRAS E URBANIMSO		3.190.000,00		3.190.000,00
15.452	Serviços Urbanos	160.000,00	6.070.000,00		6.230.000,00
15.452.0325	LIMPEZA PÚBLICA	10.000,00	4.970.000,00		4.980.000,00
15.452.0325.1.113	REEQUIPAMENTO DA LIMPEZA PUBLICA	10.000,00			10.000,00
15.452.0325.2.225	MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA		4.970.000,00		4.970.000,00
15.452.0326	SERVIÇOS FUNERÁRIOS	50.000,00	30.000,00		80.000,00
15.452.0326.1.114	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE CEMITÉRIOS	50.000,00			50.000,00
15.452.0326.2.226	MANUTENÇÃO DE CEMITÉRIOS		30.000,00		30.000,00
15.452.0327	ILUMINAÇÃO PÚBLICA	100.000,00	1.070.000,00		1.170.000,00
15.452.0327.1.115	EXPANSÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	100.000,00			100.000,00
15.452.0327.2.227	MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA		1.070.000,00		1.070.000,00
15.813	Lazer	100.000,00			100.000,00
15.813.0328	PARQUES E JARDINS	100.000,00			100.000,00
15.813.0328.1.116	CONSTRUÇÃO E RESTAURAÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS	100.000,00			100.000,00
17	Saneamento	100.000,00	600.000,00		700.000,00
17.512	Saneamento Básico Urbano	100.000,00	600.000,00		700.000,00
17.512.0448	SANEAMENTO GERAL		600.000,00		600.000,00
17.512.0448.2.228	MANUTENÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO		600.000,00		600.000,00
17.512.0449	SISTEMAS DE ESGOTOS	100.000,00			100.000,00
17.512.0449.1.117	CONSTRUÇÃO E REST. DE ESGOTOS, GALERIAS E FOSSAS SÉPTICAS/SANEAMENTO BÁSICO	100.000,00			100.000,00
20	Agricultura	100.000,00	120.000,00		220.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS ARTUR SOARES DE AZEVEDO JUNIOR
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: b833ce6f-2b40-4d8b-acc3-8a50ea3f141a

Prefeitura Municipal dos Barreiros - 2022

RUA AYRES BELO, 136 -
Barreiros/PE - CEP: 55560-000
CNPJ Nº: 10.110.989/0001-40 Telefone:

Programa de Trabalho

Lei 4.320/64 Anexo 6

Consolidado

Órgão: 02.00 PODER EXECUTIVO

Unidade: 02.05 SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	OP. ESPECIAL	TOTAL
20.605	Abastecimento	100.000,00	120.000,00		220.000,00
20.605.0096	SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS AGRICOLAS	100.000,00	120.000,00		220.000,00
20.605.0096.1.118	CONST. AMP. E REST.DE MERC. MATADOURO E FEIRAS LIVRE	100.000,00			100.000,00
20.605.0096.2.229	MANUTENÇÃO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA		120.000,00		120.000,00
26	Transporte	200.000,00	100.000,00		300.000,00
26.782	Transporte Rodoviário	200.000,00	100.000,00		300.000,00
26.782.0534	ESTRADAS VICINAIS	200.000,00	100.000,00		300.000,00
26.782.0534.1.119	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	100.000,00			100.000,00
26.782.0534.1.120	CONSTRUÇÃO DE PONTES, BUEIROS E PASSAGENS MOLHADAS	100.000,00			100.000,00
26.782.0534.2.230	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS RODOVIÁRIOS		100.000,00		100.000,00
27	Desporto e Lazer	700.000,00			700.000,00
27.812	Desporto Comunitário	700.000,00			700.000,00
27.812.0224	DESPORTO AMADOR	700.000,00			700.000,00
27.812.0224.1.121	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE GINÁSIO DE ESPORTES	100.000,00			100.000,00
27.812.0224.1.122	CONSTRUÇÃO E RESTAURAÇÃO DE QUADRAS E CAMPO DE FUTEBOL	100.000,00			100.000,00
27.812.0224.1.123	CONSTRUÇÃO E RESTAURAÇÃO DE ACADEMIA DA CIDADE	500.000,00			500.000,00
	TOTAL	2.920.000,00	10.080.000,00	0,00	13.000.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS ARTUR SOARES DE AZEVEDO JUNIOR
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: b833ce6f-2b40-4d8b-acc3-8a50ea3f141a

Prefeitura Municipal dos Barreiros - 2022

RUA AYRES BELO, 136 -
Barreiros/PE - CEP: 55560-000
CNPJ Nº: 10.110.989/0001-40 Telefone:

Programa de Trabalho

Lei 4.320/64 Anexo 6

Consolidado

Órgão: 02.00 PODER EXECUTIVO

Unidade: 02.06 SECRETARIA DE SAÚDE

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	OP. ESPECIAL	TOTAL
10	Saúde		50.000,00		50.000,00
10.122	Administração Geral		50.000,00		50.000,00
10.122.0021	ADMINISTRAÇÃO GERAL		50.000,00		50.000,00
10.122.0021.2.231	GESTÃO TECNICA DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE		50.000,00		50.000,00
	TOTAL	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS ARTUR SOARES DE AZEVEDO JUNIOR
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: b833ce6f-2b40-4d8b-acc3-8a50ea3f141a

Prefeitura Municipal dos Barreiros - 2022

RUA AYRES BELO, 136 -
Barreiros/PE - CEP: 55560-000
CNPJ Nº: 10.110.989/0001-40 Telefone:

Programa de Trabalho

Lei 4.320/64 Anexo 6

Consolidado

Órgão: 02.00 PODER EXECUTIVO

Unidade: 02.07 SECRETARIA DE FAZENDA MUNICIPAL

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	OP. ESPECIAL	TOTAL
04	Administração	2.010.000,00	2.490.000,00		4.500.000,00
04.121	Planejamento e Orçamento		120.000,00		120.000,00
04.121.0040	PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL		120.000,00		120.000,00
04.121.0040.2.232	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONTABILIDADE		120.000,00		120.000,00
04.122	Administração Geral	10.000,00	1.550.000,00		1.560.000,00
04.122.0021	ADMINISTRAÇÃO GERAL	10.000,00	1.550.000,00		1.560.000,00
04.122.0021.1.124	REEQUIPAMENTO DA UNIDADE	10.000,00			10.000,00
04.122.0021.2.233	GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA		1.550.000,00		1.550.000,00
04.123	Administração Financeira		650.000,00		650.000,00
04.123.0021	ADMINISTRAÇÃO GERAL		650.000,00		650.000,00
04.123.0021.2.234	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA TESOURARIA		650.000,00		650.000,00
04.129	Administração de Receitas		170.000,00		170.000,00
04.129.0030	ADMINISTRAÇÃO DE RECEITA		170.000,00		170.000,00
04.129.0030.2.235	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRIBUTAÇÃO		170.000,00		170.000,00
04.843	Servico da Dívida Interna	2.000.000,00			2.000.000,00
04.843.0021	ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.000.000,00			2.000.000,00
04.843.0021.1.125	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA	2.000.000,00			2.000.000,00
99	Reserva de Contingencia			1.300.000,00	1.300.000,00
99.999	Reserva de Contingencia			1.300.000,00	1.300.000,00
99.999.9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			1.300.000,00	1.300.000,00
99.999.9999.9.001	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			1.300.000,00	1.300.000,00
	TOTAL	2.010.000,00	2.490.000,00	1.300.000,00	5.800.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS ARTUR SOARES DE AZEVEDO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: b833ce6f-2b40-4d8b-acc3-8a50ea3f141a

Prefeitura Municipal dos Barreiros - 2022

RUA AYRES BELO, 136 -
Barreiros/PE - CEP: 55560-000
CNPJ Nº: 10.110.989/0001-40 Telefone:

Programa de Trabalho

Lei 4.320/64 Anexo 6

Consolidado

Órgão: 02.00 PODER EXECUTIVO

Unidade: 02.08 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	OP. ESPECIAL	TOTAL
12	Educação	1.500.000,00	6.500.000,00		8.000.000,00
12.306	Alimentação e Nutrição		2.000.000,00		2.000.000,00
12.306.0427	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO		2.000.000,00		2.000.000,00
12.306.0427.2.236	PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR		2.000.000,00		2.000.000,00
12.361	Ensino Fundamental	1.000.000,00	4.330.000,00		5.330.000,00
12.361.0188	ENSINO REGULAR	1.000.000,00	4.330.000,00		5.330.000,00
12.361.0188.1.126	CONST. AMPLI. E RESTAU.DE UNID. ESCOLARES QUADRAS DE ESPORTE	600.000,00			600.000,00
12.361.0188.1.127	REEQUIPAMENTO DO ENSINO	400.000,00			400.000,00
12.361.0188.2.237	MANUTENÇÃO DO ENSINO		3.050.000,00		3.050.000,00
12.361.0188.2.238	PROGRAMA DE INCLUSÃO DIGITAL		50.000,00		50.000,00
12.361.0188.2.239	MANUTENÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR		1.230.000,00		1.230.000,00
12.363	Ensino Profissional		160.000,00		160.000,00
12.363.0215	CURSOS DE QUALIFICAÇÃO		160.000,00		160.000,00
12.363.0215.2.240	MANUTENÇÃO CURSOS DE FORMAÇÃO CONTINUADA PROF. DA EDUCAÇÃO		160.000,00		160.000,00
12.364	Ensino Superior		10.000,00		10.000,00
12.364.0235	BOLSAS DE ESTUDOS		10.000,00		10.000,00
12.364.0235.2.241	CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDOS A UNIVERSITÁRIOS		10.000,00		10.000,00
12.368	Educação Básica	500.000,00			500.000,00
12.368.0188	ENSINO REGULAR	500.000,00			500.000,00
12.368.0188.1.128	AQUISIÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR	500.000,00			500.000,00
	TOTAL	1.500.000,00	6.500.000,00	0,00	8.000.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS ARTUR SOARES DE AZEVEDO JUNIOR
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: b833ce6f-2b40-4d8b-acc3-8a50ea3f141a

Prefeitura Municipal dos Barreiros - 2022

RUA AYRES BELO, 136 -
Barreiros/PE - CEP: 55560-000
CNPJ Nº: 10.110.989/0001-40 Telefone:

Programa de Trabalho

Lei 4.320/64 Anexo 6

Consolidado

Órgão: 02.00 PODER EXECUTIVO

Unidade: 02.09 SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	OP. ESPECIAL	TOTAL
13	Cultura	100.000,00	1.850.000,00		1.950.000,00
13.392	Difusão Cultural	100.000,00	1.850.000,00		1.950.000,00
13.392.0247	DIFUSÃO CULTURAL	100.000,00	1.850.000,00		1.950.000,00
13.392.0247.1.129	REEQUIPAMENTO DA UNIDADE	30.000,00			30.000,00
13.392.0247.1.130	AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS	40.000,00			40.000,00
13.392.0247.1.131	REEQUIPAMENTO DA BIBLIOTECA	30.000,00			30.000,00
13.392.0247.2.242	APOIO A ATIVIDADES FESTIVAS, CULTURAIS E FOLCLORICAS		1.410.000,00		1.410.000,00
13.392.0247.2.243	GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA		390.000,00		390.000,00
13.392.0247.2.244	MANUTENÇÃO DA BIBLIOTECA		30.000,00		30.000,00
13.392.0247.2.245	SUBVENÇÕES A ENTIDADES CULTURAIS E MUSICAIS		20.000,00		20.000,00
23	Comércio e Serviços		50.000,00		50.000,00
23.695	Turismo		50.000,00		50.000,00
23.695.0363	PROMOÇÃO DO TURISMO		50.000,00		50.000,00
23.695.0363.2.246	APOIO AO TURISMO		50.000,00		50.000,00
	TOTAL	100.000,00	1.900.000,00	0,00	2.000.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS ARTUR SOARES DE AZEVEDO JUNIOR
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: b833ce6f-2b40-4d8b-acc3-8a50ea3f141a

Prefeitura Municipal dos Barreiros - 2022

RUA AYRES BELO, 136 -
Barreiros/PE - CEP: 55560-000
CNPJ Nº: 10.110.989/0001-40 Telefone:

Programa de Trabalho

Lei 4.320/64 Anexo 6

Consolidado

Órgão: 02.00 PODER EXECUTIVO

Unidade: 02.10 SECRETARIA DE ESPORTES E EVENTOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	OP. ESPECIAL	TOTAL
27	Desporto e Lazer	20.000,00	630.000,00		650.000,00
27.122	Administração Geral	20.000,00	390.000,00		410.000,00
27.122.0021	ADMINISTRAÇÃO GERAL	20.000,00	390.000,00		410.000,00
27.122.0021.1.132	REEQUIPAMENTO DA UNIDADE	20.000,00			20.000,00
27.122.0021.2.247	GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA		390.000,00		390.000,00
27.812	Desporto Comunitário		140.000,00		140.000,00
27.812.0224	DESPORTO AMADOR		140.000,00		140.000,00
27.812.0224.2.248	APOIO AO DESPORTO AMADOR		140.000,00		140.000,00
27.813	Lazer		100.000,00		100.000,00
27.813.0247	DIFUSÃO CULTURAL		100.000,00		100.000,00
27.813.0247.2.249	APOIO A EVENTOS		100.000,00		100.000,00
	TOTAL	20.000,00	630.000,00	0,00	650.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS ARTUR SOARES DE AZEVEDO JUNIOR
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: b833ce6f-2b40-4d8b-acc3-8a50ea3f141a

Prefeitura Municipal dos Barreiros - 2022

RUA AYRES BELO, 136 -
Barreiros/PE - CEP: 55560-000
CNPJ Nº: 10.110.989/0001-40 Telefone:

Programa de Trabalho

Lei 4.320/64 Anexo 6

Consolidado

Órgão: 02.00 PODER EXECUTIVO

Unidade: 02.11 SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	OP. ESPECIAL	TOTAL
18	Gestão Ambiental		40.000,00		40.000,00
18.542	Controle Ambiental		40.000,00		40.000,00
18.542.0456	CONTROLE DA POPUIÇÃO		40.000,00		40.000,00
18.542.0456.2.250	CONTROLE AMBIENTAL		40.000,00		40.000,00
20	Agricultura	60.000,00	800.000,00		860.000,00
20.122	Administração Geral	60.000,00	730.000,00		790.000,00
20.122.0021	ADMINISTRAÇÃO GERAL	60.000,00	730.000,00		790.000,00
20.122.0021.1.133	REEQUIPAMENTO DA UNIDADE	60.000,00			60.000,00
20.122.0021.2.251	GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA		730.000,00		730.000,00
20.606	Extensão Rural		70.000,00		70.000,00
20.606.0111	EXTENSÃO RURAL		70.000,00		70.000,00
20.606.0111.2.252	MANUTENÇÃO E APOIO AO PRODUTOR RURAL		70.000,00		70.000,00
	TOTAL	60.000,00	840.000,00	0,00	900.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS ARTUR SOARES DE AZEVEDO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: b833ce6f-2b40-4d8b-acc3-8a50ea3f141a

Prefeitura Municipal dos Barreiros - 2022

RUA AYRES BELO, 136 -
Barreiros/PE - CEP: 55560-000
CNPJ Nº: 10.110.989/0001-40 Telefone:

Programa de Trabalho

Lei 4.320/64 Anexo 6

Consolidado

Órgão: 02.00 PODER EXECUTIVO

Unidade: 02.12 SECRETARIA DE SEGURANÇA CIDADÃ E PATRIMONIAL

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	OP. ESPECIAL	TOTAL
06	Segurança Pública	100.000,00	3.500.000,00		3.600.000,00
06.122	Administração Geral	100.000,00	600.000,00		700.000,00
06.122.0021	ADMINISTRAÇÃO GERAL	100.000,00	600.000,00		700.000,00
06.122.0021.1.134	REEQUIPAMENTO DA UNIDADE	100.000,00			100.000,00
06.122.0021.2.253	GESTÃO TECNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA		600.000,00		600.000,00
06.181	Policiamento		2.850.000,00		2.850.000,00
06.181.0174	PLICIAMENTO CIVIL		2.850.000,00		2.850.000,00
06.181.0174.2.254	MANUTENÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL		2.850.000,00		2.850.000,00
06.182	Defesa Civil		50.000,00		50.000,00
06.182.0175	DEFESA CIVIL		50.000,00		50.000,00
06.182.0175.2.255	COORDENAÇÃO MUNICIPAL DE PREVENÇÃO E DEFESA CIVIL		50.000,00		50.000,00
	TOTAL	100.000,00	3.500.000,00	0,00	3.600.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS ARTUR SOARES DE AZEVEDO JUNIOR
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: b833ce6f-2b40-4d8b-acc3-8a50ea3f141a

Prefeitura Municipal dos Barreiros - 2022

RUA AYRES BELO, 136 -
Barreiros/PE - CEP: 55560-000
CNPJ Nº: 10.110.989/0001-40 Telefone:

Programa de Trabalho

Lei 4.320/64 Anexo 6

Consolidado

Órgão: 02.00 PODER EXECUTIVO

Unidade: 02.13 FUNDEB

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	OP. ESPECIAL	TOTAL
12	Educação	2.100.000,00	35.900.000,00		38.000.000,00
12.361	Ensino Fundamental	1.900.000,00	33.700.000,00		35.600.000,00
12.361.0188	ENSINO REGULAR	1.900.000,00	33.700.000,00		35.600.000,00
12.361.0188.1.135	REEQUIPAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	700.000,00			700.000,00
12.361.0188.1.136	CONST. AMPL.E RESTAU.DE UNID. ESCOLARES E QUADRA ESPORTIVAS	1.000.000,00			1.000.000,00
12.361.0188.1.137	AQUISIÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR	200.000,00			200.000,00
12.361.0188.2.256	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 70%		24.500.000,00		24.500.000,00
12.361.0188.2.257	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 30%		7.900.000,00		7.900.000,00
12.361.0188.2.258	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR		1.300.000,00		1.300.000,00
12.365	Educação Infantil	200.000,00	1.500.000,00		1.700.000,00
12.365.0190	EDUCAÇÃO PRÉ ESCOLAR	200.000,00	1.500.000,00		1.700.000,00
12.365.0190.1.138	REEQUIPAMENTO DO ENSINO INFANTIL	100.000,00			100.000,00
12.365.0190.1.139	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE CRECHE	100.000,00			100.000,00
12.365.0190.2.259	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL 70%		1.500.000,00		1.500.000,00
12.366	Educação de Jovens e Adultos		700.000,00		700.000,00
12.366.0187	ERRADICAÇÃO DO ANALFABETISMO		700.000,00		700.000,00
12.366.0187.2.260	ALFABETIZAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS 70%		700.000,00		700.000,00
	TOTAL	2.100.000,00	35.900.000,00	0,00	38.000.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS ARTUR SOARES DE AZEVEDO JUNIOR
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: b833ce6f-2b40-4d8b-acc3-8a50ea3f141a

Prefeitura Municipal dos Barreiros - 2022

RUA AYRES BELO, 136 -
Barreiros/PE - CEP: 55560-000
CNPJ Nº: 10.110.989/0001-40 Telefone:

Programa de Trabalho

Lei 4.320/64 Anexo 6

Consolidado

Órgão: 02.00 PODER EXECUTIVO

Unidade: 02.14 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	OP. ESPECIAL	TOTAL
10	Saúde	920.000,00	29.980.000,00		30.900.000,00
10.122	Administração Geral	20.000,00	4.510.000,00		4.530.000,00
10.122.0021	ADMINISTRAÇÃO GERAL	20.000,00	4.510.000,00		4.530.000,00
10.122.0021.1.140	REEQUIPAMENTO DA UNIDADE	20.000,00			20.000,00
10.122.0021.2.261	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPA DE SAÚDE		20.000,00		20.000,00
10.122.0021.2.262	GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DO FMS		4.200.000,00		4.200.000,00
10.122.0021.2.263	ENFRENTAMENTO DO COVID-19		290.000,00		290.000,00
10.301	Atenção Básica	300.000,00	5.410.000,00		5.710.000,00
10.301.0428	ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA	300.000,00	5.410.000,00		5.710.000,00
10.301.0428.1.141	REEQUIPAMENTO DA UNIDADE - ATENÇÃO BÁSICA	100.000,00			100.000,00
10.301.0428.1.142	CONST., AMP. E REST. DE UNIDADES DE SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA	200.000,00			200.000,00
10.301.0428.2.264	PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF		1.350.000,00		1.350.000,00
10.301.0428.2.265	PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - PACS		2.080.000,00		2.080.000,00
10.301.0428.2.266	PROGRAMA DA FARMÁCIA BÁSICA		800.000,00		800.000,00
10.301.0428.2.267	PROGRAMA SAÚDE BUCAL		330.000,00		330.000,00
10.301.0428.2.268	MANUTENÇÃO CAMPANHA DE VACINAÇÃO		20.000,00		20.000,00
10.301.0428.2.269	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA		830.000,00		830.000,00
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	600.000,00	18.180.000,00		18.780.000,00
10.302.0428	ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA	600.000,00	18.180.000,00		18.780.000,00
10.302.0428.1.143	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS	100.000,00			100.000,00
10.302.0428.1.144	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E CIRÚRGICOS	100.000,00			100.000,00
10.302.0428.1.145	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE - MAC	200.000,00			200.000,00
10.302.0428.1.146	REEQUIPAMENTO DA UNIDADE - MAC	200.000,00			200.000,00
10.302.0428.2.270	MANUTENÇÃO DO HOSPITAL		17.420.000,00		17.420.000,00
10.302.0428.2.271	MANUTENÇÃO DO SAMU		100.000,00		100.000,00
10.302.0428.2.272	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS		40.000,00		40.000,00
10.302.0428.2.273	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, PRÓTESES E SIMILARES		170.000,00		170.000,00
10.302.0428.2.274	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE - MAC		300.000,00		300.000,00
10.302.0428.2.275	MANUTENÇÃO CONSÓRCIO - SAÚDE		150.000,00		150.000,00
10.303	Suporte Profilático e Terapêutico		200.000,00		200.000,00
10.303.0428	ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA		200.000,00		200.000,00
10.303.0428.2.276	PROGRAMA PARA TRATAMENTO FORA DE DOMICÍLIO - TFD		200.000,00		200.000,00
10.304	Vigilância Sanitária		90.000,00		90.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS ARTUR SOARES DE AZEVEDO JUNIOR
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: b833ce6f-2b40-4d8b-acc3-8a50ea3f141a

Prefeitura Municipal dos Barreiros - 2022

RUA AYRES BELO, 136 -
Barreiros/PE - CEP: 55560-000
CNPJ Nº: 10.110.989/0001-40 Telefone:

Programa de Trabalho

Lei 4.320/64 Anexo 6
Consolidado

Órgão: 02.00 PODER EXECUTIVO
Unidade: 02.14 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	OP. ESPECIAL	TOTAL
10.304.0428	ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA		90.000,00		90.000,00
10.304.0428.2.277	PROGRAMA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA		90.000,00		90.000,00
10.305	Vigilância Epidemiológica		1.490.000,00		1.490.000,00
10.305.0428	ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA		1.490.000,00		1.490.000,00
10.305.0428.2.278	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLOGICA E AMBIENTAL		1.490.000,00		1.490.000,00
10.306	Alimentação e Nutrição		100.000,00		100.000,00
10.306.0432	SAÚDE MATERNO INFANTIL		100.000,00		100.000,00
10.306.0432.2.279	MANUTENÇÃO MATERNO INFANTIL		100.000,00		100.000,00
	TOTAL	920.000,00	29.980.000,00	0,00	30.900.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS ARTUR SOARES DE AZEVEDO JUNIOR
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: b833ce6f-2b40-4d8b-acc3-8a50ea3f141a

Prefeitura Municipal dos Barreiros - 2022

RUA AYRES BELO, 136 -
Barreiros/PE - CEP: 55560-000
CNPJ Nº: 10.110.989/0001-40 Telefone:

Programa de Trabalho

Lei 4.320/64 Anexo 6

Consolidado

Órgão: 02.00 PODER EXECUTIVO

Unidade: 02.15 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	OP. ESPECIAL	TOTAL
08	Assistência Social	250.000,00	1.850.000,00		2.100.000,00
08.243	Assistência À Criança e ao Adolescente		980.000,00		980.000,00
08.243.0483	ASSISTÊNCIA AO MENOR		980.000,00		980.000,00
08.243.0483.2.280	PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA		300.000,00		300.000,00
08.243.0483.2.281	BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICO - PSB		680.000,00		680.000,00
08.244	Assistência Comunitária	250.000,00	870.000,00		1.120.000,00
08.244.0486	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL	250.000,00	870.000,00		1.120.000,00
08.244.0486.1.147	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RESTAURAÇÃO DOS PROGRAMAS DO FMAS	150.000,00			150.000,00
08.244.0486.1.148	REEQUIPAMENTO DOS PROGRAMAS DO FMAS	100.000,00			100.000,00
08.244.0486.2.282	BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		330.000,00		330.000,00
08.244.0486.2.283	PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA - IGDBF		220.000,00		220.000,00
08.244.0486.2.284	BENEFÍCIOS EVENTUAIS		290.000,00		290.000,00
08.244.0486.2.285	PROGRAMA IGD-SUAS		30.000,00		30.000,00
	TOTAL	250.000,00	1.850.000,00	0,00	2.100.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS ARTUR SOARES DE AZEVEDO JUNIOR
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: b833ce6f-2b40-4d8b-acc3-8a50ea3f141a

Prefeitura Municipal dos Barreiros - 2022

RUA AYRES BELO, 136 -
Barreiros/PE - CEP: 55560-000
CNPJ Nº: 10.110.989/0001-40 Telefone:

Programa de Trabalho

Lei 4.320/64 Anexo 6

Consolidado

Órgão: 02.00 PODER EXECUTIVO

Unidade: 02.16 FUNDO MUNICIPAL DO DIREITO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE - FUMDECA

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	OP. ESPECIAL	TOTAL
08	Assistência Social		500.000,00		500.000,00
08.243	Assistência À Criança e ao Adolescente		460.000,00		460.000,00
08.243.0483	ASSISTÊNCIA AO MENOR		460.000,00		460.000,00
08.243.0483.2.286	MANUTENÇÃO DO FUMDECA		460.000,00		460.000,00
08.244	Assistência Comunitária		40.000,00		40.000,00
08.244.0486	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL		40.000,00		40.000,00
08.244.0486.2.287	APOIO AO CONSELHO TUTELAR		40.000,00		40.000,00
	TOTAL	0,00	500.000,00	0,00	500.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS ARTUR SOARES DE AZEVEDO JUNIOR
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: b833ce6f-2b40-4d8b-acc3-8a50ea3f141a

Prefeitura Municipal dos Barreiros - 2022

RUA AYRES BELO, 136 -
Barreiros/PE - CEP: 55560-000
CNPJ Nº: 10.110.989/0001-40 Telefone:

Programa de Trabalho

Lei 4.320/64 Anexo 6

Consolidado

Órgão: 02.00 PODER EXECUTIVO

Unidade: 02.17 FUNDO PREVIDENCIÁRIO DOS BARREIROS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	OP. ESPECIAL	TOTAL
09	Previdência Social	20.000,00	6.380.000,00		6.400.000,00
09.122	Administração Geral	20.000,00	405.000,00		425.000,00
09.122.0021	ADMINISTRAÇÃO GERAL	20.000,00	405.000,00		425.000,00
09.122.0021.1.149	REEQUIPAMENTO DA UNIDADE	20.000,00			20.000,00
09.122.0021.2.288	MANUTENÇÃO DO FUNDO		405.000,00		405.000,00
09.271	Previdência Básica		5.975.000,00		5.975.000,00
09.271.0495	PREVIDENCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS		5.975.000,00		5.975.000,00
09.271.0495.2.289	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PREVIDENCIÁRIAS		5.970.000,00		5.970.000,00
09.271.0495.2.290	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS		5.000,00		5.000,00
	TOTAL	20.000,00	6.380.000,00	0,00	6.400.000,00
	TOTAL	10.210.000,00	118.090.000,00	1.300.000,00	129.600.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS ARTUR SOARES DE AZEVEDO JUNIOR
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: b833ce6f-2b40-4d8b-acc3-8a50ea3f141a

Prefeitura Municipal dos Barreiros - 2022

RUA AYRES BELO, 136 -
Barreiros/PE - CEP: 55560-000
CNPJ Nº: 10.110.989/0001-40 Telefone:

PROGRAMA DE TRABALHO

Lei 4.320/64 Anexo 7

Consolidado

DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUB FUNÇÕES E PROGRAMAS POR PROJETOS DE ATIVIDADES

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	OP. ESPECIAL	TOTAL
01	Legislativa	140.000,00	5.260.000,00	0,00	5.400.000,00
01.031	Ação Legislativa	140.000,00	4.270.000,00	0,00	4.410.000,00
01.031.0001	AÇÃO LEGISTIVA	140.000,00	4.270.000,00	0,00	4.410.000,00
01.031.0001.1.001	AMPLIAÇÃO E RESTAURAÇÃO DO PRÉDIO DA CÂMARA	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00
01.031.0001.1.002	REEQUIPAMENTO DA UNIDADE	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00
01.031.0001.2.001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS	0,00	1.250.000,00	0,00	1.250.000,00
01.031.0001.2.002	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	0,00	2.920.000,00	0,00	2.920.000,00
01.031.0001.2.003	MANUTENÇÃO DA VERBA INDENIZATÓRIA	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
01.124	Controle Interno	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
01.124.0032	CONTROLE INTERNO	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
01.124.0032.2.004	GESTÃO DE CONTROLE INTERNO	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
01.271	Previdência Básica	0,00	890.000,00	0,00	890.000,00
01.271.0492	PREVIDÊNCIA SOCIAL A SEGURADOS	0,00	750.000,00	0,00	750.000,00
01.271.0492.2.005	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA E FGTS	0,00	750.000,00	0,00	750.000,00
01.271.0495	PREVIDENCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	140.000,00	0,00	140.000,00
01.271.0495.2.006	MANUTENÇÃO INATIVOS	0,00	140.000,00	0,00	140.000,00
04	Administração	2.060.000,00	7.160.000,00	0,00	9.220.000,00
04.121	Planejamento e Orçamento	0,00	120.000,00	0,00	120.000,00
04.121.0040	PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL	0,00	120.000,00	0,00	120.000,00
04.121.0040.2.232	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONTABILIDADE	0,00	120.000,00	0,00	120.000,00
04.122	Administração Geral	60.000,00	6.205.000,00	0,00	6.265.000,00
04.122.0020	SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR	20.000,00	1.465.000,00	0,00	1.485.000,00
04.122.0020.1.101	REEQUIPAMENTO DA UNIDADE	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
04.122.0020.2.201	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	0,00	1.415.000,00	0,00	1.415.000,00
04.122.0020.2.202	PROCURADORIA MUNICIPAL	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
04.122.0021	ADMINISTRAÇÃO GERAL	40.000,00	4.650.000,00	0,00	4.690.000,00
04.122.0021.1.102	REEQUIPAMENTO DA UNIDADE	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
04.122.0021.1.103	REEQUIPAMENTO DA UNIDADE	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
04.122.0021.1.124	REEQUIPAMENTO DA UNIDADE	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
04.122.0021.2.204	GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA	0,00	970.000,00	0,00	970.000,00
04.122.0021.2.205	MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
04.122.0021.2.207	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PATRIMONIAIS	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
04.122.0021.2.208	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS GERAIS	0,00	90.000,00	0,00	90.000,00
04.122.0021.2.209	RECURSOS PARA REGULARIZAR PRECATÓRIOS E SENTENÇAS JUDICIAIS	0,00	400.000,00	0,00	

Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS ARTUR SOARES DE AZEVEDO JUNIOR
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: b833ce6f-2b40-4d8b-acc3-8a50ea3f141a

Prefeitura Municipal dos Barreiros - 2022

RUA AYRES BELO, 136 -
Barreiros/PE - CEP: 55560-000
CNPJ Nº: 10.110.989/0001-40 Telefone:

PROGRAMA DE TRABALHO

Lei 4.320/64 Anexo 7

Consolidado

DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUB FUNÇÕES E PROGRAMAS POR PROJETOS DE ATIVIDADES

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	OP. ESPECIAL	TOTAL
04.122.0021.2.210	GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA	0,00	1.480.000,00	0,00	1.480.000,00
04.122.0021.2.211	MANUTENÇÃO GERAL DO CONSÓRCIO	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
04.122.0021.2.233	GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA	0,00	1.550.000,00	0,00	1.550.000,00
04.122.0023	DIVULGAÇÃO OFICIAL	0,00	90.000,00	0,00	90.000,00
04.122.0023.2.206	DIVULGAÇÃO OFICIAL	0,00	90.000,00	0,00	90.000,00
04.123	Administração Financeira	0,00	650.000,00	0,00	650.000,00
04.123.0021	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	650.000,00	0,00	650.000,00
04.123.0021.2.234	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA TESOURARIA	0,00	650.000,00	0,00	650.000,00
04.124	Controle Interno	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
04.124.0032	CONTROLE INTERNO	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
04.124.0032.2.203	GESTÃO DE CONTROLE INTERNO	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
04.129	Administração de Receitas	0,00	170.000,00	0,00	170.000,00
04.129.0030	ADMINISTRAÇÃO DE RECEITA	0,00	170.000,00	0,00	170.000,00
04.129.0030.2.235	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRIBUTAÇÃO	0,00	170.000,00	0,00	170.000,00
04.843	Servico da Dívida Interna	2.000.000,00	0,00	0,00	2.000.000,00
04.843.0021	ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.000.000,00	0,00	0,00	2.000.000,00
04.843.0021.1.125	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA	2.000.000,00	0,00	0,00	2.000.000,00
06	Segurança Pública	100.000,00	3.500.000,00	0,00	3.600.000,00
06.122	Administração Geral	100.000,00	600.000,00	0,00	700.000,00
06.122.0021	ADMINISTRAÇÃO GERAL	100.000,00	600.000,00	0,00	700.000,00
06.122.0021.1.134	REEQUIPAMENTO DA UNIDADE	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
06.122.0021.2.253	GESTÃO TECNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA	0,00	600.000,00	0,00	600.000,00
06.181	Policiamento	0,00	2.850.000,00	0,00	2.850.000,00
06.181.0174	PLICIAMENTO CIVIL	0,00	2.850.000,00	0,00	2.850.000,00
06.181.0174.2.254	MANUTENÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL	0,00	2.850.000,00	0,00	2.850.000,00
06.182	Defesa Civil	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
06.182.0175	DEFESA CIVIL	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
06.182.0175.2.255	COORDENAÇÃO MUNICIPAL DE PREVENÇÃO E DEFESA CIVIL	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
08	Assistência Social	270.000,00	5.330.000,00	0,00	5.600.000,00
08.122	Administração Geral	20.000,00	1.990.000,00	0,00	2.010.000,00
08.122.0020	SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR	20.000,00	1.990.000,00	0,00	2.010.000,00
08.122.0020.1.104	REEQUIPAMENTO DA UNIDADE	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
08.122.0020.2.215	GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA	0,00	1.990.000,00	0,00	1.990.000,00
08.243	Assistência À Criança e ao Adolescente	0,00	1.590.000,00	0,00	

Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS ARTUR SOARES DE AZEVEDO JUNIOR
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: b833ce6f-2b40-4d8b-acc3-8a50ea3f141a

Prefeitura Municipal dos Barreiros - 2022

RUA AYRES BELO, 136 -
Barreiros/PE - CEP: 55560-000
CNPJ Nº: 10.110.989/0001-40 Telefone:

PROGRAMA DE TRABALHO

Lei 4.320/64 Anexo 7

Consolidado

DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUB FUNÇÕES E PROGRAMAS POR PROJETOS DE ATIVIDADES

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	OP. ESPECIAL	TOTAL
08.243.0483	ASSISTÊNCIA AO MENOR	0,00	1.590.000,00	0,00	1.590.000,00
08.243.0483.2.216	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00
08.243.0483.2.280	PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00
08.243.0483.2.281	BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICO - PSB	0,00	680.000,00	0,00	680.000,00
08.243.0483.2.286	MANUTENÇÃO DO FUMDECA	0,00	460.000,00	0,00	460.000,00
08.244	Assistência Comunitária	250.000,00	1.440.000,00	0,00	1.690.000,00
08.244.0486	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL	250.000,00	1.440.000,00	0,00	1.690.000,00
08.244.0486.1.147	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RESTAURAÇÃO DOS PROGRAMAS DO FMAS	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
08.244.0486.1.148	REEQUIPAMENTO DOS PROGRAMAS DO FMAS	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
08.244.0486.2.217	PROGRAMA DE ENFRENTAMENTO A POBREZA	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
08.244.0486.2.218	PROGRAMA DE COMBATE A FOME	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
08.244.0486.2.219	AUXÍLIO FUNERAL	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
08.244.0486.2.220	AUXÍLIO MORADIA	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
08.244.0486.2.282	BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	0,00	330.000,00	0,00	330.000,00
08.244.0486.2.283	PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA - IGDBF	0,00	220.000,00	0,00	220.000,00
08.244.0486.2.284	BENEFÍCIOS EVENTUAIS	0,00	290.000,00	0,00	290.000,00
08.244.0486.2.285	PROGRAMA IGD-SUAS	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
08.244.0486.2.287	APOIO AO CONSELHO TUTELAR	0,00	40.000,00	0,00	40.000,00
08.363	Ensino Profissional	0,00	60.000,00	0,00	60.000,00
08.363.0215	CURSOS DE QUALIFICAÇÃO	0,00	60.000,00	0,00	60.000,00
08.363.0215.2.221	MANUTENÇÃO DE CURSOS PROFISSIONALIZANTES	0,00	60.000,00	0,00	60.000,00
08.482	Habitação Urbana	0,00	250.000,00	0,00	250.000,00
08.482.0316	HABITAÇÕES URBANAS	0,00	250.000,00	0,00	250.000,00
08.482.0316.2.222	RECUPERAÇÃO DE CASAS POPULARES	0,00	90.000,00	0,00	90.000,00
08.482.0316.2.223	MANUTENÇÃO DA CASA DE ACOLHIMENTO DO IDOSO	0,00	160.000,00	0,00	160.000,00
09	Previdência Social	20.000,00	10.960.000,00	0,00	10.980.000,00
09.122	Administração Geral	20.000,00	405.000,00	0,00	425.000,00
09.122.0021	ADMINISTRAÇÃO GERAL	20.000,00	405.000,00	0,00	425.000,00
09.122.0021.1.149	REEQUIPAMENTO DA UNIDADE	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
09.122.0021.2.288	MANUTENÇÃO DO FUNDO	0,00	405.000,00	0,00	405.000,00
09.271	Previdência Básica	0,00	10.555.000,00	0,00	10.555.000,00
09.271.0492	PREVIDÊNCIA SOCIAL A SEGURADOS	0,00	2.500.000,00	0,00	2.500.000,00
09.271.0492.2.212	CONTRIBUIÇÃO PREVIDÊNCIÁRIA E FGTS	0,00	2.500.000,00	0,00	2.500.000,00
09.271.0495	PREVIDENCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	6.855.000,00	0,00	[illegible]

Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS ARTUR SOARES DE AZEVEDO JUNIOR
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: b833ce6f-2b40-4d8b-acc3-8a50ea3f141a

Prefeitura Municipal dos Barreiros - 2022

RUA AYRES BELO, 136 -
Barreiros/PE - CEP: 55560-000
CNPJ Nº: 10.110.989/0001-40 Telefone:

PROGRAMA DE TRABALHO

Lei 4.320/64 Anexo 7

Consolidado

DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUB FUNÇÕES E PROGRAMAS POR PROJETOS DE ATIVIDADES

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	OP. ESPECIAL	TOTAL
09.271.0495.2.213	MANUTENÇÃO INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	880.000,00	0,00	880.000,00
09.271.0495.2.289	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PREVIDENCIÁRIAS	0,00	5.970.000,00	0,00	5.970.000,00
09.271.0495.2.290	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
09.271.0512	FORMAÇÃO PATRIMÔNIO SERVIDOR PUBLICO	0,00	1.200.000,00	0,00	1.200.000,00
09.271.0512.2.214	FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO	0,00	1.200.000,00	0,00	1.200.000,00
10	Saúde	920.000,00	30.030.000,00	0,00	30.950.000,00
10.122	Administração Geral	20.000,00	4.560.000,00	0,00	4.580.000,00
10.122.0021	ADMINISTRAÇÃO GERAL	20.000,00	4.560.000,00	0,00	4.580.000,00
10.122.0021.1.140	REEQUIPAMENTO DA UNIDADE	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
10.122.0021.2.231	GESTÃO TECNICA DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
10.122.0021.2.261	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPA DE SAÚDE	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
10.122.0021.2.262	GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DO FMS	0,00	4.200.000,00	0,00	4.200.000,00
10.122.0021.2.263	ENFRENTAMENTO DO COVID-19	0,00	290.000,00	0,00	290.000,00
10.301	Atenção Básica	300.000,00	5.410.000,00	0,00	5.710.000,00
10.301.0428	ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA	300.000,00	5.410.000,00	0,00	5.710.000,00
10.301.0428.1.141	REEQUIPAMENTO DA UNIDADE - ATENÇÃO BÁSICA	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
10.301.0428.1.142	CONST., AMP. E REST. DE UNIDADES DE SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
10.301.0428.2.264	PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF	0,00	1.350.000,00	0,00	1.350.000,00
10.301.0428.2.265	PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - PACS	0,00	2.080.000,00	0,00	2.080.000,00
10.301.0428.2.266	PROGRAMA DA FARMÁCIA BÁSICA	0,00	800.000,00	0,00	800.000,00
10.301.0428.2.267	PROGRAMA SAÚDE BUCAL	0,00	330.000,00	0,00	330.000,00
10.301.0428.2.268	MANUTENÇÃO CAMPANHA DE VACINAÇÃO	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
10.301.0428.2.269	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA	0,00	830.000,00	0,00	830.000,00
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	600.000,00	18.180.000,00	0,00	18.780.000,00
10.302.0428	ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA	600.000,00	18.180.000,00	0,00	18.780.000,00
10.302.0428.1.143	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
10.302.0428.1.144	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E CIRÚRGICOS	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
10.302.0428.1.145	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE - MAC	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
10.302.0428.1.146	REEQUIPAMENTO DA UNIDADE - MAC	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
10.302.0428.2.270	MANUTENÇÃO DO HOSPITAL	0,00	17.420.000,00	0,00	17.420.000,00
10.302.0428.2.271	MANUTENÇÃO DO SAMU	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
10.302.0428.2.272	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS	0,00	40.000,00	0,00	40.000,00
10.302.0428.2.273	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, PRÓTESES E SIMILARES	0,00	170.000,00	0,00	170.000,00
10.302.0428.2.274	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE - MAC	0,00	300.000,00	0,00	

Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS ARTUR SOARES DE AZEVEDO JUNIOR
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: b833ce6f-2b40-4d8b-acc3-8a50ea3f141a

Prefeitura Municipal dos Barreiros - 2022

RUA AYRES BELO, 136 -
Barreiros/PE - CEP: 55560-000
CNPJ Nº: 10.110.989/0001-40 Telefone:

PROGRAMA DE TRABALHO

Lei 4.320/64 Anexo 7

Consolidado

DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUB FUNÇÕES E PROGRAMAS POR PROJETOS DE ATIVIDADES

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	OP. ESPECIAL	TOTAL
10.302.0428.2.275	MANUTENÇÃO CONSÓRCIO - SAÚDE	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00
10.303	Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
10.303.0428	ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
10.303.0428.2.276	PROGRAMA PARA TRATAMENTO FORA DE DOMICÍLIO - TFD	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
10.304	Vigilância Sanitária	0,00	90.000,00	0,00	90.000,00
10.304.0428	ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA	0,00	90.000,00	0,00	90.000,00
10.304.0428.2.277	PROGRAMA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	0,00	90.000,00	0,00	90.000,00
10.305	Vigilância Epidemiológica	0,00	1.490.000,00	0,00	1.490.000,00
10.305.0428	ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA	0,00	1.490.000,00	0,00	1.490.000,00
10.305.0428.2.278	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLOGICA E AMBIENTAL	0,00	1.490.000,00	0,00	1.490.000,00
10.306	Alimentação e Nutrição	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
10.306.0432	SAÚDE MATERNO INFANTIL	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
10.306.0432.2.279	MANUTENÇÃO MATERNO INFANTIL	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
12	Educação	3.600.000,00	42.400.000,00	0,00	46.000.000,00
12.306	Alimentação e Nutrição	0,00	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00
12.306.0427	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	0,00	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00
12.306.0427.2.236	PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	0,00	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00
12.361	Ensino Fundamental	2.900.000,00	38.030.000,00	0,00	40.930.000,00
12.361.0188	ENSINO REGULAR	2.900.000,00	38.030.000,00	0,00	40.930.000,00
12.361.0188.1.126	CONST. AMPLI. E RESTAU.DE UNID. ESCOLARES QUADRAS DE ESPORTE	600.000,00	0,00	0,00	600.000,00
12.361.0188.1.127	REEQUIPAMENTO DO ENSINO	400.000,00	0,00	0,00	400.000,00
12.361.0188.1.135	REEQUIPAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	700.000,00	0,00	0,00	700.000,00
12.361.0188.1.136	CONST. AMPL.E RESTAU.DE UNID. ESCOLARES E QUADRA ESPORTIVAS	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00
12.361.0188.1.137	AQUISIÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
12.361.0188.2.237	MANUTENÇÃO DO ENSINO	0,00	3.050.000,00	0,00	3.050.000,00
12.361.0188.2.238	PROGRAMA DE INCLUSÃO DIGITAL	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
12.361.0188.2.239	MANUTENÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR	0,00	1.230.000,00	0,00	1.230.000,00
12.361.0188.2.256	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 70%	0,00	24.500.000,00	0,00	24.500.000,00
12.361.0188.2.257	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 30%	0,00	7.900.000,00	0,00	7.900.000,00
12.361.0188.2.258	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	0,00	1.300.000,00	0,00	1.300.000,00
12.363	Ensino Profissional	0,00	160.000,00	0,00	160.000,00
12.363.0215	CURSOS DE QUALIFICAÇÃO	0,00	160.000,00	0,00	160.000,00
12.363.0215.2.240	MANUTENÇÃO CURSOS DE FORMAÇÃO CONTINUADA PROF. DA EDUCAÇÃO	0,00	160.000,00	0,00	160.000,00
12.364	Ensino Superior	0,00	10.000,00	0,00	[illegible]

Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS ARTUR SOARES DE AZEVEDO JUNIOR
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: b833ce6f-2b40-4d8b-acc3-8a50ea3f141a

Prefeitura Municipal dos Barreiros - 2022

RUA AYRES BELO, 136 -
Barreiros/PE - CEP: 55560-000
CNPJ Nº: 10.110.989/0001-40 Telefone:

PROGRAMA DE TRABALHO

Lei 4.320/64 Anexo 7

Consolidado

DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUB FUNÇÕES E PROGRAMAS POR PROJETOS DE ATIVIDADES

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	OP. ESPECIAL	TOTAL
12.364.0235	BOLSAS DE ESTUDOS	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
12.364.0235.2.241	CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDOS A UNIVERSITÁRIOS	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
12.365	Educação Infantil	200.000,00	1.500.000,00	0,00	1.700.000,00
12.365.0190	EDUCAÇÃO PRÉ ESCOLAR	200.000,00	1.500.000,00	0,00	1.700.000,00
12.365.0190.1.138	REEQUIPAMENTO DO ENSINO INFANTIL	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
12.365.0190.1.139	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE CRECHE	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
12.365.0190.2.259	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL 70%	0,00	1.500.000,00	0,00	1.500.000,00
12.366	Educação de Jovens e Adultos	0,00	700.000,00	0,00	700.000,00
12.366.0187	ERRADICAÇÃO DO ANALFABETISMO	0,00	700.000,00	0,00	700.000,00
12.366.0187.2.260	ALFABETIZAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS 70%	0,00	700.000,00	0,00	700.000,00
12.368	Educação Básica	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
12.368.0188	ENSINO REGULAR	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
12.368.0188.1.128	AQUISIÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
13	Cultura	100.000,00	1.850.000,00	0,00	1.950.000,00
13.392	Difusão Cultural	100.000,00	1.850.000,00	0,00	1.950.000,00
13.392.0247	DIFUSÃO CULTURAL	100.000,00	1.850.000,00	0,00	1.950.000,00
13.392.0247.1.129	REEQUIPAMENTO DA UNIDADE	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
13.392.0247.1.130	AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
13.392.0247.1.131	REEQUIPAMENTO DA BIBLIOTECA	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
13.392.0247.2.242	APOIO A ATIVIDADES FESTIVAS, CULTURAIS E FOLCLORICAS	0,00	1.410.000,00	0,00	1.410.000,00
13.392.0247.2.243	GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA	0,00	390.000,00	0,00	390.000,00
13.392.0247.2.244	MANUTENÇÃO DA BIBLIOTECA	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
13.392.0247.2.245	SUBVENÇÕES A ENTIDADES CULTURAIS E MUSICAIS	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
15	Urbanismo	1.820.000,00	9.260.000,00	0,00	11.080.000,00
15.451	Infra-Estrutura Urbana	1.560.000,00	3.190.000,00	0,00	4.750.000,00
15.451.0025	EDIFICAÇÕES PUBLICAS	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
15.451.0025.1.105	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
15.451.0323	PLANEJAMENTO URBANO	1.460.000,00	3.190.000,00	0,00	4.650.000,00
15.451.0323.1.106	REPOSIÇÃO DE CALÇAMENTO	140.000,00	0,00	0,00	140.000,00
15.451.0323.1.107	PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
15.451.0323.1.108	CONST., AMP. E REST. DE ESCAD., ENCOS., MURO DE ARRIMO, E CALÇADAS	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
15.451.0323.1.109	DESAPROPRIAÇÕES	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
15.451.0323.1.110	REEQUIPAMENTO DA UNIDADE	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
15.451.0323.1.111	CONSTRUÇÃO E RESTAURAÇÃO DE ABRIGOS DE PASSAGEIROS	60.000,00	0,00	0,00	

Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS ARTUR SOARES DE AZEVEDO JUNIOR
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: b833ce6f-2b40-4d8b-acc3-8a50ea3f141a

Prefeitura Municipal dos Barreiros - 2022

RUA AYRES BELO, 136 -
Barreiros/PE - CEP: 55560-000
CNPJ Nº: 10.110.989/0001-40 Telefone:

PROGRAMA DE TRABALHO

Lei 4.320/64 Anexo 7

Consolidado

DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUB FUNÇÕES E PROGRAMAS POR PROJETOS DE ATIVIDADES

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	OP. ESPECIAL	TOTAL
15.451.0323.1.112	REQUALIFICAÇÃO E SINALIZAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
15.451.0323.2.224	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE OBRAS E URBANIMSO	0,00	3.190.000,00	0,00	3.190.000,00
15.452	Serviços Urbanos	160.000,00	6.070.000,00	0,00	6.230.000,00
15.452.0325	LIMPEZA PÚBLICA	10.000,00	4.970.000,00	0,00	4.980.000,00
15.452.0325.1.113	REEQUIPAMENTO DA LIMPEZA PUBLICA	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
15.452.0325.2.225	MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA	0,00	4.970.000,00	0,00	4.970.000,00
15.452.0326	SERVIÇOS FUNERÁRIOS	50.000,00	30.000,00	0,00	80.000,00
15.452.0326.1.114	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE CEMITÉRIOS	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
15.452.0326.2.226	MANUTENÇÃO DE CEMITÉRIOS	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
15.452.0327	ILUMINAÇÃO PÚBLICA	100.000,00	1.070.000,00	0,00	1.170.000,00
15.452.0327.1.115	EXPANSÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
15.452.0327.2.227	MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0,00	1.070.000,00	0,00	1.070.000,00
15.813	Lazer	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
15.813.0328	PARQUES E JARDINS	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
15.813.0328.1.116	CONSTRUÇÃO E RESTAURAÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
17	Saneamento	100.000,00	600.000,00	0,00	700.000,00
17.512	Saneamento Básico Urbano	100.000,00	600.000,00	0,00	700.000,00
17.512.0448	SANEAMENTO GERAL	0,00	600.000,00	0,00	600.000,00
17.512.0448.2.228	MANUTENÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO	0,00	600.000,00	0,00	600.000,00
17.512.0449	SISTEMAS DE ESGOTOS	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
17.512.0449.1.117	CONSTRUÇÃO E REST. DE ESGOTOS, GALERIAS E FOSSAS SÉPTICAS/SANEAMENTO BÁSICO	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
18	Gestão Ambiental	0,00	40.000,00	0,00	40.000,00
18.542	Controle Ambiental	0,00	40.000,00	0,00	40.000,00
18.542.0456	CONTROLE DA POPUIÇÃO	0,00	40.000,00	0,00	40.000,00
18.542.0456.2.250	CONTROLE AMBIENTAL	0,00	40.000,00	0,00	40.000,00
20	Agricultura	160.000,00	920.000,00	0,00	1.080.000,00
20.122	Administração Geral	60.000,00	730.000,00	0,00	790.000,00
20.122.0021	ADMINISTRAÇÃO GERAL	60.000,00	730.000,00	0,00	790.000,00
20.122.0021.1.133	REEQUIPAMENTO DA UNIDADE	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00
20.122.0021.2.251	GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA	0,00	730.000,00	0,00	730.000,00
20.605	Abastecimento	100.000,00	120.000,00	0,00	220.000,00
20.605.0096	SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS AGRICOLAS	100.000,00	120.000,00	0,00	220.000,00
20.605.0096.1.118	CONST. AMP. E REST.DE MERC. MATADOURO E FEIRAS LIVRE	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
20.605.0096.2.229	MANUTENÇÃO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	0,00	120.000,00	0,00	

Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS ARTUR SOARES DE AZEVEDO JUNIOR
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: b833ce6f-2b40-4d8b-acc3-8a50ea3f141a

Prefeitura Municipal dos Barreiros - 2022

RUA AYRES BELO, 136 -
Barreiros/PE - CEP: 55560-000
CNPJ Nº: 10.110.989/0001-40 Telefone:

PROGRAMA DE TRABALHO

Lei 4.320/64 Anexo 7

Consolidado

DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUB FUNÇÕES E PROGRAMAS POR PROJETOS DE ATIVIDADES

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	OP. ESPECIAL	TOTAL
20.606	Extensão Rural	0,00	70.000,00	0,00	70.000,00
20.606.0111	EXTENSÃO RURAL	0,00	70.000,00	0,00	70.000,00
20.606.0111.2.252	MANUTENÇÃO E APOIO AO PRODUTOR RURAL	0,00	70.000,00	0,00	70.000,00
23	Comércio e Serviços	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
23.695	Turismo	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
23.695.0363	PROMOÇÃO DO TURISMO	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
23.695.0363.2.246	APOIO AO TURISMO	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
26	Transporte	200.000,00	100.000,00	0,00	300.000,00
26.782	Transporte Rodoviário	200.000,00	100.000,00	0,00	300.000,00
26.782.0534	ESTRADAS VICINAIS	200.000,00	100.000,00	0,00	300.000,00
26.782.0534.1.119	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
26.782.0534.1.120	CONSTRUÇÃO DE PONTES, BUEIROS E PASSAGENS MOLHADAS	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
26.782.0534.2.230	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS RODOVIÁRIOS	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
27	Desporto e Lazer	720.000,00	630.000,00	0,00	1.350.000,00
27.122	Administração Geral	20.000,00	390.000,00	0,00	410.000,00
27.122.0021	ADMINISTRAÇÃO GERAL	20.000,00	390.000,00	0,00	410.000,00
27.122.0021.1.132	REEQUIPAMENTO DA UNIDADE	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
27.122.0021.2.247	GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA	0,00	390.000,00	0,00	390.000,00
27.812	Desporto Comunitário	700.000,00	140.000,00	0,00	840.000,00
27.812.0224	DESPORTO AMADOR	700.000,00	140.000,00	0,00	840.000,00
27.812.0224.1.121	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE GINÁSIO DE ESPORTES	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
27.812.0224.1.122	CONSTRUÇÃO E RESTAURAÇÃO DE QUADRAS E CAMPO DE FUTEBOL	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
27.812.0224.1.123	CONSTRUÇÃO E RESTAURAÇÃO DE ACADEMIA DA CIDADE	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
27.812.0224.2.248	APOIO AO DESPORTO AMADOR	0,00	140.000,00	0,00	140.000,00
27.813	Lazer	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
27.813.0247	DIFUSÃO CULTURAL	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
27.813.0247.2.249	APOIO A EVENTOS	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
99	Reserva de Contingencia	0,00	0,00	1.300.000,00	1.300.000,00
99.999	Reserva de Contingencia	0,00	0,00	1.300.000,00	1.300.000,00
99.999.9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	1.300.000,00	1.300.000,00
99.999.9999.9.001	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	1.300.000,00	1.300.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS ARTUR SOARES DE AZEVEDO JUNIOR
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: b833ce6f-2b40-4d8b-acc3-8a50ea3f141a

Prefeitura Municipal dos Barreiros - 2022

RUA AYRES BELO, 136 -
Barreiros/PE - CEP: 55560-000
CNPJ Nº: 10.110.989/0001-40 Telefone:

PROGRAMA DE TRABALHO

Lei 4.320/64 Anexo 7

Consolidado

DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUB FUNÇÕES E PROGRAMAS POR PROJETOS DE ATIVIDADES

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	OP. ESPECIAL	TOTAL
	TOTAL	10.210.000,00	118.090.000,00	1.300.000,00	129.600.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS ARTUR SOARES DE AZEVEDO JUNIOR
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: b833ce6f-2b40-4d8b-acc3-8a50ea3f141a

Prefeitura Municipal dos Barreiros - 2022

RUA AYRES BELO, 136 -
Barreiros/PE - CEP: 55560-000
CNPJ Nº: 10.110.989/0001-40 Telefone:

DEMONSTRATIVO DA DESPESA CONFORME O VÍNCULO COM OS RECURSOS

Lei 4.320/64 Anexo 8

Consolidado

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES, PROGRAMAS E SUBPROGRAMAS CONFORME O VÍNCULO DA FONTE DE RECURSOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
01	Legislativa	5.400.000,00	0,00	5.400.000,00
01.031	Ação Legislativa	4.410.000,00	0,00	4.410.000,00
01.031.0001	AÇÃO LEGISTIVA	4.410.000,00	0,00	4.410.000,00
01.031.0001.1.001	AMPLIAÇÃO E RESTAURAÇÃO DO PRÉDIO DA CÂMARA	80.000,00	0,00	80.000,00
01.031.0001.1.002	REEQUIPAMENTO DA UNIDADE	60.000,00	0,00	60.000,00
01.031.0001.2.001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS	1.250.000,00	0,00	1.250.000,00
01.031.0001.2.002	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	2.920.000,00	0,00	2.920.000,00
01.031.0001.2.003	MANUTENÇÃO DA VERBA INDENIZATÓRIA	100.000,00	0,00	100.000,00
01.124	Controle Interno	100.000,00	0,00	100.000,00
01.124.0032	CONTROLE INTERNO	100.000,00	0,00	100.000,00
01.124.0032.2.004	GESTÃO DE CONTROLE INTERNO	100.000,00	0,00	100.000,00
01.271	Previdência Básica	890.000,00	0,00	890.000,00
01.271.0492	PREVIDÊNCIA SOCIAL A SEGURADOS	750.000,00	0,00	750.000,00
01.271.0492.2.005	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA E FGTS	750.000,00	0,00	750.000,00
01.271.0495	PREVIDENCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS	140.000,00	0,00	140.000,00
01.271.0495.2.006	MANUTENÇÃO INATIVOS	140.000,00	0,00	140.000,00
04	Administração	9.220.000,00	0,00	9.220.000,00
04.121	Planejamento e Orçamento	120.000,00	0,00	120.000,00
04.121.0040	PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL	120.000,00	0,00	120.000,00
04.121.0040.2.232	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONTABILIDADE	120.000,00	0,00	120.000,00
04.122	Administração Geral	6.265.000,00	0,00	6.265.000,00
04.122.0020	SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR	1.485.000,00	0,00	1.485.000,00
04.122.0020.1.101	REEQUIPAMENTO DA UNIDADE	20.000,00	0,00	20.000,00
04.122.0020.2.201	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	1.415.000,00	0,00	1.415.000,00
04.122.0020.2.202	PROCURADORIA MUNICIPAL	50.000,00	0,00	50.000,00
04.122.0021	ADMINISTRAÇÃO GERAL	4.690.000,00	0,00	4.690.000,00
04.122.0021.1.102	REEQUIPAMENTO DA UNIDADE	10.000,00	0,00	10.000,00
04.122.0021.1.103	REEQUIPAMENTO DA UNIDADE	20.000,00	0,00	20.000,00
04.122.0021.1.124	REEQUIPAMENTO DA UNIDADE	10.000,00	0,00	10.000,00
04.122.0021.2.204	GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA	970.000,00	0,00	970.000,00
04.122.0021.2.205	MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS	30.000,00	0,00	30.000,00
04.122.0021.2.207	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PATRIMONIAIS	30.000,00	0,00	30.000,00
04.122.0021.2.208	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS GERAIS	90.000,00	0,00	90.000,00
04.122.0021.2.209	RECURSOS PARA REGULARIZAR PRECATÓRIOS E SENTENÇAS JUDICIAIS	400.000,00	0,00	

Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS ARTUR SOARES DE AVELLAR JUNIOR
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: b833ce6f-2b40-4d8b-acc3-8a50ea3f141a

Prefeitura Municipal dos Barreiros - 2022

RUA AYRES BELO, 136 -
Barreiros/PE - CEP: 55560-000
CNPJ Nº: 10.110.989/0001-40 Telefone:

DEMONSTRATIVO DA DESPESA CONFORME O VÍNCULO COM OS RECURSOS

Lei 4.320/64 Anexo 8

Consolidado

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES, PROGRAMAS E SUBPROGRAMAS CONFORME O VÍNCULO DA FONTE DE RECURSOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
04.122.0021.2.210	GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA	1.480.000,00	0,00	1.480.000,00
04.122.0021.2.211	MANUTENÇÃO GERAL DO CONSÓRCIO	100.000,00	0,00	100.000,00
04.122.0021.2.233	GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA	1.550.000,00	0,00	1.550.000,00
04.122.0023	DIVULGAÇÃO OFICIAL	90.000,00	0,00	90.000,00
04.122.0023.2.206	DIVULGAÇÃO OFICIAL	90.000,00	0,00	90.000,00
04.123	Administração Financeira	650.000,00	0,00	650.000,00
04.123.0021	ADMINISTRAÇÃO GERAL	650.000,00	0,00	650.000,00
04.123.0021.2.234	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA TESOURARIA	650.000,00	0,00	650.000,00
04.124	Controle Interno	15.000,00	0,00	15.000,00
04.124.0032	CONTROLE INTERNO	15.000,00	0,00	15.000,00
04.124.0032.2.203	GESTÃO DE CONTROLE INTERNO	15.000,00	0,00	15.000,00
04.129	Administração de Receitas	170.000,00	0,00	170.000,00
04.129.0030	ADMINISTRAÇÃO DE RECEITA	170.000,00	0,00	170.000,00
04.129.0030.2.235	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRIBUTAÇÃO	170.000,00	0,00	170.000,00
04.843	Servico da Dívida Interna	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00
04.843.0021	ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00
04.843.0021.1.125	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00
06	Segurança Pública	3.600.000,00	0,00	3.600.000,00
06.122	Administração Geral	700.000,00	0,00	700.000,00
06.122.0021	ADMINISTRAÇÃO GERAL	700.000,00	0,00	700.000,00
06.122.0021.1.134	REEQUIPAMENTO DA UNIDADE	100.000,00	0,00	100.000,00
06.122.0021.2.253	GESTÃO TECNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA	600.000,00	0,00	600.000,00
06.181	Policiamento	2.850.000,00	0,00	2.850.000,00
06.181.0174	PLICIAMENTO CIVIL	2.850.000,00	0,00	2.850.000,00
06.181.0174.2.254	MANUTENÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL	2.850.000,00	0,00	2.850.000,00
06.182	Defesa Civil	50.000,00	0,00	50.000,00
06.182.0175	DEFESA CIVIL	50.000,00	0,00	50.000,00
06.182.0175.2.255	COORDENAÇÃO MUNICIPAL DE PREVENÇÃO E DEFESA CIVIL	50.000,00	0,00	50.000,00
08	Assistência Social	4.700.000,00	900.000,00	5.600.000,00
08.122	Administração Geral	2.010.000,00	0,00	2.010.000,00
08.122.0020	SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR	2.010.000,00	0,00	2.010.000,00
08.122.0020.1.104	REEQUIPAMENTO DA UNIDADE	20.000,00	0,00	20.000,00
08.122.0020.2.215	GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA	1.990.000,00	0,00	1.990.000,00
08.243	Assistência À Criança e ao Adolescente	1.170.000,00	420.000,00	[illegible]

Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS ARTUR SOARES DE AVELLAR JUNIOR
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: b833ce6f-2b40-4d8b-acc3-8a50ea3f141a

Prefeitura Municipal dos Barreiros - 2022

RUA AYRES BELO, 136 -
Barreiros/PE - CEP: 55560-000
CNPJ Nº: 10.110.989/0001-40 Telefone:

DEMONSTRATIVO DA DESPESA CONFORME O VÍNCULO COM OS RECURSOS

Lei 4.320/64 Anexo 8

Consolidado

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES, PROGRAMAS E SUBPROGRAMAS CONFORME O VÍNCULO DA FONTE DE RECURSOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
08.243.0483	ASSISTÊNCIA AO MENOR	1.170.000,00	420.000,00	1.590.000,00
08.243.0483.2.216	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	150.000,00	0,00	150.000,00
08.243.0483.2.280	PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA	30.000,00	270.000,00	300.000,00
08.243.0483.2.281	BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICO - PSB	530.000,00	150.000,00	680.000,00
08.243.0483.2.286	MANUTENÇÃO DO FUMDECA	460.000,00	0,00	460.000,00
08.244	Assistência Comunitária	1.210.000,00	480.000,00	1.690.000,00
08.244.0486	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL	1.210.000,00	480.000,00	1.690.000,00
08.244.0486.1.147	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RESTAURAÇÃO DOS PROGRAMAS DO FMAS	50.000,00	100.000,00	150.000,00
08.244.0486.1.148	REEQUIPAMENTO DOS PROGRAMAS DO FMAS	40.000,00	60.000,00	100.000,00
08.244.0486.2.217	PROGRAMA DE ENFRENTAMENTO A POBREZA	200.000,00	0,00	200.000,00
08.244.0486.2.218	PROGRAMA DE COMBATE A FOME	200.000,00	0,00	200.000,00
08.244.0486.2.219	AUXÍLIO FUNERAL	30.000,00	0,00	30.000,00
08.244.0486.2.220	AUXÍLIO MORADIA	100.000,00	0,00	100.000,00
08.244.0486.2.282	BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	230.000,00	100.000,00	330.000,00
08.244.0486.2.283	PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA - IGDBF	30.000,00	190.000,00	220.000,00
08.244.0486.2.284	BENEFÍCIOS EVENTUAIS	290.000,00	0,00	290.000,00
08.244.0486.2.285	PROGRAMA IGD-SUAS	0,00	30.000,00	30.000,00
08.244.0486.2.287	APOIO AO CONSELHO TUTELAR	40.000,00	0,00	40.000,00
08.363	Ensino Profissional	60.000,00	0,00	60.000,00
08.363.0215	CURSOS DE QUALIFICAÇÃO	60.000,00	0,00	60.000,00
08.363.0215.2.221	MANUTENÇÃO DE CURSOS PROFISSIONALIZANTES	60.000,00	0,00	60.000,00
08.482	Habitação Urbana	250.000,00	0,00	250.000,00
08.482.0316	HABITAÇÕES URBANAS	250.000,00	0,00	250.000,00
08.482.0316.2.222	RECUPERAÇÃO DE CASAS POPULARES	90.000,00	0,00	90.000,00
08.482.0316.2.223	MANUTENÇÃO DA CASA DE ACOLHIMENTO DO IDOSO	160.000,00	0,00	160.000,00
09	Previdência Social	4.580.000,00	6.400.000,00	10.980.000,00
09.122	Administração Geral	0,00	425.000,00	425.000,00
09.122.0021	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	425.000,00	425.000,00
09.122.0021.1.149	REEQUIPAMENTO DA UNIDADE	0,00	20.000,00	20.000,00
09.122.0021.2.288	MANUTENÇÃO DO FUNDO	0,00	405.000,00	405.000,00
09.271	Previdência Básica	4.580.000,00	5.975.000,00	10.555.000,00
09.271.0492	PREVIDÊNCIA SOCIAL A SEGURADOS	2.500.000,00	0,00	2.500.000,00
09.271.0492.2.212	CONTRIBUIÇÃO PREVIDÊNCIÁRIA E FGTS	2.500.000,00	0,00	2.500.000,00
09.271.0495	PREVIDENCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS	880.000,00	5.975.000,00	

Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS ARTUR SOARES DE AVELLAR JUNIOR
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: b833ce6f-2b40-4d8b-acc3-8a50ea3f141a

Prefeitura Municipal dos Barreiros - 2022

RUA AYRES BELO, 136 -
Barreiros/PE - CEP: 55560-000
CNPJ Nº: 10.110.989/0001-40 Telefone:

DEMONSTRATIVO DA DESPESA CONFORME O VÍNCULO COM OS RECURSOS

Lei 4.320/64 Anexo 8

Consolidado

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES, PROGRAMAS E SUBPROGRAMAS CONFORME O VÍNCULO DA FONTE DE RECURSOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
09.271.0495.2.213	MANUTENÇÃO INATIVOS E PENSIONISTAS	880.000,00	0,00	880.000,00
09.271.0495.2.289	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PREVIDENCIÁRIAS	0,00	5.970.000,00	5.970.000,00
09.271.0495.2.290	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	0,00	5.000,00	5.000,00
09.271.0512	FORMAÇÃO PATRIMÔNIO SERVIDOR PUBLICO	1.200.000,00	0,00	1.200.000,00
09.271.0512.2.214	FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO	1.200.000,00	0,00	1.200.000,00
10	Saúde	155.000,00	30.795.000,00	30.950.000,00
10.122	Administração Geral	5.000,00	4.575.000,00	4.580.000,00
10.122.0021	ADMINISTRAÇÃO GERAL	5.000,00	4.575.000,00	4.580.000,00
10.122.0021.1.140	REEQUIPAMENTO DA UNIDADE	0,00	20.000,00	20.000,00
10.122.0021.2.231	GESTÃO TECNICA DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE	5.000,00	45.000,00	50.000,00
10.122.0021.2.261	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPA DE SAÚDE	0,00	20.000,00	20.000,00
10.122.0021.2.262	GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DO FMS	0,00	4.200.000,00	4.200.000,00
10.122.0021.2.263	ENFRENTAMENTO DO COVID-19	0,00	290.000,00	290.000,00
10.301	Atenção Básica	0,00	5.710.000,00	5.710.000,00
10.301.0428	ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA	0,00	5.710.000,00	5.710.000,00
10.301.0428.1.141	REEQUIPAMENTO DA UNIDADE - ATENÇÃO BÁSICA	0,00	100.000,00	100.000,00
10.301.0428.1.142	CONST., AMP. E REST. DE UNIDADES DE SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA	0,00	200.000,00	200.000,00
10.301.0428.2.264	PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF	0,00	1.350.000,00	1.350.000,00
10.301.0428.2.265	PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - PACS	0,00	2.080.000,00	2.080.000,00
10.301.0428.2.266	PROGRAMA DA FARMÁCIA BÁSICA	0,00	800.000,00	800.000,00
10.301.0428.2.267	PROGRAMA SAÚDE BUCAL	0,00	330.000,00	330.000,00
10.301.0428.2.268	MANUTENÇÃO CAMPANHA DE VACINAÇÃO	0,00	20.000,00	20.000,00
10.301.0428.2.269	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA	0,00	830.000,00	830.000,00
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	150.000,00	18.630.000,00	18.780.000,00
10.302.0428	ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA	150.000,00	18.630.000,00	18.780.000,00
10.302.0428.1.143	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS	0,00	100.000,00	100.000,00
10.302.0428.1.144	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E CIRÚRGICOS	0,00	100.000,00	100.000,00
10.302.0428.1.145	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE - MAC	0,00	200.000,00	200.000,00
10.302.0428.1.146	REEQUIPAMENTO DA UNIDADE - MAC	0,00	200.000,00	200.000,00
10.302.0428.2.270	MANUTENÇÃO DO HOSPITAL	0,00	17.420.000,00	17.420.000,00
10.302.0428.2.271	MANUTENÇÃO DO SAMU	0,00	100.000,00	100.000,00
10.302.0428.2.272	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS	0,00	40.000,00	40.000,00
10.302.0428.2.273	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, PRÓTESES E SIMILARES	0,00	170.000,00	170.000,00
10.302.0428.2.274	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE - MAC	0,00	300.000,00	

Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS ARTUR SOARES DE AVELLAR JUNIOR
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: b833ce6f-2b40-4d8b-acc3-8a50ea3f141a

Prefeitura Municipal dos Barreiros - 2022

RUA AYRES BELO, 136 -
Barreiros/PE - CEP: 55560-000
CNPJ Nº: 10.110.989/0001-40 Telefone:

DEMONSTRATIVO DA DESPESA CONFORME O VÍNCULO COM OS RECURSOS

Lei 4.320/64 Anexo 8

Consolidado

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES, PROGRAMAS E SUBPROGRAMAS CONFORME O VÍNCULO DA FONTE DE RECURSOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
10.302.0428.2.275	MANUTENÇÃO CONSÓRCIO - SAÚDE	150.000,00	0,00	150.000,00
10.303	Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	200.000,00	200.000,00
10.303.0428	ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA	0,00	200.000,00	200.000,00
10.303.0428.2.276	PROGRAMA PARA TRATAMENTO FORA DE DOMICÍLIO - TFD	0,00	200.000,00	200.000,00
10.304	Vigilância Sanitária	0,00	90.000,00	90.000,00
10.304.0428	ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA	0,00	90.000,00	90.000,00
10.304.0428.2.277	PROGRAMA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	0,00	90.000,00	90.000,00
10.305	Vigilância Epidemiológica	0,00	1.490.000,00	1.490.000,00
10.305.0428	ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA	0,00	1.490.000,00	1.490.000,00
10.305.0428.2.278	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLOGICA E AMBIENTAL	0,00	1.490.000,00	1.490.000,00
10.306	Alimentação e Nutrição	0,00	100.000,00	100.000,00
10.306.0432	SAÚDE MATERNO INFANTIL	0,00	100.000,00	100.000,00
10.306.0432.2.279	MANUTENÇÃO MATERNO INFANTIL	0,00	100.000,00	100.000,00
12	Educação	0,00	46.000.000,00	46.000.000,00
12.306	Alimentação e Nutrição	0,00	2.000.000,00	2.000.000,00
12.306.0427	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	0,00	2.000.000,00	2.000.000,00
12.306.0427.2.236	PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	0,00	2.000.000,00	2.000.000,00
12.361	Ensino Fundamental	0,00	40.930.000,00	40.930.000,00
12.361.0188	ENSINO REGULAR	0,00	40.930.000,00	40.930.000,00
12.361.0188.1.126	CONST. AMPLI. E RESTAU.DE UNID. ESCOLARES QUADRAS DE ESPORTE	0,00	600.000,00	600.000,00
12.361.0188.1.127	REEQUIPAMENTO DO ENSINO	0,00	400.000,00	400.000,00
12.361.0188.1.135	REEQUIPAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	700.000,00	700.000,00
12.361.0188.1.136	CONST. AMPL.E RESTAU.DE UNID. ESCOLARES E QUADRA ESPORTIVAS	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00
12.361.0188.1.137	AQUISIÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR	0,00	200.000,00	200.000,00
12.361.0188.2.237	MANUTENÇÃO DO ENSINO	0,00	3.050.000,00	3.050.000,00
12.361.0188.2.238	PROGRAMA DE INCLUSÃO DIGITAL	0,00	50.000,00	50.000,00
12.361.0188.2.239	MANUTENÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR	0,00	1.230.000,00	1.230.000,00
12.361.0188.2.256	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 70%	0,00	24.500.000,00	24.500.000,00
12.361.0188.2.257	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 30%	0,00	7.900.000,00	7.900.000,00
12.361.0188.2.258	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	0,00	1.300.000,00	1.300.000,00
12.363	Ensino Profissional	0,00	160.000,00	160.000,00
12.363.0215	CURSOS DE QUALIFICAÇÃO	0,00	160.000,00	160.000,00
12.363.0215.2.240	MANUTENÇÃO CURSOS DE FORMAÇÃO CONTINUADA PROF. DA EDUCAÇÃO	0,00	160.000,00	160.000,00
12.364	Ensino Superior	0,00	10.000,00	[illegible]

Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS ARTUR SOARES DE AVELLAR JUNIOR
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: b833ce6f-2b40-4d8b-acc3-8a50ea3f141a

Prefeitura Municipal dos Barreiros - 2022

RUA AYRES BELO, 136 -
Barreiros/PE - CEP: 55560-000
CNPJ Nº: 10.110.989/0001-40 Telefone:

DEMONSTRATIVO DA DESPESA CONFORME O VÍNCULO COM OS RECURSOS

Lei 4.320/64 Anexo 8

Consolidado

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES, PROGRAMAS E SUBPROGRAMAS CONFORME O VÍNCULO DA FONTE DE RECURSOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
12.364.0235	BOLSAS DE ESTUDOS	0,00	10.000,00	10.000,00
12.364.0235.2.241	CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDOS A UNIVERSITÁRIOS	0,00	10.000,00	10.000,00
12.365	Educação Infantil	0,00	1.700.000,00	1.700.000,00
12.365.0190	EDUCAÇÃO PRÉ ESCOLAR	0,00	1.700.000,00	1.700.000,00
12.365.0190.1.138	REEQUIPAMENTO DO ENSINO INFANTIL	0,00	100.000,00	100.000,00
12.365.0190.1.139	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE CRECHE	0,00	100.000,00	100.000,00
12.365.0190.2.259	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL 70%	0,00	1.500.000,00	1.500.000,00
12.366	Educação de Jovens e Adultos	0,00	700.000,00	700.000,00
12.366.0187	ERRADICAÇÃO DO ANALFABETISMO	0,00	700.000,00	700.000,00
12.366.0187.2.260	ALFABETIZAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS 70%	0,00	700.000,00	700.000,00
12.368	Educação Básica	0,00	500.000,00	500.000,00
12.368.0188	ENSINO REGULAR	0,00	500.000,00	500.000,00
12.368.0188.1.128	AQUISIÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR	0,00	500.000,00	500.000,00
13	Cultura	1.950.000,00	0,00	1.950.000,00
13.392	Difusão Cultural	1.950.000,00	0,00	1.950.000,00
13.392.0247	DIFUSÃO CULTURAL	1.950.000,00	0,00	1.950.000,00
13.392.0247.1.129	REEQUIPAMENTO DA UNIDADE	30.000,00	0,00	30.000,00
13.392.0247.1.130	AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS	40.000,00	0,00	40.000,00
13.392.0247.1.131	REEQUIPAMENTO DA BIBLIOTECA	30.000,00	0,00	30.000,00
13.392.0247.2.242	APOIO A ATIVIDADES FESTIVAS, CULTURAIS E FOLCLORICAS	1.410.000,00	0,00	1.410.000,00
13.392.0247.2.243	GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA	390.000,00	0,00	390.000,00
13.392.0247.2.244	MANUTENÇÃO DA BIBLIOTECA	30.000,00	0,00	30.000,00
13.392.0247.2.245	SUBVENÇÕES A ENTIDADES CULTURAIS E MUSICAIS	20.000,00	0,00	20.000,00
15	Urbanismo	9.180.000,00	1.900.000,00	11.080.000,00
15.451	Infra-Estrutura Urbana	3.850.000,00	900.000,00	4.750.000,00
15.451.0025	EDIFICAÇÕES PUBLICAS	100.000,00	0,00	100.000,00
15.451.0025.1.105	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS	100.000,00	0,00	100.000,00
15.451.0323	PLANEJAMENTO URBANO	3.750.000,00	900.000,00	4.650.000,00
15.451.0323.1.106	REPOSIÇÃO DE CALÇAMENTO	140.000,00	0,00	140.000,00
15.451.0323.1.107	PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS	100.000,00	400.000,00	500.000,00
15.451.0323.1.108	CONST., AMP. E REST. DE ESCAD., ENCOS., MURO DE ARRIMO, E CALÇADAS	100.000,00	100.000,00	200.000,00
15.451.0323.1.109	DESAPROPRIAÇÕES	40.000,00	0,00	40.000,00
15.451.0323.1.110	REEQUIPAMENTO DA UNIDADE	20.000,00	0,00	20.000,00
15.451.0323.1.111	CONSTRUÇÃO E RESTAURAÇÃO DE ABRIGOS DE PASSAGEIROS	60.000,00	0,00	

Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS ARTUR SOARES DE AVELLAR JUNIOR
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: b833ce6f-2b40-4d8b-acc3-8a50ea3f141a

Prefeitura Municipal dos Barreiros - 2022

RUA AYRES BELO, 136 -
Barreiros/PE - CEP: 55560-000
CNPJ Nº: 10.110.989/0001-40 Telefone:

DEMONSTRATIVO DA DESPESA CONFORME O VÍNCULO COM OS RECURSOS

Lei 4.320/64 Anexo 8

Consolidado

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES, PROGRAMAS E SUBPROGRAMAS CONFORME O VÍNCULO DA FONTE DE RECURSOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
15.451.0323.1.112	REQUALIFICAÇÃO E SINALIZAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS	100.000,00	400.000,00	500.000,00
15.451.0323.2.224	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE OBRAS E URBANIMSO	3.190.000,00	0,00	3.190.000,00
15.452	Serviços Urbanos	5.230.000,00	1.000.000,00	6.230.000,00
15.452.0325	LIMPEZA PÚBLICA	4.980.000,00	0,00	4.980.000,00
15.452.0325.1.113	REEQUIPAMENTO DA LIMPEZA PUBLICA	10.000,00	0,00	10.000,00
15.452.0325.2.225	MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA	4.970.000,00	0,00	4.970.000,00
15.452.0326	SERVIÇOS FUNERÁRIOS	80.000,00	0,00	80.000,00
15.452.0326.1.114	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE CEMITÉRIOS	50.000,00	0,00	50.000,00
15.452.0326.2.226	MANUTENÇÃO DE CEMITÉRIOS	30.000,00	0,00	30.000,00
15.452.0327	ILUMINAÇÃO PÚBLICA	170.000,00	1.000.000,00	1.170.000,00
15.452.0327.1.115	EXPANSÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	100.000,00	0,00	100.000,00
15.452.0327.2.227	MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	70.000,00	1.000.000,00	1.070.000,00
15.813	Lazer	100.000,00	0,00	100.000,00
15.813.0328	PARQUES E JARDINS	100.000,00	0,00	100.000,00
15.813.0328.1.116	CONSTRUÇÃO E RESTAURAÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS	100.000,00	0,00	100.000,00
17	Saneamento	700.000,00	0,00	700.000,00
17.512	Saneamento Básico Urbano	700.000,00	0,00	700.000,00
17.512.0448	SANEAMENTO GERAL	600.000,00	0,00	600.000,00
17.512.0448.2.228	MANUTENÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO	600.000,00	0,00	600.000,00
17.512.0449	SISTEMAS DE ESGOTOS	100.000,00	0,00	100.000,00
17.512.0449.1.117	CONSTRUÇÃO E REST. DE ESGOTOS, GALERIAS E FOSSAS SÉPTICAS/SANEAMENTO BÁSICO	100.000,00	0,00	100.000,00
18	Gestão Ambiental	40.000,00	0,00	40.000,00
18.542	Controle Ambiental	40.000,00	0,00	40.000,00
18.542.0456	CONTROLE DA POPUIÇÃO	40.000,00	0,00	40.000,00
18.542.0456.2.250	CONTROLE AMBIENTAL	40.000,00	0,00	40.000,00
20	Agricultura	1.030.000,00	50.000,00	1.080.000,00
20.122	Administração Geral	790.000,00	0,00	790.000,00
20.122.0021	ADMINISTRAÇÃO GERAL	790.000,00	0,00	790.000,00
20.122.0021.1.133	REEQUIPAMENTO DA UNIDADE	60.000,00	0,00	60.000,00
20.122.0021.2.251	GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA	730.000,00	0,00	730.000,00
20.605	Abastecimento	170.000,00	50.000,00	220.000,00
20.605.0096	SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS AGRICOLAS	170.000,00	50.000,00	220.000,00
20.605.0096.1.118	CONST. AMP. E REST.DE MERC. MATADOURO E FEIRAS LIVRE	50.000,00	50.000,00	100.000,00
20.605.0096.2.229	MANUTENÇÃO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	120.000,00	0,00	

Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS ARTUR SOARES DE AVELLAR JUNIOR
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: b833ce6f-2b40-4d8b-acc3-8a50ea3f141a

Prefeitura Municipal dos Barreiros - 2022

RUA AYRES BELO, 136 -
Barreiros/PE - CEP: 55560-000
CNPJ Nº: 10.110.989/0001-40 Telefone:

DEMONSTRATIVO DA DESPESA CONFORME O VÍNCULO COM OS RECURSOS

Lei 4.320/64 Anexo 8

Consolidado

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES, PROGRAMAS E SUBPROGRAMAS CONFORME O VÍNCULO DA FONTE DE RECURSOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
20.606	Extensão Rural	70.000,00	0,00	70.000,00
20.606.0111	EXTENSÃO RURAL	70.000,00	0,00	70.000,00
20.606.0111.2.252	MANUTENÇÃO E APOIO AO PRODUTOR RURAL	70.000,00	0,00	70.000,00
23	Comércio e Serviços	50.000,00	0,00	50.000,00
23.695	Turismo	50.000,00	0,00	50.000,00
23.695.0363	PROMOÇÃO DO TURISMO	50.000,00	0,00	50.000,00
23.695.0363.2.246	APOIO AO TURISMO	50.000,00	0,00	50.000,00
26	Transporte	300.000,00	0,00	300.000,00
26.782	Transporte Rodoviário	300.000,00	0,00	300.000,00
26.782.0534	ESTRADAS VICINAIS	300.000,00	0,00	300.000,00
26.782.0534.1.119	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	100.000,00	0,00	100.000,00
26.782.0534.1.120	CONSTRUÇÃO DE PONTES, BUEIROS E PASSAGENS MOLHADAS	100.000,00	0,00	100.000,00
26.782.0534.2.230	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS RODOVIÁRIOS	100.000,00	0,00	100.000,00
27	Desporto e Lazer	1.300.000,00	50.000,00	1.350.000,00
27.122	Administração Geral	410.000,00	0,00	410.000,00
27.122.0021	ADMINISTRAÇÃO GERAL	410.000,00	0,00	410.000,00
27.122.0021.1.132	REEQUIPAMENTO DA UNIDADE	20.000,00	0,00	20.000,00
27.122.0021.2.247	GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA	390.000,00	0,00	390.000,00
27.812	Desporto Comunitário	790.000,00	50.000,00	840.000,00
27.812.0224	DESPORTO AMADOR	790.000,00	50.000,00	840.000,00
27.812.0224.1.121	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE GINÁSIO DE ESPORTES	50.000,00	50.000,00	100.000,00
27.812.0224.1.122	CONSTRUÇÃO E RESTAURAÇÃO DE QUADRAS E CAMPO DE FUTEBOL	100.000,00	0,00	100.000,00
27.812.0224.1.123	CONSTRUÇÃO E RESTAURAÇÃO DE ACADEMIA DA CIDADE	500.000,00	0,00	500.000,00
27.812.0224.2.248	APOIO AO DESPORTO AMADOR	140.000,00	0,00	140.000,00
27.813	Lazer	100.000,00	0,00	100.000,00
27.813.0247	DIFUSÃO CULTURAL	100.000,00	0,00	100.000,00
27.813.0247.2.249	APOIO A EVENTOS	100.000,00	0,00	100.000,00
99	Reserva de Contingencia	1.300.000,00	0,00	1.300.000,00
99.999	Reserva de Contingencia	1.300.000,00	0,00	1.300.000,00
99.999.9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.300.000,00	0,00	1.300.000,00
99.999.9999.9.001	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.300.000,00	0,00	1.300.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS ARTUR SOARES DE AVELLAR JUNIOR
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: b833ce6f-2b40-4d8b-acc3-8a50ea3f141a

Prefeitura Municipal dos Barreiros - 2022

RUA AYRES BELO, 136 -
Barreiros/PE - CEP: 55560-000
CNPJ Nº: 10.110.989/0001-40 Telefone:

DEMONSTRATIVO DA DESPESA CONFORME O VÍNCULO COM OS RECURSOS

Lei 4.320/64 Anexo 8

Consolidado

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES, PROGRAMAS E SUBPROGRAMAS CONFORME O VÍNCULO DA FONTE DE RECURSOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
	TOTAL	43.505.000,00	86.095.000,00	129.600.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS ARTUR SOARES DE AVELLAR JUNIOR
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: b833ce6f-2b40-4d8b-acc3-8a50ea3f141a

Prefeitura Municipal dos Barreiros - 2022

RUA AYRES BELO, 136 -
Barreiros/PE - CEP: 55560-000
CNPJ Nº: 10.110.989/0001-40 Telefone:

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ORGÃOS E FUNÇÕES

Lei 4.320/64 Anexo 9

Consolidado

ÓRGÃO \ FUNÇÃO	Administração	Agricultura	Assistência Social	Comércio e Serviços	Cultura
PODER EXECUTIVO	9.220.000,00	1.080.000,00	5.600.000,00	50.000,00	1.950.000,00
PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total por Função	9.220.000,00	1.080.000,00	5.600.000,00	50.000,00	1.950.000,00

ÓRGÃO \ FUNÇÃO	Desporto e Lazer	Educação	Gestão Ambiental	Legislativa	Previdência Social
PODER EXECUTIVO	1.350.000,00	46.000.000,00	40.000,00	0,00	10.980.000,00
PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	5.400.000,00	0,00
Total por Função	1.350.000,00	46.000.000,00	40.000,00	5.400.000,00	10.980.000,00

ÓRGÃO \ FUNÇÃO	Reserva de Contingencia	Saneamento	Saúde	Segurança Pública	Transporte
PODER EXECUTIVO	1.300.000,00	700.000,00	30.950.000,00	3.600.000,00	300.000,00
PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total por Função	1.300.000,00	700.000,00	30.950.000,00	3.600.000,00	300.000,00

ÓRGÃO \ FUNÇÃO	Urbanismo	Total por Órgão
PODER EXECUTIVO	11.080.000,00	124.200.000,00
PODER LEGISLATIVO	0,00	5.400.000,00
Total por Função	11.080.000,00	129.600.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS ARTUR SOARES DE AVELLAR JUNIOR
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: b833ce6f-2b40-4d8b-acc3-8a50ea3f141a

Prefeitura Municipal dos Barreiros - 2022

RUA AYRES BELO, 136 -
Barreiros/PE - CEP: 55560-000
CNPJ Nº: 10.110.989/0001-40 Telefone:

QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS

Órgão: 01.00 PODER LEGISLATIVO
Unidade: 01.01 CORPO DELIBERATIVO E SECRETARIA

COD.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	*	PROJETO	ATIVIDADE	OP. ESPECIAL	TOTAL
	0103100011.001	**AMPLIAÇÃO E RESTAURAÇÃO DO PRÉDIO DA CÂMARA**		**80.000,00**	**0,00**	**0,00**	**80.000,00**
1	44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES	500.0000	80.000,00			80.000,00
	0103100011.002	**REEQUIPAMENTO DA UNIDADE**		**60.000,00**	**0,00**	**0,00**	**60.000,00**
2	44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	500.0000	60.000,00			60.000,00
	0103100012.001	**MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS**		**0,00**	**1.250.000,00**	**0,00**	**1.250.000,00**
3	31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	500.0000		1.200.000,00		1.200.000,00
4	33901400	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	500.0000		50.000,00		50.000,00
	0103100012.002	**MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS**		**0,00**	**2.920.000,00**	**0,00**	**2.920.000,00**
5	31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	500.0000		2.200.000,00		2.200.000,00
6	31909100	SENTENÇAS JUDICIAIS	500.0000		20.000,00		20.000,00
7	33901400	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	500.0000		40.000,00		40.000,00
8	33903000	MATERIAL DE CONSUMO	500.0000		100.000,00		100.000,00
9	33903300	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	500.0000		40.000,00		40.000,00
10	33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	500.0000		200.000,00		200.000,00
11	33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500.0000		300.000,00		300.000,00
12	33909200	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	500.0000		20.000,00		20.000,00
	0103100012.003	**MANUTENÇÃO DA VERBA INDENIZATÓRIA**		**0,00**	**100.000,00**	**0,00**	**100.000,00**
13	33909300	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	500.0000		100.000,00		100.000,00
	0112400322.004	**GESTÃO DE CONTROLE INTERNO**		**0,00**	**100.000,00**	**0,00**	**100.000,00**
14	31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	500.0000		70.000,00		70.000,00
15	33901400	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	500.0000		5.000,00		5.000,00
16	33903000	MATERIAL DE CONSUMO	500.0000		10.000,00		10.000,00
17	33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	500.0000		10.000,00		10.000,00
18	33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500.0000		5.000,00		5.000,00
	0127104922.005	**CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA E FGTS**		**0,00**	**750.000,00**	**0,00**	**750.000,00**
19	31901300	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	500.0000		650.000,00		650.000,00
20	31911300	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	500.0000		100.000,00		100.000,00
	0127104952.006	**MANUTENÇÃO INATIVOS**		**0,00**	**140.000,00**	**0,00**	**140.000,00**
21	31900100	APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS	500.0000		100.000,00		100.000,00
22	31900300	PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	500.0000		40.000,00		40.000,00
		TOTAL		140.000,00	5.260.000,00	0,00	5.400.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS ARTUR SOARES DE AZEVEDO JUNIOR
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: b833ce6f-2b40-4d8b-acc3-8a50ea3f141a

Prefeitura Municipal dos Barreiros - 2022

RUA AYRES BELO, 136 -
Barreiros/PE - CEP: 55560-000
CNPJ Nº: 10.110.989/0001-40 Telefone:

QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS

Órgão: 02.00 PODER EXECUTIVO
Unidade: 02.01 GABINETE DO PREFEITO

COD.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	*	PROJETO	ATIVIDADE	OP. ESPECIAL	TOTAL
	0412200201.101	**REEQUIPAMENTO DA UNIDADE**		**20.000,00**	**0,00**	**0,00**	**20.000,00**
23	44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	500.0000	20.000,00			20.000,00
	0412200202.201	**MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO**		**0,00**	**1.415.000,00**	**0,00**	**1.415.000,00**
24	31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	500.0000		1.265.000,00		1.265.000,00
25	33901400	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	500.0000		30.000,00		30.000,00
26	33903000	MATERIAL DE CONSUMO	500.0000		40.000,00		40.000,00
27	33903300	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	500.0000		10.000,00		10.000,00
28	33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	500.0000		10.000,00		10.000,00
29	33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500.0000		40.000,00		40.000,00
30	33909200	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	500.0000		10.000,00		10.000,00
31	33909300	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	500.0000		10.000,00		10.000,00
	0412200202.202	**PROCURADORIA MUNICIPAL**		**0,00**	**50.000,00**	**0,00**	**50.000,00**
32	33903000	MATERIAL DE CONSUMO	500.0000		10.000,00		10.000,00
33	33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	500.0000		20.000,00		20.000,00
34	33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500.0000		20.000,00		20.000,00
	0412400322.203	**GESTÃO DE CONTROLE INTERNO**		**0,00**	**15.000,00**	**0,00**	**15.000,00**
35	33903000	MATERIAL DE CONSUMO	500.0000		5.000,00		5.000,00
36	33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	500.0000		5.000,00		5.000,00
37	33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500.0000		5.000,00		5.000,00
		TOTAL		20.000,00	1.480.000,00	0,00	1.500.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS ARTUR SOARES DE AZEVEDO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: b833ce6f-2b40-4d8b-acc3-8a50ea3f141a

Prefeitura Municipal dos Barreiros - 2022

RUA AYRES BELO, 136 -
Barreiros/PE - CEP: 55560-000
CNPJ Nº: 10.110.989/0001-40 Telefone:

QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS

Órgão: 02.00 PODER EXECUTIVO
Unidade: 02.02 SECRETARIA DE DE GOVERNO

COD.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	*	PROJETO	ATIVIDADE	OP. ESPECIAL	TOTAL
	0412200211.102	**REEQUIPAMENTO DA UNIDADE**		**10.000,00**	**0,00**	**0,00**	**10.000,00**
38	44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	500.0000	10.000,00			10.000,00
	0412200212.204	**GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA**		**0,00**	**970.000,00**	**0,00**	**970.000,00**
39	31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	500.0000		800.000,00		800.000,00
40	33901400	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	500.0000		20.000,00		20.000,00
41	33903000	MATERIAL DE CONSUMO	500.0000		30.000,00		30.000,00
42	33903300	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	500.0000		20.000,00		20.000,00
43	33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	500.0000		40.000,00		40.000,00
44	33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500.0000		60.000,00		60.000,00
	0412200212.205	**MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS**		**0,00**	**30.000,00**	**0,00**	**30.000,00**
45	33901400	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	500.0000		10.000,00		10.000,00
46	33903000	MATERIAL DE CONSUMO	500.0000		10.000,00		10.000,00
47	33903300	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	500.0000		10.000,00		10.000,00
	0412200232.206	**DIVULGAÇÃO OFICIAL**		**0,00**	**90.000,00**	**0,00**	**90.000,00**
48	33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	500.0000		20.000,00		20.000,00
49	33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500.0000		70.000,00		70.000,00
		TOTAL		10.000,00	1.090.000,00	0,00	1.100.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS ARTUR SOARES DE AZEVEDO JUNIOR
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: b833ce6f-2b40-4d8b-acc3-8a50ea3f141a

Prefeitura Municipal dos Barreiros - 2022

RUA AYRES BELO, 136 -
Barreiros/PE - CEP: 55560-000
CNPJ Nº: 10.110.989/0001-40 Telefone:

QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS

Órgão: 02.00 PODER EXECUTIVO
Unidade: 02.03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL

COD.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	*	PROJETO	ATIVIDADE	OP. ESPECIAL	TOTAL
	0412200211.103	**REEQUIPAMENTO DA UNIDADE**		**20.000,00**	**0,00**	**0,00**	**20.000,00**
50	44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	500.0000	20.000,00			20.000,00
	0412200212.207	**MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PATRIMONIAIS**		**0,00**	**30.000,00**	**0,00**	**30.000,00**
51	33903000	MATERIAL DE CONSUMO	500.0000		10.000,00		10.000,00
52	33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	500.0000		10.000,00		10.000,00
53	33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500.0000		10.000,00		10.000,00
	0412200212.208	**MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS GERAIS**		**0,00**	**90.000,00**	**0,00**	**90.000,00**
54	33903000	MATERIAL DE CONSUMO	500.0000		30.000,00		30.000,00
55	33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	500.0000		20.000,00		20.000,00
56	33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500.0000		40.000,00		40.000,00
	0412200212.209	**RECURSOS PARA REGULARIZAR PRECATÓRIOS E SENTENÇAS JUDICIAIS**		**0,00**	**400.000,00**	**0,00**	**400.000,00**
57	31909100	SENTENÇAS JUDICIAIS	500.0000		380.000,00		380.000,00
58	33909100	SENTENÇAS JUDICIAIS	500.0000		20.000,00		20.000,00
	0412200212.210	**GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA**		**0,00**	**1.480.000,00**	**0,00**	**1.480.000,00**
59	31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	500.0000		980.000,00		980.000,00
60	33901400	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	500.0000		10.000,00		10.000,00
61	33903000	MATERIAL DE CONSUMO	500.0000		100.000,00		100.000,00
62	33903300	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	500.0000		20.000,00		20.000,00
63	33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	500.0000		50.000,00		50.000,00
64	33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500.0000		300.000,00		300.000,00
65	33909200	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	500.0000		10.000,00		10.000,00
66	33909300	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	500.0000		10.000,00		10.000,00
	0412200212.211	**MANUTENÇÃO GERAL DO CONSÓRCIO**		**0,00**	**100.000,00**	**0,00**	**100.000,00**
67	31717000	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	500.0000		90.000,00		90.000,00
68	33717000	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	500.0000		10.000,00		10.000,00
	0927104922.212	**CONTRIBUIÇÃO PREVIDÊNCIÁRIA E FGTS**		**0,00**	**2.500.000,00**	**0,00**	**2.500.000,00**
69	31901300	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	500.0000		1.500.000,00		1.500.000,00
70	31911300	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	500.0000		1.000.000,00		1.000.000,00
	0927104952.213	**MANUTENÇÃO INATIVOS E PENSIONISTAS**		**0,00**	**880.000,00**	**0,00**	**880.000,00**
71	31900100	APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS	500.0000		840.000,00		840.000,00
72	31900300	PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	500.0000		40.000,00		40.000,00
	0927105122.214	**FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO**		**0,00**	**1.200.000,00**	**0,00**	**1.200.000,00**
73	33904700	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	500.0000		1.200.000,00		1.200.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS ARTUR SOARES DE AZEVEDO JUNIOR
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: b833ce6f-2b40-4d8b-acc3-8a50ea3f141a

Prefeitura Municipal dos Barreiros - 2022

RUA AYRES BELO, 136 -
Barreiros/PE - CEP: 55560-000
CNPJ Nº: 10.110.989/0001-40 Telefone:

QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS

Órgão: 02.00 PODER EXECUTIVO
Unidade: 02.03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL

COD.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	*	PROJETO	ATIVIDADE	OP. ESPECIAL	TOTAL
		TOTAL		20.000,00	6.680.000,00	0,00	6.700.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS ARTUR SOARES DE AZEVEDO JUNIOR
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: b833ce6f-2b40-4d8b-acc3-8a50ea3f141a

Prefeitura Municipal dos Barreiros - 2022

RUA AYRES BELO, 136 -
Barreiros/PE - CEP: 55560-000
CNPJ Nº: 10.110.989/0001-40 Telefone:

QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS

Órgão: 02.00 PODER EXECUTIVO
Unidade: 02.04 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SERVIÇOS COMUNITÁRIOS

COD.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	*	PROJETO	ATIVIDADE	OP. ESPECIAL	TOTAL
	0812200201.104	**REEQUIPAMENTO DA UNIDADE**		**20.000,00**	**0,00**	**0,00**	**20.000,00**
74	44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	500.0000	20.000,00			20.000,00
	0812200202.215	**GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA**		**0,00**	**1.990.000,00**	**0,00**	**1.990.000,00**
75	31900400	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	500.0000		300.000,00		300.000,00
76	31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	500.0000		700.000,00		700.000,00
77	31901300	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	500.0000		300.000,00		300.000,00
78	31911300	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	500.0000		130.000,00		130.000,00
79	33901400	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	500.0000		10.000,00		10.000,00
80	33903000	MATERIAL DE CONSUMO	500.0000		200.000,00		200.000,00
81	33903200	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	500.0000		20.000,00		20.000,00
82	33903300	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	500.0000		10.000,00		10.000,00
83	33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	500.0000		40.000,00		40.000,00
84	33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500.0000		200.000,00		200.000,00
85	33904100	CONTRIBUIÇÕES	500.0000		20.000,00		20.000,00
86	33909200	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	500.0000		20.000,00		20.000,00
87	33909300	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	500.0000		40.000,00		40.000,00
	0824304832.216	**MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR**		**0,00**	**150.000,00**	**0,00**	**150.000,00**
88	31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	500.0000		100.000,00		100.000,00
89	33903000	MATERIAL DE CONSUMO	500.0000		10.000,00		10.000,00
90	33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	500.0000		20.000,00		20.000,00
91	33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500.0000		20.000,00		20.000,00
	0824404862.217	**PROGRAMA DE ENFRENTAMENTO A POBREZA**		**0,00**	**200.000,00**	**0,00**	**200.000,00**
92	33903200	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	500.0000		200.000,00		200.000,00
	0824404862.218	**PROGRAMA DE COMBATE A FOME**		**0,00**	**200.000,00**	**0,00**	**200.000,00**
93	33903200	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	500.0000		200.000,00		200.000,00
	0824404862.219	**AUXÍLIO FUNERAL**		**0,00**	**30.000,00**	**0,00**	**30.000,00**
94	33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500.0000		30.000,00		30.000,00
	0824404862.220	**AUXÍLIO MORADIA**		**0,00**	**100.000,00**	**0,00**	**100.000,00**
95	33904100	CONTRIBUIÇÕES	500.0000		100.000,00		100.000,00
	0836302152.221	**MANUTENÇÃO DE CURSOS PROFISSIONALIZANTES**		**0,00**	**60.000,00**	**0,00**	**60.000,00**
96	33903000	MATERIAL DE CONSUMO	500.0000		30.000,00		30.000,00
97	33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	500.0000		20.000,00		20.000,00
98	33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500.0000		10.000,00		10.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS ARTUR SOARES DE AZEVEDO JUNIOR
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: b833ce6f-2b40-4d8b-acc3-8a50ea3f141a

Prefeitura Municipal dos Barreiros - 2022

RUA AYRES BELO, 136 -
Barreiros/PE - CEP: 55560-000
CNPJ Nº: 10.110.989/0001-40 Telefone:

QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS

Órgão: 02.00 PODER EXECUTIVO
Unidade: 02.04 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SERVIÇOS COMUNITÁRIOS

COD.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	*	PROJETO	ATIVIDADE	OP. ESPECIAL	TOTAL
	0848203162.222	**RECUPERAÇÃO DE CASAS POPULARES**		**0,00**	**90.000,00**	**0,00**	**90.000,00**
99	33903200	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	500.0000		90.000,00		90.000,00
	0848203162.223	**MANUTENÇÃO DA CASA DE ACOLHIMENTO DO IDOSO**		**0,00**	**160.000,00**	**0,00**	**160.000,00**
100	31900400	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	500.0000		105.000,00		105.000,00
101	31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	500.0000		5.000,00		5.000,00
102	33903000	MATERIAL DE CONSUMO	500.0000		30.000,00		30.000,00
103	33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	500.0000		10.000,00		10.000,00
104	33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500.0000		10.000,00		10.000,00
		TOTAL		20.000,00	2.980.000,00	0,00	3.000.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS ARTUR SOARES DE AZEVEDO JUNIOR
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: b833ce6f-2b40-4d8b-acc3-8a50ea3f141a

Prefeitura Municipal dos Barreiros - 2022

RUA AYRES BELO, 136 -
Barreiros/PE - CEP: 55560-000
CNPJ Nº: 10.110.989/0001-40 Telefone:

QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS

Órgão: 02.00 PODER EXECUTIVO
Unidade: 02.05 SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO

COD.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	*	PROJETO	ATIVIDADE	OP. ESPECIAL	TOTAL
	1545100251.105	**CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS**		**100.000,00**	**0,00**	**0,00**	**100.000,00**
105	44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES	500.0000	100.000,00			100.000,00
	1545103231.106	**REPOSIÇÃO DE CALÇAMENTO**		**140.000,00**	**0,00**	**0,00**	**140.000,00**
106	44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES	500.0000	140.000,00			140.000,00
	1545103231.107	**PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS**		**500.000,00**	**0,00**	**0,00**	**500.000,00**
107	44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES	500.0000	100.000,00			100.000,00
108	44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES	700	200.000,00			200.000,00
109	44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES	701	200.000,00			200.000,00
	1545103231.108	**CONST., AMP. E REST. DE ESCAD., ENCOS., MURO DE ARRIMO, E CALÇADAS**		**200.000,00**	**0,00**	**0,00**	**200.000,00**
110	44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES	500.0000	100.000,00			100.000,00
111	44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES	701	100.000,00			100.000,00
	1545103231.109	**DESAPROPRIAÇÕES**		**40.000,00**	**0,00**	**0,00**	**40.000,00**
112	44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES	500.0000	20.000,00			20.000,00
113	45906100	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	500.0000	20.000,00			20.000,00
	1545103231.110	**REEQUIPAMENTO DA UNIDADE**		**20.000,00**	**0,00**	**0,00**	**20.000,00**
114	44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	500.0000	20.000,00			20.000,00
	1545103231.111	**CONSTRUÇÃO E RESTAURAÇÃO DE ABRIGOS DE PASSAGEIROS**		**60.000,00**	**0,00**	**0,00**	**60.000,00**
115	44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES	500.0000	60.000,00			60.000,00
	1545103231.112	**REQUALIFICAÇÃO E SINALIZAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS**		**500.000,00**	**0,00**	**0,00**	**500.000,00**
116	44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES	500.0000	100.000,00			100.000,00
117	44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES	700	200.000,00			200.000,00
118	44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES	701	200.000,00			200.000,00
	1545103232.224	**MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE OBRAS E URBANIMSO**		**0,00**	**3.190.000,00**	**0,00**	**3.190.000,00**
119	31900400	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	500.0000		1.200.000,00		1.200.000,00
120	31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	500.0000		800.000,00		800.000,00
121	33901400	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	500.0000		10.000,00		10.000,00
122	33903000	MATERIAL DE CONSUMO	500.0000		500.000,00		500.000,00
123	33903300	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	500.0000		20.000,00		20.000,00
124	33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	500.0000		160.000,00		160.000,00
125	33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500.0000		500.000,00		500.000,00
	1545203251.113	**REEQUIPAMENTO DA LIMPEZA PUBLICA**		**10.000,00**	**0,00**	**0,00**	**10.000,00**
126	44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	500.0000	10.000,00			10.000,00
	1545203252.225	**MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA**		**0,00**	**4.970.000,00**	**0,00**	**4.970.000,00**

Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS ARTUR SOARES DE AZEVEDO JUNIOR
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: b833ce6f-2b40-4d8b-acc3-8a50ea3f141a

Prefeitura Municipal dos Barreiros - 2022

RUA AYRES BELO, 136 -
Barreiros/PE - CEP: 55560-000
CNPJ Nº: 10.110.989/0001-40 Telefone:

QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS

Órgão: 02.00 PODER EXECUTIVO
Unidade: 02.05 SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO

COD.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	*	PROJETO	ATIVIDADE	OP. ESPECIAL	TOTAL
127	31900400	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	500.0000		1.200.000,00		1.200.000,00
128	31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	500.0000		700.000,00		700.000,00
129	33903000	MATERIAL DE CONSUMO	500.0000		40.000,00		40.000,00
130	33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	500.0000		30.000,00		30.000,00
131	33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500.0000		3.000.000,00		3.000.000,00
	1545203261.114	**CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE CEMITÉRIOS**		**50.000,00**	**0,00**	**0,00**	**50.000,00**
132	44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES	500.0000	50.000,00			50.000,00
	1545203262.226	**MANUTENÇÃO DE CEMITÉRIOS**		**0,00**	**30.000,00**	**0,00**	**30.000,00**
133	33903000	MATERIAL DE CONSUMO	500.0000		10.000,00		10.000,00
134	33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	500.0000		10.000,00		10.000,00
135	33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500.0000		10.000,00		10.000,00
	1545203271.115	**EXPANSÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA**		**100.000,00**	**0,00**	**0,00**	**100.000,00**
136	44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES	500.0000	100.000,00			100.000,00
	1545203272.227	**MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA**		**0,00**	**1.070.000,00**	**0,00**	**1.070.000,00**
137	33903000	MATERIAL DE CONSUMO	500.0000		50.000,00		50.000,00
138	33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	500.0000		20.000,00		20.000,00
139	33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	751		1.000.000,00		1.000.000,00
	1581303281.116	**CONSTRUÇÃO E RESTAURAÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS**		**100.000,00**	**0,00**	**0,00**	**100.000,00**
140	44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES	500.0000	100.000,00			100.000,00
	1751204482.228	**MANUTENÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO**		**0,00**	**600.000,00**	**0,00**	**600.000,00**
141	31717000	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	500.0000		130.000,00		130.000,00
142	33707000	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	500.0000		470.000,00		470.000,00
	1751204491.117	**CONSTRUÇÃO E REST. DE ESGOTOS, GALERIAS E FOSSAS**		**100.000,00**	**0,00**	**0,00**	**100.000,00**
143	44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES	500.0000	100.000,00			100.000,00
	2060500961.118	**CONST. AMP. E REST.DE MERC. MATADOURO E FEIRAS LIVRE**		**100.000,00**	**0,00**	**0,00**	**100.000,00**
144	44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES	500.0000	50.000,00			50.000,00
145	44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES	701	50.000,00			50.000,00
	2060500962.229	**MANUTENÇÃO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA**		**0,00**	**120.000,00**	**0,00**	**120.000,00**
146	33903000	MATERIAL DE CONSUMO	500.0000		10.000,00		10.000,00
147	33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	500.0000		10.000,00		10.000,00
148	33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500.0000		100.000,00		100.000,00
	2678205341.119	**CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS**		**100.000,00**	**0,00**	**0,00**	**100.000,00**
149	44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES	500.0000	100.000,00			100.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS ARTUR SOARES DE AZEVEDO JUNIOR
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: b833ce6f-2b40-4d8b-acc3-8a50ea3f141a

Prefeitura Municipal dos Barreiros - 2022

RUA AYRES BELO, 136 -
Barreiros/PE - CEP: 55560-000
CNPJ Nº: 10.110.989/0001-40 Telefone:

QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS

Órgão: 02.00 PODER EXECUTIVO
Unidade: 02.05 SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO

COD.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	*	PROJETO	ATIVIDADE	OP. ESPECIAL	TOTAL
	2678205341.120	**CONSTRUÇÃO DE PONTES, BUEIROS E PASSAGENS MOLHADAS**		**100.000,00**	**0,00**	**0,00**	**100.000,00**
150	44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES	500.0000	100.000,00			100.000,00
	2678205342.230	**MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS RODOVIÁRIOS**		**0,00**	**100.000,00**	**0,00**	**100.000,00**
151	33903000	MATERIAL DE CONSUMO	500.0000		60.000,00		60.000,00
152	33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	500.0000		30.000,00		30.000,00
153	33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500.0000		10.000,00		10.000,00
	2781202241.121	**CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE GINÁSIO DE ESPORTES**		**100.000,00**	**0,00**	**0,00**	**100.000,00**
154	44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES	500.0000	50.000,00			50.000,00
155	44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES	700	50.000,00			50.000,00
	2781202241.122	**CONSTRUÇÃO E RESTAURAÇÃO DE QUADRAS E CAMPO DE FUTEBOL**		**100.000,00**	**0,00**	**0,00**	**100.000,00**
156	44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES	500.0000	100.000,00			100.000,00
	2781202241.123	**CONSTRUÇÃO E RESTAURAÇÃO DE ACADEMIA DA CIDADE**		**500.000,00**	**0,00**	**0,00**	**500.000,00**
157	44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES	500.0000	500.000,00			500.000,00
		TOTAL		2.920.000,00	10.080.000,00	0,00	13.000.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS ARTUR SOARES DE AZEVEDO JUNIOR
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: b833ce6f-2b40-4d8b-acc3-8a50ea3f141a

Prefeitura Municipal dos Barreiros - 2022

RUA AYRES BELO, 136 -
Barreiros/PE - CEP: 55560-000
CNPJ Nº: 10.110.989/0001-40 Telefone:

QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS

Órgão: 02.00 PODER EXECUTIVO
Unidade: 02.06 SECRETARIA DE SAÚDE

COD.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	*	PROJETO	ATIVIDADE	OP. ESPECIAL	TOTAL
	1012200212.231	**GESTÃO TECNICA DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE**		**0,00**	**50.000,00**	**0,00**	**50.000,00**
158	31900400	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	500.1002		10.000,00		10.000,00
159	31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	500.1002		10.000,00		10.000,00
160	31901300	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	500.1002		10.000,00		10.000,00
161	33901400	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	500.1002		5.000,00		5.000,00
162	33903000	MATERIAL DE CONSUMO	500.1002		5.000,00		5.000,00
163	33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	500.1002		5.000,00		5.000,00
164	33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500.0000		5.000,00		5.000,00
		TOTAL		0,00	50.000,00	0,00	50.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS ARTUR SOARES DE AZEVEDO JUNIOR
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: b833ce6f-2b40-4d8b-acc3-8a50ea3f141a

Prefeitura Municipal dos Barreiros - 2022

RUA AYRES BELO, 136 -
Barreiros/PE - CEP: 55560-000
CNPJ Nº: 10.110.989/0001-40 Telefone:

QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS

Órgão: 02.00 PODER EXECUTIVO
Unidade: 02.07 SECRETARIA DE FAZENDA MUNICIPAL

COD.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	*	PROJETO	ATIVIDADE	OP. ESPECIAL	TOTAL
	0412100402.232	**MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONTABILIDADE**		**0,00**	**120.000,00**	**0,00**	**120.000,00**
165	33903000	MATERIAL DE CONSUMO	500.0000		10.000,00		10.000,00
166	33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	500.0000		10.000,00		10.000,00
167	33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500.0000		100.000,00		100.000,00
	0412200211.124	**REEQUIPAMENTO DA UNIDADE**		**10.000,00**	**0,00**	**0,00**	**10.000,00**
168	44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	500.0000	10.000,00			10.000,00
	0412200212.233	**GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA**		**0,00**	**1.550.000,00**	**0,00**	**1.550.000,00**
169	31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	500.0000		1.100.000,00		1.100.000,00
170	33901400	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	500.0000		10.000,00		10.000,00
171	33903000	MATERIAL DE CONSUMO	500.0000		50.000,00		50.000,00
172	33903300	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	500.0000		10.000,00		10.000,00
173	33903500	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	500.0000		20.000,00		20.000,00
174	33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	500.0000		60.000,00		60.000,00
175	33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500.0000		300.000,00		300.000,00
	0412300212.234	**MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA TESOURARIA**		**0,00**	**650.000,00**	**0,00**	**650.000,00**
176	32902200	OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	500.0000		400.000,00		400.000,00
177	33903000	MATERIAL DE CONSUMO	500.0000		10.000,00		10.000,00
178	33903100	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	500.0000		50.000,00		50.000,00
179	33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	500.0000		10.000,00		10.000,00
180	33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500.0000		40.000,00		40.000,00
181	33904100	CONTRIBUIÇÕES	500.0000		20.000,00		20.000,00
182	33909200	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	500.0000		100.000,00		100.000,00
183	33909300	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	500.0000		20.000,00		20.000,00
	0412900302.235	**MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRIBUTAÇÃO**		**0,00**	**170.000,00**	**0,00**	**170.000,00**
184	33903000	MATERIAL DE CONSUMO	500.0000		10.000,00		10.000,00
185	33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	500.0000		80.000,00		80.000,00
186	33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500.0000		80.000,00		80.000,00
	0484300211.125	**AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA**		**2.000.000,00**	**0,00**	**0,00**	**2.000.000,00**
187	46907200	PRINCIPAL DA DÍVIDA MOBILIÁRIA RESGATADO	500.0000	2.000.000,00			2.000.000,00
	9999999999.001	**RESERVA DE CONTINGÊNCIA**		**0,00**	**0,00**	**1.300.000,00**	**1.300.000,00**
188	99999900	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	500.0000			1.300.000,00	1.300.000,00
		TOTAL		2.010.000,00	2.490.000,00	1.300.000,00	5.800.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS ARTUR SOARES DE AZEVEDO JUNIOR
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: b833ce6f-2b40-4d8b-acc3-8a50ea3f141a

Prefeitura Municipal dos Barreiros - 2022

RUA AYRES BELO, 136 -
Barreiros/PE - CEP: 55560-000
CNPJ Nº: 10.110.989/0001-40 Telefone:

QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS

Órgão: 02.00 PODER EXECUTIVO
Unidade: 02.08 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

COD.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	*	PROJETO	ATIVIDADE	OP. ESPECIAL	TOTAL
	1230604272.236	**PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**		**0,00**	**2.000.000,00**	**0,00**	**2.000.000,00**
189	33903000	MATERIAL DE CONSUMO	500.1001		600.000,00		600.000,00
190	33903000	MATERIAL DE CONSUMO	550		700.000,00		700.000,00
191	33903000	MATERIAL DE CONSUMO	552		700.000,00		700.000,00
	1236101881.126	**CONST. AMPLI. E RESTAU.DE UNID. ESCOLARES QUADRAS DE ESPORTE**		**600.000,00**	**0,00**	**0,00**	**600.000,00**
192	44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES	500.1001	500.000,00			500.000,00
193	44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES	570	100.000,00			100.000,00
	1236101881.127	**REEQUIPAMENTO DO ENSINO**		**400.000,00**	**0,00**	**0,00**	**400.000,00**
194	44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	500.1001	250.000,00			250.000,00
195	44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	550	100.000,00			100.000,00
196	44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	570	50.000,00			50.000,00
	1236101882.237	**MANUTENÇÃO DO ENSINO**		**0,00**	**3.050.000,00**	**0,00**	**3.050.000,00**
197	31900400	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	500.1001		30.000,00		30.000,00
198	31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	500.1001		300.000,00		300.000,00
199	31901300	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	500.1001		10.000,00		10.000,00
200	31911300	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	500.1001		20.000,00		20.000,00
201	33901400	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	500.1001		20.000,00		20.000,00
202	33903000	MATERIAL DE CONSUMO	500.1001		700.000,00		700.000,00
203	33903000	MATERIAL DE CONSUMO	550		100.000,00		100.000,00
204	33903000	MATERIAL DE CONSUMO	551		10.000,00		10.000,00
205	33903000	MATERIAL DE CONSUMO	569		90.000,00		90.000,00
206	33903200	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	500.1001		700.000,00		700.000,00
207	33903300	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	500.1001		50.000,00		50.000,00
208	33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500.1001		800.000,00		800.000,00
209	33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	550		200.000,00		200.000,00
210	33909200	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	500.1001		20.000,00		20.000,00
	1236101882.238	**PROGRAMA DE INCLUSÃO DIGITAL**		**0,00**	**50.000,00**	**0,00**	**50.000,00**
211	44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	500.1001		50.000,00		50.000,00
	1236101882.239	**MANUTENÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR**		**0,00**	**1.230.000,00**	**0,00**	**1.230.000,00**
212	33903000	MATERIAL DE CONSUMO	500.1001		430.000,00		430.000,00
213	33903300	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	500.1001		400.000,00		400.000,00
214	33903300	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	553		100.000,00		100.000,00
215	33903300	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	576		100.000,00		100.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS ARTUR SOARES DE AZEVEDO JUNIOR
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: b833ce6f-2b40-4d8b-acc3-8a50ea3f1414

Prefeitura Municipal dos Barreiros - 2022

RUA AYRES BELO, 136 -
Barreiros/PE - CEP: 55560-000
CNPJ Nº: 10.110.989/0001-40 Telefone:

QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS

Órgão: 02.00 PODER EXECUTIVO
Unidade: 02.08 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

COD.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	*	PROJETO	ATIVIDADE	OP. ESPECIAL	TOTAL
216	33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	500.1001		20.000,00		20.000,00
217	33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500.1001		180.000,00		180.000,00
	1236302152.240	**MANUTENÇÃO CURSOS DE FORMAÇÃO CONTINUADA PROF. DA EDUCAÇÃO**		**0,00**	**160.000,00**	**0,00**	**160.000,00**
218	33903000	MATERIAL DE CONSUMO	500.1001		10.000,00		10.000,00
219	33903200	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	500.1001		20.000,00		20.000,00
220	33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	500.1001		10.000,00		10.000,00
221	33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500.1001		120.000,00		120.000,00
	1236402352.241	**CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDOS A UNIVERSITÁRIOS**		**0,00**	**10.000,00**	**0,00**	**10.000,00**
222	33901800	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTE	500.1001		10.000,00		10.000,00
	1236801881.128	**AQUISIÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR**		**500.000,00**	**0,00**	**0,00**	**500.000,00**
223	44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	500.1001	500.000,00			500.000,00
		TOTAL		1.500.000,00	6.500.000,00	0,00	8.000.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS ARTUR SOARES DE AZEVEDO JUNIOR
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: b833ce6f-2b40-4d8b-acc3-8a50ea3f141a

Prefeitura Municipal dos Barreiros - 2022

RUA AYRES BELO, 136 -
Barreiros/PE - CEP: 55560-000
CNPJ Nº: 10.110.989/0001-40 Telefone:

QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS

Órgão: 02.00 PODER EXECUTIVO
Unidade: 02.09 SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

COD.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	*	PROJETO	ATIVIDADE	OP. ESPECIAL	TOTAL
	1339202471.129	**REEQUIPAMENTO DA UNIDADE**		**30.000,00**	**0,00**	**0,00**	**30.000,00**
224	44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	500.0000	30.000,00			30.000,00
	1339202471.130	**AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS**		**40.000,00**	**0,00**	**0,00**	**40.000,00**
225	44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	500.0000	40.000,00			40.000,00
	1339202471.131	**REEQUIPAMENTO DA BIBLIOTECA**		**30.000,00**	**0,00**	**0,00**	**30.000,00**
226	44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	500.0000	30.000,00			30.000,00
	1339202472.242	**APOIO A ATIVIDADES FESTIVAS, CULTURAIS E FOLCLORICAS**		**0,00**	**1.410.000,00**	**0,00**	**1.410.000,00**
227	33903000	MATERIAL DE CONSUMO	500.0000		50.000,00		50.000,00
228	33903100	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	500.0000		40.000,00		40.000,00
229	33903200	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	500.0000		20.000,00		20.000,00
230	33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	500.0000		80.000,00		80.000,00
231	33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500.0000		1.200.000,00		1.200.000,00
232	33904100	CONTRIBUIÇÕES	500.0000		20.000,00		20.000,00
	1339202472.243	**GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA**		**0,00**	**390.000,00**	**0,00**	**390.000,00**
233	31900400	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	500.0000		40.000,00		40.000,00
234	31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	500.0000		160.000,00		160.000,00
235	33901400	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	500.0000		10.000,00		10.000,00
236	33903000	MATERIAL DE CONSUMO	500.0000		20.000,00		20.000,00
237	33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	500.0000		60.000,00		60.000,00
238	33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500.0000		100.000,00		100.000,00
	1339202472.244	**MANUTENÇÃO DA BIBLIOTECA**		**0,00**	**30.000,00**	**0,00**	**30.000,00**
239	33903000	MATERIAL DE CONSUMO	500.0000		10.000,00		10.000,00
240	33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	500.0000		10.000,00		10.000,00
241	33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500.0000		10.000,00		10.000,00
	1339202472.245	**SUBVENÇÕES A ENTIDADES CULTURAIS E MUSICAIS**		**0,00**	**20.000,00**	**0,00**	**20.000,00**
242	33504300	SUBVENÇÕES SOCIAIS	500.0000		20.000,00		20.000,00
	2369503632.246	**APOIO AO TURISMO**		**0,00**	**50.000,00**	**0,00**	**50.000,00**
243	33903000	MATERIAL DE CONSUMO	500.0000		10.000,00		10.000,00
244	33903500	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	500.0000		20.000,00		20.000,00
245	33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	500.0000		10.000,00		10.000,00
246	33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500.0000		10.000,00		10.000,00
		TOTAL		100.000,00	1.900.000,00	0,00	2.000.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS ARTUR SOARES DE AZEVEDO JUNIOR
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: b833ce6f-2b40-4d8b-acc3-8a50ea3f141a

Prefeitura Municipal dos Barreiros - 2022

RUA AYRES BELO, 136 -
Barreiros/PE - CEP: 55560-000
CNPJ Nº: 10.110.989/0001-40 Telefone:

QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS

Órgão: 02.00 PODER EXECUTIVO
Unidade: 02.10 SECRETARIA DE ESPORTES E EVENTOS

COD.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	*	PROJETO	ATIVIDADE	OP. ESPECIAL	TOTAL
	2712200211.132	**REEQUIPAMENTO DA UNIDADE**		**20.000,00**	**0,00**	**0,00**	**20.000,00**
247	44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	500.0000	20.000,00			20.000,00
	2712200212.247	**GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA**		**0,00**	**390.000,00**	**0,00**	**390.000,00**
248	31900400	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	500.0000		30.000,00		30.000,00
249	31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	500.0000		230.000,00		230.000,00
250	33901400	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	500.0000		10.000,00		10.000,00
251	33903000	MATERIAL DE CONSUMO	500.0000		30.000,00		30.000,00
252	33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	500.0000		60.000,00		60.000,00
253	33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500.0000		30.000,00		30.000,00
	2781202242.248	**APOIO AO DESPORTO AMADOR**		**0,00**	**140.000,00**	**0,00**	**140.000,00**
254	33903000	MATERIAL DE CONSUMO	500.0000		10.000,00		10.000,00
255	33903200	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	500.0000		40.000,00		40.000,00
256	33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	500.0000		40.000,00		40.000,00
257	33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500.0000		30.000,00		30.000,00
258	33904100	CONTRIBUIÇÕES	500.0000		20.000,00		20.000,00
	2781302472.249	**APOIO A EVENTOS**		**0,00**	**100.000,00**	**0,00**	**100.000,00**
259	33903000	MATERIAL DE CONSUMO	500.0000		20.000,00		20.000,00
260	33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	500.0000		40.000,00		40.000,00
261	33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500.0000		40.000,00		40.000,00
		TOTAL		20.000,00	630.000,00	0,00	650.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS ARTUR SOARES DE AZEVEDO JUNIOR
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: b833ce6f-2b40-4d8b-acc3-8a50ea3f141a

Prefeitura Municipal dos Barreiros - 2022

RUA AYRES BELO, 136 -
Barreiros/PE - CEP: 55560-000
CNPJ Nº: 10.110.989/0001-40 Telefone:

QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS

Órgão: 02.00 PODER EXECUTIVO
Unidade: 02.11 SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

COD.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	*	PROJETO	ATIVIDADE	OP. ESPECIAL	TOTAL
	1854204562.250	**CONTROLE AMBIENTAL**		**0,00**	**40.000,00**	**0,00**	**40.000,00**
262	33903000	MATERIAL DE CONSUMO	500.0000		20.000,00		20.000,00
263	33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	500.0000		10.000,00		10.000,00
264	33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500.0000		10.000,00		10.000,00
	2012200211.133	**REEQUIPAMENTO DA UNIDADE**		**60.000,00**	**0,00**	**0,00**	**60.000,00**
265	44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	500.0000	60.000,00			60.000,00
	2012200212.251	**GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA**		**0,00**	**730.000,00**	**0,00**	**730.000,00**
266	31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	500.0000		500.000,00		500.000,00
267	33901400	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	500.0000		10.000,00		10.000,00
268	33903000	MATERIAL DE CONSUMO	500.0000		100.000,00		100.000,00
269	33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	500.0000		80.000,00		80.000,00
270	33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500.0000		40.000,00		40.000,00
	2060601112.252	**MANUTENÇÃO E APOIO AO PRODUTOR RURAL**		**0,00**	**70.000,00**	**0,00**	**70.000,00**
271	33903000	MATERIAL DE CONSUMO	500.0000		20.000,00		20.000,00
272	33903200	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	500.0000		30.000,00		30.000,00
273	33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	500.0000		10.000,00		10.000,00
274	33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500.0000		10.000,00		10.000,00
		TOTAL		60.000,00	840.000,00	0,00	900.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS ARTUR SOARES DE AZEVEDO JUNIOR
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: b833ce6f-2b40-4d8b-acc3-8a50ea3f141a

Prefeitura Municipal dos Barreiros - 2022

RUA AYRES BELO, 136 -
Barreiros/PE - CEP: 55560-000
CNPJ Nº: 10.110.989/0001-40 Telefone:

QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS

Órgão: 02.00 PODER EXECUTIVO
Unidade: 02.12 SECRETARIA DE SEGURANÇA CIDADÃ E PATRIMONIAL

COD.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	*	PROJETO	ATIVIDADE	OP. ESPECIAL	TOTAL
	0612200211.134	**REEQUIPAMENTO DA UNIDADE**		**100.000,00**	**0,00**	**0,00**	**100.000,00**
275	44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	500.0000	100.000,00			100.000,00
	0612200212.253	**GESTÃO TECNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA**		**0,00**	**600.000,00**	**0,00**	**600.000,00**
276	31900400	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	500.0000		20.000,00		20.000,00
277	31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	500.0000		400.000,00		400.000,00
278	33901400	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	500.0000		10.000,00		10.000,00
279	33903000	MATERIAL DE CONSUMO	500.0000		80.000,00		80.000,00
280	33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	500.0000		60.000,00		60.000,00
281	33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500.0000		10.000,00		10.000,00
282	33909300	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	500.0000		20.000,00		20.000,00
	0618101742.254	**MANUTENÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL**		**0,00**	**2.850.000,00**	**0,00**	**2.850.000,00**
283	31900400	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	500.0000		1.000.000,00		1.000.000,00
284	31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	500.0000		1.600.000,00		1.600.000,00
285	33903000	MATERIAL DE CONSUMO	500.0000		150.000,00		150.000,00
286	33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	500.0000		20.000,00		20.000,00
287	33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500.0000		80.000,00		80.000,00
	0618201752.255	**COORDENAÇÃO MUNICIPAL DE PREVENÇÃO E DEFESA CIVIL**		**0,00**	**50.000,00**	**0,00**	**50.000,00**
288	31900400	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	500.0000		10.000,00		10.000,00
289	33901400	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	500.0000		10.000,00		10.000,00
290	33903000	MATERIAL DE CONSUMO	500.0000		10.000,00		10.000,00
291	33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	500.0000		10.000,00		10.000,00
292	33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500.0000		10.000,00		10.000,00
		TOTAL		100.000,00	3.500.000,00	0,00	3.600.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS ARTUR SOARES DE AZEVEDO JUNIOR
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: b833ce6f-2b40-4d8b-acc3-8a50ea3f141a

Prefeitura Municipal dos Barreiros - 2022

RUA AYRES BELO, 136 -
Barreiros/PE - CEP: 55560-000
CNPJ Nº: 10.110.989/0001-40 Telefone:

QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS

Órgão: 02.00 PODER EXECUTIVO
Unidade: 02.13 FUNDEB

COD.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	*	PROJETO	ATIVIDADE	OP. ESPECIAL	TOTAL
	1236101881.135	**REEQUIPAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL**		**700.000,00**	**0,00**	**0,00**	**700.000,00**
293	44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	540.0000	700.000,00			700.000,00
	1236101881.136	**CONST. AMPL.E RESTAU.DE UNID. ESCOLARES E QUADRA ESPORTIVAS**		**1.000.000,00**	**0,00**	**0,00**	**1.000.000,00**
294	44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES	540.0000	1.000.000,00			1.000.000,00
	1236101881.137	**AQUISIÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR**		**200.000,00**	**0,00**	**0,00**	**200.000,00**
295	44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	540.0000	200.000,00			200.000,00
	1236101882.256	**MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 70%**		**0,00**	**24.500.000,00**	**0,00**	**24.500.000,00**
296	31900400	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	540.1070		4.000.000,00		4.000.000,00
297	31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	540.1070		16.000.000,00		16.000.000,00
298	31901300	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	540.1070		1.000.000,00		1.000.000,00
299	31911300	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	540.1070		3.500.000,00		3.500.000,00
	1236101882.257	**MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 30%**		**0,00**	**7.900.000,00**	**0,00**	**7.900.000,00**
300	31900400	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	540.0000		2.000.000,00		2.000.000,00
301	31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	540.0000		4.000.000,00		4.000.000,00
302	31901300	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	540.0000		600.000,00		600.000,00
303	31911300	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	540.0000		1.000.000,00		1.000.000,00
304	33903000	MATERIAL DE CONSUMO	540.0000		100.000,00		100.000,00
305	33903200	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	540.0000		150.000,00		150.000,00
306	33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	540.0000		20.000,00		20.000,00
307	33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	540.0000		30.000,00		30.000,00
	1236101882.258	**MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR**		**0,00**	**1.300.000,00**	**0,00**	**1.300.000,00**
308	33903000	MATERIAL DE CONSUMO	540.0000		300.000,00		300.000,00
309	33903300	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	540.0000		1.000.000,00		1.000.000,00
	1236501901.138	**REEQUIPAMENTO DO ENSINO INFANTIL**		**100.000,00**	**0,00**	**0,00**	**100.000,00**
310	44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	540.0000	100.000,00			100.000,00
	1236501901.139	**CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE CRECHE**		**100.000,00**	**0,00**	**0,00**	**100.000,00**
311	44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES	540.0000	100.000,00			100.000,00
	1236501902.259	**MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL 70%**		**0,00**	**1.500.000,00**	**0,00**	**1.500.000,00**
312	31900400	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	540.1070		200.000,00		200.000,00
313	31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	540.1070		1.300.000,00		1.300.000,00
	1236601872.260	**ALFABETIZAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS 70%**		**0,00**	**700.000,00**	**0,00**	**700.000,00**
314	31900400	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	540.1070		200.000,00		200.000,00
315	31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	540.1070		500.000,00		500.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS ARTUR SOARES DE AZEVEDO JUNIOR
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: b833ce6f-2b40-4d8b-acc3-8a50ea3f141a

Prefeitura Municipal dos Barreiros - 2022

RUA AYRES BELO, 136 -
Barreiros/PE - CEP: 55560-000
CNPJ Nº: 10.110.989/0001-40 Telefone:

QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS

Órgão: 02.00 PODER EXECUTIVO
Unidade: 02.13 FUNDEB

COD.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	*	PROJETO	ATIVIDADE	OP. ESPECIAL	TOTAL
		TOTAL		2.100.000,00	35.900.000,00	0,00	38.000.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS ARTUR SOARES DE AZEVEDO JUNIOR
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: b833ce6f-2b40-4d8b-acc3-8a50ea3f141a

Prefeitura Municipal dos Barreiros - 2022

RUA AYRES BELO, 136 -
Barreiros/PE - CEP: 55560-000
CNPJ Nº: 10.110.989/0001-40 Telefone:

QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS

Órgão: 02.00 PODER EXECUTIVO
Unidade: 02.14 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

COD.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	*	PROJETO	ATIVIDADE	OP. ESPECIAL	TOTAL
	1012200211.140	**REEQUIPAMENTO DA UNIDADE**		**20.000,00**	**0,00**	**0,00**	**20.000,00**
316	44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	500.1002	20.000,00			20.000,00
	1012200212.261	**MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPA DE SAÚDE**		**0,00**	**20.000,00**	**0,00**	**20.000,00**
317	33901400	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	500.1002		10.000,00		10.000,00
318	33903300	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	500.1002		10.000,00		10.000,00
	1012200212.262	**GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DO FMS**		**0,00**	**4.200.000,00**	**0,00**	**4.200.000,00**
319	31900400	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	500.1002		100.000,00		100.000,00
320	31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	500.1002		600.000,00		600.000,00
321	31901300	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	500.1002		1.000.000,00		1.000.000,00
322	31911300	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	500.1002		2.200.000,00		2.200.000,00
323	33901400	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	500.1002		20.000,00		20.000,00
324	33903000	MATERIAL DE CONSUMO	500.1002		80.000,00		80.000,00
325	33903300	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	500.1002		80.000,00		80.000,00
326	33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	500.1002		20.000,00		20.000,00
327	33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500.1002		60.000,00		60.000,00
328	33904100	CONTRIBUIÇÕES	500.1002		20.000,00		20.000,00
329	33909200	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	500.1002		10.000,00		10.000,00
330	33909300	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	500.1002		10.000,00		10.000,00
	1012200212.263	**ENFRENTAMENTO DO COVID-19**		**0,00**	**290.000,00**	**0,00**	**290.000,00**
331	31900400	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	602		20.000,00		20.000,00
332	31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	602		10.000,00		10.000,00
333	33903000	MATERIAL DE CONSUMO	602		60.000,00		60.000,00
334	33903200	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	500.1002		10.000,00		10.000,00
335	33903200	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	602		40.000,00		40.000,00
336	33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	500.1002		10.000,00		10.000,00
337	33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	602		10.000,00		10.000,00
338	33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500.1002		20.000,00		20.000,00
339	33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	602		60.000,00		60.000,00
340	44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	631		50.000,00		50.000,00
	1030104281.141	**REEQUIPAMENTO DA UNIDADE - ATENÇÃO BÁSICA**		**100.000,00**	**0,00**	**0,00**	**100.000,00**
341	44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	500.1002	100.000,00			100.000,00
	1030104281.142	**CONST., AMP. E REST. DE UNIDADES DE SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA**		**200.000,00**	**0,00**	**0,00**	**200.000,00**
342	44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES	500.1002	100.000,00			100.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS ARTUR SOARES DE AZEVEDO JUNIOR
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: b833ce6f-2b40-4d8b-acc3-8a50ea3f1414

Prefeitura Municipal dos Barreiros - 2022

RUA AYRES BELO, 136 -
Barreiros/PE - CEP: 55560-000
CNPJ Nº: 10.110.989/0001-40 Telefone:

QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS

Órgão: 02.00 PODER EXECUTIVO
Unidade: 02.14 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

COD.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	*	PROJETO	ATIVIDADE	OP. ESPECIAL	TOTAL
343	44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES	601	100.000,00			100.000,00
	1030104282.264	**PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF**		**0,00**	**1.350.000,00**	**0,00**	**1.350.000,00**
344	31900400	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	600		1.200.000,00		1.200.000,00
345	31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	600		100.000,00		100.000,00
346	33903000	MATERIAL DE CONSUMO	600		20.000,00		20.000,00
347	33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	600		20.000,00		20.000,00
348	33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	600		10.000,00		10.000,00
	1030104282.265	**PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - PACS**		**0,00**	**2.080.000,00**	**0,00**	**2.080.000,00**
349	31900400	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	600		50.000,00		50.000,00
350	31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	600		2.000.000,00		2.000.000,00
351	33903000	MATERIAL DE CONSUMO	600		10.000,00		10.000,00
352	33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	600		10.000,00		10.000,00
353	33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	600		10.000,00		10.000,00
	1030104282.266	**PROGRAMA DA FARMÁCIA BÁSICA**		**0,00**	**800.000,00**	**0,00**	**800.000,00**
354	33903000	MATERIAL DE CONSUMO	500.1002		500.000,00		500.000,00
355	33903000	MATERIAL DE CONSUMO	600		300.000,00		300.000,00
	1030104282.267	**PROGRAMA SAÚDE BUCAL**		**0,00**	**330.000,00**	**0,00**	**330.000,00**
356	31900400	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	600		250.000,00		250.000,00
357	31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	600		10.000,00		10.000,00
358	33903000	MATERIAL DE CONSUMO	600		30.000,00		30.000,00
359	33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	600		10.000,00		10.000,00
360	33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	600		10.000,00		10.000,00
361	44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	600		20.000,00		20.000,00
	1030104282.268	**MANUTENÇÃO CAMPANHA DE VACINAÇÃO**		**0,00**	**20.000,00**	**0,00**	**20.000,00**
362	33903000	MATERIAL DE CONSUMO	500.1002		7.000,00		7.000,00
363	33903300	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	500.1002		10.000,00		10.000,00
364	33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	500.1002		3.000,00		3.000,00
	1030104282.269	**MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA**		**0,00**	**830.000,00**	**0,00**	**830.000,00**
365	31900400	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	600		10.000,00		10.000,00
366	31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	600		10.000,00		10.000,00
367	33903000	MATERIAL DE CONSUMO	600		700.000,00		700.000,00
368	33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	600		10.000,00		10.000,00
369	33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	600		100.000,00		100.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS ARTUR SOARES DE AZEVEDO JUNIOR
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: b833ce6f-2b40-4d8b-acc3-8a50ea3f1414

Prefeitura Municipal dos Barreiros - 2022

RUA AYRES BELO, 136 -
Barreiros/PE - CEP: 55560-000
CNPJ Nº: 10.110.989/0001-40 Telefone:

QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS

Órgão: 02.00 PODER EXECUTIVO
Unidade: 02.14 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

COD.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	*	PROJETO	ATIVIDADE	OP. ESPECIAL	TOTAL
	1030204281.143	**AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS**		**100.000,00**	**0,00**	**0,00**	**100.000,00**
370	44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	631	100.000,00			100.000,00
	1030204281.144	**AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E CIRÚRGICOS**		**100.000,00**	**0,00**	**0,00**	**100.000,00**
371	44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	601	100.000,00			100.000,00
	1030204281.145	**CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE - MAC**		**200.000,00**	**0,00**	**0,00**	**200.000,00**
372	44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES	500.1002	100.000,00			100.000,00
373	44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	631	100.000,00			100.000,00
	1030204281.146	**REEQUIPAMENTO DA UNIDADE - MAC**		**200.000,00**	**0,00**	**0,00**	**200.000,00**
374	44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	500.1002	100.000,00			100.000,00
375	44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	601	100.000,00			100.000,00
	1030204282.270	**MANUTENÇÃO DO HOSPITAL**		**0,00**	**17.420.000,00**	**0,00**	**17.420.000,00**
376	31900400	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	600		2.000.000,00		2.000.000,00
377	31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	600		2.000.000,00		2.000.000,00
378	33901400	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	500.1002		50.000,00		50.000,00
379	33903000	MATERIAL DE CONSUMO	500.1002		520.000,00		520.000,00
380	33903000	MATERIAL DE CONSUMO	600		500.000,00		500.000,00
381	33903000	MATERIAL DE CONSUMO	621		100.000,00		100.000,00
382	33903300	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	500.1002		100.000,00		100.000,00
383	33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	500.1002		100.000,00		100.000,00
384	33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500.1002		3.700.000,00		3.700.000,00
385	33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	600		8.300.000,00		8.300.000,00
386	33909200	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	500.1002		50.000,00		50.000,00
	1030204282.271	**MANUTENÇÃO DO SAMU**		**0,00**	**100.000,00**	**0,00**	**100.000,00**
387	31900400	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	600		40.000,00		40.000,00
388	33901400	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	500.1002		10.000,00		10.000,00
389	33903000	MATERIAL DE CONSUMO	600		20.000,00		20.000,00
390	33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	600		15.000,00		15.000,00
391	33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	600		15.000,00		15.000,00
	1030204282.272	**MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS**		**0,00**	**40.000,00**	**0,00**	**40.000,00**
392	33903000	MATERIAL DE CONSUMO	600		20.000,00		20.000,00
393	33903300	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	600		10.000,00		10.000,00
394	33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	600		4.000,00		4.000,00
395	33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	600		6.000,00		10.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS ARTUR SOARES DE AZEVEDO JUNIOR
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: b833ce6f-2b40-4d8b-acc3-8a50ea3f1414

Prefeitura Municipal dos Barreiros - 2022

RUA AYRES BELO, 136 -
Barreiros/PE - CEP: 55560-000
CNPJ Nº: 10.110.989/0001-40 Telefone:

QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS

Órgão: 02.00 PODER EXECUTIVO
Unidade: 02.14 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

COD.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	*	PROJETO	ATIVIDADE	OP. ESPECIAL	TOTAL
	1030204282.273	**AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, PRÓTESES E SIMILARES**		**0,00**	**170.000,00**	**0,00**	**170.000,00**
396	33903200	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	500.1002		170.000,00		170.000,00
	1030204282.274	**MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE - MAC**		**0,00**	**300.000,00**	**0,00**	**300.000,00**
397	31900400	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	600		40.000,00		40.000,00
398	33903000	MATERIAL DE CONSUMO	600		180.000,00		180.000,00
399	33903200	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	600		20.000,00		20.000,00
400	33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	600		10.000,00		10.000,00
401	33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	600		50.000,00		50.000,00
	1030204282.275	**MANUTENÇÃO CONSÓRCIO - SAÚDE**		**0,00**	**150.000,00**	**0,00**	**150.000,00**
402	31707000	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	500.0000		100.000,00		100.000,00
403	33707000	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	500.0000		50.000,00		50.000,00
	1030304282.276	**PROGRAMA PARA TRATAMENTO FORA DE DOMICÍLIO - TFD**		**0,00**	**200.000,00**	**0,00**	**200.000,00**
404	33904800	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	500.1002		200.000,00		200.000,00
	1030404282.277	**PROGRAMA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**		**0,00**	**90.000,00**	**0,00**	**90.000,00**
405	31900400	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	600		30.000,00		30.000,00
406	31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	600		10.000,00		10.000,00
407	33903000	MATERIAL DE CONSUMO	600		30.000,00		30.000,00
408	33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	600		10.000,00		10.000,00
409	33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	600		10.000,00		10.000,00
	1030504282.278	**VIGILÂNCIA EPIDEMIOLOGICA E AMBIENTAL**		**0,00**	**1.490.000,00**	**0,00**	**1.490.000,00**
410	31900400	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	600		150.000,00		150.000,00
411	31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	600		1.300.000,00		1.300.000,00
412	33903000	MATERIAL DE CONSUMO	600		20.000,00		20.000,00
413	33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	600		10.000,00		10.000,00
414	33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	600		10.000,00		10.000,00
	1030604322.279	**MANUTENÇÃO MATERNO INFANTIL**		**0,00**	**100.000,00**	**0,00**	**100.000,00**
415	33903000	MATERIAL DE CONSUMO	500.1002		100.000,00		100.000,00
		TOTAL		920.000,00	29.980.000,00	0,00	30.900.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS ARTUR SOARES DE AZEVEDO JUNIOR
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: b833ce6f-2b40-4d8b-acc3-8a50ea3f141a

Prefeitura Municipal dos Barreiros - 2022

RUA AYRES BELO, 136 -
Barreiros/PE - CEP: 55560-000
CNPJ Nº: 10.110.989/0001-40 Telefone:

QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS

Órgão: 02.00 PODER EXECUTIVO
Unidade: 02.15 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

COD.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	*	PROJETO	ATIVIDADE	OP. ESPECIAL	TOTAL
	0824304832.280	**PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA**		**0,00**	**300.000,00**	**0,00**	**300.000,00**
416	31900400	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	660		200.000,00		200.000,00
417	31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	500.0000		30.000,00		30.000,00
418	33903000	MATERIAL DE CONSUMO	660		20.000,00		20.000,00
419	33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	660		10.000,00		10.000,00
420	33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	660		40.000,00		40.000,00
	0824304832.281	**BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICO - PSB**		**0,00**	**680.000,00**	**0,00**	**680.000,00**
421	31900400	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	500.0000		300.000,00		300.000,00
422	31900400	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	660		50.000,00		50.000,00
423	33903000	MATERIAL DE CONSUMO	660		50.000,00		50.000,00
424	33903000	MATERIAL DE CONSUMO	661		50.000,00		50.000,00
425	33903300	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	500.0000		20.000,00		20.000,00
426	33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	500.0000		120.000,00		120.000,00
427	33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500.0000		90.000,00		90.000,00
	0824404861.147	**CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RESTAURAÇÃO DOS PROGRAMAS DO FMAS**		**150.000,00**	**0,00**	**0,00**	**150.000,00**
428	44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES	500.0000	50.000,00			50.000,00
429	44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES	660	100.000,00			100.000,00
	0824404861.148	**REEQUIPAMENTO DOS PROGRAMAS DO FMAS**		**100.000,00**	**0,00**	**0,00**	**100.000,00**
430	44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	500.0000	40.000,00			40.000,00
431	44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	660	60.000,00			60.000,00
	0824404862.282	**BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE**		**0,00**	**330.000,00**	**0,00**	**330.000,00**
432	31900400	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	500.0000		170.000,00		170.000,00
433	31900400	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	660		30.000,00		30.000,00
434	33903000	MATERIAL DE CONSUMO	500.0000		20.000,00		20.000,00
435	33903000	MATERIAL DE CONSUMO	660		30.000,00		30.000,00
436	33903300	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	500.0000		10.000,00		10.000,00
437	33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	500.0000		20.000,00		20.000,00
438	33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	660		30.000,00		30.000,00
439	33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500.0000		10.000,00		10.000,00
440	33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	660		10.000,00		10.000,00
	0824404862.283	**PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA - IGDBF**		**0,00**	**220.000,00**	**0,00**	**220.000,00**
441	31900400	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	660		40.000,00		40.000,00
442	33903000	MATERIAL DE CONSUMO	660		70.000,00		70.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS ARTUR SOARES DE AZEVEDO JUNIOR
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: b833ce6f-2b40-4d8b-acc3-8a50ea3f1414

Prefeitura Municipal dos Barreiros - 2022

RUA AYRES BELO, 136 -
Barreiros/PE - CEP: 55560-000
CNPJ Nº: 10.110.989/0001-40 Telefone:

QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS

Órgão: 02.00 PODER EXECUTIVO
Unidade: 02.15 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

COD.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	*	PROJETO	ATIVIDADE	OP. ESPECIAL	TOTAL
443	33903300	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	660		10.000,00		10.000,00
444	33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	660		50.000,00		50.000,00
445	33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500.0000		30.000,00		30.000,00
446	33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	660		20.000,00		20.000,00
	0824404862.284	**BENEFÍCIOS EVENTUAIS**		**0,00**	**290.000,00**	**0,00**	**290.000,00**
447	33900800	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	500.0000		30.000,00		30.000,00
448	33903200	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	500.0000		200.000,00		200.000,00
449	33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	500.0000		20.000,00		20.000,00
450	33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500.0000		20.000,00		20.000,00
451	33904800	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	500.0000		20.000,00		20.000,00
	0824404862.285	**PROGRAMA IGD-SUAS**		**0,00**	**30.000,00**	**0,00**	**30.000,00**
452	31900400	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	660		5.000,00		5.000,00
453	33901400	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	660		5.000,00		5.000,00
454	33903000	MATERIAL DE CONSUMO	660		5.000,00		5.000,00
455	33903300	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	660		5.000,00		5.000,00
456	33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	660		5.000,00		5.000,00
457	33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	660		5.000,00		5.000,00
		TOTAL		250.000,00	1.850.000,00	0,00	2.100.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS ARTUR SOARES DE AZEVEDO JUNIOR
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: b833ce6f-2b40-4d8b-acc3-8a50ea3f141a

Prefeitura Municipal dos Barreiros - 2022

RUA AYRES BELO, 136 -
Barreiros/PE - CEP: 55560-000
CNPJ Nº: 10.110.989/0001-40 Telefone:

QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS

Órgão: 02.00 PODER EXECUTIVO
Unidade: 02.16 FUNDO MUNICIPAL DO DIREITO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE - FUMDECA

COD.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	*	PROJETO	ATIVIDADE	OP. ESPECIAL	TOTAL
	0824304832.286	**MANUTENÇÃO DO FUMDECA**		**0,00**	**460.000,00**	**0,00**	**460.000,00**
458	31900400	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	500.0000		30.000,00		30.000,00
459	31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	500.0000		220.000,00		220.000,00
460	31901300	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	500.0000		80.000,00		80.000,00
461	33901400	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	500.0000		10.000,00		10.000,00
462	33903000	MATERIAL DE CONSUMO	500.0000		10.000,00		10.000,00
463	33903200	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	500.0000		20.000,00		20.000,00
464	33903300	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	500.0000		10.000,00		10.000,00
465	33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	500.0000		20.000,00		20.000,00
466	33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500.0000		20.000,00		20.000,00
467	33904100	CONTRIBUIÇÕES	500.0000		40.000,00		40.000,00
	0824404862.287	**APOIO AO CONSELHO TUTELAR**		**0,00**	**40.000,00**	**0,00**	**40.000,00**
468	33903000	MATERIAL DE CONSUMO	500.0000		10.000,00		10.000,00
469	33903200	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	500.0000		10.000,00		10.000,00
470	33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	500.0000		10.000,00		10.000,00
471	33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500.0000		10.000,00		10.000,00
		TOTAL		0,00	500.000,00	0,00	500.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS ARTUR SOARES DE AZEVEDO JUNIOR
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: b833ce6f-2b40-4d8b-acc3-8a50ea3f141a

Prefeitura Municipal dos Barreiros - 2022

RUA AYRES BELO, 136 -
Barreiros/PE - CEP: 55560-000
CNPJ Nº: 10.110.989/0001-40 Telefone:

QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS

Órgão: 02.00 PODER EXECUTIVO
Unidade: 02.17 FUNDO PREVIDENCIÁRIO DOS BARREIROS

COD.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	*	PROJETO	ATIVIDADE	OP. ESPECIAL	TOTAL
	0912200211.149	**REEQUIPAMENTO DA UNIDADE**		**20.000,00**	**0,00**	**0,00**	**20.000,00**
472	44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	800	20.000,00			20.000,00
	0912200212.288	**MANUTENÇÃO DO FUNDO**		**0,00**	**405.000,00**	**0,00**	**405.000,00**
473	31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	800		130.000,00		130.000,00
474	31901300	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	800		5.000,00		5.000,00
475	33901400	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	800		10.000,00		10.000,00
476	33903000	MATERIAL DE CONSUMO	800		30.000,00		30.000,00
477	33903300	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	800		10.000,00		10.000,00
478	33903500	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	800		100.000,00		100.000,00
479	33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	800		30.000,00		30.000,00
480	33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	800		80.000,00		80.000,00
481	33909300	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	800		10.000,00		10.000,00
	0927104952.289	**MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PREVIDENCIÁRIAS**		**0,00**	**5.970.000,00**	**0,00**	**5.970.000,00**
482	31900100	APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS	800		5.400.000,00		5.400.000,00
483	31900300	PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	800		540.000,00		540.000,00
484	33900800	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	800		10.000,00		10.000,00
485	33909300	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	800		20.000,00		20.000,00
	0927104952.290	**OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS**		**0,00**	**5.000,00**	**0,00**	**5.000,00**
486	33900800	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	800		5.000,00		5.000,00
		TOTAL		20.000,00	6.380.000,00	0,00	6.400.000,00
		TOTAL GERAL		10.210.000,00	118.090.000,00	1.300.000,00	129.600.000,00

* Fonte do Tesouro e Outras Fontes:

Código	Descrição	Valor
500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	43.505.000,00
500.1001	Recursos não vinculados de Impostos - Educação	5.750.000,00
500.1002	Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	10.245.000,00
540.0000	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	11.300.000,00
540.1070	Transferências do FUNDEB - 70% - Impostos e Transferências de Impostos	26.700.000,00
550	Transferência do Salário-Educação	1.100.000,00
551	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	10.000,00
552	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	

Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS ARTUR SOARES DE AZEVEDO JUNIOR
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: b833ce6f-2b40-4d8b-acc3-8a50ea3f141a

Prefeitura Municipal dos Barreiros - 2022

RUA AYRES BELO, 136 -
Barreiros/PE - CEP: 55560-000
CNPJ Nº: 10.110.989/0001-40 Telefone:

QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS

Código	Descrição	Valor
553	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	100.000,00
569	Outras Transferências de Recursos do FNDE	90.000,00
570	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação	150.000,00
576	Transferências de Recursos dos Estados para programas de educação	100.000,00
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	19.700.000,00
601	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	300.000,00
602	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Recursos	200.000,00
621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	100.000,00
631	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Saúde	250.000,00
660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	850.000,00
661	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	50.000,00
700	Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	450.000,00
701	Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados	550.000,00
751	Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	1.000.000,00
800	Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	6.400.000,00
	TOTAL	129.600.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS ARTUR SOARES DE AZEVEDO JUNIOR
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: b833ce6f-2b40-4d8b-acc3-8a50ea3f141a

PREFEITURA MUNICIPAL DOS BARREIROS - PE

EMENDAS ORÇAMENTO /2022

Nº	SECRETARIA	PROGRAMAS	OBJETO
001	02.14	141/269	R$ 20.000,00 (vinte mil reais), destinados a Secretaria Municipal de Saúde, para custear a compra de material de consumo (insumos), remédios, fraldas geriátrico e aquisição de equipamentos, para UBS - Unidade Básica de Saúde do Bairro Santa Gorete.
002	02.14	269	R$ 20.000,00 (vinte mil reais), destinados a Secretaria Municipal de Saúde, para custeio de exames e medicamentos para pacientes portadores de Câncer da Unidade Básica de Saúde do Bairro de Tibiri.
003	02.11	252	R$ 40.000,00 (quarenta mil reais), destinado a Associação dos Produtores Rurais de Bom Jardim/Camarão APRBJ. Assentamento Bom Jardim, s/n Zona Rural, para custeio do pagamento dos serviços do tratorista, da referida associação.
004	02.14	269	R$ 40.000,00 (quarenta mil reais), destinado a Secretaria Municipal de Saúde, para custeiar a aquisição de medicamentos mais utilizados nos serviços de saúde, a serem distribuidos para as Unidades Básicas de Saúde do Bairro Itaperibu e Bairro Uma, de forma igualitária.
005	02.04	215	R$ 30.000,00 (trinta mil reais), destinado a Associação Perfeita Alegria de Ação Social, para custear a manutenção e reforma para atendimento alimentar das crianças e funcionários e, também, compra e reparos de equipamentos industriais da cantina.
006	02.14	269	R$ 40.000,00 (quarenta mil reais), destinado a Secretaria Municipal de Saúde, para custear a aquisição de fraldas de utilização geriátrica para idosos e pessoas com deficiência, a serem distribuídos pela Unidade Básica de Saúde de Engenho Carassu e Engenho Carimã, Zona Rural do nosso município.
007	02.11	252	R$ 40.000,00 (quarenta mil reais), destinado a Associação dos Produtores Rurais de Bom Jardim/Camarão APRBJ. Assentamento Bom Jardim, s/n Zona Rural, para custeio da contsrução da sede da referida associação.
008	02.14	269	R$ 20.000,00 (vinte mil reais), destinados a Secretaria Municipal de Saúde, para custeio da compra de remédios e aquisição de diversos equipamentos para UBS - Unidade Básica de Saúde do Bairro Sagrado Coração de Jesus, antiga ''Massa Falida'' com base na quantidade e preços abaixo relacionados.
009	02.14	269	R$ 20.000,00 (vinte mil reais), destinados a Secretaria Municipal de Saúde, para custeio de aquisição de medicamentoos mais utilizados nos serviços de saúde do município, a ser distribuídos pela UBS -Unidade Básica de Saúde do Bairro de Tibiri.
010	02.11	252	R$ 40.000,00 (quarenta mil reais), destinado a Associação dos Agricultores do Assentamento do Engenho Serra D'água do Uma, inscrita no CNPJ sob o nº 05.334.5040001-61, para custeio da construção da sede da referida associação.

Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS ARTUR SOARES DE AVELLAR JUNIOR
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: b833ce6f-2b40-4d8b-acc3-8a50ea3f141a

011	02.14	269	R$ 40.000,00 (quarenta mil reais), destinado a Secretaria Municipal de Saúde, para custear aquisição de absorventes higiênicos para distribuição em todas as unidades escolar da rede pública de ensino.
012	00.00	000	R$ 15.000,00 (quinze mil reais), destinados a Associação dos Moradores da Vila Tibiri, para subsidiar os projetos sociais promovidos pela organização.
013	02.04	215	R$ 15.000,00 (quinze mil reais), destinados a Associação Perfeita Alegria de Ação Social, para custear a aquisição de um playground, parquinho infantil e brinquedos educativos para serem usados nas salas de aulas.
014	02.09	242	R$ 10.000,00 (dez mil reais), destinados a Secretaria Municipal de Turismo, para custear a implantação do Polo Gastronomico ''Porto de Nassau'' no município de Barreiros, a Rua Santa Terezinha, no centro desta Cidade.
015	02.14	143	R$ 128.000,00 (cento e vinte e oito mil), destinado a Secretaria Municipal de Saúde, para custear a aquisição de um veículo Fiat Fiorino Ambulância versão Endurance 1.4 Evo Flex 2 P 2021, para o translado dos pacientes das UBS's - Unidade Básica de Saúde, dentro do município intermunicipal.
016	02.11	252	R$ 30.0000,00 (trinta mil reais) destinados à Associação dos Pequenos Produtores Rurais do Assentamento de Baeté, inscrito no CNPJ sob o nº 05.646.832-01, para custeio da reforma e ampliação da sede da referida associação.
017	02.05	107	R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais) destinados a Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, para custear a continuidade do calçamento da localidade denominada de'Alto da Caixa D'água, no bairro Santa Gorete.
018	02.14	269	R$ 40.000,00 (quarenta mil reais), destinados a secretaria Municipal de Saúde, para custear a aquisição de fraldas de utilização geriátrica para idosos e pessoas com deficiência, a ser distribuídas pela Unidade Básica de Saúde do Bairro Itaperibu.
019	02.05	107	R$ 40.000,00 (quarenta mil reais), destinados a Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, para custeio da execução dos serviços de construção da calçamento da rua denominada de ''Antonio Carlos de Lima'' localizada a direita da Pousada Flores do Carimã, no Loteamento Colinas Douradas, Bairro Itaperibú
020	02.14	277	R$ 20.000,00 (vinte mil reais), destinado Secretaria Municipal de Saúde, para custear a manutenção dos serviços de castração de cães e gatos.
021	02.14	141	R$ 20.000,00 (vinte mil reais), destinados a Secretaria Municipal de Saúde, para aquisição de equipamentos odontológicos para a Unidade Básica de Engenho Piabas.
022	02.05	229	R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil), destinado a Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, para custear a perfuração de poços artesianos.
023	02.04	215	R$ 15.000,00 (quinze mil reais), destinados a Associação Perfeita Alegria de Ação Social, para custear a compra de ventiladores, móveis e bancas para as salas de aulas e berçário.

Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS ARTUR SOARES DE AVELLAR JUNIOR
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: b833ce6f-2b40-4d8b-acc3-8a50ea3f141a

024	02.05	116	R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais) destinado ao custeio da construção de uma praça na Rua da Paz, no bairro Santa Gorete.
025	02.14	141	R$ 20.000,00 (vinte mil reais) destinados a Secretaria Municipal de Saúde, para custear a aquisição de equipamentos para UBS - Unidade Básica de Saúde Dr. José Dhalia, localizado no Platô 03, do Biarro São Francisco.
026	02.14	269	R$ 10.000,00 (dez mil reais), destinados a Secretaria Municipal de Saúde, para custear a compra de medicamentos necessários para o atendimento UBS do Município.
027	02.14	215	R$ 20.000,00 (vinte mil reais) destinados a Associação Perfeita Alegria de Ação Social, para custear a compra de material e pagamento de mão de obra específica para reforma e ampliação da biblioteca da instituição.
028	02.05	229	R$ 20.000,00 (vinte mil reais), destinados a Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo para custear perfuração de poço artesiano e implantação de distribuição de água (com caixa d'água tubulação e bomba elétrica), na comunidade do Platô 04 e Quadra H, do bairro Venâncio.
029	02.04	215	R$ 40.000,00 (quarenta mil reais), destinados ao Fundo Municipal de Ação Social, para custear a aquisição de 02 (dois) kits pra emissão de carteiras de identidade (RG - Registro Geral)
030	02.14	269	R$ 40.000,00 (quarenta mil reais),destinados a Secretaria Municipal de Saúde, para custear campanhas e exames preventivos do câncer de mama, câncer de próstata e câncer do colo do útero.
031	02.14	142	R$ 10.000,00 (dez mil reais) destinado ao Fundo Municipal de Saúde, para custeio da reforma e ampliação da sala de convivência do mesmo.
032	02.09	242	R$ 10.000,00 (dez mil reais) destinados a Associação Comunitária dos Barreiros, para custear a reforma e manutenção do estudio da Rádio Cultura, tais como: Consertos de alvenaria, pintura e instalação elétrica.
033	02.14	142	R$ 20.000,000 (vinte mil reais), destinados a Secretaria Municipal de Saúde, para custear a reforma de uma sala no CER- CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO.
034	02.14	269	R$ 10.000,00 (dez mil reais), destinados a Secretaria Municipal de Saúde, para custeio de compra de medicamentos necessários para o atendimento da UBS - Unidade Básica de Saúde Manoel Miranda, do bairro Sagrado Coração de Jesus, antiga ''Massa Falida''.
035	02.14	269	R$ 10.000,00 (dez mil reais), destinados a Secretaria Municipal de Saúde, para custeio da compra de medicamentos necessários para o atendimento para UBS- Unidade Básica de Saúde do bairro Itaperibu.
036	02.16	286	R$ 10.000,00 (dez mil reais), destinados ao Fundo Municipal dos Direito da Criança e do Adolescente dos Barreiros, para custeio de Projeto Esportivo para crianças e adolescente em situação de risco.
037	02.11	252	R$ 15.000,00 (quinze mil reais), destinados ao Conselho de Desenvolvimento Minicipal, para custeio do galpão da feira familiar dos agricultores.
038	02.04	223	R$ 4.000,00 (quatro mil reais), destinados ao Abrigo São Miguel, para custeio da manutenção das atividades

Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS ARTUR SOARES DE AVELLAR JUNIOR
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: b833ce6f-2b40-4d8b-acc3-8a50ea3f141a

039	02.04	215	R$ 4.000,00 (quatro mil reais), destinados a Associação Perfeita Alegria de Ação Social, para custear fardamentos para as crianças e funcionários da instituição
040	02.09	242	R$ 2.000,00 (dois mil reais), destinados a Secretaria Municipal de Turismo, para custear o Projeto da Feira de Artesanato.
041	00.00	000	R$ 5.000,00 (cinco mil reais), destinados a ONG - Organização Não Governamental ''História Viva'' para a manutenção das atividades rotineiras da referida ONG.
042	02.09	242	R$ 5.000,00 (cinco mil reais), destinados a Associação Comunitária dos Barreiros, para custear a reforma e manutenção do estudio da Radio Cultura.
043	02.14	269	R$ 10.000 (dez mil reais) destinados a Secretaria Municipal de Saúde, para custear a aquisição de equipamentos para UBS - Unidade Básica de Saúde Agrotécnica.

Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS ARTUR SOARES DE AVELLAR JUNIOR
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: b833ce6f-2b40-4d8b-acc3-8a50ea3f141a

PREFEITURA MUNICIPAL DOS BARREIROS - PE

ITEM Nº 47 Resolução TCE/PE Nº 190/2022

MAPA DEMONSTRATIVO DAS LEIS E DECRETOS REFERENTE A CRÉDITOS ADICIONAIS

Exercício 2022

Número da Lei	Decreto		Valor R$	Fonte de Recursos
	Número	Data		
1051/21	01	03/01/2022	3.222.000,00	ANULAÇÃO
1051/21	03	01/02/2022	1.647.000,00	ANULAÇÃO
1051/21	07	01/03/2022	2.200.000,00	EXCESSO
1058/22	08	17/03/2022	300.000,00	ANULAÇÃO
1051/21	11	01/04/2022	2.700.000,00	EXCESSO
1037/21	15	02/05/2022	13.135.000,00	ANULAÇÃO
1037/21	19	01/06/2022	2.300.000,00	ANULAÇÃO
1051/21	29	01/07/2022	4.650.000,00	ANULAÇÃO
1051/21	34	01/08/2022	5.559.000,00	ANULAÇÃO
1051/21	37	10/08/2022	300.000,00	ANULAÇÃO
1076/21	38	17/08/2022	15.000.000,00	EXCESSO
1051/21	40	08/09/2022	3.800.000,00	EXCESSO/ANULAÇÃO
1076/22	44	03/10/2022	1.770.000,00	ANULAÇÃO
1076/22	46	01/11/2022	5.867.600,00	ANULAÇÃO
1076/22	49	01/12/2022	7.800.000,00	EXCESSO/ANULAÇÃO
1076/22	50	02/12/2022	2.000.000,00	ANULAÇÃO
TOTAL			**72.250.600,00**	

CARLOS ARTUR SOARES DE AVELLAR JUNIOR:76470466400

Assinado de forma digital por CARLOS ARTUR SOARES DE AVELLAR JUNIOR:76470466400
Dados: 2023.03.15 12:00:21 -03'00'

Carlos Artur Soares de Avellar Junior
PREFEITO

Documento Assinado Digitalmente por: ANA MARIA DA SILVA CAVALCANTE, CARLOS ARTUR SOARES DE AVELLAR JUNIOR
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 2af3f99a-9386-444d-98a8-0b1fa2fe2204

PREFEITURA MUNICIPAL DOS BARREIROS - PE

ITEM Nº 48 - Resolução TCE/PE Nº 190/2022

Demonstrativo que comprove a obediência ao limite de abertura de créditos adicionais suplementares estabelecido na LOA e demais normas municipais vigentes.

Exercício 2022

LEI Nº	DECRETO	VALOR AUTORIZADO	VALOR EXECUTADO	SALDO DISPONÍVEL
1051		R$ 25.920.000,00		
	01		R$ 3.222.000,00	
	03		R$ 1.647.000,00	
	07		R$ 2.200.000,00	
	11		R$ 2.700.000,00	
	29		R$ 4.650.000,00	
	34		R$ 5.559.000,00	
	37		R$ 300.000,00	
	40		R$ 3.800.000,00	R$ 1.842.000,00
1058	08	R$ 300.000,00	R$ 300.000,00	R$ -
1037	15	R$ 13.135.000,00	R$ 13.135.000,00	R$ -
1037	19	R$ 2.300.000,00	R$ 2.300.000,00	R$ -
1076	38	R$ 15.000.000,00	R$ 15.000.000,00	R$ -
1076		R$ 25.920.000,00		
	44		R$ 1.770.000,00	
	46		R$ 5.867.600,00	
	49		R$ 7.800.000,00	
	50		R$ 2.000.000,00	R$ 8.482.400,00
TOTAL				
TOTAL GERAL		**R$ 82.575.000,00**	**R$ 72.250.600,00**	**R$ 10.324.400,00**

ART. 3º DA LEI Nº 1076

ART. 100º DA LEI Nº 1037

Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS ARTUR SOARES DE AVELLAR JUNIOR
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 85abcc78-ec2f-4e25-ace1-c4326574c766

PREFEITURA MUNICIPAL
BARREIROS
GOVERNAR É CUIDAR DAS PESSOAS

RESOLUÇÃO TCE Nº 190/2022 ITEM 49

MEMORIA DE CALCULO

A)

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	**R$**	**29.665.119,87**
EXECUTADO POR EXCESSO	**R$**	**27.800.000,00**
EXECUTADO A MENOR	**R$**	**1.865.119,87**

Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS ARTUR SOARES DE AVELLAR JUNIOR, IVALDENICIO HIPOLITO DE MEDEIROS
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: cd8db9e5-88e5-488e-84b8-a15887bf1fd3

PREFEITURA MUNICIPAL
BARREIROS
GOVERNAR É CUIDAR DAS PESSOAS

Prefeitura Municipal dos Barreiros

DECRETO Nº 1/2022

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, e dá outras providências.

O Prefeito do município de Barreiros, estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe a Lei nº1.051/2021, e Art. 43 § 1º, inciso III da Lei Federal nº4.320 de 17/03/64.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R$ 3.222.000,00 (Tres Milhões, Duzentos e Vinte e Dois Mil Reais), destinado a dotação orçamentária abaixo descriminada:

02.02 - SECRETARIA DE DE GOVERNO		
0412200212.204 - GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA		
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R$	10.000,00
02.03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL		
0412200211.103 - REEQUIPAMENTO DA UNIDADE		
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R$	50.000,00
0412200212.208 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS GERAIS		
33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R$	5.000,00
0412200212.210 - GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA		
33909300 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R$	20.000,00
02.04 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SERVIÇOS COMUNITÁRIOS		
0812200201.104 - REEQUIPAMENTO DA UNIDADE		
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R$	6.000,00
0812200202.215 - GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA		
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R$	92.000,00
02.05 - SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO		
1545103231.110 - REEQUIPAMENTO DA UNIDADE		
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R$	30.000,00
02.07 - SECRETARIA DE FAZENDA MUNICIPAL		
0412300212.234 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA TESOURARIA		
33909300 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R$	20.000,00
0412900302.235 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRIBUTAÇÃO		
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R$	50.000,00
02.08 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
1236101882.237 - MANUTENÇÃO DO ENSINO		
31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação	R$	8.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS ARTUR SOARES DE AVELLAR JUNIOR
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: b6c67da9-18f8-4f98-b985-6751b6fddf9a

1236302152.240 - MANUTENÇÃO CURSOS DE FORMAÇÃO CONTINUADA PROF. DA EDUCAÇÃO

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação R$ 38.000,00

02.13 - FUNDEB

1236101882.257 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 30%

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

540.0000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos R$ 260.000,00

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

540.0000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos R$ 426.000,00

02.14 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1012200212.262 - GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DO FMS

31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde R$ 150.000,00

33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde R$ 37.000,00

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde R$ 750.000,00

33909200 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde R$ 12.000,00

33909300 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde R$ 270.000,00

1012200212.263 - ENFRENTAMENTO DO COVID-19

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

602 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do R$ 16.000,00

1030104282.267 - PROGRAMA SAÚDE BUCAL

31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do R$ 35.000,00

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do R$ 220.000,00

1030104282.269 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA

31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do R$ 202.000,00

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do R$ 228.000,00

33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do R$ 24.000,00

1030204282.274 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE - MAC

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do R$ 50.000,00

1030304282.276 - PROGRAMA PARA TRATAMENTO FORA DE DOMICÍLIO - TFD

33904800 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA

500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde R$ 84.000,00

1030404282.277 - PROGRAMA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do R$ 104.000,00

02.15 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

0824404862.285 - PROGRAMA IGD-SUAS

31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS R$ 25.000,00

Total R$ 3.222.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS ARTUR SOARES DE AVELLAR JUNIOR
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: b6c67da9-18f8-4f98-b985-6751b6fddf9a

Art. 2º - O crédito de que se trata o artigo anterior correrá por conta da anulação das dotações discriminadas abaixo:

02.04 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SERVIÇOS COMUNITÁRIOS

0848203162.222 - RECUPERAÇÃO DE CASAS POPULARES

33903200 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R$	90.000,00

02.05 - SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO

1545103231.108 - CONST., AMP. E REST. DE ESCAD., ENCOS., MURO DE ARRIMO, E CALÇADAS

44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES

701 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados	R$	100.000,00

1545103231.112 - REQUALIFICAÇÃO E SINALIZAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS

44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES

700 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	R$	167.000,00
701 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados	R$	200.000,00

1751204491.117 - CONSTRUÇÃO E REST. DE ESGOTOS, GALERIAS E FOSSAS SÉPTICAS/SANEAMENTO BÁSICO

44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R$	100.000,00

2781202241.123 - CONSTRUÇÃO E RESTAURAÇÃO DE ACADEMIA DA CIDADE

44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R$	500.000,00

02.07 - SECRETARIA DE FAZENDA MUNICIPAL

9999999999.001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

99999900 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R$	1.300.000,00

02.08 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

1236101881.126 - CONST. AMPLI. E RESTAU.DE UNID. ESCOLARES QUADRAS DE ESPORTE

44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES

500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação	R$	400.000,00

1236101881.127 - REEQUIPAMENTO DO ENSINO

44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação	R$	150.000,00

1236801881.128 - AQUISIÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR

44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação	R$	182.000,00

02.15 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

0824404861.148 - REEQUIPAMENTO DOS PROGRAMAS DO FMAS

44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R$	33.000,00
Total	**R$**	**3.222.000,00**

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Barreiros, em 03 de janeiro de 2022

CARLOS ARTUR SOARES DE AVELLAR JÚNIOR
Prefeito

Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS ARTUR SOARES DE AVELLAR JUNIOR
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: b6c67da9-18f8-4f98-b985-6751b6fddf9a

PREFEITURA DOS BARREIROS
GOVERNAR É CUIDAR DAS PESSOAS

Documento Assinado Digitalmente por: ANA MARIA DA SILVA CAVALCANTE, CARLOS ARTUR SOARES DE AVELLAR JUNIOR
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: bef30444-2162-4e00-9371-9f9801f340ab

FUNDO DE MANTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO FUNDEB

RELATÓRIO A CERCA DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS PELA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº. 53/2006 E LEI FEDERAL 11.494/2007

CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB.

INTRODUÇÃO: Observação aos princípios da Administração Pública e das normas legais vigentes, incluídas as resoluções do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco.

Em atendimento à exigência do item 51, do Anexo I da Resolução TC nº. 190/2022 observou-se que os recursos da educação básica foram aplicados em atendimento ao que dispõe a Emenda Constitucional nº. 53, de 19 de dezembro de 2006 e Lei Federal nº. 11.494, de 20 de junho de 2007.

Para aplicação do valor na remuneração do magistério em efetivo exercício no Ensino Fundamental foi utilizado o demonstrativo das receitas e das despesas com Recursos do FUNDEB, bem como na manutenção, da análise, conclui-se que o Município vem cumprindo com o que determina a legislação.

É o relatório.

Barreiros, em 30 de dezembro de 2022.

Admilson Vitorino de Moraes
PRESIDENTE DO FUNDEB

PREFEITURA DOS
BARREIROS
GOVERNAR É CUIDAR DAS PESSOAS

Documento Assinado Digitalmente por: ANA MARIA DA SILVA CAVALCANTE, CARLOS ARTUR SOARES DE AVELLAR JUNIOR
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: bef30444-2162-4e00-9371-9f9801f340ab

CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB

PARECER DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS AO FUNDEB, nos termos da Emenda Constitucional nº. 108, de 26 de agosto de 2020, e da Lei Federal nº. 14.113, de 25 de dezembro de 2020.

Em atendimento ao item 51, do Anexo I da Resolução TC nº. 190/2022, que versa sobre a aplicação dos recursos do FUNDEB, nos termos da legislação já mencionada, em observância as receitas e despesas do FUNDEB no exercício financeiro de 2022, é possível a emissão de parecer favorável à aprovação dos recursos do FUNDEB.

Considerando as Receitas, mais juros de aplicação;

Aplicação na remuneração dos profissionais do magistério da educação básica

Considerando as receitas do FUNDEB do exercício financeiro de 2022, incluem-se a complementação da União e as receitas de aplicação financeira dos valores recebidos pelo Fundo, no mínimo 70% (setenta por cento), devem ser destinados à remuneração dos profissionais do magistério da educação básica em efetivo exercício da rede pública municipal.

Considerando o valor da despesa com pagamento dos profissionais da educação básica do Município, tendo as despesas com a remuneração dos profissionais do magistério da educação básica, o que representa 82,27% da Receita do FUNDEB. O que significa que o Município cumpriu a exigência contida no art. 26 da Lei Federal nº 14.113/2020.

É o parecer.

Barreiros, 30 de dezembro de 2022.

Admilson Viturino de Moraes.
PRESIDENTE DO FUNDEB

Prefeitura Municipal dos Barreiros - 2022

RUA AYRES BELO, 136 -
Barreiros/PE - CEP: 55560-000
CNPJ Nº: 10.110.989/0001-40 Telefone:

TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS

Período: 01/01/2022 até 31/12/2022
Concedidas; UG: Câmara;

NÚMERO	CONTA BANCÁRIA	Origem/Destino	Modalidade	DATA	VALOR
3	B.B. FPM C/C: 2.907-6	Câmara Municipal de Barreiros	Concedida	10/01/2022	70.000,00
4	B.B. FPM C/C: 2.907-6	Câmara Municipal de Barreiros	Concedida	13/01/2022	100.000,00
8	B.B. FPM C/C: 2.907-6	Câmara Municipal de Barreiros	Concedida	20/01/2022	180.000,00
51	B.B. FPM C/C: 2.907-6	Câmara Municipal de Barreiros	Concedida	18/02/2022	250.000,00
52	B.B. FPM C/C: 2.907-6	Câmara Municipal de Barreiros	Concedida	18/02/2022	100.000,00
92	B.B. FPM C/C: 2.907-6	Câmara Municipal de Barreiros	Concedida	16/03/2022	150.000,00
94	B.B. FPM C/C: 2.907-6	Câmara Municipal de Barreiros	Concedida	18/03/2022	212.000,00
95	B.B. FPM C/C: 2.907-6	Câmara Municipal de Barreiros	Concedida	18/03/2022	17.487,36
153	B.B. FPM C/C: 2.907-6	Câmara Municipal de Barreiros	Concedida	12/04/2022	354.193,14
188	B.B. FPM C/C: 2.907-6	Câmara Municipal de Barreiros	Concedida	11/05/2022	100.000,00
213	B.B. FPM C/C: 2.907-6	Câmara Municipal de Barreiros	Concedida	19/05/2022	258.275,93
273	B.B. FPM C/C: 2.907-6	Câmara Municipal de Barreiros	Concedida	10/06/2022	150.000,00
248	B.B. FPM C/C: 2.907-6	Câmara Municipal de Barreiros	Concedida	20/06/2022	208.275,93
268	B.B. FPM C/C: 2.907-6	Câmara Municipal de Barreiros	Concedida	08/07/2022	358.275,93
332	B.B. FPM C/C: 2.907-6	Câmara Municipal de Barreiros	Concedida	11/08/2022	100.000,00
336	B.B. FPM C/C: 2.907-6	Câmara Municipal de Barreiros	Concedida	19/08/2022	258.275,93
365	B.B. FPM C/C: 2.907-6	Câmara Municipal de Barreiros	Concedida	12/09/2022	100.000,00
376	B.B. FPM C/C: 2.907-6	Câmara Municipal de Barreiros	Concedida	20/09/2022	258.275,93
413	B.B. FPM C/C: 2.907-6	Câmara Municipal de Barreiros	Concedida	20/10/2022	358.275,93
443	B.B. FPM C/C: 2.907-6	Câmara Municipal de Barreiros	Concedida	10/11/2022	358.275,93
474	B.B. FPM C/C: 2.907-6	Câmara Municipal de Barreiros	Concedida	09/12/2022	362.168,30
				TOTAL	4.303.780,31

Documento Assinado Digitalmente por: ANA MARIA DA SILVA CAVALCANTE JUNIOR PREFEITO DE BARREIROS, CARLOS ARTUR SOARES DE AVELLAR JUNIOR
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 1c4561 0e-55cd-4ed4-a9c8-adcc4181c84b

ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE CONTAS
MUNICÍPIO DOS BARREIROS
Resolução TC nº 190/2022

ANEXO III

DEMONSTRATIVO DE RECOLHIMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS AO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (RGPS)

ANEXO III–A

CONTRIBUIÇÃO DOS SEGURADOS (RGPS)

(Demonstrativo Consolidado, englobando as contribuições do Poder Legislativo e dos órgãos e entidades da administração direta e indireta do Poder Executivo)

Em R$

BASE DE CÁLCULO		RETIDA (2)	CONTABILIZADA	RECOLHIDA (4)		DATA DO VENCIMENTO (5)	DATA DO REPASSE (6)
COMPETÊNCIA	VALOR (1)			PRINCIPAL	ENCARGOS		
Janeiro	1.613.297,26	133.058,46	133.058,46	133.058,46	0,00	20/02/2022	27/0118/02,01/03/22
Fevereiro	1.865.278,33	156.243,24	156.243,22	156.243,22	0,00	20/03/2022	23/0218/03,10/05/22
Março	2.138.957,37	179.147,03	179.147,03	179.147,03	0,00	20/04/2022	22/0319/04,15/05,08/07, 10/11/22
Abril	2.221.594,61	186.319,17	186.319,17	186.319,17	0,00	18/05/2022	29/0417,20/05, 10/11/22
Maio	2.230.532,68	186.940,19	186.940,19	186.940,19	0,00	20/06/2022	20/06, 08/07/22
Junho	2.272.607,13	190.424,00	190.424,00	190.424,00	0,00	20/07/2022	08, 11,12,22/07, 13/03/22
Julho	2.577.548,37	217.553,43	217.291,71	217.291,71	0,00	20/08/2022	12/07, 19,24/08, 09/09/22
Agosto	2.583.539,14	220.369,89	220.369,89	220.369,89	0,00	20/09/2022	216,20/09, 10/11, 28/12/22
Setembro	2.602.706,42	221.199,81	221.199,81	221.199,81	0,00	19/10/2022	12,20/10, 10/11, 28/12/22
Outubro	2.638.801,46	224.390,65	224.932,50	224.932,50	0,00	20/11/2022	10,11,18/11, 18,28/12/22
Novembro	2.577.869,12	218.464,75	218.464,75	218.464,75	0,00	20/12/2022	20 e 28/12/22
Dezembro	2.527.008,07	214.019,83	214.019,83	214.019,83	0,00	20/01/2023	20 e 28/12/22, 20/01/23,01/03/23
13º Salário	2.253.549,44	190.825,53	190.825,53	190.825,53	0,00	20/12/2022	20,28 e 29/12/22
TOTAL	**30.103.289,40**	**2.538.955,98**	**2.539.236,09**	**2.539.236,09**	**-**	**-**	

Documento Assinado Digitalmente por: SEVERINO COUTINHO DA SILVA FILHO, ANA MARIA DA SILVA CAVALCANTE, CARLOS ARTUR SOARES DE AVELLAR JUNIOR
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 8314e35b-eb4d-434f-b9ed-c1396e27779b33

ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE CONTAS
MUNICÍPIO DOS BARREIROS
Resolução TC nº 190/2022

ANEXO III-B

CONTRIBUIÇÃO DO MUNICÍPIO (RGPS)

(Demonstrativo Consolidado, englobando as contribuições do Poder Legislativo e dos órgãos e entidades da administração direta e indireta do Poder Executivo)

Em R$

BASE DE CÁLCULO		CONTRIBUIÇÃO NORMAL						
COMPETÊNCIA	VALOR (1)	DEVIDA	CONTABILIZADA	BENEFÍCIOS PAGOS DIRETAMENTE (3)	RECOLHIDA (4)		DATA DO VENCIMENTO (5)	DATA DO REPASSE (6)
					PRINCIPAL	ENCARGOS		
Janeiro	1.613.297,26	348.715,58	335.404,45	12.356,07	334.635,40		20/02/2022	27/01,18/02/2022
Fevereiro	1.865.278,33	402.030,91	386.896,95	14.924,54	386.106,37		20/03/2022	23/02,18/03 e 10/05/22
Março	2.138.957,37	461.963,24	444.125,72	15.642,19	303.472,49	20.828,95	20/04/2022	22,31/03, 19/04, 08/07, 10/05/22
Abril	2.221.594,61	479.658,97	470.847,63	5.477,59	469.944,11		18/05/2022	29/04, 17 e 20/05/22
Maio	2.230.532,68	481.705,48	467.742,07	12.366,93	217.937,32	23.046,54	20/06/2022	20 e 26/06/22
Junho	2.272.607,13	490.680,67	474.654,34	12.762,22	473.694,35		20/07/2022	11 e 12,22/07/22
Julho	2.577.548,37	557.407,92	532.359,67	13.326,92	323.751,07	12.628,45	20/08/2022	19,24/08 e 09/09/22
Agosto	2.583.539,14	560.111,84	539.125,80	14.004,56	278.655,72		20/09/2022	16,20/09 e 10/11/22
Setembro	2.602.706,42	562.484,89	543.536,79	14.851,61	283.180,05	16.538,41	19/10/2022	12,20/10 e 10/11/22
Outubro	2.638.801,46	572.240,38	552.275,82	15.529,25	281.872,36		20/11/2022	10,18/11/2022
Novembro	2.577.869,12	559.533,85	544.343,41	16.093,95	243.029,19	14.110,39	20/12/2022	20/12/2022
Dezembro	2.527.008,07	549.247,84	534.678,57	15.246,90	240.524,44	32.751,56	20/01/2023	29/12/22 e 20/01/23
13º Salário	2.253.549,44	489.980,62	489.980,49	-	214.036,21		20/12/2022	20/12/2022
TOTAL	**30.103.289,40**	**6.515.762,19**	**6.315.971,71**	**162.582,73**	**4.050.839,08**	**119.904,30**	**-**	**-**

Documento Assinado Digitalmente por: SEVERINO COUTINHO DA SILVA FILHO, ANA MARIA DA SILVA CAVALCANTE, CARLOS ARTUR SOARES DE AVELLAR JUNIOR
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 8314e35b-eb4d-434f-b9ed-c1396e27 79b33

ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE CONTAS
MUNICÍPIO DOS BARREIROS
Resolução TC nº 190/2022

ANEXO III-C

PARCELAMENTO DE DÍVIDA PREVIDENCIÁRIA - DEMONSTRATIVO DE RECOLHIMENTO (RGPS)

(Demonstrativo consolidado, englobando as contribuições do Poder Legislativo e dos órgãos e entidades da administração direta e indireta do Poder Executivo)

Informações Gerais Sobre o Parcelamento (7)

Termo de Parcelamento nº ____, de __/__/____ Origem da Dívida: _____

Contribuições do ente (9):R$ _____ Contribuições dos segurados (10): R$ _____

Acréscimos legais (11):R$ _____ Total confessado:R$ _____

Número total de parcelas: _____ Data de vencimento de cada parcela: __/__/___

Índice de atualização legal (12) : _____

Discriminação dos Pagamentos

Em R$

NÚMERO DE ORDEM DA PARCELA	DATA DO REPASSE	VALOR DA PARCELA	SALDO DA DÍVIDA
	JANEIRO	95.525,23	
	FEVEREIRO	95.525,23	
	MARÇO	95.525,23	
	ABRIL	92.806,18	
	MAIO	92.806,18	
	JUNHO	92.806,18	
	JULHO	92.806,18	
	AGOSTO	276.539,55	
	SETEMBRO	92.806,18	
	OUTUBRO	472.252,34	
	NOVEMBRO	92.806,18	
	DEZEMBRO	92.806,18	
	TOTAL	**1.685.010,84**	

Documento Assinado Digitalmente por: SEVERINO COUTINHO DA SILVA FILHO, ANA MARIA DA SILVA CAVALCANTE, CARLOS ARTUR SOARES DE AVELLAR JUNIOR
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 8314e35b-eb4d-434f-b9ed-c1396e27779b33

PREFEITURA MUNICIPAL
BARREIROS
GOVERNAR É CUIDAR DAS PESSOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DOS BARREIROS
Sistema Integrado de Controle Interno
Procuradoria Geral do Município

Cristiane G. Rodrigues
Assessor de Gabinete
Port. Nº 026/2022
27.03.2023

Comunicação Interna 012/PGM/2023. **Barreiros-PE, 24 de março de 2023.**

À
Controladoria Geral do Município
Severino Coutinho da Silva Filho

Assunto: Resposta a Comunicação Interna 207/CGM/2023.

Senhor Controlador,

Cumprimentando-o cordialmente, sirvo-me do presente expediente para mui respeitosamente, encaminhar-lhe resposta a C. I. nº 207/CGM/2023 a fim de subsidiar a prestação de contas do ano de 2022, pelo que esta Procuradoria Geral executou as certidões de débitos emitidas pelo Tribunal de Contas em faces dos ex-gestores municipais, conforme relatório de dívida não tributária em anexo.

Oportunamente, segue também cópia do termo de parcelamento de debito relativo ao Regime Próprio de Previdência Social - RPPS.

Sem mais para o momento, reiteramos os nossos protestos de estima e elevada consideração, ao passo em que nos colocamos à inteira disposição para prestar quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,

HELTON HENRIQUE CONCEIÇÃO ARAGÃO
Procurador do Município dos Barreiros

Documento Assinado Digitalmente por: SEVERINO COUTINHO DA SILVA FILHO, CARLOS ARTUR SOARES DE AVELLAR JUNIOR
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 8d31f9cc-8939-4def-bfb2-ce4ccec777ba

Documento Assinado Digitalmente por: SEVERINO COUTINHO DA SILVA FILHO, CARLOS ARTUR SOARES DE AVELLAR JUNIOR
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 8d31f9cc-8939-4def-bfb2-ce4ccec777ba

ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE CONTAS
MUNICÍPIO DE BARREIROS - PE

Resolução TC nº 190, de 14 de dezembro de 2022

Nº Processo	Unidade Jurisdicionada	Nº Certidão	Nome	CPF	Fase Judicial
0001518-49.2012.8.17.0230	Vara Única da Comarca de Barreiros	29	Antonio Vicente de Sousa Albuquerque	124.588.724-68	Conclusos Para o Gabinete
0000050-88.2017.8.17.2230	Vara Única da Comarca de Barreiros	000004/2017	Antonio Vicente de Sousa Albuquerque	124.588.724-68	Conclusos Para Despacho
0000045-66.2017.8.17.2230	Vara Única da Comarca de Barreiros	0771/2015	Antonio Vicente de Sousa Albuquerque	124.588.724-68	Conclusos Para Despacho
0000049-06.2017.8.17.2230	Vara Única da Comarca de Barreiros	000004/2017	A G SERVICOS DE LOCACAO DE VEICULOS LTDA - ME	09.510.204/0001-47	Conclusos Para Despacho
0000633-69.2011.8.17.0230	Vara Única da Comarca de Barreiros	999	João Marcolino Gomes Júnior	148.988.024-00	Arquivado Definitivamente Definitivo
0000962-18.2010.8.17.0230	Vara Única da Comarca de Barreiros	101109890001-40	João Marcolino Gomes Júnior	148.988.024-00	Arquivado Definitivamente Definitivo
0001712-15.2013.8.17.0230	Vara Única da Comarca de Barreiros	54	João Marcolino Gomes Júnior	148.988.024-00	Arquivado Definitivamente Definitivo
0000014-13.2009.8.17.0230	Vara Única da Comarca de Barreiros	101109890001-40	João Marcolino Gomes Júnior	148.988.024-00	Arquivado Definitivamente Definitivo
0001657-64.2013.8.17.0230	Vara Única da Comarca de Barreiros	63	Cleto Gilberto Rufino de Siqueira	033.980.214-68	Decorrido prazo do Município do Barreiros
0000739-31.2011.8.17.0230	Vara Única da Comarca de Barreiros	2	Cleto Gilberto Rufino de Siqueira	033.980.214-68	Juntada de Mandados-20220906001150
0000186-17.2019.8.17.2230	Vara Única da Comarca de Barreiros	52	Cleto Gilberto Rufino de Siqueira	033.980.214-68	Expedição de Certidão
0000103-94.2013.8.17.0230	Vara Única da Comarca de Barreiros	39	AMARO FRANCISCO DA SILVA	125.548.984-72	Processo Importado para o PJE
0000759-55.2019.8.17.2230	Vara Única da Comarca de Barreiros	61	JOSE MARIA DE ALBUQUERQUE BELO NETO	780.189.274-72	Expedição de Intimação
0000104-79.2013.8.17.0230	Vara Única da Comarca de Barreiros	41	José Tenório Ferreira	081.156.134-87	Arquivado Definitivamente Definitivo

Documento Assinado Digitalmente por: SEVERINO COUTINHO DA SILVA FILHO, CARLOS ARTUR SOARES DE AVELLAR JUNIOR
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 8d31f9cc-8939-4def-bfb2-ce4ccec777ba

0000518-48.2011.8.17.0230	Vara Única da Comarca de Barreiros	1120	José Tenório Ferreira	081.156.134-87	Arquivado Definitivamente Definitivo - Portaria Conjunta nº 29 de 24/10/2019
0000185-32.2019.8.17.2230	Vara Única da Comarca de Barreiros	53	José Tenório Ferreira	081.156.134-87	Expedição de intimação
0000096-05.2013.8.17.0230	Vara Única da Comarca de Barreiros	40	José Humberto Silva de Araújo	129.250.634-20	Arquivado Definitivamente Definitivo - Portaria Conjunta nº 29 de 24/10/2019
0000517-63.2011.8.17.0230	Vara Única da Comarca de Barreiros	1119	José Humberto Silva de Araújo	129.250.634-20	Arquivado Definitivamente Definitivo
0000102-12.2013.8.17.0230	Vara Única da Comarca de Barreiros	32	Alvaro Luiz Ramos Tenório	345.434.814-53	Conclusos Para o Gabinete
0000100-42.2013.8.17.0230	Vara Única da Comarca de Ba	30	Aderbal Pinto da Silva	083.605.024-04	Arquivado Definitivamente Definitivo - Portaria Conjunta nº 29 de 24/10/2019
0000187-02.2019.8.17.2230	Vara Única da Comarca de Barreiros	50	Aderbal Pinto da Silva	083.605.024-04	Conclusos Para Despacho
0000101-27.2013.8.17.0230	Vara Única da Comarca de Barreiros	824	Marcos Ferreira do Nascimento	245.418.854-68	Conclusos Para o Gabinete
0000184-47.2019.8.17.2230	Vara Única da Comarca de Barreiros	55	Marcos Ferreira do Nascimento	245.418.854-68	Decisão - OS CGJ 05/2019
0000095-20.2013.8.17.0230	Vara Única da Comarca de Barreiros	33	Amaro Acioly de Vasconcelos	124.574.774-68	Arquivado Definitivamente Definitivo
0000099-57.2013.8.17.0230	Vara Única da Comarca de Barreiros	36	José Aires Gama	097.445.174-68	Arquivado Definitivamente Definitivo - Portaria Conjunta nº 29 de 24/10/2019
0000098-72.2013.8.17.0230	Vara Única da Comarca de Barreiros	38	Pedro Paulo de Holanda Carvalho	124.560.714-68	Conclusos Para o Gabinete
0000097-87.2013.8.17.0230	Vara Única da Comarca de Barreiros	31	Ailton Francisco da Silva	179.157.244-87	Conclusos Para o Gabinete
0000065-19.2012.8.17.0230	Vara Única da Comarca de Barreiros	00005	Maria de Fatima Rocha de Souza	137.188.514-15	Arquivado Definitivamente Definitivo - Portaria Conjunta nº 29 de 24/10/2019
0000183-62.2019.8.17.2230	Vara Única da Comarca de Barreiros	56	Maria de Fatima Rocha de Souza	137.188.514-15	Expedição de Certidão.
0000662-51.2013.8.17.0230	Vara Única da Comarca de Barreiros	46	Niecio de Amorim Rocha	099.904.104-53	Arquivado Definitivamente Definitivo
0000182-77.2019.8.17.2230	Vara Única da Comarca de Barreiros	54	Niecio de Amorim Rocha	099.904.104-53	Conclusos para despacho
0000077-33.2012.8.17.0230	Vara Única da Comarca de Barreiros	000009	José Geraldo de Souza Leão	003.865.614-00	Conclusos para o Gabinete

TERMO DE ACORDO DE PARCELAMENTO E CONFISSÃO DE DEBITOS PREVIDENCIÁRIOS (ACORDO CADPREV Nº 00297/2022)

DEVEDOR

Ente Federativo/UF:	Barreiros/PE	**CNPJ:**	10.110.989/0001-40
Endereço:	Rua Ayres Belo, 136		
Bairro:	Centro	**CEP:**	55560-000
Telefone:	(081) 3675-1156	**Fax:**	
E-mail:	instprevbarreiros@gmail.com		
Representante	Carlos Artur Soares de Avellar Júnior		
CPF:	764.704.664-00		
Cargo:	Prefeito	**Complemento:**	
E-mail:	asidneynasc@gmail.com	**Data inicio da**	01/01/2021

CREDOR

Unidade Gestora:	IPB - Instituto Previdencia Serv Mun de Barreiros	**CNPJ:**	29.391.330/0001-37
Endereço:	Rua Ayres Belo, 136		
Bairro:	Centro	**CEP:**	55560-000
Telefone:	(081) 3675-1156	**Fax:**	
E-mail:	instprevbarreiros@gmail.com		
Representante	Amaro Sidney do Nascimento Araujo		
CPF:	078.692.194-36		
Cargo:	Diretor	**Complemento:**	
E-mail:	asidneynasc@gmail.com	**Data inicio da**	01/01/2021

As partes acima identificadas firmam o presente Termo de Acordo de Parcelamento e Confissão de Débitos Previdenciários com fundamento na L Lei 1071/2022 e em conformidade com as cláusulas e condições abaixo

Cláusula Primeira - DO OBJETO

O IPB - Instituto Previdencia Serv Mun de Barreiros é CREDOR junto ao DEVEDOR Municipios de Barreiros da quantia de R$ 7.586.466,89 (sete milhões e quinhentos e oitenta e seis mil e quatrocentos e sessenta e seis reais e oitenta e nove centavos), correspondentes aos valores de Contribu Patronal - EC 113 (240 meses) devidos e não repassados ao Regime Próprio de Previdência Social - RPPS dos servidores públicos, relativos ao per de 01/2020 a 10/2021, cujo detalhamento encontra-se no Demonstrativo Consolidado do Parcelamento - DCP anexo.

Pelo presente instrumento o/a Municipios de Barreiros confessa ser DEVEDOR do montante citado e compromete-se a quitá-lo na forma estabelecida.

O DEVEDOR renuncia expressamente a qualquer contestação quanto ao valor e procedência da dívida e assume integral responsabilidade pel exatidão do montante declarado e confessado, ficando, entretanto, ressalvado o direito do CREDOR de apurar, a qualquer tempo, a existência de outra importâncias devidas e não incluidas neste instrumento, ainda que relativas ao mesmo período.

Cláusula Segunda - DO PAGAMENTO

O montante de R$ 7.586.466,89 (sete milhões e quinhentos e oitenta e seis mil e quatrocentos e sessenta e seis reais e oitenta e nove centavos), será pago em 240 (duzentos e quarenta) parcelas mensais e sucessivas de R$ 31.610,28 (trinta e um mil e seiscentos e dez reais e vinte e oito centavos) atualizadas de acordo com o disposto na Cláusula Terceira.

A primeira parcela, no valor R$ 31.610,28 (trinta e um mil e seiscentos e dez reais e vinte e oito centavos), vencerá em 30/07/2022 e as demais parcelas na mesma data dos meses posteriores, comprometendo-se o DEVEDOR a pagar as parcelas nas datas fixadas, atualizadas conforme o critério determinado na Cláusula Terceira.

O DEVEDOR se obriga, também, a consignar no orçamento de cada exercicio financeiro, as verbas necessárias ao pagamento das parcelas e das contribuições que vencerem após esta data.

A dívida objeto do parcelamento constante deste instrumento é definitiva e irretratável, assegurando ao CREDOR a cobrança judicial da dívida, atualizada pelos critérios fixados na Cláusula Terceira até a data da inscrição em Dívida Ativa.

Fica acordado que o DEVEDOR e o CREDOR prestarão ao Ministério da Previdência Social todas as informações referentes ao presente acordo de parcelamento através dos documentos constantes nas normas que regem os Regimes Próprios de Previdência Social.

Cláusula Terceira - DA ATUALIZAÇÃO DOS VALORES

Os valores devidos foram atualizados pelo INPC acumulado desde o mês do vencimento do débito até o mês anterior ao de sua consolidação em que tenha sido disponibilizado pelo órgão responsável por sua apuração e acrescidos de juros legais simples de 0,50% ao mês (zero virgula cinquenta por cento ao mês), acumulados desde o mês do vencimento do débito até o mês anterior ao da consolidação, conforme Lei nº Lei 2071/2022.

Parágrafo primeiro - As parcelas vincendas determinadas na Cláusula Segunda serão atualizadas pelo INPC acumulado desde o mês

Documento Assinado Digitalmente por: SEVERINO COUTINHO DA SILVA FILHO, CARLOS ARTUR SOARES DE AVELLAR JUNIOR
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 8d319ec-8939-4def-bfb2-ee4ccec77ba

da consolidação dos débitos até o mês anterior ao do vencimento da respectiva parcela em que tenha sido disponibilizado pelo órgão responsável por sua apuração acrescido de juros legais simples de 0,50% ao mês (zero virgula cinquenta por cento ao mês), acumulados desde o mês da consolidação até o mês anterior ao do vencimento da respectiva parcela, visando manter o equilíbrio financeiro e atuanal.

Parágrafo segundo - Em caso de atraso no pagamento de quaisquer das parcelas, sobre o valor atualizado até a data de seu vencimento, incidirá atualização pelo INPC acumulado desde o mês do vencimento até o mês anterior ao do pagamento da respectiva parcela em que tenha sido disponibilizado pelo órgão responsável por sua apuração e acréscimo de juros legais simples de 0,50% ao mês (zero virgula cinquenta por cento ao mês), acumulados desde o mês do vencimento até o mês anterior ao do pagamento e multa de 2,00% (dois por cento).

Cláusula Quarta: DA VINCULAÇÃO DO FPM

O DEVEDOR vincula o Fundo de Participação dos Municípios - FPM como garantia de pagamento dos valores.
a) das prestações acordadas neste termo de acordo de parcelamento e não pagas no seu vencimento, atualizadas na forma da cláusula terceira;
b) das contribuições previdenciárias não incluídas neste termo de acordo de parcelamento e não pagas no seu vencimento, devidamente atualizadas na forma da legislação do ente.
A vinculação será formalizada por meio do fornecimento ao agente financeiro responsável pela liberação do FPM da "Autorização para Débito na Conta de Repasse do Fundo de Participação dos Municípios - FPM", conforme anexo a este termo, e deverá permanecer em vigor até a quitação integral do acordo de parcelamento.

Cláusula Quinta - DA RESCISÃO

Constituem motivo para rescisão deste termo de acordo de parcelamento, independentemente de intimação, notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, quaisquer das seguintes situações: a) a infração de qualquer das cláusulas do termo; b) a falta de pagamento de 3 (três) restas consecutivas ou alternadas; c) a ausência de repasse integral das contribuições devidas ao RPPS, das competências a partir de abril de 2017, por 3 (três) meses consecutivos ou alternados.

Cláusula Sexta - DA DEFINITIVIDADE

A assinatura do presente termo de acordo pelo DEVEDOR importa em confissão definitiva e irretratável do débito, sem que isso implique em novação ou transação, configurando ainda, confissão extrajudicial, nos temos dos artigos 348, 353 e 354, do Código de Processo Civil, devendo o montante parcelado ser devidamente reconhecido e contabilizado pelo ente federativo como dívida fundada com a unidade gestora do RPPS.

Cláusula Sétima - DA PUBLICIDADE

O presente termo de acordo de parcelamento e confissão de débitos previdenciários entrará em vigor na data de sua publicação.

Cláusula Oitava - DO FORO

Para dirimir quaisquer dúvidas que porventura venham surgir no decorrer da execução do presente termo, as partes, de comum acordo, elegem o foro de sua Comarca.

Para fins de direito, este instrumento é firmado em 2 (duas) vias de igual teor e forma e diante de 2 (duas) testemunhas.

Barreiros - PE / 23/06/2022

Prefeitura Municipal de Barreiros
Carlos Artur Soares de Avellar Júnior

IPB - Instituto Previdencia Serv Mun de Barreiros
Amaro Sidney do Nascimento Araújo

Testemunhas

José Milton dos Santos Júnior
Secretario
CPF: 074.252.294-53
RG: 252530

Alanna Danielly Mota Silva Correa de Lyra
Assist Adm Financeiro
CPF: 022.440.831-36
RG: 256452

Documento Assinado Digitalmente por: SEVERINO COUTINHO DA SILVA FILHO, CARLOS ARTUR SOARES DE AVELLAR JUNIOR
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 8d31f9cc-8939-4def-bfb2-ce4ccec777ba

TERMO DE ACORDO DE REPARCELAMENTO E CONFISSÃO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS (ACORDO CADPREV Nº 00296/2022)

Documento Assinado Digitalmente por: SEVERINO COUTINHO DA SILVA FILHO, CARLOS ARTUR SOARES DE AVELLAR JUNIOR
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 8d319ec-8939-4def-bfb2-ee4ccec777ba

DEVEDOR

Ente Federativo/UF:	Barreiros/PE	**CNPJ:**	10.110.989/0001-40
Endereço:	Rua Ayres Belo, 136		
Bairro:	Centro	**CEP:**	55560-000
Telefone:	(081) 3675-1156	**Fax:**	
E-mail:	instprevbarreiros@gmail.com		
Representante	Carlos Artur Soares de Avellar Júnior		
CPF:	764.704.664-00		
Cargo:	Prefeito	**Complemento:**	
E-mail:	asidneynasc@gmail.com	**Data inicio da**	01/01/2021

CREDOR

Unidade Gestora:	IPB - Instituto Previdencia Serv Mun de Barreiros	**CNPJ:**	29.391.330/0001-37
Endereço:	Rua Ayres Belo, 136		
Bairro:	Centro	**CEP:**	55560-000
Telefone:	(081) 3675-1156	**Fax:**	
E-mail:	instprevbarreiros@gmail.com		
Representante	Amaro Sidney do Nascimento Araujo		
CPF:	078.692.194-36		
Cargo:	Diretor	**Complemento:**	
E-mail:	asidneynasc@gmail.com	**Data inicio da**	01/01/2021

As partes acima identificadas firmam o presente Termo de Acordo de Reparcelamento e Confissão de Débitos Previdenciários com fundamento na Lei Lei 1071/2022 e em conformidade com as cláusulas e condições abaixo :

Cláusula Primeira - DO OBJETO

O IPB - Instituto Previdencia Serv Mun de Barreiros é CREDOR junto ao DEVEDOR Municipios de Barreiros da quantia de R$ 10.841.570,51 (dez milhões e oitocentos e quarenta e um mil e quinhentos e setenta reais e cinquenta e um centavos), correspondentes aos valores de Contribuição Patronal - EC 113 (240 meses) devidos e não repassados ao Regime Próprio de Previdência Social - RPPS dos servidores públicos, relativos ao período de 12/2017 a 12/2019, cujo detalhamento encontra-se no Demonstrativo Consolidado do Parcelamento - DCP anexo.

Pelo presente instrumento o/a Municipios de Barreiros confessa ser DEVEDOR do montante citado e compromete-se a quitá-lo na forma ao estabelecida.

O DEVEDOR renuncia expressamente a qualquer contestação quanto ao valor e procedência da divida e assume integral responsabilidade pela exatidão do montante declarado e confessado, ficando, entretanto, ressalvado o direito do CREDOR de apurar, a qualquer tempo, a existência de outras importâncias devidas e não incluídas neste instrumento, ainda que relativas ao mesmo período.

Cláusula Segunda - DO PAGAMENTO

O montante de R$ 10.841.570,51 (dez milhões e oitocentos e quarenta e um mil e quinhentos e setenta reais e cinquenta e um centavos), será pago em 240 (duzentos e quarenta) parcelas mensais e sucessivas de R$ 45.173,21 (quarenta e cinco mil e cento e setenta e três reais e vinte e um centavos) atualizadas de acordo com o disposto na Cláusula Terceira.

A primeira parcela, no valor R$ 45.173,21 (quarenta e cinco mil e cento e setenta e três reais e vinte e um centavos), vencerá em 30/07/2022 e as demais parcelas na mesma data dos meses posteriores, comprometendo-se o DEVEDOR a pagar as parcelas nas datas fixadas, atualizadas conforme o critério determinado na Cláusula Terceira.

O DEVEDOR se obriga, também, a consignar no orçamento de cada exercicio financeiro, as verbas necessárias ao pagamento das parcelas e das contribuições que vencerem após esta data.

A divida objeto do reparcelamento constante deste instrumento é definitiva e irretratável, assegurando ao CREDOR a cobrança judicial da divida, atualizada pelos critérios fixados na Cláusula Terceira até a data da inscrição em Divida Ativa.

Fica acordado que o DEVEDOR e o CREDOR prestarão ao Ministério da Previdência Social todas as informações referentes ao presente acordo de reparcelamento através dos documentos constantes nas normas que regem os Regimes Próprios de Previdência Social.

Cláusula Terceira - DA ATUALIZAÇÃO DOS VALORES

A apuração do novo saldo devedor, será calculado a partir da diferença entre o valor originalmente consolidado do termo de parcelamento em vigor e o valor total das prestações pagas posteriormente, ajustadas a valor presente na data de formalização do termo em vigor, sendo essa diferença atualizada até a data de consolidação do reparcelamento pelo INPC acumulado, acrescidos de juros legais simples de 0,50% ao mês (valor expresso).

Parágrafo primeiro - As parcelas vincendas determinadas na Cláusula Segunda serão atualizadas pelo INPC acumulado desde o mês

da consolidação dos débitos até o mês anterior ao do vencimento da respectiva parcela em que tenha sido disponibilizado pelo órgão responsável sua apuração acrescido de juros legais simples de 0,50% ao mês (zero vírgula cinquenta por cento ao mês), acumulados desde o mês da consolidação até o mês anterior ao do vencimento da respectiva parcela, visando manter o equilíbrio financeiro e atuarial.

Parágrafo segundo - Em caso de atraso no pagamento de quaisquer das parcelas, sobre o valor atualizado até a data de seu vencimento, incidirá atualização pelo INPC acumulado desde o mês do vencimento até o mês anterior ao do pagamento da respectiva parcela em que tenha sido disponibilizado pelo órgão responsável por sua apuração e acréscimo de juros legais simples de 0,50% ao mês (zero vírgula cinquenta por cento ao mês), acumulados desde o mês do vencimento até o mês anterior ao do pagamento e multa de 2,00% (dois por cento).

Cláusula Quarta: DA VINCULAÇÃO DO FPM

O DEVEDOR vincula o Fundo de Participação dos Municípios - FPM como garantia de pagamento dos valores:
a) das prestações acordadas neste termo de acordo de parcelamento e não pagas no seu vencimento, atualizadas na forma da cláusula terceira;
b) das contribuições previdenciárias não incluídas neste termo de acordo de parcelamento e não pagas no seu vencimento, devidamente atualizadas na forma da legislação do ente.
A vinculação será formalizada por meio do fornecimento ao agente financeiro responsável pela liberação do FPM da "Autorização para Débito na Conta de Repasse do Fundo de Participação dos Municípios - FPM", conforme anexo a este termo, e deverá permanecer em vigor até a quitação integral do acordo de parcelamento.

Cláusula Quinta - DA RESCISÃO

Constituem motivo para rescisão deste termo de acordo de parcelamento, independentemente de intimação, notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, quaisquer das seguintes situações: a) a infração de qualquer das cláusulas do termo; b) a falta de pagamento de 3 (três) restações consecutivas ou alternadas; c) a ausência de repasse integral das contribuições devidas ao RPPS, das competências a partir de abril de 2017, por 3 (três) meses consecutivos ou alternados.

Cláusula Sexta - DA DEFINITIVIDADE

A assinatura do presente termo de acordo pelo DEVEDOR importa em confissão definitiva e irretratável do débito, sem que isso implique em novação ou transação, configurando ainda, confissão extrajudicial, nos temos dos artigos 348, 353 e 354, do Código de Processo Civil, devendo o montante parcelado ser devidamente reconhecido e contabilizado pelo ente federativo como dívida fundada com a unidade gestora do RPPS.

Cláusula Sétima - DA PUBLICIDADE

O presente termo de acordo de reparcelamento e confissão de débitos previdenciários entrará em vigor na data de sua publicação.

Cláusula Oitava - DO FORO

Para dirimir quaisquer dúvidas que porventura venham surgir no decorrer da execução do presente termo, as partes, de comum acordo, elegem o foro de sua Comarca.

Para fins de direito, este instrumento é firmado em 2 (duas) vias de igual teor e forma e diante de 2 (duas) testemunhas.

Barreiros - PE / 22/06/2022

Prefeitura Municipal de Barreiros
Carlos Artur Soares de Avellar Junior

IPB - Instituto Previdencia Serv Mun de Barreiros
Amaro Sidney do Nascimento Araujo

Testemunhas

José Milton dos Santos Júnior
Secretario
CPF: 074.252.294-63
RG: 252530

Alanna Danielly Mota Silva Correa de Lyra
Assist Adm Financeiro
CPF: 022.440.831-36
RG: 256452

Documento Assinado Digitalmente por: SEVERINO COUTINHO DA SILVA FILHO, CARLOS ARTUR SOARES DE AVELLAR JUNIOR
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 8d319cc-8939-4def-bfb2-ce4ccec777ba

TERMO DE ACORDO DE PARCELAMENTO E CONFISSÃO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS (ACORDO CADPREV Nº 00298/2022)

Documento Assinado Digitalmente por: SEVERINO COUTINHO DA SILVA FILHO, CARLOS ARTUR SOARES DE AVELLAR JUNIOR
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 8d319ec-8939-4def-bfb2-ee4ccec777ba

DEVEDOR

Ente Federativo/UF:	Barreiros/PE	**CNPJ:**	10.110.989/0001-40
Endereço:	Rua Ayres Belo, 136		
Bairro:	Centro	**CEP:**	55560-000
Telefone:	(081) 3675-1156	**Fax:**	
E-mail:	instprevbarreiros@gmail.com		
Representante	Carlos Artur Soares de Avellar Júnior		
CPF:	764.704.664-00		
Cargo:	Prefeito	**Complemento:**	
E-mail:	asidneynasc@gmail.com	**Data inicio da**	01/01/2021

CREDOR

Unidade Gestora:	IPB - Instituto Previdencia Serv Mun de Barreiros	**CNPJ:**	29.391.330/0001-37
Endereço:	Rua Ayres Belo, 136		
Bairro:	Centro	**CEP:**	55560-000
Telefone:	(081) 3675-1156	**Fax:**	
E-mail:	instprevbarreiros@gmail.com		
Representante	Amaro Sidney do Nascimento Araújo		
CPF:	078.692.194-36		
Cargo:	Diretor	**Complemento:**	
E-mail:	asidneynasc@gmail.com	**Data inicio da**	01/01/2021

As partes acima identificadas firmam o presente Termo de Acordo de Parcelamento e Confissão de Débitos Previdenciários com fundamento na L Lei 1071/2022 e em conformidade com as cláusulas e condições abaixo :

Cláusula Primeira - DO OBJETO

O IPB - Instituto Previdencia Serv Mun de Barreiros é CREDOR junto ao DEVEDOR Municípios de Barreiros da quantia de R$ 3.035.866,16 milhões e trinta e cinco mil e oitocentos e sessenta e seis reais e dezesseis centavos), correspondentes aos valores de Contribuição Segurados - EC (240 meses) devidos e não repassados ao Regime Proprio de Previdência Social - RPPS dos servidores públicos, relativos ao periodo de 01/20 10/2021, cujo detalhamento encontra-se no Demonstrativo Consolidado do Parcelamento - DCP anexo.

Pelo presente instrumento o/a Municípios de Barreiros confessa ser DEVEDOR do montante citado e compromete-se a quitá-lo na forma estabelecida.

O DEVEDOR renuncia expressamente a qualquer contestação quanto ao valor e procedência da divida e assume integral responsabilidade pel exatidão do montante declarado e confessado, ficando, entretanto, ressalvado o direito do CREDOR de apurar, a qualquer tempo, a existência de outra importâncias devidas e não incluidas neste instrumento, ainda que relativas ao mesmo periodo.

Cláusula Segunda - DO PAGAMENTO

O montante de R$ 3.035.866,16 (três milhões e trinta e cinco mil e oitocentos e sessenta e seis reais e dezesseis centavos), será pago em 240 (duzentos e quarenta) parcelas mensais e sucessivas de R$ 12.649,44 (doze mil e seiscentos e quarenta e nove reais e quarenta e quatro centavos) atualizadas de acordo com o disposto na Cláusula Terceira.

A primeira parcela, no valor R$ 12.649,44 (doze mil e seiscentos e quarenta e nove reais e quarenta e quatro centavos), vencerá em 30/07/2022 e as demais parcelas na mesma data dos meses posteriores, comprometendo-se o DEVEDOR a pagar as parcelas nas datas fixadas, atualizadas conforme o critério determinado na Cláusula Terceira.

O DEVEDOR se obriga, também, a consignar no orçamento de cada exercicio financeiro, as verbas necessárias ao pagamento das parcelas e das contribuições que vencerem após esta data.

A divida objeto do parcelamento constante deste instrumento é definitiva e irretratável, assegurando ao CREDOR a cobrança judicial da divida, atualizada pelos critérios fixados na Cláusula Terceira até a data da inscrição em Divida Ativa.

Fica acordado que o DEVEDOR e o CREDOR prestarão ao Ministério da Previdência Social todas as informações referentes ao presente acordo de parcelamento através dos documentos constantes nas normas que regem os Regimes Próprios de Previdência Social.

Cláusula Terceira - DA ATUALIZAÇÃO DOS VALORES

Os valores devidos foram atualizados pelo INPC acumulado desde o mês do vencimento do débito até o mês anterior ao de sua consolidação em que tenha sido disponibilizado pelo órgão responsável por sua apuração e acrescidos de juros legais simples de 0,50% ao mês (zero vírgula cinquenta por cento ao mês), acumulados desde o mês do vencimento do débito até o mês anterior ao da consolidação, conforme Lei nº Lei 1071/2022.

Parágrafo primeiro - As parcelas vincendas determinadas na Cláusula Segunda serão atualizadas pelo INPC acumulado desde o mês

da consolidação dos débitos até o mês anterior ao do vencimento da respectiva parcela em que tenha sido disponibilizado pelo órgão responsável por sua apuração acrescido de juros legais simples de 0,50% ao mês (zero vírgula cinquenta por cento ao mês), acumulados desde o mês da consolidação até o mês anterior ao do vencimento da respectiva parcela, visando manter o equilíbrio financeiro e atuarial.

Parágrafo segundo - Em caso de atraso no pagamento de quaisquer das parcelas, sobre o valor atualizado até a data de seu vencimento, incidirá atualização pelo INPC acumulado desde o mês do vencimento até o mês anterior ao do pagamento da respectiva parcela em que tenha sido disponibilizado pelo órgão responsável por sua apuração e acréscimo de juros legais simples de 0,50% ao mês (zero vírgula cinquenta por cento ao mês), acumulados desde o mês do vencimento até o mês anterior ao do pagamento e multa de 2,00% (dois por cento).

Cláusula Quarta - DA VINCULAÇÃO DO FPM

O DEVEDOR vincula o Fundo de Participação dos Municípios - FPM como garantia de pagamento dos valores:
a) das prestações acordadas neste termo de acordo de parcelamento e não pagas no seu vencimento, atualizadas na forma da cláusula terceira;
b) das contribuições previdenciárias não incluídas neste termo de acordo de parcelamento e não pagas no seu vencimento, devidamente atualizadas na forma da legislação do ente.
A vinculação será formalizada por meio do fornecimento ao agente financeiro responsável pela liberação do FPM da "Autorização para Débito na Conta de Repasse do Fundo de Participação dos Municípios - FPM", conforme anexo a este termo, e deverá permanecer em vigor até a quitação integral do acordo de parcelamento.

Cláusula Quinta - DA RESCISÃO

Constituem motivo para rescisão deste termo de acordo de parcelamento, independentemente de intimação, notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, quaisquer das seguintes situações: a) a infração de qualquer das cláusulas do termo; b) a falta de pagamento de 3 (três) restas consecutivas ou alternadas; c) a ausência de repasse integral das contribuições devidas ao RPPS, das competências a partir de abril de 2017, por 3 (três) meses consecutivos ou alternados.

Cláusula Sexta - DA DEFINITIVIDADE

A assinatura do presente termo de acordo pelo DEVEDOR importa em confissão definitiva e irretratável do débito, sem que isso implique em novação ou transação, configurando ainda, confissão extrajudicial, nos termos dos artigos 348, 353 e 354, do Código de Processo Civil, devendo o montante parcelado ser devidamente reconhecido e contabilizado pelo ente federativo como dívida fundada com a unidade gestora do RPPS.

Cláusula Sétima - DA PUBLICIDADE

O presente termo de acordo de parcelamento e confissão de débitos previdenciários entrará em vigor na data de sua publicação.

Cláusula Oitava - DO FORO

Para dirimir quaisquer dúvidas que porventura venham surgir no decorrer da execução do presente termo, as partes, de comum acordo, elegem o foro de sua Comarca.

Para fins de direito, este instrumento é firmado em 2 (duas) vias de igual teor e forma e diante de 2 (duas) testemunhas.

Barreiros - PE / 23/06/2022

Prefeitura Municipal de Barreiros
Carlos Artur Soares de Avellar Junior

IPB - Instituto Previdencia Serv Mun de Barreiros
Amaro Sidney do Nascimento Araújo

Testemunhas

José Milton dos Santos Junior
Secretario
CPF: 074.252.294-63
RG: 252530

Alanna Danielly Mota Silva Correa de Lyra
Assist Adm Financeiro
CPF: 022.440.831-36
RG: 256452

Documento Assinado Digitalmente por: SEVERINO COUTINHO DA SILVA FILHO, CARLOS ARTUR SOARES DE AVELLAR JUNIOR
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 8d31f9cc-8939-4def-bfb2-ce4ccec777ba

ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE CONTAS
MUNICÍPIO DE BARREIROS - PE

Resolução TC nº 190, de 14 de dezembro de 2022

ANEXO IX

DEMONSTRATIVO DE ACOMPANHAMENTO DAS DETERMINAÇÕES E RECOMENDAÇÕES EMITIDAS PELO TCE/PE

Determinação/Recomentação	Situação	Ações	Justificativa
Processo TC nº:			
Recomendação Conjunta TCE/MPCO nº 06/2021	Lei implantada e atualizada	Envio da Recomendação Conjunta TCE/MPCO nº 06/2021 para o departamento competente, resultando no envio	Adequação às recomendações.
Recomendação Conjunta TCE/MPCO nº 02/2021	Recomendações acatadas	Envio da Recomendação Conjunta TCE/MPCO nº 02/2021 para o departamento competente (SEDUC), resultando na	Adequação às recomendações.
Resolução TC nº 156, de 15 de dezembro de 2021, a Resolução TC nº 167, de 30 de março de 2022, e a Resolução TC nº 169, de 4 de maio de 2022	Em andamento	Fora recebido Ofício Circular 04-22-TCE-PE-DEX o qual versa acerca do Transporte Escolar, sendo este encaminhado à diretoria de transportes. Também foram atendidas as solicitações da auditoria realizada através do Ofício Circular	Fiscalizar continuamente o sistema de transporte escolar municipal.
Resolução TC nº 18, de 06 de dezembro de 2017	Ok	Fora recebido o Ofício Circular TCE DCM 04_2022 IEGM o qual versa sobre a respota ao questionário do Índice de Efetividade da Gestão Municipal. O ofício foi repassado aos departamentos competentes e devidamente respondidos	
Resolução TC 119/2020 - recuperação de créditos públicos e ajuizamento das execuções fiscais.		Fora recebido o Ofício Circular nº 013/2022 - TCE/DEX o qual solicita envio de lei ou decreto que disponha sobre o piso mínimo de ajuizamento das execuções fiscais. Fora	
Processo TC nº:			
Resolução TC n° 159, de 15 de dezembro de 2021, a qual dispõe sobre a criação e regulamentação de Ouvidorias	Implantada Ouvidoria Municipal	Fora solicitado através do Ofício TCE/PE-IRPA N.º 111/2022 - Solicitação de documentos/informação - Ouvidoria. Fora enviada Comunicação Interna a Procuradoria municipal encaminhando o ofício, a qual respondeu e através de	

Documento Assinado Digitalmente por: SEVERINO COUTINHO DA SILVA FILHO, CARLOS ARTUR SOARES DE AVELLAR JUNIOR
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 912d2287-5d0f-4f6f-a0ad-b5544a310e7

PREFEITURA DOS BARREIROS
GOVERNAR E CUIDAR DAS PESSOAS

DECRETO Nº 002/2023, DE 04 DE JANEIRO DE 2023.

EMENTA: MANTÉM A DECRETAÇÃO DA SITUAÇÃO DE ESTADO DE EMERGÊNCIA EM TODO O TERRITÓRIO DO MUNICÍPIO DOS BARREIROS-PE, PARA FINS DE ENFRENTAMENTO E PREVENÇÃO AO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DOS BARREIROS-PE**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Lei Orgânica Municipal, a Constituição Federal e a Constituição do Estado de Pernambuco, bem como o Decreto Estadual nº 54.392, de 1º de janeiro de 2023,

CONSIDERANDO a Declaração de pandemia pela Organização Mundial da Saúde em 11 de março de 2020, em decorrência da infecção humana pelo novo coronavírus (Covid-19);

CONSIDERANDO a Declaração de emergência em saúde pública de importância internacional pela Organização Mundial da Saúde em 30 de janeiro de 2020, em decorrência da infecção humana pelo novo coronavírus (Covid-19);

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS nº 188/2020, que declara emergência em saúde pública de importância nacional (ESPIN), em decorrência da infecção humana pelo novo coronavírus (2019-nCoV);

CONSIDERANDO a existência ainda de lacunas de vacinação contra a Covid-19, sobretudo nas doses de reforço para crianças, adolescentes, idosos, gestantes e demais grupos vulneráveis às formas graves da doença;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto Estadual nº 54.392, de 1º de janeiro de 2023, que mantém a declaração de situação anormal, caracterizada como "Estado de Emergência em Saúde Pública", no âmbito do estado de Pernambuco, até 31/03/2023, em virtude da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus;

E CONSIDERANDO, por fim, a recomendação contida na Nota Técnica nº 45/2022, da Secretaria Executiva de Vigilância em Saúde do Estado de Pernambuco, que recomenda a prorrogação do "Estado de Emergência em Saúde Pública" em virtude da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus até 31/03/2023, data em que ocorrerá uma nova avaliação do cenário epidemiológico no Estado de Pernambuco;

Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS ARTUR SOARES DE AVELLAR JUNIOR
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 39fd45d7-17a8-4529-a39f-09843bc6beb9

PREFEITURA DOS BARREIROS
GOVERNAR É CUIDAR DAS PESSOAS

DECRETA:

Art. 1º - Fica mantida a decretação situação anormal, caracterizada como "Estado de Emergência", no âmbito do Município dos Barreiros-PE, em virtude da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus.

Parágrafo único – A decretação a que se refere o *caput* terá vigência do dia 01/01/2023 até o dia 31/03/2023, podendo ser prorrogada.

Art. 2º - Os órgãos e entidades da Administração Pública Municipal continuarão a adotar todas as medidas necessárias ao enfrentamento do Estado de Emergência, observada a legislação de regência.

Art. 3º - Este Decreto deverá ser publicado no Diário Oficial do Município e entrará em vigor na data de sua assinatura, para todos os fins legais, produzindo efeitos enquanto perdurar a o estado de emergência em saúde pública.

Publique-se, registre-se e Cumpra-se.

Barreiros-PE, 04 de janeiro de 2023.

JOÃO BATISTA DOS SANTOS FILHO
Prefeito Em Exercício do Município dos Barreiros/PE

Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS ARTUR SOARES DE AVELLAR JUNIOR
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 39fd45d7-17a8-4529-a39f-09843bc6beb9

PREFEITURA MUNICIPAL
BARREIROS
GOVERNAR É CUIDAR DAS PESSOAS

DECRETO Nº 010/2022, DE 31 DE MARÇO DE 2022.

EMENTA: Declara situação anormal, caracterizada como "Estado de Emergência em Saúde Pública" no âmbito do Município dos Barreiros-PE, em virtude da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente da COVID-19.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DOS BARREIROS-PE**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal de 1988, bem como toda a matéria pertinente à espécie,

CONSIDERANDO a declaração de pandemia pela Organização Mundial da Saúde em 11 de março de 2020, em decorrência da COVID-19, infecção humana causada pelo Coronavírus (SARS-CoV-2);

CONSIDERANDO a declaração de situação anormal, caracterizada como "Estado de Calamidade Pública", no âmbito do Município dos Barreiros, nos termos dos Decretos nºs 033/2021, 046/2021 e 058/2022, todos homologados pela Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco, por meio dos Decretos Legislativos nº 181, de 2020, 196, 199 e 203, de 2021 e do Decreto Legislativo nº 207 de 2022.

CONSIDERANDO as disposições do Decreto Estadual nº 52.505, de 29 de março de 2022, que mantém a declaração de situação anormal, caracterizada como "Estado de Emergência em Saúde Pública", no âmbito do estado de Pernambuco, pelo prazo de 90 (noventa) dias, em virtude da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus;

CONSIDERANDO a Nota Técnica SEVS nº 12/2022, da Secretaria Estadual de Saúde, que reconhece que o cenário presente da Covid-19 em Pernambuco não justifica a renovação do atual "estado de calamidade pública", em vigor até 31 de março de 2022, mas recomenda a decretação do "estado de emergência em saúde pública" a fim de permitir, sem solução de continuidade, a transição segura para a situação de normalidade, com a permanência dos mecanismos de vigilância e resposta necessários à gestão operacional e estratégica das ações de combate à pandemia,

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretada a situação anormal, caracterizada como "Estado de Emergência em Saúde Pública", no âmbito do Município dos Barreiros-PE, em virtude da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente da COVID-19, infecção humana causada pelo Coronavírus (SARS-CoV-2).

Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS ARTUR SOARES DE AVELLAR JUNIOR
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 39fd45d7-17a8-4529-a39f-09843bc6beb9

Art. 2º - Os órgãos e entidades da Administração Pública Municipal continuarão a adotar todas as medidas necessárias ao enfrentamento da emergência em saúde, observada a legislação de regência.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir de sua publicação e vigerá pelo prazo de 90 (noventa) dias, podendo ser prorrogado caso persistam as circunstâncias que ensejaram sua edição.

Barreiros-PE, 31 de março de 2022.

CARLOS ARTUR SOARES DE AVELLAR JÚNIOR
Prefeito do Município dos Barreiros-PE

Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS ARTUR SOARES DE AVELLAR JUNIOR
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 39fd45d7-17a8-4529-a39f-09843bc6beb9

PREFEITURA DOS BARREIROS
GOVERNAR E CUIDAR DAS PESSOAS

DECRETO Nº 022/2021, DE 19 DE ABRIL DE 2021.

EMENTA: Estabelece, no âmbito do Município dos Barreiros-PE, novas medidas de enfrentamento e prevenção ao contágio pelo Novo Coronavírus (COVID-19), fixa o horário de funcionamento das igrejas e templos religiosos e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DOS BARREIROS-PE**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Lei Orgânica Municipal, a Constituição Federal e a Constituição do Estado de Pernambuco, bem como a legislação pertinente à matéria,

CONSIDERANDO que o Ministério da Saúde, por meio da Portaria n.º 188, de 03/02/20220, declarou emergência em Saúde Pública de importância nacional em decorrência da infecção humana pelo Novo Coronavírus (2019-nCov), determinando a adoção de medidas proporcionais e restritas aos riscos;

CONSIDERANDO que, desde a data de 11 de março de 2020, a OMS – Organização Mundial da Saúde declarou que o COVID-19, doença causada pelo Novo Coronavírus (SRAS-coV0-2), passou a ser considerado uma pandemia;

CONSIDERANDO que o estado de calamidade pública foi oficialmente declarado e prorrogado no âmbito do Município dos Barreiros, com Decreto Municipal devidamente homologado pela ALEPE - Assembleia Legislativa de Pernambuco, e que tais condições excepcionais de saúde pública continuam plenamente vigentes;

CONSIDERANDO que o próprio Poder Executivo do Estado de Pernambuco, através do Decreto nº 49.959/2020, prorrogou o estado de calamidade pública em todo o Estado até 30 de junho de 2021;

CONSIDERANDO que o Estado de Pernambuco, através do Decreto nº 50.470, de 26/03/2021, fixou novos horários para funcionamento de diversas atividades, inclusive as atividades religiosas, por conta do novo crescimento dos números de contágio da pandemia;

CONSIDERANDO que os números diários de pessoas infectadas pelo Novo Coronavírus continuam num patamar (platô) consideravelmente alto em todo o país, bem como no Estado de Pernambuco e no Município dos Barreiros, o que implica na necessidade de manutenção de medidas especiais de enfrentamento à pandemia,

Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS ARTUR SOARES DE AVELLAR JUNIOR
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 39fd45d7-17a8-4529-a39f-09843bc6beb9

PREFEITURA DOS BARREIROS
GOVERNAR É CUIDAR DAS PESSOAS

E CONSIDERANDO, por fim, o caráter meramente temporário destas restrições quanto aos horários de funcionamento, sendo plenamente possível, nos próximos dias, o retorno das atividades ao horário tradicional;

DECRETA:

Art. 1º - Durante o mês de abril de 2021, deverá ser seguido, pelo Município dos Barreiros, o novo plano de convivência com a Covid-19 editado pelo Estado de Pernambuco, sendo permitido o retorno das atividades sociais e econômicas de forma gradual, obedecendo-se os protocolos específicos, especialmente quanto à limitação da capacidade de ocupação dos ambientes e horários de funcionamento.

Art. 2º - Fica permitida, das 5h às 20h de segunda-feira a sexta-feira, e das 5h às 17h nos finais de semana e feriados, a realização de celebrações religiosas presenciais, sem aglomeração, em igrejas, templos e demais locais de culto.

Art. 3º - O desempenho de atividades econômicas, sociais e religiosas autorizadas deve observar o uso obrigatório de máscaras, higiene, quantidade máxima e distanciamento mínimo entre as pessoas, inclusive em filas de atendimento internas e externas, devidamente sinalizadas, e as regras estabelecidas em normas complementares e protocolos sanitários setoriais expedidos pela Secretaria Estadual de Saúde e Secretaria Estadual de Desenvolvimento Econômico.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, tendo validade até 30/04/2021, podendo ser prorrogado caso haja alterações no Plano de Convivência do Estado de Pernambuco, sendo revogadas todas as disposições em contrário.

Barreiros-PE, 19 de abril de 2021.

CARLOS ARTUR SOARES DE AVELLAR JÚNIOR
Prefeito do Município dos Barreiros-PE

Carlos Artur Soares de Avellar Junior
Prefeito dos Barreiros

Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS ARTUR SOARES DE AVELLAR JUNIOR
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 39fd45d7-17a8-4529-a39f-09843bc6beb9

PREFEITURA DOS BARREIROS
GOVERNAR É CUIDAR DAS PESSOAS

DECRETO Nº 002/2023, DE 04 DE JANEIRO DE 2023.

EMENTA: MANTÉM A DECRETAÇÃO DA SITUAÇÃO DE ESTADO DE EMERGÊNCIA EM TODO O TERRITÓRIO DO MUNICÍPIO DOS BARREIROS-PE, PARA FINS DE ENFRENTAMENTO E PREVENÇÃO AO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DOS BARREIROS-PE**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Lei Orgânica Municipal, a Constituição Federal e a Constituição do Estado de Pernambuco, bem como o Decreto Estadual nº 54.392, de 1º de janeiro de 2023,

CONSIDERANDO a Declaração de pandemia pela Organização Mundial da Saúde em 11 de março de 2020, em decorrência da infecção humana pelo novo coronavírus (Covid-19);

CONSIDERANDO a Declaração de emergência em saúde pública de importância internacional pela Organização Mundial da Saúde em 30 de janeiro de 2020, em decorrência da infecção humana pelo novo coronavírus (Covid-19);

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS nº 188/2020, que declara emergência em saúde pública de importância nacional (ESPIN), em decorrência da infecção humana pelo novo coronavírus (2019-nCoV);

CONSIDERANDO a existência ainda de lacunas de vacinação contra a Covid-19, sobretudo nas doses de reforço para crianças, adolescentes, idosos, gestantes e demais grupos vulneráveis às formas graves da doença;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto Estadual nº 54.392, de 1º de janeiro de 2023, que mantém a declaração de situação anormal, caracterizada como "Estado de Emergência em Saúde Pública", no âmbito do estado de Pernambuco, até 31/03/2023, em virtude da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus;

E CONSIDERANDO, por fim, a recomendação contida na Nota Técnica nº 45/2022, da Secretaria Executiva de Vigilância em Saúde do Estado de Pernambuco, que recomenda a prorrogação do "Estado de Emergência em Saúde Pública" em virtude da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus até 31/03/2023, data em que ocorrerá uma nova avaliação do cenário epidemiológico no Estado de Pernambuco;

Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS ARTUR SOARES DE AVELLAR JUNIOR
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f5b94d0a-4a4e-4b66-8453-0d41449b77ee

PREFEITURA DOS BARREIROS
GOVERNAR É CUIDAR DAS PESSOAS

DECRETA:

Art. 1º - Fica mantida a decretação situação anormal, caracterizada como "Estado de Emergência", no âmbito do Município dos Barreiros-PE, em virtude da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus.

Parágrafo único – A decretação a que se refere o *caput* terá vigência do dia 01/01/2023 até o dia 31/03/2023, podendo ser prorrogada.

Art. 2º - Os órgãos e entidades da Administração Pública Municipal continuarão a adotar todas as medidas necessárias ao enfrentamento do Estado de Emergência, observada a legislação de regência.

Art. 3º - Este Decreto deverá ser publicado no Diário Oficial do Município e entrará em vigor na data de sua assinatura, para todos os fins legais, produzindo efeitos enquanto perdurar a o estado de emergência em saúde pública.

Publique-se, registre-se e Cumpra-se.

Barreiros-PE, 04 de janeiro de 2023.

JOÃO BATISTA DOS SANTOS FILHO
Prefeito Em Exercício do Município dos Barreiros/PE

Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS ARTUR SOARES DE AVELLAR JUNIOR
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f5b94d0a-4a4e-4b66-8453-0d41449b77ee

PREFEITURA MUNICIPAL
BARREIROS
GOVERNAR É CUIDAR DAS PESSOAS

Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS ARTUR SOARES DE AVELLAR JUNIOR
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f5b94d0a-4a4e-4b66-8453-0d41449b77ee

DECRETO Nº 010/2022, DE 31 DE MARÇO DE 2022.

EMENTA: Declara situação anormal, caracterizada como "Estado de Emergência em Saúde Pública" no âmbito do Município dos Barreiros-PE, em virtude da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente da COVID-19.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DOS BARREIROS-PE**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal de 1988, bem como toda a matéria pertinente à espécie,

CONSIDERANDO a declaração de pandemia pela Organização Mundial da Saúde em 11 de março de 2020, em decorrência da COVID-19, infecção humana causada pelo Coronavírus (SARS-CoV-2);

CONSIDERANDO a declaração de situação anormal, caracterizada como "Estado de Calamidade Pública", no âmbito do Município dos Barreiros, nos termos dos Decretos nºs 033/2021, 046/2021 e 058/2022, todos homologados pela Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco, por meio dos Decretos Legislativos nº 181, de 2020, 196, 199 e 203, de 2021 e do Decreto Legislativo nº 207 de 2022.

CONSIDERANDO as disposições do Decreto Estadual nº 52.505, de 29 de março de 2022, que mantém a declaração de situação anormal, caracterizada como "Estado de Emergência em Saúde Pública", no âmbito do estado de Pernambuco, pelo prazo de 90 (noventa) dias, em virtude da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus;

CONSIDERANDO a Nota Técnica SEVS nº 12/2022, da Secretaria Estadual de Saúde, que reconhece que o cenário presente da Covid-19 em Pernambuco não justifica a renovação do atual "estado de calamidade pública", em vigor até 31 de março de 2022, mas recomenda a decretação do "estado de emergência em saúde pública" a fim de permitir, sem solução de continuidade, a transição segura para a situação de normalidade, com a permanência dos mecanismos de vigilância e resposta necessários à gestão operacional e estratégica das ações de combate à pandemia,

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretada a situação anormal, caracterizada como "Estado de Emergência em Saúde Pública", no âmbito do Município dos Barreiros-PE, em virtude da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente da COVID-19, infecção humana causada pelo Coronavírus (SARS-CoV-2).

Art. 2º - Os órgãos e entidades da Administração Pública Municipal continuarão a adotar todas as medidas necessárias ao enfrentamento da emergência em saúde, observada a legislação de regência.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir de sua publicação e vigerá pelo prazo de 90 (noventa) dias, podendo ser prorrogado caso persistam as circunstâncias que ensejaram sua edição.

Barreiros-PE, 31 de março de 2022.

CARLOS ARTUR SOARES DE AVELLAR JÚNIOR
Prefeito do Município dos Barreiros-PE

Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS ARTUR SOARES DE AVELLAR JUNIOR
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f5b94d0a-4a4e-4b66-8453-0d41449b77ee

PREFEITURA DOS BARREIROS
GOVERNAR E CUIDAR DAS PESSOAS

DECRETO Nº 022/2021, DE 19 DE ABRIL DE 2021.

EMENTA: Estabelece, no âmbito do Município dos Barreiros-PE, novas medidas de enfrentamento e prevenção ao contágio pelo Novo Coronavírus (COVID-19), fixa o horário de funcionamento das igrejas e templos religiosos e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DOS BARREIROS-PE**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Lei Orgânica Municipal, a Constituição Federal e a Constituição do Estado de Pernambuco, bem como a legislação pertinente à matéria,

CONSIDERANDO que o Ministério da Saúde, por meio da Portaria n.º 188, de 03/02/20220, declarou emergência em Saúde Pública de importância nacional em decorrência da infecção humana pelo Novo Coronavírus (2019-nCov), determinando a adoção de medidas proporcionais e restritas aos riscos;

CONSIDERANDO que, desde a data de 11 de março de 2020, a OMS – Organização Mundial da Saúde declarou que o COVID-19, doença causada pelo Novo Coronavírus (SRAS-coV0-2), passou a ser considerado uma pandemia;

CONSIDERANDO que o estado de calamidade pública foi oficialmente declarado e prorrogado no âmbito do Município dos Barreiros, com Decreto Municipal devidamente homologado pela ALEPE - Assembleia Legislativa de Pernambuco, e que tais condições excepcionais de saúde pública continuam plenamente vigentes;

CONSIDERANDO que o próprio Poder Executivo do Estado de Pernambuco, através do Decreto nº 49.959/2020, prorrogou o estado de calamidade pública em todo o Estado até 30 de junho de 2021;

CONSIDERANDO que o Estado de Pernambuco, através do Decreto nº 50.470, de 26/03/2021, fixou novos horários para funcionamento de diversas atividades, inclusive as atividades religiosas, por conta do novo crescimento dos números de contágio da pandemia;

CONSIDERANDO que os números diários de pessoas infectadas pelo Novo Coronavírus continuam num patamar (platô) consideravelmente alto em todo o país, bem como no Estado de Pernambuco e no Município dos Barreiros, o que implica na necessidade de manutenção de medidas especiais de enfrentamento à pandemia,

Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS ARTUR SOARES DE AVELLAR JUNIOR
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f5b94d0a-4a4e-4b66-8453-0d41449b77ee

PREFEITURA DOS BARREIROS
GOVERNAR É CUIDAR DAS PESSOAS

E CONSIDERANDO, por fim, o caráter meramente temporário destas restrições quanto aos horários de funcionamento, sendo plenamente possível, nos próximos dias, o retorno das atividades ao horário tradicional;

DECRETA:

Art. 1º - Durante o mês de abril de 2021, deverá ser seguido, pelo Município dos Barreiros, o novo plano de convivência com a Covid-19 editado pelo Estado de Pernambuco, sendo permitido o retorno das atividades sociais e econômicas de forma gradual, obedecendo-se os protocolos específicos, especialmente quanto à limitação da capacidade de ocupação dos ambientes e horários de funcionamento.

Art. 2º - Fica permitida, das 5h às 20h de segunda-feira a sexta-feira, e das 5h às 17h nos finais de semana e feriados, a realização de celebrações religiosas presenciais, sem aglomeração, em igrejas, templos e demais locais de culto.

Art. 3º - O desempenho de atividades econômicas, sociais e religiosas autorizadas deve observar o uso obrigatório de máscaras, higiene, quantidade máxima e distanciamento mínimo entre as pessoas, inclusive em filas de atendimento internas e externas, devidamente sinalizadas, e as regras estabelecidas em normas complementares e protocolos sanitários setoriais expedidos pela Secretaria Estadual de Saúde e Secretaria Estadual de Desenvolvimento Econômico.

Art. 4° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, tendo validade até 30/04/2021, podendo ser prorrogado caso haja alterações no Plano de Convivência do Estado de Pernambuco, sendo revogadas todas as disposições em contrário.

Barreiros-PE, 19 de abril de 2021.

CARLOS ARTUR SOARES DE AVELLAR JÚNIOR
Prefeito do Município dos Barreiros-PE

Carlos Artur Soares de Avellar Junior
Prefeito dos Barreiros

Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS ARTUR SOARES DE AVELLAR JUNIOR
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f5b94d0a-4a4e-4b66-8453-0d41449b77ee

Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS ARTUR SOARES DE AVELLAR JUNIOR, ANA MARIA DA SILVA CAVALCANTE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 743fbe78-9e2d-4eeb-b8bd-2c8d3e538ff8

NOTA TÉCNICA 01/2021- GSS/BARREIROS

PROTOCOLO MUNICIPAL DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO À SAÚDE PARA ENFRETAMENTO DA SITUAÇÃO DE PANDEMIA DECORRENTE DO CORONAVÍRUS - BARREIROS 18 DE MARÇO DE 2021.

A Secretária de Saúde de Barreiros/PE, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando o disposto na Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo Coronavírus, responsável pelo surto de 2019;

Considerando o Decreto Legislativo nº 195, de 14 de janeiro de 2021, que prorroga, por 180 (cento e oitenta) dias, o reconhecimento, para os fins do disposto no art. 65 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, da ocorrência do estado de calamidade pública no Estado de Pernambuco, reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 9 de 24 de março de 2020;

Considerando o Decreto nº 50.309, de 23 de fevereiro de 2021, que altera o Decreto nº 49.055, de 31 de maio de 2020, que sistematiza as regras relativas às medidas temporárias para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo Coronavírus, conforme previsto na Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020;

Considerando o Decreto nº 50.433, de 15 de março de 2021, que estabelece novas medidas restritivas em relação a atividades sociais e econômicas, no período de 18 a 28 de março de 2021, para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo coronavírus;

Considerando o Protocolo de atendimento na Atenção Primária no período de pandemia COVID-19 no estado de Pernambuco;

Considerando o Protocolo de Manejo Clínico do Corona Vírus na atenção Primária à Saúde/ MS abril/2020; no enfretamento da Covid 19;

Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS ARTUR SOARES DE AVELLAR JUNIOR, ANA MARIA DA SILVA CAVALCANTE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 743fbe78-9e2d-4eeb-b8bd-2c8d3e538ff8

Considerando o Guia Orientador para o Enfrentamento da Pandemia na Rede de Atenção à Saúde, e o Papel do ACS e ACE;

Considerando a Portaria SES nº 187 de 16/03/2021, que Determina, entre o período de 18 a 28 de março de 2021, a suspensão de cirurgias e procedimentos eletivos, e

Considerando o Oficio COREN/DEPRE nº 121/2021 de 16 de março de 2021,

RESOLVE:

1. Suspender as cirurgias e procedimentos eletivos que demandem internação hospitalar nas unidades da Rede Assistencial Pública e Privada no âmbito municipal;
2. Redução dos Agendamentos eletivos (reorganização das agendas de atendimentos em todas as Unidades de Saúde (Básica e Especializada) (nada de Mostrar Exames ou Fazer Exames de Rotina) a fim de evitar aglomerações, assegurando as medidas de proteção contra a Covid 19, e as normas estabelecidas para cada serviço;
3. Assegurar a preferência nos agendamentos por horários;
4. Manter os atendimentos às GESTANTES e a PRIMEIRA Consulta Puerperal em horário pré agendado e em local protegido conforme normatizações vigente;
5. Assegurar a realização da Primeira Consulta de Puericultura, assim como seguimento de Crianças de RISCO. ADIADAS as consultas de puericultura em pacientes estáveis e assintomáticos;
6. Tornar valida as últimas prescrições de consultas médicas e/ou de enfermagem (Registrada em Prontuário Eletrônico PEC), e disponibilizar os medicamentos de Planejamento Familiar, Pacientes Hipertensos, Diabéticos e gestantes;
7. Suspender as atividades de monitoramento dos níveis pressóricos e glicêmicos. Priorizando as intercorrências;
8. Assegurar a realização das imunizações, busca ativa de atrasos, de forma agendada e organizada dentro e fora das unidades de saúde evitando a aglomerações de pessoas;
9. Reorganizar a realização da Vacinação da Covid 19, por ESTRATIFICAÇÃO DOS GRUPOS PRIORITÁRIOS de forma agendada, assegurando as medidas de proteção e imunização os idosos de forma continua, com horários e dias, utilizando estratégias

Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS ARTUR SOARES DE AVELLAR JUNIOR, ANA MARIA DA SILVA CAVALCANTE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 743fbe78-9e2d-4eeb-b8bd-2c8d3e538ff8

(drive-Thru, atendimento domiciliar ou que deem suporte aos pacientes acamados) fortalecendo o avanço da vacinação da covid 19;

10. Assegurar o cuidado e atenção a idosos, pessoas com deficiência e/ou dificuldade de locomoção e do grupo de risco, realizados em domicílio ou em estratégias especifica de cada serviço;

11. Assegurar o atendimento à população em estado de vulnerabilidade;

12. MANTER as consultas de pacientes em investigação de doenças GRAVES e manteremos os fornecimentos dos medicamentos de Tuberculose e Hanseníase, regulamente;

13. **Suspender** o gozo de férias dos profissionais de saúde (efetivos, com vínculo CLT, cedidos, terceirizados, cargos comissionados e contratados por tempo determinado) em exercício na rede de saúde da Secretaria de Saúde, previstas para início em março do presente ano e meses consecutivos, por tempo indeterminado até nova determinação, com exceção das profissionais que necessitarem gozar as férias logo após o término da licença maternidade;

14. Fica garantida aos profissionais a percepção do valor referente ao terço de férias já programadas;

15. O gozo das férias suspensas fica previsto para momento oportuno, após o término da situação de emergência devido à COVID-19, em comum acordo com a chefia imediata;

16. Fica mantida a suspensão do gozo da licença prêmio, bem como da concessão de licença para trato de interesse particular e suas prorrogações, para os servidores efetivos em exercício na rede de saúde da Secretaria Estadual de Saúde, por tempo indeterminado até nova determinação;

17. A suspensão citada no caput deste artigo não abrange o gozo da licença prêmio para fins de aposentadoria, desde que seja comprovado o cumprimento dos requisitos legais para a concessão. Findado o período do gozo da licença prêmio, e não tendo sido publicada a portaria de aposentadoria, o servidor deverá retornar, de imediato, às suas atividades laborais;

Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS ARTUR SOARES DE AVELLAR JUNIOR, ANA MARIA DA SILVA CAVALCANTE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 743fbe78-9e2d-4eeb-b8bd-2c8d3e538ff8

18. No casos dos Curativos de Rotina, assegurar e orientar o autocuidado com dispensação de materiais. Os curativos de maior complexidade assegurar sua realização com as medidas de proteção para os profissionais e paciente conforme normatização das mediadas de segurança contra a Covid 19.

19. ESTÃO CANCELADAS AS VISITAS DOMICILIARES ELETIVAS. E assegurar As visitas Domiciliares realizadas pelos médicos, enfermeiros, odontólogos, técnicos em enfermagem, Equipe de Saúde Mental aos pacientes dos GRUPOS PRIORITÁRIOS (idosos, gestantes, crianças, Pacientes TB e HAN, Acamados com complicações, Diabetes descompensados etc), como também utilizar outras ferramentas a aceso a esses pacientes (home ofice);

20. Priorizar os atendimentos das intercorrências e os fluxos de encaminhamentos dos pacientes conforme a Rede de Atenção municipal;

21. Suspender todas as atividades de grupos e/ou que possam aglomerar;

22. A coleta de exames laboratoriais, deverão ser reavaliadas assegurando os grupos prioritários as urgências e as intercorrências, buscando escalonamento de horários para não haver aglomerações durante as coletas;

23. As Consultas e procedimentos considerados inadiáveis ou de acompanhamento assistencial não passível de interrupção, como oncologia, hemodiálise, pré-natal, doenças infectocontagiosas, retorno pós-operatório dentre outros, deverão ser mantidos;

24. As Visitas Domiciliares dos ACS e ACE, serão Mantidas, respeitando PROTEÇÃO INDIVIDUAL DOS TRABALHADORES e as normas de segurança hoje preconizadas;

25. Será SUSPENSO TEMPORARIALMENTE as atividades do PCE;

26. As Visitas Domiciliares realizadas pelos dos ACS deverão priorizar os GRUPOS PRIORITÁRIOS, bem como o MONITORAMENTO;

27. ESTÃO CANCELADAS - A entrega dos medicamentos básicos diariamente, e será feita a ENTREGA DOS MEDICAMENTOS BÁSICOS de forma agendada;

28. Os pacientes em geral que necessitam de atendimento aguardaram nos bancos da sala de espera (janelas abertas, portas abertas, ar condicionado desligado);

Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS ARTUR SOARES DE AVELLAR JUNIOR, ANA MARIA DA SILVA CAVALCANTE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 743fbe78-9e2d-4eeb-b8bd-2c8d3e538ff8

29. ESTAR PROIBIDA a presença de vários funcionários da Unidade no mesmo ambiente, evitando assim aglomerações;

30. Colocação de INFORMATIVO sobre os ATENDIMENTOS e sobre Coronavírus do lado de fora da unidade;

31. Realizar orientações na sala de espera, antes do início do atendimento para fornecer informações atualizadas e de qualidade, tentando evitar o pânico, mas recomendando que as pessoas se mantenham mais RESERVADAS em seus DOMICÍLIOS/CASAS;

32. Os serviços de saúde mental (CAPS e RT) REALIZARA OS ATENDIMENTOS PROGRAMADOS com horários diferenciados e CANCELARA os trabalhos dos Grupos Terapêuticos;

33. O Serviço de Reabilitação será PRIORIZADO apenas aos pacientes que não se enquadram no grupo de risco, ou necessitam excepcionalmente o referido serviço, e será RETRISTRIBUIDO os pacientes e os horários para evitar aglomerações;

34. Os serviços administrativos da Secretaria de Saúde, serão mantidos respeitando as recomendações vigente de PROTEÇÃO INDIVIDUAL DOS TRABALHADORES;

35. As consultas em odontologia serão realizadas conforme protocolo do Ministério da Saúde, assegurando a proteção dos trabalhadores e a redução do risco;

36. As coletas de citologia deverão ser reorganizadas respeitando as normatizações, horários e fluxos, até novas normatizações;

37. TODOS os funcionários da equipe que ESTIVEREM na unidade de saúde e/ou nos serviços de saúde devem usar MÁSCARAS.

38. Promover dentro dos serviços de saúde ações com orientações e demonstração prática sobre o uso de EPIs, lavagem das mãos e limpeza física da unidade. Eleger um multiplicado de cada equipe, e programar reuniões semanais para reavaliar protocolo, conforme as novas publicações;

39. AFIXAR em todos os estabelecimentos de saúde informativos referentes à HIGIENIZAÇÃO DAS MÃOS, MEDIDAS DE CONTROLE, PROTOCOLO E FLUXO DE ATENDIMENTOS;

Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS ARTUR SOARES DE AVELLAR JUNIOR, ANA MARIA DA SILVA CAVALCANTE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 743fbe78-9e2d-4eeb-b8bd-2c8d3e538ff8

40. SUSPENDER TEMPORARIALMENTE estágios e estagiários bem como o recebimento de novos alunos em qualquer serviço de saúde, evitando assim aglomerações nos setores de saúde;

41. Cada equipes DEVERÁ NOTIFICAR os casos suspeito de coronavírus (COE COVID - 19) no CIEVES e acompanhar seus respectivos pacientes regulamente, seja por telefone e/ou visitas domiciliares obedecendo as normas de segurança já estabelecidas.

42. Duvidas orientações entra em contato com Centro de Informações Estratégicas de Vigilância em Saúde/Fone: **(81) 9.8709-0196**;

OBS: As recomendações dos Decretos e normatizações das medidas de prevenção e controle de infecção que devem ser implementadas pelos profissionais que atuam nos serviços de saúde para evitar ou reduzir ao máximo a transmissão de microrganismos durante qualquer assistência à saúde realizada, e estão regulamentadas na Nota Técnica GVIMS/GGTES/ANVISA Nota Técnica 04/2020,atualizada em 31/03/2020.

Barreiros, 18 de Março de 2021.

Marlene Aparecida da Silva Couto
Secretaria M. de Saúde
Matricula 68540 Portaria nº 005/2021

PREFEITURA DOS BARREIROS
SECRETARIA DE SAÚDE

Documento Assinado Digitalmente por: ANA MARIA DA SILVA CAVALCANTE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 960cf21b-0119-4697-94f4-270ea6363b86

PLANO MUNICIPAL DE OPERACIONALIZAÇÃO DA VACINAÇÃO CONTRA A COVID-19

BARREIROS - PE

Barreiros, Março de 2021

SECRETARIA DE SAÚDE DE BARREIROS. **Plano Municipal de Operacionalização da Vacinação contra a COVID-19.** Versão 1.2. Barreiros, 04 de março de 2021. **2ª edição**- Barreiros, Pernambuco, 2021.

Documento Assinado Digitalmente por: ANA MARIA DA SILVA CAVALCANTE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 960cf21b-0119-4697-94f4-270ea6363b86

EXPEDIENTE

1. **Prefeito:** Carlos Artur Soares de Avellar Júnior
2. **Secretária de Saúde**: Marlene Aparecida da Silva Couto
3. **Secretária Adjunto/Direto ação de Saúde**: Cristina
4. **Diretoria de Atenção à Básica:** Roberta Gabrielle Marques de Lira Silva Alves
5. **Gerência de Vigilância em Saúde:** Denis
6. **Coordenação PNI Municipal:** Joseane Araújo da Silva
7. **Coordenação Planejamento:** Mônica Patrícia de Lima Silva
8. **Gerência de Regulação Controle de Avaliação:** Andreza Patrícia da Silva Nascimento

Documento Assinado Digitalmente por: ANA MARIA DA SILVA CAVALCANTE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 960cf21b-0119-4697-94f4-270ea6363b86

ELABORAÇÃO

TÉCNICO RESPONSÁVEL

Mônica Patrícia de Lima Silva

EQUIPE TÉCNICA:

1. **Diretoria de Atenção à Básica:** Roberta Gabrielle Marques de Lira Silva Alves
2. **Gerência de Vigilância em Saúde:** Denis
3. **Coordenação PNI Municipal:** Joseane Araújo da Silva
4. **Coordenação Planejamento:** Mônica Patrícia de Lima Silva
5. **Gerência de Regulação Controle de Avaliação:** Andreza Patrícia da Silva Nascimento

APOIADORES: Natalie Milena Vasconcelos Leite/Apoiador administrativo AB, João Mesquita/Gerente Sistema de Informação.

Documento Assinado Digitalmente por: ANA MARIA DA SILVA CAVALCANTE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 960cf21b-0119-4697-94f4-270ea6363b86

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO

1. **HISTÓRICO DO MUNICÍPIO**
2. **SITUAÇÃO DE SAÚDE/INDICADORES DE SAÚDE/DADOS EPIDEMIOLÓGICOS**
3. **INTRODUÇÃO**
4. **OBJETIVO**

4.1. OBJETIVO GERAL

4.2. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

5. **AÇÕS ESTRATÉGICAS DO PLANO DE AÇÃO**
6. **MONITORAMNETO E AVALIAÇÃO**
7. **PLANO DE TRABALHO**
8. **CONSIDERAÇÕES FINAL**
9. **REFERÊNCIAS**
10. **ANEXOS**

Documento Assinado Digitalmente por: ANA MARIA DA SILVA CAVALCANTE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 960cf21b-0119-4697-94f4-270ea6363b86

APRESENTAÇÃO

O referido documento foi elaborado tendo por base o Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação contra a Covid-19 (1ª e 2ª Edição), Plano de Operacionalização para Vacinação contra a Covid-19 no Estado de Pernambuco, o Informe Técnico Campanha Nacional de Vacinação contra a covid-19 Brasília, 18/01/2021, Informe Técnico Campanha Nacional de Vacinação contra a covid-19 2ª edição de 23/01/2021 e a Recomendação PGJ nº 01/2021,em uma ação de planejamento interno dessa secretaria e os grupos técnicos envolvidos na ação, e o Comitê Municipal de Enfretamento a Covid 19., que vem apresenta o **PlanoMunicipal de Operacionalização da Vacinação contra a covid-19 do Município de Barreiros/PE**, como medidaadicional de resposta ao enfrentamento da doença, tida como Emergência de SaúdePública de Importância Internacional (ESPII), mediante ações de vacinação a nível municipal.

O **PlanoMunicipal de Operacionalização da Vacinação contra a covid-19** do **Município de Barreiros/PE,** foi organizado em etapas, essas em consonância também com os instrumentos acima citados e a situação epidemiológica local, estrutura e rede de saúde municipal e estará apresentado na seguinte forma:

1. Planejamento Estratégico;
2. Importância da vacinação
3. Divulgação e mobilização;
4. Vacinação COVID-19 dos grupos prioritários;
5. Registro das doses/Sistemas de Informação
6. Orçamento para operacionalização das ações;
7. Vigilância de possíveis eventos adversos pós-vacinação (EAPV);
8. Monitoramento e Avaliação;

Documento Assinado Digitalmente por: ANA MARIA DA SILVA CAVALCANTE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 960cf21b-0119-4697-94f4-270ea6363b86

1. HISTÓRICO DO MUNICÍPIO

Por uma concessão régia de Portugal, no princípio do século XVIII, existiu uma aldeia de índios, cujo chefe se dizia descendente do grande Camarão e que ficava localizada onde hoje é o engenho Benfica, então o Morgado do Cabo. A referida sesmaria começava na Pedra do Conde, na praia de Tamandaré. E, tomando para o sul, abrangia grande parte dos terrenos atuais do município, onde foram erguidos os seus primeiros engenhos: Caraçu e Buenos Aires. A referida aldeia ficava entre esses dois engenhos. Os índios faziam grandes e frequentes estragos nas lavouras circunvizinhas. Então, como uma medida protetora, o Morgado procurou conseguir do Governo a permuta dos terrenos dos índios por outros mais próximos do rio Una, onde eles pudessem viver da pesca e da caça com relativa facilidade. Deslocaram-se então, os índios para as margens do rio Una e situaram-se no ponto mais elevado. Aí foi levantada uma capela. Hoje em ruínas, sob a invocação de São Miguel.No começo do século passado, Diogo Pais Barreto instituiu um patrimônio a Santo Antônio, abrangendo meia légua desses terrenos, sob a condição de que nele se erigisse uma capela ao referido santo. Os seus herdeiros ratificaram essa disposição e a capela foi edificada, consoante o desejo do doador. Data daí o início do povoamento de Barreiros.Muito próximo a esses barreiros, o local onde começou a crescer e fixar-se um núcleo populacional, anos depois, tornou-se a sede do Município. A antiga aldeia dos índios ficou, então, conhecida pelo nome de Barreiros Velhos, enquanto que o local da atual cidade ficou sendo chamado apenas Barreiros.

Gentílico: barreirense

População estimada (2020) 42.764 pessoas

População no último censo (2010) 40.734 pessoas

Densidade demográfica (2010) 174,54 hab/Km²

Documento Assinado Digitalmente por: ANA MARIA DA SILVA CAVALCANTE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 960cf21b-0119-4697-94f4-270ea6363b86

Território e Ambiente

Apresenta 44.2% de domicílios com esgotamento sanitário adequado, 42.9% de domicílios urbanos em vias públicas com arborização e 14% de domicílios urbanos em vias públicas com urbanização adequada (presença de bueiro, calçada, pavimentação e meio-fio).

Foto vista do auto da Cidade/2019

Documento Assinado Digitalmente por: ANA MARIA DA SILVA CAVALCANTE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 960cf21b-0119-4697-94f4-270ea6363b86

2. SITUAÇÃO DE SAÚDE/INDICADORES DE SAÚDE/DADOS EPIDEMIOLÓGICOS

Segundo o último boletim epidemiológico da Secretaria Estadual de Saúde SES/PE, o município de Barreiros possui a seguinte distribuição de casos de covid 19; 306 Casos leves e 71 casos graves, totalizando 377 casos, e 42 óbitos.

Gráfico 01 - População Idosa de 60 anos e mais cadastradas no e-SUS/AB

Fonte: SMS /e-sus AB, 26/01/2020

Documento Assinado Digitalmente por: ANA MARIA DA SILVA CAVALCANTE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 960cf21b-0119-4697-94f4-270ea6363b86

3. INTRODUÇÃO

A covid-19 é a maior pandemia da história recente da humanidade causada pelo novo coronavírus (SARS-CoV-2). Causada pelo coronavírus, denominado SARS-CoV-2, a COVID-19 é uma doença, que apresenta um espectro clínico variando de infecções assintomáticas a quadros graves. Segundo a Organização Mundial de Saúde, cerca de 80% dos pacientes com COVID-19 podem ser assintomáticos ou oligossintomáticos (poucos sintomas), e 20% dos casos detectados necessitam de atendimento hospitalar, visto apresentarem dificuldade respiratória, e destes 5% podem necessitar de suporte ventilatório. As pessoas idosas, e com morbidades, problemas cardíacos e/ou pulmonares, diabetes ou câncer, dentre outros, possuem maior risco das formas graves da doença.

Os sintomas da COVID-19 podem variar de um resfriado, a uma Síndrome Gripal-SG, e apresentará pelo menos dois dos seguintes sintomas: sensação febril ou febre associada a dor de garganta, dor de cabeça, tosse, coriza até uma pneumonia severa.

A produção e aquisição do imunobiológico, se tornou uma busca mundial e a disponibilidade da vacina é inicialmente limitada. Considerando essa limitação de doses da vacina faz-se necessária a definição de grupos prioritários para a realização da vacinação.

O município de Barreiros iniciou a Campanha de Vacinação da Covid 19 em 20 de Janeiro de 2021 e conforme normatização do Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação contra a Covid-19, os grupos alvo da campanha foram: definidos da seguinte forma:

1. Pessoas idosas residentes em instituições de longa permanência (institucionalizadas);
2. Pessoas a partir de 18 anos de idade com deficiência, residentes em Residências Inclusivas (institucionalizadas);

Documento Assinado Digitalmente por: ANA MARIA DA SILVA CAVALCANTE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 960cf21b-0119-4697-94f4-270ea6363b86

3. População indígena que vive em terras indígenas homologadas e não homologadas;
4. 34% dos Trabalhadores da saúde

Tendo em vista essa limitação de acesso as doses de vacina da covid 19, a priorização da categoria dos trabalhadores de saúde foram estabelecidas da seguinte forma:

1. Equipes de vacinação que estiverem inicialmente envolvidas na vacinação;
2. Trabalhadores dos serviços de saúde públicos e privados, tanto da urgência quanto da atenção básica, envolvidos diretamente na atenção/referência para os casos suspeitos e confirmados de covid-19;
3. Demais trabalhadores de saúde.

Contudo o planejamento estratégico/operacional das ações propostas pelo Município de Barreiros/PE em consonância com o Plano Nacional de Vacinação, Informe Técnico Campanha Nacional de Vacinação contra a covid-19 de 18/01/2021 e o 2º Informe Técnico Campanha Nacional de Vacinação contra a covid-19 de 23/01/2021, abordando assim a logística das etapas de vacinação municipal, o registro das doses e a vigilância de possíveis eventos adversos pós-vacinação (EAPV), além de comunicação e mobilização sobre a importância da vacinação, que norteará a referida campanha, e a atualização do **PlanoMunicipal de Operacionalização da Vacinação contra a covid-19** que é mais uma ação do Plano Municipal e Enfretamento a Covid 19.

Documento Assinado Digitalmente por: ANA MARIA DA SILVA CAVALCANTE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 960cf21b-0119-4697-94f4-270ea6363b86

4. OBJETIVO

4.1. Objetivo Geral:

Reduzir a morbimortalidade causada pelo novo coronavírus, assegurando a manutenção e o funcionamento da força de trabalho dos serviços de saúde e dos serviços essenciais conforme normatizações do Plano

4.2. Objetivos Específicos:

4.2.1. Planejar as ações estratégica municipal para a campanha de vacinação da Covid 19;

4.2.2. Divulgar e mobilizar informações do Plano Estratégico Municipal e as normatizações do MS;

4.2.3. Registrar as doses no Sistemas de Informação;

4.2.4. Realizar ações de vigilância de possíveis Eventos Adversos Pós-vacinação/EAPV;

4.2.5. Assegurar Orçamento para operacionalização das ações otimizando os recursos existentes a nível municipal para alcance das metas preconizadas;

4.2.6. Descrever e estruturar os aspectos logísticos envolvidos (recebimento, armazenamento e distribuição dos imunobiológicos);

4.2.7. Propor estratégicas para assegurar a vacinação dos grupos prioritários conforme normatização do Ministério da Saúde;

4.2.8. Realizar Monitoramento, Avaliação.

Documento Assinado Digitalmente por: ANA MARIA DA SILVA CAVALCANTE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 960cf21b-0119-4697-94f4-270ea6363b86

5. ESTRATÉGICAS DO PLANO DE AÇÃO

5.1. Planejamento das ações estratégica municipal para a campanha de vacinação da Covid 19.

AÇÃO	META	DATA	RESPONSÁVEL
Reunião com os técnicos da secretaria de saúde envolvidos	01	03/02/2021	Coordenaçaõ PNI
Apresentação do Plano de Vacinação ao Comitê de Enfretamento a Covid 19	01	09/02/2021	Coordenaçaõ PNI
Levantamento das necessidades de insumos e/ou materiais para as ações.	01	Já realizado	Coordenaçaõ PNI
Reunião nas Unidades de Saúde	01/UBS	08 a 19/02/2021	Coordenaçaõ PNI
Treinamento e Capacitação (SIPNI)	01/UBS	08 a 19/02/2021	Coordenaçaõ PNI
Aquisição de Equipamentos (Termômetros cabo extensor e geladeira)	01	Em fase de aquisição	Gestão
Vacinação dos Trabalhadores (in-loco conforme normatização do plano)	100%	Início em 22/01/2020	Coordenação PNI
Divulgação (mídia e redes social)	01/Semana	25/01/2020 ação contínua	Coordenação PNI
Divulgação do início da vacinação aos grupos prioritários conforme normatização vigente do	01/Semana	25/01/2020 Ação contínua	Coordenação PNI
Realização do monitoramento das doses aplicadas	Semanal	Início da campanha até enceramento	Coordenação Atenção Básica Coordenação PNI

Documento Assinado Digitalmente por: ANA MARIA DA SILVA CAVALCANTE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 960cf21b-0119-4697-94f4-270ea6363b86

5.2. Plano de Trabalho do Plano Municipal de Operacionalização da Vacinação da COVID-9

A vacinação está ocorrendo a medida da chegada das doses de vacinação e as normatizações do Plano Operacionalização da Vacinação da COVID-9 4ª edição Ministério da Saúde.

No Anexo consta I o Plano de Trabalho municipal

5.3. Divulgação/comunicação e mobilização

A Secretaria de Saúde e o Comitê Municipal de Enfretamento a Covid 19, estará realizando várias ações voltadas a divulgação/comunicação e mobilização voltada a campanha de vacinação covid 19.

1. Promoverá coletivas de imprensa e entrevistas com os veículos de comunicação loca;
2. Realizará parcerias com a rede de comunicação pública (rádios e agências de notícias) para enviar mensagens com informações atualizadas;
3. Realizará a interlocução com as assessorias de comunicação das demais secretarias municipal para alinhamento de discurso e desenvolvimento de ações;
4. Elaborará e divulgará em mídias sociais boletins periódicos sobre as metas vacinais entre os diversos grupos de risco.

Documento Assinado Digitalmente por: ANA MARIA DA SILVA CAVALCANTE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 960cf21b-0119-4697-94f4-270ea6363b86

4.3. Registro das doses / Sistemas de Informação

Como atualmente o município **NÃO POSSUI** sua rede básica de saúde informatizada, todas as doses aplicadas serão registradas em formulário conforme ANEXO, deste plano.

No entanto no que se refere as doses de vacinação da Covid 19, já estão sendo informadas no sistema de informação conforme normatização do Ministério da Saúde.

4.4. Vigilância de possíveis eventos adversos pós-vacinação/EAPV.

A qualquer registro e/ou informação de eventos adversos, a equipe de vigilância estará realizando busca ativa, e a **Notificação Imediata** dos Eventos Adversos Pós-Vacinação (EAPV), as quais deverão ser realizadas no E-SUS Notifica, única via de entrada de dados, bem como encaminhando a III Regional de Saúde para que junto ao município realizar as intervenções necessárias.

Documento Assinado Digitalmente por: ANA MARIA DA SILVA CAVALCANTE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 960cf21b-0119-4697-94f4-270ea6363b86

4.5. Orçamento

Até a presente data, não foi publicado pelo Ministério da Saúde, Secretária Estadual de Saúde, orçamento especifico para a Campanha de Vacinação da Covid 19. Contudo é sabido que tal ação necessitará de aporte financeiro, visto toda questão logística que ocorrerá após a chegada de novas doses.

Todo detalhamento das despesas com as ações constam no **Plano de Trabalho Municipal**

1. Despesas de custeio

1.1. Aquisição de Kit de testagem;

1.2. Aquisição de EPI para profissionais de Saúde (de acordo com o protocolo de acesso);

1.3. Locação de Veículos para serviços específicos do enfrentamento à COVID -(1 veículo para vacinação na Zona Urbana e 2 veículos para Zona Rural);

1.4. Combustível (três veículos);

1.5. Confecção de Material Gráficos;

1.6. Prestação de Serviço de Divulgação Sonora;

1.7. Aquisição de Material descartável e penso (lixeira com pedal, sacos de lixo, descartex, algodão, álcool, detergente, papel toalha, toalha descartável, etc);

1.8. Material de Distribuição Gratuita (máscara, álcool a 70%, água sanitária) - população com vulnerabilidade social, feirantes, pacientes que utilizam veículos do TFD;

Documento Assinado Digitalmente por: ANA MARIA DA SILVA CAVALCANTE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 960cf21b-0119-4697-94f4-270ea6363b86

1.9. Confecção de Coletes para pessoal de orientação e fiscalização em locais estratégicos (Feira livre, Casa Lotérica, Supermercados, Mercado Público, Feira livre);

1.10. Confecção de Camisas padronizadas para os profissionais de saúde envolvidos na campanha de vacinação;

1.11. Serviço de Manutenção preventiva e corretiva da Rede de Frio (geladeiras e Câmeras Frias) assegurando a qualidade do acondicionamento da vacina;

1.12. Recurso Plano de Educação Permanente - Treinamento e atualização em Sala de Vacina e Reação Adversa à vacina

1.13. Aquisição de insumos;

2. Despesas com pessoal

2.1. 02 Técnicos em Enfermagem;

2.2. 01 Motorista;

2.3. 01 Enfermeiro Coordenador Covid 19

Documento Assinado Digitalmente por: ANA MARIA DA SILVA CAVALCANTE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 960cf21b-0119-4697-94f4-270ea6363b86

4.6. Estrutura, aspectos logísticos envolvidos (recebimento, armazenamento e distribuição dos imunobiológicos);

A secretaria Municipal de Saúde, através da Coordenação do PNI municipal que será o setor responsável pelo recebimento, organização/estruturação dos pontos de vacinação e os aspectos logísticos envolvidos (recebimento, armazenamento e distribuição dos imunobiológicos), bem como de todo controle de saída e entrada das doses, grupos vacinados e as metas alcançadas. ANEXO I Planilha de Controle de Recebimento e distribuição.

4.7. Estratégicas de vacinação dos grupos prioritários

Os grupos prioritários foram definidos conforme normatização do Plano Nacional de Vacinação da Covid 19 e o 4º Informe Técnico Campanha Nacional de Vacinação contra a covid-19Brasília, 15/02/2021.

Segundo as Normatizações do Ministério da Saúde, a população-alvo da campanha de vacinação contra a covid-19, foram priorizadas segundo os critérios de exposição à infecção e de maiores riscos para agravamento a óbitos pela doença.

A descrição de cada grupo prioritário será seguido conforme descrição do Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação contra a covid-19, 4ª edição Brasília 2021;

Documento Assinado Digitalmente por: ANA MARIA DA SILVA CAVALCANTE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 960cf21b-0119-4697-94f4-270ea6363b86

4.7.1. Grupos prioritários a serem vacinados e estimativa de doses de vacinas necessárias:

Grupos prioritários	População Estimada	População Vacinada*
Pessoas com 60 anos ou mais institucionalizadas.	37	37
Pessoas com deficiência institucionalizadas.	09	09
Povos indígenas vivendo em terras indígenas.	Não possuímos	
Trabalhadores de saúde.	895	299*
Pessoas de 90 anos ou mais.	405 (estimativa enviada pelo SES/PE)	280
Pessoas de 85 a 89 anos.		
Pessoas de 80 a 84 anos.		
Pessoas de 75 a 79 anos.	-	Ainda não recebemos doses para este público
Povos e comunidades tradicionais Ribeirinhas		Ainda não recebemos doses para este público
Povos e comunidades tradicionais Quilombolas.	Não possui	-
Pessoas de 70 a 74 anos	-	Ainda não recebemos doses para este público
Pessoas de 65 a 69 anos	-	Ainda não recebemos doses para este público
Pessoas de 60 a 64 anos	-	Ainda não recebemos doses para este público
Pessoas de 18 a 59 anos com comorbidades	-	Ainda não recebemos doses para este público
Pessoas com deficiência permanente	-	Ainda não recebemos doses para este público
Pessoas em situação de rua	-	Ainda não recebemos doses para este público
População privada de liberdade	-	Ainda não recebemos doses para este público
Funcionários do sistema de privação de liberdade.	-	Ainda não recebemos doses para este público
Trabalhadores da educação do ensino básico (creche, pré-escolas, ensino	-	Ainda não recebemos doses

Documento Assinado Digitalmente por: ANA MARIA DA SILVA CAVALCANTE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 960cf21b-0119-4697-94f4-270ea6363b86

fundamental, ensino médio, profissionalizantes e EJA)		para este público
Trabalhadores da educação do ensino superior	-	Ainda não recebemos doses para este público
Forças de segurança e salvamento	-	Ainda não recebemos doses para este público
Forças Armadas.	Não possui	Ainda não recebemos doses para este público
Trabalhadores de transporte coletivo rodoviário de passageiros.	-	Ainda não recebemos doses para este público
Trabalhadores de transporte metroviário e ferroviário.	-	Ainda não recebemos doses para este público
Trabalhadores de transporte aéreo.	Não possui	Ainda não recebemos doses para este público
Trabalhadores de transporte aquaviário.	-	Ainda não recebemos doses para este público
Caminhoneiros.	-	Ainda não recebemos doses para este público
Trabalhadores portuários.	Não possui	Ainda não recebemos doses para este público
Trabalhadores industriais.	Não possui	Ainda não recebemos doses para este público

Fonte: PNI Municipal - Dados atualizados em 03/03/2021

Em relação a população estimada por grupo prioritário, ainda estamos fazendo o cadastramento, uma vez que o município não possui esses dados atualizados.

Documento Assinado Digitalmente por: ANA MARIA DA SILVA CAVALCANTE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 960cf21b-0119-4697-94f4-270ea6363b86

4.7.2. Critérios para a disponibilização da vacina covid-19 / definição dos grupos prioritários

População alvo	Definição	Recomendação
Trabalhadores de Saúde	Aqueles que atuam em espaços e estabelecimentos de assistência e vigilância à saúde. Inclui-se, ainda, os profissionais que atuam em cuidados domiciliares como os cuidadores de idosos e doulas/parteiras, bem como funcionários do sistema funerário que tenham contato com cadáveres potencialmente contaminados. A vacina também será ofertada aos estudantes da área da saúde que estiverem prestando atendimento na linha de frente da assistência a covid-19.	A vacinação deve ser realizada nos serviços de atuação.
Pessoas de 60 anos e mais	Deverão receber a vacina covid19 em conformidade com as fases pré-definidas.	Nas áreas de abrangência de Estratégia de Saúde da Família recomenda-se ação de casa a casa como estratégias de vacinação; Nas instituições de longa permanência os profissionais da saúde deverão realizar a vacinação in loco; Acrescenta-se também que, a depender da realidade local, sejam criados Centros de Vacinação COVID-19, drive thru, objetivando reduzir as perdas de doses.
População indígena	Indígenas com 18 anos ou mais atendidos pelo Subsistema de Atenção	A vacinação será realizada em conformidade com a organização dos Distritos

	à Saúde Indígena.	Sanitários Especiais Indígena (DSEI) nos diferentes municípios.
Populações quilombolas	Povos habitando em comunidades tradicionais quilombolas	A vacinação deverá ser realizada in loco a partir da identificação do quantitativo populacional, de acordo com as estratégias específicas a serem planejadas no nível municipal.
Grupo com comorbidades*	Para indivíduos com comorbidade já descritas, de acordo com a faixa etária indicada pela Anvisa.	Será necessário apresentar a prescrição médica especificando o motivo da indicação da vacina, que deverá ser apresentada no ato da vacinação; Orienta-se que sejam criados Centros de Vacinação COVID-19 a depender da realidade local, objetivando reduzir as perdas de doses.
Trabalhadores educacionais	Todos os professores e funcionários das escolas públicas e privadas.	Nessa estratégia será solicitado documento que comprove a vinculação ativa do profissional com a escola ou apresentação de declaração emitida pela escola, como também sugere-se que a vacinação ocorra nos respectivos setores educacionais.
Pessoas com deficiência permanente severa	Serão considerados indivíduos com deficiência severa	Deficiência auto declarada. Orienta-se que seja realizado o cadastramento da população, agendamento da vacinação e adoção de estratégias casa a casa.

Documento Assinado Digitalmente por: ANA MARIA DA SILVA CAVALCANTE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 960cf21b-0119-4697-94f4-270ea6363b86

Documento Assinado Digitalmente por: ANA MARIA DA SILVA CAVALCANTE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 960cf21b-0119-4697-94f4-270ea6363b86

Forças de Segurança e Salvamento	Policiais federais, militares e civis; bombeiros militares e civis e, membros ativos das Forças Armadas (Marinha, Exército e Aeronáutica)	Orienta-se que a vacinação ocorra nas respectivas unidades de atuação.
Funcionários do sistema de prisional.	Demais funcionários, exceto agente de custódia e trabalhadores de saúde.	Orienta-se que a vacinação ocorra in loco.
População privada de liberdade	População acima de 18 anos em estabelecimentos de privação de liberdade.	Orienta-se que a vacinação ocorra in loco.
Caminhoneiros	Motorista de transporte rodoviário de cargas definido no art. 1º, II da Lei nº 13.103, de 2 de março de 2015, que se trata da regulamentação da profissão de motoristas.	Solicita-se a apresentação, por ocasião da vacinação, de documento comprobatório da atuação.
	Observa-se que esse grupo deve ser vacinado independente do município e unidade de federação de residência, uma vez que transitam por todo o país, cabendo ao território organizar e facilitar o acesso desses profissionais.	O planejamento e operacionalização da vacinação deve ser articulada e implementada junto a Polícia Rodoviária Federal, Serviço Social do Transporte e Serviço Nacional de Aprendizagem do Transporte (SEST SENAT), além de outros órgãos e empresas que atuam junto a esse grupo.
Trabalhadores Portuários	Qualquer trabalhador portuário, que atua nos serviços definidos pela Lei 12.815/2013, em seu artigo 40, incluindo os funcionários da área administrativa	Solicita-se a apresentação, por ocasião da vacinação, de documento comprobatório da atuação. Vacinação no Porto de Suape e Porto de Recife
Trabalhadores de Transporte Coletivo Rodoviário e Metroferroviário	Motoristas e cobradores de transporte coletivo rodoviário de passageiros e trabalhadores do transporte metroferroviário de passageiros.	Solicita-se a apresentação, por ocasião da vacinação, de documento comprobatório da atuação.

de passageiros		
Trabalhadores de Transporte Aéreo	Funcionários das companhias aéreas nacionais.	Orienta-se que a vacinação ocorra nas respectivas unidades de atuação (empresas de ônibus, aeroportos, entre outros.)
Pessoas em Situação de Rua	Grupo populacional heterogêneo que possui em comum a pobreza extrema, os vínculos familiares interrompidos ou fragilizados e a inexistência de moradia convencional regular, e que utiliza os logradouros públicos e as áreas degradadas como espaço de moradia e de sustento, de forma temporária ou permanente, bem como as unidades de acolhimento para pernoite temporário ou como moradia provisória.	O planejamento e operacionalização da vacinação deve ser articulada e implementada junto aos centros de referência especializados para atendimento da população em situação de rua, no âmbito da proteção social especial do Sistema Único de Assistência Social.

Documento Assinado Digitalmente por: ANA MARIA DA SILVA CAVALCANTE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 960cf21b-0119-4697-94f4-270ea6363b86

Documento Assinado Digitalmente por: ANA MARIA DA SILVA CAVALCANTE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 960cf21b-0119-4697-94f4-270ea6363b86

4.7.3. Metas da Vacinação

A meta é vacinar, pelo menos, 90% de cada um dos grupos prioritários contra COVID-19.

Avaliação de dados	
Grupos que será avaliado por cobertura vacinal	Grupos que será avaliado por doses aplicadas Comorbidades, Privados de liberdade, funcionários do sistema prisional, população quilombolas, trabalhadores educacionais, forças de segurança e salvamento, transportadores rodoviários de carga e trabalhadores de transporte coletivos, pessoas com deficiência severa, trabalhadores portuários, trabalhadores de transporte aéreo e pessoas em situação de rua.
Idosos, Trabalhadores de Saúde, Indígenas	

Documento Assinado Digitalmente por: ANA MARIA DA SILVA CAVALCANTE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 960cf21b-0119-4697-94f4-270ea6363b86

5. MONITORAMENTO / AVALIAÇÃO

A supervisão e avaliação estarão sendo realizados semanalmente, visto a situação atual de não chegada de todas as doses necessárias, e os técnicos envolvidos estão promovendo momentos para discursão e novos ajustes sempre que necessários. Tais condutas apoiarão nas respostas necessárias para a correta execução da intervenção.

Ao final da intervenção deve-se realizar a avaliação de todas as fases do processo, do planejamento a execução, com resultados esperados e alcançados, identificando as fortalezas e fragilidades do Plano Operativo e da intervenção proposta.

Destaca-se a flexibilidade deste plano, para acompanhar as possíveis mudanças tanto no cenário epidemiológico da doença, quanto nos estudos das vacinas, podendo exigir alterações no plano ao longo do processo.

O monitoramento e a avaliação são importantes para acompanhamento da execução das ações planejadas, na identificação oportuna da necessidade de intervenções, assim como para subsidiar a tomada de decisão gestora em tempo oportuno. Ocorre de maneira transversal em todo o processo de vacinação.

Segue no ANEXO a planilha de monitoramento das doses recebidas e aplicadas por grupo prioritário.

O Monitoramento ocorrerá observando alguns pontos:

1. Doses recebidas;
2. Grupos Vacinado;
3. A Cobertura dos grupos vacinados;
4. Eventos adversos Registrados;
5. Possíveis ocorrências de falhas no processo, medidas e os encaminhamentos cabíveis;
6. Registro das doses seja no sistema de informação e/ou formulário específico;
7. Elaboração dos informes.

PREFEITURA DOS BARREIROS
SECRETARIA DE SAÚDE

6. PLANO DE TRABALHO MUNICIPAL

Scretaria Municipal de Saúde de BARREIROS - PE
Gerência de Vigilância em Saúde
Coordenação Municipal do Programa Nacional de Imunização

Plano de Trabalho do Plano Municipal de Operacionalização da Vacinação da COVID-9 - Resolução TC nº 122, de 24 de fevereiro de 2021, Lei Federal nº 6.360/1976 / Lei Federal nº 12.401, de 28 de abril de 2011 / Portaria GAB/SVS n° 28 de 03 de setembro de 2020, construído com base no Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação contra a covid-19

Programa no PPA / Bloco de Financiamento	Programa 1006 - Gestão Administrativa da Saúde			
DIRETRIZ DO PPA/PMS				
Objetivo Estratégico / Subárea do Bloco				
Ações do PPA	1007 - COVID-19	Município	Estado	União
Ação / Dotações Orçamentárias	1132, 1133, 2218			
R$ Plurianual	14.000,00	0,00	0,00	14.000,00
R$ Anual	8.000,00	3.000,00	1.000,00	4.000,00
Fonte		211	270	260
Recurso Financeiro Disponível (Possíveis Fontes de Receitas)	Programado			
	Parâmetro	R$ Mês	R$ Ano	%
FEDERAL				
ESTADO				
Contra-partida Municipal (15% EC 29)**	10% do repasse federal de 2020 (R$ 5.823.898,90)	48.532,48	582.389,80	
Total		48.532,48	582.389,80	

Despesas de Custeio	Programado			
	Parâmetro	R$ Mês	R$ Ano	%
Aquisição de Kit de testagem	Demanda Espotâneia de paciente sintomáticos e de contactantes (espera-se 10% da população)	13.185,57	158.226,80	9,29
Aquisição de Vacina contra COVID-19 para grupo estratégico	Previsão de 1 doses compradas pelo consórcio de municípios	4.166,67	50.000,00	2,94
Aquisição de EPI para profisisonais de Saúde (de acordo com o protocolo de acesso)	100% dos profissionais de Saúde	40.000,00	480.000,00	28,20
Locação de Veículos para serviços específicos do enfrentamento à COVID -(1 veículo para vacinação na Zona Urbana e 2 veículos para Zona Rural)	(1 veículo para vacinação na Zona Urbana e 2 veículos para Zona Rural)	12.000,00	144.000,00	8,46
Combustível (três véiculos)	20l / dia por veículo	6.360,00	76.320,00	4,48
Confecção de Material Gráficos	1 mil panfleto por mês Confecção de Baneres (6) Divulgação em Outdor	1.000,00	12.000,00	0,70
Prestação de Serviço de Divulgação Sonora	30 horas semanais de carro de som	3.000,00	36.000,00	2,11
Aquisição de Material descartável e penso (lixeira com pedal, sacos de lixo, descartex, algodão, álcool, detergente, papel toalha, toalha descartável, etc)	1 kit por dia / unidade de saúde	15.000,00	180.000,00	10,57
Material de Distribuição Gratuita (máscara, álcool a 70%, água sanitária) - população com vulnerabilidade social, feirantes, pacientes que utilizam veículos do TFD.	43% da população do município (população benficiária bolsa família) R$ 20,00 por kit	24.567,92	294.815,02	17,32
Confeção de Coletes para pessoal de orientação e fiscalização em locais estratégicos (Feira livre, Casa Lotérica, Supermercados, Mercado Público, Feira livre de Siriji)	60 profissionais em 20 pontos de apoio	750,00	9.000,00	0,53
Confecção de Camisas padronizadas para os profissionais de saúde envolvidos na campanha de vacinação	100 unidades para profisisonais de saúde da Atenção Básica e da Vigilância em Saúde	666,67	8.000,00	0,47
Serviço de Manutenção preventiva e corretiva da Rede de Frio (geladeiras e Câmeras Frias) assegurando a qualidade do acondicionamento da vacina	Contrato fixo para todos os 13 serviços de saúde, incluindo o PNI municipal	6.000,00	72.000,00	4,23
Serviço de Manutenção preventiva e corretiva de Ar-condicionados da Rede de Frio (geladeiras e Câmeras Frias) assegurando a qualidade do acondicionamento da vacina	Contrato fixo para todos os 13 serviços de saúde, incluindo o PNI municipal	4.000,00	48.000,00	2,82
Aquisição de Material de Limpeza para os serviços de saúde	Definir Kit semanal, média de R$ 500,00 por Kit para 12 serviços de Saúde	7.500,00	90.000,00	5,29
Recurso para Educação em Saúde (Grupos) - NÃO POSSUI	1 ação por semana (1% DA RECEITA DO SERVIÇO para as ações realizadas pela atenção básica e vigilância em saúde), média de R$ 500,00 por ação	2.000,00	24.000,00	1,41
Recurso Plano de Educação Permanente - Treinamento e atualização em Sala de Vacina e Reação Adversa à vacina	Enfermeiro e Técnico das UBS e do Hosptial (total de 40 pessoas), média de R$ 400,00 por participante	1.666,67	20.000,00	1,17
Total de Despesas de Custeio		**141.863,48**	**1.702.361,82**	**100,00**

Documento Assinado Digitalmente por: ANA MARIA DA SILVA CAVALCANTE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 960cf21b-0119-4697-94f4-270ea6363b86

PREFEITURA DOS BARREIROS
SECRETARIA DE SAÚDE

Despesas de Investimento	Programado			
	Parâmetro	R$ Mês	R$ Ano	%
Aquisição de impressora multifuncional para o PNI	1 para PNI, 1 VE e Coord de APS	500,00	6.000,00	6,82
Aquisição de Caixa Térmica	1 para cada Unidade básica de saúde	1.166,67	14.000,00	15,91
Aquisição de Ar-condicionados para salas de vacina	100% das salas de vacina climatizadas (18 mil BTW)	3.500,00	42.000,00	
Aquisição de Termômetro externo com cabo extensor	1 para cada Unidade básica de saúde	333,33	4.000,00	4,55
Termômetro Infravermelho	1 para cada serviço de Saúde (10 unidades)	583,33	7.000,00	7,95
Aquisição de Tendas desmontável (feira livre, feira de Siriji)	2 tendas	625,00	7.500,00	8,52
Lavatórios públicos (feira, feira Siriji, academia da cidade)	3 unidades	625,00	7.500,00	8,52
Total de Despesas de Investimento		**7.333,33**	**88.000,00**	**52,27**

Despesa com Pessoal Pessoal / FUNÇÃO / CH / Vínculo Empregatício: - Nível Superior: - Nível Médio: - Funcionamento: Regime Intensivo das 7h as 18h, cinco dias úteis, podendo ter turno da noite até às 21h)	Parâmetro	R$ Mês	GRATIFICAÇÃO	
			Natalina	Gratificação de Função
Técnico de Enfermagem para vacinação - 40h (Contrato)	salário mínimo	1.100,00	0,00	0,00
Técnico de Enfermagem para vacinação - 40h (Contrato)	salário mínimo	1.100,00	0,00	0,00
Técnico de Enfermagem para vacinação - 40h (Contrato)	salário mínimo	1.100,00	0,00	0,00
Técnico de Enfermagem para vacinação - 40h (Contrato)	salário mínimo	1.100,00	0,00	0,00
Técnico de Enfermagem para vacinação - 40h (Contrato)	salário mínimo	1.100,00	0,00	0,00
Técnico de Enfermagem para vacinação - 40h (Contrato)	salário mínimo	1.100,00	0,00	0,00
Técnico de Enfermagem para vacinação - 40h (Contrato)	salário mínimo	1.100,00	0,00	0,00
Técnico de Enfermagem para vacinação - 40h (Contrato)	salário mínimo	1.100,00	0,00	0,00
Técnico de Enfermagem para vacinação - 40h (Contrato)	salário mínimo	1.100,00	0,00	0,00
Técnico de Enfermagem para vacinação - 40h (Contrato)	salário mínimo	1.100,00	0,00	0,00
Técnico de Enfermagem para vacinação - 40h (Contrato)	salário mínimo	1.100,00	0,00	0,00
Técnico de Enfermagem para vacinação - 40h (Contrato)	salário mínimo	1.100,00	0,00	0,00
Técnico de Enfermagem para vacinação - 40h (Contrato)	salário mínimo	1.100,00	0,00	0,00
Técnico de Enfermagem para vacinação - 40h (Contrato)	salário mínimo	1.100,00	0,00	0,00
Digitadores - 40h (contrato)	Piso da Categoria	1.100,00	0,00	0,00
Digitadores - 40h (contrato)	Piso da Categoria	1.100,00	0,00	0,00
Digitadores - 40h (contrato)	Piso da Categoria	1.100,00	0,00	0,00
Motorista - 40h (contrato)	Piso da Categoria	1.296,00	0,00	0,00
Motorista - 40h (contrato)	Piso da Categoria	1.296,00	0,00	0,00
Motorista - 40h (contrato)	Piso da Categoria	1.296,00	0,00	0,00
Motorista - 40h (contrato)	Piso da Categoria	1.296,00	0,00	0,00
Enfermeiro - Coordenador da COVID 19 - 40h (Geremias)	Piso do Saúde da Família	3.000,00	0,00	0,00
Total Mês		**27.984,00**		
Contribuições Patronais/Adionais com Pessoal	**R$ MÊS**	**R$ ANO**		
13º Salário (inclui os valores de gratificações e adicionais mensais)	2.332,00	27.984,00		
1/3 de Férias (inclui os valores de gratificações e adicionais mensais)	777,33	9.328,00		
Contribuições Patronais INSS (18%)	5.596,80	67.161,60		
Contribuições Patronais FUNDO PRÓPRIO ( )	0,00	0,00		
PIS/PASEP (8%)	2.487,47	29.849,60		
Diárias	1.000,00	12.000,00		
Plantão Extra	1.000,00	12.000,00		
Hora Extra	1.000,00	12.000,00		
Total das Contribuiçoes Trabalhistas	**14.193,60**	170.323,20		
Total de Despesa com Pessoal	**42.177,60**	**506.131,20**	% Despesa com Pessoa	**22,04**
Total Geral	**191.374,42**	**2.296.493,02**		
Resíduo / Mês		**-142.841,93**		
Resíduo / Ano		**-1.714.103,22**		

Documento Assinado Digitalmente por: ANA MARIA DA SILVA CAVALCANTE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 960cf21b-0119-4697-94f4-270ea6363b86

Documento Assinado Digitalmente por: ANA MARIA DA SILVA CAVALCANTE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 960cf21b-0119-4697-94f4-270ea6363b86

7. CONSIDERAÇÕES FINAL

OBS: (Nota do Plano Nacional)

Destaca-se que as informações contidas neste plano serão atualizadas conforme o surgimento de novas evidências científicas, conhecimentos acerca das vacinas, cenário epidemiológico da covid-19, em conformidade com as fases previamente definidas e aquisição dos imunizantes após aprovação pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa), e demais normatizações do Ministério da Saúde.

Documento Assinado Digitalmente por: ANA MARIA DA SILVA CAVALCANTE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 960cf21b-0119-4697-94f4-270ea6363b86

8. REFERÊNCIAS

1. Ministério da Saúde, Secretaria de Vigilância em Saúde, Departamento de Imunização e doenças transmissíveis, Coordenação-geral do Programa Nacional de Imunizações, Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação contra a covid-19, 1ª edição Brasília 2020;
2. Ministério da Saúde, Secretaria de Vigilância em Saúde, Departamento de Imunização e doenças transmissíveis, Coordenação-geral do Programa Nacional de Imunizações Informe Técnico Campanha Nacional de Vacinação contra a covid-19 Brasília, 18/01/2021;
3. Ministério da Saúde, Secretaria de Vigilância em Saúde, Departamento de Imunização e doenças transmissíveis, Coordenação-geral do Programa Nacional de Imunizações 2º Informe Técnico Campanha Nacional de Vacinação contra a covid-19Brasília, 23/01/2021;
4. Ministério da Saúde, Secretaria de Vigilância em Saúde, Departamento de Imunização e doenças transmissíveis, Coordenação-geral do Programa Nacional de Imunizações, Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação contra a covid-19, 4ª edição Brasília 15/02/2020;

Documento Assinado Digitalmente por: ANA MARIA DA SILVA CAVALCANTE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 960cf21b-0119-4697-94f4-270eab63b86

9. ANEXOS

Planilha de Registro de doses aplicadas

MS/Secretaria de Vigilância em Saúde
Campanha Nacional de Vacinação contra a Covid-19 - Registro Manual de Vacinados

Planilha Nº: _____ Data: ___/___/____
Nº CNES do estabelecimento de saúde: _____
Nome do Estabelecimento de saúde: _____
Estado/UF: _____
Código IBGE do município: _____
Nome do município: _____

Nome da Vacina:
Lote:
Produtor:

Ordem	*Grupo prioritário **		CARGO	Nº CPF do vacinado	Nº CNS do vacinado	Nome do vacinado	Data de nascimento	Sexo (M, F)	Nome da mãe	Data da vacinação	Tipo de Dose (D1, D2 e Dose)	Nº CNES do vacinador	Nome do vacinador
01													
02													
03													
04													
05													
06													
07													
08													
09													
10													
11													
12													
13													
14													
15													
16													
17													
18													
19													
20													

Notas: (1) CPF = Cadastro de Pessoa Física; (2) CNS = Cartão Nacional de Saúde; (3) Sexo: M = masculino, F=feminino; (4) CNES = Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde

*Grupo prioritário = Pessoas com 80 anos ou mais institucionalizadas; Pessoas com Deficiência institucionalizadas; Povos Indígenas; Trabalhadores da Saúde; Pessoas de 80 anos ou mais; Pessoas e Comunidades Tradicionais Ribeirinhas; Pessoas e Comunidades Tradicionais Quilombolas; Pessoas de 75 a 79 anos; Pessoas de 70 a 74 anos; Pessoas de 65 a 69 anos; Pessoas de 60 a 64 anos; Comorbidades; População Privada de Liberdade; Funcionários do Sistema de Privação de Liberdade; Pessoas em Situação de Rua; Forças de Segurança e Salvamento; Forças Armadas; Pessoas com Deficiências Permanente Graves; Trabalhadores da Educação da Ensino Básico; Trabalhadores da Educação do Ensino Superior; Caminhoneiros; Trabalhadores de Transporte Coletivo Rodoviário Passageiros Urbano e de Longo Curso; Trabalhadores de Transporte Metroviário e Ferroviário; Trabalhadores de Transporte Aéreo; Trabalhadores Portuários; e Trabalhadores de Transporte de Aquaviário.

** Comorbidade - diabetes mellitus, hipertensão arterial grave (difícil controle ou com lesão de órgão alvo), doença pulmonar obstrutiva crônica, doença renal, doenças cardiovasculares e cérebro-vasculares, indivíduos transplantados de órgão sólido, anemia falciforme, câncer, obesidade grau III e síndrome de down.

*** Outras categorias do Grupo prioritário - verificar na sua Categoria do Grupo prioritário.

PREFEITURA DOS BARREIROS
SECRETARIA DE SAÚDE

10. APÊNDECE

PLANAILHA DE ACOMPANHAMENTO DE DOSES RECEBIDAS VACINAÇÃO COVID 19.

Data de recebimento	Descrição da Vacina Recebida	Lote Validade	Nº de doses recebidas	Observações
19/01/2021	Coronavac/Coronavac/Fundação Butantam (monodose)	202010041 27/10/2023	536	Conforme normatização da Nota Técnica do MS, foi priorizado a vacinação dos trabalhadores que atuam nos serviços de emergência ao Enfretamento da Covid 19, SAMU, (46 doses realizadas em idosos institucionalizados)
27/01/2021	Astrazenica/Fundação Osvaldo Cruz (Frascos 10 doses)	4120z005	**280 dose** (Idosos de 85 anos e mais)	Até a presente data 280 idosos vacinados
27/01/2021	Coronavac/Fundação Butantam(Frascos 10 doses)	200280 31/12/2021	**100 doses** (Sendo 1ª e 2ª doses para 50 trabalhadores)	-
09/02/2021	Coronavac/Fundação Butantam (Frascos 10 doses)	210013 10/11/2021	**290 doses** (Sendo 1ª e 2ª doses para 145 trabalhadores)	-
25/02/2021	Coronavac/Fundação Butantam (Frascos 10 doses)	210039 28/02/2022	**120 doses** (Sendo 1ª e 2ª doses para 60 trabalhadores)	-
25/02/2021	Astrazenica/Fundação Osvaldo Cruz (Frascos 10 doses)	4120z025	**280 dose** Idosos de 85 anos e mais	-

Barreiros, ____/____/_____

_____
Assinatura do Responsável (carimbo)

Documento Assinado Digitalmente por: ANA MARIA DA SILVA CAVALCANTE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 960cf21b-0119-4697-94f4-270ea6363b86

PREFEITURA DOS BARREIROS
SECRETARIA DE SAÚDE

Documento Assinado Digitalmente por: ANA MARIA DA SILVA CAVALCANTE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 960cf21b-0119-4697-94f4-270ea6363b86

Planilha de Levantamento dos Trabalhadores da Saúde

PREFEITURA DOS BARREIROS

PLANAILHA MUNICIPAL DE CONTROLE DE DOSES APLICADAS POR GRUPOS E FASES DE VACINAÇÃO COVID 19.

Grupo: Trabalhador de Saúde

Data da administração	Responsavel pela vacinação/aplicação	Nome do Trabalhador	Fone contato	CPF	Cartão SUS	Função	Local de Trabalho	Unidade de Saúde	ACS	Observações

Barreiros, ____/____/_____

Assinatura do Responsável (carimbo)

Planilha Levantamento População Idosa

BARREIROS

PLANAILHA MUNICIPAL DE CONTROLE DOS IDOSOS PARA VACINAÇÃO COVID 19.

Grupo: POPULAÇÃO IDOSA

Nº ordem	Data Nascimento	Idade	Nome	Fone contato	CPF	Cartão SUS	Unidade de Saúde	ACS/Microáreas	Observações
01									
02									
03									
04									
05									
06									
07									
08									
09									
10									

Barreiros, ____/____/_____

Assinatura do Responsável (carimbo)

PREFEITURA DOS BARREIROS
SECRETARIA DE SAÚDE

Termo de Recusa

PREFEITURA MUNICIPAL BARREIROS
SECRETARIA DE SAÚDE

TERMO DE RECUSA DE IMUNIZAÇÃO

Eu, _____
Lotado no (a) _____,função de_____, CPF nº_____
Na data _____/_____/_____, declaro está ciente dos benefícios atuais, e de que no momento a vacinação é a forma mais segura de proteção contra coronavírus (SARS-Cov-2), assim como dos riscos a que estarei exposto por esta RECUSA da vacina:
_____
Na qual fui orientado (a) por este serviço a realizar em função das atividades desempenhadas neste estabelecimento de saúde, sendo que por minha responsabilidade estou deixando de ser imunizado. Desta forma, isento este serviço, bem como o órgão de lotação de quaisquer problemas que a falta de imunização possa vir a trazer para minha saúde ocupacional.

_____/_____/_____

_____
Assinatura do Trabalhador da Saúde

Testemunhas:

_____CPF: _____

_____CPF:_____

Secretaria Municipal de Saúde de Barreiros, CNPJ Nº 11.514.360/0001-28,
Rua Ayres Belo, 136, Centro Barreiros PE, CEP: 55.560-00 Fone (81) 3675-1156
E-mail: saude@barreiros.pe.gov.br

Marlene Aparecida da Silva Couto
Secretaria M. de Saúde
Matricula 68540 Portaria nº 005/2021

Documento Assinado Digitalmente por: ANA MARIA DA SILVA CAVALCANTE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 960cf21b-0119-4697-94f4-270ea6363b86

Leitos de UTI: 05

Leitos de Enfermaria – tipo I: 20

- Média de Leitos ocupados para pacientes infectados (item 61)

Ocupação mensal dos Leitos							
jan/22	fev/22	mar/22	abr/22	mai/22	jun/22	jul/22	ago/22
17	11	8	3	6	3	3	3

- Quantitativo de pacientes que vieram a óbito registrados na unidade Hospitalar

Pacientes atendidos por mês que vieram a óbito							
jan/22	fev/22	mar/22	abr/22	mai/22	jun/22	jul/22	ago/22
3	0	3	1	1	0	0	1

Sem mais para o momento, renovamos nossos votos de estima e nos mantemos a disposição para necessidades de esclarecimento que ainda existam.

Cordialmente,

Rafaela Fernandes

Coordenadora Matricial do DAF

Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS ARTUR SOARES DE AVELLAR JUNIOR, ANA MARIA DA SILVA CAVALCANTE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c24e5778-315c-43ca-824c-11e0b29e7cf8

Leitos de UTI: 05

Leitos de Enfermaria – tipo I: 20

- Média de Leitos ocupados para pacientes infectados (item 61)

Ocupação mensal dos Leitos							
jan/22	fev/22	mar/22	abr/22	mai/22	jun/22	jul/22	ago/22
17	11	8	3	6	3	3	3

- Quantitativo de pacientes que vieram a óbito registrados na unidade Hospitalar

Pacientes atendidos por mês que vieram a óbito							
jan/22	fev/22	mar/22	abr/22	mai/22	jun/22	jul/22	ago/22
3	0	3	1	1	0	0	1

Sem mais para o momento, renovamos nossos votos de estima e nos mantemos a disposição para necessidades de esclarecimento que ainda existam.

Cordialmente,

Rafaela Fernandes

Coordenadora Matricial do DAF

Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS ARTUR SOARES DE AVELLAR JUNIOR, ANA MARIA DA SILVA CAVALCANTE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 9a2c76b4-f50f-4848-a219-c98f1a440bfa

☑ Formulário concluído.

22 NÚMERO DE TESTES REALIZADOS PARA DETECÇÃO DE COVID, POR ESTABELECIMENTO DE SAÚDE

Nome do Estabelecimento de Saúde	Nº CNES Inserir Nº	Quantidade de testes realizados para detecção de Covid											
		JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
UNIDADE DE SAUDE GRAZIELA MESQUITA TORRES	5136822	113	144	404	366	93	70	0	39	11	0	0	0

Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS ARTUR SOARES DE AVELLAR JUNIOR, ANA MARIA DA SILVA CAVALCANTE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 30308424-438a-4028-a746-da4aae1dc55d

Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS ARTUR SOARES DE AVELLAR JUNIOR, ANA MARIA DA SILVA CAVALCANTE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 30308424-438a-4028-a746-da4aae1dc55d

Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS ARTUR SOARES DE AVELLAR JUNIOR, ANA MARIA DA SILVA CAVALCANTE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 30308424-438a-4028-a746-da4aae1dc55d

Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS ARTUR SOARES DE AVELLAR JUNIOR, ANA MARIA DA SILVA CAVALCANTE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 30308424-438a-4028-a746-da4aae1dc55d

Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS ARTUR SOARES DE AVELLAR JUNIOR, ANA MARIA DA SILVA CAVALCANTE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 30308424-438a-4028-a746-da4aae1dc55d

Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS ARTUR SOARES DE AVELLAR JUNIOR, ANA MARIA DA SILVA CAVALCANTE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 30308424-438a-4028-a746-da4aae1dc55d

Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS ARTUR SOARES DE AVELLAR JUNIOR, ANA MARIA DA SILVA CAVALCANTE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 30308424-438a-4028-a746-da4aae1dc55d

Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS ARTUR SOARES DE AVELLAR JUNIOR, ANA MARIA DA SILVA CAVALCANTE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 30308424-438a-4028-a746-da4aae1dc55d

Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS ARTUR SOARES DE AVELLAR JUNIOR, ANA MARIA DA SILVA CAVALCANTE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 30308424-438a-4028-a746-da4aae1dc55d

Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS ARTUR SOARES DE AVELLAR JUNIOR, ANA MARIA DA SILVA CAVALCANTE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 30308424-438a-4028-a746-da4aae1dc55d

Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS ARTUR SOARES DE AVELLAR JUNIOR, ANA MARIA DA SILVA CAVALCANTE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 30308424-438a-4028-a746-da4aae1dc55d

Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS ARTUR SOARES DE AVELLAR JUNIOR, ANA MARIA DA SILVA CAVALCANTE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 30308424-438a-4028-a746-da4aae1dc55d

Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS ARTUR SOARES DE AVELLAR JUNIOR, ANA MARIA DA SILVA CAVALCANTE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 30308424-438a-4028-a746-da4aae1dc55d

Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS ARTUR SOARES DE AVELLAR JUNIOR, ANA MARIA DA SILVA CAVALCANTE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 30308424-438a-4028-a746-da4aae1dc55d

Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS ARTUR SOARES DE AVELLAR JUNIOR, ANA MARIA DA SILVA CAVALCANTE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 30308424-438a-4028-a746-da4aae1dc55d

Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS ARTUR SOARES DE AVELLAR JUNIOR, ANA MARIA DA SILVA CAVALCANTE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 30308424-438a-4028-a746-da4aae1dc55d

Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS ARTUR SOARES DE AVELLAR JUNIOR, ANA MARIA DA SILVA CAVALCANTE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 30308424-438a-4028-a746-da4aae1dc55d

Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS ARTUR SOARES DE AVELLAR JUNIOR, ANA MARIA DA SILVA CAVALCANTE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 30308424-438a-4028-a746-da4aae1dc55d

Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS ARTUR SOARES DE AVELLAR JUNIOR, ANA MARIA DA SILVA CAVALCANTE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 30308424-438a-4028-a746-da4aae1dc55d

Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS ARTUR SOARES DE AVELLAR JUNIOR, ANA MARIA DA SILVA CAVALCANTE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 30308424-438a-4028-a746-da4aae1dc55d

Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS ARTUR SOARES DE AVELLAR JUNIOR, ANA MARIA DA SILVA CAVALCANTE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 30308424-438a-4028-a746-da4aae1dc55d

Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS ARTUR SOARES DE AVELLAR JUNIOR, ANA MARIA DA SILVA CAVALCANTE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 30308424-438a-4028-a746-da4aae1dc55d

Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS ARTUR SOARES DE AVELLAR JUNIOR, ANA MARIA DA SILVA CAVALCANTE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 30308424-438a-4028-a746-da4aae1dc55d

Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS ARTUR SOARES DE AVELLAR JUNIOR, ANA MARIA DA SILVA CAVALCANTE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 30308424-438a-4028-a746-da4aae1dc55d

Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS ARTUR SOARES DE AVELLAR JUNIOR, ANA MARIA DA SILVA CAVALCANTE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 30308424-438a-4028-a746-da4aae1dc55d

☐ Formulário concluído.

23 NÚMERO DE PACIENTES COM COVID, POR ESTABELECIMENTO DE SAÚDE

Nome do Estabelecimento de Saúde	Nº CNES Inserir Nº	Quantidade de pacientes com Covid atendidos											
		JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
UNIDADE DE SAÚDE GRAZIELLE MESQUITA TORRES	5136822	11	37	136	198	10	20	0	7	1	0	0	0

Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS ARTUR SOARES DE AVELLAR JUNIOR, ANA MARIA DA SILVA CAVALCANTE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 2194 1ab8-0566-43c5-b074-3882 19c55e27

Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS ARTUR SOARES DE AVELLAR JUNIOR, ANA MARIA DA SILVA CAVALCANTE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 21941ab8-0566-43c5-b074-388219c55e27

Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS ARTUR SOARES DE AVELLAR JUNIOR, ANA MARIA DA SILVA CAVALCANTE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 21941ab8-0566-43c5-b074-388219c55e27

Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS ARTUR SOARES DE AVELLAR JUNIOR, ANA MARIA DA SILVA CAVALCANTE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 21941ab8-0566-43c5-b074-388219c55e27

Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS ARTUR SOARES DE AVELLAR JUNIOR, ANA MARIA DA SILVA CAVALCANTE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 21941ab8-0566-43c5-b074-388219c55e27

Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS ARTUR SOARES DE AVELLAR JUNIOR, ANA MARIA DA SILVA CAVALCANTE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 21941ab8-0566-43c5-b074-388219c55e27

Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS ARTUR SOARES DE AVELLAR JUNIOR, ANA MARIA DA SILVA CAVALCANTE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 21941ab8-0566-43c5-b074-388219c55e27

Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS ARTUR SOARES DE AVELLAR JUNIOR, ANA MARIA DA SILVA CAVALCANTE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 21941ab8-0566-43c5-b074-388219c55e27

Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS ARTUR SOARES DE AVELLAR JUNIOR, ANA MARIA DA SILVA CAVALCANTE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 21941ab8-0566-43c5-b074-388219c55e27

Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS ARTUR SOARES DE AVELLAR JUNIOR, ANA MARIA DA SILVA CAVALCANTE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 21941ab8-0566-43c5-b074-388219c55e27

Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS ARTUR SOARES DE AVELLAR JUNIOR, ANA MARIA DA SILVA CAVALCANTE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 21941ab8-0566-43c5-b074-388219c55e27

Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS ARTUR SOARES DE AVELLAR JUNIOR, ANA MARIA DA SILVA CAVALCANTE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 21941ab8-0566-43c5-b074-388219c55e27

Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS ARTUR SOARES DE AVELLAR JUNIOR, ANA MARIA DA SILVA CAVALCANTE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 21941ab8-0566-43c5-b074-388219c55e27

Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS ARTUR SOARES DE AVELLAR JUNIOR, ANA MARIA DA SILVA CAVALCANTE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 21941ab8-0566-43c5-b074-388219c55e27

Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS ARTUR SOARES DE AVELLAR JUNIOR, ANA MARIA DA SILVA CAVALCANTE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 21941ab8-0566-43c5-b074-388219c55e27

Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS ARTUR SOARES DE AVELLAR JUNIOR, ANA MARIA DA SILVA CAVALCANTE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 21941ab8-0566-43c5-b074-388219c55e27

Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS ARTUR SOARES DE AVELLAR JUNIOR, ANA MARIA DA SILVA CAVALCANTE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 21941ab8-0566-43c5-b074-388219c55e27

Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS ARTUR SOARES DE AVELLAR JUNIOR, ANA MARIA DA SILVA CAVALCANTE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 21941ab8-0566-43c5-b074-388219c55e27

Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS ARTUR SOARES DE AVELLAR JUNIOR, ANA MARIA DA SILVA CAVALCANTE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 21941ab8-0566-43c5-b074-388219c55e27

Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS ARTUR SOARES DE AVELLAR JUNIOR, ANA MARIA DA SILVA CAVALCANTE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 21941ab8-0566-43c5-b074-388219c55e27

Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS ARTUR SOARES DE AVELLAR JUNIOR, ANA MARIA DA SILVA CAVALCANTE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 21941ab8-0566-43c5-b074-388219c55e27

Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS ARTUR SOARES DE AVELLAR JUNIOR, ANA MARIA DA SILVA CAVALCANTE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 21941ab8-0566-43c5-b074-388219c55e27

☐ Formulário concluído.

24 NÚMERO DE PACIENTES COM COVID QUE EVOLUÍRAM PARA CASOS GRAVES, POR ESTABELECIMENTO DE SAÚDE

Nome do Estabelecimento de Saúde	Nº CNES Inserir Nº	Quantidade de pacientes com Covid que evoluíram para casos graves											
		JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
UNIDADE DE SAÚDE GRAZIELLE MESQUITA TORRES	5136822	3	4	6	9	4	6	3	2	2	1	1	7

Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS ARTUR SOARES DE AVELLAR JUNIOR, ANA MARIA DA SILVA CAVALCANTE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 2699f5e7-5ace-47d5-a504-eb9525 6ae468

Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS ARTUR SOARES DE AVELLAR JUNIOR, ANA MARIA DA SILVA CAVALCANTE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 2699f5e7-5ace-47d5-a504-eb95256ae468

Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS ARTUR SOARES DE AVELLAR JUNIOR, ANA MARIA DA SILVA CAVALCANTE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 2699f5e7-5ace-47d5-a504-eb95256ae468

Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS ARTUR SOARES DE AVELLAR JUNIOR, ANA MARIA DA SILVA CAVALCANTE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 2699f5e7-5ace-47d5-a504-eb95256ae468

Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS ARTUR SOARES DE AVELLAR JUNIOR, ANA MARIA DA SILVA CAVALCANTE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 2699f5e7-5ace-47d5-a504-eb95256ae468

Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS ARTUR SOARES DE AVELLAR JUNIOR, ANA MARIA DA SILVA CAVALCANTE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 2699f5e7-5ace-47d5-a504-eb95256ae468

Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS ARTUR SOARES DE AVELLAR JUNIOR, ANA MARIA DA SILVA CAVALCANTE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 2699f5e7-5ace-47d5-a504-eb95256ae468

Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS ARTUR SOARES DE AVELLAR JUNIOR, ANA MARIA DA SILVA CAVALCANTE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 2699f5e7-5ace-47d5-a504-eb95256ae468

Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS ARTUR SOARES DE AVELLAR JUNIOR, ANA MARIA DA SILVA CAVALCANTE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 2699f5e7-5ace-47d5-a504-eb95256ae468

Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS ARTUR SOARES DE AVELLAR JUNIOR, ANA MARIA DA SILVA CAVALCANTE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 2699f5e7-5ace-47d5-a504-eb95256ae468

Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS ARTUR SOARES DE AVELLAR JUNIOR, ANA MARIA DA SILVA CAVALCANTE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 2699f5e7-5ace-47d5-a504-eb95256ae468

Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS ARTUR SOARES DE AVELLAR JUNIOR, ANA MARIA DA SILVA CAVALCANTE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 2699f5e7-5ace-47d5-a504-eb95256ae468

Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS ARTUR SOARES DE AVELLAR JUNIOR, ANA MARIA DA SILVA CAVALCANTE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 2699f5e7-5ace-47d5-a504-eb95256ae468

Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS ARTUR SOARES DE AVELLAR JUNIOR, ANA MARIA DA SILVA CAVALCANTE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 2699f5e7-5ace-47d5-a504-eb95256ae468

Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS ARTUR SOARES DE AVELLAR JUNIOR, ANA MARIA DA SILVA CAVALCANTE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 2699f5e7-5ace-47d5-a504-eb95256ae468

Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS ARTUR SOARES DE AVELLAR JUNIOR, ANA MARIA DA SILVA CAVALCANTE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 2699f5e7-5ace-47d5-a504-eb95256ae468

Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS ARTUR SOARES DE AVELLAR JUNIOR, ANA MARIA DA SILVA CAVALCANTE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 2699f5e7-5ace-47d5-a504-eb95256ae468

Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS ARTUR SOARES DE AVELLAR JUNIOR, ANA MARIA DA SILVA CAVALCANTE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 2699f5e7-5ace-47d5-a504-eb95256ae468

Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS ARTUR SOARES DE AVELLAR JUNIOR, ANA MARIA DA SILVA CAVALCANTE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 2699f5e7-5ace-47d5-a504-eb95256ae468

Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS ARTUR SOARES DE AVELLAR JUNIOR, ANA MARIA DA SILVA CAVALCANTE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 2699f5e7-5ace-47d5-a504-eb95256ae468

Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS ARTUR SOARES DE AVELLAR JUNIOR, ANA MARIA DA SILVA CAVALCANTE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 2699f5e7-5ace-47d5-a504-eb95256ae468

Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS ARTUR SOARES DE AVELLAR JUNIOR, ANA MARIA DA SILVA CAVALCANTE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 2699f5e7-5ace-47d5-a504-eb95256ae468

☐ Formulário concluído.

26 NÚMERO DE ÓBITOS DE RESIDENTES NO MUNICÍPIO EM DECORRÊNCIA DA COVID

Nome do Estabelecimento de Saúde	Nº CNES Inserir Nº	Quantidade de óbitos de residentes no município em decorrência da Covid											
		JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
UNIDADE DE SAÚDE GRAZIELLE MESQUITA TORRES	5136822	0	2	2	2	1	0	0	0	1	0	0	0

Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS ARTUR SOARES DE AVELLAR JUNIOR, ANA MARIA DA SILVA CAVALCANTE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c8fc2ea2-b7c5-4186-b6e3-8721b9109303

Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS ARTUR SOARES DE AVELLAR JUNIOR, ANA MARIA DA SILVA CAVALCANTE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c8fc2ea2-b7c5-4186-b6e3-8721b9109303

Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS ARTUR SOARES DE AVELLAR JUNIOR, ANA MARIA DA SILVA CAVALCANTE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c8fc2ea2-b7c5-4186-b6e3-8721b9109303

Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS ARTUR SOARES DE AVELLAR JUNIOR, ANA MARIA DA SILVA CAVALCANTE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c8fc2ea2-b7c5-4186-b6e3-8721b9109303

Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS ARTUR SOARES DE AVELLAR JUNIOR, ANA MARIA DA SILVA CAVALCANTE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c8fc2ea2-b7c5-4186-b6e3-8721b9109303

Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS ARTUR SOARES DE AVELLAR JUNIOR, ANA MARIA DA SILVA CAVALCANTE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c8fc2ea2-b7c5-4186-b6e3-8721b9109303

Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS ARTUR SOARES DE AVELLAR JUNIOR, ANA MARIA DA SILVA CAVALCANTE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c8fc2ea2-b7c5-4186-b6e3-8721b9109303

Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS ARTUR SOARES DE AVELLAR JUNIOR, ANA MARIA DA SILVA CAVALCANTE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c8fc2ea2-b7c5-4186-b6e3-8721b9109303

Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS ARTUR SOARES DE AVELLAR JUNIOR, ANA MARIA DA SILVA CAVALCANTE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c8fc2ea2-b7c5-4186-b6e3-8721b9109303

Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS ARTUR SOARES DE AVELLAR JUNIOR, ANA MARIA DA SILVA CAVALCANTE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c8fc2ea2-b7c5-4186-b6e3-8721b9109303

Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS ARTUR SOARES DE AVELLAR JUNIOR, ANA MARIA DA SILVA CAVALCANTE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c8fc2ea2-b7c5-4186-b6e3-8721b9109303

Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS ARTUR SOARES DE AVELLAR JUNIOR, ANA MARIA DA SILVA CAVALCANTE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c8fc2ea2-b7c5-4186-b6e3-8721b9109303

Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS ARTUR SOARES DE AVELLAR JUNIOR, ANA MARIA DA SILVA CAVALCANTE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c8fc2ea2-b7c5-4186-b6e3-8721b9109303

Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS ARTUR SOARES DE AVELLAR JUNIOR, ANA MARIA DA SILVA CAVALCANTE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c8fc2ea2-b7c5-4186-b6e3-8721b9109303

Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS ARTUR SOARES DE AVELLAR JUNIOR, ANA MARIA DA SILVA CAVALCANTE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c8fc2ea2-b7c5-4186-b6e3-8721b9109303

Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS ARTUR SOARES DE AVELLAR JUNIOR, ANA MARIA DA SILVA CAVALCANTE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c8fc2ea2-b7c5-4186-b6e3-8721b9109303

Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS ARTUR SOARES DE AVELLAR JUNIOR, ANA MARIA DA SILVA CAVALCANTE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c8fc2ea2-b7c5-4186-b6e3-8721b9109303

Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS ARTUR SOARES DE AVELLAR JUNIOR, ANA MARIA DA SILVA CAVALCANTE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c8fc2ea2-b7c5-4186-b6e3-8721b9109303

Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS ARTUR SOARES DE AVELLAR JUNIOR, ANA MARIA DA SILVA CAVALCANTE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c8fc2ea2-b7c5-4186-b6e3-8721b9109303

Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS ARTUR SOARES DE AVELLAR JUNIOR, ANA MARIA DA SILVA CAVALCANTE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c8fc2ea2-b7c5-4186-b6e3-8721b9109303

Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS ARTUR SOARES DE AVELLAR JUNIOR, ANA MARIA DA SILVA CAVALCANTE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c8fc2ea2-b7c5-4186-b6e3-8721b9109303

Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS ARTUR SOARES DE AVELLAR JUNIOR, ANA MARIA DA SILVA CAVALCANTE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c8fc2ea2-b7c5-4186-b6e3-8721b9109303

☐ Formulário concluído.

25 NÚMERO DE PACIENTES INFECTADOS POR COVID QUE FORAM RECUPERADOS, POR ESTABELECIMENTO DE SAÚDE

Nome do Estabelecimento de Saúde	Nº CNES Inserir Nº	Quantidade de pacientes infectados por Covid que foram recuperados											
		JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
UNIDADE DE SAÚDE GRAZIELLE MESQUITA TORRES	5136822	3	7	10	10	4	1	1	1	0	0	0	0

Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS ARTUR SOARES DE AVELLAR JUNIOR, ANA MARIA DA SILVA CAVALCANTE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 50694c79-695f-4028-8167-824160c380b6

Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS ARTUR SOARES DE AVELLAR JUNIOR, ANA MARIA DA SILVA CAVALCANTE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 50694c79-695f-4028-8167-824160c380b6

Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS ARTUR SOARES DE AVELLAR JUNIOR, ANA MARIA DA SILVA CAVALCANTE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 50694c79-695f-4028-8167-824160c380b6

Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS ARTUR SOARES DE AVELLAR JUNIOR, ANA MARIA DA SILVA CAVALCANTE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 50694c79-695f-4028-8167-824160c380b6

Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS ARTUR SOARES DE AVELLAR JUNIOR, ANA MARIA DA SILVA CAVALCANTE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 50694c79-695f-4028-8167-824160c380b6

Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS ARTUR SOARES DE AVELLAR JUNIOR, ANA MARIA DA SILVA CAVALCANTE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 50694c79-695f-4028-8167-824160c380b6

Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS ARTUR SOARES DE AVELLAR JUNIOR, ANA MARIA DA SILVA CAVALCANTE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 50694c79-695f-4028-8167-824160c380b6

Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS ARTUR SOARES DE AVELLAR JUNIOR, ANA MARIA DA SILVA CAVALCANTE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 50694c79-695f-4028-8167-824160c380b6

Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS ARTUR SOARES DE AVELLAR JUNIOR, ANA MARIA DA SILVA CAVALCANTE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 50694c79-695f-4028-8167-824160c380b6

Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS ARTUR SOARES DE AVELLAR JUNIOR, ANA MARIA DA SILVA CAVALCANTE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 50694c79-695f-4028-8167-824160c380b6

Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS ARTUR SOARES DE AVELLAR JUNIOR, ANA MARIA DA SILVA CAVALCANTE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 50694c79-695f-4028-8167-824160c380b6

Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS ARTUR SOARES DE AVELLAR JUNIOR, ANA MARIA DA SILVA CAVALCANTE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 50694c79-695f-4028-8167-824160c380b6

Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS ARTUR SOARES DE AVELLAR JUNIOR, ANA MARIA DA SILVA CAVALCANTE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 50694c79-695f-4028-8167-824160c380b6

Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS ARTUR SOARES DE AVELLAR JUNIOR, ANA MARIA DA SILVA CAVALCANTE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 50694c79-695f-4028-8167-824160c380b6

Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS ARTUR SOARES DE AVELLAR JUNIOR, ANA MARIA DA SILVA CAVALCANTE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 50694c79-695f-4028-8167-824160c380b6

Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS ARTUR SOARES DE AVELLAR JUNIOR, ANA MARIA DA SILVA CAVALCANTE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 50694c79-695f-4028-8167-824160c380b6

Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS ARTUR SOARES DE AVELLAR JUNIOR, ANA MARIA DA SILVA CAVALCANTE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 50694c79-695f-4028-8167-824160c380b6

Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS ARTUR SOARES DE AVELLAR JUNIOR, ANA MARIA DA SILVA CAVALCANTE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 50694c79-695f-4028-8167-824160c380b6

Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS ARTUR SOARES DE AVELLAR JUNIOR, ANA MARIA DA SILVA CAVALCANTE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 50694c79-695f-4028-8167-824160c380b6

Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS ARTUR SOARES DE AVELLAR JUNIOR, ANA MARIA DA SILVA CAVALCANTE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 50694c79-695f-4028-8167-824160c380b6

Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS ARTUR SOARES DE AVELLAR JUNIOR, ANA MARIA DA SILVA CAVALCANTE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 50694c79-695f-4028-8167-824160c380b6

Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS ARTUR SOARES DE AVELLAR JUNIOR, ANA MARIA DA SILVA CAVALCANTE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 50694c79-695f-4028-8167-824160c380b6

☐ Formulário concluído.

27 QUANTIDADE DE ÓBITOS DE RESIDENTES NO MUNICÍPIO, SEGUNDO GRUPO CID-10

GRUPO CID 10	ÓBITOS DE RESIDENTES
Covid 19 *	
Neoplasias malignas	40
Diabetes mellitus	17
Doenças isquêmicas do coração	2
Doenças cerebrovasculares	
Influenza [gripe] e pneumonia	15
Outras doenças do aparelho respiratório	
Acidentes	4
Agressões	5
Demais óbitos de residentes	
TOTAL	**83**

* Incluir todos os casos de COVID-19 registrados: códigos U07.1 COVID-19, vírus identificado e U07.2 COVID-19, vírus não identificado, B34.2 (Infecção por coronavírus de localização não especificada) etc.

Total de Nascidos Vivos

Taxa de mortalidade/1000

Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS ARTUR SOARES DE AVELLAR JUNIOR, ANA MARIA DA SILVA CAVALCANTE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 8ce2567b-06ec-4864-9b85-afdca88a4538

☐ Formulário concluído.

28 INFORMAÇÕES SOBRE A VACINAÇÃO NO MUNICÍPIO - COVID 19

Mês / Vacina	Quantidade de doses recebidas e aplicadas nas unidades de saúde do município									
	PFIZER		CORONAVAC		ASTRAZENECA		JANSSEN		TOTAL	
	Recebidas	Aplicadas	Recebidas	Aplicadas	Recebidas	Aplicadas	Recebidas	Aplicadas	Recebidas	Aplicadas
Janeiro	2.760	2.812	0	171	55	206	0	105	**2.815**	**3.294**
Fevereiro	348	3.084	4.206	257	270	1.243	1.500	724	**6.324**	**5.308**
Março	1.722	1.813	0	362	50	62	1.125	844	**2.897**	**3.081**
Abril	0	1.540	0	229	695	515	0	239	**695**	**2.523**
Maio	930	1.025	0	250	0	59	0	680	**930**	**2.014**
Junho	306	559	120	619	500	298	0	215	**926**	**1.691**
Julho	1.908	609	0	303	400	348	0	30	**2.308**	**1.290**
Agosto	1.666	1.625	0	608	800	697	0	1	**2.466**	**2.931**
Setembro	306	662	0	187	200	224	0	15	**506**	**1.088**
Outubro	242	139	0	37	250	332	0	0	**492**	**508**
Novembro	612	293	200	153	150	292	150	24	**1.112**	**762**
Dezembro	514	291	0	36	0	0	150	182	**664**	**509**
TOTAL	**11.314**	**14.452**	**4.526**	**3.212**	**3.370**	**4.276**	**2.925**	**3.059**	**22.135**	**24.999**

Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS ARTUR SOARES DE AVELLAR JUNIOR, ANA MARIA DA SILVA CAVALCANTE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a18324e5-089f-453a-a2f3-31bf0e8200a0

II-B
II-D
III-A
III-B

item_descrição

Tribunal de Contas
ESTADO DE PERNAMBUCO
Instrumento de Cidadania

COORDENADORIA DE CONTROLE EXTERNO - DEPARTAMENTO DE CONTROLE MUNICIPAL
APLICATIVO DE INFORMAÇÕES MUNICIPAIS ESTRUTURADAS 2022 (item 69 da Resolução TC 190/2022)

No campo abaixo, selecione o município aos quais se referem as infomações que serão prestadas neste arquivo. Preencha os formulários na ordem qu
de cada formulário, clique na caixa de seleção lá disponível para informar sua conclusão. As informações apresentadas devem expressar com fidedi
existentes no banco de dados e na prestação de contas do Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO: BARREIROS

FORMULÁRIO:

01 Dados do responsável pelo preenchimento deste aplicativo
02 Receita Estimada e Despesa Fixada
03 Receita Arrecadada no Exercício
04 Demonstrativo da despesa realizada por funções e subfunções
05 Demonstrativo da Despesa Total com Pessoal
06 Demonstrativo das despesas com ações típicas de manutenção e desenvolvimento do ensino
07 Pagamento dos Profissionais da Educação Básica com Recursos do FUNDEB
08 Saldo Conciliado da Conta do FUNDEB
09 Complementação da União ao FUNDEB - VAAT
10 Aplicação em Serviços Públicos de Saúde
11 Informações Diversas acerca do Ativo, do Passivo e da Dívida Ativa
12 Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida - RGF, ANEXO II (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")
13 Repasse de Duodécimo para a Câmara Municipal
14 Subsídio Fixado - Prefeito
15 Vantagens remuneratórias

16 Demonstrativo de Recolhimento das Contribuições Previdenciárias ao RPPS

ıe desejar. Ao término
ıgnidade os registros

SITUAÇÃO:

INCOMPLETO
INCOMPLETO
INCOMPLETO
INCOMPLETO
INCOMPLETO
INCOMPLETO
INCOMPLETO
INCOMPLETO
INCOMPLETO
INCOMPLETO
INCOMPLETO
INCOMPLETO
INCOMPLETO
INCOMPLETO
INCOMPLETO

INCOMPLETO

☑ Formulário conclu

01 DADOS DO RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO DESTE APLICATIVO

Responsável pelo preenchimento das informações deste Aplicativo de Informações

Nome: **IVALDENÍCIO HIPOLITO DE MEDEIROS**

E-mail: contato@mwf.primeassossoria.net.br

Telefone: **8199365023** *Com DDD e sem espaços. Exemplo: 8131817900*

Sítio eletrônico

Sítio eletrônico onde constam as informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira do ente (conforme exigência do inciso II do parágrafo único do art. 48 da Lei de Responsabilidade Fiscal). **Digite "inexistente" caso não exista tal sítio eletrônico.**

www.barreiros.pe.gov.br

DESCRIÇÃO
Despesa **Fixada** para
Despesa Fixad
Despesa Fixad
Despesa Fixad
Despesa Fixad
Créditos Adicionais
Créditos Adicionais
Créditos Adicionais
Créditos Adicionais
Créditos Adicionais
Créditos Adicionais
Reabertura de crédito

☑ Formulário concluído. Os valores apresentados conferem com o equivalente apresentado nos demonstrativos da prestação de contas.

02 RECEITA ESTIMADA E DESPESA FIXADA

a o município (constante na LOA)
la - Orçamento Fiscal
la - Orçamento da Seguridade Social (Saúde)
la - Orçamento da Seguridade Social (Assistência Social)
la - Orçamento da Seguridade Social (Previdência Social)

abertos no exercício (total, independente da fonte de recurso)
Suplementares abertos no exercício
Especiais abertos no exercício
Extraordinários abertos no exercício

abertos no exercício com fonte em Superavit Financeiro do exercício anterior
abertos no exercício com fonte em excesso de arrecadação
os especiais e extraordinários (dos últimos 4 meses do exercício anterior)

VALOR
129,600,000.00
82,070,000.00
30,950,000.00
5,600,000.00
10,980,000.00
72,250,600.00
71,950,600.00
300,000.00
0.00
0.00
27,800,000.00
0.00

03 RECEITA ARRECADADA NO EXERCÍCIO

☑ Formulário

04 DEM

HIERARQUIA

concluído. Os valores apresentados conferem com os demonstrativos desta Prestação de Contas.

ONSTRATIVO DA DESPESA REALIZADA POR FUNÇÕES E SUBFUNÇÕES

DESCRIÇÃO	EMPENHADO

Formulário excluído. A despesa realizada será extraída do sistema Sagres.

☑ Estou ciente.

DESPESA BRUTA COM PESSOAL

PESSOAL ATIVO

Contratação por Tempo Determinado
Vencimento e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
Obrigações Patronais (para o RGPS e RPPS - Fundo ou Instituto)
Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil
Indenizações Trabalhistas
Sentenças Judiciais
Despesas de exercícios Anteriores
Despesa com Pessoal Não Executada Orçamentariamente
Outros
A
A
B
Contratação por Tempo Determinado
D
E
F
G
H
I
(-) Despesas indenizatórias consideradas em Pessoal Ativo
Abono de Permanência
Adicional de Férias
Licença Prêmio paga em pecúnia
Outras despesas indenizatórias consideradas em Pessoal Ativo

PESSOAL INATIVO E PENSIONISTA

Aposentadoria e Reforma
Pensões
Outros Benefícios Previdenciários
Salário-Família
Sentenças Judiciais
Despesas de exercícios anteriores
Despesa com Pessoal Não Executada Orçamentariamente
Outros
J
K
Licença Prêmio paga em pecúnia
M
N
O
P
Q
R
S
(-) Despesas indenizatórias consideradas em Pessoal inativo e pensionista

OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL (§ 1º, art. 18, da LRF)

DEDUÇÕES (§ 1º do art. 19 da LRF)

Indenização por demissão e incentivo à demissão voluntária (vide art. 19, § 1o, I e II da LRF)
Decorrentes de Decisão Judicial
Despesas de exercícios anteriores
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados (art. 19, VI, da LRF)
Total da despesa com Inativos e Pensionistas
(-) Transferências de recursos para cobertura de deficit financeiro ou insuficiência financeira
Outras deduções
Total da despesa com Inativos e Pensionistas
U

W
X
Y
Z
AA
A
AC
Adicional de Férias

DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL - DTP = (1-2)

88,884,158.42	**88,884,158.42**
84,645,332.36	**84,645,332.36**
22,781,581.48	22,781,581.48
47,953,899.99	47,953,899.99
13,823,726.47	13,823,726.47
0.00	0.00
0.00	0.00
86,124.42	86,124.42
0.00	0.00
0.00	0.00
0.00	0.00
0.00	0.00
0.00	0.00
0.00	0.00
0.00	0.00
0.00	0.00
0.00	0.00
0.00	0.00
0.00	0.00
0.00	0.00
0.00	0.00
0.00	0.00
0.00	0.00
0.00	0.00
0.00	0.00
0.00	0.00
4,238,826.06	**4,238,826.06**
3,976,812.85	3,976,812.85
262,013.21	262,013.21
0.00	0.00
0.00	0.00
0.00	0.00
0.00	0.00
0.00	0.00
0.00	0.00
0.00	0.00
0.00	0.00
0.00	0.00
0.00	0.00
0.00	0.00
0.00	0.00
0.00	0.00
0.00	0.00
0.00	0.00
0.00	0.00
0.00	**0.00**
2,857,838.51	**2,857,838.51**
0.00	0.00
86,124.42	86,124.42
0.00	0.00
2,771,714.09	2,771,714.09
2,771,714.09	2,771,714.09
0.00	0.00
0.00	0.00
0.00	0.00
0.00	0.00

0.00	0.00
0.00	0.00
0.00	0.00
0.00	0.00
0.00	0.00
0.00	0.00
0.00	0.00
0.00	0.00
86,026,319.91	**86,026,319.91**

PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA
DEDUÇÕES
Restos a Pagar Não Processados do Fundeb 70% inscritos sem disponibilidade de recursos
Despesas indevidas com recursos do FUNDEB 70%

35,088,619.36
0.00
0.00
0.00

HIERARQUIA

01.
02.
03.

04.
05.

☑ Formulário concluído.

09 COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - V

DESCRIÇÃO
Total da Complementação da União ao Fundeb - VAAT
Despesas custeadas com a Complementação da União ao Fundeb - VAAT aplicadas na Educação Infantil
Restos a pagar não processados do FUNDEB - Compl. da União - VAAT Aplicadas na Ed. Infantil inscritos no exer
Despesas custeadas com a Complementação da União ao Fundeb - VAAT aplicadas em despesas de capital
Restos a pagar não processados do FUNDEB - Compl. da União - VAAT Aplicados em despesas de capital inscritos recursos

VALOR
1,717,318.00
1,493,320.00
0.00
223,998.00
0.00

HIERARQUIA

01.
01.01.
01.02.
01.03.
01.04.
01.05.
01.06.
01.07.
01.08.
02.
02.01.
02.02.
02.03.
02.03.01.
02.03.02.
02.03.03.
02.04.
02.05.
03.

☑ Formulário concluído.

10 APLICAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

DESCRIÇÃO
DESPESAS COM SAÚDE
Atenção Básica
Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Suporte Profilático
Vigilância Sanitária
Vigilância Epidemiológica
Alimentação e Nutrição
Outras subfunções
Despesas com Saúde do FMS efetuadas em Consórcio Público e não consolidadas
(-) DEDUÇÕES
Despesas com inativos e pensionistas
Despesa com ASPS sem caráter universal
Despesas custeadas com outros recursos da saúde
Despesas pagas com Recursos de Transferências para Saúde
Despesas pagas com Receita de Serviços de Saúde
Despesas pagas com Outros Recursos
Cancelamento de restos a pagar processados, no exercício
Restos a Pagar não processados sem disponibilidade de caixa
DESPESAS PRÓPRIAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - recursos oriundos do FMS (01. - 0

EMPENHADO
10,927,591.44
234,841.08
889,360.62
180,195.60
0.00
0.00
0.00
9,623,194.14
0.00
0.00
0.00
0.00
0.00
0.00
0.00
0.00
0.00
0.00
10,927,591.44

HIERARQUIA

01.
02.
03.
04.
05.

06.
07.
08.

09.

10.

11.
12.

13.
14.

15.
16.

19.
20.

☑ Formulário concluído.

11 INFORMAÇÕES DIVERSAS ACERCA DO ATIVO, DO PASSIVO E DA DÍVIDA AT

DESCRIÇÃO

Ativo Circulante 2022 (incluindo RPPS)
Ativo Circulante do RPPS 2022
Disponível 2022 (incluindo RPPS)
Disponível do RPPS 2022
Ativo Não Circulante 2022 (incluindo RPPS)

Passivo Circulante 2022 (incluindo RPPS)
Passivo Circulante do RPPS 2022
Passivo Não Circulante 2022 (incluindo RPPS)

Recebimentos da Dívida Ativa 2022

Dívida Ativa (total) 2022

Dívida Ativa classificada no Ativo Circulante 2022
Provisão da Dívida Ativa classificada no Ativo Circulante 2022

Dívida Ativa classificada no Ativo Não Circulante 2022
Provisão da Dívida Ativa classificada no Ativo Não Circulante 2022

Dívida Ativa Tributária 2022
Dívida Ativa não Tributária 2022

Saldo Total dos Restos a Pagar Processados para o Exercício Seguinte
Saldo Total dos Restos a Pagar Não Processados para o Exercício Seguinte

.L

TIVA

VALOR
46,601,917.82
35,553,277.76
28,172,441.38
0.00
79,351,199.64
70,501,351.59
54,360.81
54,953,478.27
203,337.83
32,460,234.69
0.00
0.00
32,460,234.69
0.00
24,535,300.37
7,924,934.32
50,318,534.83
16,161,910.66

HIERARQUIA

07.
08.
09.
10.

☑ Formulário concluído.

13 REPASSE DE DUODÉCIMO PARA A CÂMARA MUNICIPAL

DESCRIÇÃO
Despesa Autorizada para a Câmara no Exercício de 2022
Valor repassado ao Legislativo (incluindo os inativos)
Gastos com inativos
Valor repassado ao Legislativo (sem os inativos) = (08-09)

VALOR
5,400,000.00
4,303,780.31
42,330.47
4,261,449.84

☑ Formulário concluíd

14 SUBSÍDIO FIXADO - PREFEI

HIERARQUIA	MÊS	CARGO	TIPO DA NORMA
01	JANEIRO	PREFEITO	LEI MUNICIPAL N.
02	FEVEREIRO	PREFEITO	LEI MUNICIPAL N.
03	MARÇO	PREFEITO	LEI MUNICIPAL N.
04	ABRIL	PREFEITO	LEI MUNICIPAL N.
05	MAIO	PREFEITO	LEI MUNICIPAL N.
06	JUNHO	PREFEITO	LEI MUNICIPAL N.
07	JULHO	PREFEITO	LEI MUNICIPAL N.
08	AGOSTO	PREFEITO	LEI MUNICIPAL N.
09	SETEMBRO	PREFEITO	LEI MUNICIPAL N.
10	OUTUBRO	PREFEITO	LEI MUNICIPAL N.
11	NOVEMBRO	PREFEITO	LEI MUNICIPAL N.
12	DEZEMBRO	PREFEITO	LEI MUNICIPAL N.
13	13.º SALÁRIO	PREFEITO	LEI MUNICIPAL N.

DE CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL

TO

NUM. NORMATIVO	EXERCÍCIO DA PUBLICAÇÃO	VALOR FIXADO
998	2020	30,000.00
998	2020	30,000.00
998	2020	30,000.00
998	2020	30,000.00
998	2020	30,000.00
998	2020	30,000.00
998	2020	30,000.00
998	2020	30,000.00
998	2020	30,000.00
998	2020	30,000.00
998	2020	30,000.00
998	2020	30,000.00

SERVIDORES VINCULADOS AO RGPS

MÊS	VALOR (exceto indenizatórias)	VALOR (parcelas indenizatórias)
JANEIRO	4,938,393.26	0.00
FEVEREIRO	4,539,850.62	0.00
MARÇO	4,832,435.14	0.00
ABRIL	5,076,663.47	0.00
MAIO	5,117,940.53	0.00
JUNHO	5,062,078.90	0.00
JULHO	8,082,941.79	0.00
AGOSTO	5,726,523.93	0.00
SETEMBRO	5,652,952.69	0.00
OUTUBRO	5,803,714.43	0.00
NOVEMBRO	5,605,489.15	0.00
DEZEMBRO	5,971,347.07	0.00
13.º SALÁRIO	5,205,292.42	0.00
TOTAL	**71,615,623.40**	**0.00**

☑ Formulário concluído.

15 VANTAGENS REMUNERATÓRIAS

SERVIDORES VIN

VALOR TOTAL	MÊS	VALOR (exceto indenizatórias)
4,938,393.26	JANEIRO	3,679,297.25
4,539,850.62	FEVEREIRO	3,904,133.62
4,832,435.14	MARÇO	3,556,761.40
5,076,663.47	ABRIL	3,748,821.78
5,117,940.53	MAIO	3,779,939.59
5,062,078.90	JUNHO	3,691,312.93
8,082,941.79	JULHO	3,920,873.98
5,726,523.93	AGOSTO	4,061,300.90
5,652,952.69	SETEMBRO	4,007,832.23
5,803,714.43	OUTUBRO	4,132,211.98
5,605,489.15	NOVEMBRO	3,988,273.28
5,971,347.07	DEZEMBRO	3,931,381.96
5,205,292.42	13.º SALÁRIO	3,824,692.53
71,615,623.40	**TOTAL**	**50,226,833.43**

CULADOS AO RPPS (se existir)

VALOR (parcelas indenizatórias)	VALOR TOTAL
0.00	3,679,297.25
0.00	3,904,133.62
0.00	3,556,761.40
0.00	3,748,821.78
0.00	3,779,939.59
0.00	3,691,312.93
0.00	3,920,873.98
0.00	4,061,300.90
0.00	4,007,832.23
0.00	4,132,211.98
0.00	3,988,273.28
0.00	3,931,381.96
0.00	3,824,692.53
0.00	**50,226,833.43**

☑ Formulário concluído. Os valores apresentados conferem com o Anexo II de

16 DEMONSTRATIVO DE RECOLHIMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS AO RPPS

ANEXO II DA RESOLUÇÃO TCE/PE N. 190/2022

Deixar este formulário em branco, caso o município não possua RPPS.

ANEXO II-A
CONTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES ATIVOS, INATIVOS E DOS PENSIONISTAS (RPPS)

(Demonstrativo consolidado, englobando as contribuições do Poder Legislativo e dos órgãos e entidades da administração direta e indireta do Poder Executivo)

Em R$

COMPETÊNCIA	BASE DE CÁLCULO (1)	RETIDA (2)	CONTABILIZADA	RECOLHIDA (Principal) (4)	RECOLHIDA (Multas e Juros) (4)
JANEIRO	2,386,243.99	334,123.32	334,123.32	233,293.49	0.00
FEVEREIRO	2,379,221.53	333,140.15	333,140.15	232,663.23	0.00
MARÇO	2,365,037.88	331,154.47	331,154.47	230,902.04	0.00
ABRIL	2,536,183.26	355,114.38	355,114.38	254,111.58	0.00
MAIO	2,552,855.49	357,448.21	357,448.21	256,459.78	0.00
JUNHO	2,489,129.84	348,477.53	348,477.53	247,049.62	0.00
JULHO	2,678,220.06	374,950.26	374,950.26	273,447.68	0.00
AGOSTO	2,762,306.98	386,722.24	386,722.24	272,328.87	0.00
SETEMBRO	2,700,072.62	378,009.41	378,009.41	264,141.71	0.00
OUTUBRO	2,795,694.22	391,396.57	391,396.57	256,729.53	0.00
NOVEMBRO	2,764,648.04	387,050.17	387,050.17	252,186.95	0.00
DEZEMBRO	2,690,518.22	679,703.06	679,703.06	554,906.35	0.00
13.º SALÁRIO	2,688,219.57	376,350.13	376,350.13	251,332.84	0.00
TOTAL	**33,788,351.70**	**5,033,639.90**	**5,033,639.90**	**3,579,553.67**	**0.00**

☑ Formulário concluído. Os valores apresentados conferem com o Anexo II de

16 DEMONSTRATIVO DE RECOLHIMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS AO RPPS

ANEXO II DA RESOLUÇÃO TCE/PE N. 190/2022

Deixar este formulário em branco, caso o município não possua RPPS.

ANEXO II-B

CONTRIBUIÇÃO NORMAL DO MUNICÍPIO (RPPS)

(Demonstrativo consolidado, englobando as contribuições do Poder Legislativo e dos órgãos e entidades da administração direta e indireta do Poder Executivo)

Em R$

COMPETÊNCIA	BASE DE CÁLCULO (1)	DEVIDA	CONTABILIZADA	BENEFÍCIOS PAGOS DIRETAMENTE (3)	RECOLHIDA (Principal) (4)	RECOLHIDA (Multas e Juros) (4)
JANEIRO	2,386,243.99	572,698.55	567,660.92	3,537.63	319,505.33	0.00
FEVEREIRO	2,379,221.53	571,013.16	565,648.51	5,364.65	318,677.19	0.00
MARÇO	2,365,037.88	567,609.08	584,145.53	4,799.95	337,107.35	0.00
ABRIL	2,536,183.26	608,683.97	607,723.97	959.99	357,689.99	0.00
MAIO	2,552,855.49	612,685.31	615,652.44	1,919.98	360,687.45	0.00
JUNHO	2,489,129.84	597,391.16	594,962.95	2,315.27	346,843.59	0.00
JULHO	2,678,220.06	642,772.81	640,965.77	1,807.04	383,349.20	0.00
AGOSTO	2,762,306.98	662,953.67	660,694.87	2,257.98	383,641.00	0.00
SETEMBRO	2,700,072.62	648,017.42	654,289.21	2,428.21	378,409.63	0.00
OUTUBRO	2,795,694.22	670,966.61	668,651.34	2,315.27	356,865.12	0.00
NOVEMBRO	2,764,648.04	663,515.52	660,974.37	2,541.15	349,294.54	0.00
DEZEMBRO	2,690,518.22	645,724.37	643,013.81	2,710.56	348,624.43	0.00
13.º SALÁRIO	2,688,219.57	644,161.13	644,161.13	1,355.28	348,180.42	0.00
TOTAL	**33,788,351.70**	**8,108,192.76**	**8,108,544.82**	**34,312.96**	**4,588,875.24**	**0.00**

☑ Formulário concluído. Os valores apresentados conferem com o Anexo II de

16 DEMONSTRATIVO DE RECOLHIMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS AO RPPS

ANEXO II DA RESOLUÇÃO TCE/PE N. 190/2022

Deixar este formulário em branco, caso o município não possua RPPS.

ANEXO II-D

CONTRIBUIÇÃO DO MUNICÍPIO – COMPROMISSO ESPECIAL (RPPS) DECORRENTE DE ALÍQUOTA SUPLEMENTAR

(Demonstrativo consolidado, englobando as contribuições do Poder Legislativo e dos órgãos e entidades da administração direta e indireta do Poder Executivo)

Em R$

COMPETÊNCIA	BASE DE CÁLCULO (1)	DEVIDA	CONTABILIZADA	RECOLHIDA (Principal) (4)	RECOLHIDA (Multas e Juros) (4)
JANEIRO					
FEVEREIRO					
MARÇO					
ABRIL					
MAIO					
JUNHO					
JULHO					
AGOSTO					
SETEMBRO					
OUTUBRO					
NOVEMBRO					
DEZEMBRO					
13.º SALÁRIO					
TOTAL	**0.00**	**0.00**	**0.00**	**0.00**	**0.00**

NOTAS DOS ANEXOS II-A, II-B, II-C, II-D

Nota 1: Somatório das parcelas sobre as quais incide a contribuição, conforme folha dos servidores vinculados ao RPPS;

Nota 2: Valor descontado em folha (dos servidores ativos, inativos, pensionistas), destinado ao custeio do RPPS;

Nota 3: Benefícios previdenciários pagos diretamente pelo órgão e deduzidos dos repasses à unidade gestora do RPPS. Neste caso, em nota explicativa a este demonstrativo, devem ser listados os benefícios pagos diretamente pela entidade e seus respectivos valores;

Nota 4: Valor repassado à unidade gestora do RPPS;

☑ Formulário concluído. Os valores apresentados conferem com o Anexo III d

17 DEMONSTRATIVO DE RECOLHIMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS AO RGPS

ANEXO III DA RESOLUÇÃO TCE/PE N. 190/2022

ANEXO III-A

CONTRIBUIÇÃO DOS SEGURADOS (RGPS)

(Demonstrativo consolidado, englobando as contribuições do Poder Legislativo e dos órgãos e entidades da administração direta e indireta do Poder Executivo)

Em R$

COMPETÊNCIA	BASE DE CÁLCULO (1)	RETIDA (2)	CONTABILIZADA	RECOLHIDA (Principal) (4)	RECOLHIDA (Multas e Juros) (4)
JANEIRO	1,613,297.26	133,058.46	133,058.46	133,058.46	0.00
FEVEREIRO	1,865,278.33	156,243.24	156,243.22	156,243.22	0.00
MARÇO	2,138,957.37	179,147.03	179,147.03	179,147.03	0.00
ABRIL	2,221,594.61	186,319.17	186,319.17	186,319.17	0.00
MAIO	2,230,532.68	186,940.19	186,940.19	186,940.19	0.00
JUNHO	2,272,607.13	190,424.00	190,424.00	190,424.00	0.00
JULHO	2,577,548.37	217,553.43	217,291.71	217,291.71	0.00
AGOSTO	2,583,539.14	220,369.89	220,369.89	220,369.89	0.00
SETEMBRO	2,602,706.42	221,199.81	221,199.81	221,199.81	0.00
OUTUBRO	2,638,801.46	224,390.65	224,932.50	224,932.50	0.00
NOVEMBRO	2,577,869.12	218,464.75	218,464.75	218,464.75	0.00
DEZEMBRO	2,527,008.07	214,019.83	214,019.83	214,019.83	0.00
13.º SALÁRIO	2,253,549.44	190,825.53	190,825.53	190,825.53	0.00
TOTAL	**30,103,289.40**	**2,538,955.98**	**2,539,236.09**	**2,539,236.09**	**0.00**

☑ Formulário concluído. Os valores apresentados conferem com o Anexo III d

17 DEMONSTRATIVO DE RECOLHIMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS AO RGPS

ANEXO III DA RESOLUÇÃO TCE/PE N. 190/2022

ANEXO III-B
CONTRIBUIÇÃO DO MUNICÍPIO (RGPS)
(Demonstrativo consolidado, englobando as contribuições do Poder Legislativo e dos órgãos e entidades da administração direta e indireta do Poder Executivo)

Em R$

COMPETÊNCIA	BASE DE CÁLCULO (1)	DEVIDA (2)	CONTABILIZADA	BENEFÍCIOS PAGOS DIRETAMENTE (3)	RECOLHIDA (Principal) (4)	RECOLHIDA (Multas e Juros) (4)
JANEIRO	1,613,297.26	348,715.58	335,404.45	12,356.07	334,635.40	0.00
FEVEREIRO	1,865,278.33	402,030.91	386,896.95	14,924.54	386,106.37	0.00
MARÇO	2,138,957.37	461,963.24	444,125.72	15,642.19	303,472.49	20,828.95
ABRIL	2,221,594.61	479,658.97	470,847.63	5,477.59	469,944.11	0.00
MAIO	2,230,532.68	481,705.48	467,742.07	12,366.93	217,937.32	23,046.54
JUNHO	2,272,607.13	490,680.67	474,654.34	12,762.22	473,694.35	0.00
JULHO	2,577,548.37	557,407.92	532,359.67	13,326.92	323,751.07	12,628.45
AGOSTO	2,583,539.14	560,111.84	539,125.80	14,004.56	278,655.72	0.00
SETEMBRO	2,602,706.42	562,484.89	543,536.79	14,851.61	283,180.05	16,538.41
OUTUBRO	2,638,801.46	572,240.38	552,275.82	15,529.25	281,872.36	0.00
NOVEMBRO	2,577,869.12	559,533.85	544,343.41	16,093.95	243,029.19	14,110.39
DEZEMBRO	2,527,008.07	549,247.84	534,678.57	15,246.90	240,524.44	32,751.56
13.º SALÁRIO	2,253,549.44	489,980.62	489,980.49	0.00	214,036.21	0.00
TOTAL	**30,103,289.40**	**6,515,762.19**	**6,315,971.71**	**162,582.73**	**4,050,839.08**	**119,904.30**

NOTAS DOS ANEXOS III-A e III-B

Nota 1: Conforme folha dos servidores vinculados ao Regime Geral;
Nota 2: Valor descontado em folha dos segurados, destinada ao custeio do Regime Geral de Previdência;
Nota 3: Benefícios previdenciários pagos diretamente pelo órgão e deduzidos dos repasses ao INSS;
Nota 4: Valor repassado ao INSS;

HIERARQUIA

01.
01.01.
01.02.

02.
02.01
02.02.
02.03.
02.04.
02.05.
02.06.

☑ Formulário concluído.

18 PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA

DESCRIÇÃO

Qual foi o tipo de instrumento normativo que instituiu a programação financeira?
Se a resposta à pergunta anterior foi "Outro instrumento normativo", informe o nome do instrumento normativo que
Qual foi o número do instrumento normativo que instruiu a programação financeira?

Insira abaixo os valores bimestrais previstos na programação financeira:
1º Bimestre
2º Bimestre
3º Bimestre
4º Bimestre
5º Bimestre
6º Bimestre

INFORMAÇÃO

Outro instrumento normativo

ATO NORMATIVO

1.00

20,084,000.00
20,834,000.00
19,603,000.00
19,910,000.00
22,689,000.00
26,480,000.00

HIERARQUIA

01.
01.01.

01.02.

02.
02.01
02.02.
02.03.
02.04.
02.05.
02.06.
02.07.
02.08.
02.09.
02.10.
02.11.
02.12.

☑ Formulário concluído.

19 CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO

DESCRIÇÃO

Qual foi o tipo de instrumento normativo que instituiu o cronograma de execução mensal de desembolso?

Se a resposta à pergunta anterior foi "Outro instrumento normativo", informe o nome do instrumento normativo que
de desembolso?

Qual foi o número do instrumento normativo que instituiu o cronograma de execução mensal de desembolso?

Insira abaixo os valores mensais previstos no cronograma de execução mensal de desembolso:

Janeiro

Fevereiro

Março

Abril

Maio

Junho

Julho

Agosto

Setembro

Outubro

Novembro

Dezembro

VALOR
Outro instrumento normativo
ATO NORMATIVO
1.00
8,314,000.00
7,680,000.00
11,084,000.00
11,740,000.00
9,744,000.00
10,856,000.00
10,860,000.00
9,909,000.00
10,396,000.00
11,256,000.00
11,124,000.00
16,637,000.00

☑ Formulário con

20 NÚMERO DE LEITOS DISPONÍVEIS PARA PACIENTE

Nome do Estabelecimento de Saúde	Nº CNES Inserir Nº
UNIDADE DE SAÚDE GRAZIELA MESQUITA TORRES	5136822

ıcluído.

S COM COVID POR ESTABELECIMENTO DE SAÚDE

Quantidade mensal de leitos disponíveis para pacientes com Covid											
JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
25	25	25	25	25	25	25	25	25	25	25	25

☑ Formulário con

21 NÚMERO DE LEITOS OCUPADOS, EM MÉDIA, POR PACIE

Nome do Estabelecimento de Saúde	Nº CNES Inserir Nº
UNIDADE DE SAÚDE GRAZIELA MESQUITA TORRES	5136822

ıcluído.

NTES COM COVID, POR ESTABELECIMENTO DE SAÚDE

Quantidade média mensal de leitos utilizados por pacientes com Covid											
JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
17	11	8	3	6	3	3	3				

☑ Formulário con

22 NÚMERO DE TESTES REALIZADOS PARA DETECÇÃ

Nome do Estabelecimento de Saúde	Nº CNES Inserir Nº
UNIDADE DE SAÚDE GRAZIELA MESQUITA TORRES	5136822

ıcluído.

.O DE COVID, POR ESTABELECIMENTO DE SAÚDE

Quantidade de testes realizados para detecção de Covid											
JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
113	144	404	366	93	70	0	39	11	0	0	0

☑ Formulário concluído.

23 NÚMERO DE PACIENTES COM COVID, PC

Nome do Estabelecimento de Saúde	Nº CNES Inserir Nº	JAN
UNIDADE DE SAÚDE GRAZIELA MESQUITA TORRES	5136822	11

- PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL

EIROS

.

OR ESTABELECIMENTO DE SAÚDE

Quantidade de pacientes com Covid atendidos										
FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
37	136	198	10	20	0	7	1	0	0	0

☑ Formulário concluído.

24 NÚMERO DE PACIENTES COM COVID QUE EVOLUÍRAM PAR

Nome do Estabelecimento de Saúde	Nº CNES Inserir Nº	JAN
UNIDADE DE SAÚDE GRAZIELA MESQUITA TORRES	5136822	3

- PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL
EIROS

.

A CASOS GRAVES, POR ESTABELECIMENTO DE SAÚDE

Quantidade de pacientes com Covid que evoluíram para casos graves										
FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
4	6	9	4	6	3	2	2	1	1	7

☑ Formulário concluído.

25 NÚMERO DE PACIENTES INFECTADOS POR COVID QUE FORA

Nome do Estabelecimento de Saúde	Nº CNES Inserir Nº	JAN
UNIDADE DE SAÚDE GRAZIELA MESQUITA TORRES	5136822	3

- PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL
EIROS

.

M RECUPERADOS, POR ESTABELECIMENTO DE SAÚDE

Quantidade de pacientes infectados por Covid que foram recuperados										
FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
7	10	10	4	1	1	1	0	0	0	0

☑ Formulário concluído.

26 NÚMERO DE ÓBITOS DE RESIDENTES NO MU

Nome do Estabelecimento de Saúde	Nº CNES Inserir Nº	JAN
UNIDADE DE SAÚDE GRAZIELA MESQUITA TORRES	5136822	3

- PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL

EIROS

.

NICÍPIO EM DECORRÊNCIA DA COVID

Quantidade de óbitos de residentes no município em decorrência da Covid										
FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
0	3	1	1	0	0	1	0	0	0	0

☑ Formulário concluído.

27 QUANTIDADE DE ÓBITOS DE RESIDENTES NO MUNICÍPIO, SEGUND(

GRUPO CID 10
Covid 19 *
Neoplasias malignas
Diabetes mellitus
Doenças isquêmicas do coração
Doenças cerebrovasculares
Influenza [gripe] e pneumonia
Outras doenças do aparelho respiratório
Acidentes
Agressões
Demais óbitos de residentes
TOTAL

* Incluir todos os casos de COVID-19 registrados: códigos U07.1 COVID-19, vírus identificado e U07.2 COVID-19,
(Infecção por coronavírus de localização não especificada) etc.

Total de Nascidos Vivos

Taxa de mortalidade/1000

EITO MUNICIPAL

O GRUPO CID-10

ÓBITOS DE RESIDENTES
9
40
17
2
15
4
5
92

, vírus não identificado, B34.2

☑ Formulário concluído.

28 INFORMAÇÕES SOBRE A VACINAÇÃ(

Mês / Vacina	Quantidade de doses recebidas e aplica				
	PFIZER		CORONAVAC		ASTRAZ
	Recebidas	Aplicadas	Recebidas	Aplicadas	Recebidas
Janeiro	2,760	2,812	0	171	55
Fevereiro	348	3,084	4,206	257	270
Março	1,722	1,813	0	362	50
Abril	0	1,540	0	229	695
Maio	930	1,025	0	250	0
Junho	306	559	120	619	500
Julho	1,908	609	0	303	400
Agosto	1,666	1,625	0	608	800
Setembro	306	662	0	187	200
Outubro	242	139	0	37	250
Novembro	612	293	200	153	150
Dezembro	514	291	0	36	0
TOTAL	**11,314**	**14,452**	**4,526**	**3,212**	**3,370**

) NO MUNICÍPIO - COVID 19

das nas unidades de saúde do município				
ZENECA	JANSSEN		TOTAL	
Aplicadas	Recebidas	Aplicadas	Recebidas	Aplicadas
206	0	105	**2,815**	**3,294**
1,243	1,500	724	**6,324**	**5,308**
62	1,125	844	**2,897**	**3,081**
515	0	239	**695**	**2,523**
59	0	680	**930**	**2,014**
298	0	215	**926**	**1,691**
348	0	30	**2,308**	**1,290**
697	0	1	**2,466**	**2,931**
224	0	15	**506**	**1,088**
332	0	0	**492**	**508**
292	150	24	**1,112**	**762**
0	150	182	**664**	**509**
4,276	**2,925**	**3,059**	**22,135**	**24,999**

PREFEITURA MUNICIPAL
BARREIROS
GOVERNAR É CUIDAR DAS PESSOAS

Prefeitura Municipal dos Barreiros

DECRETO Nº 1/2022

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, e dá outras providências.

O Prefeito do município de Barreiros, estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe a Lei nº1.051/2021, e Art. 43 § 1º, inciso III da Lei Federal nº4.320 de 17/03/64.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R$ 3.222.000,00 (Tres Milhões, Duzentos e Vinte e Dois Mil Reais), destinado a dotação orçamentária abaixo descriminada:

02.02 - SECRETARIA DE DE GOVERNO		
0412200212.204 - GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA		
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R$	10.000,00
02.03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL		
0412200211.103 - REEQUIPAMENTO DA UNIDADE		
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R$	50.000,00
0412200212.208 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS GERAIS		
33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R$	5.000,00
0412200212.210 - GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA		
33909300 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R$	20.000,00
02.04 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SERVIÇOS COMUNITÁRIOS		
0812200201.104 - REEQUIPAMENTO DA UNIDADE		
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R$	6.000,00
0812200202.215 - GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA		
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R$	92.000,00
02.05 - SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO		
1545103231.110 - REEQUIPAMENTO DA UNIDADE		
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R$	30.000,00
02.07 - SECRETARIA DE FAZENDA MUNICIPAL		
0412300212.234 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA TESOURARIA		
33909300 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R$	20.000,00
0412900302.235 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRIBUTAÇÃO		
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R$	50.000,00
02.08 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
1236101882.237 - MANUTENÇÃO DO ENSINO		
31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação	R$	8.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: SEVERINO COUTINHO DA SILVA FILHO, ANA MARIA DA SILVA CAVALCANTE, IVALDENICIO HIPOLITO DE MEDEIROS, CARLOS ARTUR SOARES DE AVELLAR JUNIOR
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c95eb9a0-4676-438f-adba-367ad351de9b

1236302152.240 - MANUTENÇÃO CURSOS DE FORMAÇÃO CONTINUADA PROF. DA EDUCAÇÃO

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação R$ 38.000,00

02.13 - FUNDEB

1236101882.257 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 30%

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

540.0000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos R$ 260.000,00

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

540.0000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos R$ 426.000,00

02.14 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1012200212.262 - GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DO FMS

31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde R$ 150.000,00

33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde R$ 37.000,00

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde R$ 750.000,00

33909200 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde R$ 12.000,00

33909300 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde R$ 270.000,00

1012200212.263 - ENFRENTAMENTO DO COVID-19

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

602 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do R$ 16.000,00

1030104282.267 - PROGRAMA SAÚDE BUCAL

31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do R$ 35.000,00

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do R$ 220.000,00

1030104282.269 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA

31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do R$ 202.000,00

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do R$ 228.000,00

33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do R$ 24.000,00

1030204282.274 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE - MAC

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do R$ 50.000,00

1030304282.276 - PROGRAMA PARA TRATAMENTO FORA DE DOMICÍLIO - TFD

33904800 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA

500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde R$ 84.000,00

1030404282.277 - PROGRAMA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do R$ 104.000,00

02.15 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

0824404862.285 - PROGRAMA IGD-SUAS

31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS R$ 25.000,00

Total R$ 3.222.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: SEVERINO COUTINHO DA SILVA FILHO, ANA MARIA DA SILVA CAVALCANTE, IVALDENICIO HIPOLITO DE MEDEIROS, CARLOS ARTUR SOARES DE AVELLAR JUNIOR
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c95eb9a0-4676-438f-adba-367ad351de9b

Art. 2º - O crédito de que se trata o artigo anterior correrá por conta da anulação das dotações discriminadas abaixo:

02.04 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SERVIÇOS COMUNITÁRIOS

0848203162.222 - RECUPERAÇÃO DE CASAS POPULARES

33903200 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R$	90.000,00

02.05 - SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO

1545103231.108 - CONST., AMP. E REST. DE ESCAD., ENCOS., MURO DE ARRIMO, E CALÇADAS

44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES

701 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados	R$	100.000,00

1545103231.112 - REQUALIFICAÇÃO E SINALIZAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS

44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES

700 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	R$	167.000,00
701 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados	R$	200.000,00

1751204491.117 - CONSTRUÇÃO E REST. DE ESGOTOS, GALERIAS E FOSSAS SÉPTICAS/SANEAMENTO BÁSICO

44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R$	100.000,00

2781202241.123 - CONSTRUÇÃO E RESTAURAÇÃO DE ACADEMIA DA CIDADE

44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R$	500.000,00

02.07 - SECRETARIA DE FAZENDA MUNICIPAL

9999999999.001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

99999900 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R$	1.300.000,00

02.08 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

1236101881.126 - CONST. AMPLI. E RESTAU.DE UNID. ESCOLARES QUADRAS DE ESPORTE

44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES

500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação	R$	400.000,00

1236101881.127 - REEQUIPAMENTO DO ENSINO

44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação	R$	150.000,00

1236801881.128 - AQUISIÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR

44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação	R$	182.000,00

02.15 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

0824404861.148 - REEQUIPAMENTO DOS PROGRAMAS DO FMAS

44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R$	33.000,00
Total	**R$**	**3.222.000,00**

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Barreiros, em 03 de janeiro de 2022

CARLOS ARTUR SOARES DE AVELLAR JÚNIOR
Prefeito

Documento Assinado Digitalmente por: SEVERINO COUTINHO DA SILVA FILHO, ANA MARIA DA SILVA CAVALCANTE, IVALDENICIO HIPOLITO DE MEDEIROS, CARLOS ARTUR SOARES DE AVELLAR JUNIOR
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c95eb9a0-4676-438f-adba-367ad351de9b

PREFEITURA MUNICIPAL
BARREIROS
GOVERNAR É CUIDAR DAS PESSOAS

Prefeitura Municipal dos Barreiros

DECRETO Nº 3/2022

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, e dá outras providências.

O Prefeito do município de Barreiros, estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe a Lei nº1.051/2021, e Art. 43 § 1º, inciso III da Lei Federal nº4.320 de 17/03/64.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R$ 1.647.000,00 (Um Milhão, Seiscentos e Quarenta e Sete Mil Reais), destinado a dotação orçamentária abaixo descriminada:

02.01 - GABINETE DO PREFEITO

0412200202.202 - PROCURADORIA MUNICIPAL

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos R$ 100.000,00

02.03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL

0412200212.208 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS GERAIS

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos R$ 20.000,00

0412200212.209 - RECURSOS PARA REGULARIZAR PRECATÓRIOS E SENTENÇAS JUDICIAIS

31909100 - SENTENÇAS JUDICIAIS

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos R$ 6.000,00

02.04 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SERVIÇOS COMUNITÁRIOS

0812200201.104 - REEQUIPAMENTO DA UNIDADE

44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos R$ 15.000,00

0812200202.215 - GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos R$ 100.000,00

02.05 - SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO

1545103231.107 - PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS

44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES

701 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados R$ 200.000,00

2678205342.230 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS RODOVIÁRIOS

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos R$ 100.000,00

02.07 - SECRETARIA DE FAZENDA MUNICIPAL

0412200212.233 - GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA

33903500 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos R$ 28.000,00

02.08 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

1236302152.240 - MANUTENÇÃO CURSOS DE FORMAÇÃO CONTINUADA PROF. DA EDUCAÇÃO

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação R$ 28.000,00

02.10 - SECRETARIA DE ESPORTES E EVENTOS

2712200212.247 - GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA

31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

Documento Assinado Digitalmente por: SEVERINO COUTINHO DA SILVA FILHO, ANA MARIA DA SILVA CAVALCANTE, IVALDENICIO HIPOLITO DE MEDEIROS, CARLOS ARTUR SOARES DE AVELLAR JUNIOR
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c95eb9a0-4676-438f-adba-367ad351de9b

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R$	30.000,00
02.13 - FUNDEB		
1236101881.135 - REEQUIPAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
540.0000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	R$	100.000,00
1236101882.257 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 30%		
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO		
540.0000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	R$	450.000,00
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
540.0000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	R$	50.000,00
02.14 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
1012200212.262 - GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DO FMS		
33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R$	55.000,00
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R$	25.000,00
1030104282.265 - PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - PACS		
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R$	15.000,00
1030104282.269 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA		
31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		
600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R$	143.000,00
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO		
600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R$	25.000,00
33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R$	20.000,00
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R$	20.000,00
1030204282.271 - MANUTENÇÃO DO SAMU		
31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		
600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R$	25.000,00
1030204282.273 - AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, PRÓTESES E SIMILARES		
33903200 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R$	35.000,00
1030404282.277 - PROGRAMA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA		
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO		
600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R$	20.000,00
02.15 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
0824304832.281 - BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICO - PSB		
31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R$	18.000,00
0824404862.285 - PROGRAMA IGD-SUAS		
31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		
660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	R$	16.000,00
02.16 - FUNDO MUNICIPAL DO DIREITO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE - FUMDECA		
0824304832.286 - MANUTENÇÃO DO FUMDECA		
31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R$	3.000,00
Total	**R$**	**1.647.000,00**

Documento Assinado Digitalmente por: SEVERINO COUTINHO DA SILVA FILHO, ANA MARIA DA SILVA CAVALCANTE, IVALDENICIO HIPOLITO DE MEDEIROS, CARLOS ARTUR SOARES DE AVELLAR JUNIOR
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c95eb9a0-4676-438f-adba-367ad351de9b

Art. 2º - O crédito de que se trata o artigo anterior correrá por conta da anulação das dotações discriminadas abaixo:

02.14 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1030204282.270 - MANUTENÇÃO DO HOSPITAL

31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do		R$	1.647.000,00
	Total	**R$**	**1.647.000,00**

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Barreiros, em 01 de fevereiro de 2022

CARLOS ARTUR SOARES DE AVELLAR JÚNIOR
Prefeito

Documento Assinado Digitalmente por: SEVERINO COUTINHO DA SILVA FILHO, ANA MARIA DA SILVA CAVALCANTE, IVALDENICIO HIPOLITO DE MEDEIROS, CARLOS ARTUR SOARES DE AVELLAR JUNIOR
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c95eb9a0-4676-438f-adba-367ad351de9b

PREFEITURA MUNICIPAL
BARREIROS
GOVERNAR É CUIDAR DAS PESSOAS

Prefeitura Municipal dos Barreiros

DECRETO Nº 7/2022

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, e dá outras providências.

O Prefeito do município de Barreiros, estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe a Lei nº1.051/2021, e Art. 43 § 1º, inciso III da Lei Federal nº4.320 de 17/03/64.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R$ 2.200.000,00 (Dois Milhões, Duzentos Mil Reais), destinado a dotação orçamentária abaixo descriminada:

02.02 - SECRETARIA DE DE GOVERNO		
0412200211.102 - REEQUIPAMENTO DA UNIDADE		
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R$	50.000,00
02.03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL		
0412200212.208 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS GERAIS		
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R$	10.000,00
0412200212.209 - RECURSOS PARA REGULARIZAR PRECATÓRIOS E SENTENÇAS JUDICIAIS		
31909100 - SENTENÇAS JUDICIAIS		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R$	50.000,00
33909100 - SENTENÇAS JUDICIAIS		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R$	50.000,00
02.04 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SERVIÇOS COMUNITÁRIOS		
0812200202.215 - GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA		
33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R$	65.000,00
02.05 - SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO		
1545103231.107 - PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS		
44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES		
701 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados	R$	50.000,00
1545103231.110 - REEQUIPAMENTO DA UNIDADE		
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R$	10.000,00
1545103232.224 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE OBRAS E URBANIMSO		
33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R$	50.000,00
02.07 - SECRETARIA DE FAZENDA MUNICIPAL		
0412900302.235 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRIBUTAÇÃO		
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R$	10.000,00
02.08 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
1230604272.236 - PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR		
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO		
552 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de	R$	60.000,00
1236101882.237 - MANUTENÇÃO DO ENSINO		

Documento Assinado Digitalmente por: SEVERINO COUTINHO DA SILVA FILHO, ANA MARIA DA SILVA CAVALCANTE, IVALDENICIO HIPOLITO DE MEDEIROS, CARLOS ARTUR SOARES DE AVELLAR JUNIOR
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c95eb9a0-4676-438f-adba-367ad351de9b

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação R$ 200.000,00

1236302152.240 - MANUTENÇÃO CURSOS DE FORMAÇÃO CONTINUADA PROF. DA EDUCAÇÃO

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação R$ 52.000,00

02.11 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

2012200212.251 - GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos R$ 30.000,00

02.13 - FUNDEB

1236101882.257 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 30%

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

540.0000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos R$ 700.000,00

02.14 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1012200211.140 - REEQUIPAMENTO DA UNIDADE

44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde R$ 25.000,00

1012200212.262 - GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DO FMS

31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde R$ 210.000,00

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde R$ 50.000,00

1030104282.265 - PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - PACS

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do R$ 59.000,00

1030104282.269 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA

31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do R$ 300.000,00

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do R$ 60.000,00

33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do R$ 40.000,00

1030204282.273 - AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, PRÓTESES E SIMILARES

33903200 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde R$ 25.000,00

1030404282.277 - PROGRAMA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do R$ 10.000,00

02.15 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

0824404862.285 - PROGRAMA IGD-SUAS

31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS R$ 30.000,00

02.16 - FUNDO MUNICIPAL DO DIREITO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE - FUMDECA

0824304832.286 - MANUTENÇÃO DO FUMDECA

33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos R$ 4.000,00

Total R$ 2.200.000,00

Art. 2º - O crédito de que se trata o artigo anterior correrá por conta da anulação do EXCESSO DE ARRECADAÇÃO DO CORRENTE EXERCÍCIO.

Documento Assinado Digitalmente por: SEVERINO COUTINHO DA SILVA FILHO, ANA MARIA DA SILVA CAVALCANTE, IVALDENICIO HIPOLITO DE MEDEIROS, CARLOS ARTUR SOARES DE AVELLAR JUNIOR
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c95eb9a0-4676-438f-adba-367ad351de9b

Total	**R$**	**0,0**

Art. 3° - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4° - Revogam-se as disposições em contrário.

Barreiros, em 01 de março de 2022

CARLOS ARTUR SOARES DE AVELLAR JÚNIOR
Prefeito

Documento Assinado Digitalmente por: SEVERINO COUTINHO DA SILVA FILHO, ANA MARIA DA SILVA CAVALCANTE, IVALDENICIO HIPOLITO DE MEDEIROS, CARLOS ARTUR SOARES DE AVELLAR JUNIOR
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c95eb9a0-4676-438f-adba-367ad351de9b

PREFEITURA MUNICIPAL
BARREIROS
GOVERNAR É CUIDAR DAS PESSOAS

Prefeitura Municipal dos Barreiros

DECRETO Nº 08/2022

Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial, e dá outras providências.

O Prefeito do município de Barreiros, estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe a Lei nº1.058/2022, e Art. 43 § 1º, inciso III da Lei Federal nº4.320 de 17/03/64.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional especial no valor de R$ 300.000,00 (Trezentos Mil Reais), destinado a dotação orçamentária abaixo descriminada:

02.08 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

1236101882.237 - MANUTENÇÃO DO ENSINO

33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação	R$	100.000,00

02.11 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

2012200212.251 - GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA

31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R$	200.000,00
Total	**R$**	**300.000,00**

Art. 2º - O crédito de que se trata o artigo anterior correrá por conta da anulação das dotações discriminadas abaixo:

02.08 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

1236101882.237 - MANUTENÇÃO DO ENSINO

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação	R$	300.000,00
Total	**R$**	**300.000,00**

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Barreiros, em 17 de março de 2022

CARLOS ARTUR SOARES DE AVELLAR JÚNIOR
Prefeito

Documento Assinado Digitalmente por: SEVERINO COUTINHO DA SILVA FILHO, ANA MARIA DA SILVA CAVALCANTE, IVALDENICIO HIPOLITO DE MEDEIROS, CARLOS ARTUR SOARES DE AVELLAR JUNIOR
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c95eb9a0-4676-438f-adba-367ad351de9b

PREFEITURA MUNICIPAL
BARREIROS
GOVERNAR É CUIDAR DAS PESSOAS

Prefeitura Municipal dos Barreiros

DECRETO Nº 11/2022

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, e dá outras providências.

O Prefeito do município de Barreiros, estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe a Lei nº1.051/2021, e Art. 43 § 1º, inciso III da Lei Federal nº4.320 de 17/03/64.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R$ 2.700.000,00 (Dois Milhões, Setecentos Mil Reais), destinado a dotação orçamentária abaixo descriminada:

02.02 - SECRETARIA DE DE GOVERNO

0412200212.204 - GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos R$ 10.000,00

02.03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL

0412200212.207 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PATRIMONIAIS

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos R$ 10.000,00

0412200212.209 - RECURSOS PARA REGULARIZAR PRECATÓRIOS E SENTENÇAS JUDICIAIS

33909100 - SENTENÇAS JUDICIAIS

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos R$ 169.000,00

02.04 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SERVIÇOS COMUNITÁRIOS

0812200202.215 - GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA

33903200 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos R$ 400.000,00

33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos R$ 15.000,00

02.05 - SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO

1545103232.224 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE OBRAS E URBANIMSO

31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos R$ 500.000,00

02.07 - SECRETARIA DE FAZENDA MUNICIPAL

0412100402.232 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONTABILIDADE

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos R$ 50.000,00

02.08 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

1236101882.237 - MANUTENÇÃO DO ENSINO

31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação R$ 36.000,00

02.11 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

2012200212.251 - GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos R$ 30.000,00

02.13 - FUNDEB

1236101881.135 - REEQUIPAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL

44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Documento Assinado Digitalmente por: SEVERINO COUTINHO DA SILVA FILHO, ANA MARIA DA SILVA CAVALCANTE, IVALDENICIO HIPOLITO DE MEDEIROS, CARLOS ARTUR SOARES DE AVELLAR JUNIOR
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c95eb9a0-4676-438f-adba-367ad351de9b

540.0000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	R$	240.000,00
1236101882.257 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 30%		
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO		
540.0000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	R$	450.000,00
02.14 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
1012200212.262 - GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DO FMS		
31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R$	100.000,00
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R$	20.000,00
1030104282.267 - PROGRAMA SAÚDE BUCAL		
31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R$	50.000,00
1030104282.269 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA		
31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		
600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R$	100.000,00
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO		
600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R$	180.000,00
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R$	50.000,00
1030204282.271 - MANUTENÇÃO DO SAMU		
31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		
600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R$	55.000,00
1030204282.273 - AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, PRÓTESES E SIMILARES		
33903200 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R$	45.000,00
1030204282.274 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE - MAC		
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R$	10.000,00
1030304282.276 - PROGRAMA PARA TRATAMENTO FORA DE DOMICÍLIO - TFD		
33904800 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA		
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R$	15.000,00
1030404282.277 - PROGRAMA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA		
31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		
600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R$	60.000,00
31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R$	20.000,00
33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R$	10.000,00
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R$	10.000,00
02.15 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
0824304832.281 - BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICO - PSB		
31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		
660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	R$	60.000,00
02.16 - FUNDO MUNICIPAL DO DIREITO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE - FUMDECA		
0824304832.286 - MANUTENÇÃO DO FUMDECA		
31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R$	5.000,00
Total	**R$**	**2.700.000,00**

Documento Assinado Digitalmente por: SEVERINO COUTINHO DA SILVA FILHO, ANA MARIA DA SILVA CAVALCANTE, IVALDENICIO HIPOLITO DE MEDEIROS, CARLOS ARTUR SOARES DE AVELLAR JUNIOR
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c95eb9a0-4676-438f-adba-367ad351de9b

Art. 2º - O crédito de que se trata o artigo anterior correrá por conta da anulação do EXCESSO DE ARRECADAÇÃO D CORRENTE EXERCÍCIO.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Barreiros, em 01 de abril de 2022

CARLOS ARTUR SOARES DE AVELLAR JÚNIOR
Prefeito

Documento Assinado Digitalmente por: SEVERINO COUTINHO DA SILVA FILHO, ANA MARIA DA SILVA CAVALCANTE, IVALDENICIO HIPOLITO DE MEDEIROS, CARLOS ARTUR SOARES DE AVELLAR JUNIOR
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c95eb9a0-4676-438f-adba-367ad351de9b

PREFEITURA MUNICIPAL
BARREIROS
GOVERNAR É CUIDAR DAS PESSOAS

Prefeitura Municipal dos Barreiros

DECRETO Nº 15/2022

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, e dá outras providências.

O Prefeito do município de Barreiros, estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe a Lei nº1.037/2021, e Art. 43 § 1º, inciso III da Lei Federal nº4.320 de 17/03/64.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R$ 13.135.000,00 (Treze Milhões, Cento e Trinta e Cinco Mil Reais), destinado a dotação orçamentária abaixo descriminada:

02.02 - SECRETARIA DE DE GOVERNO

0412200212.204 - GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos R$ 5.000,00

02.03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL

0412200212.208 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS GERAIS

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos R$ 5.000,00

0927105122.214 - FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO

33904700 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos R$ 50.000,00

02.04 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SERVIÇOS COMUNITÁRIOS

0812200202.215 - GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos R$ 45.000,00

02.05 - SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO

1545103231.107 - PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS

44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES

700 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União R$ 200.000,00

1545103232.224 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE OBRAS E URBANIMSO

31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos R$ 1.450.000,00

31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos R$ 900.000,00

33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos R$ 50.000,00

02.07 - SECRETARIA DE FAZENDA MUNICIPAL

0412100402.232 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONTABILIDADE

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos R$ 50.000,00

0412200212.233 - GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA

33903500 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos R$ 33.000,00

0412300212.234 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA TESOURARIA

33909300 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos R$ 20.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: SEVERINO COUTINHO DA SILVA FILHO, ANA MARIA DA SILVA CAVALCANTE, IVALDENICIO HIPOLITO DE MEDEIROS, CARLOS ARTUR SOARES DE AVELLAR JUNIOR
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c95eb9a0-4676-438f-adba-367ad351de9b

02.08 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

1236101882.237 - MANUTENÇÃO DO ENSINO

31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação R$ 60.000,00

33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação R$ 10.000,00

02.11 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

1854204562.250 - CONTROLE AMBIENTAL

33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos R$ 10.000,00

2012200212.251 - GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos R$ 100.000,00

02.13 - FUNDEB

1236101882.256 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 70%

31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

540.1070 - Transferências do FUNDEB - 70% - Impostos e Transferências de R$ 64.000,00

1236101882.257 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 30%

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

540.0000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos R$ 1.100.000,00

33903200 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

540.0000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos R$ 842.000,00

1236601872.260 - ALFABETIZAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS 70%

31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

540.1070 - Transferências do FUNDEB - 70% - Impostos e Transferências de R$ 21.000,00

02.14 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1012200212.262 - GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DO FMS

31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde R$ 700.000,00

31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde R$ 820.000,00

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde R$ 55.000,00

33909200 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde R$ 15.000,00

1030104282.264 - PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF

31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do R$ 1.200.000,00

31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do R$ 260.000,00

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do R$ 10.000,00

1030104282.265 - PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - PACS

31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do R$ 3.005.000,00

1030104282.267 - PROGRAMA SAÚDE BUCAL

31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do R$ 330.000,00

31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do R$ 115.000,00

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do R$ 70.000,00

1030104282.269 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA

Documento Assinado Digitalmente por: SEVERINO COUTINHO DA SILVA FILHO, ANA MARIA DA SILVA CAVALCANTE, IVALDENICIO HIPOLITO DE MEDEIROS, CARLOS ARTUR SOARES DE AVELLAR JUNIOR
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c95eb9a0-4676-438f-adba-367ad351de9b

31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do R$ 550.000,00

31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do R$ 540.000,00

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do R$ 55.000,00

33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do R$ 25.000,00

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do R$ 85.000,00

1030204281.143 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS

44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

631 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros R$ 50.000,00

1030204282.273 - AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, PRÓTESES E SIMILARES

33903200 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde R$ 160.000,00

02.15 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

0824404862.285 - PROGRAMA IGD-SUAS

31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS R$ 60.000,00

33903300 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO

660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS R$ 15.000,00

Total R$ 13.135.000,00

Art. 2º - O crédito de que se trata o artigo anterior correrá por conta da anulação das dotações discriminadas abaixo:

02.02 - SECRETARIA DE DE GOVERNO

0412200212.204 - GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos R$ 5.000,00

02.03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL

0412200212.211 - MANUTENÇÃO GERAL DO CONSÓRCIO

31717000 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos R$ 55.000,00

02.04 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SERVIÇOS COMUNITÁRIOS

0824404862.218 - PROGRAMA DE COMBATE A FOME

33903200 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos R$ 45.000,00

02.05 - SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO

1545203252.225 - MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA

31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos R$ 1.200.000,00

31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos R$ 700.000,00

1545203271.115 - EXPANSÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA

44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos R$ 100.000,00

1751204482.228 - MANUTENÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO

31717000 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos R$ 130.000,00

33707000 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos R$ 470.000,00

02.07 - SECRETARIA DE FAZENDA MUNICIPAL

Documento Assinado Digitalmente por: SEVERINO COUTINHO DA SILVA FILHO, ANA MARIA DA SILVA CAVALCANTE, IVALDENICIO HIPOLITO DE MEDEIROS, CARLOS ARTUR SOARES DE AVELLAR JUNIOR
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c95eb9a0-4676-438f-adba-367ad351de9b

0412300212.234 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA TESOURARIA

32902200 - OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos R$ 103.000,00

02.08 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

1236101881.127 - REEQUIPAMENTO DO ENSINO

44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

550 - Transferência do Salário-Educação R$ 70.000,00

02.11 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

2012200212.251 - GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA

31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos R$ 110.000,00

02.13 - FUNDEB

1236101882.257 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 30%

31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

540.0000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos R$ 2.027.000,00

02.14 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1012200212.263 - ENFRENTAMENTO DO COVID-19

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde R$ 20.000,00

602 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do R$ 60.000,00

1030104281.142 - CONST., AMP. E REST. DE UNIDADES DE SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA

44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES

500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde R$ 100.000,00

601 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do R$ 100.000,00

1030104282.266 - PROGRAMA DA FARMÁCIA BÁSICA

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde R$ 490.000,00

600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do R$ 200.000,00

1030204281.144 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E CIRÚRGICOS

44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

601 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do R$ 100.000,00

1030204281.145 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE - MAC

44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES

500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde R$ 100.000,00

44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

631 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros R$ 100.000,00

1030204281.146 - REEQUIPAMENTO DA UNIDADE - MAC

44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde R$ 100.000,00

601 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do R$ 5.000,00

1030204282.270 - MANUTENÇÃO DO HOSPITAL

31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do R$ 150.000,00

31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do R$ 2.000.000,00

33901400 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL

500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde R$ 50.000,00

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde R$ 520.000,00

600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do R$ 500.000,00

621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do R$ 100.000,00

33903300 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO

500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde R$ 100.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: SEVERINO COUTINHO DA SILVA FILHO, ANA MARIA DA SILVA CAVALCANTE, IVALDENICIO HIPOLITO DE MEDEIROS, CARLOS ARTUR SOARES DE AVELLAR JUNIOR
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c95eb9a0-4676-438f-adba-367ad351de9b

33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R$	100.000,00
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R$	3.000.000,00
33909200 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R$	50.000,00
1030604322.279 - MANUTENÇÃO MATERNO INFANTIL		
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO		
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R$	100.000,00
02.15 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
0824404861.147 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RESTAURAÇÃO DOS PROGRAMAS DO FMAS		
44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES		
660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	R$	75.000,00
Total	**R$**	**13.135.000,00**

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Barreiros, em 02 de maio de 2022

CARLOS ARTUR SOARES DE AVELLAR JÚNIOR
Prefeito

Documento Assinado Digitalmente por: SEVERINO COUTINHO DA SILVA FILHO, ANA MARIA DA SILVA CAVALCANTE, IVALDENICIO HIPOLITO DE MEDEIROS, CARLOS ARTUR SOARES DE AVELLAR JUNIOR
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c95eb9a0-4676-438f-adba-367ad351de9b

PREFEITURA MUNICIPAL
BARREIROS
GOVERNAR É CUIDAR DAS PESSOAS

Prefeitura Municipal dos Barreiros

DECRETO Nº 19/2022

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, e dá outras providências.

O Prefeito do município de Barreiros, estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe a Lei nº, e Art. 1.037/2021 43 § 1º, inciso III da Lei Federal nº4.320 de 17/03/64.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R$ 2.300.000,00 (Dois Milhões, Trezentos Mil Reais), destinado a dotação orçamentária abaixo descriminada:

02.03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL

0412200212.208 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS GERAIS

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R$	50.000,00

0927105122.214 - FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO

33904700 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R$	100.000,00

02.04 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SERVIÇOS COMUNITÁRIOS

0812200202.215 - GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R$	135.000,00

33903200 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R$	40.000,00

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R$	25.000,00

0836302152.221 - MANUTENÇÃO DE CURSOS PROFISSIONALIZANTES

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R$	30.000,00

02.05 - SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO

1545103231.107 - PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS

44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES

700 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	R$	129.000,00

1545103232.224 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE OBRAS E URBANIMSO

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R$	170.000,00

33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R$	50.000,00

02.07 - SECRETARIA DE FAZENDA MUNICIPAL

0412100402.232 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONTABILIDADE

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R$	20.000,00

0412200212.233 - GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA

33903500 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R$	28.000,00

0412300212.234 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA TESOURARIA

33909300 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

Documento Assinado Digitalmente por: SEVERINO COUTINHO DA SILVA FILHO, ANA MARIA DA SILVA CAVALCANTE, IVALDENICIO HIPOLITO DE MEDEIROS, CARLOS ARTUR SOARES DE AVELLAR JUNIOR
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c95eb9a0-4676-438f-adba-367ad351de9b

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R$	144.000,00
0412900302.235 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRIBUTAÇÃO		
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R$	20.000,00
02.08 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
1236101882.237 - MANUTENÇÃO DO ENSINO		
33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação	R$	10.000,00
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação	R$	20.000,00
1236101882.239 - MANUTENÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR		
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação	R$	60.000,00
02.11 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		
2012200212.251 - GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA		
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R$	18.000,00
02.13 - FUNDEB		
1236101881.135 - REEQUIPAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
540.0000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	R$	130.000,00
1236101882.257 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 30%		
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
540.0000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	R$	415.000,00
02.14 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
1012200212.262 - GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DO FMS		
33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R$	25.000,00
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R$	68.000,00
1030104282.264 - PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF		
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R$	30.000,00
1030104282.267 - PROGRAMA SAÚDE BUCAL		
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R$	25.000,00
1030104282.269 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA		
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO		
600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R$	400.000,00
33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R$	25.000,00
1030204282.274 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE - MAC		
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R$	100.000,00
02.16 - FUNDO MUNICIPAL DO DIREITO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE - FUMDECA		
0824304832.286 - MANUTENÇÃO DO FUMDECA		
31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R$	33.000,00
Total	**R$**	**2.300.000,00**

Documento Assinado Digitalmente por: SEVERINO COUTINHO DA SILVA FILHO, ANA MARIA DA SILVA CAVALCANTE, IVALDENICIO HIPOLITO DE MEDEIROS, CARLOS ARTUR SOARES DE AVELLAR JUNIOR
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c95eb9a0-4676-438f-adba-367ad351de9b

Art. 2º - O crédito de que se trata o artigo anterior correrá por conta da anulação das dotações discriminadas abaixo:

02.03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL

0412200212.210 - GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos R$ 80.000,00

33903300 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos R$ 20.000,00

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos R$ 15.000,00

0412200212.211 - MANUTENÇÃO GERAL DO CONSÓRCIO

31717000 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos R$ 35.000,00

02.04 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SERVIÇOS COMUNITÁRIOS

0824404862.217 - PROGRAMA DE ENFRENTAMENTO A POBREZA

33903200 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos R$ 130.000,00

0824404862.218 - PROGRAMA DE COMBATE A FOME

33903200 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos R$ 100.000,00

02.05 - SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO

1545103231.112 - REQUALIFICAÇÃO E SINALIZAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS

44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos R$ 100.000,00

700 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União R$ 20.000,00

1581303281.116 - CONSTRUÇÃO E RESTAURAÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS

44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos R$ 100.000,00

2678205342.230 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS RODOVIÁRIOS

33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos R$ 29.000,00

2781202241.121 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE GINÁSIO DE ESPORTES

44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos R$ 50.000,00

700 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União R$ 50.000,00

02.07 - SECRETARIA DE FAZENDA MUNICIPAL

0484300211.125 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA

46907200 - PRINCIPAL DA DÍVIDA MOBILIÁRIA RESGATADO

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos R$ 212.000,00

02.08 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

1236101881.126 - CONST. AMPLI. E RESTAU.DE UNID. ESCOLARES QUADRAS DE ESPORTE

44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES

500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação R$ 90.000,00

02.11 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

2060601112.252 - MANUTENÇÃO E APOIO AO PRODUTOR RURAL

33903200 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos R$ 18.000,00

02.13 - FUNDEB

1236101882.257 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 30%

31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

540.0000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos R$ 545.000,00

02.14 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1012200212.262 - GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DO FMS

Documento Assinado Digitalmente por: SEVERINO COUTINHO DA SILVA FILHO, ANA MARIA DA SILVA CAVALCANTE, IVALDENICIO HIPOLITO DE MEDEIROS, CARLOS ARTUR SOARES DE AVELLAR JUNIOR
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c95eb9a0-4676-438f-adba-367ad351de9b

33903300 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R$	55.000,00
1012200212.263 - ENFRENTAMENTO DO COVID-19		
31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		
602 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R$	20.000,00
31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
602 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R$	3.000,00
33903200 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R$	10.000,00
602 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R$	40.000,00
33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R$	10.000,00
602 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R$	10.000,00
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
631 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros	R$	50.000,00
1030204281.143 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS		
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
631 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros	R$	150.000,00
1030204281.146 - REEQUIPAMENTO DA UNIDADE - MAC		
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
601 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R$	75.000,00
1030204282.274 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE - MAC		
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO		
600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R$	100.000,00
1030204282.275 - MANUTENÇÃO CONSÓRCIO - SAÚDE		
31707000 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R$	100.000,00
33707000 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R$	50.000,00
02.16 - FUNDO MUNICIPAL DO DIREITO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE - FUMDECA		
0824304832.286 - MANUTENÇÃO DO FUMDECA		
33904100 - CONTRIBUIÇÕES		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R$	33.000,00
Total	**R$**	**2.300.000,00**

Art. 3° - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4° - Revogam-se as disposições em contrário.

Barreiros, em 01 de junho de 2022

CARLOS ARTUR SOARES DE AVELLAR JÚNIOR
Prefeito

Documento Assinado Digitalmente por: SEVERINO COUTINHO DA SILVA FILHO, ANA MARIA DA SILVA CAVALCANTE, IVALDENICIO HIPOLITO DE MEDEIROS, CARLOS ARTUR SOARES DE AVELLAR JUNIOR
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c95eb9a0-4676-438f-adba-367ad351de9b

PREFEITURA MUNICIPAL
BARREIROS
GOVERNAR É CUIDAR DAS PESSOAS

Prefeitura Municipal dos Barreiros

DECRETO Nº 29/2022

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, e dá outras providências.

O Prefeito do município de Barreiros, estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe a Lei nº1.051/2021, e Art. 43 § 1º, inciso III da Lei Federal nº4.320 de 17/03/64.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R$ 4.650.000,00 (Quatro Milhões, Seiscentos e Cinquenta Mil Reais), destinado a dotação orçamentária abaixo descriminada:

02.01 - GABINETE DO PREFEITO		
0412200202.202 - PROCURADORIA MUNICIPAL		
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R$	20.000,00
02.02 - SECRETARIA DE DE GOVERNO		
0412200212.204 - GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA		
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R$	2.000,00
02.03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL		
0412200212.208 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS GERAIS		
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R$	20.000,00
0412200212.209 - RECURSOS PARA REGULARIZAR PRECATÓRIOS E SENTENÇAS JUDICIAIS		
33909100 - SENTENÇAS JUDICIAIS		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R$	100.000,00
02.04 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SERVIÇOS COMUNITÁRIOS		
0812200201.104 - REEQUIPAMENTO DA UNIDADE		
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R$	25.000,00
0812200202.215 - GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA		
33901400 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R$	5.000,00
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R$	45.000,00
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R$	22.000,00
02.05 - SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO		
1545103231.107 - PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS		
44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES		
700 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	R$	200.000,00
1545103232.224 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE OBRAS E URBANIMSO		
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R$	150.000,00
33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R$	20.000,00
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		

Documento Assinado Digitalmente por: SEVERINO COUTINHO DA SILVA FILHO, ANA MARIA DA SILVA CAVALCANTE, IVALDENICIO HIPOLITO DE MEDEIROS, CARLOS ARTUR SOARES DE AVELLAR JUNIOR
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c95eb9a0-4676-438f-adba-367ad351de9b

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos R$ 80.000,

02.06 - SECRETARIA DE SAÚDE

1012200212.231 - GESTÃO TECNICA DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde R$ 21.000,00

02.07 - SECRETARIA DE FAZENDA MUNICIPAL

0412100402.232 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONTABILIDADE

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos R$ 50.000,00

0412200211.124 - REEQUIPAMENTO DA UNIDADE

44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos R$ 5.000,00

02.08 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

1236101882.237 - MANUTENÇÃO DO ENSINO

31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação R$ 210.000,00

33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação R$ 20.000,00

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação R$ 600.000,00

550 - Transferência do Salário-Educação R$ 10.000,00

1236101882.239 - MANUTENÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação R$ 70.000,00

1236302152.240 - MANUTENÇÃO CURSOS DE FORMAÇÃO CONTINUADA PROF. DA EDUCAÇÃO

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação R$ 53.000,00

02.10 - SECRETARIA DE ESPORTES E EVENTOS

2712200212.247 - GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA

31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos R$ 64.000,00

02.11 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

2012200212.251 - GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos R$ 80.000,00

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos R$ 20.000,00

02.13 - FUNDEB

1236101882.256 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 70%

31901300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS

540.1070 - Transferências do FUNDEB - 70% - Impostos e Transferências de R$ 400.000,00

1236101882.257 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 30%

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

540.0000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos R$ 200.000,00

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

540.0000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos R$ 54.000,00

02.14 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1012200212.262 - GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DO FMS

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde R$ 1.001.000,00

33909300 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde R$ 150.000,00

1030104282.266 - PROGRAMA DA FARMÁCIA BÁSICA

Documento Assinado Digitalmente por: SEVERINO COUTINHO DA SILVA FILHO, ANA MARIA DA SILVA CAVALCANTE, IVALDENICIO HIPOLITO DE MEDEIROS, CARLOS ARTUR SOARES DE AVELLAR JUNIOR
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c95eb9a0-4676-438f-adba-367ad351de9b

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde R$ 55.000,00

600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do R$ 55.000,00

1030104282.267 - PROGRAMA SAÚDE BUCAL

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do R$ 100.000,00

1030104282.269 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do R$ 500.000,00

33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do R$ 10.000,00

1030204282.272 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do R$ 15.000,00

1030204282.273 - AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, PRÓTESES E SIMILARES

33903200 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde R$ 100.000,00

02.15 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

0824304832.280 - PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS R$ 25.000,00

0824304832.281 - BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICO - PSB

31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos R$ 50.000,00

0824404862.285 - PROGRAMA IGD-SUAS

31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS R$ 35.000,00

02.16 - FUNDO MUNICIPAL DO DIREITO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE - FUMDECA

0824304832.286 - MANUTENÇÃO DO FUMDECA

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos R$ 8.000,00

Total R$ 4.650.000,00

Art. 2º - O crédito de que se trata o artigo anterior correrá por conta da anulação das dotações discriminadas abaixo:

02.05 - SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO

2060500961.118 - CONST. AMP. E REST.DE MERC. MATADOURO E FEIRAS LIVRE

44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos R$ 50.000,00

701 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados R$ 50.000,00

2678205341.119 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS

44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos R$ 100.000,00

2678205341.120 - CONSTRUÇÃO DE PONTES, BUEIROS E PASSAGENS MOLHADAS

44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos R$ 100.000,00

2781202241.122 - CONSTRUÇÃO E RESTAURAÇÃO DE QUADRAS E CAMPO DE FUTEBOL

44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos R$ 100.000,00

02.08 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

1236101881.126 - CONST. AMPLI. E RESTAU.DE UNID. ESCOLARES QUADRAS DE ESPORTE

44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES

500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação R$ 10.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: SEVERINO COUTINHO DA SILVA FILHO, ANA MARIA DA SILVA CAVALCANTE, IVALDENICIO HIPOLITO DE MEDEIROS, CARLOS ARTUR SOARES DE AVELLAR JUNIOR
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c95eb9a0-4676-438f-adba-367ad351de9b

570 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros	R$	100.000,00
1236101881.127 - REEQUIPAMENTO DO ENSINO		
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação	R$	75.000,00
570 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros	R$	50.000,00
1236101882.237 - MANUTENÇÃO DO ENSINO		
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO		
500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação	R$	500.000,00
33903200 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		
500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação	R$	300.000,00
33903300 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		
500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação	R$	50.000,00
1236101882.239 - MANUTENÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR		
33903300 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		
500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação	R$	400.000,00
553 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de	R$	100.000,00
576 - Transferências de Recursos dos Estados para programas de educação	R$	100.000,00
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação	R$	100.000,00
1236801881.128 - AQUISIÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR		
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação	R$	300.000,00
02.09 - SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO		
1339202472.243 - GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA		
31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R$	40.000,00
02.12 - SECRETARIA DE SEGURANÇA CIDADÃ E PATRIMONIAL		
0612200212.253 - GESTÃO TECNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA		
31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R$	20.000,00
31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R$	400.000,00
0618101742.254 - MANUTENÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL		
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R$	130.000,00
02.13 - FUNDEB		
1236101882.257 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 30%		
31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		
540.0000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	R$	1.175.000,00
31901300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
540.0000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	R$	400.000,00
Total	**R$**	**4.650.000,00**

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Barreiros, em 01 de julho de 2022

CARLOS ARTUR SOARES DE AVELLAR JÚNIOR
Prefeito

Documento Assinado Digitalmente por: SEVERINO COUTINHO DA SILVA FILHO, ANA MARIA DA SILVA CAVALCANTE, IVALDENICIO HIPOLITO DE MEDEIROS, CARLOS ARTUR SOARES DE AVELLAR JUNIOR
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c95eb9a0-4676-438f-adba-367ad351de9b

PREFEITURA MUNICIPAL
BARREIROS
GOVERNAR É CUIDAR DAS PESSOAS

Prefeitura Municipal dos Barreiros

DECRETO Nº 34/2022

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, e dá outras providências.

O Prefeito do município de Barreiros, estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe a Lei nº1.051/2021, e Art. 43 § 1º, inciso III da Lei Federal nº4.320 de 17/03/64.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R$ 5.559.000,00 (Cinco Milhões, Quinhentos e Cinquenta e Nove Mil Reais), destinado a dotação orçamentária abaixo descriminada:

02.01 - GABINETE DO PREFEITO

0412200202.202 - PROCURADORIA MUNICIPAL

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos R$ 20.000,00

02.02 - SECRETARIA DE DE GOVERNO

0412200212.204 - GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos R$ 30.000,00

02.03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL

0412200212.208 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS GERAIS

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos R$ 50.000,00

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos R$ 10.000,00

0412200212.209 - RECURSOS PARA REGULARIZAR PRECATÓRIOS E SENTENÇAS JUDICIAIS

33909100 - SENTENÇAS JUDICIAIS

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos R$ 50.000,00

0927105122.214 - FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO

33904700 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos R$ 50.000,00

02.04 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SERVIÇOS COMUNITÁRIOS

0812200202.215 - GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos R$ 45.000,00

33903200 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos R$ 15.000,00

33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos R$ 25.000,00

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos R$ 55.000,00

02.05 - SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO

1545103231.110 - REEQUIPAMENTO DA UNIDADE

44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos R$ 5.000,00

1545103232.224 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE OBRAS E URBANIMSO

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

Documento Assinado Digitalmente por: SEVERINO COUTINHO DA SILVA FILHO, ANA MARIA DA SILVA CAVALCANTE, IVALDENICIO HIPOLITO DE MEDEIROS, CARLOS ARTUR SOARES DE AVELLAR JUNIOR
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c95eb9a0-4676-438f-adba-367ad351de9b

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R$	430.000,00
33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R$	20.000,00
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R$	100.000,00
02.08 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
1236101882.237 - MANUTENÇÃO DO ENSINO		
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO		
500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação	R$	250.000,00
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
550 - Transferência do Salário-Educação	R$	20.000,00
1236101882.239 - MANUTENÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR		
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO		
500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação	R$	100.000,00
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação	R$	5.000,00
02.11 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		
1854204562.250 - CONTROLE AMBIENTAL		
33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R$	5.000,00
2012200212.251 - GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA		
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R$	50.000,00
02.13 - FUNDEB		
1236101882.257 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 30%		
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO		
540.0000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	R$	30.000,00
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
540.0000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	R$	650.000,00
02.14 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
1012200212.262 - GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DO FMS		
33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R$	20.000,00
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R$	25.000,00
1030104281.141 - REEQUIPAMENTO DA UNIDADE - ATENÇÃO BÁSICA		
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R$	300.000,00
1030104282.264 - PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF		
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO		
600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R$	100.000,00
1030104282.267 - PROGRAMA SAÚDE BUCAL		
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO		
600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R$	130.000,00
1030104282.269 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA		
33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R$	50.000,00
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R$	75.000,00
1030204281.143 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS		
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
631 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros	R$	351.000,00
1030204282.270 - MANUTENÇÃO DO HOSPITAL		

Documento Assinado Digitalmente por: SEVERINO COUTINHO DA SILVA FILHO, ANA MARIA DA SILVA CAVALCANTE, IVALDENICIO HIPOLITO DE MEDEIROS, CARLOS ARTUR SOARES DE AVELLAR JUNIOR
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c95eb9a0-4676-438f-adba-367ad351de9b

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do R$ 1.500.000,00

1030204282.271 - MANUTENÇÃO DO SAMU

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do R$ 25.000,00

1030204282.272 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do R$ 35.000,00

1030204282.273 - AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, PRÓTESES E SIMILARES

33903200 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde R$ 30.000,00

02.15 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

0824304832.280 - PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS R$ 20.000,00

0824304832.281 - BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICO - PSB

31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos R$ 90.000,00

660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS R$ 50.000,00

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS R$ 50.000,00

0824404862.284 - BENEFÍCIOS EVENTUAIS

33903200 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos R$ 488.000,00

02.16 - FUNDO MUNICIPAL DO DIREITO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE - FUMDECA

0824304832.286 - MANUTENÇÃO DO FUMDECA

31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos R$ 200.000,00

33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos R$ 5.000,00

Total R$ 5.559.000,00

Art. 2º - O crédito de que se trata o artigo anterior correrá por conta da anulação das dotações discriminadas abaixo:

02.01 - GABINETE DO PREFEITO

0412200202.201 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos R$ 30.000,00

33903300 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos R$ 10.000,00

33909200 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos R$ 10.000,00

02.02 - SECRETARIA DE DE GOVERNO

0412200212.204 - GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos R$ 20.000,00

33903300 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos R$ 20.000,00

0412200212.205 - MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS

33901400 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos R$ 10.000,00

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos R$ 10.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: SEVERINO COUTINHO DA SILVA FILHO, ANA MARIA DA SILVA CAVALCANTE, IVALDENICIO HIPOLITO DE MEDEIROS, CARLOS ARTUR SOARES DE AVELLAR JUNIOR
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c95eb9a0-4676-438f-adba-367ad351de9b

33903300 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos R$ 10.000,00

02.03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL

0412200212.207 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PATRIMONIAIS

33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos R$ 10.000,00

02.04 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SERVIÇOS COMUNITÁRIOS

0812200202.215 - GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA

33903300 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos R$ 10.000,00

33904100 - CONTRIBUIÇÕES

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos R$ 20.000,00

33909200 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos R$ 20.000,00

33909300 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos R$ 40.000,00

0824304832.216 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR

31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos R$ 100.000,00

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos R$ 10.000,00

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos R$ 20.000,00

0824404862.217 - PROGRAMA DE ENFRENTAMENTO A POBREZA

33903200 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos R$ 50.000,00

0824404862.218 - PROGRAMA DE COMBATE A FOME

33903200 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos R$ 50.000,00

0836302152.221 - MANUTENÇÃO DE CURSOS PROFISSIONALIZANTES

33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos R$ 20.000,00

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos R$ 10.000,00

02.05 - SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO

1545100251.105 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS

44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos R$ 100.000,00

1545103231.106 - REPOSIÇÃO DE CALÇAMENTO

44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos R$ 140.000,00

1545103231.107 - PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS

44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos R$ 100.000,00

1545103231.108 - CONST., AMP. E REST. DE ESCAD., ENCOS., MURO DE ARRIMO, E CALÇADAS

44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos R$ 100.000,00

1545103231.109 - DESAPROPRIAÇÕES

44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos R$ 20.000,00

45906100 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos R$ 20.000,00

1545103231.111 - CONSTRUÇÃO E RESTAURAÇÃO DE ABRIGOS DE PASSAGEIROS

Documento Assinado Digitalmente por: SEVERINO COUTINHO DA SILVA FILHO, ANA MARIA DA SILVA CAVALCANTE, IVALDENICIO HIPOLITO DE MEDEIROS, CARLOS ARTUR SOARES DE AVELLAR JUNIOR
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c95eb9a0-4676-438f-adba-367ad351de9b

44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos R$ 60.000,00

1545103232.224 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE OBRAS E URBANIMSO

33903300 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos R$ 20.000,00

1545203261.114 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE CEMITÉRIOS

44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos R$ 50.000,00

1545203272.227 - MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos R$ 50.000,00

2060500962.229 - MANUTENÇÃO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos R$ 100.000,00

2678205342.230 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS RODOVIÁRIOS

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos R$ 60.000,00

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos R$ 90.000,00

02.06 - SECRETARIA DE SAÚDE

1012200212.231 - GESTÃO TECNICA DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE

31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde R$ 10.000,00

31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde R$ 10.000,00

31901300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS

500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde R$ 10.000,00

02.07 - SECRETARIA DE FAZENDA MUNICIPAL

0412200212.233 - GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA

33903300 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos R$ 10.000,00

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos R$ 50.000,00

0412300212.234 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA TESOURARIA

32902200 - OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos R$ 200.000,00

33903100 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos R$ 50.000,00

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos R$ 40.000,00

02.08 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

1236101881.127 - REEQUIPAMENTO DO ENSINO

44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação R$ 20.000,00

550 - Transferência do Salário-Educação R$ 30.000,00

1236101882.237 - MANUTENÇÃO DO ENSINO

31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação R$ 30.000,00

31901300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS

500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação R$ 10.000,00

31911300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS

500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação R$ 20.000,00

33909200 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

Documento Assinado Digitalmente por: SEVERINO COUTINHO DA SILVA FILHO, ANA MARIA DA SILVA CAVALCANTE, IVALDENICIO HIPOLITO DE MEDEIROS, CARLOS ARTUR SOARES DE AVELLAR JUNIOR
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c95eb9a0-4676-438f-adba-367ad351de9b

500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação R$ 20.000,00

1236101882.238 - PROGRAMA DE INCLUSÃO DIGITAL

44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação R$ 50.000,00

1236302152.240 - MANUTENÇÃO CURSOS DE FORMAÇÃO CONTINUADA PROF. DA EDUCAÇÃO

33903200 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação R$ 20.000,00

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação R$ 52.000,00

1236402352.241 - CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDOS A UNIVERSITÁRIOS

33901800 - AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTE

500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação R$ 10.000,00

1236801881.128 - AQUISIÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR

44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação R$ 18.000,00

02.09 - SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

1339202471.129 - REEQUIPAMENTO DA UNIDADE

44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos R$ 22.000,00

1339202471.130 - AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS

44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos R$ 5.000,00

1339202471.131 - REEQUIPAMENTO DA BIBLIOTECA

44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos R$ 28.000,00

1339202472.242 - APOIO A ATIVIDADES FESTIVAS, CULTURAIS E FOLCLORICAS

33903100 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos R$ 40.000,00

33903200 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos R$ 20.000,00

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos R$ 164.000,00

1339202472.243 - GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA

33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos R$ 40.000,00

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos R$ 60.000,00

1339202472.245 - SUBVENÇÕES A ENTIDADES CULTURAIS E MUSICAIS

33504300 - SUBVENÇÕES SOCIAIS

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos R$ 20.000,00

2369503632.246 - APOIO AO TURISMO

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos R$ 10.000,00

33903500 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos R$ 20.000,00

33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos R$ 10.000,00

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos R$ 10.000,00

02.10 - SECRETARIA DE ESPORTES E EVENTOS

2781202242.248 - APOIO AO DESPORTO AMADOR

33903200 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos R$ 20.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: SEVERINO COUTINHO DA SILVA FILHO, ANA MARIA DA SILVA CAVALCANTE, IVALDENICIO HIPOLITO DE MEDEIROS, CARLOS ARTUR SOARES DE AVELLAR JUNIOR
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c95eb9a0-4676-438f-adba-367ad351de9b

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R$	30.000,00
33904100 - CONTRIBUIÇÕES		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R$	20.000,00
2781302472.249 - APOIO A EVENTOS		
33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R$	10.000,00
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R$	30.000,00
02.11 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		
1854204562.250 - CONTROLE AMBIENTAL		
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R$	10.000,00
2012200211.133 - REEQUIPAMENTO DA UNIDADE		
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R$	55.000,00
2060601112.252 - MANUTENÇÃO E APOIO AO PRODUTOR RURAL		
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R$	10.000,00
02.12 - SECRETARIA DE SEGURANÇA CIDADÃ E PATRIMONIAL		
0612200211.134 - REEQUIPAMENTO DA UNIDADE		
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R$	90.000,00
0612200212.253 - GESTÃO TECNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA		
33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R$	23.000,00
02.13 - FUNDEB		
1236101882.257 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 30%		
31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		
540.0000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	R$	67.000,00
31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
540.0000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	R$	438.000,00
31901300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
540.0000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	R$	44.000,00
31911300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
540.0000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	R$	813.000,00
1236101882.258 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR		
33903300 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		
540.0000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	R$	1.000.000,00
1236501901.139 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE CRECHE		
44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES		
540.0000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	R$	100.000,00
02.15 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
0824404862.282 - BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		
31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R$	170.000,00
660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	R$	30.000,00
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R$	20.000,00
660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	R$	30.000,00
33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R$	20.000,00
660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	R$	30.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: SEVERINO COUTINHO DA SILVA FILHO, ANA MARIA DA SILVA CAVALCANTE, IVALDENICIO HIPOLITO DE MEDEIROS, CARLOS ARTUR SOARES DE AVELLAR JUNIOR
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c95eb9a0-4676-438f-adba-367ad351de9b

Total	**R$**	**5.559.000,00**

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Barreiros, em 01 de agosto de 2022

CARLOS ARTUR SOARES DE AVELLAR JÚNIOR
Prefeito

Documento Assinado Digitalmente por: SEVERINO COUTINHO DA SILVA FILHO, ANA MARIA DA SILVA CAVALCANTE, IVALDENICIO HIPOLITO DE MEDEIROS, CARLOS ARTUR SOARES DE AVELLAR JUNIOR
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c95eb9a0-4676-438f-adba-367ad351de9b

PREFEITURA MUNICIPAL
BARREIROS
GOVERNAR É CUIDAR DAS PESSOAS

Prefeitura Municipal dos Barreiros

DECRETO Nº 37/2022

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, e dá outras providências.

O Prefeito do município de Barreiros, estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe a Lei nº1.051/2021, e Art. 43 § 1º, inciso III da Lei Federal nº4.320 de 17/03/64.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R$ 300.000,00 (Trezentos Mil Reais), destinado a dotação orçamentária abaixo descriminada:

01.01 - CORPO DELIBERATIVO E SECRETARIA		
0103100012.001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS		
31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R$	90.000,00
0103100012.002 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS		
33903300 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R$	10.000,00
33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R$	50.000,00
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R$	80.000,00
0103100012.003 - MANUTENÇÃO DA VERBA INDENIZATÓRIA		
33909300 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R$	20.000,00
0112400322.004 - GESTÃO DE CONTROLE INTERNO		
31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R$	20.000,00
0127104922.005 - CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA E FGTS		
31901300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R$	30.000,00
Total	**R$**	**300.000,00**

Art. 2º - O crédito de que se trata o artigo anterior correrá por conta da anulação das dotações discriminadas abaixo:

01.01 - CORPO DELIBERATIVO E SECRETARIA		
0103100012.002 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS		
31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R$	300.000,00
Total	**R$**	**300.000,00**

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Barreiros, em 10 de agosto de 2022

CARLOS ARTUR SOARES DE AVELLAR JÚNIOR
Prefeito

Documento Assinado Digitalmente por: SEVERINO COUTINHO DA SILVA FILHO, ANA MARIA DA SILVA CAVALCANTE, IVALDENICIO HIPOLITO DE MEDEIROS, CARLOS ARTUR SOARES DE AVELLAR JUNIOR
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c95eb9a0-4676-438f-adba-367ad351de9b

PREFEITURA MUNICIPAL
BARREIROS
GOVERNAR É CUIDAR DAS PESSOAS

Prefeitura Municipal dos Barreiros

DECRETO Nº 38/2022

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, e dá outras providências.

O Prefeito do município de Barreiros, estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe a Lei nº1.076/2022, e Art. 43 § 1º, inciso III da Lei Federal nº4.320 de 17/03/64.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R$ 15.000.000,00 (Quinze Milhões de Reais), destinado a dotação orçamentária abaixo descriminada:

02.12 - SECRETARIA DE SEGURANÇA CIDADÃ E PATRIMONIAL		
0618101742.254 - MANUTENÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL		
31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R$	300.000,00
31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R$	1.200.000,00
02.13 - FUNDEB		
1236101882.256 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 70%		
31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		
540.1070 - Transferências do FUNDEB - 70% - Impostos e Transferências de	R$	3.700.000,00
31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
540.1070 - Transferências do FUNDEB - 70% - Impostos e Transferências de	R$	7.500.000,00
31901300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
540.1070 - Transferências do FUNDEB - 70% - Impostos e Transferências de	R$	400.000,00
31911300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
540.1070 - Transferências do FUNDEB - 70% - Impostos e Transferências de	R$	400.000,00
02.14 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
1030104282.265 - PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - PACS		
31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R$	1.500.000,00
Total	**R$**	**15.000.000,00**

Art. 2º - O crédito de que se trata o artigo anterior correrá por conta do EXCESSO DE ARRECADAÇÃO DO CORRENTE EXERCÍCIO.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Barreiros, em 17 de agosto de 2022

CARLOS ARTUR SOARES DE AVELLAR JÚNIOR
Prefeito

Documento Assinado Digitalmente por: SEVERINO COUTINHO DA SILVA FILHO, ANA MARIA DA SILVA CAVALCANTE, IVALDENICIO HIPOLITO DE MEDEIROS, CARLOS ARTUR SOARES DE AVELLAR JUNIOR
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c95eb9a0-4676-438f-adba-367ad351de9b

PREFEITURA MUNICIPAL
BARREIROS
GOVERNAR É CUIDAR DAS PESSOAS

Prefeitura Municipal dos Barreiros

DECRETO Nº 40/2022

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, e dá outras providências.

O Prefeito do município de Barreiros, estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe a Lei nº1.051/2021, e Art. 43 § 1º, inciso III da Lei Federal nº4.320 de 17/03/64.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R$ 3.800.000,00 (Tres Milhões, Oitocentos Mil Reais), destinado a dotação orçamentária abaixo descriminada:

02.01 - GABINETE DO PREFEITO		
0412200202.202 - PROCURADORIA MUNICIPAL		
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R$	20.000,00
02.02 - SECRETARIA DE DE GOVERNO		
0412200212.204 - GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA		
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R$	1.900,00
02.03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL		
0412200212.208 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS GERAIS		
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R$	78.000,00
0412200212.209 - RECURSOS PARA REGULARIZAR PRECATÓRIOS E SENTENÇAS JUDICIAIS		
33909100 - SENTENÇAS JUDICIAIS		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R$	8.000,00
02.04 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SERVIÇOS COMUNITÁRIOS		
0812200201.104 - REEQUIPAMENTO DA UNIDADE		
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R$	58.000,00
0812200202.215 - GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA		
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R$	77.000,00
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R$	25.000,00
02.05 - SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO		
1545103232.224 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE OBRAS E URBANIMSO		
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R$	150.000,00
33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R$	10.000,00
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R$	44.000,00
2781202241.123 - CONSTRUÇÃO E RESTAURAÇÃO DE ACADEMIA DA CIDADE		
44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R$	45.000,00
02.06 - SECRETARIA DE SAÚDE		

Documento Assinado Digitalmente por: SEVERINO COUTINHO DA SILVA FILHO, ANA MARIA DA SILVA CAVALCANTE, IVALDENICIO HIPOLITO DE MEDEIROS, CARLOS ARTUR SOARES DE AVELLAR JUNIOR
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c95eb9a0-4676-438f-adba-367ad351de9b

1012200212.231 - GESTÃO TECNICA DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde R$ 26.000,0

02.07 - SECRETARIA DE FAZENDA MUNICIPAL

0412100402.232 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONTABILIDADE

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos R$ 26.800,00

0412200212.233 - GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos R$ 2.000,00

0412300212.234 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA TESOURARIA

33909300 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos R$ 120.000,00

02.08 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

1230604272.236 - PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

552 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de R$ 62.000,00

1236101882.237 - MANUTENÇÃO DO ENSINO

33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação R$ 10.000,00

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação R$ 20.000,00

550 - Transferência do Salário-Educação R$ 9.000,00

1236101882.239 - MANUTENÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação R$ 105.000,00

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação R$ 47.200,00

02.09 - SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

1339202472.242 - APOIO A ATIVIDADES FESTIVAS, CULTURAIS E FOLCLORICAS

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos R$ 92.000,00

1339202472.243 - GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA

31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos R$ 115.000,00

02.10 - SECRETARIA DE ESPORTES E EVENTOS

2781302472.249 - APOIO A EVENTOS

33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos R$ 10.000,00

02.11 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

1854204562.250 - CONTROLE AMBIENTAL

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos R$ 5.000,00

2012200212.251 - GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos R$ 66.000,00

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos R$ 3.000,00

02.13 - FUNDEB

1236101882.257 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 30%

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

540.0000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos R$ 174.000,00

02.14 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Documento Assinado Digitalmente por: SEVERINO COUTINHO DA SILVA FILHO, ANA MARIA DA SILVA CAVALCANTE, IVALDENICIO HIPOLITO DE MEDEIROS, CARLOS ARTUR SOARES DE AVELLAR JUNIOR
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c95eb9a0-4676-438f-adba-367ad351de9b

1012200212.262 - GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DO FMS

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde R$ 20.000,00

1030104282.264 - PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do R$ 20.000,00

1030104282.269 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do R$ 250.000,00

33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do R$ 15.000,00

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do R$ 5.000,00

1030204281.143 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS

44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

631 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros R$ 72.000,00

1030204282.270 - MANUTENÇÃO DO HOSPITAL

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do R$ 1.300.000,00

1030204282.271 - MANUTENÇÃO DO SAMU

31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do R$ 20.000,00

1030204282.272 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do R$ 10.000,00

1030204282.273 - AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, PRÓTESES E SIMILARES

33903200 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde R$ 100.000,00

1030404282.277 - PROGRAMA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do R$ 40.000,00

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do R$ 8.000,00

02.15 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

0824304832.281 - BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICO - PSB

31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos R$ 60.000,00

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS R$ 15.000,00

0824404862.284 - BENEFÍCIOS EVENTUAIS

33903200 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos R$ 455.100,00

Total R$ 3.800.000,00

Art. 2º - O crédito de que se trata o artigo anterior correrá por conta da anulação das dotações discriminadas abaixo e por EXCESSO DE ARRECADAÇÃO DO CORRENTE EXERCÍCIO.

02.05 - SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO

1545103232.224 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE OBRAS E URBANIMSO

31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos R$ 120.000,00

02.07 - SECRETARIA DE FAZENDA MUNICIPAL

0412200212.233 - GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA

33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Documento Assinado Digitalmente por: SEVERINO COUTINHO DA SILVA FILHO, ANA MARIA DA SILVA CAVALCANTE, IVALDENICIO HIPOLITO DE MEDEIROS, CARLOS ARTUR SOARES DE AVELLAR JUNIOR
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c95eb9a0-4676-438f-adba-367ad351de9b

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R$	40.000.00
0412300212.234 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA TESOURARIA			
33909200 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R$	40.000.00
02.13 - FUNDEB			
1236501901.138 - REEQUIPAMENTO DO ENSINO INFANTIL			
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			
540.0000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		R$	100.000.00
1236501902.259 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL 70%			
31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO			
540.1070 - Transferências do FUNDEB - 70% - Impostos e Transferências de		R$	200.000.00
1236601872.260 - ALFABETIZAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS 70%			
31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO			
540.1070 - Transferências do FUNDEB - 70% - Impostos e Transferências de		R$	200.000.00
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO		R$	3.100.000.00
	Total	**R$**	**3.800.000.00**

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Barreiros, em 08 de setembro de 2022

CARLOS ARTUR SOARES DE AVELLAR JÚNIOR
Prefeito

Documento Assinado Digitalmente por: SEVERINO COUTINHO DA SILVA FILHO, ANA MARIA DA SILVA CAVALCANTE, IVALDENICIO HIPOLITO DE MEDEIROS, CARLOS ARTUR SOARES DE AVELLAR JUNIOR
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c95eb9a0-4676-438f-adba-367ad351de9b

PREFEITURA MUNICIPAL
BARREIROS
GOVERNAR É CUIDAR DAS PESSOAS

Prefeitura Municipal dos Barreiros

DECRETO Nº 44/2022

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, e dá outras providências.

O Prefeito do município de Barreiros, estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe a Lei nº1.076/2022, e Art. 43 § 1º, inciso III da Lei Federal nº4.320 de 17/03/64.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R$ 1.770.000,00 (Um Milhão, Setecentos e Setenta Mil Reais), destinado a dotação orçamentária abaixo descriminada:

02.01 - GABINETE DO PREFEITO

0412200202.201 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO

31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos R$ 380.000,00

0412200202.202 - PROCURADORIA MUNICIPAL

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos R$ 20.000,00

02.02 - SECRETARIA DE DE GOVERNO

0412200212.204 - GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos R$ 2.000,00

02.03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL

0412200212.209 - RECURSOS PARA REGULARIZAR PRECATÓRIOS E SENTENÇAS JUDICIAIS

33909100 - SENTENÇAS JUDICIAIS

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos R$ 40.000,00

0927105122.214 - FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO

33904700 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos R$ 100.000,00

02.04 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SERVIÇOS COMUNITÁRIOS

0812200202.215 - GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos R$ 20.000,00

02.05 - SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO

1545103232.224 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE OBRAS E URBANIMSO

31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos R$ 108.000,00

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos R$ 155.000,00

33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos R$ 40.000,00

02.06 - SECRETARIA DE SAÚDE

1012200212.231 - GESTÃO TECNICA DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos R$ 10.000,00

02.07 - SECRETARIA DE FAZENDA MUNICIPAL

0412100402.232 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONTABILIDADE

Documento Assinado Digitalmente por: SEVERINO COUTINHO DA SILVA FILHO, ANA MARIA DA SILVA CAVALCANTE, IVALDENICIO HIPOLITO DE MEDEIROS, CARLOS ARTUR SOARES DE AVELLAR JUNIOR
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c95eb9a0-4676-438f-adba-367ad351de9b

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos R$ 20.000,00

02.08 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

1230604272.236 - PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

552 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de R$ 69.000,00

1236101881.127 - REEQUIPAMENTO DO ENSINO

44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação R$ 7.000,00

1236101882.237 - MANUTENÇÃO DO ENSINO

33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação R$ 25.000,00

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação R$ 1.000,00

550 - Transferência do Salário-Educação R$ 16.000,00

1236101882.239 - MANUTENÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação R$ 54.000,00

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação R$ 12.000,00

02.09 - SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

1339202471.130 - AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS

44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos R$ 15.600,00

1339202472.242 - APOIO A ATIVIDADES FESTIVAS, CULTURAIS E FOLCLORICAS

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos R$ 1.000,00

02.11 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

1854204562.250 - CONTROLE AMBIENTAL

33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos R$ 5.000,00

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos R$ 1.000,00

2012200212.251 - GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA

31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos R$ 68.000,00

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos R$ 28.000,00

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos R$ 12.500,00

02.12 - SECRETARIA DE SEGURANÇA CIDADÃ E PATRIMONIAL

0618201752.255 - COORDENAÇÃO MUNICIPAL DE PREVENÇÃO E DEFESA CIVIL

33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos R$ 500,00

02.13 - FUNDEB

1236101882.257 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 30%

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

540.0000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos R$ 600,00

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

540.0000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos R$ 15.000,00

02.14 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1012200212.262 - GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DO FMS

31901300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Documento Assinado Digitalmente por: SEVERINO COUTINHO DA SILVA FILHO, ANA MARIA DA SILVA CAVALCANTE, IVALDENICIO HIPOLITO DE MEDEIROS, CARLOS ARTUR SOARES DE AVELLAR JUNIOR
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c95eb9a0-4676-438f-adba-367ad351de9b

500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R$	52.000,00
33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R$	15.000,00
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R$	15.000,00
33909300 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R$	50.000,00
1030104282.267 - PROGRAMA SAÚDE BUCAL		
31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R$	100.000,00
1030104282.269 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA		
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO		
600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R$	35.000,00
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R$	50.000,00
1030204282.272 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS		
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO		
600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R$	15.000,00
1030204282.273 - AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, PRÓTESES E SIMILARES		
33903200 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R$	60.500,00
1030404282.277 - PROGRAMA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA		
31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		
600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R$	20.000,00
31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R$	10.000,00
02.15 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
0824304832.281 - BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICO - PSB		
31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R$	45.000,00
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO		
661 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	R$	20.000,00
0824404862.285 - PROGRAMA IGD-SUAS		
31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		
660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	R$	55.000,00
02.16 - FUNDO MUNICIPAL DO DIREITO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE - FUMDECA		
0824304832.286 - MANUTENÇÃO DO FUMDECA		
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R$	1.300,00
Total	**R$**	**1.770.000,00**

Art. 2º - O crédito de que se trata o artigo anterior correrá por conta da anulação das dotações discriminadas abaixo:

02.01 - GABINETE DO PREFEITO		
0412200202.201 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO		
33901400 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R$	20.000,00
0412200202.202 - PROCURADORIA MUNICIPAL		
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R$	10.000,00
33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R$	15.000,00
02.02 - SECRETARIA DE DE GOVERNO		

Documento Assinado Digitalmente por: SEVERINO COUTINHO DA SILVA FILHO, ANA MARIA DA SILVA CAVALCANTE, IVALDENICIO HIPOLITO DE MEDEIROS, CARLOS ARTUR SOARES DE AVELLAR JUNIOR
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c95eb9a0-4676-438f-adba-367ad351de9b

0412200212.204 - GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA

33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos R$ 20.000,00

0412200232.206 - DIVULGAÇÃO OFICIAL

33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos R$ 15.000,00

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos R$ 35.000,00

02.03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL

0412200212.210 - GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA

33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos R$ 30.000,00

0412200212.211 - MANUTENÇÃO GERAL DO CONSÓRCIO

33717000 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos R$ 10.000,00

0927104952.213 - MANUTENÇÃO INATIVOS E PENSIONISTAS

31900300 - PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos R$ 40.000,00

02.04 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SERVIÇOS COMUNITÁRIOS

0824404862.219 - AUXÍLIO FUNERAL

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos R$ 30.000,00

0836302152.221 - MANUTENÇÃO DE CURSOS PROFISSIONALIZANTES

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos R$ 20.000,00

0848203162.223 - MANUTENÇÃO DA CASA DE ACOLHIMENTO DO IDOSO

31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos R$ 80.000,00

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos R$ 20.000,00

33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos R$ 10.000,00

02.05 - SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO

1545103231.112 - REQUALIFICAÇÃO E SINALIZAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS

44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES

700 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União R$ 13.000,00

1545203272.227 - MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA

33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos R$ 17.000,00

2060500962.229 - MANUTENÇÃO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos R$ 10.000,00

33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos R$ 10.000,00

02.07 - SECRETARIA DE FAZENDA MUNICIPAL

0412300212.234 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA TESOURARIA

33904100 - CONTRIBUIÇÕES

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos R$ 20.000,00

0412900302.235 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRIBUTAÇÃO

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos R$ 10.000,00

02.08 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

1236101882.237 - MANUTENÇÃO DO ENSINO

Documento Assinado Digitalmente por: SEVERINO COUTINHO DA SILVA FILHO, ANA MARIA DA SILVA CAVALCANTE, IVALDENICIO HIPOLITO DE MEDEIROS, CARLOS ARTUR SOARES DE AVELLAR JUNIOR
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c95eb9a0-4676-438f-adba-367ad351de9b

33903200 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação R$ 60.000,00

02.10 - SECRETARIA DE ESPORTES E EVENTOS

2712200212.247 - GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA

33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos R$ 20.000,00

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos R$ 20.000,00

2781202242.248 - APOIO AO DESPORTO AMADOR

33903200 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos R$ 12.000,00

02.11 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

1854204562.250 - CONTROLE AMBIENTAL

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos R$ 20.000,00

2012200212.251 - GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA

33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos R$ 26.000,00

2060601112.252 - MANUTENÇÃO E APOIO AO PRODUTOR RURAL

33903200 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos R$ 12.000,00

02.12 - SECRETARIA DE SEGURANÇA CIDADÃ E PATRIMONIAL

0612200212.253 - GESTÃO TECNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA

33901400 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos R$ 10.000,00

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos R$ 70.000,00

33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos R$ 30.000,00

33909300 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos R$ 20.000,00

0618101742.254 - MANUTENÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL

31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos R$ 100.000,00

33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos R$ 20.000,00

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos R$ 70.000,00

0618201752.255 - COORDENAÇÃO MUNICIPAL DE PREVENÇÃO E DEFESA CIVIL

31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos R$ 10.000,00

33901400 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos R$ 10.000,00

02.13 - FUNDEB

1236101882.258 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

540.0000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos R$ 33.000,00

02.14 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1012200211.140 - REEQUIPAMENTO DA UNIDADE

44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde R$ 15.000,00

1012200212.261 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPA DE SAÚDE

33903300 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO

Documento Assinado Digitalmente por: SEVERINO COUTINHO DA SILVA FILHO, ANA MARIA DA SILVA CAVALCANTE, IVALDENICIO HIPOLITO DE MEDEIROS, CARLOS ARTUR SOARES DE AVELLAR JUNIOR
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c95eb9a0-4676-438f-adba-367ad351de9b

500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R$	10.000,00
1012200212.262 - GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DO FMS		
33901400 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R$	15.000,00
33903300 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R$	25.000,00
33904100 - CONTRIBUIÇÕES		
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R$	20.000,00
1030104281.141 - REEQUIPAMENTO DA UNIDADE - ATENÇÃO BÁSICA		
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R$	85.000,00
1030104282.265 - PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - PACS		
31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		
600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R$	50.000,00
33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R$	10.000,00
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R$	10.000,00
1030204281.146 - REEQUIPAMENTO DA UNIDADE - MAC		
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
601 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R$	15.000,00
1030204282.271 - MANUTENÇÃO DO SAMU		
33901400 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R$	10.000,00
33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R$	10.000,00
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R$	10.000,00
1030204282.272 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS		
33903300 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		
600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R$	10.000,00
1030204282.274 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE - MAC		
33903200 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		
600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R$	20.000,00
33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R$	10.000,00
1030304282.276 - PROGRAMA PARA TRATAMENTO FORA DE DOMICÍLIO - TFD		
33904800 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA		
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R$	10.000,00
1030504282.278 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLOGICA E AMBIENTAL		
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO		
600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R$	20.000,00
33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R$	10.000,00
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R$	10.000,00
02.15 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
0824304832.280 - PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA		
31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R$	30.000,00
0824304832.281 - BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICO - PSB		
33903300 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R$	20.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: SEVERINO COUTINHO DA SILVA FILHO, ANA MARIA DA SILVA CAVALCANTE, IVALDENICIO HIPOLITO DE MEDEIROS, CARLOS ARTUR SOARES DE AVELLAR JUNIOR
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c95eb9a0-4676-438f-adba-367ad351de9b

0824404861.147 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RESTAURAÇÃO DOS PROGRAMAS DO FMAS		
44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R$	50.000,00
660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	R$	25.000,00
0824404861.148 - REEQUIPAMENTO DOS PROGRAMAS DO FMAS		
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	R$	60.000,00
0824404862.282 - BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		
33903300 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R$	10.000,00
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R$	10.000,00
660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	R$	10.000,00
0824404862.283 - PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA - IGDBF		
31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		
660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	R$	40.000,00
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO		
660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	R$	60.000,00
33903300 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		
660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	R$	10.000,00
33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	R$	30.000,00
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	R$	20.000,00
0824404862.284 - BENEFÍCIOS EVENTUAIS		
33900800 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R$	30.000,00
33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R$	10.000,00
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R$	2.000,00
Total	**R$**	**1.770.000,00**

Art. 3° - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4° - Revogam-se as disposições em contrário.

Barreiros, em 03 de outubro de 2022

CARLOS ARTUR SOARES DE AVELLAR JÚNIOR
Prefeito

Documento Assinado Digitalmente por: SEVERINO COUTINHO DA SILVA FILHO, ANA MARIA DA SILVA CAVALCANTE, IVALDENICIO HIPOLITO DE MEDEIROS, CARLOS ARTUR SOARES DE AVELLAR JUNIOR
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c95eb9a0-4676-438f-adba-367ad351de9b

PREFEITURA MUNICIPAL
BARREIROS
GOVERNAR É CUIDAR DAS PESSOAS

Prefeitura Municipal dos Barreiros

DECRETO Nº 46/2022

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, e dá outras providências.

O Prefeito do município de Barreiros, estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe a Lei nº1.076/2022, e Art. 43 § 1º, inciso III da Lei Federal nº4.320 de 17/03/64.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R$ 5.867.600,00 (Cinco Milhões, Oitocentos e Sessenta e Sete Mil, Seiscentos Reais), destinado a dotação orçamentária abaixo

02.01 - GABINETE DO PREFEITO		
0412200202.201 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO		
33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R$	500,00
0412200202.202 - PROCURADORIA MUNICIPAL		
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R$	20.000,00
02.02 - SECRETARIA DE DE GOVERNO		
0412200212.204 - GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA		
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R$	3.950,00
02.03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL		
0927104922.212 - CONTRIBUIÇÃO PREVIDÊNCIÁRIA E FGTS		
31901300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R$	159.000,00
0927105122.214 - FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO		
33904700 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R$	50.000,00
02.04 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SERVIÇOS COMUNITÁRIOS		
0812200201.104 - REEQUIPAMENTO DA UNIDADE		
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R$	15.000,00
0812200202.215 - GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA		
31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R$	65.000,00
31901300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R$	10.000,00
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R$	42.000,00
33903200 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R$	7.500,00
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R$	25.000,00
33909200 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R$	3.000,00
0824304832.216 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR		

Documento Assinado Digitalmente por: SEVERINO COUTINHO DA SILVA FILHO, ANA MARIA DA SILVA CAVALCANTE, IVALDENICIO HIPOLITO DE MEDEIROS, CARLOS ARTUR SOARES DE AVELLAR JUNIOR
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c95eb9a0-4676-438f-adba-367ad351de9b

33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos R$ 5.000,00

02.05 - SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO

1545103231.110 - REEQUIPAMENTO DA UNIDADE

44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos R$ 500,00

1545103232.224 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE OBRAS E URBANIMSO

31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos R$ 668.000,00

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos R$ 119.000,00

33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos R$ 30.000,00

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos R$ 15.000,00

1545203272.227 - MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

751 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública R$ 3.000,00

02.06 - SECRETARIA DE SAÚDE

1012200212.231 - GESTÃO TECNICA DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde R$ 30.000,00

33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde R$ 5.000,00

02.07 - SECRETARIA DE FAZENDA MUNICIPAL

0412100402.232 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONTABILIDADE

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos R$ 20.000,00

0412200212.233 - GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos R$ 56.000,00

0412300212.234 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA TESOURARIA

33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos R$ 10.000,00

02.08 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

1230604272.236 - PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

552 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de R$ 60.000,00

1236101882.237 - MANUTENÇÃO DO ENSINO

33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação R$ 15.000,00

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação R$ 90.200,00

550 - Transferência do Salário-Educação R$ 20.000,00

1236101882.239 - MANUTENÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação R$ 158.000,00

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação R$ 23.900,00

02.09 - SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

1339202471.129 - REEQUIPAMENTO DA UNIDADE

44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos R$ 4.500,00

Documento Assinado Digitalmente por: SEVERINO COUTINHO DA SILVA FILHO, ANA MARIA DA SILVA CAVALCANTE, IVALDENICIO HIPOLITO DE MEDEIROS, CARLOS ARTUR SOARES DE AVELLAR JUNIOR
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c95eb9a0-4676-438f-adba-367ad351de9b

1339202471.130 - AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS

44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos R$ 29.000,00

1339202472.242 - APOIO A ATIVIDADES FESTIVAS, CULTURAIS E FOLCLORICAS

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos R$ 20.000,00

33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos R$ 4.000,00

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos R$ 25.000,00

02.10 - SECRETARIA DE ESPORTES E EVENTOS

2712200212.247 - GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos R$ 1.000,00

2781202242.248 - APOIO AO DESPORTO AMADOR

33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos R$ 11.500,00

02.11 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

2012200212.251 - GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA

31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos R$ 55.300,00

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos R$ 57.500,00

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos R$ 3.620,00

02.12 - SECRETARIA DE SEGURANÇA CIDADÃ E PATRIMONIAL

0618201752.255 - COORDENAÇÃO MUNICIPAL DE PREVENÇÃO E DEFESA CIVIL

33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos R$ 3.000,00

02.13 - FUNDEB

1236101881.135 - REEQUIPAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL

44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

540.0000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos R$ 13.000,00

1236101882.256 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 70%

31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

540.1070 - Transferências do FUNDEB - 70% - Impostos e Transferências de R$ 174.400,00

1236101882.257 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 30%

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

540.0000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos R$ 65.000,00

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

540.0000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos R$ 157.000,00

02.14 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1012200212.262 - GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DO FMS

31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde R$ 90.000,00

31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde R$ 250.000,00

31901300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS

500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde R$ 61.800,00

33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde R$ 35.000,00

33909300 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde R$ 22.500,00

Documento Assinado Digitalmente por: SEVERINO COUTINHO DA SILVA FILHO, ANA MARIA DA SILVA CAVALCANTE, IVALDENICIO HIPOLITO DE MEDEIROS, CARLOS ARTUR SOARES DE AVELLAR JUNIOR
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c95eb9a0-4676-438f-adba-367ad351de9b

1030104282.264 - PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF

31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do R$ 200.000,00

1030104282.265 - PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - PACS

31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do R$ 659.000,00

1030104282.267 - PROGRAMA SAÚDE BUCAL

31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do R$ 160.000,00

1030104282.269 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA

31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do R$ 8.000,00

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do R$ 398.000,00

33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do R$ 1.000,00

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do R$ 10.000,00

1030204282.270 - MANUTENÇÃO DO HOSPITAL

31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do R$ 80.000,00

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do R$ 800.000,00

1030204282.271 - MANUTENÇÃO DO SAMU

31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do R$ 15.000,00

1030204282.273 - AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, PRÓTESES E SIMILARES

33903200 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde R$ 80.000,00

1030404282.277 - PROGRAMA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do R$ 15.000,00

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do R$ 25.000,00

1030504282.278 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLOGICA E AMBIENTAL

31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do R$ 130.000,00

31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do R$ 240.000,00

02.15 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

0824304832.280 - PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA

31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos R$ 25.000,00

33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS R$ 5.700,00

0824304832.281 - BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICO - PSB

31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos R$ 83.510,00

660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS R$ 55.000,00

0824404862.284 - BENEFÍCIOS EVENTUAIS

33903200 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos R$ 10.000,00

0824404862.285 - PROGRAMA IGD-SUAS

Documento Assinado Digitalmente por: SEVERINO COUTINHO DA SILVA FILHO, ANA MARIA DA SILVA CAVALCANTE, IVALDENICIO HIPOLITO DE MEDEIROS, CARLOS ARTUR SOARES DE AVELLAR JUNIOR
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c95eb9a0-4676-438f-adba-367ad351de9b

31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS R$ 52.000,00

02.16 - FUNDO MUNICIPAL DO DIREITO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE - FUMDECA

0824304832.286 - MANUTENÇÃO DO FUMDECA

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos R$ 2.720,00

Total R$ 5.867.600,00

Art. 2º - O crédito de que se trata o artigo anterior correrá por conta da anulação das dotações discriminadas abaixo:

02.03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL

0412200212.209 - RECURSOS PARA REGULARIZAR PRECATÓRIOS E SENTENÇAS JUDICIAIS

31909100 - SENTENÇAS JUDICIAIS

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos R$ 293.900,00

02.08 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

1230604272.236 - PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação R$ 494.900,00

550 - Transferência do Salário-Educação R$ 700.000,00

1236101882.237 - MANUTENÇÃO DO ENSINO

31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação R$ 224.200,00

02.13 - FUNDEB

1236101882.256 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 70%

31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

540.1070 - Transferências do FUNDEB - 70% - Impostos e Transferências de R$ 1.760.000,00

1236101882.258 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

540.0000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos R$ 109.000,00

1236501902.259 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL 70%

31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

540.1070 - Transferências do FUNDEB - 70% - Impostos e Transferências de R$ 555.100,00

1236601872.260 - ALFABETIZAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS 70%

31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

540.1070 - Transferências do FUNDEB - 70% - Impostos e Transferências de R$ 240.000,00

02.14 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1012200212.262 - GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DO FMS

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde R$ 220.000,00

1030104281.141 - REEQUIPAMENTO DA UNIDADE - ATENÇÃO BÁSICA

44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde R$ 110.000,00

1030104282.267 - PROGRAMA SAÚDE BUCAL

31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do R$ 172.900,00

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do R$ 113.000,00

1030204282.270 - MANUTENÇÃO DO HOSPITAL

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde R$ 694.000,00

1030204282.274 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE - MAC

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do R$ 74.600,00

Documento Assinado Digitalmente por: SEVERINO COUTINHO DA SILVA FILHO, ANA MARIA DA SILVA CAVALCANTE, IVALDENICIO HIPOLITO DE MEDEIROS, CARLOS ARTUR SOARES DE AVELLAR JUNIOR
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c95eb9a0-4676-438f-adba-367ad351de9b

1030304282.276 - PROGRAMA PARA TRATAMENTO FORA DE DOMICÍLIO - TFD

33904800 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA

500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R$	106.000,0
Total	**R$**	**5.867.600,00**

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Barreiros, em 01 de novembro de 2022

CARLOS ARTUR SOARES DE AVELLAR JÚNIOR
Prefeito

Documento Assinado Digitalmente por: SEVERINO COUTINHO DA SILVA FILHO, ANA MARIA DA SILVA CAVALCANTE, IVALDENICIO HIPOLITO DE MEDEIROS, CARLOS ARTUR SOARES DE AVELLAR JUNIOR
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c95eb9a0-4676-438f-adba-367ad351de9b

PREFEITURA MUNICIPAL
BARREIROS
GOVERNAR É CUIDAR DAS PESSOAS

Prefeitura Municipal dos Barreiros

DECRETO Nº 49/2022

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, e dá outras providências.

O Prefeito do município de Barreiros, estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe a Lei nº1.076/2022, e Art. 43 § 1º, inciso III da Lei Federal nº4.320 de 17/03/64.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R$ 7.800.000,00 (Sete Milhões, Oitocentos Mil Reais), destinado a dotação orçamentária abaixo descriminada:

01.01 - CORPO DELIBERATIVO E SECRETARIA		
0103100012.003 - MANUTENÇÃO DA VERBA INDENIZATÓRIA		
33909300 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R$	2.000,00
02.01 - GABINETE DO PREFEITO		
0412200202.201 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO		
31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R$	13.860,00
33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R$	5.000,00
0412200202.202 - PROCURADORIA MUNICIPAL		
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R$	20.000,00
02.02 - SECRETARIA DE DE GOVERNO		
0412200212.204 - GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA		
33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R$	3.300,00
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R$	1.650,00
02.03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL		
0412200212.208 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS GERAIS		
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R$	7.500,00
0927104922.212 - CONTRIBUIÇÃO PREVIDÊNCIÁRIA E FGTS		
31901300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R$	311.100,00
02.04 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SERVIÇOS COMUNITÁRIOS		
0812200202.215 - GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA		
31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R$	20.000,00
31901300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R$	50.600,00
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R$	27.700,00
33903200 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R$	10.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: SEVERINO COUTINHO DA SILVA FILHO, ANA MARIA DA SILVA CAVALCANTE, IVALDENICIO HIPOLITO DE MEDEIROS, CARLOS ARTUR SOARES DE AVELLAR JUNIOR
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c95eb9a0-4676-438f-adba-367ad351de9b

02.05 - SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO

1545103232.224 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE OBRAS E URBANIMSO

31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos R$ 350.890,00

31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos R$ 95.850,00

33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos R$ 5.600,00

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos R$ 26.150,00

1545203252.225 - MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA

33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos R$ 5.000,00

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos R$ 282.300,00

02.06 - SECRETARIA DE SAÚDE

1012200212.231 - GESTÃO TECNICA DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde R$ 10.000,00

33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde R$ 5.000,00

02.07 - SECRETARIA DE FAZENDA MUNICIPAL

0412100402.232 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONTABILIDADE

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos R$ 18.100,00

0412200212.233 - GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA

31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos R$ 67.780,00

0412300212.234 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA TESOURARIA

32902200 - OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos R$ 26.200,00

0484300211.125 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA

46907200 - PRINCIPAL DA DÍVIDA MOBILIÁRIA RESGATADO

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos R$ 754.500,00

02.08 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

1236101882.237 - MANUTENÇÃO DO ENSINO

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação R$ 9.900,00

33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação R$ 300,00

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação R$ 83.000,00

550 - Transferência do Salário-Educação R$ 15.000,00

1236101882.239 - MANUTENÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação R$ 94.400,00

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação R$ 6.000,00

02.09 - SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

1339202472.242 - APOIO A ATIVIDADES FESTIVAS, CULTURAIS E FOLCLORICAS

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos R$ 4.200,00

33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Documento Assinado Digitalmente por: SEVERINO COUTINHO DA SILVA FILHO, ANA MARIA DA SILVA CAVALCANTE, IVALDENICIO HIPOLITO DE MEDEIROS, CARLOS ARTUR SOARES DE AVELLAR JUNIOR
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c95eb9a0-4676-438f-adba-367ad351de9b

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R$	4.900,00
1339202472.243 - GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA		
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R$	6.500,00
02.10 - SECRETARIA DE ESPORTES E EVENTOS		
2712200212.247 - GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA		
31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R$	10.000,00
2781202242.248 - APOIO AO DESPORTO AMADOR		
33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R$	3.400,00
33904100 - CONTRIBUIÇÕES		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R$	12.000,00
02.11 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		
1854204562.250 - CONTROLE AMBIENTAL		
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R$	2.000,00
2012200212.251 - GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA		
31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R$	48.120,00
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R$	10.000,00
02.12 - SECRETARIA DE SEGURANÇA CIDADÃ E PATRIMONIAL		
0618101742.254 - MANUTENÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL		
31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R$	161.200,00
02.13 - FUNDEB		
1236101881.135 - REEQUIPAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
540.0000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	R$	38.360,00
1236101882.256 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 70%		
31901300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
540.1070 - Transferências do FUNDEB - 70% - Impostos e Transferências de	R$	19.600,00
31911300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
540.1070 - Transferências do FUNDEB - 70% - Impostos e Transferências de	R$	443.500,00
1236101882.257 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 30%		
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO		
540.0000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	R$	85.000,00
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
540.0000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	R$	245.000,00
02.14 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
1012200212.262 - GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DO FMS		
31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R$	19.000,00
31901300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R$	188.000,00
31911300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R$	287.240,00
33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R$	5.040,00
1030104282.264 - PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF		
31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		
600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R$	141.100,00

Documento Assinado Digitalmente por: SEVERINO COUTINHO DA SILVA FILHO, ANA MARIA DA SILVA CAVALCANTE, IVALDENICIO HIPOLITO DE MEDEIROS, CARLOS ARTUR SOARES DE AVELLAR JUNIOR
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c95eb9a0-4676-438f-adba-367ad351de9b

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R$	12.000,00
1030104282.265 - PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - PACS		
31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R$	657.900,00
1030104282.269 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA		
31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		
600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R$	59.790,00
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO		
600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R$	370.600,00
33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R$	46.000,00
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R$	110.000,00
1030204282.270 - MANUTENÇÃO DO HOSPITAL		
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R$	686.420,00
1030204282.271 - MANUTENÇÃO DO SAMU		
31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		
600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R$	4.820,00
1030204282.272 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS		
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO		
600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R$	2.900,00
1030204282.273 - AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, PRÓTESES E SIMILARES		
33903200 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R$	87.400,00
1030404282.277 - PROGRAMA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA		
31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		
600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R$	6.690,00
33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R$	24.000,00
02.15 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
0824304832.280 - PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA		
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO		
660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	R$	20.000,00
33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	R$	8.500,00
0824304832.281 - BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICO - PSB		
31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R$	45.000,00
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO		
660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	R$	17.000,00
661 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	R$	7.000,00
0824404862.284 - BENEFÍCIOS EVENTUAIS		
33904800 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R$	1.549.000,00
02.16 - FUNDO MUNICIPAL DO DIREITO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE - FUMDECA		
0824304832.286 - MANUTENÇÃO DO FUMDECA		
31901300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R$	5.740,00
33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R$	8.500,00
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		

Documento Assinado Digitalmente por: SEVERINO COUTINHO DA SILVA FILHO, ANA MARIA DA SILVA CAVALCANTE, IVALDENICIO HIPOLITO DE MEDEIROS, CARLOS ARTUR SOARES DE AVELLAR JUNIOR
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c95eb9a0-4676-438f-adba-367ad351de9b

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R$	7.900,00
Total	**R$**	**7.800.000,00**

Art. 2º - O crédito de que se trata o artigo anterior correrá por conta da anulação das dotações discriminadas abaixo e EXCESSO DE ARRECADAÇÃO DO CORRENTE EXERCICIO

01.01 - CORPO DELIBERATIVO E SECRETARIA

0103100012.002 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R$	2.000,00

02.01 - GABINETE DO PREFEITO

0412200201.101 - REEQUIPAMENTO DA UNIDADE

44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R$	14.500,00

0412200202.201 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO

33901400 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R$	7.600,00

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R$	6.000,00

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R$	11.100,00

0412400322.203 - GESTÃO DE CONTROLE INTERNO

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R$	5.000,00

33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R$	5.000,00

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R$	5.000,00

02.02 - SECRETARIA DE DE GOVERNO

0412200212.204 - GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA

31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R$	44.900,00

33901400 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R$	13.000,00

0412200232.206 - DIVULGAÇÃO OFICIAL

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R$	8.100,00

02.03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL

0412200211.103 - REEQUIPAMENTO DA UNIDADE

44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R$	32.700,00

0412200212.208 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS GERAIS

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R$	56.600,00

0412200212.209 - RECURSOS PARA REGULARIZAR PRECATÓRIOS E SENTENÇAS JUDICIAIS

31909100 - SENTENÇAS JUDICIAIS

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R$	55.900,00

33909100 - SENTENÇAS JUDICIAIS

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R$	23.100,00

0412200212.210 - GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA

31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Documento Assinado Digitalmente por: SEVERINO COUTINHO DA SILVA FILHO, ANA MARIA DA SILVA CAVALCANTE, IVALDENICIO HIPOLITO DE MEDEIROS, CARLOS ARTUR SOARES DE AVELLAR JUNIOR
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c95eb9a0-4676-438f-adba-367ad351de9b

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R$	41.500,00
33901400 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R$	8.400,00
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R$	17.900,00
33909200 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R$	7.300,00
0927104922.212 - CONTRIBUIÇÃO PREVIDÊNCIÁRIA E FGTS		
31911300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R$	29.500,00
0927104952.213 - MANUTENÇÃO INATIVOS E PENSIONISTAS		
31900100 - APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R$	65.200,00
02.04 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SERVIÇOS COMUNITÁRIOS		
0812200202.215 - GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA		
31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R$	60.000,00
33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R$	11.000,00
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R$	15.500,00
0824304832.216 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR		
33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R$	8.500,00
0824404862.217 - PROGRAMA DE ENFRENTAMENTO A POBREZA		
33903200 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R$	11.300,00
0824404862.218 - PROGRAMA DE COMBATE A FOME		
33903200 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R$	5.000,00
0848203162.223 - MANUTENÇÃO DA CASA DE ACOLHIMENTO DO IDOSO		
31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R$	10.600,00
31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R$	5.000,00
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R$	8.800,00
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R$	9.000,00
02.05 - SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO		
1545103231.107 - PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS		
44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES		
700 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	R$	298.500,00
1545103232.224 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE OBRAS E URBANIMSO		
33901400 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R$	9.400,00
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R$	57.000,00
1545203251.113 - REEQUIPAMENTO DA LIMPEZA PUBLICA		
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R$	7.900,00
1545203252.225 - MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA		
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO		

Documento Assinado Digitalmente por: SEVERINO COUTINHO DA SILVA FILHO, ANA MARIA DA SILVA CAVALCANTE, IVALDENICIO HIPOLITO DE MEDEIROS, CARLOS ARTUR SOARES DE AVELLAR JUNIOR
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c95eb9a0-4676-438f-adba-367ad351de9b

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R$	25.400,00
1545203262.226 - MANUTENÇÃO DE CEMITÉRIOS		
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R$	10.000,00
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R$	10.000,00
1545203272.227 - MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA		
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
751 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	R$	171.900,00
02.07 - SECRETARIA DE FAZENDA MUNICIPAL		
0412100402.232 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONTABILIDADE		
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R$	10.000,00
0412200212.233 - GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA		
33901400 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R$	7.000,00
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R$	18.400,00
33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R$	13.000,00
0412300212.234 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA TESOURARIA		
33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R$	5.500,00
33909200 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R$	11.400,00
0412900302.235 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRIBUTAÇÃO		
33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R$	14.700,00
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R$	7.700,00
02.08 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
1230604272.236 - PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR		
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO		
552 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de	R$	163.000,00
1236101882.237 - MANUTENÇÃO DO ENSINO		
33901400 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		
500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação	R$	9.900,00
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO		
551 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Dinheiro	R$	6.800,00
569 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	R$	27.500,00
1236302152.240 - MANUTENÇÃO CURSOS DE FORMAÇÃO CONTINUADA PROF. DA EDUCAÇÃO		
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO		
500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação	R$	9.400,00
33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação	R$	8.700,00
02.09 - SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO		
1339202471.130 - AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS		
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R$	29.000,00
1339202472.242 - APOIO A ATIVIDADES FESTIVAS, CULTURAIS E FOLCLORICAS		
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R$	40.900,00
1339202472.243 - GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA		

Documento Assinado Digitalmente por: SEVERINO COUTINHO DA SILVA FILHO, ANA MARIA DA SILVA CAVALCANTE, IVALDENICIO HIPOLITO DE MEDEIROS, CARLOS ARTUR SOARES DE AVELLAR JUNIOR
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c95eb9a0-4676-438f-adba-367ad351de9b

31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos R$ 16.600,00

33901400 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos R$ 6.400,00

33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos R$ 6.000,00

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos R$ 13.800,00

1339202472.244 - MANUTENÇÃO DA BIBLIOTECA

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos R$ 10.000,00

33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos R$ 8.700,00

02.10 - SECRETARIA DE ESPORTES E EVENTOS

2712200211.132 - REEQUIPAMENTO DA UNIDADE

44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos R$ 17.400,00

2712200212.247 - GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA

31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos R$ 30.400,00

33901400 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos R$ 10.000,00

33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos R$ 5.200,00

02.11 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

2060601112.252 - MANUTENÇÃO E APOIO AO PRODUTOR RURAL

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos R$ 7.900,00

33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos R$ 7.700,00

02.12 - SECRETARIA DE SEGURANÇA CIDADÃ E PATRIMONIAL

0612200211.134 - REEQUIPAMENTO DA UNIDADE

44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos R$ 8.000,00

0612200212.253 - GESTÃO TECNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos R$ 8.900,00

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos R$ 9.600,00

0618101742.254 - MANUTENÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL

31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos R$ 15.100,00

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos R$ 15.700,00

0618201752.255 - COORDENAÇÃO MUNICIPAL DE PREVENÇÃO E DEFESA CIVIL

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos R$ 8.900,00

02.13 - FUNDEB

1236101881.136 - CONST. AMPL.E RESTAU.DE UNID. ESCOLARES E QUADRA ESPORTIVAS

44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES

540.0000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos R$ 549.000,00

1236101882.257 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 30%

33903200 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

Documento Assinado Digitalmente por: SEVERINO COUTINHO DA SILVA FILHO, ANA MARIA DA SILVA CAVALCANTE, IVALDENICIO HIPOLITO DE MEDEIROS, CARLOS ARTUR SOARES DE AVELLAR JUNIOR
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c95eb9a0-4676-438f-adba-367ad351de9b

540.0000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	R$	11.600,00
1236101882.258 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR		
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO		
540.0000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	R$	56.000,00
1236501902.259 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL 70%		
31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
540.1070 - Transferências do FUNDEB - 70% - Impostos e Transferências de	R$	42.400,00
1236601872.260 - ALFABETIZAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS 70%		
31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
540.1070 - Transferências do FUNDEB - 70% - Impostos e Transferências de	R$	16.200,00
02.14 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
1012200212.261 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPA DE SAÚDE		
33901400 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R$	7.000,00
1012200212.262 - GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DO FMS		
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R$	27.200,00
1030104281.141 - REEQUIPAMENTO DA UNIDADE - ATENÇÃO BÁSICA		
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R$	8.900,00
1030104282.264 - PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF		
31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R$	30.800,00
1030104282.266 - PROGRAMA DA FARMÁCIA BÁSICA		
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO		
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R$	26.100,00
600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R$	44.400,00
1030104282.267 - PROGRAMA SAÚDE BUCAL		
33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R$	5.500,00
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R$	39.800,00
1030104282.268 - MANUTENÇÃO CAMPANHA DE VACINAÇÃO		
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO		
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R$	7.000,00
33903300 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R$	10.000,00
1030104282.269 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA		
31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R$	73.000,00
1030204282.271 - MANUTENÇÃO DO SAMU		
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R$	4.700,00
1030404282.277 - PROGRAMA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA		
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO		
600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R$	14.700,00
02.15 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
0824304832.280 - PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA		
31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R$	8.600,00
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	R$	20.400,00
0824304832.281 - BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICO - PSB		

Documento Assinado Digitalmente por: SEVERINO COUTINHO DA SILVA FILHO, ANA MARIA DA SILVA CAVALCANTE, IVALDENICIO HIPOLITO DE MEDEIROS, CARLOS ARTUR SOARES DE AVELLAR JUNIOR
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c95eb9a0-4676-438f-adba-367ad351de9b

33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R$	21.400,00
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R$	24.200,00
0824404862.283 - PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA - IGDBF		
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO		
660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	R$	5.600,00
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R$	13.500,00
0824404862.284 - BENEFÍCIOS EVENTUAIS		
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R$	18.000,00
0824404862.285 - PROGRAMA IGD-SUAS		
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO		
660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	R$	5.000,00
33903300 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		
660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	R$	10.800,00
02.16 - FUNDO MUNICIPAL DO DIREITO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE - FUMDECA		
0824304832.286 - MANUTENÇÃO DO FUMDECA		
33901400 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R$	10.000,00
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R$	10.000,00
33903200 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R$	20.000,00
33903300 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R$	10.000,00
33904100 - CONTRIBUIÇÕES		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R$	7.000,00
0824404862.287 - APOIO AO CONSELHO TUTELAR		
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R$	10.000,00
33903200 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R$	10.000,00
33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R$	6.900,00
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R$	10.000,00
02.17 - FUNDO PREVIDENCIÁRIO DOS BARREIROS		
0912200212.288 - MANUTENÇÃO DO FUNDO		
33901400 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		
800 - Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano	R$	10.000,00
33903300 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		
800 - Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano	R$	10.000,00
Total anulação	**R$**	**3.000.000,00**
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	R$	4.800.000,00
TOTAL	R$	7.800.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: SEVERINO COUTINHO DA SILVA FILHO, ANA MARIA DA SILVA CAVALCANTE, IVALDENICIO HIPOLITO DE MEDEIROS, CARLOS ARTUR SOARES DE AVELLAR JUNIOR
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c95eb9a0-4676-438f-adba-367ad351de9b

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Barreiros, em 01 de dezembro de 2022

CARLOS ARTUR SOARES DE AVELLAR JÚNIOR
Prefeito

Documento Assinado Digitalmente por: SEVERINO COUTINHO DA SILVA FILHO, ANA MARIA DA SILVA CAVALCANTE, IVALDENICIO HIPOLITO DE MEDEIROS, CARLOS ARTUR SOARES DE AVELLAR JUNIOR
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c95eb9a0-4676-438f-adba-367ad351de9b

PREFEITURA MUNICIPAL
BARREIROS
GOVERNAR É CUIDAR DAS PESSOAS

Prefeitura Municipal dos Barreiros

DECRETO Nº 50/2022

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, e dá outras providências.

O Prefeito do município de Barreiros, estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe a Lei nº1.076/2022, e Art. 43 § 1º, inciso III da Lei Federal nº4.320 de 17/03/64.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R$ 2.000.000,00 (Dois Milhões de Reais), destinado a dotação orçamentária abaixo descriminada:

02.13 - FUNDEB		
1236101881.137 - AQUISIÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR		
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
540.0000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	R$	1.900.000,00
02.17 - FUNDO PREVIDENCIÁRIO DOS BARREIROS		
0912200212.288 - MANUTENÇÃO DO FUNDO		
31901300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
800 - Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano	R$	15.000,00
33903300 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		
800 - Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano	R$	5.000,00
33903500 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA		
800 - Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano	R$	80.000,00
Total	**R$**	**2.000.000,00**

Art. 2º - O crédito de que se trata o artigo anterior correrá por conta da anulação das dotações discriminadas abaixo:

02.17 - FUNDO PREVIDENCIÁRIO DOS BARREIROS		
0927104952.289 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PREVIDENCIÁRIAS		
31900100 - APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS		
800 - Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano	R$	2.000.000,00
Total	**R$**	**2.000.000,00**

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Barreiros, em 02 de dezembro de 2022

CARLOS ARTUR SOARES DE AVELLAR JÚNIOR
Prefeito

Documento Assinado Digitalmente por: SEVERINO COUTINHO DA SILVA FILHO, ANA MARIA DA SILVA CAVALCANTE, IVALDENICIO HIPOLITO DE MEDEIROS, CARLOS ARTUR SOARES DE AVELLAR JUNIOR
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c95eb9a0-4676-438f-adba-367ad351de9b

Documento Assinado Digitalmente por: SEVERINO COUTINHO DA SILVA FILHO, ANA MARIA DA SILVA CAVALCANTE, IVALDENICIO HIPOLITO DE MEDEIROS, CARLOS ARTUR SOARES DE AVELLAR JUNIOR
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c95eb9a0-4676-438f-adba-367ad351de9b

Lei Municipal nº 1.037, de 14 de setembro de 2021.

EMENTA: Dispõe sobre as Diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2022 e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE BARREIROS, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições Constitucionais, e em conformidade com o que preceitua a Lei Orgânica do Município de Barreiros, a Constituição Estadual de Pernambuco e a Constituição da República Federativa do Brasil, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º - São estabelecidas, em cumprimento ao disposto no art. 165, inciso II, § 2º, da Constituição Federal, art. 124, § 1º, inciso I da Constituição do Estado de Pernambuco, redação dada pela Emenda Constitucional Estadual nº 31, de 27 de junho 2008, e art. 4º da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, as diretrizes orçamentárias do Município para o exercício financeiro de 2022, compreendendo:

I. As prioridades e metas da Administração Pública Municipal;

II. A estruturação e organização dos orçamentos;

III. As diretrizes para a elaboração e execução dos orçamentos do Município e suas alterações;

IV. As disposições relativas às transferências de recursos a entidades públicas e privadas;

V. As disposições relativas à dívida pública Municipal;

VI. As disposições relativas às despesas do município com pessoal e encargos sociais;

VII. A política de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento;

Art. 99 - Os créditos adicionais especiais e extraordinários autorizados nos últimos 04 (quatro) meses do exercício de 2021 poderão ser reabertos em 2022, até o limite de seus saldos e incorporados ao orçamento do exercício, consoante § 2º do art. 167 da Constituição Federal.

Art. 100 - *O remanejamento, transposição e transferência de recursos de um elemento de despesa* para outro elemento de despesa, dentro de um mesmo órgão e unidade orçamentária, desde que não modifique o valor total das ações constantes na lei orçamentária e em créditos adicionais, será feita por Decreto e não contará no percentual autorizado para suplementação.

Art. 101 - Havendo necessidade de suplementação de dotações do Poder Legislativo, esta solicitará por meio de ofício ao Poder Executivo, que terá o prazo máximo de 10 (dez) dias úteis para abrir o crédito por meio de Decreto e comunicar à Câmara de Vereadores.

Parágrafo Único 1º - O Poder Legislativo indicará tanto a dotação que será suplementada, como aquela que será anulada no Orçamento da Câmara Municipal quando da solicitação de abertura de crédito adicional ao Poder Executivo, nos termos do caput deste artigo.

Art. 102 - Os créditos extraordinários são destinados a despesas imprevisíveis e urgentes em caso de calamidade pública, consoante disposições do § 3º, do art. 167 da Constituição Federal e serão abertos por Decreto do Poder Executivo, que deles dará conhecimento ao Poder Legislativo, nos termos do art. 44 da Lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1964.

Parágrafo único – Os créditos extraordinários, respeitada a legislação federal pertinente, não dependem de recursos orçamentários para sua abertura.

Art. 103 - Para realização das ações e serviços públicos, inclusive aqueles decorrentes dos artigos 194 a 214 da Constituição Federal, poderá haver compensação entre os orçamentos fiscal e da seguridade social, por meio de créditos adicionais com recursos de anulação de dotações, respeitados os limites constitucionais.

Seção XII
Das Mudanças na Estrutura Administrativa

Art. 104 – O Poder Executivo poderá atualizar sua estrutura administrativa e orçamentária para atender de forma adequada as disposições legais, operacionais e a prestação dos serviços públicos à população, bem como atender ao princípio da segregação de funções na administração pública, por meio de Lei especifica.

§ 1º - Havendo mudança na estrutura administrativa que tenha sido autorizada pela Câmara de Vereadores, por meio de Lei, fica o Poder Executivo autorizado a remanejar, transferir, transpor ou utilizar, total ou parcialmente, dotações orçamentárias constantes no orçamento, ou em crédito especial, decorrentes da extinção, criação, transferência, incorporação ou desmembramento de órgãos, secretarias, fundos, fundações e autarquias e entidades públicas, bem como alterações de suas competências ou atribuições.

Documento Assinado Digitalmente por: SEVERINO COUTINHO DA SILVA FILHO, ANA MARIA DA SILVA CAVALCANTE, IVALDENICIO HIPOLITO DE MEDEIROS, CARLOS ARTUR SOARES DE AVELLAR JUNIOR
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c95eb9a0-4676-438f-adba-367ad351de9b

PREFEITURA DOS
BARREIROS
GOVERNAR É CUIDAR DAS PESSOAS

LEI Nº. 1.051 /2021

Estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício financeiro de 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DOS BARREIROS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, consoante disposições do art. 165, inciso III, da Constituição Federal e do art. 124, § 1º, inciso III, da Constituição do Estado de Pernambuco, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 31, de 27 de junho de 2008.

Faço saber, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e Eu sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES
Seção Única
Do Valor Global do Orçamento

Art. 1º - Esta Lei estima a receita do Município para o exercício financeiro de 2022 no montante de **R$ 129.600.000,00 (Cento e Vinte e Nove milhões e seiscentos mil reais)** e fixa a despesa em igual valor, compreendendo, nos termos do art. 165, § 5º da Constituição Federal.

I – o Orçamento Fiscal, referente aos Poderes, seus fundos, órgãos e entidades da administração Pública Direta e Indireta, inclusive fundos instituídos e mantidos pelo Poder Público Municipal.

II – o Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todas às entidades e órgãos vinculados, da Administração Pública Direta e Indireta, bem como os fundos instituídos e mantidos pelo Poder Público Municipal.

CAPÍTULO II
DOS ORÇAMENTOS, FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Seção I
Da Estimativa da Receita

Art. 2º - A receita total estimada nos orçamentos fiscal e da seguridade social é de **R$ 129.600.000,00**, assim distribuída:

I – Orçamento Fiscal dos Poderes do Município no valor de **R$ 82.070.000,00**

II – Orçamento da Seguridade Social no valor de **R$ 47.530.000,00**

a) R$ 30.950.000,00 Receitas de Saúde;
b) R$ 5.600.000,00 Receitas da Assistência social;

Documento Assinado Digitalmente por: SEVERINO COUTINHO DA SILVA FILHO, ANA MARIA DA SILVA CAVALCANTE, IVALDENICIO HIPOLITO DE MEDEIROS, CARLOS ARTUR SOARES DE AVELLAR JUNIOR
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c95eb9a0-4676-438f-adba-367ad351de9b

c) R$ 10.980.000,00 Receitas Previdenciárias.

Art. 3º - A receita orçada será realizada mediante a arrecadação dos tributos e demais receitas correntes e de capital, na forma da legislação em vigor, discriminada no Anexo 01, que integra esta Lei, distribuída por categoria econômicas e origem, sendo:

ESPECIFICAÇÃO DAS RECEITAS	VALOR
I – RECEITAS CORRENTES	**127.900.000,00**
a) Receita de Impostos, Taxas e Contribuição de Melhoria	5.715.000,00
b) Receita de Contribuições	7.000.000,00
c) Receita Patrimonial	460.000,00
d) Transferências Correntes	114.415.000,00
e) Outras Receitas Correntes	310.000,00
III – RECEITAS DE CAPITAL	**1.700.000,00**
a) Alienação de Bens	200.000,00
b) Transferências de Capital	1.500.000,00
IV – TOTAL DAS RECEITAS (I+II+III=IV)	**129.600.000,00**

§ 1º - As receitas estimadas no orçamento e discriminadas de forma consolidada, conforme especificações acima e estão detalhadas no Anexo 02, pela natureza, nos termos a Lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1964.

§ 2º - As fontes de recursos para financiamento das despesas dos orçamentos fiscal e da seguridade social estão indicadas conforme especificações nos anexos desta Lei.

Seção II
Da Fixação da Despesa

Art. 4º - A Despesa é fixada nos orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, no mesmo valor da Receita estimada, discriminada por Função, Poderes e Órgãos, em **R$ 129.600.000,00.**

I – Orçamento Fiscal no valor de **R$ 82.070.000,00**

II – Orçamento da Seguridade Social no valor de **R$ 47.530.000,00**

a) R$ 30.950.000,00 Despesas com Saúde;
b) R$ 5.600.000,00 Despesas com Assistência Social;
c) R$ 10.980.000,00 Despesas Previdenciárias.

Seção III
Da Distribuição da Despesa por Função, Órgãos e Categorias Econômicas

Art. 5º - A despesa total fixada por funções, subfunções, projetos e atividades e operações especiais dos Poderes e Órgãos, está detalhada nos Anexos 06 a 09, nos termos da Lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1964.

Documento Assinado Digitalmente por: SEVERINO COUTINHO DA SILVA FILHO, ANA MARIA DA SILVA CAVALCANTE, IVALDENICIO HIPOLITO DE MEDEIROS, CARLOS ARTUR SOARES DE AVELLAR JUNIOR
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c95eb9a0-4676-438f-adba-367ad351de9b

Art. 6º - As categorias econômicas e despesas por grupos estão demonstradas de forma analíticas, individualizada por órgão, no Anexo 02 e consolidadas no Resumo da Natureza da Despesa, conforme discriminação baixo:

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	VALOR
I – DESPESAS CORRENTES	**117.970.000,00**
a) Pessoal e Encargos Sociais	77.185.000,00
b) Juros e Encargos da Dívida	400.000,00
c) Outras Despesas Correntes	40.385.000,00
II – DESPESAS DE CAPITAL	**10.330.000,00**
a) Investimentos	8.310.000,00
b) Inversões Financeiras	20.000,00
c) Amortização da Dívida	2.000.000,00
III– RESERVA DE CONTIGÊNCIA	**1.300.000,00**
IV – TOTAL DA DESPESA	**129.600.000,00**

CAPÍTULO III
DOS CRÉDITOS ADICIONAIS
Seção Única
Da Autorização para a Abertura de Créditos Suplementares

Art. 7º - Fica autorizada a abertura de créditos suplementares até o valor correspondente a 20% (vinte por cento) da despesa fixada nos orçamentos, fiscal e da seguridade social, com a finalidade de incorporar valores que excedam as previsões constantes desta Lei, mediante a utilização de recursos permitidos no § 1º do art. 43, da Lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1964.

CAPÍTULO IV
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
Seção Única
Das Disposições Gerais

Art. 8º - O Poder Executivo estabelecerá Programação Financeira e o cronograma de desembolso nos termos do art. 8º, da Lei Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 9º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir do dia 1º de janeiro de 2022.

Gabinete do Prefeito, em 03 de dezembro de 2021.

CARLOS ARTUR SOARES DE AVELLAR JUNIOR
PREFEITO

Documento Assinado Digitalmente por: SEVERINO COUTINHO DA SILVA FILHO, ANA MARIA DA SILVA CAVALCANTE, IVALDENICIO HIPOLITO DE MEDEIROS, CARLOS ARTUR SOARES DE AVELLAR JUNIOR
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c95eb9a0-4676-438f-adba-367ad351de9b

PREFEITURA MUNICIPAL
BARREIROS
GOVERNAR É CUIDAR DAS PESSOAS

Lei Municipal Nº 1.076, de 17 de agosto de 2022.

EMENTA: Autoriza a abertura de **Crédito Suplementar**, e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE BARREIROS, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições Constitucionais, e em conformidade com o que preceitua a Lei Orgânica do Município de Barreiros, a Constituição Estadual de Pernambuco e a Constituição da República Federativa do Brasil, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir Crédito Suplementar, no orçamento do Município no valor de R$ 15.000.000,00 (Quinze milhões de reais), destinado as dotações orçamentárias descriminadas abaixo:

ESPECIFICAÇÕES	VALOR
02.00 - PODER EXECUTIVO	
02.12 – SECRETARIA DE SEGURANÇA CIDADÃ E PATRIMONIAL	
06.181.0174.2.254 – Manutenção da Guarda Municipal	
31900400.500.0000 – Contratação por Tempo Determinado	300.000,00
31901100.500.0000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1.200.000,00
02.13 – FUNDEB	
12.361.0188.2.256 – Manutenção do Ensino Fundamental 70%	
31900400.540.1070 – Contratação por Tempo Determinado	3.700.000,00
31901100.540.1070 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	7.500.000,00
31901300.540.1070 – Obrigações Patronais	400.000,00
31911300.540.1070 – Obrigações Patronais	400.000,00
02.14 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0428.2.265 – Programa Agentes Comunitários de Saúde - PACS	
31901100.600.000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1.500.000,00
TOTAL	**15.000.000,00**

Art. 2º - O Crédito de que trata o artigo anterior correrá por conta do EXCESSO DE ARRECADAÇÃO DO CORRENTE EXERCÍCIO.

Art. 3º - Fica a Chefe do Poder Executivo autorizada a suplementar dotações Orçamentárias até o limite de vinte por cento do total da Receita estimada na Lei nº 1.051/2021 (LOA/2022) para atender insuficiências nos termos do Art. 43 da Lei nº 4.320/64.

Documento Assinado Digitalmente por: SEVERINO COUTINHO DA SILVA FILHO, ANA MARIA DA SILVA CAVALCANTE, IVALDENICIO HIPOLITO DE MEDEIROS, CARLOS ARTUR SOARES DE AVELLAR JUNIOR
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c95eb9a0-4676-438f-adba-367ad351de9b

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 17 de agosto de 2022.

CARLOS ARTUR SOARES DE AVELLAR JÚNIOR
PREFEITO

Documento Assinado Digitalmente por: SEVERINO COUTINHO DA SILVA FILHO, ANA MARIA DA SILVA CAVALCANTE, IVALDENICIO HIPOLITO DE MEDEIROS, CARLOS ARTUR SOARES DE AVELLAR JUNIOR
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c95eb9a0-4676-438f-adba-367ad351de9b

Lei n.º 1.058/2022, de 17 de março de 2022.

Ementa: Autoriza a abertura de Crédito Especial e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DOS BARREIROS, ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sancionou a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Especial, no orçamento do Município, no valor de **R$ 300.000,00 (Trezentos mil reais)**, destinado as dotações orçamentárias descriminadas abaixo:

ESPECIFICAÇÕES	VALOR
02.00 - PODER EXECUTIVO	
02.08 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
12.361.0188.2.237 – Manutenção do Ensino	
33903600.500.1001 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	100.000,00
02.11 – SECRETARIA DE AGRICULTUA E MEIO AMBIENTE	
20.122.0021.2.251 – Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria	
31900400.500.0000 – Contratação por Tempo Determinado	200.000,00
TOTAL	**300.000,00**

Art. 2º - O Crédito de que trata o artigo anterior correrá por conta da anulação da dotação discriminada abaixo:

ESPECIFICAÇÕES	VALOR
02.00 - PODER EXECUTIVO	
02.08 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
12.361.0188.2.237 – Manutenção do Ensino	
33903600.500.1001 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	300.000,00
TOTAL	**300.000,00**

Digitalizado com CamScanner

Documento Assinado Digitalmente por: SEVERINO COUTINHO DA SILVA FILHO, ANA MARIA DA SILVA CAVALCANTE, IVALDENICIO HIPOLITO DE MEDEIROS, CARLOS ARTUR SOARES DE AVELLAR JUNIOR
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c95eb9a0-4676-438f-adba-367ad351de9b

Documento Assinado Digitalmente por: SEVERINO COUTINHO DA SILVA FILHO, ANA MARIA DA SILVA CAVALCANTE, IVALDENICIO HIPOLITO DE MEDEIROS, CARLOS ARTUR SOARES DE AVELLAR JUNIOR
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c95eb9a0-4676-438f-adba-367ad351de9b

PREFEITURA DOS
BARREIROS
GOVERNAR É CUIDAR DAS PESSOAS

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Barreiros-PE, em 17 de março de 2022.

CARLOS ARTUR SOARES DE AVELLAR JÚNIOR
Prefeito do Município dos Barreiros-PE

Digitalizado com CamScanner

Documento Assinado Digitalmente por: SEVERINO COUTINHO DA SILVA FILHO, ANA MARIA DA SILVA CAVALCANTE, IVALDENICIO HIPOLITO DE MEDEIROS, CARLOS ARTUR SOARES DE AVELLAR JUNIOR
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c95eb9a0-4676-438f-adba-367ad351de9b

PREFEITURA DOS
BARREIROS
GOVERNAR É CUIDAR DAS PESSOAS

Lei Municipal Nº 1.058, de 17 de março de 2022.

SANÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARREIROS, ESTADO DE PERNAMBUCO - BRASIL, faz saber que a Câmara do Município de Barreiros, APROVOU e ele SANCIONA a Lei Municipal Nº 1.058, de 17 de março de 2022.

Gabinete do Prefeito, 17 de março de 2022.

Carlos Artur Soares de Avellar Júnior
Prefeito

Digitalizado com CamScanner